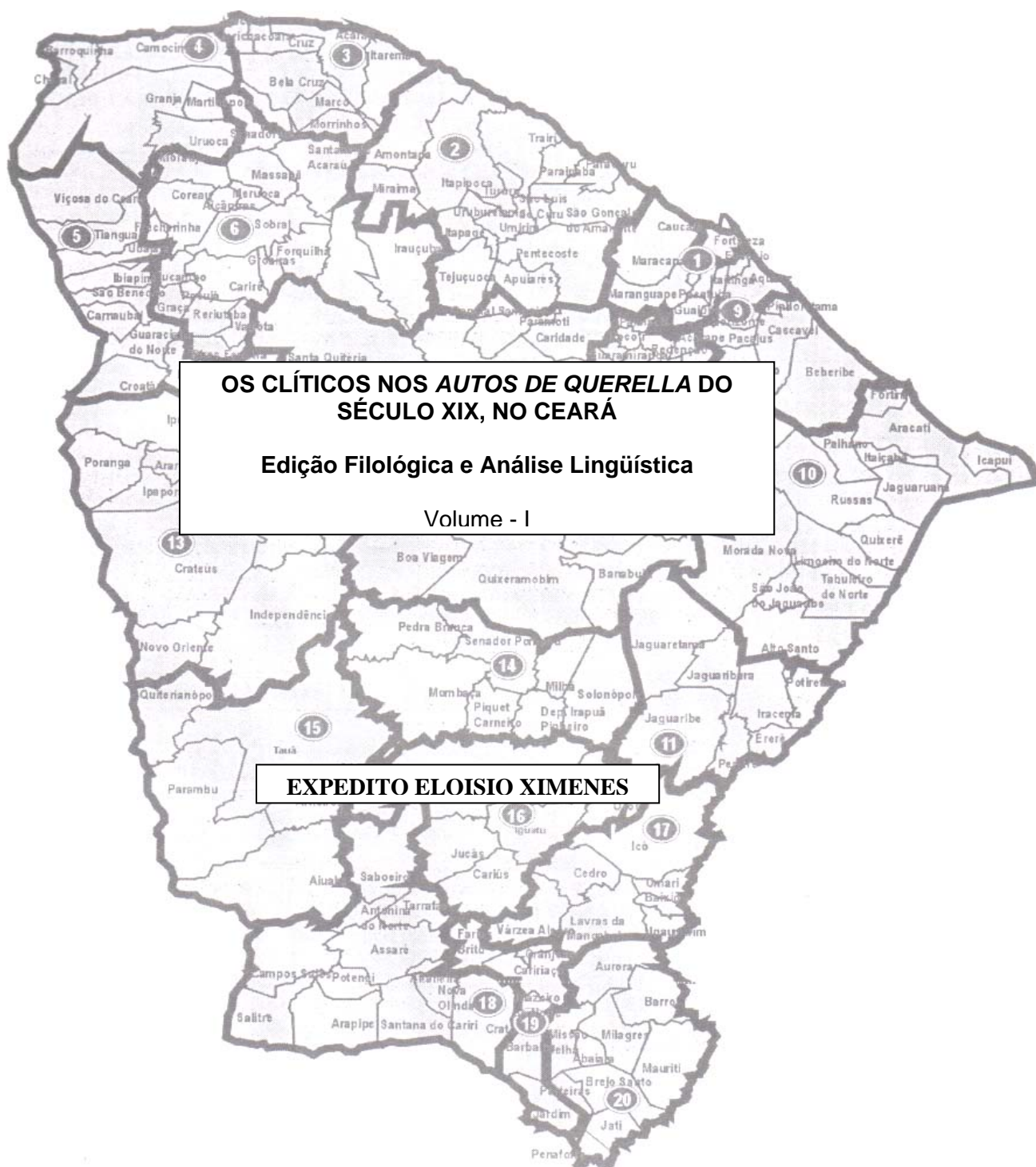


UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA VERNÁCULA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA



FORTALEZA – 2004

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA VERNÁCULA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA**

OS CLÍTICOS NOS *AUTOS DE QUERELLA* DO SÉCULO XIX, NO CEARÁ

Edição Filológica e Análise Lingüística

Volume - I

(Análise Lingüística)

EXPEDITO ELOÍSIO XIMENES

FORTALEZA – 2004

EXPEDITO ELOÍSIO XIMENES

OS CLÍTICOS NOS *AUTOS DE QUERELLA* DO CEARÁ, NO SÉCULO XIX

Edição Filológica e Análise Lingüística

Volume - I

(Análise Lingüística)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Lingüística.

Orientadora: Profa. Dra. Emília Maria Peixoto Farias

Fortaleza - 2004

Esta dissertação foi submetida a exame, em 17 de junho de 2004, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em Lingüística, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca Central do Centro de Humanidades.

Profª. Dra. Emília Maria Peixoto Farias (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará - UFC

Profª. Dra. Tânia Conceição Freire Lobo (1ª. Examinadora)

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof. Dr. Antonio Luciano Pontes (2º. Examinador)

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Profª. Dra. Maria Elias Soares (Suplente)

Universidade Federal do Ceará

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meus pais Raimundo e Helena Ximenes
por me darem a maior herança do mundo: a oportunidade de estudar.

Aos meus oito irmãos por me entenderem e confiarem em mim.

Dedico também ao grande amigo Henrique Jorge pela força que me dá
e pelo apoio técnico.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a DEUS, o Grande Pai, que sempre me mostra o caminho e segura na minha mão.

À minha orientadora Profa. Dra. Emília Maria Peixoto Farias que tão prontamente aceitou esta tarefa.

Ao Prof. Dr. Paulo Mosânio Teixeira Duarte, pelos dias de estudos em sua casa, intercalados pelas conversas e risadas.

À Profa. Claudete Lima sempre incansável e dedicada ao trabalho e aos estudos.

À Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Linguística, aos professores e funcionários pelo espaço de crescimento humano e intelectual.

À direção do Arquivo Público do Estado do Ceará, primeiro a Profa. Valda Weine e atualmente o Prof. Mardônio Guedes e Silva por abrir as portas para mim e para tantos outros pesquisadores.

Aos funcionários do APEC (Arquivo Público do Estado do Ceará) pela amizade e presteza em servir e pelo cafezinho quente e água gelada sempre disponíveis, principalmente, dona Vera, dona Rosa, Etevaldo, Liduína e Paulo Cardoso pela simplicidade e dedicação.

Aos pesquisadores, pelas amizades construídas na sala de pesquisa. Ao Prof. André Frota, um grande amigo com quem aprendi muito e o qual admiro por sua disponibilidade, seus conhecimentos profundos e seu caráter.

Ao Giuliano, estudante de História e bolsista do APEC que se revelou um grande amigo sempre atento em ajudar a todos e por sua vontade de aprender.

Aos colegas do Curso de Mestrado pela força e companheirismo.

À minha amiga Profa. Hebe Macedo por, como eu, se interessar pelos textos antigos.

À FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio à Pesquisa) pela bolsa de estudo que me cedeu.

Agradeço imensamente ao grupo PROHPOR (Programa para a História da Língua Portuguesa) da Universidade Federal da Bahia que me fez despertar para esta pesquisa principalmente, as professoras Rosa Virgínia e Tânia Lobo pelo acolhimento e disponibilidade em fornecer bibliografia.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo descrever o comportamento dos pronomes clíticos nos *Autos de Querella* escritos no Ceará nas três primeiras décadas do século XIX. O *corpus* constitui-se de 04 livros somando um total de 65 documentos que pertencem ao acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Transcrevemos os textos conservando, ao máximo, as formas originais seguindo as orientações estabelecidas pelo PHPB (Para a História do Português do Brasil) que define normas para transcrição e edição de *corpora*. Adotamos o modelo de edição semidiplomática que constitui o segundo volume do nosso trabalho. O primeiro volume traz os fundamentos desta pesquisa filológica, suas etapas de investigação e a análise lingüística do objeto estudado, a sínclise pronominal. A fundamentação teórica tem caráter interdisciplinar abrangendo as teorias sobre pronome enquanto categoria gramatical e, especificamente, sobre sínclise abordadas pelas várias correntes lingüísticas. Estendemos também nossa fundamentação à história social da língua portuguesa e a aspectos paleográficos e filológicos. A análise lingüística revelou uma norma altamente culta quanto à sintaxe dos clíticos com o predomínio da próclise majoritariamente enquanto a ênclise é empregada com menos recorrência. cremos que este trabalho contribua para se conhecer melhor a história da língua portuguesa em nosso país, principalmente em nosso estado, no que diz respeito ao objeto estudado.

RÉSUMÉ

Ce travail a comme but décrire le comportement des clitiques dans les *Autos de Querella* écrits au Ceará dans les trois premières décades du XIX^e siècle. Le *corpus* est constitué de 04 livres comptant 65 documents qui appartiennent au source de l'Archive Publique de l'État du Ceará (APEC). Nous avons transcrit les documents en prélevant au maximum les formes originales et en suivant les orientations établies par le PHPB (Pour l'Histoire du Portugais du Brésil) qui établit les normes pour la transcription et édition des textes. Nous avons adopté le modèle de l'édition semidiplomatique qui constitue le deuxième volume de notre travail. Le premier volume est l'analyse linguistique de l'objet étudié, la sinclise pronominale. Notre support théorique a des caractères interdisciplinaires en englobant les théories sur le pronom en tant que catégorie grammaticale et spécifiquement sur la sinclise pronominale abordée par les diverses branches linguistiques. L'histoire sociale de la langue portugaise et les aspects paléographiques et philologiques nous ont servi aussi de support théorique. L'analyse linguistique a montré une norme très cultivée et normatisée de la syntaxe des pronoms clitiques avec la prédominance de la proclise d'une façon majoritaire tandis que l'enclise est employée avec moins de recorence. Nous croyons que ce travail sera une contribution à l'histoire de la langue portugaise dans notre état et par conséquent pour notre pays, surtout en ce qui concerne l'objet étudié.

SUMÁRIO

VOLUME – I

Contexto Histórico e Análise Lingüística

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Os objetivos.....	15
1.2 Justificativa.....	15
1.3 Organização do trabalho.....	20
1.4 Metodologia.....	22
1.4.1 Do <i>corpus</i>	22
1.4.2 Caracterização do <i>corpus</i>	22
1.4.2.1 Do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC).....	22
1.4.2.2 Da escolha do <i>corpus</i>	25
1.4.2.3 Da estrutura dos <i>autos</i>	26
1.4.2.4 Da compilação.....	28
1.4.2.5 Da delimitação.....	29
1.4.2.6 Da edição do <i>corpus</i>	29
1.5 Da análise lingüística.....	32
1.5.1 Método de abordagem e procedimento.....	32
1.5.2 Procedimento de análise lingüística.....	32
CAPÍTULO 2 - O CONTEXTO COLONIAL BRASILEIRO.....	34
2.1 Da organização econômico-social.....	34
2.2. Da organização administrativa.....	37
2.3 Da organização das instituições.....	40
2.4 Da organização política e judiciária.....	42
2.4.1 Dos órgãos militares.....	43
2.4.2 Dos órgãos da justiça.....	44
2.4.3 Dos tribunais e juízes.....	46
2.4.4 Dos outros funcionários da administração judiciária colonial.....	49

2.5 Do poder eclesiástico.....	50
2.6 Do sistema educacional na colônia.....	52
2.7 A língua portuguesa no cenário colonial.....	60
2.8 Alguns aspectos da história social do Ceará até o século XIX.....	65
2.8.1 Das origens.....	65
2.8.2 Da estrutura administrativa do Ceará.....	69
2.8.3 Da formação judiciária.....	71
2.8.4 Da economia.....	73
2.8.5 Da educação no Ceará colonial.....	76
CAPÍTULO 3 – ALGUNS ASPECTOS LINGÜÍSTICOS E PALEOGRÁFICOS.....	83
3.1 Fases da ortografia portuguesa.....	83
3.2 Sobre a edição de textos.....	90
3.3. Os tipos de edição.....	92
3.4 Sobre os escrivães e os demais sujeitos dos <i>autos</i>	94
CAPÍTULO 4 - O TRATAMENTO DADO AOS PRONOMES NAS GRAMÁTICAS e COMPÊNDIOS.....	111
4.1 O tratamento dado aos pronomes nas gramáticas e compêndios lingüísticos.....	113
4.1.1 O pronome como substituto do nome.....	114
4.1.2 O pronome como nome geral.....	115
4.1.3 O pronome como classe com categoria de pessoa.....	116
4.1.4 O pronome como classe com categoria de quantificação e de indefinição.....	118
4.1.5 O pronome como classe não-autônoma.....	123
CAPÍTULO 5 - QUANTO À SINTAXE DE COLOCAÇÃO DOS PRONOMES	

ÁTONOS.....	135
5.1 Perspectivas gramaticais.....	137
5.2 Visões lingüísticas.....	148
5.2.1 Visão sociolingüística variacionista.....	149
5.2.2 Visão gerativista.....	152
5.2.3 Visão histórico-diacrônica.....	154
CAPÍTULO 6 – ANÁLISE DO CORPUS.....	159
6.1 Do <i>corpus</i>	159
6.2 Da coleta.....	159
6.3 Da análise lingüística.....	159
6.4 Dos resultados.....	160
6.4.1 Formas verbais infinitas simples.....	161
6.4.1.1 Infinitivo.....	161
6.4.1.1. a) Preposição imediata ao grupo cl-v.....	162
6.4.1.1. b) preposição mediata ao grupo cl-v.....	165
6.4.1.1.c) grupos verbais ou locuções verbais com auxiliar aspectual?.....	166
6.4.1.2 gerúndio.....	173
6.4.2 Formas verbais finitas simples.....	179
6.4.3.1 Formas verbais compostas: finitas e infinitas.....	186
6.4.3.1 Infinitas.....	186
6.4.3.2 Finitas.....	192
6.4.3.2.1 com auxiliar de tempo.....	192
6.4.3.2.2 com auxiliar de aspecto.....	194
6.4.3.2.3 com auxiliar de modalidade.....	195
6.4.3.2.4 com auxiliar de voz.....	196
6.5 Algumas Conclusões.....	197
6.5.2 Uma próclise especial, interpolação ou apossínclise.....	198
6.5.3 Ênclise – (99 casos = 21,11%).....	203
CONCLUSÃO.....	205

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	207
FONTES D EPESQUISA.....	217

Volume – II

Descrição dos documentos e edição do corpus

CAPÍTULO 1- APRESENTAÇÃO.....	217
Capítulo 2- APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS LIVROS.....	219
2.1 Primeiro livro da coletânea.....	220
2.1.1 Localização no índice do arquivo.....	220
2.1.2 Descrição física.....	220
2.1.3 Descrição do conteúdo.....	221
2.2 Segundo livro da coletânea.....	227
2.2.1 Localização no índice do arquivo.....	227
2.2.2 Descrição física.....	228
2.2.3 Descrição do conteúdo.....	229
2.2 Terceiro livro da coletânea.....	237
2.2.1 Localização no índice do arquivo.....	237
2.2.2 Descrição física.....	237
2.2.3 Descrição do conteúdo.....	239
2.2 Quarto livro da coletânea.....	246
2.2.1 Localização no índice do arquivo.....	246

2.2.2 Descrição física.....	246
2.2.3 Descrição do conteúdo.....	248
CAPÍTULO 3- EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DOS DOCUMENTOS.....	258
3.1 Livro 39 - (1802-1806).....	258
3.2 Livro 33 - (1807-1013).....	293
3.3 Livro 64 - (1811-1813).....	354
3.4 Livro 1097- (1824-1829).....	390

CAPÍTULO 1- INTRODUÇÃO

A dinâmica das línguas é resultante da criatividade expansiva do homem, que busca atender constantemente suas necessidades expressivas fazendo com que muitos fenômenos fiquem de fora da descrição ou normatização gramatical.

Esses fenômenos são visíveis na língua portuguesa, em se tratando do sistema pronominal, principalmente, quando se trata da colocação dos pronomes clíticos nas frases. As gramáticas estabelecem parâmetros de colocação que são ensinados aos alunos nas escolas, porém estas normas não dão conta da complexidade do funcionamento do sistema que revela a riqueza dos usos de uma língua.

Um desses aspectos é a variação, inerente em toda língua viva. As variações podem ser de caráter sócio-histórico-cultural ou quanto ao uso oral e escrito da língua ou ainda de outras formas. O ensinamento contido nas gramáticas normativas quanto a esses conhecimentos deixa muito a desejar, pois as normas ensinadas refletem apenas aquilo que é padrão e estabelecido como correto, deixando de lado muitas outras realizações manifestas pelos usuários. Muitas dessas manifestações linguísticas constituem objeto de pesquisa que contribuem para a compreensão do sistema com todas as suas manifestações.

A sintaxe de colocação dos pronomes clíticos é dos fatos da língua portuguesa que desperta grande interesse por parte dos estudiosos visando compreender o fenômeno e suas realizações nas várias etapas da história da língua, tanto no Brasil, quanto em Portugal. Pois é sabido que existem disparidades de colocação dos clíticos na língua nesses dois países. No Brasil, além de se diferenciar de Portugal quanto à própria norma vigente, em alguns casos, por exemplo, a próclise é predominante aqui e a ênclise, predomina lá. Fato este comprovado há muito tempo. Há também, no Brasil, o emprego acentuado do pronome tônico em substituição do clítico em posição de objeto, ou mesmo o seu apagamento muito freqüente, diferenciando da variedade de uso de Portugal.

Há vários fatores que contribuem para que a colocação dos clíticos da língua portuguesa apresente tantas instabilidades. Devemos, pois, considerar dois sistemas, o português e o brasileiro, com suas particularidades cada vez mais acentuadas?

Geralmente as gramáticas normativas da língua portuguesa impõem normas para o emprego dos clíticos sem considerar os fatores de variação, tendo em vista um sistema homogêneo, monolítico e unificado, cuja única variável é a língua literária. Há trabalhos realizados a partir de autores clássicos que também não consideram outras variáveis. Trabalho como de Figueiredo (1909), para citar um exemplo, embasado em textos literários de escritores do Brasil e de Portugal. Este autor apresenta uma série de ocorrências de sínclise que se tornam normas de bom uso, mas estão longe de representar a realidade lingüística. Outros trabalhos do mesmo padrão apresentam resultados semelhantes, mas os *corpora* destas pesquisas se caracterizam por uma linguagem poética, que apresenta a língua com fins artísticos, a língua modelada ao gosto do escritor com toda a liberdade de expressão e todo o requinte que são atribuídos ao artista da palavra.

As pesquisas de caráter lingüístico embasadas em outras modalidades da língua oral ou escrita diferentes do texto literário constataam que o sistema é flexível e passível de mudança através de vários aspectos condicionantes. O condicionante tempo ou mudança diacrônica; o condicionante de registro ou uso pelas mais diversas classes sociais, mudanças diastráticas; e de fatores geográficos, mudanças diatópicas. Nos estudos filológicos, há um grande interesse em estudos comparativos do português brasileiro e do português europeu, doravante PB e PE. Muitos quilômetros de distância separam os dois países, 500 anos de história os afastam, uma grande massa populacional com variedades regionais e índices altos de analfabetismo diferencia falantes do Brasil de falantes de Portugal. Além de tudo isso, o PB teve fortes influências de outras línguas em sua formação histórica como as diversas línguas indígenas e africanas que tanto impacto causou para distanciar a variedade brasileira. Tudo isso é fortemente marcante para que tenhamos um sistema lingüístico diferenciado, senão outro, com suas particularidades típicas.

Muitos estudos são, hoje, realizados tendo como *corpora* vários gêneros textuais em busca da revelação de diferenças diastráticas presentes, por exemplo, nos

documentos notariais produzidos por diversos seguimentos sociais, principalmente, por escrivães pouco letrados que exerciam esta função no período colonial, o que nos permite conhecermos a variedade da língua no seu uso durante aquele período pelos vários seguimentos da administração da Colônia.

Há outros tantos trabalhos feitos a partir da língua oral, como o de Monteiro (1994) que tem como *corpus* a fala oral culta de cinco capitais brasileiras e Coelho (2003) que estuda a oralidade culta do falante e Fortaleza, para citar alguns exemplos. Estes trabalhos contam com uma diversidade de uso muito maior, já que a capacidade de expressão de cada ser humano dotado de inteligência é gerar a comunicação, o que também gera uma grande mudança na língua chegando, às vezes, a mudar o próprio sistema.

Nossa pesquisa tem como *corpus* 67 textos manuscritos produzidos no Ceará, na primeira metade do século XIX. Estes documentos são manuscritos oficiais denominados *Autos de Querella*. Trata-se de textos do Poder Judiciário da então Capitania do *Seará grande* e abordam os crimes ocorridos naquele período em toda a Capitania, que até àquela época existia apenas uma única comarca com sede na Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. As demais vilas estavam todas submetidas à Capital, por isso o motivo dos textos se referirem a todas as regiões do atual Estado do Ceará.

Esta abrangência possibilita não só o conhecimento lingüístico, mas a realidade das vilas e a maneira como a sociedade se comportava naquele tempo, pois nos documentos, são retratados muitos aspectos da vida social e cultural do povo revelados nas palavras inseridas nas denúncias dos crimes.

Os documentos pertencentes ao Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), servirão de base para a compilação e edição semidiplomática, usada para este tipo de trabalho. Este tipo de edição será descrito detalhadamente no item 1.4.2.6, deste capítulo.

Nosso objeto de estudo é a sínclise pronominal nas frases, observando os contextos morfossintáticos que condicionam o uso de tal fenômeno. Contextualizamos

historicamente a colocação dos clíticos na língua portuguesa, principalmente no PB, destacando a influência das normas das gramáticas mais antigas do PB, para que possamos estabelecer um panorama completo quanto ao fenômeno.

1.1 Os Objetivos.

Nosso objetivo principal é descrever e analisar a colocação dos pronomes clíticos nos *Autos de Querella* do Ceará, no século XIX, através da identificação do tipo de sínclise se próclise, mesóclise ou ênclise.

Mais especificamente estabelecemos os seguintes objetivos:

- a) Caracterizar a colocação dos clíticos no *corpus* em função dos contextos morfossintáticos quer, no domínio das formas verbais finitas, quer das formas verbais infinitas;
- b) Analisar a ordem em que se hierarquiza, em geral, a sínclise pronominal em função dos referidos contextos;
- c) Verificar em que medida a colocação dos clíticos nos *Autos de Querella* obedece às normas clássicas referentes ao período investigado ou já apresenta alguns fatores que caracterizam mudança identificando o português brasileiro atual.

1.2 Justificativa

Os estudos históricos no Brasil¹ foram quase extintos das universidades desde a introdução da lingüística moderna. Hoje, graças à iniciativa de alguns pesquisadores, como Tarallo (1990), Pagotto (1992 e 1996), Cyrino (1996), Lobo (2001) dentre outros que estudam a língua em sua perspectiva histórica através dos textos escritos no

¹ Histórico aqui não está sendo usado no sentido clássico do método histórico – comparativo, mas no sentido de anterior ao atual momento, pertencente ao passado, pesquisa em todos os aspectos da língua (fonológico, morfossintático, lexical, etc).

passado, podemos dizer que há um retorno ao estudo diacrônico, e este se fortifica à medida que começam a se constituir grupos em várias universidades brasileiras, como o grupo PROHPOR (Programa para História da Língua Portuguesa) da UFBA, (Universidade Federal da Bahia), o TRADICE (Tradições Discursivas no Ceará) da Universidade Federal do Ceará (UFC) que está se constituindo dentre outros espalhados pelo país. Esses projetos particulares estão inseridos no projeto de proporção nacional *Para a História do Português Brasileiro* (PHPB) coordenado pelo professor Ataliba de Castilho da Universidade de Campinas (UNICAMP) e visam fazer estudos da língua no que diz respeito ao seu sistema e à sua história social. O objetivo principal do PHPB é organizar e publicar *corpora* em variados gêneros textuais, escritos no Brasil, disponibilizando aos interessados uma fonte para pesquisa em qualquer aspecto da língua.

Alguns *corpora* já estão disponíveis como a edição de *Anúncios do século XIX*, organizada por Guedes e Berlink (2000), e *Cartas Baianas Setecentistas*, organizado por Lobo (2001), pela série Diachronica da Humanitas. Vários trabalhos já foram realizados como o de Kato (1996), Nunes (1996), Lobo (2001) e publicados em livros, revistas e anais de congressos abrangendo análises sob diferentes perspectivas lingüísticas (estruturalista, gerativista, sócio-variacionista), tendo como *corpus* a documentação escrita no Brasil, principalmente, no século XIX.

Apesar dos esforços de pesquisadores para resgatar a história da língua portuguesa através dos manuscritos do passado, necessário se faz ampliar as pesquisas nessa área, visto que nas últimas décadas, o estudo em lingüística foi concentrado nas tendências relativas à perspectiva sincrônica da ciência da linguagem, deixando-se de lado o aspecto histórico.

Geralmente a pesquisa em documentação escrita, em Portugal e no Brasil era restrita aos textos literários (cf. trabalhos de Figueiredo 1909, Nunes 1970, Pimentel 1981). Os textos não-literários, por exemplo, os documentos notariais permaneciam guardados nos arquivos públicos, sendo pesquisados apenas por historiadores motivados pelos fatos históricos. Estes documentos constituem, hoje, o objeto de estudo também dos lingüistas interessados na reconstituição histórica da língua portuguesa (cf. As pesquisas realizadas por Lobo (2001), Pagotto (1992), Fonseca (2003), dentre muitos).

No Ceará, há pouca ou nenhuma pesquisa em lingüística inserida na análise de *corpora* antigos. Cremos que seja de grande contribuição para o desenvolvimento dos estudos históricos neste Estado realizarmos esta pesquisa de coleta de *corpus* constituído de textos antigos e oficiais da administração da colônia escrita na então Província do *Siará grande*, no início do século XIX, que possibilitará outros trabalhos acadêmicos, quer sejam na área de lingüística, quer seja em áreas afins.

O nosso trabalho é de investigação de um aspecto lingüístico-gramatical contido neste *corpus*, qual seja a sínclise pronominal. Faremos a edição dos documentos, apresentando o contexto histórico–espaço-temporal e político em que foram escritos, para que possamos ter uma visão sócio-histórica que nos possibilite reconhecer o panorama em que a língua foi utilizada.

Escolhemos o século XIX por ser um período que oferece uma farta documentação escrita compreendendo vários gêneros textuais da época colonial, que incluem: testamentos, inventários, relatórios policiais e administrativos, autos. Estes documentos, de caráter oficial, estão redigidos conforme a norma culta, muito embora não se possa reconhecer ainda uma norma ortográfica fixa.

O objeto dessa pesquisa é a sínclise pronominal, já que esse fenômeno lingüístico é muito produtivo em *corpora* de qualquer período histórico. O estudo dos clíticos, no *corpus* em questão, possibilitará a descrição do sistema pronominal e a compreensão do fenômeno em uso na língua no século XIX.

A sínclise pronominal ainda é um assunto polêmico e, por conseguinte, bastante estudado. Muitos estudos vêm sendo realizados v.g. Martins (1994), Monteiro (1994) Lobo (2001), Shei (2003) para citar os mais recentes. Tais trabalhos são abordados por diversos vieses teóricos quer em língua oral ou escrita. Estes estudos mostram que há discrepâncias quanto ao emprego dos clíticos na língua portuguesa do Brasil e na de Portugal. Particularmente em nosso país, as pesquisas sinalizam que eles estão se transformando ou mesmo se apagando da língua oral padrão. Na língua escrita, é um fenômeno que merece ser estudado com mais cuidado.

De fato, atualmente, tem-se estudado muito o assunto na língua oral culta. Entendemos como língua culta a variedade falada por pessoas com estudo em nível superior. Sobre as pesquisas com esta variedade lingüística têm se chegado à algumas conclusões. Monteiro (1994) faz um longo estudo sobre os pronomes pessoais apresentando um capítulo sobre a sínclise pronominal do português culto brasileiro, tendo como *corpus* o acervo do projeto NURC, (Norma Urbana Culta) este projeto tem *corpora* em cinco capitais brasileiras: Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Recife tendo como base a língua oral culta destas cidades.

Outros autores também estudaram o problema dos clíticos através do mesmo *corpus*. Lobo (1996), discute a questão da colocação dos clíticos na norma culta como uma variação estável, concluindo que o emprego dos clíticos apresenta uma variação, pois em qualquer contexto pode ser usada tanto a próclise quanto à ênclise. Muitos outros se debruçaram sobre o tema nesta perspectiva da língua oral. Esses trabalhos, apesar de serem sobre a língua falada, mostram um panorama do fenômeno lingüístico, que nos instiga a investigar o fenômeno da sínclise na língua escrita.

Há outros tantos trabalhos numa perspectiva da teoria gerativista, entre os quais os de Galves (2001), que, em seus *Ensaio sobre as gramáticas do português*, dedica três capítulos aos pronomes, levando em consideração o sistema da língua portuguesa do Brasil e de Portugal. A autora faz algumas comparações a respeito do emprego dos clíticos no PE e no PB. Mesmo tendo uma orientação da teoria gerativa, este trabalho nos possibilita a compreensão do sistema da língua nos dois países. Nunes (1996), por sua vez, discute a cliticização concluindo que os clíticos no português do Brasil se tornam nulos ou transformam-se em pronome tônico na posição de objeto. Estes resultados estão em conformidade com os de Monteiro, citado anteriormente.

Na perspectiva da sociolingüística variacionista, podemos citar o trabalho de Tarallo (1990), em que o autor apresenta o emprego dos clíticos em cartas pessoais levando em consideração os contextos de uso comparando várias épocas da língua.

Pagotto (1992 e 1996) apresenta os clíticos numa perspectiva da mudança histórica, apresentando análises estatísticas que comprovam mudanças de uma época para outra da história da língua portuguesa. Mattos e Silva (1984) fez um longo estudo

sobre o português medieval, abordando a morfossintaxe do português arcaico, incluindo o sistema pronominal. A mesma autora (1993) retoma o tema apresentando os contextos morfossintáticos em que são empregados os clíticos na língua portuguesa naquele período. Martins (1994), em sua tese de doutoramento, faz uma longa viagem na língua portuguesa de Portugal estudando a sínclise pronominal em documentos notariais daquele país do século XIII ao XVI. Esse trabalho permite-nos uma visão completa quanto ao uso dos clíticos em toda história da língua portuguesa de Portugal.

Com a mesma abordagem histórica é a tese de Lobo (2001) feita em documentos de arquivo pessoal de uma irmandade de negros no Estado da Bahia no século XIX. A autora analisa também a sínclise pronominal usada em atas da dita irmandade de negros, como também estuda o contexto histórico social da língua portuguesa no Brasil naquele período.

Conforme podemos perceber, já existem diversos estudos sobre os clíticos em língua portuguesa, tanto na língua oral quanto na escrita, tanto na variedade do PE, quanto do PB. Porém, o assunto continua instigante e aberto para investigações, já que a temática é muito complexa e pode ser analisada sob vários enfoques.

Ressaltamos a importância de estudarmos o assunto para que possamos contribuir com os trabalhos já existentes, na ampliação e aprofundamento das discussões sobre o tema de modo a fazer ingressar o Estado do Ceará no projeto nacional *Para a História do Português do Brasil* (PHPB).

Para tanto, esta pesquisa contempla duas metas fundamentais. A primeira é investigar os contextos morfossintáticos que condicionam o emprego de tais pronomes, avaliando se há regularidade quanto à obediência ou não às normas gramaticais vigentes na época. A segunda é um complemento da primeira, pois consiste em fazermos uma descrição do emprego dos clíticos em tais contextos no século XIX, observando o tipo de texto e o período em que foram escritos. Com isso, contribuiremos juntamente com os trabalhos já realizados dentro da mesma perspectiva para a reconstrução da história do português brasileiro.

O nosso trabalho também se justifica pela recuperação do *corpus* que será editado e disponibilizado como fonte de pesquisa para outros aspectos lingüísticos. É relevante também para que possamos oferecer aos estudantes de Letras e áreas afins uma perspectiva de pesquisa em lingüística ainda inexplorada no Ceará, pois temos muita documentação que merece ser conhecida, editada e analisada por aqueles que se interessam pelo aspecto histórico da língua.

1.3. Organização do trabalho

Este trabalho consta de duas etapas: a primeira é a edição semidiplomática do *corpus* e a segunda, a análise lingüística do objeto estudado, portanto, resolvemos dividi-lo em dois volumes.

No primeiro volume, constituído de 06 capítulos, incluímos a análise lingüística do objeto em discussão. No capítulo introdutório tratamos da escolha do tema e do *corpus* em que tentamos justificar a importância do trabalho apresentando os objetivos da pesquisa, como também traçamos os seus métodos tanto da coleta dos textos situando e descrevendo o *corpus* que serve de base para nosso estudo, como da análise lingüística.

No segundo capítulo, apresentamos o contexto histórico-administrativo do Brasil colônia, período em que os documentos foram escritos. Apresentamos os principais pontos da vida colonial tais como a organização econômico-social-administrativo-judiciário-educacional-religiosa e lingüística da colônia e alguns aspectos da Capitania do Ceará, visando compreender a manifestação da língua neste contexto.

No terceiro capítulo tecemos alguns comentários sobre aspectos da escrita no século XIX sob o ponto de vista paleográfico e lingüístico apresentando algumas manifestações constatadas no *corpus*. Abordamos também algumas informações sobre os sujeitos autores e colaboradores destes textos, como os escrivães responsáveis diretos pela escrita dos documentos. Essas informações são poucas não sendo possível, na maioria das vezes, ter notícias das verdadeiras identidades sobre esses sujeitos.

No quarto capítulo abordamos as discussões a respeito da definição de pronome, apresentado uma síntese dos compêndios gramaticais e manuais de lingüística. Subdividimos o capítulo em vários itens de acordo com a visão dos teóricos a respeito da classe dos pronomes. Este capítulo está estruturado da seguinte maneira: a) pronomes como substituto do nome; b) pronome como nome geral; c) pronome como classe com categoria de pessoa; d) pronome como palavra fórica de quantidade e indefinição; e) pronome como classe não autônoma.

Deter-nos-emos com mais profundidade na discussão de Câmara Jr. (1976, 1989, 1997), que classifica o pronome pelos critérios formal, funcional e semântico, muito embora não abordaremos aqui o critério semântico, pois este, segundo o autor, diz respeito ao universo biossocial, está relacionado à noção de dêixis o que não vamos abordar em nosso trabalho. Desenvolveremos os critérios formal e funcional, entendendo como funcional apenas a concepção clássica que os pronomes desenvolvem dentro de um contexto oracional.

Outro autor que apresenta seu posicionamento sobre a classe dos pronomes é Llorach (2000), que prefere não reconhecer o pronome como uma classe autônoma, dissolvendo-a em outras classes de palavras como a dos substantivos e dos adjetivos, já que os pronomes exercem a mesma função de um nome quando assumem a noção de pessoa gramatical como é o caso dos substantivos pessoais tônicos. Os átonos estão ligados ao verbo em posição proclítica ou enclítica. Os demais pronomes estão inseridos na classe dos adjetivos formando um segundo tipo de adjetivos.

No quinto capítulo, discutimos a sintaxe dos pronomes clíticos sob o ponto de vista de várias teorias gramaticais e lingüísticas, desde o estruturalismo, o gerativismo, a sociolingüística histórica a partir de trabalhos realizados em *corpora* variados que estudam o tema nessas abordagens.

No sexto capítulo apresentamos os resultados obtidos a partir da análise das ocorrências de sínclise manifestadas no *corpus*. Estes dados são contabilizados e apresentados nos quadros demonstrativos. Assim, mostraremos a descrição do emprego

dos clíticos nos documentos para que tenhamos o conhecimento desse fenômeno na língua no século XIX, no Brasil.

O segundo volume consta da edição semidiplomática do *corpus*. Este volume consta de dois capítulos. O primeiro é apresentação dos quatro livros que compõem o *corpus* da pesquisa. Fazemos uma descrição de cada auto destacando os seus participantes como os querelados e querelantes, os escrivães, os juízes que aparecem, os cirurgiões, as parteiras etc., o tipo de crime o local onde ocorre, atualizando, na medida do possível, os nomes das vilas e localidades. A caracterização dos sujeitos, é uma tentativa de responder as perguntas *quem, para quem, onde, quando e como* os documentos são escritos para que possamos entender o funcionamento da língua e a maneira como ela se apresenta nos textos, como também as variações presentes na escrita do século XIX.

No segundo capítulo, apresentamos a edição semidiplomática dos quatro livros de *Autos*, conforme as normas estabelecidas pelo grupo que vem estudando a história da língua portuguesa no Brasil (PHPB).

Podemos, deste modo, conhecer um pouco da história de nossa língua e contribuir para a formação de sua história no Brasil, como ela se estruturou e se estrutura e em que momento e em que aspecto ela se torna diferente, se se torna, da língua de Portugal.

1.4. Metodologia

Este trabalho se constitui de dois procedimentos básicos. O primeiro diz respeito à edição semidiplomática dos manuscritos coletados que formam o *corpus* da pesquisa. Para a edição do *corpus* é necessário apresentá-lo, situando-o no tempo histórico-social e no espaço geopolítico em que os textos foram escritos, onde foram coletados e quem os escreveu. O segundo procedimento consiste na análise lingüística, que é a colocação dos pronomes clíticos. Veremos, em seguida, os passos que foram realizados em cada um dos procedimentos.

1.4.1 Do *corpus*

1.4.2 Caracterização do *corpus*

1.4.2.1 Do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC)

O Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) foi fundado nos anos da década de 1930. Teve vários endereços, atualmente está localizado na Rua Senador Alencar, 338, no centro de Fortaleza. Este arquivo é um dos mais importantes e ricos do Nordeste, à exceção dos Arquivos da Bahia e de Pernambuco.

Sua importância é ímpar, porque sua documentação é um tesouro para os pesquisadores insaciáveis pelo saber que vão à busca de fontes seguras, digamos, *in natura* que possibilitam conhecimentos em várias áreas. Ele reúne um farto acervo, que pode ser agrupado em duas grandes massas documentais. Os documentos de natureza administrativa e os documentos notariais ou cartoriais. Vale ressaltar que nem todos os cartórios do Ceará enviaram sua documentação mais antiga para o APEC. É sabido que em alguns municípios, pilhas de documentos estão amontoados sujeitos a se deteriorarem. Outros municípios, porém, já dispõem de uma certa organização do seu próprio acervo.

Os documentos de caráter administrativo provêm das Secretarias do Governo do Ceará. Foram retirados de lá por ocasião da fundação do arquivo. São oriundos de todos os setores da administração, constituindo, portanto, material riquíssimos do século XIX. No entanto, existem lacunas referentes ao século XVIII, época em que a Capitania do Ceará teve sua organização jurídica e administrativa autônoma independente da Capitania de Pernambuco.

Os documentos da administração podem ser divididos em vários fundos:

- a) Câmaras municipais, com uma grande importância para a elaboração de trabalhos a respeito da história dos municípios.
- b) Guarda Nacional
- c) Secretaria da agricultura
- d) Biblioteca e Museu Histórico do Ceará

- e) Colônia Cristina
- f) Período Colonial – Autos de querela, nomeações e patentes, correspondências, livros de provisões e ofícios, tanto do período colonial quanto do imperial.
- g) Executivo provincial
- h) Interior e Justiça
- i) Guarda Nacional
- j) Instrução Pública – Liceu do Ceará, Escola Normal, correspondências de professores de primeiras letras.
- k) Ministérios – obras públicas, tesouraria provincial.
- l) Secretaria de polícia
- m) Saúde Pública
- n) Comissão de Socorros
- o) Livros de correspondência do governo, importantes porque nos dão uma visão do sistema administrativo da época.

Já os documentos notariais são inventários, processos, testamentos, livros de notas, compra e venda e muitos outros.

Vale ressaltar que a maior parte da riquíssima documentação do APEC lamentavelmente não está catalogada, apesar dos esforços dos que lá trabalham, dificultando o acesso a documentos importantes que não estão inseridos no índice.

Além do APEC que é o arquivo central e permanente, há o Arquivo Intermediário (AINT) que é um centro de triagem e organização da documentação provinda dos órgãos administrativos para ser remetida em caráter definitivo ao acervo do Arquivo Central. A documentação passa por três fases. A primeira fase é a corrente, ou seja, os documentos estão ainda tramitando nas secretarias. Na segunda, eles são recolhidos no Arquivo Intermediário para uma fase de análise. Uma equipe formada por historiadores, administradores e advogados estuda e analisa a temporalidade e a importância, selecionando e recolhendo os documentos e enviam-nos para o arquivo permanente, onde fica guardada e disponível para pesquisadores, constitui esta a terceira fase.

O AINT tem sua própria direção e funciona como apêndice do permanente. Este, por sua vez tem sua estrutura administrativa constituído pelo diretor que é nomeado pelo governador e os vários auxiliares e assistentes que muito bem atendem ao público.

O APEC ao longo de sua existência, teve diversos diretores, alguns dos quais se destacaram pela dedicação e competência, como é o caso do Professor Geraldo da Silva Nobre autor de vários livros sobre a História do Ceará. Durante sua administração o Arquivo produziu um boletim informativo com vários artigos interessantes sobre as pesquisas no Estado. Atualmente, o diretor é Mardônio e Silva Guedes.

Ambos os arquivos são atrelados à Secretaria de Cultura e Desporto do Estado do Ceará, mas infelizmente é um órgão pouco assistido ao contrário do que poderia ser. Pois apesar de vivermos na era da informática, não existem ainda computadores nesta repartição que possibilite a informatização do acervo como também não existe uma política de restauração dos documentos e apoio técnico para os funcionários e pesquisadores.

1.4.2.2 Da escolha do *corpus*

A escolha dos documentos do poder judiciário, especificamente, documentos sobre crime, foi por acaso. Folheando os livros, percebemos que tais textos nos serviriam para realizar o nosso objetivo, pois são longos e diversificados, apresentam a língua mais desenvolvida em que se sobressai com bastante freqüência o objeto de estudo que são os pronomes complementos. Outro motivo óbvio convincente para nossa escolha é que os textos são do início do século XIX e escritos no Ceará, atendendo às nossas expectativas.

Como há uma farta documentação deste gênero, tivemos que fazer uma delimitação por um determinado período. Escolhemos então as três primeiras décadas do século XIX, que cobrem a primeira metade do século. Coletamos quatro livros, deixando muitos desse mesmo período para trás. Desta forma, dos muitos livros desse período, escolhemos apenas quatro por apresentarem um estado de conservação que possibilitou a leitura e entendimento dos textos.

O período que escolhemos para o nosso estudo são as duas últimas décadas da colônia 1802 a 1822 e os primeiros anos do império, 1822 a 1829. Porém não existem diferenças de conteúdo ou de forma. Nos primeiros três anos do Império o escrivão ressalta no início dos textos, por exemplo, *primeiro ano do império*. O que deve ser aqui destacado é a mudança de Capitania do Ceará para Província do Ceará. No mais, toda estrutura é igual.

O interesse de formamos este *corpus* da língua escrita deve-se à riqueza do material que contempla aspectos que servem a diferentes estudos no campo do léxico, da fonologia, da morfossintaxe, da textualidade, enfim, de todos os aspectos da língua. Além da Lingüística, ele oferece informações preciosas concernentes à história, à cultura e à sociedade cearense em tempos distantes.

1.4.2.3 Da estrutura dos autos

Cada auto é constituído por diferentes partes com características próprias, apesar de manter uma estrutura semelhante. Geralmente, constitui-se de um resumo no auto da folha, apresentando as pessoas envolvidas: querelantes e querelados com suas identidades reveladas, além da cor ou raça, estado civil, local de residência e a profissão. Logo abaixo, a referência e remissão ao Livro de Sumários, onde estão os depoimentos das testemunhas. Uma vez qualificados querelantes e querelados, seguem a introdução e o arrolamento da queixa, a relação de nomes de três testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz e, finalmente, a conclusão em que este dá um prazo de 20 dias para o querelante apresentar as testemunhas arroladas anteriormente. No final do documento, consta a assinatura do juiz e do querelante. Quando este é analfabeto, o juiz ou escrivão assina por ele, ou às vezes, é feita uma cruz para indicar que o queixoso não sabe assinar. Quando o crime é de morte ou de espancamento com ferimentos, há um auto de exame de corpo de delito, cujo registro do laudo pode ser escrito por outro escrivão ou pelo escrivão da correição ou da querela. O exame de delito é feito por um cirurgião aprovado ou por parteiras, no caso de estupros.

Há, porém, autos mais longos e complexos em que outros textos são inseridos além do Auto de exame e *vestoria*, às vezes, uma *Devaça* e mais comum os depoimentos das testemunhas, denominado corpo de delito indireto. Geralmente, esse

depoimento é remetido para o Livro de Sumário de Testemunhas, no entanto, há alguns textos que trazem já este relato.

Vejamos o resumo da apresentação de uma querela com os seus participantes:

Auto de Querella e Denunçia que da o Capitão Jozé da Silva Alves õmem branco solteiro morador nesta Villa, de Domingos Tavares da Lux, morador no Coco, termo desta villa:

Tem o Sumario no L.^o fl⁸ v^{co}

Após essa introdução, lavra-se a queixa. Os crimes são bastante variados, com destaque para casos de estupros, assassinatos, furtos e espancamentos. Terminado o teor da queixa, o querelante pede para que o juiz receba a sua querela *pede ao Senhor Juiz ordinário seja servido mandar que destribuida esta e jurando se lhe tome sua Querella.*

Em seguida, há a apresentação das testemunhas com suas características, cor, local de residência, profissão, estado civil. O juiz recebe a querela e faz a *destribuição*.² Encerra-se esta estampa com a seguinte expressão: *Destribuida e jurando se lhe tome sua Querella.* Após, citam-se as folhas de registro e colocam-se as assinaturas do juiz e do escrivão.

Em casos de crimes mais graves como estupro, lesões e morte, é necessário que o juiz nomeie um especialista para examinar os fatos. Em caso de contusões graves, um *cirurgião-mor* é nomeado para o *exame de delicto*. No caso de estupro, duas parteiras examinam a ofendida. Para isso, é necessário um juramento em que o perito jura dizer somente a verdade colocando a mão direita sobre os Santos Evangelhos. Logo que termina a *vestoria*, são narrados todos os detalhes vistos e o examinador com o juiz e o escrivão da *vestoria*, pode ou não ser este último o mesmo do auto, assinam o laudo. Quando o examinador não sabe escrever, no caso das parteiras, o juiz assina por elas.

² Em itálico, para fins estilísticos, as palavras estão grafadas como nos Autos de Querela, para dar o colorido de época

O querelante também jura falar a verdade sobre a denúncia e de querelar *sem ódio, paixão ou má tenção, mas pelo caso ser de querela na forma da lei*. Em seguida, o juiz manda o escrivão notificar e dá o prazo de vinte dias para que sejam apresentadas as testemunhas que serão as mesmas citadas anteriormente. Caso contrário, a querela ficará por deserta e sem validade. Termina o documento com a assinatura do escrivão, do querelante e do juiz. Vejamos o desfecho de uma auto, em que aparecem os nomes do escrivão, do juiz (Francisco Affonço Ferreira) e do querelante assinado pelo mesmo juiz e o desenho de uma cruz.

Mandou dito Ministro fazer este auto; em que assignou de nome inteiro por não saber a Querelante escrever; e o Querelante Padrasto o fes de Crus, por taõ bem naõ saber escrever; e eu Joze de Castro Silva Escrivão o escrevi

*Francisco Affonço Ferreira
Crus de
Antonio † Borges*

Vale também ressaltar que existem algumas abreviaturas registradas à margem, das páginas, que são importantes para localizarmos as informações no corpo do texto. Quando se introduz o *theor* da petição, aparece a forma *P^{am}*, de petição. Quando se inicia o *despaxo e a destribuição* do juiz, as formas *Desp.^o* e *Destr.^{am}* aparecem à margem também. Quando aparece a *vestoria*, o selo está escrito na margem *Vestoria*, e, quando o querelante paga o selo, aparece escrito *sello*, mas isso não ocorre sempre em todos os textos.

Em alguns livros de autos, consta toda a prestação de contas das despesas das folhas de papel, selo, escrivão, auto, juramento etc, com a soma ao lado e a assinatura do juiz. Estas informações são colocadas no final do texto, mas nem todos os livros trazem esta contabilidade.

1.4.2.4 Da compilação

Este *corpus* encontra-se no Arquivo Público do Ceará, conforme já citado anteriormente. No livro de índice do arquivo encontram-se as informações relativas aos documentos que possibilitam o acesso a eles.

Localizado o manuscrito, a etapa seguinte é a transladação do texto, numa tentativa de ser ao máximo conservador.

Muitos documentos encontram-se deteriorados pela ação do tempo, pela corrosão da ferrugem da tinta, ou até mesmo, pelos poucos cuidados de alguns consulentes. Em alguns livros, há folhas inteiras cujo texto só é possível recuperar com muito esforço. Mesmo que algumas palavras sejam perdidas, porém, com cuidado, é possível reconstituir tudo ou quase tudo.

Muitas outras dificuldades são encontradas também quanto às questões ortográficas, já que se trata da ortografia de natureza fonética, havendo diversas maneiras de se registrar uma mesma palavra. A forma de escrever não requer nenhuma regra de pontuação e acentuação gráfica. Todos estes fatores muito contribuem para as dificuldades de se avançar no trabalho e, em muitos casos, dificultam o entendimento do texto. No entanto, essas dificuldades são superadas quando nos habituamos com a letra e com a prática de copiar os manuscritos.

1.4.2.5 Da delimitação

Este *corpus* é constituído de 67 autos escritos entre 1802 a 1829. Apesar de haver uma lacuna entre 1813 a 1823, pois o livro que contemplava este período estava muito deteriorado cujo estado impedia o acesso à leitura dos autos. Mesmo assim, achamos que não haveria prejuízo no que diz respeito à diferenças na estrutura e no aspecto lingüístico, pois o Livro 1097, que inclui os anos de 1824 a 1829 apresenta a mesma forma dos anteriores.

Os documentos são de várias vilas da Capitania e, depois, Província do Ceará, não se limitando apenas à capital. Cremos em que a amostragem seja suficiente para termos um quadro sobre o emprego dos clíticos.

1.4.2.6 Da edição do *corpus*

Após a coleta do *corpus* fizemos a edição semidiplomática dos documentos seguindo a orientação das normas adotadas pelo grupo *Para a História do Português*

Brasileiro (PHPB), definidas durante o II Seminário do grupo, realizado em Campos do Jordão em 1998, as quais reproduzimos aqui do livro *Cartas Baianas Setecentistas* organizado por Lobo (2001).

Da natureza da edição: as normas para a transcrição dos documentos:

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência “munto”, que leva a abreviatura: m.^{to} a ser transcrita “munto”;
 - b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próximas da atual, como no caso de ocorrências “Deos” e “Deus”, que levam a abreviatura: D.^s a ser transcrita “Deus”
3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: *epor* ser; *aellas*; *daPiedade*; *ominino*; *dosertão*; *mostrandoselhe*; *achandose*; *seseque*.
4. A pontuação original será rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escriba, será marcado: [espaço]. Exemplo: *que podem perjudicar*. [espaço] *Osdias passãõ eninguem comparece*.
5. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: *aRepublica*; *decommercio*; *edemarcando também lugar*; *Rey D. Jose*; *oRio Pirahý*; *oexercicio*; *hé m.^{to} convenientes*.
6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção. Exemplo: nota 1. *Pirassocunda* por *Pirassonunga*; nota 2. *deligoncia* por *deligencia*; nota 3. *adverdinto* por *advertindo*.

8. Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição entre os sinais < >, na localização indicada. Exemplo: <fica definido que olugar convencionado é acasa dePedro nolargo damatriz>.
9. Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas. Exemplo: todos ninguém dos presentes assignarom; sahiram saiharam aspressas para oadro. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos. Exemplo: fugi[[gi]]ram correndo [[correndo]] emdiração opaco.
10. Intervenções de terceiros no documento original devem aparecer no final do documento, informando-se a localização.
11. Intervenções do editor hão de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem a dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes. Exemplo: não deixe passar [registro] de Áreas.
12. Letra ou palavra não legível por deterioração justificam intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes: [ilegível].
13. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação [corridas + ou – 5 linhas] . Se for caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, será registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada.
14. A divisão das linhas do documento original será preservado, ao longo do texto, na edição, pela marca de uma barra vertical; | entre as linhas. A mudança de fôlio receberá a marcação com o respectivo número na seqüência de duas barras verticais: || 1v. || 2r. || 2v. ||3r.
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento.
16. As assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assina serão sublinhadas. Os sinais públicos serão indicados entre colchetes. Exemplos: assinatura simples: Bernardo Jose de Lorena; sinal público: [Bernardo Jose de Lorena].

1.5 Da análise lingüística

1.5.1 Do método de abordagem e procedimento

Para a análise do *corpus* adotaremos o método indutivo, pois partiremos dos dados concretos observados no *corpus*, no caso, a sínclise dos pronomes, para tirarmos conclusões ou não a respeito do emprego dos clíticos na língua portuguesa do Brasil, no século XIX.

A presente pesquisa é de base descritivista formal, enfocando o emprego dos clíticos na língua portuguesa escrita no Brasil, no início do século XIX.

Primeiramente, faremos um estudo amplo sobre a categoria pronominal na perspectiva de alguns gramáticos e lingüistas.

Em segundo lugar, detemo-nos na sintaxe dos pronomes clíticos na língua portuguesa, tendo em vista as normas gramaticais e os resultados dos trabalhos realizados em Portugal e no Brasil sobre o assunto, em textos escritos, principalmente, no século XIX. Citamos aqui as pesquisas de Pagotto (1992), Martins (1994), Cyrino (1996), Lobo (2001), Galves (2001), como também outros trabalhos de autores mais tradicionais como Figueiredo (1909), Góis (1958), Said Ali (1957), e gramáticos portugueses e brasileiros do século XIX, dentre eles Maciel (1914) e Ribeiro (1903).

1.5.2 Procedimento de análise lingüística

Estabelecemos alguns contextos morfossintáticos em que a sínclise se manifesta e averigüamos as ocorrências do fenômeno aplicando uma análise quantitativa dos registros, analisando à luz da norma gramatical vigente na época e investigando se há obediência aos cânones do português de Portugal ou já existe alguma marca do Português brasileiro. Os dados encontrados foram confrontados com outros trabalhos realizados que investigam a mesma temática.

Destacamos alguns condicionamentos lingüísticos que possibilitam o fenômeno da sínclise neste *corpus*. Tais condicionamentos são de ordem morfológica, os fatores

de ordem sintática aparecem ao longo da análise, embora não sejam destacados como fatores principais devido a enorme complexidade da escrita que dificulta estabelecermos os contextos oracionais com suas devidas subclassificações como determinantes para a colocação dos pronomes clíticos.

Estabelecemos como fatores morfossintáticos as formas verbais finitas simples e composta, e formas infinitas simples e composta do verbo. Os tipos de conectores e tipos de sintagmas ou orações são abordados indiretamente. Vejamos o esquema baixo.

1. Formas verbais infinitas Simples

1. 1 Infinitivo $\left\{ \begin{array}{l} \text{Seguido de preposição} \\ \text{Não seguido de preposição} \end{array} \right.$

1. 2. Gerúndio $\left\{ \begin{array}{l} \text{Seguido de elemento determinante} \\ \text{Não-seguido de elemento determinante} \end{array} \right.$

1. 3. Particípio

2. Formas verbais finitas simples com qualquer elemento determinante

3. Formas verbais infinitas compostas

4. Formas verbais finitas compostas

Após a coleta das ocorrências encontradas fizemos os cálculos estatísticos, a análise e a interpretação dos dados confrontando com outros trabalhos realizados de semelhante abordagem, como Martins (1994). Lobo (2001) e Schei (2003) dentre outros, como também com as normas estabelecidas pelas gramáticas, conforme salientado antes.

CAPÍTULO 2- O Contexto colonial brasileiro

Neste capítulo, contextualizamos social, econômico, judicial, educacional, religioso, lingüístico e administrativamente o período colonial brasileiro e, em especial, o Ceará, para que tenhamos um panorama da situação em que os documentos estudados foram escritos. Veremos como era a vida na colônia e a organização das instituições, que na verdade tinha pouca organização. Como estas instituições funcionavam e influenciavam a vida do povo. Veremos a divisão da sociedade em uma classe privilegiada com o poder e autoridade e os desclassificados, vivendo à margem, longe de usufruir dos privilégios e das benesses, tornando-se, muitos deles, em desordeiros e causadores de crimes.

Em seguida abordamos alguns tópicos da Capitania do Ceará dentro do contexto Colonial. Sua origem histórica, sua economia, sua administração política e judicial, sua distribuição geográfica e sua situação educacional.

Acreditamos ser relevante fazermos esta viagem no tempo para compreendermos os fatos da vida real, a maneira do povo viver e de se relacionar com o mundo, expressa através dos textos produzidos. Sem falar na importância da língua, instrumento ou meio de revelar esta realidade, que constitui o objeto de nossa pesquisa. E o objetivo maior da contextualização histórica é, pois, observar se momento histórico poderá nos revelar ou não alguns fatos importantes da língua.

O Brasil colonial tinha uma estrutura administrativa que contrasta enormemente com a organização das sociedades modernas. Todos os setores da vida pública e privada, na colônia, eram dependentes de alhures d'além mar. A figura do monarca estava presente e regia todos os segmentos da sociedade.

Veremos a seguir alguns destes setores da organização social que são atrelados à máquina estatal e burocrática como também o seu funcionamento regendo a vida dos cidadãos e não-cidadãos (os negros e os índios), na colônia.

2. 1. Da organização econômico-social

Segundo Prado Júnior (1999) a base da sociedade brasileira no século XIX era a escravidão e o trabalho servil atinge todos os setores da vida social.

Naturalmente o que antes de mais nada, e acima de tudo, caracteriza a sociedade brasileira de princípios do século XIX, é a escravidão. Em todo lugar onde encontramos tal instituição, aqui como alhures, nenhuma outra levou-lhe a palma na influência que exerce, no papel que representa em todos os setores da vida social. Organização econômica, padrões materiais e morais, nada há que a presença do trabalho servil, (...) deixe de atingir. (PRADO JR., 1999, p. 269).

O trabalho servil é segmentado em duas atividades: a propriamente produtiva e as atividades domésticas. Estas últimas tão importantes quanto à primeira, pois os senhores ostentavam a vaidade e o poder pelo número avultoso de escravos que possuíam em casa.

A contribuição do escravo negro ou índio para a formação da economia brasileira é uma colaboração unilateral, à do esforço físico. A mão de obra escravizada ostenta o poder dos senhores, muito embora o escravo seja um corpo estranho e incômodo, mal preparado e adaptado para a produção daquilo que a sociedade precisava e consumia. Ele está presente na vida do branco como uma peça fundamental no processo produtivo. “Assim no campo como na cidade, no negócio como em casa, o escravo é onipresente. Torna-se muito restrito o terreno reservado ao trabalho livre, tal o poder absorvente da escravidão”. (PRADO JR. 1999, 278).

Como tudo depende do trabalho do escravo, sobra pouca ocupação para o homem livre. Não sendo este proprietário ou fazendeiro, senhor de engenho ou lavrador, restarão algumas ocupações rurais, como feitor, mestre dos engenhos etc., algum ofício mecânico não ocupado pelos escravos; as funções públicas, as armas e o comércio, negociante ou caixeiro. Mas esta atividade é propriamente dos nascidos no Reino. Os nascidos na colônia não têm acesso às atividades no comércio, porque os primeiros do Reino instalados aqui estabeleceram por convenção rigorosa o domínio do comércio para si e seus patrícios, sintetiza o autor.

Outras atividades que poderiam exercer os indivíduos nascidos na colônia, eram as profissões liberais: advocacia, medicina, etc. A estas ocupações o acesso é restrito,

porque exigem aptidão especial, preparos e estudos que só são feitos fora da colônia, com recursos relevantes. Isto gera uma escassez de profissionais brasileiros.

A estrutura social e econômica no Brasil colonial é marcada pelo grande fosso entre duas classes bem definidas: a pequena minoria dos senhores e a grande massa dos escravos. Conforme Prado Júnior, estes grupos são os bem classificados da hierarquia e na estrutura social. Os primeiros serão os dirigentes da colonização nos vários setores; os outros, a massa trabalhadora.

Há ainda várias outras categorias sociais que não se enquadram nas duas primeiras e que vão se avultando. Há os indivíduos sem nenhuma ocupação e outros com ocupação incerta.

Entre estas duas categorias nitidamente definidas e entrosadas na obra da colonização comprime-se o número que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptáveis; indivíduos de ocupação mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma (PRADO JR. 1999, p. 281)

Este grupo de indivíduos indefinidos socialmente é crescente e compõe-se de pretos, mulatos forros ou fugidos da escravidão, índios destacados de suas origens nativas; mestiços de todos os matizes que não eram escravos nem podiam ser senhores; brancos puros, dentre eles até rebentos de trocos portugueses. Conforme salienta o autor.

Esta população de indigentes vegetava ao deus dará apartados da civilização ou constituía organizações como os quilombos, ameaçando o poder. Há outros grupos que se encostam a um senhor a busca de proteção, são os agregados ou moradores de engenho. Há uma parte mais nociva que vive a vagar sem rumo certo, pelos campos e cidades e enveredam pelo mundo do crime, ameaçando as autoridades.

Estes grupos periféricos, como até hoje existem, são excluídos de participar das benesses da sociedade. Tornam-se fragilizados e alguns procuram apoio em um chefe poderoso, tornando-se fiéis capangas aptos a fazer tudo que o patrão ordenar, não obstante o tipo de tarefa ou o tipo de crime que lhe é mandado executar.

É entre estes desclassificados que se recrutam os bandidos turbulentos, que infestam os sertões, e ao abrigo de uma autoridade pública distante ou fraca hostilizam e depredam as populações sedentárias e pacatas; ou pondo-se a serviço de poderosos e mandões locais, servem os seus caprichos e ambições nas lutas de campanário que eles entre si sustentam. (PRADO JR, 1999, p. 281)

De um modo geral, o quadro da sociedade colonial está delineado. É uma sociedade profundamente desigual e excludente. Os grupos sociais são bem definidos: o proprietário, o senhor dono de tudo por um lado e, por outro, os servos, escravos submetidos ao fardo do trabalho para a produção e sustentação do senhor. Este servo, aos olhos do patrão não forma outra classe, pois ele não é ninguém, é uma peça, um animal, um objeto de produção, que não reivindica direitos e não ameaça. Por este olhar do patrão, teria a sociedade colonial uma única classe, a dominante e senhora de tudo. Ao lado dessa engrenagem patrão e servo, ou seja, animal de carga, há os malfeitores ou destinados ao crime e à vida sub-humana, que não participa e não desfruta dos bens produzidos.

2.2 Da organização administrativa

A noção de administração moderna com as atribuições dos três poderes separados, o homem visto como um cidadão com sua dimensão social, política e religiosa, como é hoje esta realidade, naquela época colonial não era bem assim.

Conforme Prado Júnior (1999, p. 299) o momento da administração portuguesa e a da colônia estes princípios não ocupam lugar. Tudo gira em torno do poder do Estado. O rei é a expressão máxima e a síntese do Estado. “O Estado aparece como a unidade inteira que funciona num todo único, e abrange o indivíduo, conjuntamente, em todos seus aspectos e manifestações”.

A administração colonial se centra na figura do monarca. Ele é senhor de todas as atividades humanas. “Ele é chefe, pai, representante de Deus na terra, supremo dispensador de todas as graças e regulador nato de todas as atividades, mais que isto, de todas as “expressões” pessoais e individuais de seus súditos e vassalos, até o último destes” (PRADO JR, 1999, p. 299).

Araripe (2002) afirma que a monarquia absoluta regia as colônias com leis arbitrárias emanadas imediatamente da vontade do rei, embora existissem as cortes gerais, porém desde o início da monarquia portuguesa, não se pode negar o absolutismo do governo d'além mar.

Essas cortes não eram fixadas por lei expressa; nenhuma lei definia as suas atribuições, nem determinava a época das suas reuniões, de maneira que não era assim caracterizada a existência desse congresso nacional. O rei o convocava quando lhe aprazia e não era adstrito às suas deliberações: portanto tudo dependia do rei. (ARARIPE, 2002, p. 99)

É fácil perceber esta autoridade do monarca sobre os seus comandados, até mesmo os governadores das capitâneas sofrem repressões diretas por seus atos, como se observa nos documentos da época. No Livro do Regimento de Provisões do Conselho Ultramarino de (1800 - 1805), encontra-se uma carta do rei Dom João ao Governador da Capitania do Ceará Bernardo Manoel de Vasconcellos reclamando porque este estava recebendo o tratamento de Vossa Excelência que legalmente não lhe competia. Também chama a atenção do Governador por ele estar duplicando patentes aos Oficiais Militares e usando nelas a palavra "confirma" que só competia a ele Rei, utilizar. Vejamos um trecho da carta.

Dom João por Graça deDeos o Principe Regente de Portu= | gal, edos Algarves, d'quem, e d'além Mar, em África deGui= | né &a. Faço saber a vós Governador do Ceará Bernardo Manoel | de Vasconcellos: Que vendo-se no Meu Conselho Ultramarino o que | informastes em Carta de dois deJaneiro do anno proximo passado | em cumprimento da Ordem, que se vos expedio na data de oito | deJulho de mil e oito centos sobre informares do poder *que* tendes como | Governador dessa Capitania para confirmares Patentes, e receberes nel= | las o tratamento de Excellencia: Me pareceo ordenar-vos, *que* vos abs= | tenhaes de receberes o tratamento de excellencia, *que* legitimamente | vos naõ compete, e *que* igualmente naõ continueis em duplicar | Patentes aos Officiaes Militares, nem taõ pouco de uzares nellas | da palavra =confirmar= Fazendo outro sim registrar a presente | Ordem nos Livros daSecretaria desse Governo para que os Vossos | Sucessores hajaõ de ficar na mesma intelligência. Cumpris o as= | sim. O Príncipe Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros. (APEC-Livro 37. 1800-1805. fl 32r e 32v).

Apesar da centralização do poder na figura do monarca, a administração colonial não apresenta uniformidade, caracterizando-se uma grande contradição, pois as funções e as atribuições das autoridades não eram bem definidas. Na prática, todos podiam fazer todas as coisas ao mesmo tempo.

As leis vigentes que criavam os cargos e as funções eram as das Ordenações Portuguesas, destacando-se aqui, as últimas, as Filipinas de 1603,³ formando a base da legislação, mas há também um conjunto de leis extravagantes compostas por alvarás, cartas e provisões, ordens, acórdãos e assentos. Tudo isso formava o judiciário e orientava as decisões da vida e da sociedade colonial “É todo este caos imenso de leis que constitui o direito administrativo da colônia” destaca Prado Júnior (1999, p. 300).

O modelo de administração colonial era confuso, não definindo papel específico para as autoridades, gerando incongruências e assimetria do poder. As autoridades eram concentradas nas capitais e sedes das vilas, o resto do território ficava desamparado. A ação desta autoridade, no interior, era quase inútil em relação à distância dos administrados. Enquanto nas capitais se concentravam muitos funcionários da administração pública, no interior e nas vilas, o poder estava entregue a leigos ignorantes. O mesmo ocorre nas sedes das vilas, enquanto os termos, interior destas, ficam abandonados.⁴

Uma autoridade deste cenário administrativo judicial é a figura do juiz ordinário que cuida da administração judiciária e faz correição às vilas e seus termos, para ouvir as queixas e os crimes ocorridos e punir os culpados. As correições ou visitas são uma espécie de excursão administrativa em que as autoridades percorriam as suas jurisdições para tentar manter a ordem no interior dos termos. Ao lado do juiz ordinário ou mesmo qualquer outro juiz, como o juiz de fora, está sempre um escrivão de correição para relatar o *theor* das querelas, conforme está especificado nos autos.

³ As Ordenações Filipinas foram criadas em substituição às precedentes, Afonsinas e Manuelinas, por Felipe I de Portugal (II da Espanha), em Alvará de 5 de junho de 1595, pela necessidade de revigorar o poder real. Foram postas em vigor por lei de 11 de janeiro de 1603, de Felipe II de Portugal (III da Espanha). Estas Ordenações vigoraram no Brasil, até 1830, com a promulgação do Código Criminal e do Processo Civil (de 1832).

Todos os cargos com suas funções estão nos Livros das Ordenações. O Livro I contém o regimento dos Magistrados e Oficiais da justiça, definindo as respectivas atribuições. O Livro II define as relações entre o Estado e a Igreja, trata de direitos e bens da Coroa, privilégio do Fisco, da Igreja, dos Donatários e proprietários. O Livro III cuida do processo, civil e criminal. O Livro IV do direito das pessoas e das coisas – código civil Livro V trata da matéria penal e militar, conforme Avelar (1976). Este último é muito citado nos Auto de Querela, pois estes documentos tratam dos crimes e dependendo do tipo deste crime, faz-se referência ao Capítulo, Título e Parágrafo do Livro V.

⁴ Termo é a extensão territorial que pertencia a uma vila, ou seja, existia a vila e o seu termo, o que corresponde, atualmente, a município

2.3 Da organização das instituições

Sobressai-se no cenário da sociedade colonial, o poder patriarcal que constitui a esfera fundamental do sistema. A ostentação do poder patriarcal brota do regime econômico predominante na colônia. Este domínio absorve a maior parcela da produção e da riqueza colonial.

Os proprietários agrupam em torno de si a família, a população e os escravos, estes por destino natural. O domínio do proprietário é demasiado extensivo, chegando a dominar a própria autoridade pública que a ele se submete.

A autoridade pública é fraca, distante, não só não pode contrabalançar o poder de fato que encontra já estabelecido pela frente, mas precisa contar com ele se quer agir na maior parte do território de sua jurisdição, onde só com suas forças chega já muito apagada, se não nula. Quem realmente possui aí autoridade e prestígio é o senhor rural, o grande proprietário. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 287).

Outra esfera do poder é constituída pela Igreja e seu clero, mas também está sob o domínio do proprietário ou ela mesma é a grande proprietária.

Nada resta, portanto, como força autônoma e desembaraçada de peias, que este último. À sua sombra, larga e acolhedora, dispensadora única dos meios de subsistência e de proteção, virão todos se abrigar. (PRADO JR, 1999, p. 288).

Distante da metrópole e da presença do rei, soberano administrador, o grande proprietário é, na colônia, o centro da vida de todos os seres subalternos. O escravo vê no senhor a razão de sua própria existência. O senhor que tudo decide merece respeito e admiração.

Esta aristocratização não é apenas de nome, fruto da vaidade e da presunção dos intitulados. Constitui um fato real e efetivo; os grandes proprietários rurais formarão uma classe privilegiada. Cercam-nos o respeito e prestígio, o reconhecimento universal da posição que ocupam (PRADO JR, 1999, p. 289)

Em resumo, vimos que a base da economia da colônia é a mão de obra escrava, e a escravidão aqui, é diferenciada das sociedades antigas, pois lá, o escravo era muitas vezes, de uma cultura superior à do dominante. Este escravo contribuía moral e

culturalmente com a civilização a que ele era submetido. A história registra, por exemplo, a figura de Fedro, escravizado pelos romanos, porém ganhou liberdade devido aos dotes artísticos literários e morais repassados em suas fábulas.

No Brasil, o que se exigiu do escravo foi a força bruta, o trabalho manual produtivo única mão de obra especializada da estrutura econômica geradora de riquezas. Já a mulher escrava era explorada sexualmente, exigia-se dela o corpo como fonte de prazer para o senhor, como fonte geradora de alimento, o leite materno, para o filho do senhor, o prazer sexual para o patrão, os pés e as mãos da sinhazinha, enfim, era sugada em todos os sentidos.

Naquele período colonial, a força da religião era marcante, e a mulher branca servia apenas para gerar os filhos do homem branco. O prazer sexual era coisa demoníaca e o corpo da filha do homem branco, senhor proprietário, era um templo sagrado não podia ser visto pelo marido, servia apenas para a reprodução dos filhos de Deus. O Marido fazia a cópula, no ato quase de estupro com sua mulher para gerar seus herdeiros, e o prazer sexual era realizado no corpo da negra. Afirma Ribeiro (2000: 83) que “o prazer sexual para o senhor patriarcal ficava a cargo das negras escravas, que, além, de servi-lo nas tarefas da casa, deveriam satisfazê-lo na cama”.

As habilidades intelectuais, as qualidades morais e culturais só existiam para o branco, porque o escravo era um animal. Embora a vivência cultural deste fosse bastante viva e cultivada sob censura, porém disfarçada através do culto religioso, da dança, dos costumes, da língua, dos alimentos e dos hábitos de vestir, de dormir, do artesanato, enfim, de todas as manifestações que chegaram até nós.

Vimos também que o poder patriarcal que ostentava o grande proprietário era a coluna mestra de sustentação do sistema. Nele estava a autoridade máxima que supria as demais autoridades. A Igreja formava também uma grande força da estrutura poderosa, mas estava submetida ao proprietário rural, autoridade máxima da colônia.

2.4. Da organização política e judiciária

O Brasil era organizado em capitâneas. Estas capitâneas eram de duas ordens: as principais e as subalternas. Segundo Araripe (2002), o vice-reinado do Brasil compunha-se de oito capitâneas gerais e oito subalternas. As subalternas eram as capitâneas do Ceará, Rio Grande do norte, Paraíba, Sergipe, Rio Negro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As gerais eram Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Goiás e Mato grosso.

A administração da Capitania do Ceará ficou subordinada à de Pernambuco até 1799, quando por ato do governo de Lisboa de 17 de janeiro daquele ano foi declarada a Capitania do Ceará independente de Pernambuco, com o governo ligado direto a Portugal.

Os governadores das capitâneas principais tinham o título de Capitão-Geral e governador. Nas subalternas, Capitão-mor ou simplesmente governador.

A capitania é a maior unidade administrativa da colônia. O seu território divide-se em comarcas. A comarca compõe-se de termos, com sede nas vilas ou cidades. Os termos dividem-se em freguesias, circunscrição eclesiástica formando a paróquia. As freguesias dividem-se em bairros, para a organização das ordenanças e milícias. Para Avelar (1976), isto demonstra a falta de distinção conceitual entre poderes civil e eclesiástico.

A capitania tem seu chefe supremo, o governador (vice-rei, capitão-geral, capitão-mor, ou simplesmente governador). A sua função é essencialmente militar. Ele é o comandante supremo de todas as forças armadas de sua capitania e das subalternas. Trata de todos os negócios militares e todos os comandantes lhe são subordinados. O Governador deve dedicar sua atenção às funções militares. Ele é também a cabeça de toda a administração, em geral, com uma atuação ampla em todos os setores, com poucas exceções. Acima do governador das capitâneas, encontra-se o governador central da metrópole, ou seja, o rei.

Nos órgãos fazendários, na Junta de Arrecadação e nas Relações, órgãos judiciários e administrativos, o governador é seu presidente nato, mas os outros participantes não são seus subordinados. Ele também não interfere em negócios

importantes da administração colonial, como nas Intendências do ouro e dos diamantes e nas Mesas de Inspeção. A administração geral restringe e limita o poder do governador. Mesmo com estas restrições, nenhuma outra autoridade colonial equivale à autoridade do governador, porque ele dispõe do poder das forças armadas como nenhuma outra autoridade e por ele encarnar a pessoa do monarca e ter a faculdade de se manifestar como se fosse o próprio rei.

2.4.1 Dos órgãos militares

As forças armadas constituíam-se de três setores: da tropa de linha, das milícias e das ordenanças.

a) A tropa de linha era representada pela tropa regular e profissional. Era a única paga. Em princípio, constituída só por homens brancos, passou-se a tolerar mulatos, mas mulatos e negros muito escuros eram excluídos. Além dos poucos voluntários, outros tipos de pessoas como os criminosos e vadios eram forçados a sentar praça.

Havia o recrutamento feito de maneira arbitrária em que as autoridades saíam à cata da população, forçando portas e janelas, inclusive das escolas, para arrancar pessoas capazes de segurar armas. Até mesmo eclesiásticos eram vítimas desta arbitrariedade.

b) As milícias são tropas auxiliares recrutadas por serviço obrigatório e não remunerado. Eram comandados por oficiais escolhidos na população civil para exercer o serviço também não remunerado.

c) As ordenanças ou 3ª linha eram formadas por todo o resto da população masculina entre 18 e 60 anos. Era uma força local, não podendo se afastar da localidade em que residiam. Todo cidadão dentro dos limites fixados era automaticamente engajado nas ordenanças. A sua atividade consistia em exercícios periódicos e convocações e acorrer quando chamados para serviços locais.

2.4.2 Dos órgãos da justiça

O poder na colônia não era definido como nos dias atuais, isto dá a permissão de qualquer um exercer qualquer função, ou exercê-las todas ao mesmo tempo.

O estado colonial é acima de tudo, militarizado. Não há um limite determinado entre os poderes. Assim, executivo, legislativo e judiciário têm praticamente a mesma função, ou seja, a função militar. Toda vila que tem sua câmara envolve toda população nas forças armadas e tudo convergia para o interesse de uma autoridade máxima e distante, o rei. Podemos montar um quadro geral da estrutura hierárquica administrativa colonial, da seguinte maneira.

a) O senado da câmara ou somente câmara tem sede nas vilas ou cidades. Sua jurisdição se estende por todo o termo da vila. As câmaras são órgãos típicos da administração local e funcionam “efetivamente como órgãos inferiores da administração geral das capitanias” (PRADO JR,1999, p.314).

A composição do senado da câmara tem como cabeça um juiz presidente. Este é letrado ou togado, de nomeação régia, chamado juiz-de-fora, sendo este remunerado. Ou pode ser um juiz ordinário que é um cidadão leigo eleito pelos membros da Câmara, que não era remunerado. Os outros membros da câmara são os oficiais: três vereadores e um procurador, dois almotacés, um escrivão. Além de um síndico, um tesoureiro e um advogado.

A câmara exercia um poder muito forte, cabendo-lhe a autoridade na legislação e na administração pública. Ela tinha patrimônio e finanças. Este patrimônio consiste em terra para edificações de logradouros e lugares públicos, ou podia aforar a terra aos particulares. Arrecadava foros e tributos. Tinha também outras nomeações, além do patrimônio e das finanças. Nomeava o juiz almotacel que era encarregado pela fiscalização do comércio. Nomeava os juizes vintenários ou de vintena, que tinham jurisdição nas freguesias. Nomeava também seus funcionários internos: escrivães e síndicos. Ainda era função da câmara editar portarias, processar e julgar os crimes de injúrias verbais, furtos e infrações.

Para Avelar (1976, p.88) a câmara “representava a população e os interesses da gente qualificada amalgamando-se em sua ação questões sociais, econômicas e políticas”. Ela perdeu parte de seu poder com as Ordenações Filipinas de 1603.

A nomeação do cargo de escrivão é de competência da câmara, mas o governador intervém juramentando-o e dando-lhe posse. “O governador também se imiscui nos assuntos municipais. Há cargos que, embora de nomeação da Câmara, é ele quem prove, como o de escrivão, mandando juramentá-lo e dar-lhe posse” (PRADO JR. 1999, p. 317).

O juiz ordinário ou de fora é membro e presidente do Senado com poder na esfera judiciária e administrativa. Na hierarquia, ele é superior aos juízes ventenários e inferior ao ouvidor da câmara.

O ouvidor tem função de corregedor, ou seja, fiscaliza a administração e está acima dos outros órgãos como câmara e juízes. Suas atribuições são as da administração em geral. O cargo dos ouvidores é de nomeação do soberano e tem a duração de três anos.

b) Os Órgãos fazendários encarregados pela arrecadação e o principal é a junta da fazenda presidida pelo Governador. A Junta também exerce outras atribuições em outros órgãos paralelos: Junta da Arrecadação do Subsídio Voluntário, a Alfândega, o Tribunal da Provedoria da fazenda, o Juízo Conservatório, Juízo da Coroa e Execuções, Juízo do Fisco das Despesas.

A principal fonte tributária era o dízimo, a décima parte de qualquer produção; existiam também os direitos, dentre outros. Havia os donativos e os pagamentos de novos direitos que eram pagos para se exercer ofícios de justiça (escrivães, meirinhos, solicitadores) e nomeações para cargos públicos, são os emolumentos de provisões de patentes e nomeações de professores de primeiras letras. Havia também o subsídio literário,⁵ para suprir as despesas com a instituição pública, e os subsídios

⁵ Tribunais administrativos e mistos cujo chefe civil e militar é o capitão-mor. Existem os corregedores, espécie de juízes ordinários encarregados pela correição das aldeias e vilas.

extraordinários, para atender as emergências do Estado, cobrado sobre aguardente, gado entrado nos açougues etc.

2.4.3 Dos tribunais e juízes

Debret (s.d.) apresenta um quadro da organização judiciária da colônia composta por vários tribunais:

a) Tribunais ordinários compostos por juízes ordinários escolhidos pelos habitantes; os juízes de fora nomeados pelo imperador; os ouvidores, magistrados nomeados e pagos pelo governo, residentes na capital da comarca, estes têm a função de ouvir as apelações referentes às decisões do dois tipos de juízes primeiros. Para cada ouvidor cabe um escrivão de ouvidoria.

b) Algumas cidades mais importantes têm uma Corte de justiça, chamada relação. Existia a Corte Suprema ou casa de suplicação, situada no Rio de Janeiro, como instância última de todas as causas civis e militares.

c) Tribunais militares

d) Tribunais eclesiásticos

Garcia (1956) apresenta a organização do judiciário destacando o ouvidor como primeira autoridade. Era escolhido entre três homens para um período de três anos, sendo nomeado pelo donatário da capitania. Os ouvidores funcionavam como juizes de segunda instância.

Segundo o autor, os ouvidores usurpavam atribuições que não lhes pertenciam, gerando conflito de jurisdição com os outros juízes. “Nos documentos contemporâneos se nota que os ouvidores eram vizeiros em usurpar atribuições que lhes não pertenciam, o que originava constantes conflitos de jurisdição com as outras autoridades da colônia” (GARCIA, 1956, p. 77).

Os juizes ordinários eram magistrados eleitos anualmente pelo povo e câmeras. Estes tinham domicílio e estabelecimento na localidade onde atuavam. O número destes juizes em todas as vilas e cidades não excedia a dois, e raras vezes, um só era eleito. Estes juizes administravam a justiça aos povos, tendo em vista o direito costumeiro que não podia ser do agrado do poder real nem dos juristas romanos.

Os juizes de fora ou de fora à parte eram magistrados impostos pelo rei a qualquer lugar, porque estariam mais aptos a administrarem a justiça do que os juizes ordinários. Este juiz era igualmente letrado ou nutrido do direito romano. Eles eram delegados e nomeados por triênios. Presidiam as câmeras das vilas e cidades onde funcionavam. Segundo Avelar foram instituídos por D. Afonso IV, através da Carta-de-lei de 1352. Eram letrados, de vara branca com nomeação trienal, eram radicados nas vilas às custas da Fazenda Real.

Os juizes de vintena, ou juizes pedâneos, eram os juizes das aldeias e julgados dos termos. Os indivíduos sujeitos a sua jurisdição era a vigésima parte da população, por esta razão recebiam o nome de juiz de vintena.

Os juizes de órfãos eram feitos pelo rei ou pelas câmeras ou por algum senhor de terra, chegando a obter a serventia vitalícia do officio. Deveriam ter 30 anos de idade pelo menos, caso contrário fosse nomeado com idade inferior perderiam o officio, perderiam também a metade de sua fazenda e nunca mais poderia exercer seu officio.

Caberia a este juiz a função de cadastrar os órfãos, de sua jurisdição; de fazer inventários quando os descendentes fossem menores de 25 anos; permitir casamentos de órfãos; velar pelos seus bens e educação. Sua jurisdição se estendia a todos os feitos cíveis em que os órfãos fossem autores ou réus, e aos feitos dos desassinados, pródigos ou desmemoriados que estivessem curados.

Os escrivães eram oficiais menores que participavam como auxiliares da justiça no período colonial. Conforme salienta Garcia. Este autor apresenta vários tipos de escrivães, como veremos a seguir.

a) os escrivães do público judicial e notas a quem competia a distribuição das escrituras nos lugares onde havia dois ou mais tabeliães. Lavravam contratos e

testamentos em livros próprios e lia-os às partes, perante duas testemunhas. Faziam inventários, exceto de menores, órfãos, pródigos e desassinados. Escrituravam as receitas e despesas dos bens dos defuntos; cartas de venda e compra, escambos, arrendamentos, aforamentos dentre outras tantas atribuições que lhes eram encarregadas.

b) Os tabeliães do judicial eram obrigados a escrever todos os processos, lavrar autos, tirar inquirições, fazer inventários de ausentes ou de pessoas que não deixam herdeiros, dentre outras funções.

c) Os escrivães de órfãos deviam escrever os nomes dos órfãos em livros próprios, dos seus antecedentes e tutores, faziam também assentos de inventários.

d) O escrivão do alcaide que acompanhava este funcionário na inspeção das vilas, principalmente durante à noite, escreviam os fatos ocorridos durante a vistoria.

2.4.4 Dos outros funcionários da administração judiciária colonial

Os alcaides eram funcionários que guardavam as cidades de dia e de noite. Estes eram acompanhados por um tabelião ou escrivão de alcaidaria para registrar o que o alcaide fizesse ou as coisas que ele encontrasse. O alcaide poderia fazer prisões em flagrante delito ou flagrante malefício. Á fora o flagra, só poderia prender com mandado por escrito do juiz. Na ausência do juiz na localidade, poderia efetuar prisões em algum conflito, mediante o requerimento por alguma pessoa ou lhes era mostrada querela com sumário obrigatório. Após o toque de recolher, poderiam prender pessoas que estivessem ou não com armas proibidas.

Os meirinhos eram outros funcionários que poderiam prender em flagrante sem ordem do juiz, fora do flagrante não poderiam efetuar prisão sem ordem da autoridade competente. Aqui também a presença do escrivão era indispensável, pois quando era realizada uma prisão, o escrivão era chamado para lavrar o auto.

Os inquiridores tinham a função de inquirir testemunhas. Em alguns tipos de crime esta competência era dos juízes.

Os quadrilheiros eram nomeados pelas câmeras para servirem por três anos. Eram oficiais inferiores da justiça. O quadrilheiro era uma pessoa de confiança e de muito privilégio. Fazia a vez da polícia civil das localidades, com função de descobrir os furtos, os vadios, os de má fama e os estrangeiros. Eram responsáveis pela moralidade e sossego público.

Os almotacés eram magistrados nomeados pelas câmeras e tinham a função de zelar pela ordem municipal; cuidavam da igualdade dos pesos e medidas, a taxaço e, às vezes, a distribuição dos mantimentos e outros gêneros e da higiene pública. No Brasil, esta função foi abolida em 26 de agosto de 1830.

2.5 Do poder eclesiástico

Outro órgão de grande poder na colônia é o religioso. A Igreja exercia uma forte influência na vida do cidadão, poder simétrico ao dos outros órgãos administrativos. Ela se imiscui de assuntos específicos e particulares da vida doméstica dos casais, zelando pela boa conduta, pela vivência em comum e educação dos filhos. Tendo a Igreja direito de intervir e fiscalizar a ação dos pais. Pode chamar os fiéis à repreensão e reprovação pública e expulsão. Conforme Prado Júnior.

A Igreja forma assim uma esfera de grande importância da administração pública. Emparelha-se à administração cível. E é mesmo muito difícil, se não impossível distinguir na prática uma da outra em muitos correntes casos (...) Mais que simples relações o que havia era uma verdadeira comunhão, uma identidade de propósitos animados pelo mesmo espírito. (PRADO JR, 1999, p. 331).

Pela aproximação com o Estado e pelas atribuições exercidas, a Igreja tornou-se um departamento da administração portuguesa e o clero seu funcionalismo. Estes eram as pessoas mais preparadas intelectualmente na Colônia, até porque era a Igreja que oferecia maiores oportunidades para os estudos. “É a única que abre as portas sem distinção de categoria”. Suas portas estavam abertas àqueles interessados na vida eclesiástica. As poucas escolas existentes eram de sua manutenção e responsabilidade.

A instrução pública estava reduzida a umas poucas aulas de primeiras letras, latim e grego, esparsas pelos principais centros, e no parco ensino ministrado nas maiores cidades pelas ordens religiosas. (PRADO JR, 1999, p. 334)

Em modo geral o poder do clero é simétrico ao da organização da máquina estatal, assim também como o comportamento moral dos padres. Se a corrupção, o poder de barganha e o autoritarismo permeiam os líderes da administração política, econômica e militar da colônia, o clero não se exime da corrupção e do abuso de autoridade.

A administração é excludente, concentrada nas capitais ou sedes das vilas, deixando o interior à mercê da ignorância e da vontade da escassa população, o mesmo acontece com a religião concentrada nas áreas de maior povoamento e mais possibilidades econômicas aumentando assim a aquisição de bens para o clero.

Em todos os aspectos, no período colonial, a administração é complexa, burocrática e desigual. Não há limites determinados de ação de cada órgão, há ausência de métodos e clareza na elaboração das leis, a regulamentação destas é contraditória, enfim, há uma verdadeira arbitrariedade e desrespeito ao cidadão comum e ausência de cumprimento das responsabilidades do estado para com a população, gerando um imenso fosso entre as classes sociais, entre as zonas urbanas e rurais, entre a autoridade e o cidadão comum.

Até certo ponto, a sociedade brasileira atual apresenta resquícios deste período. Apesar de hoje o poder ser bem distribuído e definidas as atribuições de cada órgão, a lei é mais clara e, às vezes, aplicada. O cidadão tem mais amparo, tem poder de participar das decisões e escolhas através do voto, sabe e pode exigir da autoridade, enfim, há uma grande evolução em muitos aspectos da vida. Porém, a desigualdade social, a distribuição da renda, as diferenças regionais e entre zona urbana e rural não estão muito distantes daquela realidade colonial.

A Igreja está mais próxima do povo, fala para o povo e dialoga com a autoridade, principalmente, a partir dos anos 60 com os documentos eclesiais como *O Concílio Vaticano II* (1962), *Medelim* (1968), e *Puebla* (1978) entre outros, e com a

ascensão da conhecida Teologia da Libertação. Muitos padres, bispos, cardeais se envolveram, alguns até foram assassinados pelas reivindicações populares. A Igreja abriu as portas para os destituídos de ministérios, como os leigos que podem agora exercer algumas atividades e participar da cúpula eclesiástica.

O poder eclesiástico adquiriu independência do poder político, em que a Igreja passou a ser crítica deste, e até certo ponto, ter uma atitude de oposição, como é o caso da fundação da CNBB, órgão da Igreja Católica do Brasil que muitas vezes se rebelou contra a autoridade governamental, assumindo uma atitude profética em defesa dos direitos humanos, principalmente dos mais pobres. Mesmo com esta abertura e aproximação popular, ainda há alguma arrogância, se assim podemos dizer, dentro da própria instituição em proibir algumas ações, por exemplo, o casamento dos padres. Ou externa, no seio da sociedade civil, em condenar algumas atitudes, como o uso de preservativos e métodos anticoncepcionais entre os casais, que a nosso ver não faz sentido algum.

Percebemos, portanto, que apesar dos grandes avanços das populações menos privilegiadas, que conseguiram alcançar maior visibilidade dentro do contexto social, político, administrativo e eclesiástico brasileiro, passando a desfrutar, atualmente, de mais direitos, ainda resistem alguns resquícios dessa sociedade arcaica, injusta e prepotente que predominou por muitos anos.

2.6 Do sistema educacional na colônia

A organização administrativa da colônia, como vimos, era profundamente desigual em todos os setores. Em se tratando do sistema educacional e do acesso às instituições de conhecimentos, estas eram privilégio de poucos.

Fonseca (2003) ressalta que a organização escolar na colônia era direcionada a conversão dos índios à fé católica através das aulas de catequese e da instrução administrada pelos jesuítas, mas esta política não atendia a todos como se pretendia.

Os jesuítas dominavam a instrução dos filhos dos colonizadores com uma formação rígida na maneira de pensar e nos conhecimentos da literatura clássica e da

língua latina. Esta formação era de interesse da metrópole para que os filhos da nobreza tivessem uma boa formação intelectual para sustentar a classe dos privilegiados. Porém esta educação essencialmente direcionada pela religião cede lugar aos interesses comerciais implantados pelo Primeiro Ministro Marquês de Pombal.

Segundo Carvalho (1968) “à identidade, que durou dois séculos, entre a obra missionária da Companhia de Jesus e a política colonizadora da Coroa se desfez com o advento de D. José I e de seu voluntarioso ministro Sebastião de Carvalho e Melo”.

Em 1758 com o Diretório dos Índios, Marquês de Pombal expulsa os jesuítas do Brasil sob várias e sérias acusações, dentre elas a de instigação de atentado contra D. José. No princípio de 1759 ordena a prisão dos jesuítas e o seqüestro de seus bens. No dia 3 de setembro, exatamente um ano após o atentado, expede-se a lei que extingue a Sociedade Religiosa dos reinos de Portugal.

Outras Ordens religiosas mantiveram escolas aqui, como os franciscanos, ministrando o ensino elementar e de gramática nos conventos que havia em algumas regiões da colônia. Os beneditinos e carmelitas mantiveram casas de ensino onde o estudo das letras divinas e humanas se sustentou com penas e fadigas.

Os estudos eclesiásticos sobre filosofia e teologia dos monges beneditinos eram feitos nos mosteiros da Bahia, Rio de Janeiro e Olinda. Sobre os estudos menores pouco se sabe, porém sem o curso de gramática e humanidades os pretendentes não podiam ingressar nos cursos superiores.

Os carmelitas tinham colégios em Olinda e no Maranhão, crescendo o número de professores, abriu-se o curso de teologia, precedido de humanidades, cultivando-se a língua indígena para melhor habilitação dos estudantes.

Com a expulsão dos jesuítas em 1759, a instrução pública tanto da metrópole quanto da colônia foi atingida, porque os colégios mantidos pela companhia de Jesus desapareceram. Foi necessário repensar novas estratégias e novas pedagogias. Surge a figura de Luis Antonio Verney. É de base no Iluminismo italiano a proposta de Verney,

essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista. O *Verdadeiro Método de Estudar* é o de iluminar a nossa Nação em tudo o que pudesse. Verney era formado em Teologia e Artes pela Universidade Jesuítica de Évora, viajou pela Itália, onde ampliou seus conhecimentos divulgando-os em sua obra.

Verney criticou a gramática dos padres jesuítas e todos os processos antiquados de ensino e compêndios didáticos existentes em Portugal. Numa linguagem fluente e familiar, sua obra propunha métodos mais eficazes para acabar o atraso cultural e científico de Portugal em relação às outras nações desenvolvidas da Europa. Seu método consistia no princípio da observação e da experimentação, a secularização moral, a atualização do ensino de medicina, partindo do conhecimento direto de anatomia do corpo humano, e em relação ao ensino da língua vernácula, este deve ser prioritário em relação ao latim.

A proposta pensada por Verney e, depois, por Antonio Nunes Ribeiro Sanches influenciou as renovações implantadas pelo ministro de D. José I (1750- 1777), Marquês de Pombal. Tais reformas tiveram seus méritos ressaltados pelos historiadores como um dos maiores feitos de sua administração. Como resultados da reforma pombalina, Pinto (1988) destaca de forma sintética.

Os estudos científicos passaram a dispor de laboratórios especializados, observatórios, hospitais e instituições auxiliares – hortos museus – responsáveis pela mudança de perspectiva de um ensino tipicamente mnemônico para outro que se fundamentava nas práticas experimentais. Tudo em consonância com o espírito do século: desprezar as especulações absurdas por um saber de cunho racionalista. (PINTO, 1988, p. 12-13).

A proposta reformista de Pombal teve sérias conseqüências lingüísticas para a colônia, pois o objetivo do Ministro com a implantação da língua portuguesa em vez da latina, extingue no Brasil, a língua dos índios preservada pelos jesuítas. O ensino obrigatório do português anula as outras variedades lingüísticas brasileiras e o português torna-se língua oficial. Mariani (2000, p. 111) ressalta bem isto ao dizer que “a diretriz de Pombal é normatizadora e unificadora. Tem como objetivo inibir usos lingüísticos que não sejam portugueses”.

A eficácia do ministro Marquês de Pombal se fez sentir em todos os setores da vida dos reinos portugueses. Como bem acentua Flexor (2001, p. 97) que “este procurou

desenvolver um programa de reorganização econômica, social, administrativa, judicial e, sobretudo, política de Portugal e suas conquistas”.

Esta autora apresenta em seu artigo um longo comentário sobre a política pombalina destacando as instruções enviadas para a capitania de Pernambuco relacionadas ao ensino da língua portuguesa. Transcrevemos de seu trabalho algumas passagens que julgamos importantes referentes às determinações sobre a língua portuguesa, no item 7 das instruções de 1759.

(...) Serã hum dos pricipaes cuidados dos Directores estabelecer nas suas Respectivas *Vilas* ou Lugares uso da Lingoa portugueza, não consentindo de modo algum, que os meninos, e meninas, que pertencerem (...) as Escollas, e todos aquelles Indios, que forem capazes de instrucção nesta materia, uzem da lingoa propria das Suas Naçoens, ou da chamada geral; mas unicamente da portugueza na forma *que* S. Magestade tem recomendado em Repetidas Ordens, que até agora se não observarão com total Ruyna espiritual e temporal do Estado. (FLEXOR, 2001, p. 101-102).

A identidade lingüística brasileira foi bastante atingida com a ação do Diretório de Pombal, apesar da resistência das raízes lingüísticas em se manter. A implantação obrigatória da língua da metrópole quase dizimou os hábitos lingüísticos das camadas frágeis da população, intervindo em nossa identidade e em nossa brasilidade.

O Diretório intervém, deste modo, no processo e construção da identidade lingüística brasileira, já que visa impedir a brasilidade de enunciar-se de dentro da formação discursiva que lhe é própria. Esse Diretório vigorou durante aproximadamente 40 anos, sendo abolido apenas em 12 de maio de 1798. De qualquer forma, as raízes desse português-brasileiro continuaram resistindo e produzindo efeitos no dizível possível, embora a língua geral e as demais línguas indígenas tivessem sofrido um processo sistemático de eliminação ao longo dos séculos seguintes. (MARIANI, 2001, p. 111).

Carvalho (1968) apresentam alguns pontos importantes do novo método e a proibição das práticas e livros dos jesuítas. Através do Alvará de 28 de junho de 1759 em que se reformaram os estudos de latim, de grego e de retórica proibiu-se aos jesuítas:

- a) direção de qualquer desses estudos e o uso do método que os inicianos empregavam;

- b) restituição do método antigo, reduzido aos termos simples, claro maior facilidade, conforme eram praticados nas nações polidas da Europa.
- c) Caberá ao professor ensinar por intermédio da língua portuguesa do nominativo até a construção, sem distinção de classe como era feito;
- e) Insiste na necessidade de tornar breve, claro e fácil o ensino do latim, para que passasse a excitar os estudantes o desejo de passar às ciências maiores;
- f) as gramáticas que os alunos deveriam estudar eram as do Pe. Antonio Pereira de Figueiredo e de Antonio Félix Mendes;
- g) os professores deviam ler os livros da Minerva seu *Causis linguae latinae* de Francisco Sanches;
- h) eram proibidos os livros usados pela Companhia de Jesus sob a ameaça de prisão e o castigo ao arbítrio do ministro e sob pena de não poder mais abrir classe em todo o reino.

Acrescenta Flexor (2001) no item 8 das instruções para a Capitania de Pernambuco as determinações sobre as escolas nas vilas e como deveriam estas funcionarem e quais os conteúdos ensinados, que na verdade, era uma mistura de língua portuguesa com religião em que esta última torna-se quase todo o conteúdo ministrado nas aulas.

E como esta detrminação hê a baze fundamental, haverâ em todas as Villas, ou lugares duas escolas publicas, huá para Rapazes, e outra para Raparigas, nas quaes se indignará a Douctrina Christaá, Ler, escrever, e Contar na forma *que* Sepratica em todas as Naçoens Civilizadas ensinandosse nas Raparigas, aLem da douctrina cristaã, a ler, escrever fiar, fazer renda costuras, e todos os mais menisterios próprios daquelle Sexo. (FLEXOR, 2001, p. 102).

No item 09 das instruções destaca-se o funcionamento das escolas e as formas de pagamento.

Para subsistencia das *Sobreditas* Escollas haverâ hum Mestre, e huâ Mestra, que devem Ser pessoas dotos de bons Costumes prudência, (...) e Capacidade, de Sorte, que possão desempenhar as Obrigaçoes dos Seus empregos, as quaes Se destinarâ o emolumento de meyo tustão por mês de Cada discipulo, e meyo alqueire de farinha por anno na occazião da Colleyta, pago pelos Pays dos mesmos Indios (...) no Cazo porem de não haver nas Villas, ou Lugares pessoa alguá *que* possa Ser Mestra de meninas poderão estas ate a idade de nove annos ser instruindas na dos meninos, na qual se lhes ensinarâ o que a estes deyxto referido para que juntamente com as infalíveis verdades da nossa Sagrada Religião adquirirão com mayor felicidade o uso da lingoa portugueza.(FLEXOR, 2001, p. 102).

Vimos, portanto, o interesse de espalhar escolas nas vilas para que assim Portugal alcançasse o desenvolvimento das outras nações européias e, principalmente, reafirmasse o seu poderio sobre os colonos através da língua da metrópole, apesar de estas escolas serem ineficientes e mal distribuídas em toda a colônia, por conseguinte, o ensino ineficiente e privilegiando a poucos.

É o afirma Fonseca (2003) ao dizer que a política de Pombal para recuperar a economia de Portugal teve conseqüências na colônia, aumentando a participação das categorias inferiores nos cargos administrativos e com isso, surge a necessidade de preparar melhor estas pessoas. O ensino passa a ser financiado pelo estado em função do próprio estado. O acesso aos livros aumentou, apesar de ainda precário e restrito às categorias profissionais e ao nível social. A grande massa popular permanece na escuridão do analfabetismo.

Complementa a autora que no cenário educacional do Brasil colonial figuravam raras escolas e circulavam poucos livros. O acesso a estas era restrito à presença feminina e diminuta aos filhos dos camponeses, ou seja, era privilégio dos filhos das elites para que mantivessem a ostentação do poder.

Segundo Cunha (2000) As escolas jesuíticas espalhadas pelos Brasil eram 17 colégios. Funcionava nestas escolas o ensino de primeiras letras e secundário, em algumas, acrescia o curso superior. Os alunos eram filhos de funcionários públicos, de senhores de engenhos, de criadores de gado, de artesãos. Com certeza há restrições em relação aos filhos dos mais pobres agricultores e outras categorias.

No século XVIII, o colégio da Bahia desenvolveu estudos de Matemática, criando-se uma faculdade para seu ensino. Foram também criados cursos superiores no Rio de Janeiro, São Paulo Pernambuco, Maranhão e Pará.

Com a transferência da sede do governo português para o Brasil, em 1808, emergiu a necessidade de renovar o ensino superior porque a alta burocracia civil e militar foi transferida para o Brasil, assim também “os livros da Biblioteca Nacional. Instituições financeiras, administrativas e culturais, até então proibidas, foram criadas, assim como foram abertos os portos ao comércio das nações amigas e incentivadas as manufaturas” (CUNHA, 2000, p. 153).

Mesmo com o avanço e a necessidade de conhecimentos, D. João VI não criou universidades, criou cátedras isoladas para a formação de profissionais, assim surgiram os cursos de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro, 1808, e Engenharia também no Rio de Janeiro, sob o comando da Academia Militar, sendo somente em 1874 que este curso tornou-se independente dos militares. As cátedras de Anatomia e Cirurgia foram reunidas a outras, dando origem às academias de Medicina no Rio de Janeiro e na Bahia.

Ao contrário das colônias espanholas na América, que já no século XVI, contavam com universidades instaladas pela metrópole, Portugal, no entanto, proibiu que estas instituições fossem criadas no Brasil. A metrópole portuguesa oferecia bolsas para que os filhos dos colonos fossem estudar em Coimbra, única universidade de Portugal no século XVI, ou permitia que estabelecimentos jesuítas oferecessem curso de filosofia e teologia, afirma Cunha (2000).

Em 1827, o imperador Pedro I acrescentou os cursos de Direito em Olinda e em São Paulo, constituindo a elite dos cursos brasileiros: Medicina, Engenharia e Direito. Mais tarde estas faculdades isoladas tornaram-se as universidades como conhecemos hoje, mas esta história teve um longo percurso.

É durante o período imperial que o ensino no Brasil ganha maior relevo, afirma Cunha.

O ensino superior ganhou mais densidade. Cátedras se juntaram em cursos que, por sua vez, viraram academias, mas o panorama não se alterou substancialmente. Toda a prosperidade da economia cafeeira não foi capaz de modificar os padrões do ensino superior, a não ser parcial e indiretamente, pela construção de estradas de ferro, que demandavam engenheiro. As modificações mais notáveis daí decorrentes foram a criação da Escola Politécnica, em 1874, no Rio de Janeiro, e da escola de Minas, em Ouro Preto, um ano depois. (CUNHA, 2000, 155-156).

O ensino no Brasil só passa a ser estatal após 1808 com a vinda da Família Real, até então era clerical. No período imperial a criação de estabelecimentos de ensino, a manutenção material deste, a nomeação dos catedráticos, a decretação dos currículos, a nomeação dos diretores, tudo era estatal e dependia do ministro imperial. Após a vinda da corte portuguesa para a colônia houve um impulso no crescimento das instituições educacionais do Brasil. A Abertura de portos às noções desenvolvidas, aumentou o contato com o mundo e passou a se exigir uma nova política. A fundação da Biblioteca Nacional e o maior contato com os livros foi uma medida importante para se renovar a mentalidade dos povos submetidos à mercê e ao descaso d' além mar.

Todo o ensino superior era realizada a partir de cátedras isoladas, conforme abordamos acima, e as tentativas de se criar universidades eram todas vetadas. Observa Cunha que D. Pedro II anunciou o propósito de criar duas universidades, uma no sul e outro no norte, mas demorou muito devido à rejeição dos Positivistas. Assim, a primeira universidade brasileira foi criada em 1909, no norte, em Manaus, oferecendo vários cursos. Mas não demorou muito, em 1926, devido à decadência da exploração da borracha, a instituição fechou, restando apenas o curso de Direito, que foi incorporado mais tarde à Universidade Federal do Amazonas. A partir do século XX, foram sendo criadas as Universidades Federais dos Estados, tal como conhecemos atualmente.

A partir de então, a leitura torna-se uma exigência para o serviço profissional nos setores administrativos e, com isso, o aumento do número de livros circulando conseqüentemente, cresce o número de leitores. Apesar de apenas uma pequena parcela da população ser beneficiada e a quantidade de analfabetos permanecer bastante elevada.

O conhecimento lingüístico passa a ser um instrumento importantíssimo para a elite que almeja um cargo nos setores da administração, principalmente o cargo de escrivão. Esta atividade torna-se cada vez mais importante na sociedade letrada em que

tudo é registrado, anotado, contabilizado. Há uma grande quantidade de documentos expedidos, alvarás, cartas, ofícios, querelas, nomeações de todo tipo de cargos etc. A presença do escrivão é indispensável para lavrar todos os atos. Todo ato que se fazia, o escrivão estava presente para anotar, basta ver os livros da época.

Para ser escrivão era importante ter escolaridade ou conhecimento das técnicas de leitura e escrita. O cargo de tabelião exigia aptidão e, acima de tudo, domínio da escrita, apesar de haver tabeliões sem muita habilidade para isto.

São os diferentes textos referentes à burocracia da administração colonial, produzidos por estes cidadãos com pouco ou regular domínio de escrita que chegam a nós e constituem um imenso manancial lingüístico que possibilitam o conhecimento da história de nossa língua.

2.7 A língua portuguesa no cenário colonial

A língua portuguesa do Brasil é denominada por Elia (1989) de língua transplantada porque seu berço é Portugal e ela veio trazida pelos colonizadores, no século XVI, aportando aqui em 21 de abril de 1500. Seu primeiro contato em terras brasileiras é através da Carta de Pero Vaz de Caminha, e durante muitos anos esta língua foi usada somente pelos exploradores.

A colonização começa de verdade no Brasil, em 1532, com a distribuição de quinze capitanias hereditárias. Mais tarde começam as entradas no interior para exploração das riquezas e a disseminação da religião pelos missionários encarregados pela expansão da fé. Esta ação constituiu meios eficazes de disseminação da língua entre os povos nativos.

Conforme Teyssier (1987), a situação da língua portuguesa neste período histórico é bastante misturada. Ela é falada pelo colono nativo com traços específicos acentuando-se no decorrer do tempo. Os índios e negros usam-na de uma “forma imperfeita” e ao lado destes usos, há a língua geral, o tupi simplificado e ainda uma

multiplicidade de línguas indígenas, sem falar nos dialetos negros que conviviam juntos formando uma verdadeira *Torre de Babel*.

Para o contato do catequista com o pagão autóctone foi necessário adaptar a língua, caso contrário, o trabalho não seria profíquo. Os jesuítas, encarregados pela catequese sistematizaram a língua em catecismos, dicionários e até mesmo em gramáticas. Esta adaptação do tupi, com o objetivo de manter contato e domínio, dá-se nome de língua geral. Para Teyssier esta língua geral é o tupi simplificado, gramaticalizado pelos jesuítas, tornando-se numa língua comum. Rodrigues (1994, p. 99) acrescenta que “a expressão “língua geral” foi inicialmente usada, pelos portugueses e pelos espanhóis, para qualificar línguas indígenas de grande difusão numa área”. No Brasil, segundo ele, tardou o uso desta expressão pelos portugueses.

A língua dos índios Tupinambás abrangia uma enorme faixa de terra do litoral de São Paulo ao litoral do Nordeste, foi intitulada pelo padre Anchieta, após sistematizar e publicar sua gramática em 1595 de *Arte de gramática da língua mais usada na Costa do Brasil*. Esta língua teve várias denominações posteriormente tais como: língua do Brasil, Língua da Terra, Língua do Mar e Língua Brasilica.

O nome Língua Geral começa a ser aplicado a esta língua falada pelos índios missionados e pelos não-índios, na segunda metade do século XVII, embora com sentido diverso, isto é, aplicando-se a denominação a qualquer língua da família tupi-guarani. Isto leva à crença em que só havia uma língua geral no Brasil. Porém a verdade é que outras línguas de outros troncos indígenas eram faladas na Colônia. Destaca Rodrigues (1994) que no Sul do Brasil constituiu-se uma Língua Geral distinta da Língua Geral do Norte ou Língua Amazônica.

A língua Geral de São Paulo pertencia ao tronco Tupí de São Vicente e do alto Tietê que diferia dos Tupinambás. Esta língua foi falada pelos bandeirantes que adentraram o interior do Brasil na busca do ouro. Foi dominante em São Paulo no século XVII.

A língua Geral do Norte ou Amazônica desenvolveu-se mais tarde do que a do Sul e teve origem no Tupinambá, povos que habitavam o litoral do Maranhão, daí esta língua ter sua origem nesta nação. Foi falada pelas tropas das missões que penetraram e

criaram núcleos de povoamento no vale amazônico, sendo falada no Maranhão e no Pará. Foi o veículo da catequese e da ação social e política portuguesa e luso-brasileira. Mattos e Silva (2004) acrescenta outra língua geral desta vez falada no Nordeste denominada de língua cariri.

Conforme se observa, várias línguas gerais conviveram no Brasil por um longo período, porém alguns autores generalizam o termo ao se referirem à Língua Geral, considerando apenas esta língua do litoral paulista ao litoral do Nordeste.

É o que Fonseca (2003) fala ao afirmar que até o século XVIII, ocorreu no Brasil uma espécie de bilingüismo. Durante o século XVII e até meados do século XVIII as famílias paulistas se comunicavam em tupi ou na Língua Geral. Esta língua reinava nos campos de São Paulo, Rio Grande do Sul, Amazonas e Pará. Percebe-se que a autora considera todas as línguas gerais como se fora apenas uma. O que contesta Rodrigues (1996) quando distingui a língua geral do litoral, a de São Paulo ou do Sul e a Amazônica. Os demais autores que citamos aqui também são do mesmo ponto de vista, ou seja, denominam de Língua Geral a variedade lingüística falada na extensão litorânea.

Coutinho (1979) observa que os homens do reino ocupados com a agricultura ou o comércio não lhe sobravam lazer para ministrarem aos seus filhos o conhecimento da língua materna, ficando esta tarefa às mulheres ou companheiras. O contato doméstico destas com os nativos fez com que se absorvessem a língua falada por aqueles. Vieira apud Coutinho (1979) reforça que o contato das famílias portuguesas com os índios em São Paulo faz com que a língua que nas ditas famílias se fale seja a dos índios e a portuguesa os meninos aprendam nas escolas.

Na segunda metade do século XVIII, a Língua Geral entra em decadência e o fato principal que ocorreu para isso foi a expulsão dos jesuítas dos territórios portugueses, em 1759, através do decreto do ministro Marquês de Pombal que estabelece a língua portuguesa como oficial e obrigatória. Salienta Teyssier que cinquenta anos após a expulsão dos jesuítas a língua geral já havia desaparecido

A expulsão dos jesuítas, em 1759, afastava da colônia os principais protetores da língua geral. Cinquenta anos mais tarde o português

eliminar definitivamente esta última como língua comum, restando dela apenas um certo número de palavras integradas no vocabulário português local e muitos topônimos. (TEYSSIER 1987, p. 75)

A língua portuguesa já estava bem difundida pelo interior durante aquele século através dos bandeirantes na busca do ouro que abriram caminhos para arrancar da terra as riquezas naturais, deixando em troca a disseminação da língua pelos rincões do sertão brasileiro. É deste século que se começam a registrar as primeiras alusões aos traços de português brasileiro, resalta Teyssier.

No século XIX, precisamente em 1808, com a chegada da Família Real ao Brasil, aumenta o contato da colônia com o mundo, principalmente com as civilizações européias e o desejo de liberdade em todos os sentidos é fomentado no pensamento dos colonizados. A língua passa a ser um instrumento de identidade nacional, ressaltada pelos poetas e romancistas brasileiros do estilo literário denominado Romantismo. No final deste mesmo século, já se torna público a edição da primeira gramática escrita no Brasil, a de Júlio Ribeiro, em 1881.

Após a independência em 1822, gradativamente, o Brasil vai se distinguindo da metrópole, entrando em contato com outros povos através das imigrações de várias nações, aumentam o número de escolas e abrem-se universidades. A língua adquire feição própria, muitas delas diferentes do português europeu. A literatura brasileira apresenta características nacionais através das falas dos diversos personagens, dos índios, sobretudo, no Romantismo, e os negros e os caboclos também ocupam espaço no imaginário do escritor, mais tarde no Modernismo.

Alencar buscou, sobretudo, a independência estética e lingüística do escritor brasileiro – talvez-, principalmente, a sua própria liberdade estilística, já que tomou a si a responsabilidade pela construção do nosso imaginário nacional, através de seus romances de fundação, e da representação de uma identidade lingüística para o Brasil recém-independente. (TROUCHE, 2001. p. 6).

Apesar da formação acadêmica dos escritores, o conhecimento da gramática normativa e o domínio da língua clássica, há uma valorização da língua falada pelo povo representada na obra literária. A literatura apresenta um léxico diversificado de expressões mais ou menos marginais, como salienta Martins (1988, p.17) “O léxico

básico da língua comum aparece acrescido, na língua literária, de vocábulos mais ou menos marginais—latinismos, arcaísmos, neologismos, tupinismos, estrangeirismos, regionalismos, vulgarismos”.

No início do século XX, o chamado Modernismo literário ressalta muito mais as marcas de uma língua brasileira com seu regionalismo e a presença marcante do migrante, do analfabeto falando e salientando, assim, os dialetos regionais. Como bem chama a atenção Teyssier.

O Modernismo alia a recusa da tradição e dos preconceitos, recusa proclamada no estilo das vanguardas européias, a um esforço tenaz para definir uma originalidade propriamente brasileira. É um tempo revolucionário e nacionalista. (...) E efetivamente todos os modernistas da primeira vaga, a que aflui de 1922 a 1930 aproximadamente, rebelam-se contra a gramática tradicional o purismo lusitano. Querem escrever uma língua que se aproxime da brasileira (TEYSSIER, 1987, p. 112)

Os autores modernos, sobretudo, da primeira fase de 1920 a 1945, conforme Pinto (1988) tiveram formação tradicional dos mais renomados gramáticos do século XIX, receberam influência do modelo literário português, porém, rebelaram-se contra tudo isso e passaram a apoiar-se em teóricos contemporâneos. Nos anos 60, segundo a autora, já se ensinava nas escolas alguns rudimentos de gramática aplicada ao texto, e nas universidades, muitas disciplinas de língua portuguesa e de lingüística ampliam o leque das discussões sobre a língua.

É cada vez mais presente a consciência lingüística do brasileiro, principalmente quando ela ganha vulto pela adesão cada vez mais crescente de pesquisadores que lidam com as perspectivas de variação e demarcam áreas geográficas brasileiras em que se sobressaem os diversos falares regionais.

Os estudos sobre variação lingüística no Brasil começam a marcar presença já no século XIX, em 1826 como mostram Ferreira e Cardoso (1994) a respeito dos diversos estudos e trabalhos publicados sobre a língua portuguesa do Brasil e as suas variações. Nos anos 50 do século XX, surgem os trabalhos mais sistematizados realizados a partir de *corpus* constituídos e analisados elaborando-se os primeiros Atlas Lingüísticos Brasileiros, concretizando-se, assim, os estudos dialetológicos no Brasil.

Estes estudos não só reconhecem e confirmam os limites lingüísticos do Português do Brasil em relação ao Português de Portugal, como delimitam as marcas da língua falada no Brasil, estabelecendo os diferentes falares regionais.

Podemos dizer, portanto, que no Brasil, não houve e não há uma unidade lingüística. Somos um país lusófono, porém esta lusofonia é bastante diversificada por misturas de vários dialetos quer sejam de base indígena ou negra, quer seja de base estrangeira, constituindo uma variante brasileira que se impõe e se diferencia do português europeu, com uma norma específica. Estas marcas diferenciadoras estão, sobretudo, no léxico bastante influenciado pelas línguas indígenas, africanas e outros povos estrangeiros. Para Coelho (2001) o léxico é o aspecto da linguagem que mais se recente das condições ambientais; a diversos sistemas de vida, a uma fauna, a uma flora, a um elemento humano autóctone diferentes, correspondem necessariamente palavras distintas, ou palavras idênticas com uma carga semântica diferente em outro contexto em que ela se adequa. Na fonética, em alguns aspectos da morfologia, apesar de menos vistosos, e na sintaxe, principalmente na colocação dos clíticos como bem acentua Coelho.

Os trabalhos recentes que investigam a história do português do Brasil vêm constatando as diferenças da língua falada aqui, delimitando-se, historicamente, o período em que esta língua dissocia-se da língua de Portugal e se constitui como uma variante brasileira.

2.8 Alguns aspectos da história social do Ceará até o século XIX

2.8.1 Das origens

O território do Ceará em tempos aquém à sua colonização era habitado por várias tribos indígenas. Araripe (2002) fala de 15 tribos: os anassés, os tremembés, os areriús, os tabajaras, os caratiús, os Inhamuns, os quixarás ou quixadás, os Jucás, os quixelôs, os calabças, os canindés, os genipapos, os cariris, os icós e os cariús. Eram povos selvagens que percorriam toda a extensão geográfica do atual Estado do Ceará,

compreendendo desde a Ibiapaba, na zona norte, passando pelo litoral, Vale do Jaguaribe, Sertão dos Inhamuns até o Cariri, no sul do Estado.

A presença do homem branco com o intuito de colonizar esta região acontece tardiamente em relação às outras capitanias do Nordeste já colonizadas e com uma certa estrutura administrativa. O donatário desta capitania, Antonio Cardoso de Barros, nomeado pelo Rei de Portugal em 1535, não chegou a tomar posse deixando as terras inexploradas. Ficando a capitania em completo abandono até 1603, quando Pero Coelho de Sousa, aventurou-se com sua expedição com a intenção de explorar o Jaguaribe e impedir o comércio que os franceses aqui faziam.

Essa expedição chegou à Serra da Ibiapaba e ali combateu e venceu os franceses e os seus aliados, isto é, os nativos. Regressando com sua comitiva e alguns nativos capturados, Pero Coelho fundou nas margens do Rio Ceará o Forte de São Tiago e a povoação de Nova Lisboa, deixando aí uma guarnição e regressando à Paraíba. Ao retornar em 1605, o forte de São Tiago que havia fundado estava em declínio. Teve de abandonar sua tentativa de colonização.

Em 1607, houve uma tentativa de catequese enfrentada pelos padres jesuítas Francisco Pinto e Luis Figueira, que vieram à Serra da Ibiapaba. Iniciaram ali um trabalho de doutrinação numa aldeia de selvagens, como informa Studart Filho (1966). Porém, em 1608, os padres foram atacados por uma tribo de selvagens, que esmagara o crânio do padre Francisco Pinto. O padre Luis Figueira teve que fugir para Pernambuco.

A capitania só foi colonizada efetivamente, com Martim Soares Moreno, quando este chega aqui em 20 de janeiro de 1612, trazendo em sua companhia um clérigo e seis soldados, segundo Studart Filho (1966). Acrescenta Macedo (1990) que Soares Moreno construiu um fortim no mesmo local do Forte de São Tiago e o denominou de São Sebastião. Levantou também uma capela à Nossa Senhora do Amparo com o auxílio do capelão dos soldados, padre Baltazar João Correia. Quanto à data da chegada de Soares Moreno diverge Brígido (2001) afirmando que ele chegou em 1609, trazendo consigo um capelão, dois soldados e o chefe dos potiguaras, Jacaúna, que lhe foi de grande auxílio. Com o fracasso de duas tentativas de colonização anteriores, coube a Martins Soares Moreno o mérito de colonizador definitivamente do Ceará.

Após algumas viagens para combater contra os franceses que atacavam na costa do Maranhão, Soares Moreno retorna ao Ceará em 1621, como capitão–mor e trata de organizar a capitania, que durante sua ausência tivera outros administradores. “Assumindo o governo tratou o capitão-mor de organizar a vida colonial, restabelecendo a harmonia entre os colonos e os índios e iniciando a criação de gado e a cultura da cana-de-açúcar”. (STUDART FILHO, 1966, p. 34).

Com a invasão holandesa no Nordeste, Soares Moreno vai a Pernambuco lutar contra os invasores, deixando a capitania aos cuidados de Domingos Veiga Cabral, neste período, a capitania passa por profunda desorganização.

Afirmam Silva e Costa (2000), na memória da Câmara de Fortaleza, que os holandeses ocuparam o nordeste por duas vezes, entre 1624 e 1625, na Bahia, e a segunda em Pernambuco de 1630 a 1654. Ficaram na região por um longo período e fundaram, no Ceará, o Forte de Shoonenborch às margens do Rio Pajéu, situado, hoje, no centro da cidade de Fortaleza. Em 1654, os holandeses deixaram o Ceará. Os portugueses reassumiram o comando político e administrativo da colônia, renomearam o forte, passando a se chamar Forte de Nossa Senhora da Assunção. Construíram a capela que é hoje a catedral metropolitana de Fortaleza. Com a retomada do poder pelos portugueses, o governo do Ceará, naquele ano, foi passado a Álvaro de Azevedo Barreto, nomeado pelo governador de Pernambuco a cuja capitania ficou o Ceará subordinado, juntamente com Paraíba e Rio Grande do Norte.

O rei atendendo aos reclamos do povo contra a falta de justiça e a arbitrariedade dos capitães-mores, mandou, através de Ordem Régia, de 1699, criar uma vila no Ceará. Em 25 de janeiro de 1700, foram realizadas as eleições para a criação da primeira vila. Estas eleições foram realizadas no Iguape. De lá a vila veio para a povoação do Forte. Do Forte foi para a Barra do Ceará, em 1701 e novamente para o Forte em 1706. Voltou outra vez para a Barra do Ceará, e em seguida para o Forte mais uma vez. Até que em 1711, por Ordem Régia vai para a Barra do Iguape, com a denominação de São José do Ribamar. A partir desta data ficou o Ceará com uma vila sediada em Aquiraz. Houve uma disputa entre povoação do Forte e a de Aquiraz, em que ambas defendiam o direito da vila. Em 1726, foi criada a segunda vila do Ceará acabando-se a rivalidade existente entre a população.

A luta entre Fortaleza e Aquiraz pela sede da vila só veio terminar com sua elevação a categoria de Vila pela Ordem do Rei.

A rivalidade entre Aquiraz e Fortaleza sobre a localização da Vila só terminou com a elevação desta à categoria de Vila em virtude da Resolução de 09 de março e Ordem Régia de 11 do mesmo mês de 1725 e instalação da mesma pelo capitão-mor Manuel Francês, em 13 de abril do ano seguinte, com a denominação de Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. (MACEDO, 1990, p.18)

Outras vilas foram fundadas no Ceará e em cada uma delas, além de uma câmara para o Governo, edil e juízes ordinários e de órgãos da administração da justiça, havia um capitão-mor e um sargento-mor incumbidos da polícia, havia também os corpos de militância, conforme, Brígido.

Além de Aquiraz e Forte, no litoral, foram criadas as seguintes vilas no interior da capitania do Ceará até 1799, período em que esta capitania esteve subordinada a Pernambuco. Icó, Aracati, Viçosa, Messejana, Crato, Monte-Mor (Baturité), Sobral, Granja, Quixeramobim, Vila Nova de El-Rei (Guaraciaba do Norte).

Após a autonomia da Capitania do Ceará da de Pernambuco, os antigos capitães-mores governadores passaram a denominação de governadores. E a Vila de Fortaleza, passou a ser a sede do 1º. Governador, o chefe de esquadra Bernardo Manuel de Vasconcelos. Passou a foros de cidade somente em 1823, com o nome de Fortaleza de Nova Bragança, através da Ordem Imperial de 17 de março daquele ano.

Em 1823, o Governo Imperial tendo conferido a todas as Capitânicas das Províncias os foros de cidade, foi a Vila de Fortaleza, pelo Imperial Decreto de 18 de março desse ano, elevada à categoria de cidade, com a denominação de **Cidade de Fortaleza de Nova Bragança**.⁶ (MACEDO, 1990, p.32).

Nos autos de querela todas estas vilas são mencionadas e muitas outras fundadas posteriormente. No entanto, vale ressaltar que até a criação da comarca do Crato em

⁶ Grifo do autor.

1818 existia, no Ceará, apenas a comarca da capital, todas as demais vilas estavam sob a jurisdição dos juizes desta comarca para encaminharem as denúncias dos crimes. Nos relatos das querelas vemos como o juiz corregedor percorre toda a capitania de norte a sul. O Livro 33 que reúne querelas de 1807 a 1813 revela bem isso, pois há documentos registrados de Sobral, no norte, Jaguaribe Mirim, atual Jaguaribe, na região do Vale do Jaguaribe, São João do Príncipe, atual Tauá, no Sertão dos Inhamuns e do Crato, sul do Ceará.

Temos o retrato da falta de assistência do judiciário em atender toda a população, apesar de esta ser pouca, mas a distância e os meios de locomoção dificultavam a agilidade de encaminhamento dos processos criminais. Isto demonstra como o povo vivia à mercê de um sistema falho e distante.

2.8.2 Da estrutura administrativa do Ceará

A estrutura político-administrativa da colônia de um modo geral era estabelecida pelas Ordenações Portuguesas, principalmente, as Ordenações Manuelinas que determinam toda a estrutura, composição e função dos cargos públicos. A estrutura administrativa do Ceará foi transplantada de Portugal. A primeira vila a ser fundada aqui foi a de Aquiraz em 1699 ou 1700. A segunda foi a de Fortaleza, em 13 de abril, de 1726, com a implantação da Câmara Municipal, comumente chamada Senado da Câmara, composta por dois Juizes ordinários, três vereadores, um tesoureiro, um escrivão e um procurador.

Esta estrutura político-administrativa é a mesma em todas as vilas, não importa o tamanho ou importância econômica que ela tenha. As vilas são independentes em relação às outras, porém submissas ao Capitão-mor ou governador, e principalmente, ao governo de Portugal.

A capitania do Ceará, a princípio ficou subordinada ao Maranhão e Grão-Pará, por ocasião da divisão do Brasil em dois estados. Em seguida passou a ser subordinado à Capitania de Pernambuco. Ocorreu sua independência em 1799.

A jurisdição do Ceará independente de Pernambuco ocorre em 1799, por meio de uma Carta Régia de 17 de janeiro do mesmo ano, emitida por Dona Maria Segunda. Data desta carta a formação do governo independente do Ceará. Os cargos administrativos, as nomeações de cargos e os oficiais militares passaram a ser da responsabilidade dos governadores do Ceará.

Separado o Ceará da imediata subordinação do governo de Pernambuco pela Carta Régia de 17 de janeiro de 1799, além das atribuições referidas, ficou competindo aos governadores do Ceará tudo quanto diz respeito à proposta de oficiais militares, e nomeações interinas de ofícios e outros atos de governo, devendo, porém executar as ordens do governador de Pernambuco, no que for necessário para defesa interior e exterior da capitania, e para a polícia e segurança interna da mesma. (ARARIPE, 2002, p.105).

Com a independência, os governadores ou capitães-mores do Ceará eram nomeados através das Cartas Régias por um período de três anos, e mais o tempo decorrido até chegar o sucessor. Eram sempre oficiais militares e tinham subordinados a si as repartições fiscais. Outra vantagem da independência foi que o Ceará passou a negociar diretamente com Lisboa, isto fez com que o comércio de Pernambuco se mostrasse hostil à nossa independência, como ressalta Brígido.

Este historiador apresenta os cinco primeiros governadores do Ceará até o período de 1820, e as Juntas administrativas após este período à data da independência do Brasil em 1822 com a mudança da colônia para Império. O primeiro governador foi o chefe de esquadra Bernardo Manoel de Vasconcelos que prestou grandes serviços à povoação nascente. O segundo foi o fidalgo da corte João Carlos Augusto Qeynhauser de Grewenbourg, mostrando-se competente para a função que veio. O terceiro foi Luiz Barba Alardo de Menezes, também fidalgo da corte portuguesa. Procurou firmar relações de Fortaleza com a Inglaterra, deu impulso à navegação direta, cuidou da lavoura, introduziu diversas indústrias na capitania, recenseou a população e cuidou do desenvolvimento da capital. O quarto governador foi o coronel Manoel Ignácio de Sampaio, o Governador Sampaio. Segundo Brígido, ele era rixoso e mau, cioso de sua autoridade e violento, porém extremo servil para com o Rei e os grandes da corte. Fez os alinhamentos da capital, construiu alguns edifícios e reedificou a Fortaleza de N. S. da Assunção. O quinto governador foi o capitão-de-mar-e-guerra Francisco Alberto Rubim.

Após o governo de Rubim, o Ceará passou a ser governado por uma junta temporária, em 1820. Esta junta era formada por 08 pessoas. Até 1822, uma segunda junta provisória, formada por 05 pessoas, governou o Ceará. Em 1823, teve dois governos temporários formados por duas juntas. No mesmo ano, foi empossado o Presidente da Província o Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, primeiro após a independência do Brasil.

Podemos observar a presença marcante dos fidalgos da corte portuguesa administrando o Ceará. Os cargos públicos estavam sob a égide de portugueses, os escrivães compunham a estrutura burocrática das secretarias públicas, portanto, podemos compreender que a língua escrita, nos documentos aqui produzidos, era a da administração. Será que esta língua ainda se mantinha intacta em relação à falada em Portugal ou já havia incorporado as marcas dos falantes nativos quase todos analfabetos? Podemos compreender porque tantas oscilações são colocadas nos documentos oficiais. Tais variações, aos poucos, vão adquirindo feição própria e se distanciando da língua do rei. Isto faz com que, hoje, seja necessário discutir e estabelecer critérios para delimitar o português brasileiro. Sua constituição só é possível através dos fatores históricos e sociais.

2.8.3 Da formação judiciária

Daremos algumas informações da estrutura judiciária da capitania do Ceará, baseados exclusivamente no importante trabalho de Macedo (1990) sobre a *História dos Cartórios do Ceará*. Por tratarmos de textos jurídicos, achamos por bem situarmos o contexto judicial em que foram escritos, apesar de já nos aludirmos anteriormente sobre a estrutura judicial da colônia.

A capitania do Ceará esteve por longo tempo sob a jurisdição de Pernambuco. Porém, antes mesmo de sua independência em 1799, passou a integrar a Ouvidoria da Paraíba em 1711, através da Carta Régia de 09 de janeiro.

Em 31 de outubro de 1721, D. João V aprovou uma Resolução criando uma Ouvidoria própria no Ceará, pois, as necessidades da Justiça nesta Capitania não eram

atendidas a contento. A Carta Régia criando de fato a Ouvidoria foi assinada em 08 de janeiro de 1723. A princípio a Ouvidoria teve sede na Vila de Aquiraz.

Em 1810 o Governo Real criou um Juizado de Fora na Vila de Fortaleza, através do Alvará de 24 de junho de 1810. Sendo seu titular o Bacharel Jozé da Cruz Ferreira. Devido à dificuldade de administrar a justiça na Capitania, por causa da distância das vilas e o aumento populacional, foi necessário dividir a Comarca do Ceará, criando-se assim a Comarca do Crato pelo Alvará do Governo Central, de 27 de junho de 1816.

Ficaram pertencendo à Comarca do Ceará Grande às Vilas de Arronches, Messejana que depois perderam a categoria de vila e atualmente são os bairros da Parangaba e Messejana respectivamente. Soure, atual cidade de Caucaia e Aquiraz. Além do julgado de Sobral, as vilas de Granja, Vila Nova d'El Rei e Vila Viçosa, atuais cidade de Guaraciaba do Norte e Viçosa do Ceará. Ainda pertencia à Comarca de Fortaleza o julgado de Aracati e a Vila de São Bernardo das Russas.

Em 1833 foram criados alguns julgados e divididos em seis as duas comarcas existentes. A Comarca de Fortaleza ficou restrita aos termos da Sede das Vilas de Aquiraz, Baturité, Vila da Imperatriz, atualmente, Itapipoca e o Julgado de Canindé. A sede da Comarca ficou com duas varas: uma do Cível, outra do Crime. Assim, sucessivamente foi se estruturando a administração judicial do Ceará.

Este contexto apresentado compreende o período em que os Autos de Querela são escritos. Percebemos quanto à justiça era escassa em termos de pessoal e como era distante das Vilas e de seus termos. Nos documentos, observamos as longas viagens dos juízes corregedores para ouvirem as denúncias e administrar a lei.

Em alguns livros de autos é possível fazermos um longo passeio por todas as regiões da Capitania, pois havia uma única comarca até 1816, quando foi criada a do Crato. Não é de se admirar o quanto a violência era acentuada nas vilas e nos seus termos, ou seja, no seu interior, nos pequenos vilarejos e sítios. Os autos registrados talvez não dêem conta daqueles que ficaram sem o conhecimento da autoridade. Isto mostra a escassez de justiça e o descaso da autoridade em atender às necessidades dos colonos.

2.8.4 Da economia

O Ceará mantinha relações comerciais com a Bahia e Pernambuco, até 1799. Os sertanejos vendiam seus gados e compravam as fazendas e artigos importados de Portugal. Aracati atingiu grande prosperidade serviu de entreposto do comércio de Pernambuco com a bacia do Jaguaribe, no sertão, afirma Brígido (2001, p. 40) “Ali se faziam anualmente charqueadas de 20 a 25 mil bois, e se vendiam cerca de 160 contos de fazendas trazidas de Pernambuco, para onde se expediam anualmente cerca de 60 mil meio de sola, 35 mil couros de cabras e três mil pelicas (camurças)”.

O cultivo do algodão vai se desenvolver mais tarde, com a perda do gado. No ano de 1792 se desenvolveu o cultivo desta cultura, e no ano seguinte, já se exportava 18 mil toneladas de arrobas, conforme Brígido.

A interiorização vai acontecer através da pecuária, que passou a ser proibida sua criação no litoral. Grandes porções de terras eram doadas formando os grandes latifúndios. No Ceará, estas concessões datam entre os séculos XVII e XVIII. As primeiras ocupações ocorreram, principalmente, nas imediações do Rio Jaguaribe, Acaraú, e Coreaú, conforme Farias (1997).

Ramalho (2003) faz referência às rotas das boiadas no Ceará e um destes caminhos cortava o sertão por várias regiões do estado onde se desenvolveu esta atividade tão importante para nossa economia, nossa cultura e nossa identidade.

(...) A outra cortava o sertão do Ceará começando pelos Cariris Novos, atravessando Icó, Tauá, Crateús – então pertencente ao Piauí -, em demanda da capital Oeiras. Crateús era um ponto central de encontro dos vaqueiros, em que se realizavam grandes feiras de animais e víveres. Às margens do Rio Jaguaribe se fundaram as principais fazendas de gado cearense. (RAMALHO, 2003, p.104-105)

As grandes porções de terra e a adaptação do gado à caatinga foi o ingrediente suficiente para desenvolver, no sertão, as grandes fazendas e a presença de uma personagem fundamental, o vaqueiro, que conduzia os rebanhos por sua mão-de-obra não remunerada com dinheiro, mas com cabeças de gado, ou sistema de quartiação, isto significa que a cada quatro bezerros nascidos, um pertencia ao vaqueiro em pagamento pelo seu trabalho de pastorear o gado. Esta figura exótica do sertão tinha um jeito

especial de trabalho que ainda hoje é reverenciado por aquele que reconhece o seu valor.

Os vaqueiros, vestindo roupa de couro e montados em cavalos escolhidos, pastoravam o gado. Símbolo mais fiel do Nordeste, era merecedor de respeito e admiração, em razão da superioridade que lhe conferia o conhecimento da terra, do rebanho, dos métodos de criação etc. Poderia, com o tempo, devido ao sistema “quartiação”, tornar-se dono de fazenda. (FARIAS, 1997, p. 21).

O vaqueiro é realmente uma personalidade do Ceará que ainda hoje merece respeito e admiração. Além da sua importância para o desenvolvimento da pecuária, sua contribuição cultural é ressaltada através do canto ou aboio para reunir ou conduzir o gado na rotina de sua árdua luta. Como bem ressalta Ramalho ao se referir ao canto do vaqueiro como nascido no descampado.

O aboio é a expressão máxima do canto do trabalho do vaqueiro, na solidão da caatinga, à procura de suas reses. Pois esse canto desbravador do sertão povoou de melopéias os caminhos das boiadas, caminhos de idas e vindas, seja em busca de pasto, em direção às feiras ou na volta para as fazendas. Essas trilhas possibilitavam múltiplas trocas culturais e materiais. (FARIAS, 1997, p. 104).

Muitos proprietários das fazendas viviam em áreas litorâneas cultivando a cana-de-açúcar, outra atividade econômica desenvolvida no Ceará. Enquanto isso, a fazenda era entregue ao vaqueiro. A casa da fazenda era um casarão sombrio, baixo, de vastos alpendres e ao longo do terreno existiam miseráveis casebres dos moradores da fazenda, mestiços, negros forros, índios mansos.

Próximos a esses casebres - normalmente de taipa, de chão batido, com tetos baixos e de palha - encontravam-se pequenos roçados de subsistência, trabalhados por mulheres e crianças (os homens estavam no pastoreio), que cultivam milho, feijão, mandioca e até um pouco de algodão para fiação doméstica. FARIAS, 1997, p.22).

As fazendas constituíam o núcleo da economia do Ceará. Os proprietários impunham o mando e autoridade, formando o verdadeiro patriarca, de que nos fala Prado Júnior. Eles decidiam quem deveria morrer ou viver, exploravam os camponeses, tornando-os seus servos e utilizando-os como seus jagunços. Nada restava ao homem submisso a não ser fazer a vontade do patrão. Criavam, assim, os núcleos de desordeiros

no interior liderados por um coronel para fazer-lhes os mandos, como tão bem se destaca nos relatos dos querelantes, nos *Autos de Querella*.

De um modo geral, o cenário da capitania do Ceará, nos princípios de sua ocupação, como nas demais capitanias menos desenvolvidas do Nordeste, era um cenário de desigualdade social. A figura do proprietário fazendeiro era o centro da vida econômica, em que a base era a pecuária e a agricultura de subsistência, sobretudo o plantio da cana-de-açúcar, feijão, milho e mandioca. Depois, desenvolveu-se a cotonicultura, em que o algodão passou a ser o ouro branco do sertão. Afirma Fonseca (2003) que os proprietários dos engenhos e das fazendas de gado, com sua parentela estavam no topo da pirâmide social, embora subalternos à burguesia comercial.

Neste contexto ocorrem os crimes que encontramos nos *Autos de Querella*, em que a maioria das pessoas que aparece nos processos vive da agricultura e de criar gados. Muitos crimes são de furto de gados, muitos proprietários e fazendeiros são assassinados por rixa velha entre eles. Há uma denúncia em um *Auto* de queima em um roçado de algodão de um querelante. Enfim, podemos perceber esta realidade dos fatos narrados nos documentos que estudamos.

Como bem destaca Ferreira Neto (2003) que a leitura dos textos dos livros de Autos mantidos pelos ouvidores mostra-nos bem esta realidade do cotidiano da sociedade colonial, principalmente do interior das vilas.

A leitura de trechos dos velhos livros de Autos de querelas e denúncias mantidos pelos ouvidores da capitania do Ceará visualiza o cotidiano da sociedade colonial e expõe, para o presente, detalhes curiosos da realidade dos moradores. (...) São momentos de isolamento das populações do sertão, sendo a justiça acionada apenas pelos mais abandonados. A grande maioria das pessoas, incluindo os vaqueiros, agregados das fazendas, artífices das vilas e vagabundos que perambulavam pelas diversas regiões, desconheciam os serviços dos advogados (raros na capitania) e dos tribunais. O sertanejo, desde o início, passou a conviver ao largo da lei, acostumando-se às relações de compadrio com os seus senhores imediatos, recorrendo à proteção por eles oferecida, sujeitando-se, interminavelmente, aos desígnios das autoridades (padre, juiz, coronel, vereador. Ademais, o crime despontou como resposta para muitos habitantes do sertão, terra inóspita, sem oportunidades, sem escolas, sem leis, onde a vindita soava natural para as vítimas de assassinatos e atentados contra a honra. (FERREIRA NETO, 2003, 158).

2.8.5 Da educação no Ceará colonial

A educação no Brasil, a princípio, estava a cargo dos Jesuítas e de outras congregações, encarregadas, acima de tudo, pelo ensino dos princípios religiosos, no intuito de catequizar os índios convertendo-os ao catolicismo, conforme vimos acima. Ressalta Meneses (1966, p. 350-351) que “ainda quando não se iniciara a fixação dos núcleos colonizadores, verificara-se a tentativa dos jesuítas para aldear os índios e educá-los, segundo o propósito e a pedagogia dos filhos de Santo Inácio”. Embora, no Ceará, tenham fracassado, com a morte do padre Francisco Pinto e a fuga do padre Luis Figueira da região da Ibiapaba, pela hostilidade dos nativos, os inicianos fundaram dois hospícios aqui. Um em Viçosa e outro em Aquiraz.

As primeiras instruções aqui ministradas foram por estes religiosos, como em todo Brasil. Conforme vimos, foram eles que fizeram a segunda tentativa de colonização da capitania, tendo acesso a ela pela Ibiapaba. Na serra, precisamente, na vila de Viçosa Real, hoje a cidade de Viçosa do Ceará, através da Carta Régia de 9 de novembro de 1720, do Conselho Ultramarinho, foi criado o colégio daquela vila. Em seguida, o de Aquiraz que data de 1727, afirma Castelo (1970).

Estes dois núcleos de educação no Ceará, acentua Senador Pompeu apud Castelo (1970, p.17) “eram os únicos encarregados pelo ensino público, e davam gratuitamente tanto a instrução primária como a secundária, mas esta somente àqueles jovens que se destinavam ao sacerdócio”.

A expulsão dos Jesuítas de todo os reinos de Portugal, através do Decreto do Primeiro Ministro de Dom José, O Marquês de Pombal, marcou profundamente a vida da colônia. A atitude de Pombal fez com que muitos estabelecimentos instrucionais fechassem. Os jesuítas que residiam no hospício do Ceará foram escoltados a Recife e embarcados para Europa em 5 de maio de 1760.

Ressalta Castelo que os núcleos de Viçosa e Aquiraz tornaram-se as bases de nossa formação intelectual, educacional e religiosa. Foram estes núcleos jesuíticos fundados no Ceará, que deram o ensino profissionalizante a rapazes e moças e educação às crianças.

Evidentes o progresso e a iniciativa desses primeiros educadores e mestres em nossas terras. Nas cinco aldeias cearenses vamos encontrar: no setor profissional 23 rapazes; aprendendo a fiar e a coser, o elevado número de cento e cinqüenta raparigas, e freqüentando as escolas primárias trezentos e oitenta e sete alunos. Cuidavam-se, assim, do ensino profissional, do doméstico e do de primeiras letras, base para o aperfeiçoamento cultural e prova do alto sentido que emprestavam à educação e à instrução esses mestres da verdade e dos conhecimentos. (CASTELO, 1970, p. 23).

A expulsão dos jesuítas prejudicou a educação na capitania, ficando as atividades educacionais à espera da atitude da corte. Destaca o autor que apesar do estado embrionário em que ficou a situação educacional no Ceará, após a expulsão dos jesuítas, a criação das primeiras escolas públicas coincidem com a atitude da Corte.

É exato que coincide a criação das primeiras escolas públicas, no Ceará, com a atitude da Corte. As crônicas rezam que em ofício de 18 de maio daquele ano, dirigido ao Capitão-mor do Ceará, ordenava o governo de Pernambuco que todo auxílio militar fôsse prestado ao Desembargador e Ouvidor Geral da comarca, Bernardo Coelho da Gama e Casco, “que vai estabelecer as antigas aldeias, que foram administradas pelos padres jesuítas, em novas vilas com vigários, coadjutores e mestres que os acompanham” (CASTELO, 1970, p. 33)

De 1759, data da expulsão dos jesuítas, a 1772, perdurou o ensino sem sistema e sem método, sob o interesse local, sem recursos e sem iniciativas louváveis. Em novembro de 1772 o Ministro Marquês de Pombal ou Conde de Oeiras, estabelece o Subsídio Literário reunindo em um só os impostos incidentes em diversos produtos para custear os docentes.

O novo tributo tinha, o que é interessante, aplicação especial: custearia as despesas com a manutenção de escolas primárias e secundárias nas colônias portuguesas, sob a inspeção da Real Mesa Censória, reguladas pela Carta de 6 de setembro de 1772, precedente ao Alvará de novembro, que o instituiu. Começaria vigorar, no Brasil, em outubro do ano seguinte, incidindo sobre a libra de carne consumida, na base de um real, o que não impediu fossem, desde logo, em face de uma ordem régia, estabelecidas aulas no Rio de Janeiro e em outras capitais. (CASTELO, 1970, p. 34).

Mas segundo Meneses (1966) após o alvará de Pombal, abrem-se as primeiras escolas públicas no Ceará, no dia 9 de junho de 1759. Uma em Caucaia, com 142 discípulos de ambos os sexos, alguns já casados. A segunda na aldeia de Paiacus, com 29 meninos e 34 meninas.

No início do século XVIII, o Ceará tinha onze escolas de leituras nas vilas existentes na capitania, afirma Castelo (1970). A função do professor era exercida pelos secretários das câmaras das vilas. Estes eram polivalentes e ensinavam as noções básicas de boas formas do caráter e regras básicas de civilidade, ensinavam o catecismo cristão, as operações básicas de aritmética e a língua portuguesa que consistia nas regras de ortografia e sintaxe.

Já a instrução secundária, ou seja, o estudo de humanística era centrado no ensino de língua latina. Estas aulas de latinidade só existiam em algumas vilas como Fortaleza, Aquiraz, Aracati, Icó, Vila Viçosa e Sobral. Nos documentos do século XIX, é muito comum encontrar-se nomeações de professores de gramática latina para estas vilas, como também nomeações de professores de primeiras letras.

Mas o estado de deficiência escolar era periclitante, que no ano de 1724, só um vereador da capitania sabia escrever, era o sargento-mor Manuel Pereira Lago, que tomou posse do cargo de juiz ordinário. O vereador mais velho e os demais não tomaram posse por não saberem ler.

Sousa Pinto, apud Castelo (1970) afirma que no Ceará do ano de 1759 a 1822, data da independência foram criadas 27 escolas, para uma população de 200.000 habitantes, com uma média de 7.407 pessoas para uma unidade escolar.

Afirma Castelo que em 1799 foi criada primeira cadeira de ler, escrever e contar do sexo feminino, na vila de Soure, atualmente, a cidade de Caucaia, provida pela mestra Ana Clara da Encarnação.

Nos documentos do APEC encontramos uma provisão da Junta do Governo do Ceará de 1822, passada a uma mestra de primeiras letras para ensinar a ler, escrever e outras atividades domésticas às meninas da Capital, visto ao estado de miséria em que estas se encontravam.

Transcrevemos na íntegra esta provisão.

A Junta Provizoria do Gover- | no da Provincia do Ceara &. Faz saber | o que esta Provizaõ virem que tendo | consideração ao mizerio estado, em que | se acha a educaçã, e ensino das meni- | nas pobres desta Capital, e concorrendo na | pessoa de Florinda Chavier de Almeida | as qualidades e requizitos necessarios para bem | lhes ensinar a ler e escrever bordar cozer | e mais prendas proprias do sexo e | bem assim os ellimentos dereligiaõ e | Civilidade: Ha por bem provir a | dona Florinda Xavier de Almeida na serventia | do Emprego deMestra de meninas | nesta Capital com o qual vencerá o- | Ordenado de cento e cincoenta mil reis | annuaes, pagos aos quartéis e sera o- | brigada a prestar juramento peran- | te a Camara de bem cumprir, como | deve as obrigações de seu Emprego de que || de que se fara assento nas costas desta | eo referido ordenado se lhe assentará | nos Livros

Aque competir para lhe ser pago | a seus tempos devidos na forma refe- | rida. Pelo que Ordena a Camara desta | Capital, e mais Auctoridades aquém o- | conhecimento desta pertencer a cumpraõ e guar- | dem como nella se contem. Em fir- | meza do que lhe mandou passar a- | prezente por nos abaixo assignada e sella- | da com o Sello das Armas reais que | se registará nos livros da secretaria deste | Governo na Contadoria da fazenda Nacional- | desta Provincia e onde mais tocar. Dada no Pala | cio do Governo do Ceará aos 23 dias do mez | de outubro de 1822% = subcrevi e assignei Joze Raimundo | de Paços de Porbem Barboza, Prezidente- | Francisco Xaves Torres = Francisco Gonçalvez Ferreira Magalhães | = Mariano Gomes da Silva = Jozé | de Agrella Jardim = Estava o Sello | das Armas Reis = Provizaõ por que | Vossas Senhorias vão por bem prover a Florinda | Chavier de Almeida na Serventia do Em- | prego de Mestra de Meninas nesta | Capital como nella se declara = Para | Vossas Senhorias verem = por Despacho da Illustrissima | Junta do Governo de 19 de Outubro de 1822 | Francisco Esteves de Almeida = afez = | N° 1570 = Pagou mil reis de Sello Fortaleza | 23 de Outubro de 1822%. = Garcia = Faria %.(APEC- LIVRO 120)

O quadro geral do sistema educacional na capitania do Ceará naquele período colonial era muito precário. Não é difícil encontrar cartas de reclamação de professores insatisfeitos das péssimas condições de trabalho e dos baixos salários pagos, tais condições e tais salários, eram inferiores aos das outras capitanias. Como é o caso de um Ofício do professor de primeiras letras da vila do Aracati Herculano Julio d' Albuquerque Mello, de 1834, enviado ao Presidente do Conselho reclamando do abandono com que a câmara daquela vila tratava a escola, da falta de espaço para ensinar e o salário inferior em relação à Bahia e ao Maranhão. Enquanto aqui o professor recebia 400\$, e ainda teria que ter pagar aluguel de prédio para poder lecionar, nas supras citadas capitanias, o salário era de 500\$ e o professor tinha espaço físico dado pelo governo. Abaixo, transcrevemos uma passagem do texto do professor.

Neste estado, quê gosto, ouquê disvelo pode ter um | empregado, quê fazendo todos os exforços para bem de | zempenhar Suas obrigações, não encontra da- || parte do governo aqueles socorros quê lhe são mister | Forçado a pagar do misquinho ordenado, cazas para aula | e para mim,

não bastando a pezada família *quê* me seria, a- | *qual* é impossível poder sustentar com o ordenado de 400\$ *quanto* mais gastando uma parte em cazas *para* a Aula; (APEC- DOCUMENTOS AVULSO).

Ao longo do texto ele faz severas críticas a câmara de Aracati e reclama do descaso desta para com a administração pública, e com os baixos salários que o professor recebe.

(...) em vaõ fiz vêr, *quê* nas Províncias || da Bahia, Pernambuco, e Maranhão, o ordenado dos professores do | ensino mutuo *quer* das Cidades *quer* das Villas era de 500\$ e *quê* na província da *Bahia* a onde o *governo* criou d'insino mutuo as | aulas das Villas deCaxoeira, eValença, tinha o *Governo* dado u | tencilios, e cazas, ou lançando mão de Edificios Religiozos, ou | alugados *por* conta da Nação, *quê* naVilla da Caxoeira a Aula | se tinha estabelecido em um dos Salões do Convento do Car- | mo, e em Valença, na Comarca de Ilheus, em um Salão | da Matriz *damesma*, *equê* as da cidade da *Bahia* ado professor | Lazaro *Muniz* setinha estabelecido no Hospicio de Jeruzalem | e a do *Alferes* professor *Manoel Joaquim* era em cazas alugadas pela | Nação. (...). (APEC- DOCUMENTO AVULSO)⁷

Assim é o officio do professor denunciando as injustiças e o atraso em que se encontrava o ensino público no Ceará, principalmente, nas vilas distantes da capital. Acreditamos que esta realidade fosse também de todas as demais vilas. E, é neste contexto, que os documentos que analisamos são escritos, ou seja, em uma sociedade altamente dividida e com um sistema educacional ineficiente que não atendia a todos os necessitados de saber ler e escrever.

Surge uma interrogação em relação aos textos escritos que analisamos: quem os escreveu? Portugueses, brasileiros, descendentes próximos de portugueses? Sem dúvida alguém que frequentou à escola e detinha um conhecimento lingüístico capaz de adquirir o status de escrivão, apesar de este não ser um dos funcionários do mais alto escalão da administração pública.

Que variedade de língua era usada por este escrivão. Um português tipicamente europeu pautado na norma clássica da gramática ou em uma variedade brasileira mesclada com a forma rude de falar do povo da terra? Percebemos uma grande contradição ao nos depararmos com os textos. Ora é uma língua extremamente

rebuscada, principalmente na sintaxe, ora é uma forma rudimentar, sobretudo na ortografia.

Responder estas perguntas parece ser uma tarefa um pouco difícil. Talvez não seja possível agora. Interessa-nos aqui apresentar a questão no contexto do sistema administrativo do Ceará Colonial, para que possamos compreender a situação histórica que envolve os textos escritos. Responder estas questões talvez não seja possível, pelo menos neste momento.

CAPÍTULO - 3 Alguns aspectos lingüísticos e paleográficos

Apresentamos neste capítulo alguns aspectos paleográficos da escrita no Brasil colônia como também fatos da história da ortografia portuguesa do ponto de vista de gramáticas históricas da língua, cujos aspectos se manifestam em nosso *corpus*. Portanto, justifica-se a necessidade de abordá-los aqui.

Tratamos também aqui dos autores dos textos que estudamos, ou seja, os escrivães que aparecem nos autos. Estas informações, apesar de não completas já que não foi possível localizar todos os escrivães, poderão nos ajudar na compreensão da escrita do século XIX com suas diferenças lingüísticas tão evidentes em relação ao presente.

Os textos que estudamos situam-se na primeira metade do século XIX, período em que a língua portuguesa já é considerada moderna, porém, percebemos que há um grande predomínio de formas arcaicas, sobretudo no aspecto fonético em que se sobressai na ortografia a representação dos sons da fala.

Destacamos algumas ocorrências como: o *z* por *s* ou *s* por *z* em *caza*, *rezidência*, *juis*; *x* por *ch* em *Roxa*, *Maxado*; *s* por *c*, *Siará* e muitos outros casos. Há também formas que retomam a escrita etimológica. Veremos com mais detalhe estes fenômenos.

3.1 Fases da ortografia portuguesa.

Conforme Coutinho (1976) e Williams (1961) na história da ortografia portuguesa destacam-se três períodos ortográficos: o fonético, o etimológico ou pseudo-etimológico e simplificado ou moderno.

O período fonético começa com os primeiros documentos redigidos em português e se estende até o século XVI. A língua era escrita para o ouvido. Por isso encontramos tantas variações ortográficas nos documentos. Uma mesma palavra pode

apresentar várias ortografias, quando nos deparamos com alguns registros de certas palavras, duvidamos de que o escrivão tivesse domínio da língua. Ficamos inseguros e oscilantes em registrá-las, pois pensamos que entendemos errado. Como se justifica ora aparecer uma sintaxe bem elaborada e até mesmo culta e no piscar de olho, a ortografia tão primária? A resposta é simples, estamos lidando com escrita fonética, mesmo que o seu período cronológico seja estabelecido até o século XVI, e os documentos sejam do século XIX, no entanto, há forte presença da ortografia fonética. E como escreve Hauber (s.d. p. 42-43) “é difícil observar num momento lingüístico e literário do português antigo uma grafia inteiramente uniforme. Uma e a mesma palavra aparece frequentemente no mesmo texto sob formas diferentes”.

Reproduzimos aqui um quadro da fase fonética da ortografia portuguesa baseados nos estudos de (Williams,1961). No período fonético os escribas tentavam representar foneticamente os sons das palavras que escreviam. Foram inventadas novas grafias ou adaptadas as velhas (grafias) devido ao acréscimo de sons novos.

Há muita confusão de grafias, destacamos algumas:

1. Uso de *qu* por *c*: *nunqua* por *nunca*, uso de *c* por *qu*, embora raro, é encontrável, *pecena* por *pequena*.
2. Confusão de *g* e de *gu*: *alguo* por *algo*, *amigua* por *amiga*. Por causa de *gu* por *g*, os escribas começaram desde o início do século XV a usar *guo* por *gu*. *Lingua*, *dagua*. Pelo fim do século XV, *guo* foi substituído por *go*: *agoa* por *água*, *goardar* por *guardar*.
3. Confusão de *g*, *gi* a *j*: *agia* por *haja*, *manjar* por *mangar*, *sega* por *seja*.
4. Confusão de *i*, *y* e *j*: *aya* por *haja*, *iulgar* por *julgar*, *oye* por *hoje*, *ydade* por *idade*.
5. Confusão de *u* e *v*: *auer* por *haver*, *vsar* por *usar*.
6. Uso de *x* por *is*: *rex* por *reis*
7. Confusão de *m*, *n* e *til*: *ãno* por *anno*, *põho* por *ponho*.
8. Uso do *h* mudo *mãho* por *mão*, *husar* por *usar*.
9. Uso de *p* intruso: *escrepver* por *escrever*.
10. Uso de vogais duplas: *cree*, *poboo*.
11. Uso freqüente de consoantes duplas iniciais, mediais e finais: *deffender*, *conffirmar*, *llãa*, *mortall*, *Carrlos*, *honrra*, *ssempre*, *converssar*, *conssenlho*.

O período pseudo – etimológico inicia-se no século XVI e vai até o ano de 1904, em que aparece a ortografia Nacional. Apesar de Toledo Neto (1999) chamar a atenção para o fato de que a escrita da Língua Portuguesa ter sido caótica desde o seu surgimento até os meados do século XX. Neste período há uma tentativa de recuperar a etimologia greco-latina, por isso muitas letras desnecessárias aparecem grafadas nas palavras como consoantes geminadas e grupos consonantais impróprios e a presença das letras *y*, *k*, *w*.

Toledo Neto (1999) chama a atenção para a ortografia de base pseudo-etimológica que não visa à fidelidade de pronúncia, mas a erudição do escriba.

Além da distinção com base fonética, existe a distinção com base etimológica ou pseudo-etimológica. Nestes casos, a grafia que tenta restaurar a forma latina ou grega do vocábulo não visa à fidelidade de pronúncia, mas evidencia a erudição do escriba, atento ao modelo latino e às tradições gráficas decorrentes deste sistema (TOLEDO NETO, 1999, p. 56).

Ressalta Coutinho (1976, p. 71) que “não admira, pois, que, em vez de uma houvesse várias ortografias, dado que a etimologia, nessa época, era uma ciência que dependia, em grande parte, da fantasia de cada escritor”.

Este período é influenciado pelo movimento intelectual que ressuscitou a cultura greco-latina, o Renascimento, que levou os escritores do século XVI, “à tradução, à imitação e à assimilação dos Antigos” salienta Spina (1987, p.10).

No período etimológico ou pseudo-etimológico, as grafias latinas e gregas foram divulgadas, embora com pouca desatenção à pronúncia. Essa prática principiou muito antes do século XVI num pequeno grupo de palavras, especialmente traduzidas do latim: *escripto*, *feicto*, *nocte*, *reigno*, *sancto*, mas foram os escritores e particularmente os impressores do Renascimento que deram voga a elas.

Nessa época encontramos *ch*, *ph*, *rh*, *th* e *y* em palavras de origem grega: *theatro*, *estylo*, *eschola*, *phrase*, etc. Há também a troca de *s* final por *z*, em *mez*, *portuguez*, e outras ocorrências extravagantes como *ellypse*, *licção*, *Hypolitho*, *querella*,

etc. Coutinho (1976) afirma que a grafia etimológica constitui um verdadeiro disparate que atingiu os melhores escritores.

No século XVIII houve amargas polêmicas ortográficas, predominando a ortografia etimológica. Enquanto a Academia Espanhola reformava a ortografia no século XVIII em bases fonéticas racionais, a Academia de Lisboa consolidava a tradição de dois séculos, ao consagrar a etimologia como supremo princípio ortográfico.

Encontramos muitas ocorrências nos documentos que comprovam os resquícios desta escrita. Esta prática revela o grau de instrução dos escrivães, pois eles tinham conhecimento da cultura clássica e expressavam isso nos textos. Esta prática expressa também uma dada contradição por um lado o que se chamaria hoje de “erros” ortográficos e por outros o domínio de formas clássicas.

O período simplificado principia com a publicação da *Ortografia Nacional* de Gonçalves Viana, em 1904 e chega até nossos dias como nos diz Coutinho (op. cit. p. 72). Apesar de Toledo Neto afirmar que a escrita da Língua Portuguesa foi caótica desde o seu surgimento até os meados do século XX. Cagliari (1996) apud Toledo Neto (1999, p. 55) informa que “existe absoluto consenso entre os estudiosos, segundo o qual a ortografia da Língua Portuguesa foi um caos, até o estabelecimento das normas que passaram a vigorar após as reformas ocorridas no século XX que começaram a existir, de fato, somente após a Segunda Guerra Mundial”.

No período reformado ou simplificado a nova grafia representa um retorno às grafias fonéticas, mas difere da Idade Média no fato de que foi uniformizada por convenção. Foi formulada por uma comissão nomeada pelo governo português em 1911 e foi oficialmente adotada em Portugal em 1916. Sua forma original foi ligeiramente alterada por retificações subseqüentes e pelo “Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro”, na base do qual foi finalmente adotada pelo Brasil em 1931, acabando o livre arbítrio dos escribas, ressaltam Cuesta e Luz.

Acabava a Nova Ortografia com o feroz despotismo gráfico do grego e do latim, tratando de ressuscitar as antigas formas medievais genuinamente

portuguesas, já fixadas e livre da anarquia individualista que caracterizara a época do português arcaico (CUESTA E LUZ, 1971, p. 339).

Os documentos em análise apresentam os três tipos de ortografia com predominância do último, porém não podemos desprezar a forte influência da escrita fonética. Isso ocorre ou por falta de conhecimento das convenções da língua, por hábitos ou por lapsos do escriba ou pelo ouvido, isto é, escrevia-se conforme se escutava as pessoas falando.

Outras marcas lingüísticas diferentes da língua atual são bastante realçadas nos documentos. Vejamos apenas as mais salientes:

- a) Uma destas marcas é o hábito de escrever contíguas várias palavras que chega a dificultar o entendimento, pois às vezes nos deparamos com três ou mais palavras grafadas como se fosse uma.
- b) Há pouco sinal de pontuação e muitas vezes colocados onde não deveriam. Apenas a vírgula é mais presente ou dois traços paralelos semelhantes ao sinal de igualdade (=) usado também pra separar sílabas.
- c) Quase não há sinais de acentos gráficos. Muitas vezes ocorre um traço (-) sobre o *u* na palavra *eu*, por exemplo. Em nossa edição substituímos por um acento circunflexo (^).
- d) Há muitas abreviaturas e muitas delas não apresentam regularidade, podendo aparecer de várias maneiras a mesma palavra abreviada.
- e) Encontramos muitas formas arcaicas, em relação a língua atual, sobretudo lexicais: *parnaibas*, *catanas* (espécies de facas), etc.
- f) Formas arcaicas também na sintaxe, o que se pode dizer que são formas legítimas do Português de Portugal: *e não as dando*, *as não poderia mais dar*, ou seja, a colocação do clítico neste contexto é denominado por alguns gramáticos de *apossínclise*, caracteriza-se o fenômeno por uma interpolação de palavra, sobretudo da negação, entre o clítico e o verbo, configurando uma marca do português clássico.
- g) Há poucos erros e quase não há borrões, pelos menos nos livros que copiamos. Quando o escriba erra, de imediato ele corrige com a forma lingüística *digo* entre vírgulas e a devida correção.

h) É muito recorrente em nosso *corpus* a presença de maiúsculas no meio das palavras.

Segundo Acioli (2003) no seu valioso estudo sobre *A Escrita no Brasil Colonial* a letra cursiva do século XIX não difere da atual grafia, quando bem feita torna-se fácil a leitura. Podemos constatar isto em nossos textos, que a princípio parece ser a letra complicada, mas na medida em que lidamos com eles, tornam-se muito claros, e raramente, não “deciframos” uma palavra. Às vezes com a mudança do escrivão, a letra muda e torna-se um pouco complicado até que nos acostumemos com a sua caligrafia e seu estilo de escrever, pois o estilo influencia muito o entendimento do texto. Ressalta ainda Acioli que

são poucos os deslizes cometidos pelos copistas e raramente aparecem palavras riscadas ou entrelinhadas. Nos escrivães, sobretudo nos profissionais, sente-se a influência caligráfica: traçado regular, iniciais graúdas, distribuição perfeita na página, espaço bem ocupados (ACIOLI, 2003, p. 62).

Concordamos com autora em relação à mudança dos escrivães, pois cada um tem um traçado diferente de algumas letras, sílabas ou palavras. Nos autos de querela há escrivães que apresentam um traçado muito difícil de compreensão, com características tão próprias que muitas vezes nos deixa dúvidas se aquela forma está realmente escrita como estamos lendo.

Informa a autora que “há variáveis de um para outro, talvez por desconhecerem as regras gramaticais, pois numa mesma página de um texto, é comum encontrar-se uma mesma palavra escrita de formas diferentes” (ACIOLI, 2003, p. 62).

Acioli apresenta algumas diferenças paleográficas e ortográficas da escrita dos séculos XVIII e XIX que reproduzimos aqui para complementar o exposto acima. Algumas são mais relevantes por se encontrarem em nosso *corpus*.

a) As Diferenças Paleográficas

a) o *r* apresenta uma única curva (). Quando junto do *p* é comum emendar-se por cima ();

- b) a letra *s*, quando dobrada, a primeira delas é longa e a segunda é curta (*ss*);
- c) Quase não existe distinção entre o traçado do *s* e do *z*, ora o primeiro aparece com haste, tornando-se longo, ora o segundo aparece sem haste, tornando-se curto (*z = s* ou *z*, *z = s* ou *z*);
- d) as letras *u* e *v* são confundidas, devido ao seu traçado.
- e) os sinais diacríticos são usados de formas diversas: ora o circunflexo indica sílaba, ora crase e, raramente, sílaba de som fechado. Também o acento agudo é usado como crase. O til, com forma de apóstrofo, é usado para suprimir as letras *m* ou *n* nas sílabas nasais.
- f) a pontuação resume-se à vírgula, ponto e vírgula e ponto, às vezes, transformados em traços oblíquos. Geralmente os períodos são longos.

Em nosso *corpus* não há os traços oblíquos, porém há dois traços horizontais usados para separar palavras ou sílabas, algumas vezes substituem os dois pontos. Os dois pontos e o ponto muito raramente são empregados. A vírgula ocorre com mais abundância até mesmo onde não deveria ser usada. Uma curiosidade sobre o uso da vírgula é quase categoricamente seu emprego quando há duas palavras ligadas por conjunção aditiva “e”.

Os demais casos apresentados pela autora são visíveis nos autos de querela, alguns com mais, outros, com menos freqüência.

b) As Diferenças Ortográficas

Mesmo que já tenhamos tratado anteriormente a respeito de algumas marcas da escrita quando nos referimos às características da ortografia fonética e etimológica, acrescentamos aqui alguns aspectos citados por Acioli sobre a escrita dos séculos XVIII e XIX, que sobressai em nossos documentos.

- a) uso generalizado de letras dobradas: *f, l, n, t*;
- b) nas terminações em *ao* e *am*, há inversão de valores. As terminações *ães* e *ões*, escreviam sem til e com *n*. Nas palavras terminadas em *is*, colocavam-se *es*; em *eu*, usava-se *eo* e em *ua*, era comum colocar-se *ao*;

- c) uso de *c* com cedilha antes do *e*, *i* e *h*. Não uso de cedilha quando deveriam em alguns casos;
- d) o *e* do verbo *ser* vem escrito com *h* (*hé*), enquanto *haver*, geralmente sem ele (*avia*);
- e) Nas sílabas *par*, *per*, *por*, *ter* ocorre a hipótese do fonema *r*: *perjuízo*, *detremina*, etc. Ou ocorre o contrário em *percisa* por *precisa*, *precura* por *procura*.

Muitas destas ocorrências são comuns nos textos, como é comum o emprego de letras maiúsculas no meio de palavras; no caso de separação silábica, uma consoante permanecer isolada numa sílaba. O til nas palavras terminadas em *ão* é colocado em forma de apóstrofo encima do *o*, etc.

3. 2 Sobre a edição de textos.

Tratar de edição de textos era uma função primordialmente da filologia tradicional que tem suas origens no período muito distante de nós e cuja preocupação era o texto literário, a sua restauração e interpretação, o relacionamento com outras áreas do conhecimento com a história, a antropologia que funcionam como ciências auxiliares e ajudavam na interpretação dos textos.

A filologia e o filólogo vão ganhar um grande relevo conceitual e uma sublime definição que os aproxima do sagrado, como bem ressalta Vasconcelos (s.d). Para esta autora filologia é o

amor da ciência; o culto da erudição ou da sabedoria em geral. E em especial: o amor e o culto das ciências do espírito (...) do verbo ou do logos que é distintivo do homem – expressão do pensamento, manifestação da alma nacional, órgão da literatura e instrumento de nós todos, mas principalmente e sublimadamente dos letrados que, apesar de tudo quanto contra eles se tenha dito e se possa dizer, são poderosos obreiros de Deus. (VASCONCELOS, s.d., p. 180)

A filologia ocupou espaço no âmbito dos estudos da linguagem durante séculos, tendo sempre como objeto principal, o texto literário. No século XIX, a lingüística

começa a ganhar vulto, principalmente, com o advento dos estudos comparativos em que se buscou chegar a uma língua tronco, mãe de todas as outras, através da comparação de vários sistemas lingüísticos. Este método foi aplicado por Ramus Rask para as línguas escandinavas e depois por Franz Bopp para o germânico, o persa, o latim e o grego.

No início do século XX a lingüística moderna adquire feições e status de ciência. A nova ciência da linguagem centra-se na descrição dos sistemas lingüísticos, valoriza o aspecto sincrônico e todas as manifestações da língua podem ser sistematizadas e estudadas sem preconceito nem atribuição de valores. Embora o pai da lingüística não tenha renunciado o aspecto diacrônico da língua, este ficou relegado ao esquecimento porque a empolgação pelo novo tomou conta dos estudiosos. Kato (1996) faz a observação de que

Desde a introdução dos estudos da lingüística moderna no currículo dos cursos de Letras das universidades brasileiras, os estudos diacrônicos foram relegados a um segundo plano, ou mesmo ignorados, como consequência da ideologia rigidamente ahistórica do início do estruturalismo. (KATO, 1996, p. 13).

Houve a renúncia ao *glamour* e ao encantamento da filologia que se maravilhava com os textos clássicos e bem trabalhadas dos poetas. Começa o período de crise de identidade da filologia, que antes dominava todos os estudos da linguagem e, agora, ela passa a ser um dos ramos dos estudos lingüísticos. Houve uma inversão dos papéis como ressalta Elias (1979) que a relação entre Filologia e Lingüística é da parte para o todo. O todo agora é esta e aquela apenas uma pequena parte. A lingüística é o estudo de todos os aspectos das línguas “inclusive o filológico”.

Porém, não podemos dizer que a filologia é coisa do passado ou de alguns eruditos conservadores. Ao contrário, sempre houve trabalhos e “trabalhadores” interessados nestes fascinantes estudos de recuperação, interpretação e edição de textos. O termo “trabalhadores” é o mais apropriado porque a tarefa de localizar textos antigos, recuperá-los e editá-los é uma tarefa árdua e se assemelha ao trabalho do arqueólogo, pois partimos da escavação nos arquivos ou de outras fontes onde podemos encontrar os textos, na maioria das vezes, estragados ou em estado de decomposição, pesados de poeiras ou de fungos, amontoadas em caixas nas prateleiras dos arquivos públicos. E a

partir daí tirarmos deles as informações contidas, trazemos ao mundo desconhecido e os tornamos disponíveis a quem se interessa por eles. O filólogo não deixa de ser mesmo um obreiro como ressalta Vasconcelos.

Para quem deseja trabalhar com diacronia ou mesmo uma sincronia distante do presente, é indispensável mergulhar no tempo, tornar-se arqueólogo das palavras, descobrir e decifrar cada palavra contida nos textos antigos para neles encontrar a língua, muitas vezes, no estado *in natura* formando um “prato cheio” para o filólogo ou lingüista. Para isso é necessário ir às fontes e se despojar de algumas teorias, pois é o texto que fornece a possibilidade de elaboração de alguma hipótese, como bem assinala Cintra (1989, p.73) “que o essencial é “atacar” de frente os textos, procurar determinar os factos e só depois estabelecer todas as possíveis relações entre eles, até chegar à determinação de causas e efeitos”.

Talvez por esta ser uma tarefa difícil, por muito tempo ficaram estes estudos quase abandonados, contudo, atualmente, há no Brasil muitas pesquisas lingüísticas centradas nos textos antigos. O foco hoje das buscas não é mais o texto literário na concepção clássica de literatura como arte da palavra, mas documentos que compõem os vários gêneros, produzidos por diversos segmentos da sociedade brasileira, em vários períodos de sua história, principalmente, nos séculos XVIII e XIX. Busca-se a reconstituição da identidade brasileira através dos documentos escritos aqui e busca-se, acima de tudo, nossa história lingüística.

3.3. Os tipos de edição

Vale destacar aqui as várias concepções ou tipos de edições que são adotadas pela filologia em sua tarefa primordial de recuperação de textos antigos. Pois, antes de mais nada, a tarefa do filólogo é a de recuperar e conservar os textos que servirão para estudos da língua.

Basseto (2001) apresenta vários tipos de edição de documentos:

- 1) Edição Crítica que segundo ele é a melhor que se coaduna com o trabalho filológico. Esta edição constitui-se de duas partes: a) uma introdução em que são apresentados os problemas encontrados, os critérios adotados e outras

informações sobre o texto; b) o texto reconstituído. É feita uma interpretação, notas, esclarecimentos e até mesmo um glossário.

- 2) Edição Diplomática. Consiste na reprodução do manuscrito, como se fosse completa e perfeita cópia na grafia, nas abreviações, nas ligaduras, em todos os seus sinais e lacunas.
- 3) Edição Diplomática - interpretativa ou semidiplomática. Consiste em desdobrar as abreviaturas, separar as palavras e a colocação de pontuação. Este modelo foi escolhido para nosso trabalho.
- 4) Edição Paleográfica. É uma transcrição mais perfeita que a fac-similada. Este tipo de edição identifica vários pormenores caligráficos, as diversas tintas utilizadas, tipos de letra e suas várias configurações, retoques, correções e emendas de épocas diferentes. Usam-se técnicas modernas e auxílio da química.

O autor também chama a atenção para outros tipos de edição, como a comentada, quando se acresce ao texto esclarecimentos e notas sobre pontos obscuros. A escolar que é adaptada ao público alvo facilitando a compreensão. A edição popular com o objetivo de maior divulgação, caracteriza-se pelo papel mais barato e formato compacto para torná-la mais acessível.

Cambraia (1999) apresenta o mesmo quadro acrescentando a reprodução mecânica que consiste em reproduzir o manuscrito através de recursos mecânicos como a microfilmagem, a fotografia, a xerografia.

O tipo de edição a ser escolhido deve ser de acordo com os objetivos do pesquisador. Nos estudos sobre a história da língua portuguesa no Brasil, que vêm sendo realizados atualmente dá-se preferência à edição semidiplomática, por ser este tipo de edição conservadora possibilitando ao lingüista ou pesquisadores de outras áreas, todas as informações contidas no texto original. Conforme Cambraia, (1999, p.16) “embora voltada para um público em especial, isto não significa que estudiosos de outras áreas não possam também utilizá-la: este tipo de edição serve também, por exemplo, a pesquisadores de literatura ou historiadores”.

Silva (1999) apresenta um quadro bem mais amplo de tipos de edição os quais citamos aqui para ampliar a visão sobre o assunto, porém, não apresentaremos as definições atribuídas. Ao todo são citados 20 tipos de edição por este autor: 1) edição abreviada; 2) edição anotada; 3) edição atualizada; 4) edição autorizada; 5) edição clássica; 6) edição compacta; 7) edição corrente; 8) edição crítica; 9) edição crítico-genética ou genético-crítica; 10) edição de bibliófilo; 11) edição definitiva; 12) edição diamante, edição liliputiana ou edição microscópica; 13) edição de diplomática; 14) edição espúria, edição pirata ou edição fraudulenta; 15) edição expurgada; 16) edição fac-sililada; 17) edição paleográfica; 18) edição príncipe ou edição princeps; 19) edição sonora; 20) edição virtual.

Usamos a edição semidiplomática, conforme já ressaltada, para este tipo de estudo da construção de nossa identidade lingüística, seguindo os parâmetros adotados por este modelo de edição.

3.4 Sobre os escrivães e os demais sujeitos dos *autos*

Apresentamos algumas informações sobre os escrivães, responsáveis diretos pela escrita dos documentos. Outros “atores” figuram nas cenas como principais ou coadjuvantes contribuindo direta e indiretamente para a história social e lingüística da colônia. Cremos ser de grande relevância citá-los aqui para compreendermos os fatos lingüísticos destacados durante este período de nossa língua.

Segundo Mattos e Silva (2002) todo lingüista que trabalha com dados históricos, em pesquisa sobre *corpus*, permite que se controle o *quando*, o *onde*, o *quem*, o *para quem*, o *tipo de texto* dos dados sobre que se aplicam suas análises. Partindo desta exigência daremos algumas informações sobre dados encontrados no *corpus* que nos permitem conhecer os sujeitos que participam dos processos judiciais ou *autos de querella*, tais sujeitos são importantes no processo porque contribuem para a constituição da história social da língua portuguesa e da lingüística do Brasil colonial, especificamente, do Ceará, no século XIX.

Os textos são como um palco onde contracenam várias personagens desconhecidas que desejamos saber sua identidade, sua origem e seu papel social, porque isto é importante para a história de nossa língua. Para conhecermos estes sujeitos é necessário montarmos um quebra cabeça de pequenas informações até formarmos um todo, muito embora não conseguimos tornar isto tão evidente, por motivos que fogem à nossa vontade.

Nos autos de querela, muitos sujeitos participam dos processos. As pessoas envolvidas diretamente nos crimes como os denunciantes e os denunciados são bem identificadas, como também o são as testemunhas. Conforme determina o Livro V das Ordenações Filipinas Título 117 ao tratar dos casos de querelas, especificamente no parágrafo 6º que se refere às testemunhas, diz o seguinte:

E quando se houver de receber querela, se dará juramento ao quereloso aos santos Evangelhos, em que porá a mão, se o dá bem e verdadeiramente; e jurando-o assim e nomeando testemunhas para a dita querela, pondo-lhes seus próprios nomes e sobrenomes, alcunhas e misteres de que usam, e onde são moradores, de maneira que claramente se possa saber quem são as testemunhas e não se possam ao diante tomar outras em seu lugar, lhe será recebida. (ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro V *in* LARA 1999, p.387-388).

Geralmente os denunciantes e denunciados são pessoas humildes e ignorantes mais vulneráveis a sofrerem as conseqüências de um sistema judiciário ineficaz. Na maior parte dos casos, os queixosos são pessoas da classe mais desfavorecida da sociedade. São pequenos agricultores, mulheres, muitas viúvas, alguns índios e negros, a maioria analfabeta, pessoas que sofrem agressões variadas. São vítimas de espancamentos, de furtos, de estupros, de desacato, etc. Às vezes, o crime é de pouca monta que poderia ser evitado se estas populações tivessem uma assistência do poder público.

Os querelados, ou causadores de crimes, também são pessoas da mesma classe social dos querelantes, com raríssima exceção. Na verdade, todos são vítimas do sistema de colonização e do desprezo em que se encontram as populações no interior das capitanias, conforme vimos no capítulo sobre a organização social da colônia.

Querelantes e querelados são bem identificados com nomes completos, o lugar de residência, profissão de que vivem, estado civil e cor. Por estas informações temos a identidade completa destes sujeitos que figuram no cenário do sertão, das serras e do litoral cearense, no século XIX. Conhecemos também a maneira de viver deste povo entregue ao *deus dará* nestes confins de mundo distante da metrópole, distantes do conhecimento, distantes da civilização das cidades maiores, porém, alguns tementes a Deus do céu, a deus de Portugal e às suas leis. Outros, nem tanto. Não obedecem à autoridade d'EL Rei nem suas Ordenações, nem as suas Leis Extravagantes, nem a presença dos representantes da Coroa na colônia, pois esta autoridade era distante e para alguns termos e vilas, quase inexistente.

Sobressai-se também nos autos, as figuras da autoridade colonial, os vários tipos de juízes que compõem o poder judiciário. São eles responsáveis pela ordem em cada uma de sua jurisdição. O juiz ordinário, o juiz de fora, o ouvidor geral, são figuras importantes que estão relacionadas nos autos. Tratamos melhor, sobre as funções de cada um deles no capítulo sobre a administração colonial.

Destacam-se ainda a pessoa dos cirurgiões-mores ou cirurgiões aprovados, indicados como responsáveis pelos exames de vistoria ou corpo de delito nas vítimas dos crimes. Não encontramos referências a eles nos textos sobre a administração colonial. Porém nos autos, eles são chamados pelos juízes para vistoriar o corpo espancado ou ferido, e na ausência deste em algumas vilas, um barbeiro ou pessoa que atua como tal, mesmo que não tenha formação, realiza a vistoria. Isto mostra que a falta de preparo e ausência de pessoas especializadas era muito comum, podendo qualquer um exercer qualquer tarefa.

Nos casos de estupros, a vistoria é realizada pelas parteiras. São mulheres simples que vivem nas localidades onde ocorrem os crimes. Na ausência de uma parteira profissional, assume a função outras mulheres honestas, mesmo que não tenha este ofício. Todas as parteiras citadas nos autos são analfabetas, entretanto, seu veredicto é dado por concluído, aceito e firmado como verdadeiro.

As testemunhas arroladas também são bem identificadas ressaltando-se a cor, profissão, moradia, estado civil, local de residência. Conforme veremos na edição dos autos, no capítulo competente. Geralmente, a figura masculina é predominante como testemunha. Já como querelante, há uma grande participação de mulheres como vítimas denunciando seus agressores. Na maioria das vezes elas são vítimas de estupros, até mesmo com pessoas da família, como é o caso ressaltado no Auto N° 3 do livro 39 em que a vítima denuncia o próprio genro por este a ter espancado e cometer um ato de violência sexual, quando morava junto na mesma casa.

Creemos que a presença do escrivão é a mais importante para nosso objetivo de estudo lingüístico. Este profissional da administração colonial é responsável direto pela escrita dos textos. Sem dúvida, é uma pessoa com escolaridade que sabe dominar a escrita. Por ser a língua escrita o objeto de nosso estudo, vamos nos deter um pouco na figura daquele que a manipula. O escrivão era um funcionário da administração colonial que fazia parte do escalão mais abaixo. Segundo Garcia (1956) os escrivães eram oficiais menores, que auxiliavam os juízes. Salgado (s.d., p. 76) também resalta que cada funcionário da administração “dispunha de uma série de oficiais menores, que os auxiliavam no exercício de suas funções, tais como ESCRIVÂES (para escrever os autos dos processos), TABELIÃES (para garantir a validade dos documentos) e MEIRINHOS (para fazer diligências e prender suspeitos)”.

A presença do escrivão é fundamental em todas as atividades da colônia. Há um escrivão para registrar todos os atos de cada setor da administração. Até mesmo para servir ao alcaide na função de vigiar a cidade, à noite, há um escrivão presente, nas palavras de Garcia: “os homens jurados, auxiliares do alcaide, juntavam-se em casa deste ao toque da Ave-Maria, e também o escrivão, e combinavam os meios de vigiar a cidade” (SALGADO, s.d., p. 81).

O cargo de escrivão estava sempre atrelado ao do juiz. Afirma Debret (s.d) que a cada ouvidor cabe um *escrivão de ouvidoria*. Prado Júnior (1999) diz que o cargo de escrivão era de nomeação da câmara, mas o governador se imiscuía desta função mandando juramentá-lo e dando-lhe posse. Isto mostra a sua importância na burocrática administração colonial.

Não encontramos informações sobre as exigências para que o escrivão assumisse o cargo, sabemos que ele é uma pessoa letrada, e como no Brasil, àquela época, poucas pessoas tinham acesso às instituições educacionais, ele deveria ser da metrópole ou, pelo menos, ser descendente próximo que tivesse oportunidade de estudar, ou pertencesse a alguma família ilustre da colônia.

Mesmo sendo um oficial de um escalão mais baixo da administração, o escrivão pertence a uma elite colonial e está nas sedes das vilas onde estão os órgãos da justiça, pois, na administração da colônia, a pequena elite está concentrada nas sedes das vilas e cidades maiores. O interior é abandonado tornando-se o palco das ações dos desamparados, dos bandidos e dos que são excluídos da sociedade. Por ocasião das corregedorias dos juízes e dos escrivães, temos o retrato da realidade contado pela boca das vítimas, e ao escrivão cabe-lhe a tarefa de registrar a história e os fatos que se conservaram para nós, tamanha importância a sua função.

Garcia (1956) apresenta vários tipos de escrivães: o do público judicial, e notas, o dos órfãos, da alcaidaria. Há o escrivão da ouvidoria, escrivão de vintena, escrivão da correição, etc. Parece ser ele o trabalhador mais eficaz presente em qualquer ação de um juiz ou de outro funcionário da administração pública.

É inegável a pessoa do escrivão, contudo, afirmar que os escrivães são os autores dos textos, que nos propomos a estudar, é um tanto arriscado, porque muitas pessoas contracenam neste palco. Os juízes, os cirurgiões, os vários tipos de escrivães, porém, não temos certeza de que os textos que lidamos são realmente de punho dele (escrivão) cujo nome é assentado no final do auto ou se de outros funcionários do governo, ou os copistas que passam o original para os livros da secretaria do governo, por isso modificam, erram, escrevem diferente, enfim, transformam o original. Não podemos afirmar nenhuma verdade sobre o assunto.

O que sabemos é que há muita variação na escrita, do formato da letra, enquanto a assinatura, muitas vezes modificada, é da mesma pessoa, o que nos favorece a dizer que parece existir um intermediário entre os queixosos das vilas e o texto final que conhecemos. É o texto talvez transformado que chega até nós. Mas são apenas hipóteses, que futuramente pretendemos esclarecê-las. Há outro índice que nos faz

levantar suspeita sobre a autoria dos textos, isto está nos próprios autos em que o escrivão diz que recebeu a querela escrita e despachada pelo juiz. Será que a autoria do texto é o juiz ou intermediário, um advogado, um oficial? Por via das dúvidas queremos aceitar o escrivão cujo nome é assinado nos autos.

Nos *Autos de Querella* aparecem vários tipos de escrivães. O escrivão da correição que acompanha o corregedor pelos termos das vilas anotando as queixas, o escrivão da vistoria que serve ao cirurgião anotando o resultado do exame de delito feito nas vítimas, geralmente é um tabelião. Há o escrivão da vintena, escrivão da câmara etc. Em muitas ocorrências, o escrivão da correição e o do auto de exame e vistoria é o mesmo, porém, há casos em que eles são diferentes.

Nos quatro livros que compõem o nosso *corpus*, são citados 23 escrivães. Alguns aparecem com mais frequência, outros raramente. O livro 39 compõe-se de 18 autos, mas aparece apenas José de Barros Corrêa, escrivão da correição do juiz ordinário e escrivão das vistorias contidas nos autos. O mesmo ocorre no livro 64 que apresenta 17 autos e só um escrivão tanto da correição, quanto da vistoria, que é João Jozé da Costa.

O livro 1097 traz 13 autos. Neste livro aparecem 10 escrivães: José Thomaz de Castro, Francisco Jozé de Souza, Jozé Monteiro de Sá Albuquerque e Ruffino Ponte d'Aguiar, alguns destes também escrevem os auto de vistoria. Há outros escrivães que escrevem apenas os autos de vistoria: Francisco Nicácio Moreira Lima, Francisco Manoel Galvão, Francisco Jozé de Lemos e Antonio Lopes Bernevides, Francisco de Paula Ferreira Chaves. Aparece outro escrivão Joaquim Silvestre da Fonseca Pratta, mas sua presença neste livro não é muito marcante, somente uma vez é relacionado seu nome.

O livro 33 consta de 19 autos, aparecem dois escrivães da correição Jozé de Castro Silva e Fellippe Menna Calado da Fonseca. Há os escrivães da vistoria Joaquim Jozé da Silva Chaves e Apolinário Furtado Mendonça, escrivão de vintena, Lourenço da Silva Melo. Outros escrivães Antonio de Oliveira Castro, Jozé Gregório da Silva Carvalho, Manoel do Nascimento Castro e Silva e Raimundo Oliveira todos dos autos de vistorias.

O total de autos é de 67 e de escrivães 23, dos quais, na medida do possível, iremos apresentar algumas informações sobre eles. A maioria destes escrivães consta seus nomes nos livros de provisões das serventias de ofícios de justiças que se encontram no APEC.

Em seguida, apresentamos algumas nomeações destes escrivães. Vale ressaltar que, pela estrutura administrativa colonial, para se conseguir o cargo de escrivão era necessário pagar ou arrendar este serviço. Funcionava como se fosse um leilão, quem pagasse mais ficaria com o cargo por um período de um ano podendo ser renovado quantas vezes quisesse. Nas nomeações encontram-se as quantias pagas e o período de duração. Durante este período, o escrivão ficava responsável pelos trabalhos a ele atribuídos e recebia por isso. Talvez o ordenado recebido pelos serviços prestados fosse superior ao que ele pagava, pois encontramos várias renovações de quase todos eles, alguns chegam a renovar o cargo por dez anos seguidos.

Transcrevemos aqui uma destas nomeações para cada tabelião, indicando a fonte de onde extraímos. A estrutura dos textos das provisões é muito variável, às vezes eles são longos e complexos, outros são curtos com uma estrutura bem menos complexa.

Adotaremos os mesmos critérios da edição semiplomática, ou seja, manteremos o texto original fazendo pequenas alterações, como o desenvolvimento das abreviaturas, os limites de linhas serão marcados por uma barra na vertical e a mudança de fôlio, por duas barras, porém, não indicamos o número da folha, este número estará longo abaixo da transcrição, indicando o livro e a folha. Encontramos estas informações em dois livros, mas elas estão em folhas diferentes, por isso a razão porque repetimos sempre a fonte.

Encontramos as informações biográficas de apenas dois destes escrivães: José de Castro Silva e Manoel do Nascimento Castro e Silva, ambos cearenses de Aracati, pertencentes à mesma família com destaque social e participação efetiva na vida pública da capitania, chegando a participarem da administração desta. Informa Studart (1913) que Manuel do Nascimento era afilhado de batismo do governador do Ceará João Batista de Azevedo Coutinho de Montauray e sua esposa D. Francisca de Souza Coutinho. Mostra, portanto, o seu prestígio social.

Dos demais escrivães, não encontramos dados biográficos, talvez, por serem pessoas de origem mais simples, porém, não podemos menosprezar seus prestígios já que concorriam de igual para igual para que obtivessem o cargo, mostrando seu poder aquisitivo e sua participação política.

As nomeações de alguns destes não foram localizadas, citaremos apenas seus nomes.

1. Jozé de Barros Corrêa

Provizaõ dos Officios de Tabelião do Publico Judicial eNotas, | Escrivaõ do Crime e Cível, da Câmara, Orphaõs, Almotecaria da | Villa da Fortaleza, passada a *Jozé de Barros Corrêa*⁸ por tempo | de hum anno de que pagou de Donativo seis mil reis, de terça | parte outros seis mil reis, e de Novo Direito três Mil reis, que todos | ficaraõ carregados ao Thezoureiro Geral Vicente Ferreira For- | te afolha³⁵ doLivro 4º. De sua Receita. Villa da Fortaleza em | 30 de Dezembro de 1803%.

Fonte: Livro de Registros de Provizoens das serVentias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl.2v. 1803-1815.

2. Apolinário Furtado de Mendonça

Provizaõ dos Officios de Tabelião, Escrivaõ do crime e Cível daVilla | doSobral passada a *Apolinário Furtado de Mendonça* por tempo de hum | anno deque pagou de Donativo quatro mil reis de terça parte outros | quatro milreis, e de Novo Direito: 2: 400 reis, que ficaõ carregados ao thezoureiro Geral Vicente Ferreira Forte a folha 34 doLivro 4 de | sua Receita. Villa da Fortaleza em 10 de Dezembro de 1803%.

Fonte: Livro de Registros de Provizoens das serVentias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 2v. 1803-1815.

3. João Jozé da Costa

⁸ O grifo é nosso. Faremos isso em todos eles.

Provisão de Tabelião, escrivão do crime e Cível, da Câmara, Orçamentos, e Almotacaria da Villa do Aquiráz, passada a *Joaõ Jozé / daCosta* por tempo de hum anno de que pagou de Donativo | hum mil reis, de terça parte hum milreis, e de Novo Direito hum | mil reis, que tudo ficaraõ carregados ao Thezoureiro Geral Vicente Ferreira Forte afolha 9 do Livro 5º. De sua receita, e hade findar | a 1ª. Serventia em 31 de Dezembro do corrente anno. Villa da Fortaleza | em 28 de Fevereiro de 1804%.

Fonte: Livro de Registros de provizoens das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 3v. 1803-1815.

4. Joaquim Jozé da Silva Chaves

A *Joaquim Jozé da Silva Chaves* se passou Provisão dos Offícios de Tabellião do publico Judicial, e Nottas, Escrivão do | Crime, e Cível da Villa de São João do príncipe por tempo de | hum anno que principiará em o 1º. De janeiro de 1807, e | findará em 31 de Dezembro do mesmo anno, de que pagou | de Novo Direito 1\$500 reis, Donativo 3\$ 000 reis, terça | parte 3\$000 reis cujas quantias ficaõ carregadas ao The= | soureiro Geral Vicente fereiar Forte afolha 37 do Livro 7º. de | sua Receita. Villa da Fortaleza 24 de Novembro de 1806%.

Fonte: Livro de Registros de Provizoens das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 20v. 1803-1815.

5. Jozé de Castro Silva

A *Jozé de Castro Silva* se passou Provisão por tempo de hum an= | no que terá principio em o 1º. de Janeiro de 1808, e findará em 31 de | Dezembro do mesmo anno do Officio de 2º. Escrivão da Correição | desta Camarca de que pagou de Novos Direitos 16\$000 reis afolha 32 do Livro 8º. De sua Receita, e dêo fiança afolha ⁸⁶ do Livro dellas na Contadoria da Real Fazenda a 93\$00 reis de Donativos, e 51\$000 reis de Terça | parte Villa da Fortaleza 9 de Novembro de 1807%.

Fonte: Livro de Registros de Provisões das Serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 23r e 23v. 1803-1815.

José de Castro e Silva é o terceiro deste nome, segundo Studart (1913). É filho de José de Castro e Silva, segundo deste nome, natural de Aracati, Ceará, e de Dona Joanna Maria Bezerra, filha de Pernambucanos. Seu avô é José de Castro e Silva terceiro deste nome, natural da Ilha de São Miguel e sua avó é dona Anna Clara, natural de Itamaracá, Pernambuco.

José de Castro e Silva (segundo) pai do escrivão José de Castro e Silva (terceiro) foi capitão-mor, juiz ordinário, negociante em Aracati, fez a cadeia e a Alfândega, por vezes por comissão dos governadores passou revista às Cavalarias do centro da Província. Teve grandes influências com os Ouvidores do seu tempo.

José de Castro e Silva de quem estamos tratando, nasceu em Aracati a 4 de agosto de 1776 e faleceu a 5 de março de 1841. Foi capitão-mor, como seu pai, secretário e membro do Governo Provisório, Secretário do Presidente Berfort, Conselheiro do Governo, Deputado provincial em várias legislaturas e administrou a província na qualidade de seu 1º. Vice-presidente de 8 de julho de 1830 a 7 de outubro de 1831.

Nos livros de provisões encontramos a sua nomeação para secretário do governo, com sua assinatura em várias nomeações quando ele fazia parte da Junta de Governo.

6. Manoel do Nascimento Castro e Silva

A *Manoel do Nascimento Castro* se passou Provisão dos Officios de Ta- | belião do publico judicial, e Nottas, Escrivão do Crime, e Cível da Villa do | Crato por tempo de hum anno de 1809, de que pagou de Novos Direitos 6\$000 reis que ficão car- | regados ao Thezoureiro Geral Vicente Ferreira Forte a folha 27 do Livro 9º. de | sua receita, e deo fiança a 17\$000 reis de Donativos, e outros 17\$ 000 reis | da Terça parte na Contadoria da real Fazenda a folha ⁹¹ do Livro competente. Villa da Fortaleza 4 de janeiro de 1809%.

Fonte: Livro de Registros de Provisões das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 29r. 1803-1815.

Este escrivão foi secretário do governo da capitania do Ceará e depois participou da Junta Administrativa. Encontramos no Livro 120 do APEC a sua nomeação para Secretário do governo do Ceará, no ano de 1824, a qual transcrevemos aqui. A sua nomeação de escrivão é de 1809.

Registro da Portaria pela qual | o *Exceletissimo Senhor* Presidente da Provincia | nomea o *Senhor* Manoel do Nascimento Castro e Silva para Secretario | deste Governo Não tendo o nomeado Secretario | deste Governo Manoel Jozé d' Albuquerque | apresentado-se nesta Provincia para | entrar no exercício do seu Emprego; | e sendo necessário que o referido | Emprego esteja occupado em pessoa | de probidade, *intelligencia* e préstimo, | qualidades que todas concorrem na | pessoa de Manoel do Nascimento | Castro Silva: ordeno, que o dito Castro e Silva passe desde já a exercer | o referido Emprego em que vencerá | o ordinado que lhe toca na forma da Ley de 20 de Outubro de | 1823, servindo durante a ausencia | do referido Secretario nomia- | do, e em virtude somente desta mi- | nhá portaria, que se registrará | nos Livros a que tocar, e debaixo | do juramento *que* já prestou dos seus | outros Empregos. As autoridades | a quem o conhecimento desta haja | de pertencer o tinham assim entendido || Cidade da Fortaleza 21 de Abril de | 1824. 3º. Da Independência e do Imperio = Pedro Jozé da Costa Barros |

Fonte: Livro 120. fl. 99r e 99v

Encontramos algumas informações biográficas deste escrivão, no Dicionário Bio-Bibliográfico, do Barão de Studart (1913), pois ele se destacou na política do Ceará e teve boas relações no Reino, destacando-se em várias funções públicas.

Manoel do Nascimento de Castro e Silva (Conselheiro e Senador). Era filho do Capitão-mor José de Castro Silva e Dona Joanna Maria Bezerra de Menezes. Nasceu em 25 de dezembro de 1788 na vila de Aracati, Ceará. Ocupou cargo no serviço público

como solicitador dos feitos e execuções da fazenda real em Aracati com 19 anos de idade (em 1807).

Exerceu outros cargos públicos de 1809 a 1821. Com zelo, probidade e inteligência exerceu cargos de confiança do governo ou de decisão popular, como o de tabelião do público, judicial e notas e escrivão do crime e civil da vila do Crato (Prov. de 4 de janeiro de 1809), escrivão da câmara, órfãos e almotaceria de Aracati (Prov. de 24 de novembro de 1813), inspetor do algodão em Fortaleza por nomeação da Junta da Fazenda (22 de dezembro de 1814), administrador dos direitos de exportação (06 de agosto de 1818), oficial maior da Secretaria e secretário interino do Governador Manoel Ignácio de Sampaio (Portaria de 5 de janeiro de 1820), membro da Comissão Consultiva junto ao Governo, tendo sido o primeiro aclamado secretário, e tal nomeada granjeou, que tendo a província do Ceará enviar representantes às Cortes portuguesas não pode deixar no olvido Manoel do Nascimento, o qual tomou nelas assento a 9 de maio de 1822 e fez parte da Comissão de Ultramar. Embarcou a 22 de março de 1822 no brigue “Dourado”, e a 6 de maio aportava em Lisboa.

Neste honroso posto nunca se fez esperar a voz do deputado cearense em prol dos interesses e da honra do pátrio torrão. Encontra-se sua correspondência desse tempo com família e os amigos na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ha nella informações preciosas para a historia politica do paiz (STUDART, 1913, p. 313).

Volta ao Ceará em 1823. Em 1824 é nomeado Secretário do Governo pelo Presidente Pedro José da Costa Barros, sendo este deposto, embarcaram para a Corte em 15 de maio. Foi agraciado pelo Imperador com a mercê de cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, logo depois, foi nomeado Governador do Rio Grande do Norte, sendo empossado em 1825.

Em agosto de 1822 foi eleito deputado da Assembléia Geral Legislativa pelo Ceará, representando o Ceará por 7 vezes. Faleceu na Corte a 23 de novembro de 1846.

7. Antonio de Oliveira Castro

Provizaõ dos officios de Tabelião do público Judicial e Nottas, Escri- | vaõ do Crime e Civil da Villa do Ico, passada a *Antonio de Olivei- / ra Castro* por tempo de hum anno

que há de findar em 31 de Dezembro do Corrente anno de que pagou de Donativo 6\$500 reis de terça parte 6\$500 reis que a ambos deo fiança na Contadoria Geral da Real Fazenda, a folha 71 do Livro deles, e satisfez quatro mil reis de Novo Direito que ficaraõ Carregados ao thezoureiro Geral Vicente Ferreira Forte a folha 10 do Livro 5º. De sua receita Villa da Fortaleza 6 de Março de 1804%.

Fonte: Livro de Registros de Provisões das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 4r. 1803-1815.

8. Joaquim Silvestre da Fonseca Prata

A Joaquim Silvestre da Fonseca Prata se passou Provisão dos officios de Escrivão da Camera Orphaõs, e Almotecaria da Villa de Campo Maior de Quixeramobim por tempo de hum anno, que hade ter principio no 1º. de Janeiro de 1805, e hade findar no ultimo de Dezembro do dito anno, e pagou de Novo Direito 1500 reis na Contadoria da Real Fazenda as quaes quantias ficaraõ carregados ao thezoureiro Geral Vicente Ferreira Forte a folha do Livro 5º. De Receita e Despesa, que com o lhe serve: Villa da Fortaleza, 15 de Dezembro de 1804%.

Fonte: Livro de Registros de Provisões das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 12r. 1803-1815.

9. Jozé Gregório da Silva Carvalho

A Jozé Gregório da Silva Carvalho se passou provisão dos Officios de Tabellião, e anexos da Villa do Aracati por tempo de hum anno que principiarão em 1º. de Janeiro de 1807, e findo em 31 de Dezembro do mesmo anno, de que pagou de Novo Direito a quantia de 4\$500 reis que fica carregada ao Thezoureiro Geral Vicente Ferreira Forte. a folha 35 do Livro 7º. De sua Receita e deo fiança a 10\$500 reis de Donativos, e 10\$500 reis de terça parte. Villa da Fortaleza 12 de Novembro de 1806%.

Fonte: Livro de Registros de Provisões das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42. fl. 21r. 1803-1815.

10. Jozé Thomaz de Castro

Registro da Provisão de Escrivão da Câmara | emais anexos da Villa Visoza Real
passada | a José Thomas de Castro

Manoel Ignácio de Sampaio Fidalgo da casa Real, Coronel | do real Corpo de
Engenheiros, Governador da Capitania do Ceará, | então Presidente da Junta da real
fazenda por sua Alteza | real O Príncipe Regente Nosso Senhor que Deus Guarde &. |
Faço a saber aos que esta Provisão virem, que havendo respeito | a José Thomaz de
Castro ter pago para a Real Fazenda aqua- | tua de três mil reis de Novos Direitos pela
serventia de hum | anno dos officios de Escrivão da Camara emais anexos da Vil- | la
Visoza real, os quaes ficão carregados ao Thezoureiro Geral | Luis Antonio da Silva
Virem a folha ³⁸ do Livro 14 de sua recei- | ta, requerendo-me que para continuar
a serventia dos ditos Offi- | cios lhe mandasse passar provisão por tempo de hum anno, |
visto o seu requerimento, não haver quem oferecesse Do- | nativo algum, e achasse
competentemente habilitado: hei | por bem, na conformidade da Carta Regia de
desacete de | Janeiro de mil setecentos noventa e nove provar a dito José | Thomaz de
Castro na serventia de mais hum anno dos referi- || referidos Officios, a contar do dia
Sete de Fevereiro do corrente | anno dia em que findou o Provedimento que lhe foi
conferi- | do por este Governo, e com elles haverá os emolumentos, pros, | e precalcos
que diretamente lhe pertencem. Pelo que man- | do a todas as Justiças, emais passoa
aquem o conhecimento des- | ta pertencer, cumprão, e deixem servir debaixo da posse |
e juramento em que se acha. Em firmeza do que lhe man- | dei passar a presente por mim
assinada e sellada com | o Sella das minhas armas que se registrará na Secreta- | ria
deste Governo, contadoria da Real Fazenda, e aonde ma- | is pertencer: Dada na Villa da
Fortaleza Capitania do Ceará | aos Seis de Novembro de mil oitocentos e treze. José
Rabello | de Souza Pereira Secretario do Governo o descrever = | Manoel Ignácio de
Sampaio = Estava o Sello = Provisão | porque Vossa Senhoria ha por bem prover a José
Thomaz de Castro na | Serventia de mais hum anno dos Officios de Escrivão da | Camara
emais anexos da Villa Visoza Real como nella sede- | clara = Para Vossa Senhoria ver
= Por Despacho do Illustrissimo Senhor Go- | vernador de 18 de Outubro de 1812 =
José Theodorcio da Costa | Silva afes = Garcia = Faria. Digo, afes = N.º. 2003 pagou | de
Sello 1\$ reis Fortaleza 6 de Novembro de 1813 = Garcia | = Faria

Fonte: Livro de Registros de provizaens das serVentias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. Livro 42, 1803-1815, fl. 85v e 86r.

11. Francisco Manoel Galvão

Registro da Provizaõ do- | Officio de 2º. Escrivaõ da | Ouvidoria Geral e cor|reizaõ desta Comarca | passada a Francisco | Manoel Galvão.

A Junta Provizoria do Governo da Provincia | do Ceará &. Faz saber aos que esta Pro- | vizaõ virem que atendendo a Francisco | Manoel Galvão haver entrado para | o Thezouro Nacional com o Donativo de | 22\$ 667reis pela serventia por hum | anno do officio de 2º. Escrivaõ da Ouve- | Doria Geral e Correizaõ desta Comarca do Ceará e assim mais 13\$333 reis da | terça parte correspondente ao Officio e- | 4\$000 de Novos Direitos que ficaõ car- | regado aoThezoureiro delles a folha 11 do | Livro 21 de Sua receita requerendo | que para servir o referido Officio se || Se lhe mandasse passar Provizaõ e | visto seu requerimento naõ haver quem ma- | ior Donativo offerece-se de achar-se | competentemente habilitado: Ha por bem | na conformidade da carta Regia de 17 | de Janeiro de 1799 prover o dº Francisco | Manoel Galvão na serventia do mencio- | nado officio por tempo de hum anno | que correrá do dia em que for em- | possado em diante e com elle have | ra os emolumentos prões e precalços que | directamente lhe pertencerem . Pelo que orde | na a todas as Justiças e pessoas a | quem o conhecimento desta pertencer a cum- | praõ eo deixe servir conferindo-lhe | a posse e juramento do estilo deque se fara | assento nas Costas della. Em firme- | za do que se lhe mandou passar a pré- | zente por nos a baixo assignada e Sel- | lada com o Sello das Armas Reais | que se registrará nos Livros da Secretaria | deste Governo Contadoria da Fazenda | Nacional e onde mais tocar. Dada | no Palácio do Governo do Ceará aos 19 di- | as do mez de novembro de 1822%. Subcrivi | e assignei = Joze Raimundo de || de Paços de Porbem Barboza = | Francisco H^{es} Torres = Mariano Go- | mes da Silva = Jozé de Castro Silva Secre - | tario = estava o Sello das Armas | Reais = Provisam por Vossas Senhorias hao por | bem prover a Francisco Manoel Galvão | na serventia por hum anno do Officio | de 2º. Escrivaõ da Ouvedoria Geral | e Correizaõ desta Comarca do- | Ceará como nella se declara Para () Vossa Senhora verem = Por despacho da | Illustrissima Junta do Governo de 4 de outubro de | 1822 = Francisco Esteves de Almeida afez

Fonte: Livro de Registros de provizaens das serVentias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras. (Livro 120. 1820-1834, fl. 81v e 82r e 83v).

12. Francisco Nicácio Moreira Lima

Em 28 de Abril de 1823 passou-se pro= | vizaõ a *Francisco Nicácio Moreira Lima* | Para servir aOfficio deTabeliaõ do | *Publico* Judicial, eNotas, oEscrivaõ do Cri= | me eCível desta *Villa* da Fortaleza, aqual | pagou de Novos Direitos 2\$00 *reis* de 3^a. | parte 7000 *reis*, ede Donativo 16 9000 *reis*, | acontar da data supra.

Fonte: Livro 120. Fl. 95r

13. Jozé Monteiro de Sá Albuquerque

Em 3 de Setembro se Passou Provizaõ | de 1º. Escrivaõ da Correição a *Jozé Mon- / teiro de Sá e Albuquerque* desta antiga Comar- | ca do Ceará deque pagou de Donativo | de 11\$ 33 *reis* de 3^a. Parte 6: 667, e de Novos | direitos 2\$000 *reis*¿.

Fonte: Livro 120. Fl. 104v e 105r.

14. Francisco Jozé de Souza

Em 8 de Janeiro de 1827 passou-se Provizam a | *Francisco Jozé de Sousa* para servir *por hum* | anno o officio de 2º. Escrivaõ da Ouvi | Doria Geral, e Correiaçam destaComaraca | a contar de 10 do corrente mez: pagou | 11\$333 de donativo; 6\$667 de 3^a. Parte: | e 2\$000 *reis* de Novos Direitos.

Fonte: Livro 120. fl. 126r

15. Rufino Pontes d'Aguiar

Em 21 de Fevereiro de1829 deo- | se Provisaõ a Rufino Pontes de | Aguiar Provisaõ para servir | *por hum* anno a contar de | 21 de Março do corrente anno o Offi- | cio de1º. Escrivaõ da Ouvidoria | Geral eCorreiaõ destaComarca; | *Pagou* oDonativo de 11\$333, 6\$667 | de 3^a. Parte, e 2\$000 de Novos Diretos¿.

Fonte: Livro 120. Fl. 149 r.

Há alguns escrivães que aparecem nos autos, mas não encontramos qualquer referência nos livros da administração pública da Capitania do Ceará. Relacionamos abaixo seus nomes.

16. Ignácio de Souza Silva

17. Francisco José de Lemos

18. Antonio Lopes Bernardes

19. Felipe Menna Calado da Fonseca

20. Lourenço da Silva Melo

21. Francisco de Paula Pereira Chaves

22. Raimundo Oliveira

23. Antonio Furtado de Mendonça Menezes

Embora nas nomeações não façam nenhuma referência à vida pessoal do escrivão como origem e grau de instrução que favoreceria conhecê-lo melhor para avaliarmos a sua influência na língua, porém nos possibilita concluirmos que eles são funcionários aptos ao cargo que o exercem na formalidade que requer os órgãos públicos, para isso o uso da língua é o mais formal possível, principalmente quando em se tratando de textos judiciais que obedecem a um modelo pré-estabelecido.

O conhecimento das origens e do grau de instrução deste funcionário da administração nos possibilitaria entendermos se a língua escrita o Brasil nestes textos representaria aspectos somente do PE ou se já teríamos uma variante brasileira bem definida, porém, creio que como nosso trabalho não aborda variantes sociolinguísticas, estas informações não inviabilizam a sua realização.

No capítulo que segue, apresentamos alguns fundamentos históricos da língua portuguesa no que diz respeito ao estudo sistemático e gramatical do PB, considerando, principalmente, a categoria pronominal enquanto objeto de nossa pesquisa. Porém não podemos deixar de lado questões concernentes às origens do processo de estabelecimento dos estudos lingüísticos no Brasil como a delimitação e classificação deste período e o surgimento das primeiras gramáticas, dos primeiros dicionários e algumas estudiosos que se destacaram.

CAPITULO 4 - O tratamento dado aos pronomes nas gramáticas e compêndios

Apresentamos a contextualização histórico-social do século XIX, período colonial em que a sociedade brasileira vivia sob o jugo da coroa portuguesa e todas as instituições eram regidas por leis da metrópole, não se tendo aqui identidade nem vontade própria. É mister fazermos também algumas considerações sobre a história interna da língua portuguesa, no que diz respeito ao surgimento dos estudos de filologia, de gramática e de lingüística realizados no Brasil. Tais estudos se impõem como uma necessidade de identificação e são influenciados pelo ardor das conquistas de libertação política.

Nascentes (1939) apud Elia (1963) divide em três períodos o estudo filológico brasileiro. O primeiro é o embrionário que começa com o início de nossa cultura estendendo-se até 1834. É uma fase de exaustiva obediência à orientação portuguesa. O segundo período é o empírico que vai de 1834 até 1881, ano de publicação da primeira gramática escrita no Brasil por Júlio Ribeiro. O terceiro período estende-se de 1881 a 1939, quando se funda a Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil.

Elia (1963) sugere uma reclassificação destes estudos, estabelecendo os séculos XIX e XX, época em que há maior relevo e atenção para a língua portuguesa no Brasil. Assim, consideremos dois grandes períodos: o vernaculista e o científico. O primeiro coincide com a independência do Brasil e com a escola literária denominada Romantismo.

É, pois, uma fase de contradição entre as preocupações puristas e classicizantes de alguns espíritos conservadores ou retardatários e as reivindicações reformistas, senão mesmo revolucionárias, de representantes de uma geração ansiosa de afirmações autonomistas e até separatistas. Nos dois campos, porém, predominavam as intenções de vernaculidade, de não corrupção de linguagem, de legitimidade das formas de dizer. (ELIA, 1963, p.158).

Surgem neste período algumas gramáticas e dicionários tais como a *gramática portuguesa* de Sotero dos Reis e o *Dicionário da Língua Tupi* de Gonçalves Dias e muitos outros trabalhos.

O período científico compreendido entre 1880 a 1900 é um período de transição, mas o espírito de renovação ainda prevalece sobre as forças de conservação.

Nessa fase o sentido renovador volta-se ainda para as explanações gramaticais, procurando imprimir à disciplina do idioma fundamento mais consentâneo com o progresso dos estudos lingüísticos. Aparece a corrente independente dos lexicógrafos, e as preocupações vernaculistas renascem para o fim do século, ainda que para morrer com brilho e fosforência, na mais amosa polêmica de nossa história cultural. Despontam por fim, de maneira segura e auspiciosa, as primeiras manifestações da direção filológica a qual, daí por diante, irá caracterizar os estudos lingüísticos no Brasil. (ELIA, 1963, p. 163).

Elia (2003) aponta o século XIX como o período de questão da língua brasileira, cujas influências vêm de um fato histórico importante, ou seja, a independência do Brasil, “que, liderando o país da submissão oficial ao cânone português, permitiu que os brasileiros passassem a cuidar por si mesmos dos problemas relativos à língua herdada”. (op. cit. p. 139). Outro fator importante foi o movimento romântico que inflou os espíritos dos brasileiros pela defesa de uma cultura brasileira que expressasse a alma nacional.

A partir deste período firmaram-se os estudos filológicos, lingüísticos e gramaticais no Brasil, destacando-se muitos gramáticos como Júlio Ribeiro, João Ribeiro, Maximino Maciel, Pacheco e Lameira, Alfredo Gomes e outros. Inaugura-se também a Dialetoлогия no Brasil com Antonio Pereira Coruja e a sua obra *Coleção de Vocábulos e Frases Usados na Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul*. José Veríssimo escreve *Cenas da Vida Amazônica*, dentre muitos que se destacaram com trabalhos na mesma linhagem. Destacam-se também filólogos de renome como Mário Barreto e Heráclito Graça.

Outras gerações foram se seguindo, pois como bem salienta Elia (1963), o período científico divide-se em três fases. A primeira fase inicia-se com a publicação da gramática de Júlio Ribeiro e é marcada pela presença das figuras ilustres nomeadas acima e muitos outros. A segunda fase compreende 1900-1920 em que outros estudiosos se apresentam como Said Ali, Otoniel Mota, Pacheco Júnior. A terceira fase de 1940 a 1960. Destacaram-se, sobretudo, nos últimos anos muitos lingüistas e

gramáticos de peso como Serafim da Silva Neto, Celso Cunha, Rocha Lima, Ismael de Lima Coutinho, Gladstone Chaves de Melo, Matoso Câmara dentre outros.

O estudo lingüístico e gramatical teve grande ênfase nos últimos anos em detrimento do filológico. Muitas polêmicas têm circulado em torno de gramáticos e lingüísticos sobre diversos temas. Abordamos a seguir uma das polêmicas mais contundentes que vem despertando discussões entre estes estudiosos da língua, ou seja, a categoria pronominal que é estudada sob vários vieses.

4.1. O tratamento dado à classe dos pronomes nas gramáticas e compêndios lingüísticos.

A categoria pronominal é, talvez, uma das que mais suscita polêmica entre os estudiosos da língua. Várias são as discussões entre gramáticos e lingüistas em torno do assunto, sob diversos vieses. Alguns gramáticos como Almeida (1999) e outros apresentam uma definição de pronome muito simplória e não levantam questionamentos. Outros, como Perini (1995), no entanto, tornam o assunto complexo e até mesmo confuso.

Desde as primeiras gramáticas da Língua Portuguesa o pronome é definido ora como uma classe de palavras ora como uma subclasse como bem retrata João de Barros (1539) ao hierarquizar a gramática colocando duas classes como reis o Nome e o Verbo e as demais como damas. Ao pronome cabe este papel de dama de um rei, ou seja, de um nome.

assi todas as linguagens tem dous reis, diferentes em gênero, e concordes em ofiço: a um chamam Nome a ao outro Verbo. / Cada um destes reies tem sua dama: à do Nome chamam Pronome e à do Verbo, Advérbio. (BARRO, 1539, 293-294).

Neste capítulo apresentamos as várias facetas atribuídas à classe pronominal e seus respectivos defensores.⁹

⁹ Aqui não trataremos de "definições" sintáticas do pronome, exploradas por Cunha e Cintra (2000:275), em que a classe é caracterizada como possuidora de função idênticas às do nome. Também não tratamos de posturas "mistas" como Dubois (1973, s.v. Pronome), que vê o pronome ora como substituto ora como pessoa do discurso.

4.1.1 Pronome como substituto do nome

Dentre os que atribuem ao pronome o papel de substituir o nome, citamos João de Barros (op. cit) que conforme abordamos acima, considera o pronome como um servo do nome, ou seja, a “dama” como bem salientou, não é a rainha, nem a esposa, mas uma serva que está a serviço do rei. Porém, em seguida, afirma que o pronome é conjunto ao nome por matrimônio, ou seja, há uma intensa aproximação dos dois, que aquele passa a substituir este.

PRONOME é ua parte da oraçám que se põe em lugar do próprio nome, e por isso dissemos que era conjunta a ele per matrimónio e daqui tomou o nome. Exemplo: Eu escrevo êsta Gramática pêra ti. Ésta parte *eu* se chama pronome, a qual basta pêra entender ô que disse, sem acreçentár o meu próprio nome Joám de Barros, em cujo lugar serve. (BARRO, 1539, p. 319).

No Brasil, apesar das polêmicas surgidas com a questão da língua brasileira, conforme salienta Elia (1963) citado anteriormente, os gramáticos seguem a mesma tradição portuguesa quanto à definição das categorias gramaticais. Maciel (1914, p. 124) também define pronome como qualquer palavra substituta do nome. “Pronome é qualquer palavra substituta do nome ou de qualquer expressão nominativa”. Ribeiro (1899: 70) compartilha do mesmo parecer. Mesmo no final do século XX, gramático como Almeida (1999, p. 17) admite o mesmo conceito clássico.

Esta definição, conforme afirmamos, é muito simplória e não resolve o problema, pois nem todos os pronomes são substitutos de nomes. Nas seguintes ocorrências:

- (1) *Eu* estudo biologia.
- (2) *Algumas* pessoas chegaram tarde.
- (3) *Isto* é um exemplo para todos.

As palavras destacadas não funcionam como substituto de nenhum nome específico. O *eu* pode ser inúmeros *eus* indeterminados e não especificamente o nome

de uma pessoa. *Algumas* a quem está substituindo? O mesmo ocorre com *isto* que não reaviva nenhuma palavra dita anteriormente, a não ser no contexto do discurso.

Para Monteiro (1994), a designação e o conceito de pronome do ponto de vista de substituto do nome, não corresponde à realidade. O autor apresenta três argumentos para rebater a definição tradicional de pronome:

Em primeiro lugar, nem todos os pronomes funcionam como substitutos. Em segundo, os que exercem essa função nem sempre substituem nomes. E, por fim, há expressões substitutivas que não se classificam necessariamente como pronomes. (MONTEIRO, 1994, p. 29).

Para Benveniste (1995, p. 278 - 279), “cada *eu* tem a sua referência própria e corresponde cada vez a um ser único, proposto como tal”. Vê-se, portanto, que o *eu* e o *tu* representam apenas estas duas pessoas e se realizam na instância do discurso, não substituindo algo mencionado. “Essas definições visam *eu* e *tu* como categoria da linguagem e se relacionam com a sua posição na linguagem”.

A generalização atribuída aos pronomes de substitutos do nome não tem validade para alguns tipos de pronomes, e quando aplicável para outros, é imprecisa, merecendo maiores discussões.

4.1.2 Pronome como nome geral

Said Ali (2001) abre o capítulo de sua *Gramática Histórica da Língua Portuguesa* atribuindo à classe pronominal um caráter de nome geral, criticando o conceito de pronome como palavra supridora do nome. Diz o autor que

por muito sugestivo que seja o termo, não satisfaz, contudo, à ciência da linguagem definir o pronome como palavra supridora do nome substantivo. (SAID ALI, 2001, p.74)

Admite o pronome como uma classe de nomes em geral (substantivo e adjetivo). Para ele existem palavras de significação geral em oposição às palavras de significação específica. As palavras de significação geral equivalem ao pronome. Cita o exemplo da

palavra *senhor* que no sentido especial é nome, mas no sentido geral, dirigida a qualquer pessoa, é pronome. O mesmo ocorre com a palavra *coisa*, que no sentido geral equivale ao pronome *isto*.

Afirma ainda o autor, que todo pronome é um substantivo ou um adjetivo. Divide a categoria pronominal em pronomes absolutos e pronomes adjuntos.

Todo pronome é ou substantivo (pronome-substantivo), ou um adjetivo (pronome-adjetivo). Para não confundir a categoria dos pronomes com as dos nomes, diremos que são pronomes absolutos os que fazem vezes de substantivos, e pronomes adjuntos os que se empregam como adjetivo (SAID ALI, 2001. p. 74).

Câmara Jr (1989), assume o pensamento de L. Gray (1945), segundo o qual os pronomes diferem dos nomes semanticamente por serem essencialmente dêiticos e por ele designar coisa, conceitos ou qualidade em geral sem limitação a uma dada categoria de idéias, denotam um indivíduo específico ou indivíduos específicos de qualquer categoria.

Este ponto de vista não deixa claro os critérios de delimitação para o que é específico e para o que é genérico. Outro aspecto não contemplado é a natureza dos pronomes adjetivos: *este*, *algum*, etc, pois a teoria abrange apenas os pronomes substantivos.

4.1.1 Pronome como classe com categoria de pessoa

Muitos autores definem o pronome em relação à pessoa gramatical. Ribeiro (1903, p.4), por exemplo, define pronome como uma “palavra que lembra o nome, em relação à sua pessoa gramatical”. Para ele a função do pronome é situar a pessoa ou coisa no discurso.

A pessoa gramatical consiste na posição que representa uma pessoa ou coisa no diálogo ou no discurso. O pronome é, como disse um filólogo, uma designação *subjectiva* que supre a designação definida de qualquer coisa, e esse modo de ver estende-se a todos os *determinativos* (RIBEIRO, 1903, p.4).

Pereira (1943, p.107) também aceita o pronome como uma palavra que tem função de designar seres pelas suas relações com a pessoa gramatical. “Ele não só se põe em lugar do nome, porém indica, ao mesmo tempo, a posição deste em relação ao ato da palavra”.

Said Ali (1969, p. 61) partilha desse mesmo pensamento. Para ele “pronome é a palavra que denota o ente ou a ele se refere, considerando-o apenas como pessoa do discurso”. Embora, o mesmo autor em sua *gramática histórica* (2001), não admita essa definição, dando outro trato ao assunto, conforme vimos em 4.1.2.

Lima (1994, p. 110), compactua com a idéia adotando esta mesma definição. Para este autor, os pronomes são vazios de conteúdos semânticos, tendo significação essencialmente ocasional, determinada pela situação: “eu, situação da pessoa que fala; *meu* situação daquilo que pertence à pessoa que fala; este, situação de proximidade em relação à pessoa que fala, etc...”(LIMA, 1994,p.110).

Bechara (1999) define pronome como uma classe de palavras categoremáticas. Apresenta duas pessoas determinadas no discurso *Eu* e *Tu* correspondentes ao falante e ao ouvinte, respectivamente. Apresenta uma terceira pessoa, indeterminada, que aponta para outra pessoa fora dos participantes da relação comunicativa. Atribui também ao pronome, o caráter fórico, ou seja, um elemento dêitico, conforme veremos em (4.1.4).

O problema das definições que se centram nos pronomes como representantes das pessoas do discurso é a noção mal aprimorada de dêixis (cf.) Lahud (1989). Esta, se bem elaborada, exclui as formas *ele/ela/ eles/elas* bem como *nós e vós*, que contêm um elemento dêitico (*eu* ou *você*) e um não-dêitico (*ele*).

Outro problema consiste em que alguns autores consideram o pronome como vazios de significado, o que não é verdade, pois *eu* é “primeira pessoa do singular”. O que muda é a referência.

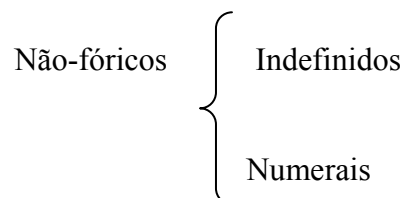
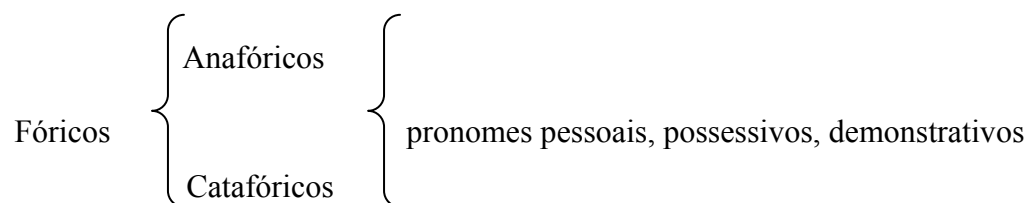
Na prática, os que defendem o pronome como classe discursiva acabam por colocar os indefinidos. Pela contradição, poderiam muito bem estar em (4.1.4).

4.1.3 Pronome como palavra fórica de quantificação e de indefinição

Para Neves (1999), os pronomes estão distribuídos entre palavras fóricas e não-fóricas. As palavras fóricas são as que têm capacidade de fazer referência, ou seja, são palavras dêiticas. Estas palavras têm duas funções: a) função anafórica; b) função catafórica. Estão neste grupo os pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos.

Entende-se por palavras não-fóricas as que não recuperam item situado no texto ou no contexto. As não-fóricas não recuperam nenhum referente, nem dão informação sobre a natureza dos objetos.

Estão neste grupo os pronomes indefinidos e os artigos indefinidos. Sistematizamos o quadro dos pronomes segundo a autora:



Já o pronome relativo, conforme a mesma autora, participa de duas classes: a) é considerado relativo propriamente dito, isto é, faz referência a algo dito, portanto, é fórico. b) Não se refere a nada, constituindo um elemento nominal. Podemos perceber que, na segunda acepção do relativo, a autora atribuiu-lhe o caráter de substituto de um nome. Parece que definir pronome pelo aspecto dêitico não contempla toda a dimensão de complexidade desta categoria de palavras.

Por este critério de classificação continua a heterogeneidade dos pronomes, porque ora eles são vistos pelo aspecto semântico, ora pelo aspecto morfossintático,

distribuídos em duas classes: fórica e quantificadora o que a nosso ver não resolve nem esclarece a compreensão da categoria pronominal.¹⁰

Câmara Jr. (1989), Em *Princípio de lingüística Geral*, estabelece a diferença entre o nome o pronome pela situação lingüística, ou seja, pela função.

Encontramos de regra, a mais, certo grupo de vocábulos, que, mesmo quando de forma nominal em linhas gerais, se diferenciam nitidamente dos nomes propriamente ditos pela circunstância de exprimirem um “ser” não por ele mesmo mas em função de uma *situação lingüística*. Em outros termos, o seu significado é apenas a relação estabelecida com as duas pessoas do discurso, ditas *pessoas gramaticais*: o falante e o ouvinte. (CÂMARA JR, 1989, p. 154).

O pronome é definido, funcionalmente, pelo seu papel na comunicação lingüística. Exerce também a função de adjetivo quando é um termo determinante de um substantivo, ou ainda, pode servir de determinante de um verbo, ou seja, um advérbio.

Em *Princípio de Lingüística Geral* (1989), Câmara Jr. reafirma que a oposição semântica entre os vocábulos nome e pronome é estabelecida pela função do nome que é nomear um campo simbólico e o pronome um campo mostrativo.

Os pronomes são assim, na sua forma lingüística elaborada e complexa, *sinais*, como aqueles que se nos deparam numa floresta ou numa estrada: indicam em vez de nomear. (CÂMARA JR, 1989, p. 154).

Em *Estruturas da Língua Portuguesa* (1997), a autor classifica os vocábulos através de três critérios: o semântico, o formal e o funcional. O critério semântico diz respeito ao universo biossocial. O formal é de natureza gramatical e o funcional diz respeito ao papel que exerce na sentença.

Há, em princípio, três critérios para classificar os vocábulos formais de uma língua. Um é o de que eles de maneira geral significam do

¹⁰ A propósito, Bechara (op. cit. p. 162), baseia-se no conceito de dêixis definindo pronome como classe de palavras categoremáticas “que reúne unidades em número limitado e que se refere a um significado léxico pela situação ou por outras palavras do contexto”. Portanto, pronome é uma classe que tem sentido, apresenta possibilidade de referência, ou seja, é um elemento dêitico dentro de contexto. Todavia, apropriando-se do conceito de dêixis zero, de Câmara Jr. (1989), acaba por incluir os indefinido.

ponto de vista do universo biossocial que se incorpora na língua; é o critério semântico. Outro, de natureza formal ou mórfica, se baseia em propriedades de forma gramatical que podem apresentar. Um terceiro critério (...) é o funcional, ou seja, a função ou papel que cabe ao vocábulo na sentença. (CÂMARA JR, 1987, p. 77).

Para ele o critério semântico e o mórfico estão interligados porque o sentido não existe sem a forma, o signo lingüístico é uma junção de forma e sentido. Assim, o critério morfo-semântico é o que norteia a classificação dos nomes.

Os vocábulos formais são divididos por este critério em três grandes grupos: o nome, o verbo e o pronome. O nome representa as coisas, pode ser objetivo através de um artigo, admite flexão de número e gênero; o verbo representa processo, apresenta noções gramaticais e admite morfemas de tempo, modo e flexão de pessoa; o pronome mostra o ser no espaço, este espaço está em função do falante.

Quanto ao pronome, caracteriza-se semanticamente por mostrar o ser no espaço, ou seja, ele está no campo mostrativo, segundo Bühler (1985). Enquanto o nome representa o campo simbólico, isto é, os nomes representam as coisas, o pronome nada sugere das propriedades por nós sentidas, apenas apresenta no espaço.

Pelo critério funcional, os nomes e os pronomes são subdivididos pela função que desempenham no enunciado. Há, assim, o substantivo com função de nome ou pronome, quando ele ocupa o centro de uma expressão; há a função de adjetivo em que o nome e o pronome pode ser o termo determinante; há nome ainda cuja função é de advérbio quando um nome ou pronome é determinante de um verbo.

Pelos três critérios morfo-semântico e funcional a classificação das palavras pode ser assim representada.

Nome { Substantivo (termo determinado)
Adjetivo (termo determinante de outro nome)
Advérbio (termo determinante de um verbo)

Verbo

Pronome { Substantivo (determinado)
 Adjetivo (determinante de nome)
 Advérbio (determinante de verbo)

O autor representa a organização do sistema pronominal da seguinte maneira:

(A) pronomes pessoais: têm a função de indicar as pessoas do discurso. Primeira pessoa, o falante; segunda pessoa, o ouvinte; terceira pessoa todos os seres que ficam fora do eixo falante-ouvinte.

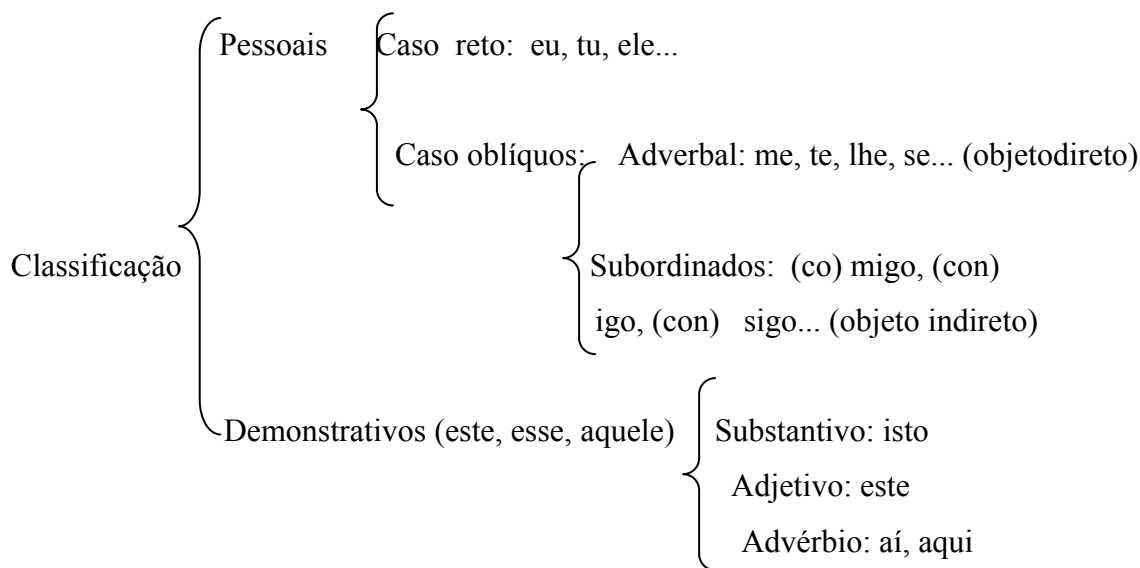
Os pronomes pessoais apresentam as formas retas que funcionam como sujeito de verbos, e as oblíquas subdivididas em: *adverbial* usada dependente em relação ao verbo como complemento deste e as subordinadas a uma preposição com *migo*, com *tigo*, etc.

(B) pronomes demonstrativos têm “a função de indicar a posição no espaço de um elemento do mundo biossocial tratado na língua como um “ser”, ou um nome” (CÂMARA JR, 1987, p.122).

Os pronomes pessoais são funcionalmente substantivos. Os possessivos são adjetivos, o demonstrativo tem a função de advérbio ou de locativo: a) na área do falante *aqui*; b) na área do ouvinte *aí*; na área da terceira pessoa, *ali*.

Esquematizando a categoria pronominal segundo Câmara Jr. (1997), temos o seguinte quadro:

Pronome { Substantivo (termo determinado) – pronomes pessoais
 Adjetivo (termo determinante de outro nome) - pronomes possessivos
 Advérbio (termo determinante de um verbo)



No *Dicionário de Lingüística e Gramática* (1997, s.v. pronome), Câmara Jr. defende a mesma posição de que o pronome indica o ente extrinsecamente pela sua situação no espaço como substantivo, ou determina deiticamente ou anaforicamente pela situação no espaço ou no contexto, como adjetivo.

A classificação dos pronomes agora é ampliada, além dos pessoais, demonstrativos, possessivos, ele acrescenta os indefinidos. Os indefinidos têm a função sintática de assinalar a subordinação de uma oração à outra, são os relativos, e os que estão no centro de uma interrogação, os pronomes interrogativos. Os advérbios de tempo *hoje* e *amanhã* são incluídos na classe dos nomes.

Como vemos, a questão da dêixis atrapalha a identificação dos pronomes, justamente porque:

- a) há o problema da 3^a. pessoa e dos pronomes, como *nós* e *você*.
- b) há o problema dos indefinidos. A demais, persiste o erro de se caracterizar o pronome como classe vazia de significado.

4.1.4 Pronome como classe não autônoma

Há autores que vão contra a tradição e preferem classificar o pronome não como uma classe gramatical independente, mas como uma subclasse dos nomes substantivo e adjetivo.

Vários são os autores que não admitem os pronomes como uma classe independente, citaremos apenas alguns que apresentam o sistema pronominal completamente diferenciado dos demais tratados até aqui.

Barbosa (1866) inclui a classe pronominal na classe dos nomes adjetivos. Para ele, existem três tipos de adjetivos: os explicativos, os restritivos e os determinativos. Interessa-nos aqui os determinativos porque esses englobam todos os pronomes, que são assim chamados: determinativos pessoais, determinativos demonstrativos, determinativos de quantidade, etc.

Os determinativos pessoais se classificam em primitivos, que são os pronomes do caso reto e do caso oblíquo, e derivados, englobando os pronomes possessivos. Os determinativos demonstrativos dividem-se em puros, neutros e conjuntivos. Os puros são representados pelos pronomes este, esta, aquele. Os neutros pelas formas isto, isso, aquilo, e os conjuntivos são representados pelos pronomes qual, quem, cujo, que. Os determinativos de quantidade podem ser de dois tipos: universais e partitivos. Os universais são ainda de dois tipos positivos e negativos. Sendo que os positivos podem ser coletivos (todo, tudo) e distributivos (cada). Já os partitivos subdividem-se em singulares (alguém, fulano, sicrano), duais (ambos, ambas), plurais (muitos, muitas) e comuns (algum, alguma).

Conforme podemos perceber, os determinativos de quantidade apresentam uma reclassificação dos pronomes indefinidos. Quanto aos relativos, estão inseridos nos determinativos demonstrativos, que segundo o autor os demonstrativos

são aqueles que determinam e applicam os nomes a certos individuos, indicando-os e mostrando-os pela *localidade* da sua existência (...) uns são puramente demonstrativos, e outros demonstrativos e conjunctivos ao mesmo tempo. (BARBOSA, 1966, p. 106)

Os determinativos pessoais compreendem todos os pronomes pessoais tônicos e átonos que funcionam como sujeito e como complemento direto e indireto; e os possessivos

São uns adjetivos que determinam os nomes a que se juntam ou a que se referem, pela qualidade da personagem ou papel que fazem no acto do discurso, ou da propriedade e posse, relativa às mesmas personagens. (BARBOSA, 1866, p. 99)

Podemos apresentar um esquema que representa a classificação do autor a respeito dos pronomes que como é evidente, é muito diferente da tradição gramatical.

Determinativos → Pessoais → $\left\{ \begin{array}{l} \text{Primitivos} \left\{ \begin{array}{l} \text{Retos (eu, tu, ele...)} \\ \text{Oblíquos (me, te, se, lhe...)} \end{array} \right. \\ \text{Derivados (possessivos) (meu, teu, seu...)} \end{array} \right.$

Determinativos demonstrativos $\left\{ \begin{array}{l} \text{puros (este, esse, aquele)} \\ \text{Neutros (isto, isso, aquilo)} \\ \text{Conjuntivos (que, quem, qual, cujo)} \end{array} \right.$

Determinativos quantitativos $\left\{ \begin{array}{l} \text{Universais} \left\{ \begin{array}{l} \text{Positivos} \left\{ \begin{array}{l} \text{Coletivos (todo, tudo)} \\ \text{Distribut. (cada, que, qual)} \end{array} \right. \\ \text{Negativos (nenhum, ninguém, nada)} \end{array} \right. \\ \text{Partitivos} \left\{ \begin{array}{l} \text{singular (alguém, sicrano, fulano)} \\ \text{Duais (ambos, ambas)} \\ \text{Plurais (muitos, muitas)} \\ \text{Comuns (algum, alguma, alguns)} \end{array} \right. \end{array} \right.$

Segundo o autor, os determinativos pessoais estão relacionados ao papel que fazem no ato do discurso, quer como personagem, quer como propriedade e posse relacionada a estas personagens.

Os determinativos pessoais são uns adjectivos que determinam os nomes a que se ajuntam ou a que se referem, pela qualidade da personagem ou papel que fazem no acto do discurso, ou da propriedade e posse, relativa às mesmas personagens. (BARBOSA, 1866, p. 99).

Apresenta três personagens ou papéis por ordem à representação no discurso exercida pelos determinativos primitivos. A primeira pessoa que exerce a função de falante, a segunda pessoa é aquela com quem se fala e a terceira pessoa é aquela de quem se fala, pode ser pessoa ou coisa.

A classificação de Barbosa ganha mérito pela razão de romper contra a tradição do século XIX, apresentando inovações em relação à classificação das palavras, porém, parece não ter havido ressonância, pois as gramáticas normativas continuaram a apresentar o pronome como uma classe autônoma e a defender as 10 classes de palavras definidas pelos clássicos gramáticos da Escola de Alexandria.

A decisão do autor de redistribuir os pronomes na classe dos nomes adjetivos, fazendo várias subdivisões, a nosso ver torna muito complexo o entendimento de alguns pronomes, pois eles participam ao mesmo tempo de duas subdivisões.

Mesmo não seguido pelos gramáticos de seu tempo, essa teoria ganha repercussão atualmente devido a complexidade da classe dos pronomes em que hora são substantivos, ora são adjetivos, ora são conectivos. Outros autores resolveram extinguir esta classe absorvendo-a na classe dos nomes substantivo e adjetivo, conforme veremos.

Ribeiro (1893) coloca os pronomes na classe dos adjetivos classificando-os como adjetivos pronominais determinativos ao lado dos adjetivos nominais ou qualificativos. Os adjetivos pronominais para o autor “são os que marcam a referencia dos nomes sem indicar nenhuma qualidade” (Grammatica Portugueza, p.85).

Dentro desta classificação estão todos os pronomes menos os pessoais, que formam um outro capítulo da gramática com a denominação de pronome e cuja definição é a seguinte: “pronome é a palavra que lembra o nome, em relação à sua pessoa gramatical ” (op. cit. p. 91). Por essa definição podemos colocar o autor na relação dos que aceitam o pronome como substituto do nome, conforme item (4.1.1).

Quase a mesma classificação é de Silva Junior (1894). Para este autor os pronomes participam de uma subclassificação dos adjetivos. Esta classe de palavras é definida quanto à sua significação em qualificativos, que são os adjetivos qualificativo ou descritivos e em determinativos circunstanciais ou definitos que limitam a significação do nome. Muito embora, o autor apresente em outro capítulo a classe de pronome como uma palavra que substitui o nome apresentando outra classificação dos pronomes em substantivos (os pessoais e indefinidos) e adjetivos (os demonstrativos, atributivos e conjuntivos ou relativos e interrogativos).

Conforme percebemos há uma grande confusão por parte dos gramáticos em tratar do assunto dos pronomes, fazendo desta classe de palavras uma das mais complexas da língua portuguesa em todos os tempos.

Perini (1995) considera a classe dos pronomes muito heterogênea, prefere dissolvê-la, propondo uma nova classificação em que os pronomes são redimensionados na categoria do nome substantivo, subdividindo-a em vários subgrupos.

1. Substantivo tipo 1: correspondem aos pronomes pessoais eu, ele,nós....
2. Substantivos tipo 2: Correspondem a alguns pronomes indefinidos: alguém, algo, tudo, etc. este grupo é muito expansivo cabendo nele os substantivos tradicionais.
3. Grupo dos relativos e interrogativos: que, quem, qual...

Estes três primeiros grupos correspondem aos pronomes substantivos, segundo o autor.

4. Grupo dos itens todos e ambos que podem ser predeterminantes [+Pdet].
5. O grupo dos que podem ser determinantes [+Det]: o, um, algum, etc.
6. O grupo dos que podem ser possessivos [+Poss]: meu, seu, etc.
7. O grupo dos que podem ser quantificadores [+Qf] muitos, vários, único, etc.

8. O grupo dos que podem ser numeradores [+Num]: outro, e os cardinais.

Reproduzimos aqui o quadro sintético apresentado pelo autor na página 133.

Classificação dos itens tradicionalmente chamados de “pronomes”

Substantivos 1: eu, nós, ele, etc.

Substantivos 2: alguém, tudo, algo.

Relativos: que, o qual, quem.

[+Pdet]: todos, ambos

[+Det] o, um, este, esse, aquela, alguns.

[+Poss]: meu, seu, nosso.

[+Qf]: muitos, vários, único, terceiro.

[+Num]: outro, dois.

A nosso ver esta classificação é uma tentativa de minorar a contradição referente a classe dos pronomes, porém é muito confusa e não resolve a polêmica. Esta definição não considera que alguns pronomes se deixem expandir como em *vocês oito* e *alguns de nós*.

Outro autor que não reconhece a autonomia da categoria pronominal é Llorach (2000), ao qual daremos aqui maior destaque.

Para Llorach as palavras desempenham variadas funções, agrupando-se em diferentes classes. Distingue ele dois grupos de palavras: No primeiro grupo estão as palavras autônomas ou independentes que são as que desempenham por si só uma determinada função. Ao segundo grupo pertencem as palavras dependentes que aparecem sempre juntas de outra. Por questão didática, resolvemos subdividir o pensamento do autor em subitens.

1. Dos substantivos em geral

Segundo Llorach existem quatro classes de palavras autênticas: substantivo, adjetivo, advérbio e verbo. Interessa-nos aqui as duas primeiras, porque os pronomes estão dissolvidos nestas duas classes.

Os substantivos são capazes de cumprir a função de sujeito ou objeto direto dentro de uma sentença sem necessidade de nenhum outro elemento. Definem-se por ter um significado léxico ou raiz e outros significados morfológicos, acidentes ou morfemas. Os acidentes ou morfemas de gênero, número e o artigo caracterizam o substantivo, que comporta o morfema de gênero masculino ou feminino, o acidente de número singular e/ou plural e o artigo que também pode ser de dois tipos: definido ou determinado e indefinido ou indeterminado. Embora o artigo seja anteposto ao nome e escrito separado a este, tem a mesma noção de acidente do substantivo que têm o gênero e o número.

O papel do artigo é análogo à determinação que desempenhamos morfemas de número... o artigo delimita a denotação efetuada pelo substantivo. (LLORACH, 2000, p.80-81).¹¹

A respeito dos nomes próprios, o artigo, em alguns casos, é admitido, em outros, pode ou não ser e em outros casos nunca é admitido. Parece ser a função do artigo um acidente que transforma o substantivo classificando em indefinidos, conforme as palavras do autor

Em conclusão, se o substantivo sem artigo vale como classificador dos objetos denotados e designa uma classe de objetos, o substantivo com artigo já não somente classifica o objeto denotado, porém, o identifica dentro da classe em questão. O artigo, pois, é um acidente que transforma o substantivo classificador em substantivo identificado. (LLORACH, 2000, p. 84)¹²

2. Dos substantivos pessoais

Para Llorach os pronomes pessoais formam uma subclasse dos substantivos que apresentam a noção de pessoa gramatical. Estas pessoas gramaticais abarcam três elementos da língua no ato do discurso: o falante, o interlocutor e o conjunto de todos os demais elementos pessoas e coisas. Representam as três pessoas: primeira pessoa (o falante representa a si mesmo); segunda pessoa (o falante designa o interlocutor) e terceira pessoa (o falante abrange tudo que está fora do Eu e do Tu).

¹¹ A tradução é nossa.

¹² A tradução é nossa.

As três pessoas são representadas pelas unidades seguintes:

1ª pessoa : Eu, nós	me, comigo, nos
2ª pessoa : Tu, vós	ti, te, contigo
3ª pessoa : Ele, ela, eles, elas	si, se, lo, la, los, las, os

Estas unidades têm papéis diferentes. Algumas apresentam acento próprio, são autônomas e funcionam como sujeito. Outras são dependentes de uma preposição, não têm autonomia, e apresentam funções diferentes. Podemos dizer que ao primeiro grupo pertencem os pronomes retos e ao segundo, os pronomes oblíquos, embora o autor não use esta nomenclatura.

Os substantivos pessoais não podem ser considerados substitutos de nome, pois exercem papéis semelhantes ao substantivo, constituem, na realidade, nomes com função e os mesmos tipos de acidentes ou morfemas de gênero e número. Passam a ser chamados de substantivos pessoais, segundo Llorach, porque têm as mesmas características do substantivo, ou seja, são capazes de cumprir a função de sujeito enunciados ou orações, ou de objeto direto sem necessidade de nenhum outro elemento.

Não pode aceitar-se a idéia de que sejam sempre “substitutos” do nome ou substantivo, ainda que certamente desempenham no enunciado papéis semelhantes. Os chamados pronomes pessoais tônicos constituem na realidade uma subclasse dos substantivos, posto que coincidem com estes em sua função, e, ao menos parcialmente, entram os mesmos tipos de acidentes ou morfemas (o número e o gênero). Chamá-los-emos, pois, substantivos pessoais. (LLORACH, 2000, p. 86)¹³

Os substantivos pessoais tônicos assumem a noção das pessoas gramaticais. Esta noção abarca os elementos do ato de fala: o falante, o interlocutor e os seres falados (el hablante, el interlocutor y el conjunto de todo lo demás). Em cada ato de fala sempre ocorrerá um falante e um ouvinte representados por seres humanos ou humanizados. A terceira pessoa representa objetos, animais, pessoas ou coisas físicas ou mentais. Não

¹³ A tradução é nossa.

importa a variedade de referência, o significado léxico dos substantivos pessoais é sempre o mesmo, pois caracterizam-se pelas três pessoas do discurso.

Apesar da variedade de sua referência, o segundo cada ato de fala, é sempre fixo e constante, como o que caracteriza toda unidade lingüística: se reduz a significar cada uma das três pessoas reconhecidas no colóquio. (LLORACH, 2000, p. 87¹⁴)

Os substantivos pessoais tônicos são dêiticos ou mostrativos nos atos de fala, enquanto que os átonos são anafóricos que aludem a uma unidade substantiva referida no contexto, concordando em número e gênero com o nome. Aqueles são palavras autônomas que, por si só, têm uma função no enunciado, enquanto que estes nunca aparecem isolados, estão sempre ligados ao verbo formando um todo com ele em posição de próclise ou de ênclise. Esses substantivos pessoais são elementos referenciais dentro de uma situação de fala através de anáfora e catáfora das unidades mencionadas no contexto lingüístico.

Quanto ao gênero e ao número os substantivos pessoais apresentam os mesmos acidentes dos substantivos. A *ele* e *ela* podem ser acrescidos *eles* e *elas* duas . marcam que representam o gênero (masculino e feminino) e o número (singular e plural). Quanto à presença do artigo como um acidente que modifica o substantivo, nos pessoais não se admite este elemento pela mesma regra dos substantivos próprios que não o admitem.

Quanto aos demais pronomes pessoais, a definição de gênero também se manifesta, mas só na referência. *Eu/Nós* e *Tu/Vós* podem representar tanto seres masculinos ou femininos. Já a terceira pessoa representa todas as variações de gênero e de número.

3. Dos adjetivos

Llorach chama de adjetivo as palavras que funcionam como adjacentes do substantivo e classifica estas palavras em dois tipos de adjetivos. No primeiro tipo estão todas as palavras reconhecidas por qualificar ou relacionar atributo do substantivo, aos

¹⁴ A tradução é nossa.

quais ele chama de adjetivo qualificativo. Ao segundo tipo, pertencem os adjetivos determinativos representados pelos demonstrativos, possessivos, indefinidos, relativos, interrogativos e os numerais que constituem uma subclasse dos adjetivos.

Os adjetivos demonstrativos têm a função de mostrar os objetos, mas esta não é uma particularidade somente dos demonstrativos, pois esta capacidade está também em outros elementos da língua, como os substantivos pessoais e os advérbios.

Os demonstrativos podem funcionar como adjetivo ou substantivo. Para a sua substantivação não se faz necessário a presença de artigo, pois em seu significado já contém o valor de identificação própria do artigo.

Os demonstrativos são, pois, uma subclasse dos adjetivos caracterizados porque para sua substantivação não requerem a presença do artigo, já que em seu significado contem o valor de identificação próprio do artigo (LLORACH, 2000).¹⁵

Quanto ao número e ao gênero, os adjetivos apresentam variação de gênero e número singular e plural este/ esta, estes/ estas como os demais adjetivos.

Os possessivos têm a mesma função de adjacente ao substantivo e estão também no segundo tipo dos adjetivos. São distribuídos em três grupos: A primeira série envolve os possessivos átonos que dependem da presença do substantivo e desempenham a função de adjacente deste. *Meu primo, sua casa* etc. A segunda série reúne unidades autônomas e tônicas que desempenham a função de um núcleo verbal, embora adjacente ao substantivo, porém, posposto a este. Podem aparecer junto ou não precedido de artigo: *Essa foi proposta minha, Essa fui a proposta* . A terceira série agrupa os que cumprem as funções próprias dos adjetivos. Apresentam variação de gênero e número concordando com o substantivo a que estão relacionados. Nosso/nossa, nossos/nossas, vossa, vossos/ vossas.

O quadro dos adjetivos possessivos pode ser esquematizado assim:

1) unidades dependentes;

¹⁵ A tradução é nossa.

- 2) unidades autônomas;
- 3) os que cumprem a função de adjetivo.

Os adjetivos relativos exercem a função de transpositores, são subordinadores e coincidem com as conjunções e preposições. São dependentes, pois não têm acento e não constituem uma palavra independente. Como transpositor têm um papel independente na oração, funcionando como elemento de referência de outros elementos antecedentes.

Há relativos que têm o papel de substantivo, de adjetivo ou de advérbio. *Quem*, por exemplo, só funciona como substantivo. Já o relativo *cujo* desempenha o papel de adjetivo concordando com o substantivo. Varia em gênero e número e tem valor de possessivo. *Quanto* apresenta as mesmas variações de gênero e número como adjetivo, e pode ser invariável como advérbio. O relativo *que* funciona como substantivo, adjetivo e advérbio. O seu papel é de desempenhar a mesma função do termo anteposto na oração transposta quer seja substantivo, adjetivo ou advérbio. *O qual* apresenta a mesma variação de gênero e número e em geral funciona como substantivo.

Os interrogativos são tônicos e funcionam como autônomos. Apesar de apresentar a mesma fonética dos relativos, estes são átonos, aqueles tônicos. Os interrogativos podem funcionar como substantivos.

Os indefinidos englobam vários nomes com função substantiva ou adjetiva, tendo em comum a índole semântica. Várias unidades indefinidas funcionam como substantivo: *alguém, algo, nada* etc. A maioria, porém, atua como adjetivo. Ocorrem adjacentes a um substantivo ou como atributo de um verbo.

Outros indefinidos comportam-se como os numerais cardinais pela característica de quantidade. Tanto os indefinidos, quanto os numerais, podem ser chamados de quantificadores. Os numerais expressam quantidade precisa: *um menino*. Os indefinidos, quantidade imprecisa: *algum menino*.

A descrição apresentada pelo autor é basicamente formal, não usa como critério básico o sentido. Conseqüentemente, não lida com a noção de dêixis, pois o significado

referencial diz respeito à pragmática. Lida, no entanto, com o pólo básico forma – função.

O significado lexical não se confunde com significado referencial, a extensão. O significado léxico é o significado de língua, dicionarial, constante e independente da referência que varia imensamente. Assim, *eu* tem um significado léxico: aquele que fala, ou primeira pessoa do singular; *ele* pessoa de quem se fala. *Alguém* tem uma extensão menor do que ele porque tem mais traços lingüísticos: terceira pessoa, singular, indefinido.

A questão da classe dos pronomes tem suscitado diversas polêmicas e não se tem uma classificação uniformizada pela maioria dos teóricos. Há aqueles que adotam um critério semântico, outros um critério apenas formal e outros ainda englobam todos os critérios para dá conta da complexidade do problema. Cabe a nós estudiosos da língua, adotarmos o critério mais conveniente e mais empático com nossas convicções para que possamos adotar esta ou aquela posição.

Para esta pesquisa consideramos a teoria de Llorach, pois iremos trabalhar com os pronomes no seu aspecto formal e funcional, não considerando a noção de dêixis.

A nosso ver a proposta de Llorach parece mais coerente em relação às gramáticas normativas. Estas reconhecem a classe dos pronomes, mas fazem um fatiamento destes em substantivos e adjetivos o que equivaleria a uma subclasse das duas classes referidas. Said Ali (2001) faz a mesma distribuição classificando-os em dois tipos: pronomes absolutos os que funcionam como substantivo e adjuntos os que têm outras funções. Llorach, por sua vez, prefere não considerar pronome como classe de palavras, embora isto gere uma nova incoerência, pois cria uma subclasse de substantivos em relação aos pessoais e de adjetivos, quanto aos demais pronomes.

Outra incoerência diz respeito aos pronomes *quem*, *algum*, *ninguém*, que ora são colocados como adjetivos, porque não são pessoais, ora são substantivos, porque exercem a função de sujeito. Percebemos que esta classificação ainda é questionável e está longe de ser resolvida.

Quanto ao grau dos adjetivos Llorach afirma que apenas um grupo dos adjetivos é susceptível de participar da quantidade, são os adjetivos qualitativos, já os determinativos não aceitam grau. O mesmo ocorre com os substantivos, ou seja, os pessoais não aceitam grau. Isso mostra que a classificação apresentada pelo autor deixa alguns questionamentos, mas é menos complexo que as demais classificações.

No capítulo seguinte fazemos algumas colocações a respeito da colocação dos pronomes complementos nas sentenças. Esta questão é bastante discutida por lingüistas e gramáticos ao longo da história da língua. Atualmente ainda se tem pesquisado muito sobre o tema e há muito o se que estudar, pois a temática é complexa.

CAPÍTULO 5 - Quanto à sintaxe de colocação dos pronomes átonos

Apresentamos, neste capítulo, como é abordada a sintaxe dos pronomes átonos oblíquos nas perspectivas de gramáticos e pesquisadores orientados pelas teorias lingüísticas.

A concepção dos gramáticos, como bem sabemos, é de cunho normativo e gira em torno do certo e do errado. A concepção lingüística tem como enfoque central a descrição do fenômeno na língua em qualquer situação de uso, quer seja no texto escrito ou oral.

Estas discussões mostram um panorama mais amplo sobre a questão da sínclise pronominal na história da língua portuguesa, para assim, situarmos melhor nossa análise, que tem como foco a língua escrita no século XIX, sendo, portanto, de orientação histórica.

Os pronomes átonos são vocábulos que giram em torno de um verbo, apoiando-se nele em posição proclítica, enclítica ou mesoclítica, formando com este um vocábulo fonológico.

Segundo Huber (s.d. p.177), “o pouco valor significativo dos pronomes-complemento tem como conseqüência serem átonos, aparecerem, portanto, imediatamente depois de uma palavra fortemente acentuada”.

Na história da língua portuguesa, o estudo dos pronomes clíticos teve pouca importância. As primeiras gramáticas da língua não abordam a sintaxe de colocação dos pronomes-complemento. A *Gramática da Língua Portuguesa* de João de Barros (1539), por exemplo, não faz nenhuma referência à colocação dos pronomes e o mesmo ocorre com Barbosa (1866), em sua *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*. Este trata dos pronomes apenas no aspecto morfológico como uma não - classe de palavras, conforme abordamos em (4.1.5).

Afirma Lobo (2001) que no Brasil, a história da gramatização inicia-se na segunda metade do século XIX, em que todos os gramáticos passam a dedicar um capítulo ao tema da sintaxe dos pronomes clíticos.

A história da gramatização, no Brasil, inicia-se na segunda metade do século XIX e, não por acaso, todos os gramáticos brasileiros, desde então, dedicarão um capítulo à “Colocação dos pronomes oblíquos átonos” o que, claramente, contrasta com a tradição gramatical portuguesa, que desde os gramáticos do século XVI, (...) não dá tratamento especial a este item da sintaxe”. (LOBO, 2001, p. 516).

Melo (1981, p. 132) também ressalta que o assunto é recente na língua, apesar disto já gerou muitas polêmicas. “É relativamente novo, talvez não conte com cem anos, mas já deu matéria a muitas gramatiquices e a infinitas discussões estéreis, simplesmente por que mal posto e tratado com método inconveniente”

Ribeiro (1893) não faz nenhuma referência a colocação dos pronomes pessoais na sentença, aliás, não aborda em sua gramática nada de sintaxe.

Ribeiro (1899) em sua *Grammatica Portugueza*, a primeira escrita no Brasil, no final do século XIX, já dedica um capítulo à “collocação dos pronomes objectos nas sentenças”. Estabelece 10 preceitos de uso, sendo bastante maleável a sua maneira de apresentar a sintaxe dos pronomes clíticos.

O assunto passa a ganhar enfoque nas gramáticas, a partir de então, sendo apresentado como um conjunto de normas que serve de parâmetro para o “bom uso” da língua, levando-se em consideração apenas a variante lingüística padrão.

Tanto as gramáticas quanto outros trabalhos são pautados nas obras de escritores clássicos de Portugal e do Brasil que dão conta das normas, mas não refletem as múltiplas realizações do fenômeno nem contemplam as diferenças entre Brasil e Portugal.

Conforme já salientamos, é, sobretudo, no século XIX, que a consciência lingüística brasileira se firma com a introdução do romantismo e a valorização da variedade lingüística brasileira ressaltada pelos autores nacionalistas. No final do

século, há o surgimento da primeira gramática escrita no Brasil. Cada vez mais parece haver um distanciamento da língua de Portugal, principalmente após a independência política brasileira em 1822. Os fatos políticos e os de ordem lingüística se complementam para a nossa identidade enquanto nação.

Passamos a tratar do assunto da sintaxe de colocação dos pronomes-complemento nas perspectivas gramatical e lingüística em que o tema é abordado.

5.1 Perspectivas gramaticais

A gramática em sua concepção clássica como a arte de falar e escrever bem, preocupa-se em estabelecer “boas normas” para o uso desta língua escrita, conforme aborda Mattos e Silva (1996).

A precedência da língua escrita e a seleção de uma determinada variedade, como a melhor, de uma língua – objetivos da gramática (etimologicamente (“a arte de escrever”)- já estão explicitamente, entre os filólogos – gramáticos de Alexandria, século III a.C. (MATTOS E SILVA, 1996, p. 12)

Esta concepção clássica passa para a língua portuguesa já no início de sua história. João de Barros ao definir gramática diz que

Gramática é vocábulo grego: quer dizer ciência de letras. E, segundo a definição que lhe os Gramáticos deram, é um modo certo e justo de falar e escrever, colheito do uso e autoridade dos barões doutos. (MATTOS E SILVA, 1996, p. 293).

É o pensamento da língua correta que norteia a gramática estabelecendo-a como um código de leis para a variedade de língua selecionada como padrão, e a colocação dos pronomes nas sentenças é um dos aspectos prescritos por esta gramática, que ganha relevo a partir no século XIX.

Ribeiro (1899) apresenta um capítulo sobre sínclise pronominal estabelecendo 10 preceitos de emprego dos pronomes, que apresentamos sinteticamente.

1. Nos tempos simples, exceto o futuro, o pronome átono antepõe-se ou pospõe-se ao verbo indiferentemente.

- a) Nos tempos compostos, exceto o futuro anterior, antepõe-se ou pospõe-se ao auxiliar.
- b) No futuro anterior, antepõe-se sempre ao auxiliar. Os verbos pronominais em todos os tempos antepõe-se ou pospõe-se.
- c) Nas sentenças negativas, geralmente antepõe-se.

2. Com verbo no imperativo

- d) Em sentenças afirmativas, pospõe-se sempre.
- e) Em sentenças negativas antepõe-se

3. Com verbos no subjuntivo, o pronome objeto antepõe-se sempre.

4. Com o verbo no infinitivo pessoal, o pronome objeto antepõe-se ao sujeito.

5. O pronome objeto nunca deve começar a sentença.

6. Com verbos no indicativo futuro e no condicional imperfeito, usa-se uma construção especial.

7. Nas sentenças negativas, com o sujeito oculto, o pronome objeto antepõe-se sempre.

8. Com o verbo no infinitivo pessoal, com o sujeito oculto, é indiferente antepõe-se ou pospõe-se o pronome objeto.

9. Com dois verbos no infinitivo, coloca-se o pronome objeto, ou antes, do primeiro, ou depois do segundo ou, antes de ambos.

10. Nunca se coloca pronome objeto depois do particípio aoristo de tempo composto.

Maciel (1914), no capítulo sobre “collocação de pronomes”, também salienta que as “fórmulas synclíticas” devem ser embasadas na análise dos modelos clássicos.

A theorização atinente às três posições das fórmulas synclíticas, isto é, o conjunto de condições que se devem observar, segundo a analyse dos modelos clássicos, diz-se synclitismo. As fórmulas pronominaes se dizem proclíticas, mesocliticas e enclíticas, conforme lhes seja na phrase a posição quanto ao verbo, como centro de attracção do systema pronominal (MACIEL, 1914, p. 372).

O autor organiza os casos de próclise, mesóclise e ênclise separadamente. Destacando duas normas em comum abordadas por Ribeiro. A primeira diz respeito ao

caso de próclise no contexto de palavras negativas e a segunda de ênclise no início de sentenças. Casos estes bastante discutidos por outros autores, conforme veremos adiante.

Said Ali (1969) em sua *Gramática Secundária da Língua Portuguesa* ao tratar da colocação dos pronomes átonos ressalta que

As formas pronominais átonas me, te, se, lhe, o, a, nos, vos, lhes, os, as colocam-se em português normalmente após o verbo a que se servem de complemento e a ele se encostam, sendo pronunciadas como se com o verbo constituíssem um vocábulo só. Chamam-se por isso pronomes ENCLÍTICOS (SAID ALI, 1969, p. 204)¹⁶

No entanto, o autor discute a posição dos pronomes que varia de acordo com o aspecto fonético havendo deslocamento do clítico para antes do verbo, principalmente no Brasil, em que a pronúncia difere da de Portugal.

a pronúncia brasileira diversifica da lusitana; daí resulta que a colocação pronominal em nosso falar espontâneo não coincide perfeitamente com a do falar dos portugueses (SAID ALI, 1969, p. 205)

Em relação aos casos mais polêmicos, se assim podemos dizer, como das palavras negativas que atraem os pronomes átonos, afirma ele que pode ou não deslocar, isto está de acordo com a flexão do verbo.

O advérbio de negação, modificando diretamente o infinitivo, desloca o pronome átono sempre que o infinitivo é flexionado, mas pode deixar de o deslocar quando o infinitivo não tem flexão. (SAID ALI, 1969, p. 207).

Afirma também que a preposição e o advérbio negativo, mesmo vindo juntos referindo-se ao mesmo infinitivo impessoal, obrigatoriamente não forçam ocorrer a próclise.

Já nas formas finitas, a palavra “não” servindo de advérbio desloca o pronome átono para antes do verbo. Esta ocorrência é também extensiva a outros vocábulos de aspecto negativo, nem, nunca, nada etc.

¹⁶ Destaque do autor.

Lima (1994) a exemplo dos demais anuncia a ênclise como posição normal dos pronomes átonos. Como também é caso de ênclise nas orações coordenadas sindéticas. Já a próclise é obrigatória nas orações negativas, nas subordinadas, nas exclamativas e nas que contém advérbios e pronomes indefinidos. Nas formas infinitas e gerundivas do verbo é caso geral de ênclise a não ser que o gerúndio venha precedido de preposição ou advérbio.

Cunha e Cintra (2001, p.309) também ressaltam que a posição lógica, normal é a ênclise, mas também destacam que “Há, porém, casos em que, na língua culta, se evita ou se pode evitar essa colocação, sendo por vezes conflitantes, no particular, a norma portuguesa e a brasileira.”

Apresentam as mesmas normas comuns em outros autores fazendo ressalvas para o português europeu e o português brasileiro, caso raro entre os gramáticos distinguir as diferenças lingüísticas entre os dois países.

A colocação dos pronomes átonos no Brasil, principalmente no colóquio normal, difere da atual colocação portuguesa e encontra, em alguns casos, similar na língua medieval e clássica. (CUNHA E CINTRA, 2001, p. 316).

Consideram os autores uma característica do PB de iniciar período com o pronome oblíquo, como também a preferência pela próclise nas orações absolutas. O mesmo afirma Luft (1996, p. 19) que “A próclise no início da frase é um dos traços da fala brasileira, espontânea – popular e familiar”. Enfatiza ainda o referido autor que

Não faz nenhum sentido, Gramáticas brasileiras condenarem a colocação brasileira dos pronomes: é como Gramática de Portugal condenar colocações lusitanas (...) À Gramática cabe registrar – e não condenar- usos de linguagem. (LUFT, 1996, p.20).

Para Luft a ênclise pode ser considerada a colocação básica, mas só ao menos na língua culta. Até mesmo no início de sentenças, a ênclise é usada na linguagem culta formal ou de estilo elevado.

A esse respeito da colocação ou não de pronome oblíquo átono no início de uma sentença, Elia (1963) cita as *Instruções Metodológicas* para o programa de Português de 1942, elaboradas pelo Professor Sousa da Silveira para o ensino de língua portuguesa nas escolas de todo país, tal programa ressalta que se deve tolerar o uso de pronome átono no início de frase na linguagem familiar, evitando na língua literária.

A respeito da colocação dos pronomes átonos evite-se estreiteza de visão. Recomenda-se que, na língua, propriamente literária, não se comece período por variação pronominal átona, mas tolere-se o fato no diálogo familiar e na correspondência íntima; aconselhe-se o uso da próclise nas orações negativas, mas admita-se a ênclise quando ela produza apreciável efeito estilístico. (ELIA, 1963, p. 151).

Bueno (1958) também reconhece o uso do pronome átono no início de sentenças, como uma característica da fala brasileira, por essa ser diferente da de Portugal.

Entre nós prefere-se a anteposição do pronome, entre os portugueses, a posposição: Viemos para o ver. Viemos para vê-lo. Por isto, o povo começa a frase com o pronome oblíquo, o que não se dá em Portugal de hoje: Me dá um pão, me passe o arroz, me empresta a caneta e não: Dá-me um pão, passe-me o arroz, empresta-me a caneta. (BUENO, 1958, p. 308)

Cuesta e Luz (1971) citam as normas de colocação dos pronomes clíticos entre Portugal e Brasil, reconhecendo a complexidade do assunto e destacando as diferenças entre os dois países.

Segundo estas autoras, a atonicidade do pronome que produz o ensurdecimento da vogal fazendo com que ele necessite de um apoio no verbo, que, no PE coloca-se em posição pós-verbal ou enclítica, mesmo que o contexto sintático favoreça a posição proclítica, pois isso depende do acento da palavra em torno da qual o pronome gira.

Pela sua atonicidade e ensurdecimento da sua vogal, vão sempre em posição enclítica, mas isto não significa que tenham forçosamente de pospor-se ao verbo, dado que muitas vezes se apóiam no acento de outras palavras da frase como conjunções, advérbios, preposições, etc. (CUESTA E LUZ, 1971, p. 493).

Vejamos alguns contextos que determinam a colocação dos clíticos no PE moderno, apresentado pelas autoras.

1. Com as formas finitas do verbo:

É caso de ênclise nas orações afirmativas. Em caso de tempo verbal composto, o clítico coloca-se em posição enclítica ao auxiliar.

Quando no sujeito contiver numeral ou pronome indefinido como ambos, mesmo, pouco, alguém ocorre a próclise por causa da tonicidade destas palavras.

Nas orações negativas e nas orações que começam por um advérbio, ocorre a próclise.

Em orações subordinadas o pronome precede ao verbo de modo geral.

Em orações coordenadas depende do tipo de conjunção e o tipo de oração que está ligado, podendo neste caso ocorrer próclise ou ênclise.

2. Com formas infinitas do verbo: As formas do infinitivo pessoal e impessoal, como gerúndio, normalmente admitem a ênclise. A não ser que estejam precedidos de um advérbio de negação ou de uma preposição. Quando o verbo é seguido por mais de um infinitivo, o pronome coloca-se depois do último.

No PB moderno, afirmam elas, ocorre o contrário. O PB é predominantemente proclítico e ocorrem casos em que o PE não admite, como iniciar um período com clítico, fato este que caracteriza uma forma arcaica da língua portuguesa e pelo caráter dos pronomes clíticos brasileiros apresentarem tonicidade.

(...) a colocação brasileira dos pronomes átonos é hoje plenamente aceite no país, (...) explica-se pela diferença de entoação e pelo caráter ligeiramente tónico dos pronomes brasileiros, cujas vogais não são relaxadas e ensurdecidas como as portuguesas, que tendem para a próclise. (CUESTA E LUZ, 1971, p 497).

Huber (s.d.) apresenta um quadro da colocação dos pronomes átonos no Português antigo estabelecendo a ênclise como a regra geral da língua .

Os pronomes-complemento átonos são (...) enclíticos, i. é., encostam-se ou pospõem-se a uma palavra precedente de acento mais forte e sempre que seja possível (na maior parte das vezes) à primeira palavra da frase. Se por acaso a primeira palavra da frase é, ela própria, fracamente acentuada ou completamente átona (p. ex. e, mais, mas),

entra em consideração, como apoio para os pronomes enclíticos, a palavra seguinte de acento mais forte ou fortemente acentuada. (HUBER, s.d. p. 177-178).

Convém mencionar também outros trabalhos que, apesar de não serem gramáticas, são, porém, de cunho normativo - prescritivo.

Figueiredo (1909) discute a questão da colocação dos pronomes na frase embasado em textos de 10 autores clássicos de Portugal e do Brasil, estabelecendo modelos de bom uso por esses escritores.

Este trabalho é dividido em duas partes. Na primeira parte, ele comenta e faz severas críticas ao professor paraense, Paulino de Brito, por este discordar de algumas normas do emprego dos pronomes átonos. Ao longo do texto, ele refuta o pensamento do professor paraense e defende outras teses. Uma destas teses diz respeito ao predomínio da ênclise, afirmando que na língua portuguesa os pronomes são naturalmente enclíticos, desde que não haja palavras, locuções ou frases atrativas do pronome para antes do verbo. Outra é a crença na força atrativa de alguns vocábulos.

O que é capital e meu principal escopo é mostrar que, de acordo com os factos incontestáveis da língua portuguesa, há várias categorias de palavras e locuções, que arrastam necessariamente consigo os pronomes pessoais objectivos e determinativos; como há outras, que normalmente os atraem, embora anormalmente se afastem deles com interposição do predicado; havendo outras ainda, as quais, mais ou menos indiferentes, atraem ou não atraem os referidos pronomes (FIGUEIREDO, 1909, p.121).

Percebe-se a autoridade de Figueiredo em não aceitar as diferenças entre Brasil e Portugal, como também rejeita qualquer uso diferente do clássico.

Na segunda parte de seu trabalho, Figueiredo apresenta uma farta exemplificação de ocorrências retiradas das obras dos autores portugueses e brasileiros, que refletem as “boas normas” de colocação dos clíticos.

Góis (1958) também trata dos clíticos como palavras que participam da acentuação de outras a que vêm apostas. Constitui, segundo ele, uma das dificuldades e uma das belezas da língua.

Conforme o autor, quanto à posição dos clíticos em outras línguas românicas como o italiano e o francês, obedece à normas fixas, salvo alguma exceção. No espanhol, prevalece a próclise; em alguns casos, limitados emprega-se a ênclise. No português, no entanto, a colocação dos pronomes é muito instável constituindo uma grande dificuldade para a língua, mas a mobilidade dos clíticos torna a língua menos rígida e mais maleável.

A instável colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos junto ao verbo (de que são complementos) constitui uma das dificuldades e uma das belezas características de nossa língua: dificuldade meramente aparente, por isso que a sua topologia obedece a fatores de fácil percepção: a atração, a distância, a pausa (ou parada), a eufonia, a eustomia, a clareza; beleza característica (ou melhor, idiomática), porque a mobilidade do pronome pessoal oblíquo átono em torno ao verbo produz alternativas topológicas, que tornam a frase menos rígida, isto é, mais plástica e maleável. (GOIS, 1958, p. 77- 78).

Ressalta, ainda Góis, que a tendência natural da língua portuguesa é a ênclise, apesar de haver uso bastante acentuado da próclise por influência do espanhol, italiano e francês, que são línguas proclíticas. Porém, mesmo defendendo que a língua portuguesa, por uma questão natural, tem preferência pela ênclise, o autor estabelece 15 normas de colocação da próclise, e a mesma quantidade para o emprego de ênclise.

Infelizmente, nota-se em nossos dias manifesta tendência, por parte de escritores infensos à gramática, ou seus desconhecedores, a “fixar” o pronome pessoal oblíquo átono antes do verbo, isto é, a, “uniformizar” a sua colocação (por influência, sem dúvida, do francês, do italiano e do espanhol), esquecidos de que a precedência ao verbo do pronome pessoal oblíquo átono (isto é, a próclise) em certos casos é tão contrária ao gênio do português que constitui verdadeiro solecismo. (GOIS, 1958, p. 78-79).

Conforme Góis, (1958, p.95) “a ênclise é a mais lógica e a mais natural das colocações do pronome pessoal oblíquo átono”. Sendo a ênclise natural e inerente aos clíticos, deveria vir invariavelmente pospostos ao verbo, porém existem casos diversos da próclise.

Sendo esses pronomes “palavras sem acentuação própria” (isto é, palavras enclíticas (...)) deveriam vir invariavelmente pospostos ao verbo, se a eufonia, a eustomia, a ênfase e outras causas não os solicitassem para antes em certos casos) (GOIS, 1958, p. 95-96)

Outro argumento para que ocorra a ênclise é por serem os pronomes complementos de verbos deveriam ser colocados, portanto, logo após o verbo.

Sendo esses pronomes os complementos do verbo (objeto direto, ou indireto), - o seu lugar naturalmente indicado é tomar posição logo após o verbo (e não antes destes) (GOIS, 1958, p.96.)

Vemos que as normas de colocação dos pronomes clíticos não se sustentam, muitas são até contraditórias entre si. Não se sustenta também a tese de que a língua portuguesa é naturalmente uma língua enclítica, já que admite uma grande quantidade de ocorrências proclíticas, o que nos leva a crer que outros fatores, o fonético, por exemplo, são condicionantes para a sínclise e merecem ser tratado com mais cuidado.

Há estudiosos que vão além das puras normas gramaticais para explicar o fenômeno, defendendo a importância de outras variáveis que contribuem para que o pronome clítico assuma este ou aquele lugar na sentença. Fatores como o fonético, o rítmico prosódico de cada língua.

Said Ali (1957) faz diversas críticas às teses defendidas pelas gramáticas, refutando alguns argumentos, principalmente, quando se trata da força atrativa de algumas palavras. Aborda também as diferenças de emprego entre Brasil e Portugal destacando que essas diferenças são naturais por que entram em jogo fatores de ordem fonética.

Conforme o autor, nenhuma palavra tem força atrativa que determina a aproximação de outra. A crença nesta força atrativa dos pronomes não passa de uma crença infundada já que os próprios escritores vernáculos de Portugal desconheciam esta norma. Segundo tal teoria, vocábulos como os advérbios e locuções adverbiais teriam poder de atrair o clítico. Porém, a força atrativa dos advérbios não se realiza, pelo menos, na maioria deles, afirma Said Ali. Acreditou-se também que a preposição seria atrativa de próclise, mas o pressuposto não se confirma visto que a preposição *sem*, mesmo com o aspecto negativo admite o pronome pospor-se ao verbo.

O problema da colocação dos pronomes parece não se explicar com a força atrativa das palavras ou com nenhuma categoria gramatical. O elemento fonético é que determina a colocação do clítico para antes ou depois do verbo.

o deslocamento do pronome regímen é devido a uma atração essencialmente, puramente fonética, constante em certos casos, menos regular em outros, e variável e precária se variável for o elemento fonético que a determina, ou não resistir êle à ação de algum fator em sentido contrário. (SAID ALI, 1957, p. 25).

É também uma questão de ênfase, certos vocábulos destituídos de tonicidade atraírem o clítico a si. Quando se quer passar de um plano secundário e dar ênfase a outro vocábulo diante do infinitivo, um advérbio ou um sujeito agrega-se o pronome átono à preposição. Portanto, a estrutura da oração, a harmonia e o ritmo são levados em consideração.

Vagamente falando, não se erra dizendo que é questão de ouvido. Escapam, de fato, à sintaxe, escapam à gramática tradicional, mas não se engana na aplicação prática quem tem o sentimento da linguagem. (SAID ALI, 1957, p. 29).

O autor faz ressalvas também quanto à colocação do pronome átono no PE e no PB. Baseado na pronúncia desses dois países é de se esperar que haja diferenças de colocação entre eles já que são pronúncias diferentes. Isto confirma que o fator fonético é determinante quanto à sintaxe de colocação dos clíticos, fator este menosprezado por muitos gramáticos.

Os gramáticos também enfatizam o caráter semântico que algumas palavras têm para atrair pronomes e esse pensamento prevalece até hoje como determinante das normas gramaticais. Outras normas proibem determinados usos como se a língua fosse algo estático.

É conveniente, pois aceitar outras regras da língua que, apesar de estigmatizadas pela norma padrão, não são menos importantes que esta. Através da história da língua conhecemos que as ocorrências menos privilegiadas sempre existiram e tudo que hoje é visto no PB é fruto de um período histórico, é uma mudança em curso que ainda não se cristalizou ou é algo arcaico que volta para a língua, enfim, nada é estranho e devemos aceitar qualquer variedade dessa língua.

A nosso ver, as normas tanto no Brasil quanto em Portugal devem ser embasadas no uso e pautadas pelas leis fonéticas de ambos os países. Devem-se respeitar aos diversos empregos e admitir que não existe somente uma norma, mas quantas tantas as maneiras de se usar a língua.

Sabemos que toda língua tem seu código, ou seja, sua gramática pautada na variante padrão para que esta língua tenha uma identidade, para que haja uniformidade na modalidade culta eleita como padrão, mas ao lado desta norma, existem muitas outras que merecem ser ressaltadas.

Em relação, especificamente, à variante brasileira da língua portuguesa, é um fato visível a diferença entre os dois países, no que diz respeito ao emprego dos pronomes-complemento, tanto na fala quanto nas diversas modalidades do texto escrito. Muitas normas daqui diferem das de lá, mas ainda há muita resistência em se aceitar o fato, principalmente, por gramáticos mais conservadores que insistem em uniformizar a língua.

Vimos que na história da língua portuguesa, o problema da colocação dos pronomes nas frases é um assunto que começou a florir no século XIX, quando as gramáticas passam a tratar do tema apresentando as normas para o emprego destes.

Há controvérsias em relação a algumas normas gramaticais, principalmente, quando se privilegia o emprego da ênclise com predominância na língua, pois sabemos que os fatos mostram o contrário, no PB. Acredita-se também que apenas fatores internos de ordem lexical ou semântico são determinantes para o emprego destes pronomes, porém, conforme sabemos, os fatores extralingüísticos, de ordem histórico-social são variáveis importantes contrárias às normas internas da língua. Há que considerar também as diversas realizações da língua pelas diversas camadas sociais, nas múltiplas facetas da comunicação nos vários registros que mantêm a intersociabilidade.

Outro fator menosprezado por alguns gramáticos é a variedade brasileira com suas características próprias que se distancia da variedade portuguesa, fazendo com que algumas normas de lá não tenha validade aqui.

Veremos como é tratado o assunto através de textos empíricos de diferentes épocas, abordados sob a óptica de algumas teorias lingüísticas.

5.2 Visões lingüísticas

Tratamos aqui de trabalhos realizados por vários pesquisadores, que abordam o assunto dos clíticos e mostram resultados de pesquisas realizadas tanto na língua oral culta, quanto na língua escrita do Brasil, em diferentes épocas históricas, em diferentes regiões do país e em gêneros textuais diversos, sob orientação lingüística de diversas correntes teóricas.

Tais trabalhos podem ser agrupados em duas grandes correntes lingüísticas: a sociolingüística-variacionista e a histórico-diacrônica. Cada uma delas com fundamentação em teorias diferenciadas quer seja de base gerativista ou estruturalista descritivista.

5.2.1 Visão sociolingüística variacionista

Os trabalhos realizados na linha da sociolingüística, geralmente partem da análise de *corpus* da língua oral, porém, pode ser estudado o texto escrito, como fez Tarallo (1986) e Lobo (2001), que adotam uma fundamentação histórica, e analisam fatores lingüísticos, como os contextos sintáticos e fatores extra lingüísticos. Já Monteiro (1994) e Lobo (1996) estudam o *corpus* do português falado do projeto NURC com uma abordagem teórica estruturalista analisando fatores intra e extralingüísticos. Coelho (2003) parte do *corpus* do PORCUFOR (Português Culto de Fortaleza) com fundamentação estruturalista considerando na análise os fatores extralingüísticos. Todos esses trabalhos têm como objeto a colocação do pronome oblíquo átono.

Monteiro (1994) faz severas críticas à tradição gramatical em aceitar os condicionamentos internos da língua e estabelecer parâmetros que se consagraram ao

longo do tempo através das leis defendidas por gramáticos. A sínclise pronominal, por este ângulo, só se adapta aos que têm a noção do certo e do errado. Admite que os fenômenos lingüísticos são variáveis e cada regra consiste em função de cada contexto.

Lobo (1996) demonstra que na maioria dos contextos sintáticos há uma instabilidade muito grande, mas a preferência é pela próclise, inclusive no início de período.

As conclusões dessa pesquisa mostram que as normas gramaticais do emprego da próclise são obedecidas quase categoricamente, mas as de ênclise 67% das ocorrências, em todas as faixas etárias, desobedecem às normas.

Retomando os dados desta pesquisa em outro trabalho, Lobo (2001) mostra os 12 contextos sintáticos analisados, há regras variáveis em 10 destes contextos, em 02 há regra categórica de próclise. Dos 10 contextos com variação de regras, apenas 01 sobressai a preferência pela ênclise, que é em presença da gerundiva não regida de preposição, nos demais prevalece a próclise.

O trabalho de Lobo (2001) é uma longa investigação de base na sociolingüística histórica em que a autora analisa cartas particulares do Recôncavo da Bahia, do século XIX. Além da edição filológica dos documentos, é feita a análise lingüística dos pronomes clíticos em contextos sintáticos nas cartas. Estas cartas são escritas por portugueses e brasileiros, homens e mulheres, alguns mais e outros menos letrados que povoavam aquele território. Estas variáveis sociolingüísticas são consideradas como interferentes para se estabelecer que normas são obedecidas quanto ao emprego dos pronomes oblíquos átonos, nos seguintes contextos.

A) Nos contextos de verbos simples, no domínio de orações não-dependentes, as regras categóricas e variáveis são as mesmas entre portugueses e brasileiros. Em contextos de regras variáveis, os portugueses apresentam 45.2% de freqüência pós-verbal e os brasileiros 37.3%.

B) Nos contexto de orações dependentes finitas, a ordem predominante é a pré-verbal categoricamente entre portugueses, mas entre brasileiros há uma pequena variação, com uso de 94, 9% de preferência pela ordem pré-verbal.

C) No domínio das orações dependentes não-finitas. Nas infinitivas não regidas por preposição há o domínio categórico de portugueses e brasileiros pelo uso pós-verbal do clítico. Nas gerundivas não regida de preposição os portugueses fazem uso categórico, os brasileiros apresentam variação, embora apresente freqüência bastante acentuada de 93.3% do clítico pós-verbal.

D) Nos grupos verbais, nas construções que apresentam grupos verbais, há predomínio de elevação entre os portugueses 71,85, entre os brasileiros 58,2%. Nas construções em que não se testa a elevação do clítico predomina entre portugueses e brasileiros a variação enclítica e proclítica ao verbo não-finito.

E) Foi atestado também o uso de interpolação entre portugueses e brasileiros. Entre portugueses a interpolação ocorre somente com o *não* já entre os brasileiros também ocorre a interpolação do sujeito.

Percebe-se através dos resultados desta pesquisa que há poucas diferenças entre portugueses e brasileiros no que tange à língua escrita nestas cartas da Bahia, do século XIX. Porém, hoje essa diferença é mais acentuada, conforme ressalta a autora.

Há, hoje, divergências marcantes entre o português europeu e o português brasileiro, quanto à sintaxe dos clíticos. Também no âmbito interno do português brasileiro, observam-se divergências entre a norma vernácula e a norma oral culta e entre a norma oral culta e a norma padrão. (LOBO, 2001, p. 709).

Ressalta ainda a autora que os resultados da pesquisa revelam naquele período da história da língua portuguesa

Uma convergência entre a norma vernácula de colocação dos clíticos imigrantes portugueses e a norma pertencente à elite da comunidade de imigrantes e a norma escrita socialmente prestigiada de colocação dos clíticos brasileiros majoritariamente pertencentes ou à elite ou ao grupo social que lhe é imediatamente inferior (LOBO, 2001, p. 792).

Coelho (2003), considerando os fatores extralingüísticos como idade, sexo e registro, analisa o *corpus* do PORCUFOR, apresenta resultados de uso predominante de colocação pré-verbal em todas as ocorrências. Isso demonstra que de fato o português oral na variedade culta não obedece às normas fixadas pela gramática e solidifica a língua falada no Brasil, diferenciada da de Portugal.

Percebe-se que muitas realizações da língua diferem das normas apreendidas pelas gramáticas. Isto mostra a dinamicidade inerente em qualquer língua viva e a posição estática da gramática. A língua é muito mais rica, muito mais avante do que as normas feitas para ela. É conveniente, pois, atentar-se para isso e averiguar os fatos empíricos para se tirar conclusões.

5. 2.2 Visão gerativista

Pesquisas também têm sido feitas sobre os clíticos no âmbito da lingüística histórico - diacrônica com base na lingüística gerativa.

Galves (2001) discute as diferenças do PB em relação ao PE, no aspecto da sintaxe dos pronomes clíticos. Uma destas diferenças é o emprego, no PE, do pronome não- clítico em posição em que o PE não usa.

A sintaxe pronominal do português do Brasil (PB) se distingue daquela das outras línguas românicas por usar formas pronominais não-clíticas nas posições em que o francês e o português europeu, entre outras, servem-se dos pronomes clíticos. (GALVES, 2001, p. 153)

Reafirma Galves a preferência do PB pela próclise diferenciando assim do PE, além disso, o PB apresenta outra particularidade que é “nas locuções verbais, compostas por um auxiliar seguido de um particípio ou de um gerúndio ou por um verbo modal seguido por um infinitivo, o pronome é proclítico ao verbo que lhe atribui sua função temática” (op. cit. p. 160).

A autora hipotetiza que em alguns casos o clítico acusativo de terceira pessoas o/a, não é mais produzido pela gramática do PB, sendo este pronome um vestígio de estados anteriores da língua. Isto é justificado pelo pouco uso, na língua oral. Como também é fato notório no PB a substituição do clítico acusativo de terceira pessoa pelo pronome tônico, ele/ela, ou pelo nulo. Este fato é também observado por Monteiro (1994, p. 64) como muito comum no PB. “Aqui a pronominalização cede vez ao apagamento, não importa se a função seja a de sujeito ou a de complemento verbal”.

Pagotto (1996) destaca as diferenças cada vez maiores entre os dois sistemas, tais diferenças ocorrem porque o sistema dos clíticos no PB está passando pelo processo de extinção.

Assim é que as diferenças entre PB e PE na posição ocupada pelos clíticos podem ser associadas ao próprio fenômeno de perda dos clíticos, em PB. A idéia aqui é fazer o percurso da mudança na posição dos clíticos, em PB, procurando, na explicação do fenômeno de mudança, relacioná-lo à sua extinção do sistema. (PAGOTTO, 1994, p. 187).

Nunes (1996) discute também as diferenças do PB em relação ao PE, ressaltando que os clíticos acusativos de terceira pessoa não fazem parte do vernáculo do PB. Discute também a direção de cliticização entre os dois sistemas. Através dessa direção de cliticização, diferente entre os dois sistemas, justifica-se algumas ocorrências permitidas aqui e não em Portugal. Uma destas diferenças é a presença de um clítico no início de uma sentença, no Português do Brasil, fenômeno este estigmatizado, porém muito freqüente na oralidade.

Para Nunes, esse fato ocorre por causa da direção de cliticização diferente na variante lingüística dos dois países. No PE a direção de cliticização, ou seja, a ligação dos pronomes átonos aos verbos, ocorre da direita para a esquerda havendo o bloqueio de colocação do clítico no início de período. “A cliticização fonológica da direita para a esquerda, portanto, é uma das razões que bloqueiam sentenças iniciadas por clíticos em português” (NUNES, 1996, p. 209).

Este fato de direção de cliticização oposta no PB em relação ao PE permite na variante brasileira o uso de clítico introduzindo uma sentença. “A cliticização da esquerda para a direita, portanto, permite que clíticos outros que não os acusativos de terceira pessoa ocorram em início de sentença”. (NUNES, 1996, p. 214). Ressalta ainda o autor que

um sistema com cliticização da direita para a esquerda, como o português europeu moderno, proíbe construções com clíticos em início de sentenças. Assim, sentenças com clíticos em posição inicial no português brasileiro constituem um indício da mudança na direção de cliticização fonológica. (NUNES, 1996, p. 215).

São bastante salientes as diferenças entre os dois países, quando se trata de sintaxe de pronome clítico, chegando mesmo a se falar em dois sistemas, conforme vimos acima. Os fatos são comprovados através de uso nos documentos, o que vale considerar mais uma vez a ineficácia de algumas regras rígidas embasadas apenas em fatores convencionais.

5. 2.3 Visão histórico-diacrônica

Segundo os historiadores da língua portuguesa, o século XVI marca a passagem da fase arcaica para a fase moderna da língua, e isto traz grandes mudanças. Algumas normas são modificadas, apesar da permanência de outras.

Segundo Teyssier (1997), o fim do período clássico e o início do moderno é uma época de transição em todos os aspectos da língua.

Para a morfologia, a sintaxe e o vocabulário o fim do século XVIII e o início do século XIX parecem ter sido uma época de transição entre o português clássico e o que se pode chamar o português moderno e contemporâneo. (TEYSSIER, 1997, p. 90).

Em relação aos pronomes átonos oblíquos, segundo o autor, as normas de colocação, no período moderno, são mais fixas que no clássico. “A colocação dos pronomes átonos é fixada de maneira mais rígida (João sentou-se, quando, num

enunciado desse tipo, a língua clássica empregava igualmente João se sentou (TEYSSIER, 1997, p. 90).

Ressalta ainda Teyssier que o Brasil conserva o uso clássico, distancia-se de Portugal.

O Brasil conserva a possibilidade de empregar os possessivos sem artigo em casos em que Portugal já não o faz (...) Continua a construir com o pronome átono em próclise, enunciados do tipo João se levantou, normais no português clássico, mas não no português europeu atual (...) Mas é principalmente no que diz respeito à colocação dos pronomes pessoais átonos que o “brasileiro” se distancia, com frequência, da atual norma portuguesa. (TEYSSIER, 1997, p. 105-106).

Um fato do PB muito corrente na língua oral e até mesmo na escrita, inclusive, bastante elucidado na literatura moderna, por poetas defensores da nacionalidade, é o emprego do clítico no início de período, abominável pela norma culta, porém frequente no uso. Fato esse também bastante notável na língua arcaica, conforme ressalta Teyssier.

Notaremos que o português brasileiro aceita naturalmente o pronome átono em início absoluto de frase (Me parece que; me diga uma coisa) e que, quando o pronome é complemento de um infinitivo, de um gerúndio ou de um particípio, vem sistematicamente ligado a eles; ex: pode me dizer? (TEYSSIER, 1997, p. 106).

Paiva (1988) destaca a liberdade de colocação dos pronomes clíticos nos séculos XV e XVI que se afastam muito do verbo e já constituem casos de próclise.

Embora haja extrema liberdade em relação à ordem das palavras, há casos que se repetem com bastante frequência. O mais relevante é o que se refere à *colocação dos pronomes átonos o(s), a(s), lhe, se, nos, vos, me, te*, geralmente afastados das formas verbais regentes, em próclise tão violenta que, nas mais das vezes, se antepõem ao sujeito (PAIVA, 1988, p. 82- 83).

Parece ser a razão rítmica que leva a tal afastamento, isto demonstra que as regras de colocação dos pronomes são por motivos internas da língua.

Tal fato acontece, de preferência em orações subordinadas, quando os pronomes átonos têm a função de *objeto direto ou indireto* de verbos

transitivos, porquanto, sendo vocábulos curtos, se antecipam ao verbo e até mesmo ao sujeito, em razão do equilíbrio rítmico da frase. (PAIVA, 1988, p.83) .

O século XVI marca também o início da colonização brasileira e a língua transplantada sofre algumas modificações. Talvez o contato com as várias línguas nativas seja também fator importante de causa de variação. Alguns autores chegam a afirmar que as diferenças entre Portugal e Brasil em relação à colocação dos pronomes, são influência de crioulismos ou de línguas indígenas.

No século XIX, a produção literatura brasileira é considerável, fixando-se com independência em relação a Portugal. Cada vez mais a língua aqui falada adquire especificidade, não se transforma em outra, porém, fixam-se algumas características próprias. É no século XX, sobretudo, que o Modernismo vai inovar cada vez mais revelando as intensas marcas da oralidade no texto escrito, expondo-se uma língua cada vez mais própria do Brasil, isto é, a mesma língua portuguesa, mas marcada com traços definidores de uma identidade brasileira.

Conforme Pinto (1988), esta norma literária não deve se confundir com a norma culta

Consolidou-se, pois uma norma literária brasileira – que não deve ser confundida com a “norma culta”, esta referente à fala. A norma literária brasileira firmou-se mediante adição de certos traços típicos da oralidade, não, necessariamente, os da “norma culta”, nem, opostamente, só os da “norma vulgar”. Descartados casos especiais, como os dos regionalistas, que geralmente aproveitam uma subnorma de nível popular, ou o de alguns escritores que captam a norma popular urbana, a grande maioria dos autores realiza um sincretismo, operando com aspectos lingüísticos gerais da norma brasileira. (PINTO, 1988, p. 32).

A colocação pronominal é a que mais revela a norma brasileira, quando os escritores modernos lutaram contra as regras rígidas que não estavam de acordo com os usos da língua no Brasil, e alcançaram, assim, a liberdade de colocação do pronome átono. Nas palavras de Pinto

A colocação pronominal exemplifica bem o caso, pois é um traço que identifica imediatamente o falante brasileiro de qualquer nível sociolingüístico em confronto com o português. A colocação

pronominal à brasileira tornou-se, portanto, ponto fundamental no processo de fixação da nova norma literária. (PINTO, 1988, p. 32).

Destaca-se essa liberdade no poema de Mário de Andrade, em que o uso do clítico átono de 3ª. pessoa *me* é usado no início de sentença, caso este proibido pela norma gramatical clássica até hoje, mas é ressaltado no texto literário no início do século XX. Fator este também comum no português arcaico já ressaltado aqui. Tanto o poema de Mário de Andrade “Me dá um cigarro” ou de Vinícius de Moraes “me acorda uma carícia” ou na Cantiga da Ribeirinha “me foi a mi mui mal”, o pronome oblíquo aparece no início de um período.

Martins (1994) faz uma longa viagem diacrônica do século XII ao XIX analisando textos literários e notariais para estabelecer as mudanças ocorridas. Constata que no século XIX começa a se configurar a tendência para o emprego de ênclise no PE, até então havia um predomínio da próclise. Isso mostra que, no PB, prevalecem formas arcaicas da língua, enquanto que a inovação se deu em Portugal.

O século XIX é, por excelência, o momento em que começa a se delinear a sintaxe de colocação dos pronomes pessoais átonos de terceira pessoa, o assunto ganha muito relevo na história recente da língua portuguesa, conforme vimos, passando a ser visto no uso empírico, tanto na língua oral, na língua escrita em diversos gêneros quer sejam notariais, epistolares ou literários.

Schei (2003), em sua pesquisa na obra de seis autores brasileiros contemporâneos, demonstra uma grande variação de emprego dos clíticos. A pesquisadora avalia que o grau de formalismo entre um escritor e outro é uma variável importante para determinar a próclise ou a ênclise.

Constata Schei que os clíticos no PB exigem a próclise ao verbo principal, diferentemente do PE em que predomina a ênclise. Uma vez mais, podemos ver a ineficácia das regras de colocação e as diferenças entre os dois países.

A autora também destaca a característica do PB em se distinguir das outras línguas românicas e do PE pela anulação do clítico acusativo de terceira pessoa, e ainda pelas formas amalgamadas do clítico dativo + acusativo.

O PB ainda se distingue das outras línguas românicas, e especificamente do PE, por um outro aspecto: o desaparecimento quase total do clítico acusativo de terceira pessoa, que também fica visível na ausência total de seqüências clítico dativo + clítico acusativo *mo, to, lho*. O paradigma dos clíticos fica assim reduzido a *me/te/lhe/se (nos)*, formas que são ambíguas quanto aa função e ao caso: esses clíticos podem ser objetos diretos (acusativos) ou indiretos (dativos). (SCHEI, 2003, p. 139).

Não existe ainda um consenso entre os escritores em seguir normas puramente morfossintáticas para a posição do clítico, o que nos leva a crer que, de fato, existem outros fatores de ordem fonológica ou rítmica que favorecem a escolha de um ou de outro uso da sínclise em torno de um verbo.

Muito embora seja o texto literário o parâmetro medidor da língua, denominada culta e defendida como norma a ser ensinada e seguida em qualquer uso formal, esta língua não apresenta regularidade em relação aos clíticos, o que torna o tema instigante para objeto de estudo.

No capítulo seguinte, analisaremos o *corpus* de nossa pesquisa que é constituído por textos notarias intitulados Autos de Querela do século XIX. São documentos do poder judiciário, escritos por escrivães nomeados para tal cargo, sem dúvida, eles tinham um bom domínio da língua padrão da época. Observaremos qual o comportamento dos pronomes clíticos nas frases e que condicionamentos léxico-sintáticos possibilitam o emprego destes pronomes, que regras são ou não seguidas.

CAPITULO 6 - Análise do *corpus*

Neste capítulo apresentamos os resultados de nossa pesquisa. É relevante tecermos alguns comentários a respeito da natureza do *corpus*, dos métodos da coleta, da edição e da análise, apesar de que em outro momento do trabalho, já tenhamos dado estas informações mais detalhadas.

6.1 Do *corpus*

Constitui-se de documentos manuscritos notariais de caráter judicial referente à administração da Capitania do Ceará, compreendendo o período de 1802 a 1829, fim da época colonial e início do império.

Consta o *corpus* de quatro Livros de *Autos de Querela*, no total de 67 documentos. Ver a edição no volume II.

6.2 Da coleta

A coleta foi realizada no acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), no período de dois anos. Após a coleta fizemos a digitação na fonte Times New Roman 12, espaço simples. Fizemos a edição semidiplomática que vem sendo usada pelo grupo que estuda a História da Língua Portuguesa do Brasil (PHPB). A edição comporá o segundo volume deste trabalho, conjuntamente com uma descrição detalhada de cada um dos livros que foram copiados.

6.3 Da análise lingüística

Após a edição, fizemos uma leitura minuciosa em todo o universo colhido e retiramos as sentenças em que ocorre o emprego do pronome átono. Desprezamos as formas repetidas e outras, que apesar de não repetidas, aparecem em contextos semelhantes. Após o registro das sentenças fazemos referência à fonte indicando em

maiúsculo o número do livro (L), o número do auto (A) e a linha (L), em que o clítico é situado no texto.

Estabelecemos os seguintes condicionantes gramaticais que provocam o fenômeno da sínclise: 1) formas verbais infinitas simples; 2) formas verbais finitas simples; 3) formas verbais finitas compostas e 4) formas verbais infinitas compostas. Não elegemos contextos sintáticos como determinantes principais devido à complexidade dos documentos o que poderia causar muitas incongruências, portanto, os condicionantes principais adotados são de ordem morfossintática, porém, durante a análise, abordaremos de maneira secundária, os fatores sintáticos, como tipo de orações, por exemplo.

Agrupamos as ocorrências dentro destes quatro parâmetros para observarmos o comportamento distribucional e a frequência do fenômeno, para fazermos a interpretação dos dados e tirarmos algumas conclusões. Tomamos algumas gramáticas como base, principalmente a *Gramática Secundária* de Said Ali (1996) por este autor trabalhar com fatores semelhantes, ou seja, as formas finitas e infinitas dos verbos. Comparamos os nossos resultados com dados de outros trabalhos realizadas em *corpora* escritos em Portugal como Martins (1994) e no Brasil, Lobo, (2001) dentre outros. No final de cada um dos blocos mostramos um gráfico com as porcentagens.

Não utilizamos nenhum programa de computador para contabilizarmos os dados, todos os resultados são contados manualmente.

6.4 Dos resultados

No primeiro bloco tratamos das três formas verbais infinitas: infinitivo, gerúndio e participípio. As formas infinitas de acordo com a tradição gramatical, são aquelas que ao lado do seu valor verbal também podem desempenhar o papel de nome.

Segundo Bechara (1999), o infinitivo tem a função de substantivo, o participípio pode valer como adjetivo e o gerúndio como advérbio ou adjetivo. Estas formas são consideradas infinitas por não definirem as pessoas do discurso, com a exceção do infinitivo flexionado.

No que diz respeito ao infinitivo, este termo é designado para os verbos que não apresentam flexão de pessoa e número, conforme salientado. Apesar de as formas flexionadas contradizerem esta afirmativa gramatical.

Macambira (1998) chama a atenção para o infinitivo pessoal por ser semelhante ao futuro do subjuntivo no que diz respeito à segmentação. No plano do sentido, ambos exprimem, também, noção de futuro, o que realmente os distingue é o plano da distribuição, porque o infinitivo pode ser regido de preposição, enquanto o futuro não o pode.

Agrupamos as formas não flexionadas e as flexionadas dentro de um mesmo bloco de ocorrências que condicionam a colocação dos clíticos em nossa análise, destacando apenas a presença ou não da preposição.

6.4.1 Formas verbais infinitas simples.

Registramos 157 ocorrências de pronomes complementos junto ao verbo em formas infinitas simples distribuídas da seguinte maneira: infinitivo 112, gerúndio 43 e particípio 2 ocorrências¹⁷

6.4.1.1 Infinitivo

Ocorreram 112 casos de pronomes clíticos com verbos no infinitivo simples flexionado ou não flexionado. São distribuídos em posição pré e pós-verbal. Em 71 ocorrências, o pronome átono está em posição proclítica. O fator condicionante mais

¹⁷ Quanto à colocação do clítico junto do particípio é algo estranho às normas gramaticais, porém registramos duas ocorrências tanto em posição enclítica quanto proclítica. Conforme se observa nas sentenças a e b. Será que estes fatos poderão ter ocorrido pelo apagamento do auxiliar?

a) por este ater pegado denoi- | te, botado no Cham, edado **lh**emui- | tos Coices (L. 64, A.2, L.4).

b) eporque nafor | ma daLey (...) Sendo feito depropozito eCazo Pensado Sedeue receber | querellas quando **Se**çeguidos pancadas graue ofensa...(L.39, A.18, L.35).

forte é a preposição que ocorre em 52 registros, quer imediata ao grupo clítico-verbo, doravante (cl-v, quando se tratar de próclise), quer mediatizada por outros elementos morfológicos ou sintagmas, em ambos os infinitivos. Em 19 casos não ocorre preposição, seja com verbos simples ou grupos de verbos que não constituem uma locução. Outros condicionantes proporcionam a colocação do clítico em posição pré-verbal tais como o relativo ou qualquer tipo de conjunção.

A preposição *para* é a mais recorrente aparecendo em 28 ocorrências; *por* aparece 14 vezes, *de* teve 09 e *sem* aparece uma vez apenas. Segundo Hauber (s.d) diante da preposição *para* a colocação do clítico pode ser facultativa, ficando este após a preposição ou após o infinitivo. Em nosso *corpus* a presença desta preposição leva o pronome para a posição categoricamente proclítica ao infinitivo, o clítico coloca-se sempre após a preposição, conforme veremos mais na frente.

A preposição *por* afirma Said Ali (1969 e 1957), sendo diretamente regida ao infinitivo, leva as formas átonas *o*, *a*, *os*, *as*, para após o verbo, na linguagem hodierna. Observamos, porém, que nos números (6) e (17) da amostragem de nosso *corpus* esta norma não é seguida, porque se trata de uma forma antiga da língua. Nos demais casos com a preposição *por* e outros tipos de clíticos *se* e *lhe* segue esta regra sem nenhum inconveniente.

Pacheco e Lameira (1894) defendem que no infinitivo pessoal o pronome antepõe sempre ao verbo, mas com o impessoal, é facultativo. Para Cuesta e Luz (1969) nas formas infinitas (infinitivo impessoal ou pessoal e o gerúndio) levam normalmente o pronome átono complemento posposto ao verbo, a não ser no caso do advérbio de negação que ocorre a anteposição do clítico, logicamente que esta norma se refere ao PE. Já Bueno (1958) é totalmente divergente ao defender que nos infinitivos impessoais, precedidos ou não de preposição ou advérbio, coloca-se o pronome pessoal oblíquo depois do verbo. Esta norma não se adequa pelo menos totalmente ao que se contém nestes autos. Isto mostra a falta de convergência das normas gramaticais e a falta de critérios para se estabelecer uma determinada regra.

a) Preposição imediata ao grupo cl-v

Nos registros seguintes, de (1) a (12) a preposição ou locução prepositiva *afim de*, como no exemplo (12) aparece imediata ao conjunto cl-v, nas duas formas do infinitivo, apesar de o infinitivo flexionado aparecer apenas uma vez.

(1) exemplos de outros taes sa | tisfação do Suplicante, que | protesta accuzallos para **lhes** | mostrar que assim só setra= | cta a escravos máos (L.1087, A.12, L.36).

(2) e criando-a com | todo o recato para **acazar** segundo | seu estado e condição (L.33, A.13, L.19).

(3) tendo o querelante solto em dito | lugar chamado Mata fesa huns | Bois para **os** refazer da Secca Che- | ga agora de proximo a noticia... (L.33, A.17, L.16).

(4) eahi atacaraõ | o querelante para **lhe** entregar o dinhei | ro que tinha (L.33, A.9, L. 24).

(5) aparecendo a filha | do queixo em Juizo para | **selhe** proceder a vestoria na | formadalej (L. 64, A.1, L.45).

(6) esendo | lhe lido, o seo juramento por | **o** achar Comforme ao que | o posto havia, sea Segnou | de huma Crus... (L.1087, A.11, L. 140).

(7) pedira a Sobredita Francisca de tal mulher de José Ferreira | Cinco patacas que deuia de hum quarto de Carne por **lhe** responder hum disprezito a dita mulher lhexa | mara tapuia (L.39, A.18, L.29).

(8) veio a Conseguir por violencia por mais que a | Suplicante fez por **Sede** defender do Suplica | do (L.39, A.3, L.34).

(9) do qual ferida deitou | copiozo Sangue por **lhe** partir as veias e nervos (L.39, A.8, L.30).

(10) sendo ahy presente, oSirurgiaõ aprovado Mano || Manoel Lopes deAbreu Lagos para effeito dese fazer exza | me nas feridas ou pizaduras que Sedis lhe fizera seo genrro (L.39, A.3, L..58).

(11) oSuplicado Luciano sebu | tou aoSuplicante, Contençaõ de oes | faquiar, oquenaõ feis porque hu- | mas mu | lhereslhetomaraõ afaca (L.1087, A.8, L.35).

(12) fo | ra Logo conuidar aooutro querelado Seo | irmão Matheos Criolo forro para irem | aestrada por onde omarido daquerelante | auia passar para oCertaõ afim deoma | tarem, earmouse Logo dehuma faca (L.33. A.4, L..32).

Os estudos históricos da língua portuguesa mostram a mudança do clítico diante de preposição. Conforme Lobo (2001) no português clássico os infinitivos não regidos de preposição levavam o uso categórico da ênclise. Quando regidos por preposição acontecia o contrário, a próclise tinha predominância quase categórica. Já no português medieval, o comportamento do clítico varia de acordo com a preposição.

Martins (1994) em sua pesquisa de textos dos séculos XIII ao XVI apresenta a preposição *de* condicionadora de próclise em todas as épocas. A preposição *pera*, forma arcaica de *para*, apresenta variação (próclise ou ênclise) entre o século XIII e XIV. A partir do século XIV condiciona necessariamente a próclise. A preposição *a* faz predominar a ênclise do século XIII à primeira metade do século XIV, a partir daí, condiciona o emprego de próclise. A preposição *sem* aparece raras vezes, mas condiciona a próclise. Segundo a autora esta preposição tornaria obrigatória a próclise pelo seu caráter negativo “é de supor que esta seria a colocação obrigatória em infinitivas introduzidas por *sem*, dado o caráter de operador de negação desta preposição” (p. 125).

Nos resultados de Lobo referentes ao século XIX, em textos de contingentes portugueses no Brasil, registram-se os seguintes dados: em 56 ocorrências com *de*, apenas uma foi de ênclise. No século XIX, em textos de portugueses predomina a próclise com preposição *para*, mas há variação para ênclise (70% de próclise e 30% de ênclise), no *corpus* observado pela a autora. A preposição *em* apresenta variação de

50% de próclise e ênclise. A preposição *a* apresenta 100% de ênclise. *Sem* e *por* 100% pré-verbal.

Ainda no século XIX nos textos de remetentes portugueses e brasileiros apresenta o seguinte quadro: predomina a próclise com a preposição *para* 81,25% e ênclise 18,75%, *de* apresenta 59,1% de próclise e 40,9% de ênclise. A preposição *a* apresenta 28,6% de próclise e 71,4% de ênclise. *Sem* 66,6% de próclise e 13,3% de ênclise, *por* 60% de próclise e 40% de ênclise.

Em nosso *corpus*, é categórico o uso da próclise diante de qualquer preposição. Conforme o exposto, comprova a mudança histórica efetivada e o seguimento da norma estabelecida no século XIX, pelo menos, é a nossa conclusão preliminar.

b) Preposição mediata ao grupo cl-v

Nas sentenças de (13) a (17) a preposição é intercalada ao grupo cl-v por qualquer tipo de sintagma, mas continua sendo fator dominante de próclise quase categórica. As preposições *para* e *por* são as mais recorrentes. Chamamos a atenção para os números (16) e (17) que, mesmo com a preposição *por* e o clítico *o*, a preferência é pela anteposição ao verbo, contrariando a regra citada por Said Ali.

(13) oQuerelado lhe | escrevera huma carta algum | tanto ofensiva aocredito do Que- |
relante para este~~lhe~~ pagar dita | quantia (L.33, A.19, L.24).

(14) e mostar lhe aCazade | Antonio Manoel Alves para | ella oprocurar dizendo que hia
| procurar Senhor (L.64, A.5, L.27).

(15) enaõ que asu- | plicante lhe desse oCaziaõ pa | ra elle a offender (L.64, A.2, L 31).

(16) Autoda querella, edenunciaque | dá (...) deLuis da Costa pardo solteiro mo- | rador
nesta villa, por este oCome | ter Comhua facadeponta em | suaCaza (L.64, A.6, L3).

(17) o querelado Pai | como por desprezo omandou Leuar a || Assim mesmo com afalta
daprata (L.33, A.10, L.71).

Nestas ocorrências em orações reduzidas de infinitivo, a preposição está intercalada ao grupo cl-v por outro elemento condicionante de próclise, como os pronomes *este, ele, ela*, por exemplo. Conforme anunciamos a preposição parece ser o elemento condicionante mais forte, e a presença de um pronome, por exemplo, reforça a anteposição do clítico. Como bem destaca Pagotto (1992) que a preposição é um condicionamento forte da posição dos clíticos com verbos infinitos em todos os períodos da língua.

Nos DSG (Diálogos de São Gregório), Mattos e Silva (1993) chama a atenção para apenas dois casos de clíticos não seguidos imediatamente ao subordinante. Em nosso *corpus* é bem mais freqüente a intercalação de elementos entre o clítico e o subordinante.

c) grupos verbais ou locuções verbais com auxiliar aspectual?

Chamamos a atenção para alguns tipos de verbos muito freqüentes em nosso *corpus*, tais como: *querer, mandar, prometer* e outros. Consideramos estes verbos auxiliares de acordo com Maciel (1931) que os considera, principalmente, os verbos *querer, dever, poder, ir* auxiliares infinitivos. Chamamos, pois, estes verbos de auxiliares aspectuais de acordo com Bechara (1999). Segundo o autor “muitas vezes o auxiliar empresta um matiz semântico ao verbo principal dando origem aos chamados *aspectos do verbo*”. (BECHARA, 1999, p.230).¹⁸

Alguns verbos se juntam a outro verbo no infinitivo sendo considerados auxiliares “causativos”, “sensitivos” e “modais”, na concepção de Said Ali. O verbo *mandar, fazer e deixar* e seus sinônimos são considerados auxiliares causativos. Já os verbos *ver, olhar, ouvir* e seus sinônimos são sensitivos. Outros verbos são considerados modais como *desejar, odiar, tentar, buscar* etc, tais verbos admitem complementos, sendo classificados como transitivos de acordo com a gramática, também podem ser seguidos de um infinito não flexionado, conforme Pontes (1973) e

¹⁸ a discussão sobre locução verbal é muito polêmica. Mais adiante apresentamos alguns pontos desta discussão.

não formam uma locução verbal. Afirma Bechara que auxiliares causativos e sensitivos não constituem locução.

Assim se chamam os verbos *deixar, mandar, fazer* e sinônimos (causativos) e *ver, olhar, sentir* e sinônimos (sensitivos) que, juntando-se a infinitivo ou gerúndio, não formam locução verbal, mas muitas vezes, se comportam sintaticamente como tal, isto é, segundo as relações internas que se estabelecem dentro do grupo entre o infinitivo e os termos que o acompanham. (PONTES, 1973, p. 233).

O verbo *querer* é considerado um auxiliar modal e admite como complemento um sintagma nominal. Ocorre “também seguido de infinitivo impessoal quando o sujeito do infinitivo é idêntico ao dele, e também se complementa com oração de *que* mais subjuntivo, quando não há identidade de sujeito” (PONTES, 1973, p. 83). Os modais são verbos transitivos em que uma oração infinitiva pode ser considerada seu complemento.

A ação dos auxiliares pode ser expressa de vários modos como cita Bechara (1999, p. 232) “Os auxiliares modais se combinam com o infinitivo ou gerúndio do verbo principal para determinar com mais rigor o modo como se realiza ou se deixa realizar a ação verbal”.

O verbo *prometer* que aparece em nosso *corpus* segue a mesma característica dos demais verbos considerados modais, embora não seja citado pelos autores aqui referidos. O verbo *vir* é menos freqüente no *corpus*, mas aparece na sentença (29). Este verbo constrói-se com um infinitivo e com um adjunto adverbial. É considerado um verbo modal, conforme Pontes que não o aceita como um verbo auxiliar. “Já se vê, portanto, que ele não deve ser considerado um verbo auxiliar (...) vê-se que *vir* é um verbo que tem sujeito animado e uma oração como complemento. É um verbo, portanto, semelhante a *ousar* e *saber*, que também se constroem com complemento oracional (e sujeito animado)” (BECHARA, 1999, p. 91).

Quanto à colocação do pronome complemento com estes verbos, os pontos de vista são divergentes. Said Ali ressalta que perante estes verbos o pronome átono deixa muitas vezes seu lugar próprio para ligar-se ao verbo “auxiliar”. Vejamos o exemplo do autor: *podem dizer-me ou podem-me dizer*. Cuesta e Luz (1971) afirmam que quando

um verbo for seguido por mais de um infinitivo o pronome coloca-se depois do último. Mattos e Silva (1993, p. 131) diz que “quando o infinitivo segue de outro verbo, o pronome fica proclítico ou enclítico ao verbo que precede o infinitivo”.

Em nosso *corpus*, encontramos diversas maneiras de colocação do pronome átono neste contexto de dois verbos. Nas ocorrências de (18) a (21), o verbo *querer* flexionado ou não reforça outro verbo no infinitivo. Em (22) a (25) o verbo *mandar* segue o mesmo modelo de *querer*. Em (26) a (28) o verbo *prometer* e em (29) o verbo *vir*. Em todas estas ocorrências sempre o segundo verbo está no infinitivo e a regra é categórica, o clítico se coloca antes do primeiro, seja flexionado ou não. Talvez por causa dos condicionantes morfológicos como preposição, pronome relativo, advérbio etc. Conforme se observa, mesmo com dois infinitivos, o clítico está sempre antecedendo ao primeiro.

(18) deixando adita goarda aóras de | meiodia foi aodito lugar daJaca | recanga, eaChando só amolherdo | Suplicante, tra[v]ou della para | **a**querer forçar, eporque ella rezis- | tio, lhedeo varias punhaladas (L.64, A.15, L.24).

(19) principalmente quando | Seçegue das pancadas graue ofenssa Como oque | relante recebeo ofencia graue edanno herrepa || herreparauel, recebeo porque **a**quer dar do Querelado eCom | effeito ada para Imenda Sua (L.39, A.17, L.33).

(20) para Imenda do Querelado ex | zemplo deoutros que **o**quiserem Imitar (L.39, A.10, L.61).

(21) ensistindo | o Suplicado em Segundo reca | do que aSuplicante fosse | porque Com elle Vinha | huma mulher que **l**he que | ria fallar (L.1087, A. 3, L.29)

(22) por mandado da Maj do | mesmo Suplicado, Francis | co detal aqual Seachava a | Sistindo entã aquela de | zordem para melhor **o**man | dar executar Como ofes (L.1087, A.1, L.26).

(23) eprovado oque basta | obrigue os Querellados aprizaõ eLivra | mento **e**os mande lançar no Rol | dos Culpados (L.33, A.16, L.55).

(24) o querelado Pai | como por desprezo o mandou Leuar a || Assim mesmo com afalta daprata (L.33, A.10, L.70).

(25)...que para bem de seu direito se lhe faz | necessario queo Tabelião do Auditorio des- | ta Vila Apolinario Furtado de mendon - | ça lhe dê o traslado do Corpo da dita | sua filha sobre humas pancadas que | **lhe** mandara dar Maria Manoela | mulher de Manoel dos Santos Mo- | ta (L.33, A. 12, L.. 62).

(26) elhes encarre | gouque debaixo deles fizesem | exame, euestoria nafilha da | queixoza (...) Solteira, Seestaua ou || Ou naõ deflorada conforme Suas | conciencias lhes ditase, eri | cibido por elas dito jura | mento assim o prometeraõ | fazer cumprir e goardar na | forma que lhes era encarregado (L.33, A..11, L.. 65).

(27) erecebido odito Juramento | assim o prometeo Cumprir | como lhefoi Encarregado | e Entrando no exame e Ves | toria...(L.1087, A.4, L.49).

(28) e | ricibido por elas dito juramento || Assim o prometeraõ fazer como | lhes era encarregado (L.33, A.5, L.86).

(29) eo de | pois que seservio dafilha daSup= | plicante aviéra deixar emsua | Caza, dizendo que comella naõ | Cazava, que quem amandou | ser tôlla, pelo que deve ser pu= | nido (L.1087, A.13, L.25).

Nos casos (30) e (31) o verbo *querer* está no gerúndio condicionando a ênclise ao segundo verbo que se encontra no infinitivo. Em (32), nos dois exemplos, os verbos estão no infinitivo. No primeiro caso ocorre ênclise ao segundo verbo no infinitivo *mandar tomar-lhe* o que não prova ser o gerúndio provocador da posposição do clítico. No segundo exemplo, *mandallos chamar* a ênclise ocorre ao primeiro verbo também no infinitivo. Em (33) ocorre um grupo de três verbos, ou seja, uma locução verbal de voz passiva acompanhada de um infinitivo ocorrendo ênclise ao último verbo, isto é, ao infinitivo. Em (34), (35), (36) e (37) o primeiro verbo é flexionado e o segundo é um infinitivo com o qual ocorre sempre a ênclise. Seria a ausência de um elemento morfossintático como conjunção, preposição ou pronome relativo? Porém, como se observa em (35) há a presença de um condicionante relativo.

(30) o Querellante vinha | montado mais este Vendoçe pelo Querellado percipi | tado querendo valer-sse deSeo trassado para defenssa Sua (L.39, A.7, L.30).

(31) não estando elle em | sua Caza fora aella o Soldadode | Infantaria paga Lourenço Fer | reira, equerendo forç**alla**, lhefi- | zera varias noduas (L.64, A.15, L..52).

(32) Sesirva mandar | tomar-**lhe** sua Querella (...) Dignando-se Vossa Se= | nhoria mandal**los** chamar por | digo com pena deprizaõ (L.1087, A.12, L.41).

(33) Oquerelado | Pai mandou pedir hum bocado | depolvora aoCapitaõ (...) com adescul | paque erapara matar Carcarás | eSeguindo-se amorte nodia Se | guinte dito (...) gritou depublico, quepara | aquelamorte foi que o quere | lado Pai auia mandado pedir- | **lhe** polvora (L. 33, A. 10, L.. 67).

(34) O querelado (...) conSeguio Leu**la** desua honrra | e uirgindade Stuprando-a emdias | domes de Dezembro (...) elogio queapanhou afilha daquere | lante Strupada deixoa, enaõ cui | dou emCoprir apromesa (L.33, A.11, L.24).

(35) Comomesmo páo no rosto | deque rezultou fazer **lhe** aferi- | da, equeimadura que dames | ma faceseve (L.64, A.17, L.18).

(36) eprotesta ser | **lhe** parte accuzante (L.1087, A.7, L.. 57).

(37) Para tal morte concorrerão | acuzal**os** emJuizo he percizo | nomiar-**se** aestes que não | tem ainda uinte Sinco annos | Curador requer auosa Senhoria | Sesirua nomial**o** eparaque dando | juramento... (L.33, A. 10, L..109-111).

Podemos concluir que não há nenhuma norma obedecida categoricamente com estes grupos de verbos. O que predomina é a variação livre. Embora de (18) a (29) o clítico tenha um comportamento estável proclítico ao primeiro verbo, possibilitando uma norma, no entanto, de (30) a (37) ele se coloca, na maioria das vezes, enclítico ao segundo verbo, o que poderia estabelecer-se outra norma, porém, em (32) o clítico é posposto ao primeiro verbo. Vale, portanto, a regra da colocação facultativa. Norma esta

reforçada pela gramática de Ribeiro (1899) ao estabelecer que com dois verbos no infinitivo, coloca-se o pronome objeto, antes do primeiro, ou depois do segundo, ou entre ambos.

Quanto à colocação pós-verbal ou enclítica, com o infinitivo simples, registramos 41 ocorrências de ênclise, somente com o verbo não flexionado, ocorrendo em contextos lingüísticos diversificados como conjunções aditivas, o relativo ou sem nenhum elemento gramatical específico. Vejamos algumas ocorrências nas sentenças (38) a (49).

Em todos os casos predomina categoricamente a norma gramatical, que segundo Maciel (1913: 417) “no infinitivo que, não constituindo expressão verbal, tenha função syntactica propria e autônoma”, ocorre a ênclise. Reforça também Said Ali (1969, p. 208) que “nenhuma outra palavra, além das preposições, advérbio de negação, a palavra *nem* e os verbos auxiliares, tira de seu lugar após o infinitivo o complemento expresso por pronome pessoal átono”. Em alguns casos a regra é tão rigorosa que não atenta nem mesmo para estes contextos mórficos destacados por Said Ali, por exemplo, a ocorrência em (49) em que a negação não “atrai” a próclise.

(38) queSem oSupli | cante oofender, nem dar-**lhe** cauza | deo com faca parnaiba huma
cu | tilada (L.33, A.3, L. 59).

(39) Sepa | sem as Ordens necessarias para Ser | prezo o querelado Matheos eser concer
| vado naprizaõ, eabrirse asento deprizaõ (L. 33, A.4, L.64).

(40) homem Indio Solteiro morador | (...) e entrando den- | tro, edesvirginarl**he**adita fi- |
lha por força (L.64, A.1, L.5).

(41) ir le- | var a Serra, e mostrar**lhe** aCazade | Antonio Manoel Alves (L.64, A.5, L..
27).

(42) eisto posto entrou o | Querellado armado Com huma Parnaiba nua namaõ |
ainsultalo edando-lhe depranxaduas pelas | Costas (L.39, A.7, L.27).

(43) exemplos de outros taes as | tisfação do Suplicante, que | protesta accuzallos para lhe | mostrar que assim só setra= | cta a escravos mãos (L.1087, A.12, L.36).

(44) e provado que bas | te passar-sse mandado de 172ão172çã...(L.39, A.11, L.37).

(45) que visto estar inCapas de hir pesoal a Sua Caza jurar | que Sidegne Com o escrivão do Seo Cargo virem a Sua | pouzada tomarlhe o Seo juramento (L.39, A.17, L.37).

(46) tambem he | Cazo de querella querer osupli- | cado assoutalla com o Chicote, | ejuntamente darlhe Com os | pez (L.64, A.2, L.35).

(47) que duidava | injustamente pagar-lhe e isto nodia | trinta do mes pasado (L.1087, A.7, L.32)

(48) prestando fiança, e está dentro do anno, quer | o querelante dala neste Juiz (L.33, A.6, L.37).

(49) mande passar as Ordens ne | ceçarias para ser prezo não | obstante achar-se Seguro | havendo-se para isto o dito Seguro por nenhum.. (L.1087, A.3, L.43).

Percebemos que muitos dos condicionantes mórficos poderiam lavar à próclise como a conjunção coordenativa *nem* com seu aspecto de negação em (38) e a conjunção coordenativa *e* em (39), (40), (41) e (49), neste último há também a presença do advérbio. Todavia, nestes casos, Mattos e Silva (1993) chama a atenção para os conectivos *e*, *mais* e *pero* que sempre condicionam a ênclise. Podemos observar, portanto, que a colocação do pronome complemento está de acordo com a norma, além disso, o verbo encontra-se em início de oração reforçando a regra gramatical clássica.

Em (42) a preposição *a* rege o verbo, em (43) o relativo e em (44) a conjunção integrante poderia condicionar a próclise. Em (47) a intensidade da palavra *injustamente* poderia alterar a posição do pronome fazendo-o anteceder ao verbo, como também em (49) o valor negativo da locução conjuntiva poderia fazer o mesmo, porém, houve ocorrências de ênclise.

Em todas estas ocorrências há obediência das normas do século XVIII, como ressalta Cyrino (1992, p. 167) que a ênclise com infinitivo naquele século ocorria 100%, tanto com infinitivo quanto com o gerúndio e em outros contextos. “Quanto à ênclise, ocorria 100% dos casos nas estruturas com imperativo afirmativo, sentenças com infinitivo impessoal e sentenças com gerúndio (...) no século XVIII”.

Vemos claramente que o uso da ênclise está de acordo com os preceitos daquele período histórico da língua. Apesar de a autora não se referir ao século XIX, em que data deste século o período de nossos documentos, podemos concluir, portanto, que ainda era a mesma norma. Referindo-se ao século XX, a autora observa que neste século a ênclise se restringe aos pronomes *o*, *a* com o infinitivo. “No século XX a ênclise ficou realmente restrita ao pronome *o*, *a* quando há infinitivo. Nos outros casos, há próclise, mesmo nos julgados *impossíveis* para o PB”. (CYRINO, 1992, p. 167).

Tabela I – Formas Verbais Infinitas Simples – Infinitivo 112 Casos

Infinitivo	PRÓCLISE		ÊNCLISE	
	Nº	%	Nº	%
Com Preposição	52	73,23	-	-
Sem Preposição	19	26,77	-	-
Outros Elementos Gramaticais	-	-	41	36,61
TOTAL	71	63,39	41	36,61

6.4.1.2 Gerúndio

Encontramos 43 ocorrências de clíticos com formas verbais gerundivas, sendo a predominância absoluta da ênclise, como era de se esperar. Registramos 40 casos em todo o *corpus* neste contexto. A próclise ocorreu em apenas 3 registros, todos precedidos do advérbio *não*, conforme se observa nos números (50), (51) e (52). Nos

demais, a ênclise é mais recorrente. Estes três casos estão de acordo com Hauber (s.d., p. 190), ao afirmar que “quando a negação precede o gerúndio, o pronome encosta-se à negação”. Observemos os três exemplos a seguir, chamando a atenção para o exemplo (50) em que há um caso de interpolação, apossínclise ou reforço da próclise. Trataremos mais adiante deste fenômeno. Nestes contextos há outros elementos condicionantes de próclise como o relativo e a conjunção causal, porém parece ser a negação a força maior propulsora da regra.

(50) emandou | que eû Escrivão notificaçe ao querelante pa | ra notermo deVinte dias dar Suas testemunhas, eque | estas haviaõ ser as que declaraua em Sua | petiçaõ eque **as** não dando no referido termo | as não poderia mais dar (L39, A.1, L. 50)

(51) assim foí pelo que obrarão porque | não **Se**Sabendo, que aquele querelado... (L.33, A.4, L.37).

(52) enaõ ointregando oque | relante pelo não ter, egritando para | que acudisem tres uizinhos oferiraõ | domodo que Se[g]eu (L.33, A.9, L.24).

Nas demais sentenças, a ênclise ocorre em qualquer contexto gramatical, mesmo aquele em que poderia ocasionar uma anteposição do clítico como as preposições, conjunções ou advérbios, porém, o fator mais forte que comanda é a força da regra do gerúndio.

Nas sentenças (53) a (63) é categórica a norma do gerúndio com ênclise em qualquer contexto de oração reduzida, confirmando os dados de Mattos e Silva (1993) nos Diálogos de São Gregório em que a ênclise é constante nas orações reduzidas de gerúndio.

(53) oQurelan- | te lhefôra levar odinheiro, econ- | tando-**lhe** defacto odito dinheiro | erecebendo-**o** oQuerelado depois do | dito Querelado ahaver recebidoolhe | dice... (L.33, A.19, L.34).

(54) eis | que uem oquerelado com huma fa | ca parnaiba nua enfurecido como | quem uinha brigar, eadmirandose dis | to oquerelante proguntou-lhe oque | era aquilo (L. 33, A.3, L. 29).

(55) fora das horas do Cos- | tume para assistir aopeso daCarne, que | Sobra, eabater-se no Subsidio, ea com | panhando-o ofilho do Suplicante ate | o Talho (L.1087, A.7, L.41).

(56) Sabedor daes | pera que oquerelado Anastacio que= | ria fazer-lhe noCaminho, eparecendo | **lhe** dito marido da querelante (L.33, A. 4, L.39).

(57) Oquerelado | Pai mandou pedir hum bocado | depolvora aoCapitaõ (...) com adescul | paque erapara matar Carcarás | eSeguindo-se amorte nodia Se | guinte dito (...) gritou depublico, quepara | aquelamorte foi que o que | lado Pai auia mandado pedir- | lhe polvora (L. 33, A.10, L..65).

(58) eisto posto entrou o | Querellado armado Com huma Parnaiba nua namaõ | ainsultalo edando-**lhe** depranxaduas pelas | Costas (L.39, A.7, L.28).

(59) eCom ella andou tempos pa | ra as partes do Baturité Gozandosse Sempre della o | que obrou debaicho demostramnssa... (L.39, A.6, L. 29).

(60) seja ser | vido mandar que fazendo | se oCompetente corpo de | Delicto ejurando-se selhe tome (L. 1087, A. 4. L.26-27).

(61) o Querellante vinha | montado mais este Vendoçe pelo Querellado percipi | tado querendo valer-sse deSeo trassado para defenssa Sua (L.39, A.7, L.30).

(62) ja finalmente gas= | tandoos emoutras couzas ilicitas...(L.33. A.4, L.6).

(63) por força como o Suplicado | mesmo seJactou, arromban | **dolhe**para isso atelhadodeni | te (L. 64. A.1. L.56).

Podemos comparar também estes dados com os de Pagotto (1992) ao mostrar que com o gerúndio simples há predominância majoritária da ênclise esteja este,

precedido ou não de elementos “atratores”. A preferência pela ênclise é muito forte em todos os tempos da língua, principalmente entre os séculos XVI e XVIII. Os poucos casos em que ocorre próclise há um elemento “atrator”, mas o autor não cita este elemento, talvez o advérbio *não*. No século XX, ainda ocorrem poucos casos de próclise, mas estes estão em contexto não condicionado por nenhum “atrator” o que leva o autor a concluir um início de mudança do PB.

A tabela 27 nos mostra um sistema no português clássico sem variação na posição dos clíticos em gerúndio. Vemos aqui que os 4 casos de próclise registrados na tabela 26 são todos situações em que o verbo está precedido de algum elemento “atrator”; vemos ainda refletido nos dados do século XX um pezinho da mudança: os 3 casos de próclise registrados no período são todos situações em que o verbo não está precedido de elemento “atrator”, refletindo, ainda que timidamente, o PB atual”. (PAGOTTO, 1992, p. 134).

Outra pesquisa que mostra o comportamento do clítico diante de gerúndio é o trabalho de Schei (2003). Ao analisar obras de seis escritores brasileiros do século XX, conclui a autora que nos casos em que se recomenda a posposição do clítico ao gerúndio, à exceção na presença da negação ou de outro advérbio modificador e da preposição, o uso da ênclise por estes escritores varia muito. Alguns empregam categoricamente a ênclise, outros preferem a próclise. “Verifica-se que grande parte dos casos com próclise ocorrem sem que preceda a preposição *em*, uma negação ou um advérbio; a variação depende, portanto de outros fatores “ (SCHEI, 2003, p.196).

Podemos concluir que a mudança tímida a que se refere Pagotto, acima, está bem concretizada na obra de autores modernos, como bem mostra Schei em seu estudo. São estes escritores que fazem uso da norma culta e são eles os parâmetros para se estabelecer as regras gramaticais. No entanto, modificam tais regras sem que a gramática perceba suas mudanças.

Schei também se refere aos contextos de orações coordenadas iniciadas pela conjunção *e* no *corpus* que analisou. Mesmo os autores mais seguidores da norma da ênclise, segundo ela, não obedeceram este preceito, sendo bastante comum o emprego da próclise em tais circunstâncias. Em nosso *corpus* este contexto não influi para o deslocamento do clítico, ocorre sempre ênclise, o fator predominante é o gerúndio.

Lobo (2001) ao historiar o comportamento dos clíticos na língua portuguesa confirma que a colocação destes pronomes em orações gerundivas não regidas por preposição, é categoricamente pós-verbal, tanto no português medieval, quanto no clássico. No século XIX, é categórica a norma da ênclise nas orações gerundivas no Português Europeu (PE), conforme as conclusões da autora ao analisar cartas produzidas por portugueses.

Em orações gerundivas não regidas por preposição, a colocação do clítico foi categoricamente pós-verbal na história do português europeu (...) A presença do advérbio sentencial *não* em posição pré-verbal conduziu, todavia, à anteposição categórica do clítico, confirmando-se assim, o caráter “proclitizador” desse elemento negativo, já atestado antes, no âmbito das orações não dependentes (LOBO, 2001, p. 662-663)

Ainda no século XIX, mas comparando textos do Português Brasileiro (PB), Lobo chega à conclusão de que quanto à colocação dos clíticos em orações gerundivas, há uma mudança em relação ao PE. Este continua usando a ênclise em contextos não regidos de preposição, mas o PB varia, passando à próclise.

A frequência da colocação pré-verbal-7%- apesar de bastante inferior à frequência da colocação pós-verbal- 92.3%-, é bastante significativa. Considerando-se o fato de que, em orações gerundivas, a colocação do clítico foi sempre categoricamente pós-verbal na história do português europeu, pode-se interpretar a ocorrência da colocação pré-verbal do clítico em orações gerundivas como o primeiro momento em que, entre os remetentes brasileiros, as regras da norma vernácula efetivamente subvertem as regras socialmente estigmatizada (LOBO, 2001, p.759).

As conclusões de Lobo mostram a mudança do clítico em oração com gerúndio ao longo da história da língua. No PE, o clítico ocupa sempre a posição pós-verbal mesmo que não venha antecedido do *não* ou da preposição *em*. No PB a tendência é a colocação pré-verbal no mesmo contexto. O estudo de Schei com obras literárias de autores brasileiros do século XX confirma esta mudança bem efetivada. Segundo ela, apenas dois autores são mais conservadores, mesmo assim, usam a próclise. Os demais são adeptos mais convencidos da anteposição.

Observa também Lobo (2002) que no português oral culto do Brasil em gerúndio não regido por preposição, a colocação é variável com ampla preferência pela

ênclise. Confrontando os resultados com o português quinhentista em que é categórico o uso da ênclise, a autora demonstra uma norma brasileira com uso de próclise mesmo em orações com gerúndio.

Em nosso *corpus* não ocorre nenhum caso com preposição *em*, portanto não podemos fazer comparações. Em relação ao advérbio negativo, ocorrem três casos condicionando à ênclise, como vimos acima. Em relação a outros advérbios, na ocorrência (62), poderíamos considerar que *finalmente* poderia funcionar como advérbio e proporcionar a anteposição, porém não foi bastante convincente para deslocar o clítico, talvez porque este tipo de advérbio não modifica o verbo, mas o enunciado todo o que Luft (1989) chama de advérbio de frase e expressões de situação. Na verdade o que fez ocorrer ênclise neste caso é o fator de gerúndio que ainda é bastante forte no século XIX, não registrando a mudança a que se refere Pagotto, no século XX nem a concretização desta como constata Schei.

Em nossos documentos o único contexto que causa próclise com gerúndio é a negação, já que não ocorre a preposição *em*. Nos demais casos, conforme vimos, a ênclise domina. Podemos compreender este fator por se tratar de textos de caráter judicial e conservador e por se tratar também de escritas, possivelmente de origem portuguesa ou descendentes próximos, já que na administração da colônia, os cargos públicos eram ocupados por pessoas privilegiadas muito ligadas à metrópole. Justificasse, portanto, a escrita de Portugal ainda predominando no Brasil, pelo menos no aspecto aqui analisado, contradizendo os resultados de Lobo que mostra já uma norma bem brasileira no século XIX. Talvez pelo caráter pessoal dos textos analisados por ela, ou seja, o gênero carta possa se perceber maior flexibilidade na língua caracterizando o PB, enquanto que nosso *corpus* é de caráter formal, preservando a norma do PE, neste contexto de gerúndio.

Em seguida mostramos a tabela demonstrativa do fenômeno aqui estudado.

Tabela II - Formas Verbais Infinitas Simples - Gerúndio 43 Casos

GERÚNDIO	43 CASOS			
	PRÓCLISE		ÊNCLISE	
	Nº	%	Nº	%

Condicionantes Gramaticais (Negação)	03	6,98	-	-
Outros Contextos	-	-	40	93,02

6.4.2 Formas verbais finitas simples

A colocação dos pronomes átonos complementos é bastante produtiva com formas verbais finitas simples. Há predominância quase absoluta da próclise em todos os contextos oracionais. Não adotaremos aqui a análise pelos elementos sintáticos, ou seja, pelos tipos de orações, porém ressaltaremos quando necessário for. Faremos uso das categorias da tradição gramatical, no que diz respeito aos tipos de orações, como absoluta, coordenada, principal e subordinadas. Embora haja contestação por parte de lingüistas, por exemplo, quanto ao conceito de oração principal.

Perini (1995) critica o conceito de oração principal da tradição gramatical, porque esta definição segmenta um elemento que pertence a uma oração, por exemplo, as objetivas diretas. Neste caso, a segunda oração que é o complemento da principal é segmentada, constituindo um pedaço de oração, ficando, portanto, truncada a chamada oração principal em relação ao seu complemento, a objetiva direta. Para ele a oração principal é todo o segmento oracional. Ver também Bechara (1999).

Conforme citamos, o uso da próclise é quase categórico com os verbos finitos simples. Das 244 ocorrências, acontece próclise em 232 e a ênclise ocorre em apenas 12 casos. O clítico é empregado mediato ou imediatamente aos condicionantes: pronomes relativos (que, qual, cujo, quem), as conjunções subordinativas adverbiais, principalmente as causais, temporais, condicionais mais em evidência nos textos, as substantivas e as coordenativas. Aparecendo também nas orações principais e absolutas.

De um modo geral as conjunções subordinativas condicionam a colocação pré-verbal do clítico, de acordo com a norma gramatical. Faremos algumas apreciações considerando os tipos de conjunção mais frequentes no *corpus*.

Figueredo (1909) apresenta um longo estudo de autores clássicos em que o emprego do pronome é bem aprofundado diante dos tipos de conjunção. Segundo ele a conjunção integrante *que* condiciona o clítico, apesar de haver algum uso contrário por alguns escritores. Said Ali (1969) diz que a conjunção *que* em oração causal, ou como conjunção integrante e consecutiva que venha o verbo no modo indicativo, pode deixar ou não de deslocar o pronome átono, ou seja, pode ocorrer próclise ou ênclise.

A conjunção temporal *quando* que também pode ser advérbio tanto numa quanto na outra categoria é um forte condicionante de próclise. O mesmo ocorre com a causal *porque*. Mas Said Ali chama a atenção para o uso com esta conjunção, pois os autores portugueses empregam o clítico ora anteposto ora posposto ao verbo diante deste contexto.

É muito comum a presença das coordenativas, principalmente a aditiva *e*. Para Said Ali, apesar das coordenativas não influírem muito na colocação dos pronomes, *e* e *mas* podem levar à ênclise. Figueredo também ressalva que na linguagem corrente moderna, as coordenativas, sobretudo o *e* não “atrai” o pronome pessoal.

Outros tipos de conjunções foram encontrados no *corpus*, mas em todos os contextos predominou a próclise reforçando a norma gramatical destacadas acima confirmando os resultados de outros *corpora* como Mattos e Silva (1993:128) ao analisar os DSG constata que “nas subordinadas a anteposição do pronome complemento é a regra geral: além de anteposto se apresenta contíguo ao elemento subordinante, uma vez que, ocorrendo outros constituintes se interpõem eles entre o pronome e o verbo”.

Lobo (2002) mostra que no português quinhentista diante da aditiva *e* é variável a colocação do clítico havendo preferência pela ênclise, 73% dos resultados de seu estudo. Já com a adversativa *mas* a colocação enclítica é categórica. No português brasileiro contemporâneo diante da aditiva *e* a predominância é proclítica 64% e com *mas* é variável com preferência também pela próclise 67%.

Nas orações absolutas e principais no período quinhentista, só há norma categórica para oração iniciada com verbo que leva à ênclise, nos demais contextos há

predominância da próclise. No português contemporâneo a colocação pré-verbal é dominante em todos os contextos, inclusive, com verbo no início de frases. Nas orações completivas, relativas e adverbiais é categórica a colocação pré-verbal naquele período, assim como o é na língua atual falada no Brasil.

Nas sentenças seguintes, destacamos o clítico anteposto ao verbo contíguo ao determinante dos números (64) a (82).

(64) concedemos li- | cença (...) contra aquelle que **lhe** des- | florou a filha a qual deu ou fez | promessa de alibertar (L.33, A.13, L.54).

(65) Elogo odito | Ministro deferio o juramento dos San | tos Evangelhos em hum Liuro delles | aoqueixo em que pos Sua mão direita debaixo do qual **lhe** encarre | gou declarase (L. 33, A.3, L.140).

(66) dormindo na Caza da men | cionada Fazenda do querelante pela | alta noite foi ao Curral onde **Se** | xaua hum nouilho rapozo do que | lante marcado com amarra Segui | te ...eolçou, edenoite | mesmo o conduzio para Serra da | Beruoca onde **o** matou e **Se** utilizou || Dacarne (L.33, A.2, L. 22-24-25).

(67) e porque naquele lugar | não ouve quem **lhe** fizece visto | ria, requeria a elle dito Ministro | **lhe** mandasse fazer... (L.64, A. 10, L.51-52).

(68) sendo ahy presente, o Sirurgiaõ aprovado Mano || Manoel Lopes de Abreu Lagos para effeito dese fazer exza | me nas feridas ou pizaduras que **Sedis** **lhe** fizera seo genro (L.39, A.3, L..59).

(69) indo a mulher do Querelante a | caza de Maria da Cunha Sua Cunhada que fica enpeque | na distancia de Sua Caza quando **Se** recolhia para ellâ | a Sobredita.... (L.39, A.18, L.28).

(70) principalmente quando | **Se** çegue das pancadas graue ofenssa Como o que | relante recebeu ofencia graue edanno herrepa || herreparauel, recebeu porque aquer dar do Querelado e Com | effeito ada para Imenda Sua (L. 39, A.17, L. 32).

(71) eSempre | fugio dos querelados filhos, ePai | torcendo caminhos para uer Seasim | escapaua, enaõ foraõ bastantes | tantas cautelas porque **lhetira** | raõ auida... (L.33, A.10, L.58).

(72) e porque **lhe** Cauzou | o Suplicado hum notauel prejuizo quer dellê querellar (L. 39, A.9, L.20).

(73) Querella o Suplicante naõ Só por Ser Como | pessoa do Povo Denunciando para que **Se** Cumpra no | mesmo todas as pennas Ciueis e Crime (L.39, A.10, L.43).

(74) o suplica | do porser uzeiro, evizeiro apegar | gados alheios, depuder absolu- | to pegou tres bois, **eos** consumio (L.64, A.9, L.. 28).

(75) nesta ação **lheatirou** o Querellado huma Cotilada (L.39, A.7, L.31).

(76) Para tal morte concorrerão | acuzalos emJuizo he percizo | nomiar-se aestes que naõ | tem ainda uinte Sinco annos | Curador requer auosa Senhoria | **Sesirua** nomialo eparaque dando | juramento... (L.33, A. 10, L..111).

(77) pede avo | ssa merçe Senhor Juis ordenario **lhe**fassa merçe mandar que des | tribuida... (L. 39, A. 6. L.35).

(78) erequer aVossa Senho- | ria **lha** receba para emponicaõ | da pena do querelado...(L.33, A.18, L.34).

(79) Sem authoridade e | Consentimento do Suplicante **lhe**pegou hum Boy de | carro, do ferro demesmo que andaua Solto nas vargens | do Rio CoCo **eo** matou Convertendo emSeo Ūzo oprodu | to domesmo Boy (L.39, A.4, L..21-22).

(80) adita Sua mulher **lhexa** | mara tapuia deque rezultou hir adita Franciscade tal | chamar as Sobredita...(L.39, A.18, L.30).

(81) os Querelados | **lhe** sahiraõ ao encontro no Ca- | minho com armas offensivas e | **lhe** deraõ varias pancadas (L.33, A.15, L.17-18).

(82) querendo forçalla, **lhefi-** | zera varias noduas, eContuzoes, | **elhe** romperahua Saia (L.64, A.15, L.52).

Nas sentenças (64) a (68) predominam as orações subordinadas adjetivas com o conectivo relativo. Nas sentenças (69) a (73), há a presença das subordinadas adverbiais. No número (74), o clítico está regido pela conjunção coordenativa, todos contíguos diretamente aos condicionantes, ou seja, as conjunções. No número (75) o clítico se encontra na oração absoluta anteposto ao sujeito. Nos números (78) a (82), encontram-se os clíticos nas orações principais e coordenadas.

Nas sentenças (83) a (88) o clítico é intermediado por qualquer tipo de sintagma. Embora os resultados de Mattos e Silva (1993) sejam escassos, como afirma a autora que em 236 ocorrências de clíticos em subordinadas ocorreram apenas dois casos de intermediação, em nosso *corpus* é bem mais produtivo.

(83) Perante | uosa Senhoraia (...) do Criado Anastacio Escrauo | deIgnacio Ferreira deCarualho o qual | Criolo **Se**axa prezo naCadeia da Vila | da Fortaleza (L.33, A.4, L. 16).

(84) edescarregando ao querelante | deoNomes que bem **lhe** pareceo pa | sou aatirar-lhe cuteladas (L.33, A.3, L. 32).

(85) exemplos deoutros taes sa | tisfação doSuplicante, que | protesta accuzallos para lhe | mostrar que assim só **setra=** | cta a escravos mãos (L.1087, A.12, L.36).

(86) as quaes todas unidas e emanCumunadas **lhes** desse Com oSobre | dito Pao detal Sorte que adeixaraõ por morta (L.39, A.15, L.30).

(87) epara haver aqual quan- | tia do Querelante oQuerelado **lhe** | escrevera huma carta algum | tanto ofensiva (L.33, A.19, L..23).

(88) mandouvir | asua prezença ao Serurgiaõ | Aprovado Bernardodeoliveira | Passos, digo, Pacheco, edepois delhe | deferir oJuramento dos Santos E || Evangelhos em hum livro delles **lhe** | ordenou, que emsua prezença...(L.64, A..14, L..54.).

Há casos como se vê abaixo nos número (89), (90) e (91) em que o clítico encontra-se após uma pausa marcada pela vírgula. Esta colocação é rejeitada pela norma culta em todos os tempos históricos da língua portuguesa, mesmo que seu uso seja registrado por alguns autores clássicos, porém, em se tratando de textos oficiais, não se esperava esta ocorrência com bastante frequência, como se registram neste *corpus*.

(89) estando elle em | sua Caza fora aella o Soldadode | Infantaria paga Lourenço Fer | reira, equerendo forçalla, **lhefi-** | zera varias noduas (L.64, A..15, L.56).

(90) eainda que gritace, naõ tevequem | aacudice, por ser o lugar ermo, | eella estar so, aCarrregou para o ma- | to, a onde tinha o Cavallo amarrado, e | Comviolencia, eforca adezonrou, | eno mesmo tempo indo aodito ro- | cado o paj da Suplicante, eachan- | doafalta sepoz ao Socario, e só | achou ao Suplicado (64, A.16, L.27-29).

(91) vindo o queixozoda Po | voaçãõ da Santa Crus dauru- | buretama para o Sitio Santo | Elias, ondemora, **lhesaira** ao | Caminho Agostinho Aires Pe- | reira (L.64, A.10, L. 49).

Nestes casos, levantamos a hipótese de que nas sentenças (89) e no segundo exemplo da (90), o escrivão considere o sujeito apagado. Já na sentença (91), considerou a inversão dos termos, o pronome abre a oração principal no lugar do sujeito, colocando-se no início da oração após uma vírgula. Justifica também, esta construção ser um caso de sintaxe arcaica como ressalta Bueno (1958) em que o pronome oblíquo, conforme o estilo se antepõe ao predicado e ao sujeito ou as demais palavras que pudessem com ele se relacionar.

A colocação, porém, mais inversa é a dos pronomes oblíquos. Temos observado que o estilo do tempo os exigia antepostos não só ao predicado, mas até ao sujeito dêsse predicado e às demais palavras que pudessem com ele relacionar-se (...) À medida, porém, que caminhamos para os tempos clássicos, a posposição dos pronomes oblíquos se vai firmando como regra fundamental, pois, sendo tais pronomes átonos, devem receber a acentuação do verbo a que se ligam como complementos. (BUENO, 1958, p. 224-225).

Há outra hipótese que justifica esta colocação. Vale ressaltar o trabalho de Nunes (1996) que ao analisar a direção de cliticização fonológica do PE, tanto antigo

quanto moderno, constata que o processo de cliticização se dá da direita para a esquerda do verbo, proibindo-se a colocação do clítico em início de sentenças. No PB moderno acontece o inverso, portanto, é permitida a colocação do clítico em início de sentença. Segundo o autor, esta mudança no caminho da cliticização fonológica do PB deve ter ocorrido por volta da virada do século XIX.

Podemos justificar as ocorrências destacadas em nosso *corpus*, por esta teoria, já que foi escrito no início daquele século. Por este aspecto podemos concluir que já se trata de uma marca da língua portuguesa do Brasil? Não afirmamos esta hipótese, apenas ressaltamos que esta ocorrência é provável no PB moderno, como afirmou Galves (2001) que a primeira posição da sentença pode ser ocupada por um clítico.

Nos casos em que a colocação é pós-verbal não podemos estabelecer contextos específicos, pois há baixa frequência, apenas 12 ocorrências e estas se distribuem em contextos condicionantes variados, sendo três casos com a conjunção coordenativa e conforme os números (92) e (93) ou em outros contextos como em (94) e (95).

(92) ...para irem | aestrada por onde omarido daquerelante | auia passar para ocertaõ afim demmaterem, earmouse Logo dehuma faca | (...) eoquerelado Matheos Seo Irmaõ | veio por-se escondido enhuma moita (L.33, A. 4, L. 28-34).

(93) eparaque ellenaõ gritace | puxou por huma faca, edicelhe | que segritace, elle amatava (L.64, A.1, L.28).

(94) Omarido | da querelante deo-lhe humas xicotadas (L.33, A.. 4, L.27).

(95) (...) elogio queapanhou a filha daquere | lante Strupada deixoã, enaõ cui | dou emCoprir apromesa (L.33, A..11, L. 27).

Como se vê não há uma norma específica para o emprego da ênclise, parece a mais plausível seja a coordenativa *e*, nos demais casos reina a variação livre.

Tabela III - Formas Verbais Finitas Simples - 244 Casos

Verbos Finitos	244 CASOS			
	PRÓCLISE		ÊNCLISE	
	Nº	%	Nº	%
Condicionantes Gramaticais Variados	232	95,08	12	4,92

6.4.3 Formas verbais compostas: infinitas e finitas

6.4.3.1 Infinitas

Neste bloco discutiremos a colocação dos clíticos em contextos de formas verbais compostas tanto com o auxiliar finito, ou seja, conjugado, quanto com o auxiliar infinito, isto é, em uma de suas formas nominais. A definição de locução verbal é muito complexa. Faremos algumas colocações de autores que investiram o assunto para escolhermos àquela que melhor se adequa para efeito de análise dos dados que encontramos na realidade do *corpus*.

A noção de formas verbais compostas, formas perifrásticas ou locuções verbais está relacionada com a de verbo auxiliar, que para Said Ali (1969: 69) são “os verbos que combinam com as formas infinitas de outros verbos para constituir conjugação composta”. Ainda Said Ali (2001, p. 123) “Da combinação de um verbo relacional (auxiliar) em suas diversas formas como infinitivo, gerúndio ou particípio do pretérito de um verbo nocional (verbo principal), resulta a conjugação composta”.

Para Bechara (1999, p. 230) “Chama-se locução verbal a combinação das diversas formas de um verbo auxiliar com o infinitivo, gerúndio ou particípio de outro verbo que se chama *principal*”. Os verbos *ter*, *haver*, *ser* e *estar* são classificados como verbos auxiliares porque se combinam com as formas infinitas de outros verbos, constituindo conjugações compostas.

Conforme se observa o núcleo do predicado é o verbo principal que se encontra em uma das formas infinitas, isto é, uma das formas nominais, segundo a gramática, devido o seu caráter de não possuir função exclusivamente verbal, ressalta Rocha Lima (1994). Para este autor, diversos são os verbos auxiliares em português (querer, estar, ficar, ir etc), porém os auxiliares fundamentais que formam tempos compostos são (ter, haver e ser). Sobre o verbo *querer* e *ir* já falamos anteriormente.

Cunha e Cintra (2001, p. 394) dão a seguinte definição para locução verbal “os conjuntos formados de um verbo auxiliar com um verbo principal chamam-se *locuções verbais*. Nas *locuções verbais* conjuga-se apenas o auxiliar, pois o verbo principal vem sempre numa das formas nominais: no *particípio*, no *gerúndio*, ou no *infinitivo impessoal*”.

Lobo (1992) sugere uma definição mais ampla para locução verbal que reproduzimos aqui.

A locução verbal é geralmente definida como qualquer seqüência verbal com uma certa coesão interna e que funcione como um verbo simples. Seqüências dessa natureza apresentariam um verbo dito auxiliar, que, tendo perdido o seu significado próprio, deveria expressar, através do mecanismo da flexão, as noções gramaticais de modo-tempo e número-pessoa, e um outro, chamado principal, por conservar a sua significação plena, e representado pelas formas nominais do verbo. (LOBO, 1992, p, 37)

Conforme se observa é polêmica a questão dos auxiliares. Há autores que consagram alguns verbos como auxiliares, conforme citamos à cima Bechara. Pela definição de Lobo qualquer seqüência verbal constitui uma locução.

Contudo, achamos que esta questão é complexa e merece ser mais analisada. Pontes (1973, p. 15) critica a falta de definição rigorosa para os termos locução verbal (LV), Tempos compostos (TC) e Conjugação Perifrástica (CP). Alguns gramáticos definem “LV como qualquer seqüência verbal com uma certa coesão interna, de tal modo que funcione como um verbo simples, outros separam certas seqüências verbais que denominam Tempos Compostos (TC) e consideram as restantes como locuções”.

No final, pela falta de clareza e de rigor, são consideradas sinônimas todas as concepções.

Após fazer um longo passeio por várias gramáticas, a autora constata muitas discrepâncias sobre as definições destes termos por que não se tem um ponto de vista fundamentado que possa distinguir o que seja TC e CP para legitimar como duas coisas diferentes, ou seja, não existem critérios para distingui-los. Constata a autora os seguintes fatos: há gramáticos que consideram TC apenas as seqüências formadas de TER e (HAVER) mais particípio; gramáticos que incluem entre os TC, os formados com o verbo SER mais particípio; gramáticos que incluem ESTAR mais particípio e excluem SER; gramáticos que falam em TC mas não explicitam quais são eles; gramáticos que consideram TC os formados com TER, HAVER, SER, ESTAR.

Conclui Ponte que não vale a pena separar TC e CP, portanto, assume ela a forma LV como generalizante.

Resumindo, verificamos que a maioria de nossas gramáticas conserva a tradição de separar TC de CP sem se preocupar em verificar se há fundamento para mantê-la. Quem refletiu sobre esta tradição verificou que não havia sentido em conservá-la. Não encontramos, por nosso lado, nenhuma razão para manter esta divisão. Nem mesmo o critério de Cláudio Brandão nos convence, porque se vamos dar um nome diferente às seqüências formadas com particípio, então por que não distinguir também as formadas com gerúndio das com infinitivo? Por que igualá-las, se são diferentes entre si do mesmo modo que diferem das de particípio? Por estas razões, abandonaremos as denominações TC, e CP e usaremos apenas LV como designação geral. (PONTES, 1973)

Encontramos em nosso *corpus* muitas ocorrências de formas compostas com os verbos *ser*, *ter*, *estar*, *haver* no infinitivo flexionado ou não, e uma ocorrência no gerúndio. Consideramos estes verbos auxiliares fundamentais, segundo Rocha Lima citado anteriormente, porque eles se juntam a um verbo principal normalmente no particípio pretérito formando uma locução verbal. Outros verbos como *ir* e *poder* aparecem eventualmente com o verbo principal no infinitivo, os quais citamos aqui como uma locução.

O verbo *ir* conforme Pontes (1973) apresenta duas características. Algumas vezes pode se constituir com o infinitivo e se distingue de outro *ir* que se completa com

o adjunto adverbial de lugar. Além das diferenças sintáticas, há também diferenças semânticas. O primeiro indica futuridade e o segundo, movimento, locomoção. Ambos apresentam significados diferentes e traços contextuais diferentes. O *ir* + infinitivo é um verbo intransitivo, como o verbo *parecer*. Admitimos que este verbo forma uma locução com outro no infinitivo, conforme ocorre em (108).

O verbo *poder* é considerado por Said Ali como verbo auxiliar modal. Pontes considera-o ambíguo, pois pode ocorrer pelos menos com três significados. Dias (s.d) defende que *poder* é um verbo que supõe uma outra ação do mesmo sujeito, a ele se junta um infinitivo que designa esta ação. No exemplo (107) ao verbo *poder* segue outro infinitivo, porém flexionado constituindo uma locução verbal.

Quanto à colocação dos clíticos diante destas formas, a norma é bastante divergente. Para Sai Ali (1969) quando o verbo principal é um particípio passado, o clítico se transfere para a posição enclítica ao auxiliar, proclítica a este, se estiver diante de uma negação, estando o verbo principal no particípio. Com o verbo principal no gerúndio, o clítico se coloca posposto ao auxiliar, quando este estiver antes do principal ou ligado ao gerúndio quando o auxiliar estiver depois deste. Quando o principal é um infinitivo, e o clítico não lhe sirva de régimen, só pode juntar-se ao auxiliar.

Para Perini (1995) quando o predicado é complexo, isto é, constituído de forma composta do verbo, pode-se fazer ênclise ao auxiliar ou ao núcleo do predicado, ou seja, ao verbo principal, desde que não desobedeça à norma da ênclise, apesar de que no padrão brasileiro pode ocorrer próclise em qualquer um dos dois verbos, ressalva o autor. Segundo ele, neste caso de forma verbal composta, a próclise ao verbo principal era condenada pelos gramáticos antigos. No PB padrão as duas realizações são aceitas, tanto pode se colocar o clítico em posição de próclise ao auxiliar ou ao verbo principal, sendo que é mais freqüente no segundo caso, contrariando a norma antiga, ou seja, o que era “errada” agora é “correto”. Portanto, a conclusão é que a norma mais aceita no PB atual, é a colocação proclítica ao verbo principal em contextos de formas verbais compostas.

Em nosso *corpus* encontramos 14 ocorrências com formas verbais compostas com o auxiliar infinito: infinitivo ou gerúndio. Em 10 casos ocorreu próclise ao

primeiro verbo do grupo, em que a preposição ou locução prepositiva é o fator determinante tanto mediata ou imediata ao grupo verbal. Em 04 casos ocorreu ênclise ao verbo auxiliar ligado ou não por hífen. Neste contexto não condicionante de próclise, o que levou a preferência pela ênclise.

(96) o que Eu Escrivaõ dou mi= | nha fé o ter-se passado todo o | referido na verdade (L. 1087, A. 13, L.. 75).

(97) ...exa= | me, eCorpo dedelicto na ditta | sua filha sobre o deflora= | mento que diz ter=**lhe** feito Jo= | aõ Jozé Portugal (L.1087, A.13, L. 60).

(98) deque tudo douminhafé averse | passado naverdade doque | para Constar mandou odito... (L.1087, A.8, L.80).

Nos três primeiros exemplos observamos a norma definida acima por Said Ali em que o verbo principal é um particípio passado e os auxiliares *ter* e *haver* na forma do infinitivo leva o clítico para a posição pós-verbal a este. Nestes três exemplos, apenas o número (97) há um fator condicionante de próclise, ou seja, o relativo. Nos demais não o há, predomina, portanto, a norma geral da ênclise.

Nas sentenças (99) a (106) o verbo principal é um particípio passado e os auxiliares infinitos *ter*, *haver*, *ser*, mesmo flexionado como no número (104), têm a mesma característica dos três primeiros analisados, porém, a posição do clítico agora é anteposta ao auxiliar, por conseguinte, à locução verbal. Salientamos que segundo a norma esta posição poderá ocorrer quando houver uma negação, como é o caso do número (100) em que o aspecto negativo da preposição *sem* possibilita a movimentação do pronome. Nos demais casos é a preposição o fator condicionante da próclise com o verbo auxiliar, quer seja imediata como em (103) e (104), quer mediata como nas demais ocorrências. Justifica-se este emprego do pronome em condição de próclise ao auxiliar pela norma antiga segundo Perini citado acima.

(99) por este ater pegado denoi- | te, botado no Cham, edadolhemui- | tos Coices (L. 64, A.2, L.3).

(100) oquerelado mataua a | oquerelante Sem este **l**heterdado cauza para aquele procedimen | to (L.33, A..3, L.37).

(101) confesaua amesma ter sido por seo dito | genro **a** ter arrojado sobre huma pedra no Acto de | aquerer veotentadigo violentala (L.39, A.3, L. 68).

(102) (...) morador no Mundau des- | te mesmo termo por este **l**he ter | raptado hua sua filha denome | Maria (L.64, A.3, L.3).

(103) ejurando o querellan | te asua querella, seprocedaoex- | me, eCorpodedelito noCorpo | do Suplicante, por não seaxar | hu Corpodedelito que sefez | nas feridas frescas pello Juis | eEscrivam davillade meceja- | na, por seter Auzentadodito | Escrivam, deixandoo Cartorio | sem ser ventuario, etambem | seproceda osumario (L.64, A.7, L.38).

(104) edepois deos | terem apartados, o Suplicado | lhedeo pordetras hum bofetão, que | lhe apanhou o olho, eface (L.64, A.14, L.27).

(105) oQurelan- | te lhezôra levar odinheiro, econ- | tando-lhe defacto odito dinheiro | erecebendo-o oQuerelado depois do | dito Querelado **a**haver recibidolhe | dice...(L.33. A.19, L.35).

(106) Para justificar ser seo elhefes | odito querelado **l**heser em | tregue, epor que oSuplicante perten | de querelar do Suplicado epara | o fazer lhez percizo sefaça ues | toria nodito Caualo (L.33, A.8, L. 61).

As sentenças de número (107), (108) e (109) apresentam-se diferenciadas das acima comentadas. Em (107) aparecem dois verbos no infinitivo em que o auxiliar é o verbo *poder*. Em (108) também dois verbos infinitivos e o auxiliar é o verbo *ir*. Como destaca Said Ali, este tipo de verbo usa-se o clítico ora posposto, ora anteposto ao verbo subsidiário. Os infinitivos regidos pelo clítico, dependentes dos verbos *querer*, *poder*, *dever*, *ir*, *vir*, *mandar*, *tornar a*, *começar a*, *saber* e outros, o clítico pode colocar-se posposto ao principal ou ao auxiliar.

Como vemos esta última recomendação está predominando nos dois exemplos. Já em (109) o auxiliar é gerúndio e o principal é um particípio, vale a norma geral do gerúndio que exige a ênclise, como também a norma de particípio em posição principal fazendo ênclise com o verbo auxiliar.

(107) Concede- | mos nos abaixo assignados licen | ca ao nosso escravo Manoel o po- | der requererem Juizo como se fóra | fôrro e liberto (L.33. A.13, L.52).

(108) e | pagou a Ruberto Pereira para || Para air deixar, e levar, digo ir le- | var a Serra (L.64, A.5, L.. 26).

(109) esendo | **lhe** lido, oseo juramento por | oachar Comformeaoque | oposto havia, seaSegnou | dehuma Crus... (L.1087, A.11, L. 139).

Tabela IV - Formas Verbais Infinitas Compostas – 14 Casos

	Nº	Próclise	Ênclise
		%	%
Locução Verbal	10	71,43	-
Verbo auxiliar	4		28,57

6.4.3.2 Finitas

Ocorreram 31 casos de próclise com vários contextos gramaticais condicionantes: preposição, sintagma nominal em posição de sujeito, advérbios, relativos etc. Apenas uma ocorrência de ênclise ao auxiliar, sem nenhum condicionante específico.

Estabelecemos várias denominações para o auxiliares, conforme exposto a seguir.

6.4.3.2.1 Com auxiliar de tempo

Nas sentenças de (110) a (121) com o auxiliar de tempo reina quase categoricamente a próclise com o verbo auxiliar, exceção apenas do número (117) em que há uma inversão do verbo principal, e o pronome complemento encontra-se em posição proclítica a este verbo. De (110) a (114) o auxiliar encontra-se na forma finita e o principal no infinitivo. De (115) a (121) o auxiliar finito, mas o principal é um participípio. Chamamos a atenção para número (119) em que há dois clíticos contíguos ao auxiliar.

(110) os Querelados ao | prepozito de poder abso- | luto e dispoticamnte | oforaõ furtar por já serem | costumados a tratarem | deSimilhantes factos (L.33, A.14, L.18).

(111) eentrando oSuplicado pe | la parte dedetras manda | ra chamar aSuplicante | que **lhe** fosse fallar, erepu | gnando esta pela premeira | Ves lhe mandara dizer pela | mesma sua escrava que | elle entrou para asalla || aSalla dedeante onde ella es | tava pois que não tinha a | li gente defora (L.1087, A.3, L.24).

(112) o Querelado Gonsalo de tal | genro da dita Anna Paes **à** foi a | goardar no Caminho (L.33, A.16, L. 32).

(113) oQurelan- | te **lhe**fôra levar odinheiro, econ- | tando-lhe defacto odito dinheiro | erecebendo-o oQuerelado depois do | dito Querelado ahaver recibidolhe | dice...(L.33. A.19, L.33).

(114) lá ofoi procurar o Supli- | cado Junto Com adita suamolher, | ede Cazo pençado Richa velha, o- | entrarão ainsultar depalavras (L.64, A.14, L.. 22).

(115) (...) nodito dia quatro deAbril | docorrente anno demil oito | centos eSete **Se**avia aranjado em | Caza dodito Sargento mor.... (L.33, A.1, L.31).

(116) que foi avizado por | hum seo amigo, deque oreferio Caualo | seaxaua nolugar Caissara empoder | doSuplicado, que fora quem oleuara | eoauia contramarcado (L.33, A.8, L.24).

(117) esendo | lhe lido, oseo juramento por | oachar Comformeaoque | oposito havia, seaSegnou | dehuma Crus... (L.1087, A.11, L. 140).

(118) proguntou-lhe oque | era aquilo, equem otinha agrauado (L.33, A.3, L.30).

(119) deSorte que o dono do tal Caua | llo dito preto Francisco des Confiando Ser trapassa e | velhacaria domesmo Suplicante Supondo, que este **lheo** | tinha exzarpado chegou arequerer aos illustrissimos Senhores ...(L.39, A.10, L.30).

(120) Che- | ga agora de proximo a noticia || A noticia do Querelante que | o Querelado Joaõ Lourenço **lhe** | tem morto tres bois do fer- | ro... (L.33, A. 17, L.18).

(121) e emdias do mês | de Novembro do anno proxí | mo passado mataraõ hum | Boy, ehuma Vaca do que || Doquerellante semque athe hoje **lhe** | tenhaõ pago nem ao menos dado par | te (L.1087, A.5, L.46).

6.4.3.2.2 Com auxiliar de aspecto

Nas sentenças (122) a (127) e (131) o auxiliar finito e o principal infinitivo encontramos o clítico anteposto ao auxiliar, porém, no número (128) em que é a mesma estrutura, ocorre ênclise ao verbo principal. Em (130), (131), na primeira ocorrência e em (132) o verbo principal é um gerúndio, a posição do clítico é a anteposição ao auxiliar.

(122) o dito Querelado oestaua esperando em Caminho, ten | do já dezembanhada huma faCa Parnaiba **o** entrou a inSul | tar (L.39, A.8, L.26).

(123) eto- | dostres **ointraraõ** a espancar, | eodeixaraõ por morto Cheio de | Sangue (L.64, A.7, L.. 29).

(124) elançando | mão della, esegurandoa puxa | ra dehum Chicote, **elheentra** | ra adar (L.64, A. 2, L.59).

(125) o | querellado por morar deportas adentro damesma ca | za doditto Cunhado do Suplicante aentrou aSoliçi | tar deamores, edebaicho de cariçias eafagos a alici | ou, eenganou, ena mesma caza aexvirginou depois | em dias (...) aratou eCom ellâ andou... (L.39, A..6, L.25).

(126) sem ma | is razoens, enemmotivos para | aver briga, **elhe** Começara adar | pancadas Comhúbordam (L.64, A.10, L.22).

(127) o querelado aentrou aSolicitar dea | mores, eCom promessas deCazamento a | Levou desua honrra (L.33, A.5, L.26).

(128) edescarregando ao querelante | deoNomes que bem lhe pareceo pa | sou aatirar-**lhe** cuteladas (L.33, A.3, L.32).

(129) indo o querellante davilla | da Fortaleza, parasuaCaza, os | querellados que **o** estavaõ agoar | dando pouco adiante...(L.64, A.7, L.27).

(130) eatrependo | -Se ambasSobre omuro, aver o | maleficio quel**he** estava mandan | dofazer oQuerellado para oprovi | denciar; omesmo Querellado por | já ter anteriormante rixa Com | aQuerellante por esta ter man | dado reparar, outro canal...(L.1087, A.9, L.40).

(131) o dito Querelado oestaua esperando em Caminho, ten | do já dezembanhada huma faCa Parnaiba **o** entrou a inSul | tar (L.39, A.8, L.25-26).

(132) eentrando eles Subi | tamente pela portadodito Pedro | deAbreu Pereira onde odito mari | do da Querelante Seaxaua aran | jado oforaõ imuistindo ascutiladas (L.33, A.1, L.38).

6.4.3.2.3. Com auxiliar de modalidade

Com o auxiliar de modalidade é categórica a próclise ao auxiliar, destacando-se no número (135) o clítico interpolado ao auxiliar por causa da negação, caso este muito

usado no português antigo e que será abordado em outro momento. Também há uma interpolação do advérbio *mais* ao verbo principal. Em todos os casos há predomínio da próclise.

(133) epor | que na Confrimidade ordenaçãõ Livro quinto | Titullo cento edezasete parafaço primeiro | **Sedeue** receber querella... (L.39, A.17, L.31).

(134) Diz Francisco Alva | res de Brito morador no | termo da Villa de Granja | (...) que | elle Suplicante perten | de querelar no Juizo de | Vossa Senhoria de Anto | nio Pereira de Souza (...) e para **o**poder fa | zer quer fazer Corpo | dedelito (L.1087, A.2, L.67).

(135) emandou | que eu Escrivaõ notificaçe ao querelante pa | ra no termo de Vinte dias dar Suas testemunhas, e que | estas haviaõ ser as que declaraua em Sua Petição e que as não dando no referido termo | **as** não poderia mais dar (L.39, A..1, L. 50).

(136) Sendo o querelante ferido, emaltra | tado principalmente enhum braço | esquerdo ficou dele a Leijado, por | que lhe cortou naõ Só couro, e Carne e por | que na Confrimidade ordenaçãõ Livro quinto | Titullo cento edezasete parafaço primeiro | **Sedeue** receber querella... (L.39, A.17, L.31).

(137) e fazendo o Suplicante toda a diligencia por | ele ja mais **o**pode achar (L.33, A.8, L.52).

(138) edá ver | dadeira denuncia dosu | plicado, que athe **o**podia matar, | senaõ acodicem pessoas, que | otiraraõ das ferocidade | do Suplicado (L.1087, A.10, L.30).

Martins (1994) destaca que a posição dos clíticos com os verbos modais, aspectuais ou temporais é geralmente ligada ao auxiliar e não ao verbo principal, não variando em função do tipo de auxiliar. Em sua pesquisa “no corpus de documentos notarias, num total de 106 ocorrências de clíticos em estruturas de ‘aux + inf’, há um único exemplo de permanência do pronome átono junto ao verbo de que é complemento” (MARTINS, 1994, p. 143).

6.4.3.2.4 Com auxiliar de voz

Nas três sentenças de auxiliar de voz passiva é categórica a colocação do pronome em posição proclítica ao auxiliar finito. Em nenhuma destes casos a norma estabelecida por Sai Ali citada anteriormente teve efeito.

(139) eri | cibido por elas dito jura | mento assim oprometraõ | fazer cumprir e goardar na | forma que **lhes** era encarregado (L.33, A.11, L.65).

(140) Para justificar ser seo elhefes | odito querelado **lheser** em | tregue, epor que oSuplicante perten | de querelar do Suplicado epara | o fazer lhe he percizo sefaça ues | toria nodito Caualo (L.33, A.8, L. 61).

(141) em meo escriptorio | por parte de Joaõ Álvares Passos | **mefoi** entregue aSua petição de | querella, e Denuncia despaxada pelo Ouvedor Geral, eCorregedor | damesma Commarca (...) para | seproceder oCorpo de Delicto endi | reto por Testemunhas aqual | por se achar sem vicio thomei (L.1087, A.5. L..26).

Tabela V - Formas Verbais Finitas Compostas - 32 Casos

	Nº	Próclise	Ênclise
		%	%
Locução Verbal	31	96,88	-
Locução Verbal	1	-	3,12

6.5 Algumas conclusões

Foram analisadas 479 ocorrências de pronomes átonos nos diversos contextos gramaticais tendo como parâmetros os fatores condicionantes especificados anteriormente. Podemos estabelecer um quadro do comportamento da posição dos clíticos da seguinte maneira:

6.5.1 Próclise - (370 casos = 78,89 %)

Houve ocorrência majoritária da colocação pré-verbal com 370 casos, predominando em quase todos os contextos no total de 78,89%. No contexto de formas verbais infinitas simples com verbo no Infinitivo analisamos 72 ocorrências, equivalendo a 63,39%. Com verbo no gerúndio 03 ocorrências correspondendo a 6,97% e no particípio 01 ocorrência equivalente a 50%, pois houve dois registros de clíticos junto ao particípio, fenômeno este não aceito pela gramática normativa.

Com formas finitas simples. Ocorreram 232 casos que corresponde a 95,08%. Houve uma predominância proclítica quase categórica. Com formas verbais infinitas compostas houve 10 ocorrências diante do primeiro verbo ou auxiliar, ou seja, próclise diante da locução verbal e 04 diante do segundo ou verbo principal. Considerando a locução verbal como um todo, temos 100% de próclise, mas se considerarmos cada verbo do conjunto, teremos 71,43% de anteposição ao primeiro verbo e 28,57% ao segundo verbo. Com as formas verbais finitas compostas registramos 31 casos de próclise ao primeiro verbo que corresponde a 96%, com predominância quase categóricas.

6.5.2. Uma próclise especial, interpolação ou apossínclise

Ocorreram 22 casos com este tipo de próclise que atualmente parece ter desaparecido do PB, mas é um fato freqüente no PE, em vários períodos da língua, principalmente nos clássicos o século XIX, estudado por vários pesquisadores.

Góis (1958, p. 107) denomina o fenômeno de reforço da próclise que se identifica pela “anteposição do pronome pessoal oblíquo átono, não só ao verbo, como a outra ou a outras palavras, que precedem ao verbo”.

Para ele este fato é um *idiotismo* arcaico que subsiste ainda com a partícula *não* e outro elemento causador de próclise como uma conjunção subordinativa, um advérbio ou um pronome relativo. Pode ocorrer o fenômeno de reforço da próclise em quatro casos:

- a) O pronome precede ao verbo e o advérbio. *Já lhe eu perdoara tudo.*
- b) O pronome precede ao verbo, ao sujeito e ao advérbio. *Para se aqui deter não vê razão.*

- c) O pronome precede ao verbo, ao sujeito e ao advérbio. *Mas se lh'o o regimento não consente.*
- d) O pronome precede ao verbo, ao sujeito e ao objeto direto. *Se me isto o céu concede*²

Barbosa (1909) fala da interpolação como uma concorrência entre o pronome *se* e o advérbio *não*, ressaltando que o uso por bons escritores antigos e modernos e todos que falam bem é a preferência pela anteposição do pronome à negação. Como se vê, a obra do autor é situada no início do século XX, portanto, compreendemos que as ocorrências sejam muito comuns naquele período. Podemos comprovar isto ao lermos uma obra de Caminho Castelo Branco, por exemplo, em que é freqüente o uso do advérbio negativo interpolado ao pronome e ao verbo.

Maciel (1931) não considera este fenômeno de anteposição do clítico *dão* advérbio *não* como caso de apossíclise, mas uma questão de elegância. Para ele a apossíclise ocorre “quando ocorre variação pronominal, ao longe o verbo a que pertence, separada por palavras ou expressões intercurrentes” (MACIEL, 1931, p. 419).

É uma influência da sintaxe latina, na língua portuguesa é um fenômeno antigo, chama a atenção o gramático. Podemos perceber que, diferentemente dos outros autores que consideram um fenômeno possível apenas na presença do *não*, ele acha possível em outras situações desde que esteja longe do verbo, como no exemplo que apresenta “*Em se ella annuveando, em a não vendo / Já se me a luz d estudo annuveava*”.

Pereira (1943) também fala da freqüência do fenômeno da anteposição do pronome ao advérbio *não* entre os clássicos e entre os escritores portugueses, porém entre os brasileiros é preferida a posposição.

As gramáticas atuais não se referem ao assunto. É com certeza um fenômeno extinto da língua, principalmente do Brasil, porém foi muito fecundo no século XIX, quer seja em textos literários ou em textos da língua comum, pois aparece em todos os documentos daquele século.

Martins (1994) ressalta que a interpolação só é possível quando o clítico precede o verbo, caso contrário, há necessariamente adjacência. Os contextos em que a interpolação é possível, segundo, a autora são as subordinadas finitas e algumas subordinadas infinitas introduzidas por preposição *de, a, por*, etc.

Lobo (2001) apresenta alguns casos de interpolação em textos do século XIX, em que o único advérbio que aparece interpolado entre o clítico e o verbo é partícula negativa *não*. Ressalta a pesquisadora que este fenômeno acontece em dois tipos de estruturas: orações dependentes finitas e orações não-dependentes modificadas por advérbios.

Shei (2003) discutindo a questão, afirma que a interpolação só ocorre com o *não*. Ao analisar obras literárias de autores portugueses, a autora concluiu que o fenômeno só ocorre em orações subordinadas, com advérbio e com infinitivo preposicionado.

Em nosso *corpus* encontramos várias ocorrências de interpolação que não diferem das que Lobo apresenta. Há formas canônicas e imutáveis que se repetem em todos os autos, outras, porém, apesar de apresentarem a mesma estrutura, ocorrem em contextos diferentes. Aparece o fenômeno com as seguintes formas clíticas: *se, lhe, a, o, os*, com o negativo *não* interpolado às formas verbais simples ou perifrásticas, em orações dependentes ou independentes, reduzidas ou desenvolvidas. Nos exemplos que se seguem podemos observar todas estas ocorrências.

(142) que sedis lhe fizera seo genrro | (...) ãmem pardo ameia noite em | dia de Quarta feira do mes deSetembro dopresente anno | que senão lembra a hora do dia (L.39, A. 3, L. 61).

(143) edos brados que daua aSuplicante, aCodio Antonio Rodri | gues Ramos mais já onaõ achou Senaõ os vestigios do Caua | llo (L.39, A.12, L.28).

(144) Seomosso por nome (...) filho do Alferes Joaõ Rodrigues **lhenão** pedice que Seaque | tace...(L.39. A..12. L.26).

(145) e | gritando aomarido, eirmaõ que pi | casem bem aodito marido da Que | relante,
eonaõ deixasem uiuo | porque homem morte naõ falaua (L.33, A.1.L.49).

(146) epasar as Ordens | necessarias comtodo osegredo | dejustiça para Serem prezos | os
Criminozos pedindo-se Au | xilio da Milícia Sem aqual **Senaõ** | Conceguiria aprizaõ
denenhum dele (L. 33, A.1, L.58).

(147) Emais **Senaõ** | Continha emdito Corpo deli | cto que eu Sobre dito Escrivaõ || bem
efielmente fis copiar (L. 33, A.1, L.156).

(148) eque auiaõ | ser asproprias quenomeado auia | emsua Pitiçaõ com cominação | que
naõ Sendo apresentadas no | dito termo deannos edia del**henaõ** | Serem mais tomadas
(L.33. A. 2, L. 65).

(149) Segundo **Senaõ** Continha | emdito despaxo (L.33, A. 5, L.. 95).

(150) Assim mesmo coma falta daprata | aquerelante que **onaõ** quis aSeitar | eandou
demaõ, emmaõ té que ficou | namaõ deManoel deMelo Pereira (L.33, A. 10, L. 72).

(151) Em Sua petição com cominação | de que não produzindo nodito | termo **lhenaõ**
Serem mais to | madas (L. 33, A. 11, L. 76).

(152) para estelhe pagar dita | quantia antes devencido oprazo | prestado oQuerelante
naõ obstan || Obstante **se** não achar vencido | o prazo procurou o dinheiro | efoi levallo
(L. 33, A. 19, L. 25).

(153) oqual logo se auzen | tou epertendia de envergonhado | largar logo apatria pais
eparen- | tes se estes **lhe** não persuadissem | que pellos meios jidiciais procuras | se
satisfação (L. 33, A..19, L.50).

(154) epara teralivio tomou Cinco | Sangrias, epor ficar toda pi- | zada, emaltratada,
quesenaõ | aCudice aronda, Sertamente | que osuplicado aCoices lheaca | bava os dias
devidfa (L.64, A.1, L.. 28).

(155) ejuntamente darlhe Com os | pez, esenão fez vestoria logo pa | ra sever as noduas, epizaduras quetinhas, foi por senão puder | levantar daCama (L. 64, A. 2, L. 39-40).

(156) eafizerabotar | Sanguepellaboca, emforma | quese logo senão sangrassse | sertamente morria (L.64, A.2, L. 61).

(157) elhe intra | raõ adar borduadas Comhumpáo || Páo de Angico Cheio deEspinhos, que | por felicidade onaõ matarão, porem | oferiraõ gravementena Cabeça (L.64, A. 12, L. 29).

(158) na tardedodiaoitto do Cor | rentemes deoitubro, eannodemil | oito Centos edoze, la afoi inqui- | etar odito Suplicado, eporque | anão podevencer por rogos, a | vanssonouse aella Como danado | eainda quedellese desviace, Como | as debeis forças anão Ajudarão, | eainda que gritace... (L. 64, A. 16, L. 25).

(159) Aeste insulto respondeo ofilho do Su | plicante, que esses bofetes deviaõ aCon | tecer a o seo amo, enaõ aelle que onaõ | offendera (L.1087, A. 7, L. 45).

(160) sealgumas mulheres || Mulheres osnaõ aCudicem eporque | Compete ao Suplicante açção deque | rella Contra osSuplicados (L.1087, A. 8, L. 40).

Conforme observa Martins (op. cit.) A maioria dos casos da interpolação ocorre em orações subordinadas finitas. O mesmo atesta Lobo (2001). Neste *corpus* podemos observar há ocorrências em todos os contexto sintáticos constituídas ou não com verbos simples ou formas perifrásticas, porém o fenômeno não se altera.

A primeira oração do exemplo um, ocorre uma forma infinita do verbo com um elemento “proclitalizante”. Na segunda ocorrência, não aparece nenhum elemento atrativo do clítico e o verbo é finito. No número dois aparece um elemento atrativo a advérbio de tempo *já*. A ocorrência no número três numa oração independentes há um elemento atrativo, o relativo *que*. Nas ocorrências de 4 a 20, apenas os números 4,11 e 20 não apresentam elementos atrativos de clíticos. Conforme observou Martins estes elementos são algumas preposições, mas podemos observar as conjunções e intensificadores.

A apossínclise ou interpolação é um fato encontrado em textos antigos, ou textos literários de Portugal. As gramáticas modernas não lidam com este tipo de sínclise. Em nosso *corpus* é bastante representativo. Os 20 exemplos apresentados foram retirados de 67 Autos de Querella, pode ser pouco em relação à próclise, fenômeno muito comum, porém em relação a mesóclise ele se sobrepõe já que foi totalmente nulo a presença daquela ocorrência. Poderia se explicar o fato em razão dos textos serem narrativos, lidar com o tempo passado, no entanto, mesmo em algumas passagens de tempo futuro não se presenciou nenhum registro de mesóclise.

Portanto, podemos afirmar que a interpolação é caso muito produtivo neste *corpus*. Há muitas outras ocorrências repetidas, o que demonstra o seu uso freqüente, porém achamos por bem trazermos para a nossa análise apenas os casos não repetidos.

6.5.3 Ênclise - (99 casos = 21,11 %)

O total de colocação pós-verbal ou enclítica encontrada no *corpus* foi 99, ou seja, 21,11%, número este bem reduzido em relação a próclise, o que mostra que a regra da anteposição do clíticos é predominante em nossa língua, contradizendo a tese de que a língua portuguesa é naturalmente enclítica.

Outros trabalhos realizados com textos do português brasileiro também demonstram que, na maioria dos casos de sínclise, o que predomina é próclise nas várias épocas históricas.

Nas formas verbais infinitas simples com o verbo no infinitivo ocorreram 41 casos, ou seja, 36,61%. Reconhecemos neste contexto uma diferença pequena em relação à próclise. Com verbo no gerúndio 40 casos, equivalendo a 93,02%. Apenas neste contexto predomina a ênclise, há, portanto o seguimento da norma padrão da língua defendida pelos gramáticos e obedecida pelo escrivão. Com o particípio ocorreu um caso de ênclise correspondendo a 50% dos dados.

Nas formas verbais finitas simples ocorreram 12 casos, a porcentagem é apenas de 4,92%. Estes dados são quase insignificantes em relação à próclise no mesmo contexto. Com as formas verbais infinitas compostas ocorreram 4 casos, considerando o

verbo auxiliar, pois estas ocorrências são enclíticas ao auxiliar, correspondem a 28,57%. Nas formas verbais finitas compostas houve uma ocorrência de ênclise ao verbo auxiliar no gerúndio, equivalendo apenas 3,12%.

Tabela VI – O Geral dos Clíticos - 469 Casos Analisados nos Autos.

CLÍTICOS	469 CASOS			
	PRÓCLISE		ÊNCLISE	
	Nº	%	Nº	%
TOTAL	379	78,89	99	21,11

Em seguida, mostraremos de forma sintética as principais conclusões a que chegamos em nossa análise.

7. Conclusão

Partindo do nosso objetivo maior de fazermos a descrição da sínclise pronominal neste *corpus* constituído por *67 Autos de Querella* escrito no Ceará no período colonial, atingimos esta meta e podemos responder uma pergunta primeira sobre que tipo de sínclise predomina nos *autos*.

A nossa primeira conclusão é que próclise é predominante em quase todos os contextos, exceção apenas em verbo no gerúndio. Neste tempo verbal só ocorre próclise quando há uma negação. A preposição *em* pode também proporcionar a anteposição do clítico, mas não registramos nenhuma ocorrência.

A terceira conclusão muito visível é ausência total de mesóclise, ou seja, (0%). Apesar de os textos serem relatos de ações passadas, há algumas ocorrências de verbos no futuro tanto do presente quanto do pretérito como nestes exemplos: a) *equem obrou Com aSuplicante tão intempestivo a / bsuldo, ofará a pessoa mais publica que Suposto*

Nas formas verbais perifrásticas a próclise domina com o verbo auxiliar, há poucas exceções.

É muito significativa a ocorrência da interpolação ou apossínclise, uma marca da língua portuguesa de Portugal empregada por autores clássicos, considerada uma forma arcaica por alguns gramáticos. A Interpolação só ocorre diante da negação, embora em muitos outros contextos favoráveis diante do advérbio negativo ela não ocorra. Salientamos que as gramáticas modernas não abordam o assunto do fenômeno da apossínclise. O que permite tirarmos outra conclusão de que este tipo de colocação marca a presença do PE nestes textos produzidos no Ceará no século XIX.

A terceira conclusão muito visível é ausência total de mesóclise, ou seja, (0%). Apesar de os textos serem relatos de ações passadas, há algumas ocorrências de verbos no futuro tanto do presente quanto do pretérito como nestes exemplos: a) *equem obrou Com aSuplicante tão intempestivo a / bsuldo, ofará a pessoa mais publica que Suposto Seja* (L.39, A.12, L.36). 2) e b) *deixaraõ aofi / lho dosuplicante ainda pequeno / bem*

molestado depancadas, edecerto / osmatariaõ, sealgumas mulheres // Mulheres osnaõ aCudicem (L.1087, A. 8, L 39). Como se vê poderia ocasionar uma colocação mesoclítica, porém, mesmo nestas passagens há preferências pela próclise, que na verdade não foge da regra formal, já que a regra contempla o uso da próclise.

Atendendo ao um segundo objetivo de nossa pesquisa podemos hierarquizar a sínclise pronominal no *corpus* da seguinte maneira: há apenas dois tipos de colocação a próclise e a ênclise, sendo aquela domina diante de quase todos os elementos gramaticais e esta reina apenas diante do tempo verbal gerúndio.

Enfim, podemos responder ao terceiro objetivo da pesquisa afirmando que a colocação pronominal obedece aos cânones da gramática tradicional clássica de Portugal com algumas marcas que pode representar uma norma brasileira como o emprego do clítico após uma pausa ou uma vírgula, que representa uma norma no PB devido a aspectos fonéticos.

Acreditamos que este trabalho respondeu ao nosso maior intento que é resgatar um pouco dos estudos históricos em nosso estado, através da recuperação e edição de documentos aqui escritos, considerando o contexto histórico-político e social em que foram escritos para compreendermos a nossa história e a história de nossa língua. Como também através da descrição lingüística da sintaxe dos clíticos no período estudada.

Embora tenha uma única certeza, a da pequenez desta tarefa, no entanto, ela, a pesquisa, abriu a perspectiva para continuar a escavar os textos que repousam nas caixas e nas pratleiras empoeiradas dos arquivos esperando um arqueólogo da palavra para descobri-los, interagir com eles e divulgá-los. Tais textos são recheados de histórias, de informações e de memórias. Constituem verdadeiras fontes para quem tem sede de conhecer os fatos no seu estado *in natura*, no caso, a língua em plena nudez com todas as suas nuances, com todos os seus “defeitos” e suas “qualidades”. Ela constitui a verdadeira novidade, a novidade de que necessita o filólogo para conservá-la e burilá-la ao seu bel prazer.

9. Referências Bibliográficas

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A Escrita no Brasil Colônia: um guia para a leitura de documentos manuscritos**. 2ª. Ed. Recife. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana. 2002.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Metódica da língua Portuguesa**. 44ª. edição. São Paulo: Saraiva. 1999.

ARARIPE, Tristão Alencar. **História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850**. Fortaleza: Ed. Fundação Demócrito Rocha. 2002.

AVELAR, Hélio de Alcântara. **História Administrativa e Econômica do Brasil**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: FENAME. 1976.

BARBOSA, Jeronymos Soares. **Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa**. 4ª. ed. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias. MDCCCLXVI.

BARROS, João. **Grammatica da Língua Portuguesa**.

BASSETO, Bruno Fregni. **Elementos de Filologia Românica: história externa das línguas**. São Paulo: Edusp. 2001.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª. ed. Rio de Janeiro: Lucerna. 1999.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Lingüística Geral**. 4ª. Edição. Campinas: Pontes. 1995. V. I.

BRÍGIDO, João. **Ceará (Homens e Fatos)**. Fortaleza: edições Demócrito Rocha. 2001.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa: Curso Superior**. 5ª. Ed. São Paulo: Saraiva. 1958.

BÜHLER, Karl. **Teoria Del Lenguaje**. Madrid: Alianza Editorial. 1985.

CÂMARA Jr. Joaquim Mattoso. **Estrutura da Língua Portuguesa**. 26ª ed. Petrópolis: Vozes. 1997.

_____. **Princípios de Lingüística Geral**. 7ª ed. Rio de Janeiro: padrão. 1989.

_____. **Dicionário de Lingüística e Gramática**. 18ª ed. Petrópolis. Vozes. 1997.
s.v. pronome.

_____. **História e Estrutura da Língua Portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Padrão. 1976.

_____. **História e Estrutura da Língua Portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Padrão. 1976.

CAMBRAIA, César Nardelli. Subsídios Para Uma Proposta De Normas De Edição De Textos Antigos Para Estudos Lingüísticos. In. RODRIGUES, Ângela Cecília de Souza et Alii (Orgs.) **I Seminário de Filologia e Língua Portuguesa**. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP. 1999.

CARVALHO, Laerte Ramos de. A educação e seus Métodos. In. AZIZ, Ab' Saber et alii. **História Geral da Civilização Brasileira. Época Colonial, Administração, Economia e Sociedade**. 2ª. Ed. São Paulo: ed. Difusão Européia do livro. 1968. Tomo I. V.

CASTELO, Plácido Aderaldo. **História do Ensino no Ceará**. Departamento de Imprensa Nacional. 1970.

CINTRA, Luis Filipe Lindley. Dialógo. In. **Penélope: Fazer e Desfazer a História**. Lisboa. Quetzal Editores. 1989. N.º. 3. Junho.

CYRINO, Sonia Maria Lazzarini. Observações sobre mudança diacrônica no português do Brasil: objeto nulo e clíticos. In: ROBERTS, Ian e KATO, Mary A. (Orgs.)

Português Brasileiro: uma viagem diacrônica. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp. 1996.

COELHO, Tatiana Maria da Silva. **A Síntese dos Substantivos pessoais Átonos no Português Oral Culto de Fortaleza: Aspectos Sociolinguísticos.** Fortaleza. 2003. Dissertação de mestrado.

COELHO, Flora Simonetti. A Língua Portuguesa no Brasil. **Anais do V Congresso Nacional de Linguística e Filologia.** Rio de Janeiro. UERJ. 2001.

COUTINHO. Ismael de Lima. **Pontos de Gramática Histórica.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. 1976.

CUESTA, Pilar Vázquez e LUZ, Maria Albertina Mendes da. **Gramática da Língua Portuguesa.** São Paulo: Livraria Martins Fontes LTDA. 1971.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2001.

CUNHA, Luiz Antonio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In. Lopes, Eliane Marta Teixeira, FILHO, Luciano Mendes Faria e VEIGA, Cytia Greive (orgs.) **500 anos de Educação no Brasil.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2000.

DIAS, Augusto Epiphany da Siva. **Syntaxe Histórica Portuguesa.** 4ª ed. Lisboa. Livraria Clássica Editora. s.d.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil.** Martins. s.d. Tomo II

DUBOIS, Jean et alii. **Dicionário de Linguística.** São Paulo: Cultrix. 1973. s.v. pronome.

ELIA, Silvio. **Preparação à Linguística Românica.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. 1979.

_____ . **A Língua Portuguesa no Mundo**. São Paulo: Ática. 1989.

_____ . **Ensaio de Filologia**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica. 1963.

_____ . **Fundamentos Históricos-Linguísticos do Português do Brasil**. Rio de Janeiro: Lucerna. 2003.

FARIAS, Airton. **História do Ceará: dos índios à geração Cambeba**. Fortaleza: Tropical. 1997.

FIGUEIREDO, Cândido. **O Problema da Colocação de Pronomes**. 8ª ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora. 1909.

FERREIRA, Carlota e CARDOSO, Suzana Alice. **A Dialectologia no Brasil**. São Paulo: Contexto. 1994.

FERREIRA NETO, Cicinato. **Estudos de História Jaguaribana: Documentos, Notas e Ensaio Diversos para História do Baixo e Médio Jaguaribe**. Fortaleza: Premium. 2003.

FILHO, Cruz. Ceará (Síntese Histórica) In. FILHO, Antonio Martins e GIRÃO, Raimundo (Orgs.) **O Ceará**. 3ª ed. Editora Instituto do Ceará. 1966.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Aprender a ler, escrever e contar no Brasil do século XVIII. In: **Filologia e Linguística Portuguesa**. São Paulo: Humanistas FFLCH/SP. 2001. Vol. 4. p. 97-157.

FONSECA, Maria Cristina de Assis Pinto. **Caracterização Lingüística de Cartas Oficiais da Paraíba dos Séculos XVIII e XIX**. UFPE- Recife. 2003. Tese de doutorado.

GALVES, Charlotte. *Clíticos e concordância em Português*. In: **Ensaio sobre as gramáticas do Português**. Campinas: Ed. da UNICAMP. 2001.

GARCIA, Rodolfo. **Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil (1500-1810)**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora. 1956.

GÓIS, Carlos. **Sintaxe de Construção**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1958.

GRAY, L. **Foundations of Language**. New York.

GUEDES, Marymarcia e BERLINK, Rosane de Andrade (org.) **E os preços eram commodos... Anúncios de jornais brasileiros no século XIX**. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP. 2000. Série Diachonica. V. II

HUBER, Joseph. **Gramática do Português Antigo**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. s.d.

KATO, Mary Aizawa. “Como, o Que e Por que Escavar?” IN. ROBERTS, Ian e KATO, Mary A. (org.) **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp. 1996.

LAHUD, Michel. **A Propósito de Noção de Dêixis**. 3ª ed. São Paulo: Ática. 1979.

LARA, Sílvia Hunold (org.) **Ordenações Filipinas: Livro V**. São Paulo: Companhia das Letras. 1999.

LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua portuguesa**. 37ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio. 1994.

LLORACH, Emílio Alarcos. **Gramática de la Lengua Española**. Madrid: Esparsa. 2000.

LOBO, Tânia. *O Problema da colocação dos clíticos: variação estável ou mudança em curso?* In: CARDOSO, Suzana Alice Marcelino. (org.) **Diversidade Lingüística e ensino**: Salvador. EDUFBA. 1996.

_____. **Para Uma Sociolinguística Histórica do Português no Brasil. Edição Filológica e análise Lingüística de Cartas Particulares do Recôncavo da Bahia, Século XIX.** São Paulo: 2001. Tese de Doutorado. Vol. I e II.

_____. **Cartas Baianas Setecentistas** (org.). São Paulo: Humanistas – FFLH/USP. 2001. Série Diachronica. Vol. 3.

LOBO, Tânia. A sintaxe dos clíticos: o século XVI, o século XX e a constituição da norma padrão. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia & FILHO, Américo Venâncio Lopes Machado (orgs.) **O Português Quinhentista: estudos lingüísticos.** Salvador: EDUFBA. Feira de Santana: UEFS. 2002.

LUFT, Celso Pedro. **Moderna Gramática Brasileira.** 13ª ed. São Paulo: Globo. 1996.

_____. **Gramática Resumida.** 10ª ed. São Paulo: ed. Globo. 1989.

MACAMBIRA, José Rebouças. **Português Estrutural.** 4ª ed. São Paulo: Pioneira. 1998.

MACEDO, Deoclécio Leite de. **Notariado Cearense: História dos Cartórios do Ceará.** Fortaleza. 1990. V. IV.

MACIEL, Maximino. **Grammatica Descriptiva.** 5ª ed. Lisboa: Livraria Bertrand. 1914.

MARIANI, Bethânia. A Institucionalização da Língua, História e Cidadania no Brasil do Século XVIII: O Papel das Academias Literárias e da Política de Marquês de Pombal. In. ORLANDI, Eni P. (org.) **História das Idéias Lingüísticas: construção do saber metalingüístico da língua nacional.** Campinas: Pontes. 2001.

MARTINS, Ana Maria. **Clíticos na História do Português.** Lisboa: 1994. Tese de Doutorado.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Estruturas Trecentistas: elementos para uma gramática do português arcaico**. Lisboa: IN. CM. s.d.

_____. **O Português Arcaico: morfologia e sintaxe**. São Paulo: Contexto. 1993.

_____. **Tradição Gramatical e Gramática Tradicional**. 3ª ed. São Paulo: Contexto. 1996.

_____. Reflexões e questionamentos sobre a constituição de *corpora* para o Projeto para a história do português brasileiro. In. **Para a história do português brasileiro**. Rio de Janeiro: UFRJ / LETRAS. 2002.

_____. **Ensaio para uma sócio - história do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial. 2004.

MELO, Gladstone Chaves. **Iniciação à Filologia e à Lingüística Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. 1981.

MENESES, Djcir. A Educação no Ceará: Repasse histórico-social (das origens coloniais a 1930) In: FILHO, Antonio Martins e GIRÃO, Raimundo (orgs.) **O Ceará**. 3ª ed. Editora Instituto do Ceará. 1966.

MONTEIRO, José Lemos. **Pronomes Pessoais**. Fortaleza: EUFC. 1994.

NEVES, Maria Helena Moura. **Gramática de Usos do Português**. São Paulo: Editora UNESP. 2000.

NUNES, Jairo M. Direção de cliticização, objeto nulo e pronome tônico na posição de objeto no português brasileiro. In: ROBERTS, Ian e KATO, MARY A. (orgs.) **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2ª ed. Campinas. UNICAMP. 1996.

NUNES, José Joaquim, **Crestomatia Arcaica: Exercícios da Literatura Portuguesa**. 7ª. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora. 1970.

PAGOTTO, Emílio G. Clíticos, mudança e seleção natural. In: ROBERTS, Ian e KATO, MARY A. (orgs.) **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2ª ed. Campinas. UNICAMP. 1996.

_____. **A Posição dos Clíticos em português: Um Estudo Diacrônico**. Unicamp. Dissertação de mestrado. 1992.

PAIVA, José Maria. Educação Jesuítica no Brasil Colonial. In. Lopes, Eliane Marta Teixeira, FILHO, Luciano Mendes Faria e VEIGA, Cytia Greive. (orgs.) **500 anos de Educação no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2000.

PAIVA, Dulce Faria. **História da Língua Portuguesa: Século XV e meados do século XVI**. São Paulo: Ática. 1988. Vol. II.

PEREIRA, Carlos Eduardo. **Gramática Expositiva: curso superior**. 60ª ed. Companhia Editora Nacional. 1943.

PERINI, Mário A. **Gramática Descritiva do Português**. São Paulo: Ática. 1995.

PINTO, Edith Pimentel. **História da Língua Portuguesa: século XX**. São Paulo: Ática. 1988. V. VI.

_____. **O Português Brasileiro: textos críticos e teóricos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora. 1981.

PINTO, Rolando Morel. **História da Língua Portuguesa: Século XVIII**. São Paulo: Ática. 1988.vol .IV

PONTES, Eunice. **Verbos Auxiliares em Português**. Petrópolis. Vozes. 1973.

PRADO Jr. Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense. 1999.

RAMALHO, Elba Braga. Veredas e Aboios. In. CARVALHO, Gilmar de (org.) **Bonito pra Chover: ensaios sobre a cultura cearense**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha. 2003.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres Educadas na Colônia. In. Lopes, Eliane Marta Teixeira, FILHO, Luciano Mendes Faria e VEIGA, Cytia Greive. (orgs.) **500 anos de Educação no Brasil**. 2ª. Belo Horizonte: Autêntica. 2000.

RIBEIRO, João. **Grammatica Portugueza**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1908.

RIBEIRO, Júlio. Grammatica Portugueza. 5ª ed. São Paulo: Miguel Melillo Editor. 1899.

RODRIGUES, Aryon Dall'igna. **Linguas Brasileiras: Para o conhecimento das línguas indígenas**. 2ª. ed. São Paulo: Editora Loyola. 1994.

SAID ALI, M. **Dificuldades da Língua Portuguesa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica. 1957.

_____. **Gramática Histórica da Língua Portuguesa**. 8ª ed. São Paulo: Melhoramentos. 2001.

SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. s.d.

SANTANA, Nilce Martins. **História da língua Portuguesa: Século XIX**. São Paulo: Ática. 1988. Vol. V.

SCHEI, Ane. **A colocação Pronominal do Português Brasileiro: a língua literária contemporânea**. 2ª ed. São Paulo: Humanita / FFLCH/USP. 2003.

SILVA, Clivaneide Bezerra Rodrigues da e COSTA, Raimundo Moacir da (orgs.) **Memória da Câmara Municipal de Fortaleza: das Origens ao Império 1725-1822.** Fortaleza: Câmara Municipal de Fortaleza. 2000.

SILVA, José Pereira da. Ecdótica: arte e técnicas da edição de textos. In: **Anais do III Congresso Nacional de Linguística e Filologia.** Rio de Janeiro: UERJ. 1999.

SILVA JR. Pacheco; DE ANDRADE, Lameira. **Grammatica da Lingua Portugueza.** 2ª ed. Rio de Janeiro - São Paulo: Livraria Clássica. 1894.

SPINA, Segismundo. **História da Língua Portuguesa: Segunda metade do século XVI e século XVII.** São Paulo: Ática. 1987. Vol. III.

Studart FILHO, Carlos Aborígenes do Ceará. In: FILHO, Antonio Martins e GIRÃO, Raimundo (Orgs.) **O Ceará.** 3ª ed. Editora Instituto do Ceará. 1966.

STUDART, Guilherme. **Diccionario Bio-Bibliografico Cearense.** Fortaleza: Typo-Lithographia a vapor. 1913. Vol. II.

TARALLO. Fernando. **Tempos Lingüísticos: Itinerário Histórico Da Língua Portuguesa.** São Paulo: Ática. 1990.

TEYSSIER, Paul. **História da Língua Portuguesa.** São Paulo: Martins Fontes. 1997.

TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida. Aspectos da variação gráfica no português arcaico: as variantes consonantais no Livro de *José de Arimatéia* (cód ANTT 643). In: RODRIGUES, Ângela Cecília de Souza Et Alii (orgs.) **I Seminário de Filologia e Língua Portuguesa.** São Paulo: Humanitas / FFLCH/USP. 1999.

TROUCHE, Lygia Maria Gonçalves. A Natureza da Língua do Brasil e a Sua Ligação com uma Construção do Nacional, no Século XIX. **Anais do V Congresso Nacional de Linguística e Filologia.** Rio de Janeiro: UERJ. 2001.

VASCONCELOS, Carolina Michaelis de. **Lições de Filologia Portuguesa**. Lisboa. Dinalivro. s.d.

WILLIAMS, Edwin B. **Do Latim ao Português**. Instituto Nacional do Livro. 1961.

10. Fontes de Pesquisa

APEC. **Autos de Querella**. Livro 39. 1802-1806

APEC. **Autos de Querella**. Livro 33. 1807-1813

APEC. **Autos de Querella**. Livro 64. 1810-1813.

APEC. **Autos de Querella**. Livro 1097.1824-1829.

APEC. **Livro de Regimento de Provisões do Conselho Ultramarino**. L.37. 1800-1805.

APEC. **Livro de Registros de provizoens das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras**. Livro 42. 1803-1815.

APEC . **Livro de Registros de provizoens das serventias de officios de Justiça e de Mestres das primeiras letras**. Livro 120. 1820-1834.

APEC. **Documento avulso - Ofício de um professor de Aracati**. 1834.

Capítulo 1

Apresentação

Este segundo volume contém a edição semidiplomática do *corpus* que analisamos o qual se constitui de quatro livros de Autos de Querellas.

Além desta introdução que denominamos de primeiro capítulo, consta ainda de mais dois. No segundo capítulo informamos a localização dos documentos no acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), fazendo a descrição física dos livros em que destacamos a quantidade de folhas, os tipos de letras que são grafadas, a cor do papel, o estado de conservação dos livros, etc. e a descrição do conteúdo, a quantidade de autos em cada livro, os sujeitos que são citados nos autos, tais como: os escrivães, os querelantes, os querelados, os juízes e outras pessoas. Informamos também sobre os tipos de crimes e as localidades ou vilas onde ocorreram, atualizando os nomes destas vilas e localidades, quando possível, com o intuito de facilitar a pesquisa a quem se interessar por estes documentos.

Descrevemos ainda cada auto em particular a respeito de sua estrutura e as partes que os compõem. A princípio parece ser repetitivo, de fato muitas coisas o são, porém, cada auto é diferente pelo conteúdo e pelas particularidades, ou seja, alguns trazem mais informações, outros menos. Estas particularidades se refletem, por exemplo, na soma dos gastos da querela, em uma observação do escriba, uma correção, um outro tipo de

documento inserido ou no estilo do escrivão, etc, isto faz com que os textos se tornem diferenciados.

No terceiro capítulo tratamos especificamente da edição dos textos. Cada livro é editado separadamente como se fossem capítulos do trabalho. A edição segue o modelo já citado na metodologia, capítulo 2 do volume I. Os textos seguem um contínuo como no original, isto é, não há separação dos autos por página. Na medida em que termina um auto, damos continuidade a outro na mesma página quando houver espaço.

Todas as normas da edição são destacadas no capítulo da metodologia, portanto, não se faz necessário explicitá-las aqui. Porém, informamos que há notas de roda pé para explicar a ortografia de algumas palavras que foram grafadas conforme o original. Os números das notas de roda pé são iniciados a cada auto, justificando começar sempre do número 1 e não dando continuidade a sua seqüência. É também de nossa competência a enumeração dos autos, já que esta não consta nos originais. O número aparece no início de cada documento.

Transcrevemos todas as informações contidas nos originais como também a descrição física do papel para mantermos o caráter filológico dos textos. Quanto à organização do conteúdo desta edição, tentamos manter ao máximo próximo do original, por exemplo, as somas das despesas, as chaves usadas pelo escrivão, os traços, os espaços deixados entre uma soma e outra, etc. as assinaturas no meio da página ou no início, enfim, nosso objetivo é aproximar quanto possível for do texto original, apesar das limitações.

Os textos aqui editados ficam à disposição dos pesquisadores interessados em qualquer tipo de estudos, pois julgamos esses documentos bastante informativos para várias áreas do conhecimento.

Capítulo 2

Apresentação e descrição dos livros

Neste capítulo, faremos uma descrição mais detalhada dos quatro livros de Autos de Querela que constituem o nosso *corpus*.

Em primeiro lugar, informamos o espaço físico em que se localizam os livros no Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), o número, a ala, a instante e a caixa. Em seguida, fazemos a descrição física de cada livro informando o estado de conservação em que se encontram, os tipos de letras que aparecem no decorrer dos textos, a quantidade de folhas de cada livro, etc. No terceiro momento, apresentamos a descrição do conteúdo, destacando os nomes dos escrivães que assinam os documentos, os tipos de juízes que são citados, os cirurgiões, os querelantes e os querelados, como também onde ocorrem os fatos, em que região da Capitania, em que vila e, na medida do possível, atualizamos os nomes destas vilas e de algumas localidades.

Vale ressaltar que neste cenário de crimes aparecem muitas outras pessoas que atuam como testemunhas. Em cada auto são arroladas três e, às vezes, quatro pessoas para prestarem seus depoimentos. Outras pessoas participam das cenas como as parteiras que tanto contribuem para certificar os casos de estupros atuando com suas vistorias, pois este tipo de crime

é muito comum. Todas estas pessoas são bem apresentadas nos próprios autos.

Nosso objetivo com esta exaustiva descrição é facilitar a busca pelos interessados sem que seja necessário folhearem todos os livros. Muitas informações dadas parecem repetição, porém, vale assinalar que cada auto contém alguns detalhes diferenciados. Mesmo com algumas repetições, cada auto é um auto. Um detalhe por menor que seja faz a diferença, quer seja na estrutura quer seja na linguagem ou no estilo de quem o escreve. Qualquer informação da época é importante para compreendermos aquela realidade. Vejamos, pois, estes detalhes nos documentos a seguir.

2.1. Primeiro livro da coletânea

2.1.1. Localização no índice do arquivo

Nº do Livro: 39

Ala: 20

Estante: 421

Caixa: 01

2.1.2 Descrição física

Este livro tem uma capa de papel coberta com um tecido grosso amarronzado já um pouco gasto e na parte inferior do dorso, apresenta danificações. Há também fragmentos de uma tarja de papel que fora colada em toda a extensão do livro para proteger o seu dorso, porém, já se encontra toda rasgada, apenas alguns fragmentos colados.

No dorso do livro, há um papel retangular branco com as bordas vermelhas com o número 39. Abaixo, outro pequeno papel com o número 1095. (Ignoramos o sentido deste número). No auto da capa, há um papel branco quadrangular, escrito em manuscrito em letras pretas graúdas o título do livro *Autos de Querella 1802*, aparece também o número *39 A* de caneta azul e sublinhado. Há o carimbo do arquivo e outra numeração 39 e outra data 1802- 1806 escrita à caneta de tinta preta.

O livro contém 30 folhas enumeradas e rubricadas por *Pereira*, o advogado Antonio Pereira de Ávila, como está dito na abertura do livro. Na folha número 01, encontram-se a enumeração e a rubrica no meio da folha, na margem direita. Nas demais folhas, esta informações encontram-se no alto da folha à margem direita. Na fl1r¹ há dois carimbos do arquivo e logo abaixo, está escrito o termo de abertura do livro, assinado pelo Dr. Gregório Jozé da Silva Coutos. O verso da fl 1 está em branco e só na fl 2r começam a ser registrados os autos.

Da fl 2r à fl 29r estão escritos os 18 autos que compõem este livro. A fl 29v e a 30r estão em branco e na fl 30v, encontra-se o termo de encerramento do livro e a assinatura de Antonio Pereira de Ávila, o mesmo que rubrica todo o livro. Em todas as folhas de rosto há o carimbo do APEC.

A letra que aparece nos textos parece ter o mesmo formato, inclusive a da abertura e do encerramento do livro. É pequena, fina, meio deitada e muito legível. Apresenta cores variadas, ora é alaranjada, conforme se percebe na fl 2r até ao início da fl 4v. A partir daí, passa a ser marrom, quase preta até o final da fl 10v. Novamente passa a ser alaranjada até o final da fl 12r. Depois escurecida da fl 12v a 14v. Novamente alaranjada da fl 14r ao meio da 16v. Novamente alaranjada da fl 14v ao meio da 16v. Escura novamente da 16v ao final da 19v. E novamente clara da 19r até o final. Nestas folhas aparecem matizes variados de clara passando à escura.

Em todo o livro há somente um escrivão, talvez justifique o formato da letra não variar. Seu nome é Jozé de Barros Corrêa, que escreve o auto de querela e o de vistoria, quando este aparece.

O livro encontra-se em bom estado de preservação, sendo possível ler e copiar todos os autos sem prejuízo algum, pois a letra é legível e os autos estão intactos, apesar de alguns furos causados pela ferrugem da tinta em algumas folhas. Nas folhas 4r a 6r e 8r a 10v e na fl 20 a tinta corroeu

¹fl 1r para a folha 1 rosto. Aparecem também fl1v ou fl2v para folha 1 verso ou 2 verso e seguidamente. Em outros contextos apenas 2v ou 3r, em que subtemos a abreviatura fl.

algumas letras, porém não impossibilitou a leitura. Há outros furos em quase todas as folhas do livro causados por traças, e uma mancha na parte inferior de todo o livro, ora mais expansiva, ora menos, parece ter sido provocada por água ou outro líquido. As letras, às vezes, ficam mais claras em algumas folhas quase apagadas por causa da intensidade da mancha, porém, foi possível copiar todo o texto.

2.1.3. Descrição do conteúdo

Este livro traz 18 autos. São textos razoavelmente curtos e simples, diferentes de outros livros em que os autos são muitos longos e trazem outros textos inseridos, tornando-se mais complexos.

Todos os autos são escritos por apenas um escrivão, José de Barros Corrêa, até mesmo quando há uma auto de exame e vistoria, é ele o mesmo escrivão.

O termo de abertura do livro é assinado pelo Doutor Gregório Jozé da Silva Coutos, no dia 15 de Agosto de 1802. E o termo de encerramento é assinado por Antonio Pereira de Ávila em 16 de agosto do mesmo ano.

Os autos registrados aqui são de 1802 a 1806. Todos os autos são dos termos da vila de Fortaleza. Veremos cada um auto com suas particularidades.

Nenhum destes autos apresenta contabilidade como é comum ocorrer em outros livros, conforme veremos adiante. No final de cada auto, tem a assinatura do querelante e a rubrica do juiz ordinário.

O primeiro auto é da localidade do Sítio Cassimbão termo da vila de Fortaleza. O querelante é João Soares Monteiro que denuncia Antonio Gomes da Ponte, por este tocar fogo em um roçado de algodão do queixoso.

O juiz ordinário que recebe a querela é o Alferes Ignácio Ferreira de Melo, e o escrivão como já foi citado, é Jozé de Barros Corrêa, o mesmo em todos os autos.

Há no auto a petição, o despacho e a relação das testemunhas. É um documento muito simples, não há nem mesmo a forma abreviada *testemunhas* na margem do texto nem a abreviação *distribuição*, como ocorre em outros livros.

O segundo auto é da capela de Suipe, onde ocorre um crime de espancamento quando o querelante Antonio Coelho de Mouras estava dormindo com sua mulher, na casa do reverendo Pe. Ângelo Gomes de Jezus. Os querelados são Estevão de tal e Felipe de tal, Florêncio Gaspar de Oliveira e seu irmão Francisco Gaspar de Oliveira que espancaram o queixoso com cacetes, deixando-o bastante ferido. O querelante morava no Sítio Cumbe e os querelados, na vila da Fortaleza.

No auto contém a petição de querela apresentada ao Alferes Ignácio Ferreira de Melo, a relação dos nomes de três testemunhas e o despacho. Apesar de falar no auto de exame e vistoria, este não se faz presente no texto.

No terceiro auto, o crime é de espancamento e estupro em uma senhora, a querelante Thomazia Francisca de Sousa que denuncia o querelado Pedro Antonio da Silveira, genro da vítima. O caso ocorre na Serra de Uruburetama, que neste tempo era termo da vila de Fortaleza. Atualmente, é a cidade de Uruburetama, situada na serra do mesmo nome, na região norte do Estado do Ceará.

O auto traz a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz e o auto de exame de delito. Este exame é realizado pelo cirurgião aprovado Manoel Lopes de Abreu Lagos.

No auto número quatro o crime é de furto de um boi de carro, que pertence ao capitão Jozé da Silva Alves, este faz a denúncia contra o querelado Domingos Tavares da Lux. O roubo ocorre no Cocó termo da vila de Fortaleza. Atualmente, Cocó é um bairro de Fortaleza, que fica às margens do rio do mesmo nome que corta a capital cearense e onde há o maior parque urbano da América Latina.

Há a petição da querela, a relação das testemunhas e a distribuição, mas não está escrito nas margens o texto, como sempre ocorre.

O quinto auto é um crime de furto a um roçado do suplicante, o Alferes João da Cruz Assumpção, que mora no Cocó, termo da vila de Fortaleza. O querelado é o cabra Francisco Rodrigues da Cunha, residente em Aquiraz. Atualmente, é a cidade de Aquiraz, na região metropolitana de Fortaleza. Aquiraz foi a primeira vila criada no Ceará e a primeira capital do Estado.

O juiz ordinário que recebe a queixa agora é o Alferes João da Rocha Motta. O escrivão é o mesmo Jozé de Barros Corrêa. O auto traz a petição, a relação das três testemunhas, o despacho e distribuição e o encerramento. No final, aparece o visto de correição do doutor Couto.

No sexto auto é abordado um crime de rapto e defloramento da menor de 17 anos, Anna, filha de Manoel da Costa Prazeres, querelante, que mora no Suipe. O querelado é João Rodrigues, que mora na mesma localidade, termo da vila de Fortaleza.

O juiz ordinário deste auto é o capitão Ignácio Barrozo de Souza. Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição e o desfecho. Não há exame de vistoria ou auto de delito, pois a vítima encontra-se raptada.

O Auto de número sete traz um crime de espancamento com ferimentos à faca no suplicante José Rodrigues Cavalcante, morador na localidade de Mongubeira. O querelado é Manoel de Cerqueira Braga, morador nas Pedrinhas, termo da vila de Fortaleza.

O juiz ordinário é o Alferes João da Rocha Motta. Traz o auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição e o auto de exame e vistoria, que foi feito pelo Cirurgião mor Manoel Joaquim Garçia.

O oitavo auto é um crime de insulto com palavras petulantes e agressão física com golpes de faca. O querelante é Manoel Cerqueira Braga, morador na Pindoba e o querelado é Jozé Rodrigues Cavalcante, morador na Aldeia Velha, termo da vila de Fortaleza.

O juiz ordinário é o mesmo João da Rocha Motta. O auto traz a petição de querela, o arrolamento das três testemunhas, o despacho e distribuição do juiz e o auto de exame e vistoria, feito pelo cirurgião mor Manoel Joaquim Garçia.

No auto de número nove, o crime é de furto de um boi de carro e de uma vaca do suplicante Manoel Gaspar de Oliveira, morador na vila de Fortaleza. O querelado é o índio André da Silva, morador na vila de Arroncho, atualmente é o bairro da Parangaba.

O juiz ordinário é o capitão Ignácio Barrozo de Souza. Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz e o desfecho do auto.

O auto de número dez é um caso de furto de cavalo. O querelante é João Ferreira da Silva, escrivão do Alcaide da vila de Fortaleza. O querelado é o cabra Francisco Thomas, morador na Agoa Nambi, atualmente é nome de uma Avenida de Fortaleza.

O juiz ordinário é o Alferes João da Rocha Mota. Apresenta o documento a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho do juiz e o desfecho.

O auto de número onze é mais um caso de rapto de uma moça chamada Joana Maria, filha do suplicante Manoel Corrêa da Silva, que mora no Sítio Santa Bárbara, na Serra da Uruburetama. O querelado é o pardo Gonsallo Barboza Freire, morador no Coitezinho termo da vila de Fortaleza.

O juiz ordinário é o Capitão Ignácio Barrozo de Sousa. Apresenta o documento a petição de querela, o relato das testemunhas, a distribuição e o desfecho. Não Apresenta auto de vistoria, como sempre ocorre em todo caso de crime de estupro.

No auto de número doze, é registrado um crime de espancamento contra uma mulher, a querelante Joana Maria de Jezus, que mora no Sítio Siqueira, termo da vila de Fortaleza. Hoje, bairro do Siqueira, periferia da capital. O querelado é o cabra Francisco Rodrigues, morador na Barra Nova, termo de Fortaleza.

O juiz ordinário é o Alferes João da Rocha Motta. Consta no auto a petição, os nomes das três testemunhas, despacho e distribuição do juiz e um auto de exame e vistoria, feito pelo cirurgião mor Manoel Joaquim Garcia. Todo o documento é escrito pelo mesmo escrivão.

No décimo terceiro auto o querelante é o capitão Domingos Rodrigues da Cunha e o querelado é Cláudio Jozé Fialho ambos brancos, e moradores na mesma localidade da Praibinha termo de Fortaleza. O crime é o furto de uma vaca que o denunciado furtou e converteu-a em seu uso, como afirma no texto.

O auto apresenta a petição, a relação das testemunhas, a distribuição do juiz e o encerramento. Após a assinatura do juiz e do querelante, há um visto de correição assinado por Moura. Isto não ocorre em todos os autos.

No décimo quarto o querelante é Raymundo Vieira da Costa Delgado Perdigão, que mora na vila do Arronches, atualmente bairro da Parangaba, em Fortaleza. Os querelados são Lucas Pinto de Moura e os seus filhos Jozé e Bento, pardos e moradores na Serra de Maranguape. O município de Maranguape fica na região metropolitana de Fortaleza. O crime registrado neste auto é de furto de gado levado dos pastos pelos querelados tanto para comerem como para venderem.

Apresenta o auto a petição, a relação de quatro testemunhas, em vez de três, como é mais comum ocorrer, a distribuição e a conclusão.

No décimo quinto auto registra-se um crime de espancamento de uma mulher mamaluca, a querelante Josefa Moreira que mora no Sítio das Goaribas. As querelantes são Maria do Ó, suas duas filhas Antonia e The-reza e uma índia chamada Suzana, moradoras no Suipe, termo da vila de Fortaleza.

Apresenta o auto a petição, a relação das três testemunhas, o despacho e distribuição, o auto de exame de vistoria e a colusão. A vistoria é feita pelo cirurgião mor Manoel Joaquim Garcia.

No auto de número dezesseis a querelante é Josefa Maria moradora na vila da Fortaleza e o querelado é Manoel Garrido, morador na Prainha também da mesma vila. O crime é de espancamento sem razão alguma. Cremos que esta localidade seja atualmente a região portuária de Fortaleza, o bairro do Mucuripe, onde está o porto.

Há a petição, a relação de três testemunhas, a distribuição e o auto de exame de vistoria. O juiz ordinário é o capitão Jozé Ignácio de Oliveira e Mello. O cirurgião mor é o mesmo Manoel Joaquim Garcia.

O auto de número dezessete aborda também um crime de espancamento ocorrido na mesma localidade feito pelo mesmo querelado do auto 16 Manoel Martins Garrido. O querelante é agora o capitão de um navio que se achava ancorado na Prainha, Antonio Pinto de Souza morador na cidade do Porto, Portugal.

Consta no auto a petição, o despacho e distribuição e a relação das três testemunhas, há outra distribuição, uma petição do traslado do auto de vistoria, despacho do traslado, o auto de vistoria, feito pelo mesmo cirurgião mor Manoel Joaquim Garcia. Por fim a conclusão da querela.

No décimo oitavo e último auto registra-se um crime de espancamento em Isabel Gomes, mulher do querelante Gonsallo Rodrigues da Cunha que responde por ela. As quereladas são Francisca de tal, Antonia de tal, e Fellipa de tal. São todas moradoras no Sítio dos Lagos, nas margens do Rio Curu. Este rio corta alguns municípios do Ceará como Pentecoste, São Luís do Curu e Paraipaba até desaguá no litoral oeste do Ceará.

Vale ressaltar que neste auto, além da vítima e das indiciadas que são todas mulheres, quem denuncia é o Marido da vítima, como bem diz no texto, como *cabessa de sua mulher*. São citados os nomes dos maridos das outras mulheres, pelo menos das duas casadas, Francisca e Antonia. Todas estas pessoas figuram como sujeitos, por isso, são destacadas.

Há a petição, a relação de três testemunhas, o despacho e a distribuição e o auto de exame de vistoria. A vistoria é realizada não pelo cirurgião mor como é freqüente ocorrer, mas pelo juiz de vintena da Serra da Uruburetama, Gonsallo Jozé Pessoa. Há a conclusão do auto e a conclusão do livro.

2.2. Segundo livro da coletânea

2.2.1 Localização no índice do arquivo

Livro Nº. 33

Ala: 20

Estante: 421

Caixa: 04

2.2.2 Descrição física

Este livro possui uma capa de couro já bastante danificada, com uma tarja de papel na extensão vertical no dorso da capa, porém, rasgada. No centro da capa há um papel branco quadrado com o nome em letras manuscritas a tinta preta *Autos de Querella de 4 de Setembro de 1807*. Há outra data acima 1794, mas se encontra riscada. No canto do papel tem o carimbo do Arquivo, e mais abaixo, um papel branco retangular com bordas vermelhas com o número 33, referente ao número do livro.

O livro possui 88 folhas enumeradas no alto da margem direita e rubricada da seguinte forma *FAFerreira* (Francisco Afonso Ferreira) Desembargador e Ouvidor da Comarca de Fortaleza que recebe algumas das queixas contidas no livro.

A folha número um traz a rubrica no auto da página, mas o número encontra-se no meio da folha. Nas demais, tanto a rubrica quanto a enumeração encontram-se no alto.

Da fl1 à fl60 está bem organizado, porém o auto que vinha sendo escrito foi interrompido, ficando incompleto. Na folha que deveria ser a 61 está em branco, há apenas alguns riscos de cima abaixo. No verso desta folha, há alguns fragmentos de um auto, mas não é do que vinha sendo escrito anteriormente. Recomeça na folha 70 em diante até a 88r, sendo mais uma vez interrompido. Não há a conclusão do último auto nem a conclusão do livro.

O estado físico do livro não é dos melhores. Todas as folhas estão despregadas e muitas delas bastante corroídas. No entanto, foi possível ler e copiar todos os textos.

Na fl 1r encontra-se a abertura do livro assinada por Francisco Affonso Ferreira, conforme a edição. O verso da folha está em branco.

A partir da fl 2 são registrados os autos. Contém 19 autos, sendo que dois estão incompletos. O primeiro, porque houve uma interrupção na fl 60v e recomeçando na fl 70r. O outro, no final do livro, o último auto que não está concluído.

Da fl 2r à fl 50v aparece no final do documento o nome do escrivão José de Castro Silva. A letra também é uma só, variando a tonalidade, ora é mais escura quase marron ora mais clara e avermelhada. É uma letra fina e deitada e as palavras são escritas muito juntas.

Da fl 51r à 56v a letra é pequena, cheia e arredondada e as palavras grafadas bem separadas e muito nítidas. O escrivão é Felipe Menna Calado da Fonseca. Da fl 57r a 60v há outro tipo de letra mais deitada e fina. Após um espaço de interrupção que houve, voltando na fl 70r ao final do livro, a letra retorna com o mesmo aspecto da do início do livro. É uma letra deitada, fina e muito junta com a mesma variação de cores. Porém, o escrivão é o mesmo Felipe Menna.

O estado físico do livro como um todo está meio deteriorado. Todas as folhas estão despregadas e algumas corroídas na rubrica. Nas fls 8r à 16v estão muito enfurrujadas prejudicando a leitura do conteúdo, pois a tinta corroe as palavras, muitas já estão quebradas perdendo-se. A partir da fl 72r até o final encontram-se bastante corroídas na parte superior da encadernação e a partir da fl 76r até o final há muitos buracos causados por traças. A última folha encontra-se em condições péssimas. Até a capa de couro está estragada por traças ou por outros insetos.

2.2.3 Descrição do conteúdo

Os crimes registrados nos 19 autos são bem diversificados e ocorrem em todas as regiões da então Capitania. De norte a sul do Ceará há denúncias, de Sobral, passando pela região dos Inhamuns, vale do Jaguaribe, região de Icó, centro sul do estado até o Crato.

Este livro é o mais complexo dos quatro que transcrevemos, pois os autos são muito longos e há vários fragmentos de textos inseridos, como também há vários escrivães. Vejamos cada documento com suas especificidades.

O primeiro auto é um crime de assassinato contra um fazendeiro, o capitão Luiz Marreiro de Mello, que morava em Campo Maior, atual cidade de Quixeramobim, no sertão central do Ceará. A denunciante é a viúva Izabel Francisca do Espírito Santo. Os querelados são os mamelucos Pedro

Muniz, a mulher deste Maria Manoela e o irmão dela Thomás, moradores em João de Barro, no mesmo termo.

Os três querelados atacaram o capitão Pedro Muniz com vários tipos de armas e o mataram com bastante violência. A narrativa é muito dramática, revelando o alto teor de crueldade e violência em que se encontrava o sertão.

Consta no documento a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz. Há também uma outra petição para se retirar o corpo de delito, através de uma devassa que se encontrava com o escrivão. Em seguida, há outro despacho do juiz e uma certidão do escrivão concedendo a devassa e o auto de exame e vistoria. Há também um assento, ou seja, o depoimento das testemunhas que narram todo o acontecimento da morte do capitão. Este documento é também chamado de corpo de delito indireto. O juiz ordinário da Vila do Príncipe, o capitão Gonçalo Baptista Vieira é quem recebe os depoimentos das testemunhas e o escrivão é Joaquim José da Silva.

Há a conclusão do relato das testemunhas, o juramento do escrivão afirmando o que tinha no documento, em seguida a conclusão do processo com a assinatura do escrivão José de Castro Silva, do Juiz Ouvidor Francisco Afonso Ferreira e a contabilidade dos gastos do auto.

No segundo auto, o crime é de furto de gado e ocorre na Serra da Meruoca, termo da vila de Sobral. O querelante é o sargento mor Francisco Antonio Linhares e o querelado é João Ferreira também morador na Meruoca. Esta Serra fica próximo a cidade de Sobral, é de clima ameno e serve de refúgio para os sobralenses contra o calor da cidade. Atualmente, existem dois municípios nesta serra Alcântara e Meruoca.

O auto é bem mais simples, constando nele a petição, o despacho e a distribuição do juiz, a conclusão e as custas. O juiz Ouvidor é o Doutor Desembargador Francisco Afonso Ferreira e o escrivão é José de Castro Silva.

No terceiro auto registra-se um crime de espancamento com ferimentos graves no querelante Antonio de Souza Leal, morador nas Lanxinhas termo da vila de Sobral. O querelado é José Carneiro, morador no Olho d' água também termo da mesma vila.

Consta neste auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz. Há também uma petição para se fazer o segundo exame de vistoria porque o primeiro fora feito pelo escrivão da vintena da Serra da Uruburetama, Ignácio de Souza Silva, que também é oficial de justiça. Porém, este oficial por entender pouco do ofício, errou ao escrever a palavra instrumento cortante, e escreveu contundente, como também não declarou as circunstâncias precisas. Portanto, há outro pedido de nova vistoria, desta vez feita por um cirurgião aprovado. Há outro despacho do Ouvidor Francisco Afonso Ferreira, mandando o cirurgião Licenciado José Gomes Coelho, e por fim, há o resultado da nova vistoria, assinado pelo escrivão Apolinário Furtado Mendonça, tabelião do Público.

Há ainda a primeira vistoria feita pelo escrivão de vintena, o juramento do querelante que promete dizer a verdade sobre o caso da queixa que prestou e a conclusão de todo processo com as custas. No final do texto estão as assinaturas do Escrivão José de Castro, do querelado e do Juiz Ouvidor.

Vê-se, portanto, a complexidade deste documento como também a diferença de sua estrutura e conteúdo em relação aos outros.

O quarto auto aborda um crime de morte que ocorreu na Serra Grande, no sítio denominado Picada, termo da vila Nova d'el Rei, atualmente é a cidade de Guaraciaba do Norte, na Serra da Ibiapaba. A queixa foi registrada na vila de Sobral e a querelante é a viúva Úrçula Rodrigues Freire que denuncia o crioulo Anastácio, escravo de Ignácio Ferreira Carvalho. O querelado encontra-se preso na cadeia de Fortaleza por matar o marido da querelante, numa emboscada, juntamente com o irmão Matheos.

Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição e uma petição para se tirar uma devassa provando o exame de vistoria. Logo em seguida, aparece o despacho de certidão do exame e o auto de delito descrevendo tudo que foi visto no corpo do falecido. A vistoria é assinada pelo escrivão Lourenço da Silva Mello. Há um juramento da querelante e a conclusão do documento. No final, estão as assinaturas do escrivão Castro, do Ouvidor Afonso Ferreira e a prestação de contas.

O quinto auto é um caso de estupro, ocorrido no sítio Boa Vista, na Serra da Meruoca, termo da vila de Sobral. Os querelantes são Thereza Maria de Jesus, menor de 15 nos que é vítima, e seu padrasto Antonio Borges. O querelado é Pedro Malheiros de Albuquerque.

Apresenta o auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição, o auto de exame e vistoria, realizado pelas parteiras Elena Maria e Quitéria Maria Ferreira. Por fim, a conclusão assinada pelo escrivão Castro e pelo Ouvidor Ferreira, que também assina pelo querelante. Este desenha uma cruz por não saber escrever.

O auto de número seis narra um crime de furto na casa de Elias Ramos, na Fazenda São Brás, termo da vila de São Bernardo, atualmente esta vila é a cidade de Russas, no Vale o Jaguaribe.

O querelante é o Tenente coronel Manoel Pereira Souza que assume pela vítima, por essa ser uma pessoa *sem ação*. O querelado é José Alves Magalhães que se encontra preso na cadeia de Fortaleza. Este é um “sujeito” de péssima conduta, fugitivo da justiça e acostumado a todo tipo de crime.

Há no documento a petição, a relação dos nomes das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz, um termo de fiança de mil reis, que o tenente afiança de livre e espontânea vontade pela denúncia do crime. Há o encerramento e a assinatura do Coronel Pereira, do ouvidor Ferreira e do escrivão Castro. Logo abaixo a contabilidade das despesas do auto.

O auto de número sete trata do rapto de uma menor de 16 anos chamada Maria, filha do querelante Inocêncio Francisco de Souza, morador na vila de Sobral. O querelado é o cabra José Ignácio, morador na Cruz do Padre, também no termo da mesma vila.

Há a petição, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição e a conclusão. O Ouvidor Ferreira assina pelo querelante e este desenha uma cruz por não saber escrever. Há a assinatura do escrivão Castro e as custas do auto.

O oitavo auto traz o furto de um cavalo. Ocorreu o fato na Praia do Caiçara, termo da vila de Aracati. O querelante é João Pereira de Lucena e o querelado Felix Rodrigues de Barros.

Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho do juiz e o pagamento do selo. Há outra petição para se fazer um exame de delito indireto, o despacho, uma certidão e o auto de exame de delito indireto. Há a contabilidade das custas e a assinatura do escrivão da vistoria José Gregório da Silva Carvalho. No final, o ouvidor Antonio Manoel Galvão, o escrivão Castro e o querelante assinam.

O auto de número nove narra o crime de tentativa de furto e espancamento no querelante José Pereira Carvalho. O caso ocorre na vila do Icó e os querelados são Francisco Correa, Manoel Bezerra, Raimundo Gomes de Matos, José da Cunha e Cláudio de tal, todos moradores na mesma vila do Icó. Atualmente, é a cidade com o mesmo nome, tombada pelo patrimônio histórico nacional.

Há a petição, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz Antonio Manoel Galvão. Em seguida, uma petição de certidão do auto de exame e vistoria, o despacho e o resultado do exame, escrito por Antonio de Oliveira Castro. Quem manda fazer a vistoria é o tenente Manuel José Fiúza Lima juiz ordinário da vila de Icó. Termina o texto com a assinatura do escrivão do auto José de Castro Silva, do Ouvidor Galvão, que também assina pelo querelante. Este desenha uma cruz por não saber

escrever. Além das despesas do auto, há também a confirmação do pagamento do selo.

No auto de número dez é registrado um crime de assassinato de um sargento mor e também fazendeiro, João Martins de Melo. Os querelantes são a esposa Francisca Maria de Oliveira, os filhos herdeiros e curador destes, o advogado José da Silva Guimaraens, todos moradores nos Viados, termo da vila do Icó. Os querelados são os irmãos Narcizo Pereira Granjeiro, João Martins de Melo e o pai deles, o também coronel Manoel Martins de Melo, pardos moradores em Jaguaribe Mirim, também, termo da mesma vila do Icó. Atualmente, esta localidade é a cidade de Jaguaribe.

Os dois irmãos querelados assassinaram o marido da querelante com um tiro de bacamarte, numa emboscada com o consentimento do pai. Além de o matarem, roubaram-lhe a prata do cabo do seu facão. É um ato de ousadia e de tamanha violência.

Consta no documento a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz. Em seguida, há uma petição para nomear um curador para os filhos menores, há o despacho da nomeação do advogado para exercer a função de curador e o juramento deste. Há outra petição para se passar a certidão do exame de vistoria que se acha feito através de uma devassa. Há o despacho do juiz para isso e a certidão da vistoria com o relato do exame de delito feito no corpo da vítima, assinado pelo escrivão Antonio de Oliveira Castro. Há o pagamento do selo e a conclusão do auto com a assinatura do escrivão Castro e do ouvidor Galvão que também assina pela querelante por esta não saber escrever, há também a assinatura do curador, a contabilidade e o pagamento do selo.

No auto de número onze o crime ocorre na vila de Aquiraz. Os querelantes são Thereza de Jesus Maria como administradora de sua filha Clara Maria do Espírito Santo. O querelado é José Ribeiro, morador no termo da mesma vila. O crime é de estupro contra a menina Clara.

Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho, a distribuição e a vistoria, que é realizada por duas mulheres inteligentes, mas não são parteiras de profissão Inocência Bartholeza da Silva e Izabel Soares de Oliveira por não haver parteiras aprovadas na região.

No final do auto, estão as assinaturas do escrivão Castro, do Ouvidor Galvão que também assina pela querelante, por esta não saber escrever. Há a contabilidade das despesas e o pagamento do selo.

O décimo segundo auto trata do crime de espancamento com lesões físicas. O querelante é Bernardo Luiz Pereira como administrador da filha Thereza de Jesus da Cruz. Os querelados são Manoel dos Santos Mota como administrador de sua mulher Maria Manoela, e o índio Felipe, fã-mulo do querelado. O fato ocorre no lugar chamado Calabaças, em Santa Quitéria, no norte do Ceará, onde residiam todos os envolvidos.

Há a petição, o despacho, a relação das testemunhas, outra petição para passar o traslado da vistoria. Há o despacho do juiz e outra petição para a vistoria, em seguida novo despacho e o auto de exame de delito, mandado fazer pelo juiz ordinário da vila de Sobral o Alferes Joaquim Gonsalves Bastos. O cirurgião que realiza a vistoria é José Gomes Coelho e o escrivão é Apolinário Furtado Mendonça.

No final do auto, há a contabilidade das despesas, assinatura do escrivão do auto que passa ser Felipe Menna Calado da Fonseca.

O auto de número treze trata de um crime de estupro. Ocorre no termo da vila de São João do Príncipe, que atualmente é a cidade de Tauá, na região dos Inhamuns.

O querelante é Manoel Ferreira do Rozário, pardo e cativo do capitão-mor José Alves Feitosa. Para fazer esta querela, o querelante teve uma autorização do seu senhor, conforme consta no texto. O querelado é Antonio Joaquim de Moura que exvirginou e empenhou a menor, Maria, filha do queixoso.

Consta no auto uma petição, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição, uma licença do senhor do escravo para que ele prestasse queixa, uma petição pedindo ao juiz para designar as parteiras para fazer a vistoria, o despacho do juiz, a certidão da liberação das parteiras, o termo de juramento das parteiras Elena Maria e Quitéria Maria Menezes. Em seguida, o auto do exame de vistoria. Este, porém, está incompleto, porque houve uma interrupção no documento.

No auto de número quatorze narra-se o crime de furto de um cavalo. O querelante é Ignácio Gomes de Souza que mora em Maranguape, termo da vila de Fortaleza. Os querelados são Manoel Pereira e José Antonio Chavier.

Há a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição, o juramento do querelante de que dava a queixa por ser caso dela, a conclusão do documento assinado pelo escrivão Menna, pelo ouvidor Galvão e pelo queixoso. Em seguida, uma certificação de que a petição estava com o selo e a contabilidade das despesas.

O décimo quinto auto traz um crime de espancamento ocorrido no caminho da Serra da Uruburetama. O querelante é Antonio Joaquim e os querelados são Ignácio Alves Furtado e seu filho Domingos de tal.

Há a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição, o selo e o auto de exame e vistoria, autorizado pelo juiz ordinário Manoel Ferreira Guimaraens para que o cirurgião aprovado João Lourenço Marques fizesse tal exame. O escrivão da vistoria é João José da Costa. Após o auto de vistoria há a conclusão do processo com a assinatura do escrivão Menna, do ouvidor Galvão e do querelante. Há ainda o pagamento do selo e a contabilidade.

O auto de número dezesseis traz um crime de espancamento em uma mulher, a querelante Maria Magdalena de Jesus que denuncia Anna Paes, o índio Francisco, Manuel Dias, Manoel de Freitas Fragozo, Gonsalo de tal e

Antonio Soares por estes a espancarem. Ocorre o caso no Sitio Várzea do Vicente, perto de Missão Velha, termo da vila do Crato, região do Cariri.

Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho, a distribuição e o selo. Há uma outra petição para o exame de delito, escrita pelo tabelião do crime da vila do Crato, Manoel do Nascimento Castro. Em seguida, há o auto de vistoria feito pelo escrivão de vintena Roque Ferreira dos Santos e o escrivão Raimundo de Oliveira. A conclusão do texto assinado pelo escrivão Menna e o Ouvidor Galvão. Há ainda o selo e a contabilidade.

O auto dezessete traz o crime de furto de três bois do querelante Jozé Francisco de Oliveira, morador na Fazenda Catinga do Góes que denuncia o querelado João Lourenço da Silva, morador na Mata Fresca termo da vila de Aracati.

Há a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição, o pagamento do selo e a conclusão do auto com a assinatura do juiz Ouvidor Galvão, do escrivão Menna e do querelante. Em seguida, o selo e as custas do auto.

O auto de numero dezoito narra o furto de um boi. Ocorre na fazenda Arapuá, termo da vila de Sobral. O querelante é Ignácio Fernandes Cavalcanti, tutor e curador dos bens do menor João, filho da viúva Maria da Circuncisão. O querelado é Manoel Gonsalves Roza.

Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição, o pagamento do selo, a conclusão com a assinatura do escrivão Menna, do Ouvidor Galvão que também assina pelo querelante e este desenha uma cruz por não saber escrever.

O último auto deste livro traz um crime de espancamento. O querelante é Manoel Pinto Brandão que denuncia Antonio José de Carvalho, ambos são moradores na Fazenda Espírito Santo, termo da vila de Sobral.

Consta no auto a petição, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição. Há uma petição para se fazer a vistoria e o autoamento. Porém, o auto foi interrompido sem a conclusão, porque o livro está incompleto.

2.3 Terceiro livro da coletânea

2.3.1 Localização no índice do arquivo

Livro Nº 64.

Ala: 20

Estante: 427

Caixa: 02

2.3.2 Descrição física

Este livro tem uma capa de couro avermelhada bastante desgastada no dorso, onde restam alguns fragmentos de uma tarja de papel que foi colocada para preservar a capa. Há ainda também no dorso um retângulo de papel branco de bordas vermelhas com o número do livro 64. Há outro retângulo da mesma forma no meio da capa com o mesmo número.

Há também na capa um quadrado de papel branco meio encardido escrito à mão, com tinta preta e em letras grandes a informação *Autos de querela 1811* e ao lado outra data 1810 a 1813. Na verdade os textos contidos neste livro são de 1810 a 1813.

O livro contém 47 folhas, sendo que a folha seguinte a da capa encontra-se em branco, sem enumeração nem rubrica, mas o papel é da mesma textura do demais do livro, ou seja, uma textura fina e macia e de cor amarelada encardida pelo tempo.

A partir da segunda folha do livro, inicia-se a enumeração no alto da margem direita da página, apenas no lado do rosto, indo da folha 1 à 47

com a rubrica de *Abreu*, logo abaixo do número. Refere-se ao juiz ordinário da Vila de Fortaleza Joaquim Lopes Abreu.

Na folha 1r consta o termo de abertura datado de 28 de dezembro de 1810, escrito por Joaquim Lopes de Abreu. Abaixo do termo de abertura há um termo de confirmação assinado por Antonio Manuel Galvão, datado de 22 de fevereiro de 1811. Consta também nesta folha dois carimbos do Arquivo Público do Estado do Ceará.

O verso da folha encontra-se em branco. Os autos começam a ser registrados no verso da fl 2 e vão até o início da fl 40v. As folhas 41, 42, 43, 44, 45r estão todas rubricadas e enumeradas, mas estão em branco. Na folha 45v contém o termo de encerramento escrito em 28 de dezembro de 1810 pelo mesmo Joaquim Lopes de Abreu.

Há outras informações abaixo do termo de encerramento e na parte inferior da folha, há o visto de Galvão escrito em 18 de outubro de 1813. Há mais uma folha em branco sem rubrica nem enumeração, constando apenas de uma pequena operação matemática no alto da folha de rosto.

O livro contém 17 autos, todos registrados na vila da Fortaleza. O primeiro auto é de 1810 e o último é de 1813.

Em todo o livro há apenas um tipo de letra. É uma letra inclinada, fina, clara e garranchenta, porém bem legível. Há, também, apenas um escrivão que é João José da Costa, escrivão do crime e mais anexos, que tanto escreve as querelas quanto os autos de vistoria em todo o livro.

No meio da fl 9r há uma mudança na tonalidade da tinta. Muda de uma cor alaranjada para uma cor escura, amarronzada. Na fl 10v volta à mesma cor alaranjada até à fl 24v. No final da fl 24v à fl 29v torna a ser mais escura. Da fl 30v a 40v a tinta é novamente alaranjada. Conforme salientamos, é a mesma letra, muda apenas a tonalidade da tinta usada.

De um modo geral, o estado físico do livro está muito bom. Há alguns furos feitos por traças, nas bordas de quase todas as folhas, no entanto, ainda não prejudica a leitura. Em algumas folhas há furos, semelhantes a queimaduras, causados pela oxidação da tinta. As folhas mais prejudicadas são as de número 25 a 34, principalmente, a de número 32.

O papel está amarelado, mas ainda muito bem conservado. Não consta nenhum erro ou borrão, todas as folhas são preenchidas, não sobrando espaço em branco do fim de um auto ao princípio do outro.

Na margem inferior de quase todas as folhas foi feito um traço horizontal após a última linha do texto, apenas 2 ou 3 folhas não contém esse traço. Não sabemos qual o significado dele, porém não atrapalha a leitura, pois ele se encontra fora do texto.

Em todas as folhas no lado do rosto, na margem direita, há o carimbo do arquivo, com exceção das folhas 42, 43, 44,45 que estão em branco.

Neste livro, nenhum auto apresenta a contabilidade, ao contrário do livro 1097, em que todos os autos são apresentadas as despesas com escrivão, com selo, papel, etc.

2.3.3 Descrição do conteúdo

Este livro contém 17 autos. Todos os crimes ocorridos e registrados na vila de Fortaleza ou em seu termo. Vejamos cada um dos autos com suas particularidades, seus conteúdos e os tipos de crime.

Ressaltamos que, neste livro, há apenas um escrivão para todos os autos, tanto escreve a querela, servindo ao juiz ordinário, quanto o auto de exame e vistoria, servindo ao cirurgião.

Os juízes ordinários que aparecem neste livro são três: Manoel Ferreira Guimarães, que recebe as três primeiras querelas e as de número 5 e 6.

O capitão Domingos Rodrigues da Cunha, que aparece no auto de número 4. Nos demais, do auto 7 ao 17 é o Doutor Juiz de Fora José da Cruz Ferreira. Portanto, não vamos mais citar seus nomes.

O primeiro auto é um crime de invasão de uma casa e o estupro de uma menor, Josefa Maria. O pai, Jerônimo Francisco de Faria apresenta a querela do querelado, o índio Antonio Roque. O crime ocorreu na Serra da Uruburetama, termo da Vila de Fortaleza, e é registrado em Fortaleza.

Consta no documento a petição de querela, a relação de três testemunhas, o despacho do juiz e uma réplica, que é uma repetição da denúncia, por que o pai não pode trazer a filha para fazer o auto de exame e vistoria. A réplica é uma justificação do caso narrado. Após a réplica, há o despacho e distribuição do juiz. Não consta auto de vistoria, como é comum ocorrer neste tipo de crime.

No segundo auto, o crime é de espancamento de uma mulher, Roza Maria do Espírito Santo, que denuncia Manoel João. Ocorre na Vila de Fortaleza.

Além do Juiz Corregedor, aparece também o Juiz Companheiro Joaquim Lopes de Abreu que despacha a petição. Geralmente o despacho da petição é feito pelo juiz ordinário.

O documento contém a petição, a relação das testemunhas, o despacho, a distribuição e o auto de exame e vistoria. A vistoria é feita por duas mulheres Goardiana Maria da Assupção e Maria das Virgens de Moraes, a pedido do juiz ordinário.

O auto de número três é um crime de rapto e defloramento da menor, Maria, com 13 anos de idade, filha da viúva suplicante Maria dos Prazeres. O suplicado é Manoel Antonio de Freitas, genro da suplicante, portanto, cunhado da vítima. O caso ocorre no termo da Serra da Uruburetama, sendo registrado na Vila de Fortaleza.

Consta no auto a petição de querela, a relação dos nomes de três testemunhas, o despacho e distribuição do juiz. Não contém o auto de exame e vistoria, porque a vítima está foragida, como ressalta a querela.

O auto de número quatro registra um caso de furto de uma besta. O querelante, dono do animal é Custódio Correa de Lima e o querelado Paulo Jozé Teixeira Cunha. Ocorre o caso na Vila de Fortaleza.

Consta no auto a petição de querela, a relação dos nomes das três testemunhas, o despacho e distribuição do juiz.

No quinto auto registra-se um crime de indução, aliciamento e rapto de uma escrava chamada Caetana, cativa do querelante Luis Antonio Cordeiro. O acusado do crime é Jerônimo de Freitas Guimarães. Ocorre o fato na Serra da Uruburetama, termo da Vila de Sobral², mas é registrado na Vila de Fortaleza. O documento consta da petição, da relação das testemunhas, do despacho e da distribuição do juiz.

O crime registrado no auto de número seis consiste no fato de o querelado Luis da Costa entrar na casa do querelante João da Silva Machado³ com uma faca na mão querendo matá-lo. Ocorre o caso na Vila de Fortaleza.

No documento consta a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz. No final do auto, contém um visto de correição assinado por Galvão, ou seja, Manoel Antonio Galvão.

No auto de número sete o crime é de espancamento. O queixoso é o índio João Correa da Silva, que denuncia o cabra Francisco de Barros, o filho deste Antonio e o genro, também cabra, João de tal.

²Uruburetama, em outros autos, pertencia a Fortaleza, aqui já passa a pertencer a comarca de Sobral.

³ Os nomes de pessoas são conservados aqui como estão no original, apenas faremos pequenas alterações, como por exemplo, os acentos. Portanto, será diferente ortografia atual

O querelante mora em Mecejana, atualmente um bairro de Fortaleza, e os querelados em Piramemuna, termo da Vila de Fortaleza. (não existe esta localidade em Fortaleza, atualmente),

Quem recebe a querela é o Juiz de Fora João da Cruz Ferreira, conforme ressaltamos acima, passa a ser este juiz até o último auto deste livro, a receber as querelas. Consta no documento a petição de querela, a relação dos nomes das três testemunhas, o despacho do juiz e o auto de exame de vistoria. Quem faz a vistoria é o cirurgião aprovado Bernardo de Oliveira Pacheco, único cirurgião relacionado neste livro.

O auto de número oito registra um crime de agressão por palavras injuriosas e por armas proibidas. O querelante é o Sargento Jozé Soares Lima, morador na Barra do Rio Ceará, ainda há hoje o bairro Barra do Ceará. O querelado é João Francisco, morador no Siqueira, também bairro de Fortaleza, atualmente. O caso ocorre, portanto, na comarca da Vila de Fortaleza.

Consta o documento da petição de querela, da relação das testemunhas e do despacho do juiz. No final, há uma declaração do escrivão sobre a assinatura das testemunhas que assinaram de cruz por não saberem escrever. Há uma cruz rabiscada na folha e o nome de duas das testemunhas.

O auto número nove trata de um furto de bois e ocorre na Ribeira do Cauipe, termo da vila de Fortaleza. Atualmente pertence a Caucaia. O querelante é Pascoal Ferreira de Melo e o querelado é Antonio Moreira de Sousa.

Consta no auto a petição de querela, o despacho e distribuição do juiz e a relação de duas testemunhas e a assinatura do juiz e do querelante. Consta também uma declaração explicando que as tetemunhas assinaram de cruz por não saberem ler. Abaixo aparece uma cruz e a assinatura das duas testemunhas.

No auto de número dez, registra-se um crime de espancamento. O querelante é o índio Amador Soares de Mattos e o querelado Agostinho Aires Pereira, também índio.

Ocorre o caso na Serra da Uruburetama, no Sítio Santo Elias, mas é registrado, na Vila de Fortaleza. Constam no documento a petição de querela, a relação das três testemunhas, o despacho e o auto de exame e vistoria.

No auto de número onze é registrado o crime de espancamento. O denunciante é Manoel Vicente Ferreira e os querelados são os índios Joaquim Tavares, Manoel de tal e Felipe de tal, por este espancarem Antonio Gomes, cunhado do querelante.

Ocorre o caso na Vila de Fortaleza. Consta no documento a petição de querela, a relação das três testemunhas, o despacho do juiz. Há também uma petição para se fazer o exame de vistoria, o despacho do juiz para esse exame e o auto de exame de delito ou de vistoria.

O auto de número doze é também um crime de espancamento. Os querelantes são Alexandre Lourenço e seu filho Antonio Severo, ambos pardos, que denunciam os querelados brancos Manoel de Araújo e Jozé Bernardes, filho e genro de Jozé Bernardes Uxoá. O crime ocorreu na Vila de Fortaleza. Os denunciantes moravam no Sítio Feijão e os denunciados no Sítio Boqueirão. Talvez não existam mais tais localidades em Fortaleza.

Consta no documento a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho do juiz. Há também dois autos de exame de vistoria, porque foi feita uma vistoria em cada uma das vítimas.

O auto de número treze registra o furto de mil e tantas telhas retiradas de uma fazenda do suplicante João Lourenço Marques que mora na Ribeira do Curu. Atualmente, há a cidade de São Luis do Curu, situada às

margens do Rio do mesmo nome, na região do vale do Curu, pois este rio corta vários municípios do Ceará e deságua no oceano próxima à cidade de Paraipaba.

O querelado é Francisco Crasto⁴ Moura, morador no sítio Tigre, pertencente à comarca de Fortaleza. Este, mandou seu filho Antonio e dois molecotes escravos, cujos nomes se ignora, fazer o furto na fazenda Patos de propriedade do denunciante.

Consta no documento a petição, a relação das testemunhas e o despacho do juiz. No final do auto, aparecem duas cruces rabiscadas referentes às assinaturas das duas testemunhas que não sabem escrever

O auto de número quatorze é um caso de espancamento. O querelante é Gonçallo das Almas Passos e os querelados são André Pereira de Oliveira e sua mulher Joanna Pomoceno. Ocorre o fato no Cocó, Vila de Fortaleza.

Consta no documento a petição, a relação das testemunhas, o despacho do juiz e o auto de exame de vistoria.

O auto quinze é um crime também de espancamento e tentativa de estupro em Anna Francisca das Chagas, mulher do querelante Felipe Jozé da Cruz. O querelado é o soldado de Infantaria paga Lourenço Ferreira.

Ocorre o crime em Jacarecanga, na Vila de Fortaleza. Ainda hoje existe este bairro, sendo um dos mais antigos da capital cearense, fica situado na zona norte da cidade.

Consta neste documento a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho e o auto de vistoria. No final, há uma cruz do denunciante e o nome deste assinado pelo juiz.

⁴Como está no original. Deve ser Castro.

O auto dezesseis é um crime de defloramento. A querelante é a própria deflorada Luiza Lopes Cabreira, filha de Francisco Lopes Cabreira. O querelado é o cabra Jozé Alves Teixeira. O crime ocorre no Genipabu, termo da Vila de Fortaleza. Atualmente, Genibaú, bairro da periferia da cidade.

Consta no documento a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho do juiz. Há também o auto de exame e vistoria, realizado por duas mulheres, Tereza Maria do Carmo e Antonia Soares que usam de parteiras, por não haver parteiras de profissão.

O auto de vistoria é escrito de maneira diferente do comum, pois este não apresenta introdução nem a indicação nas margens do texto como geralmente ocorre. É relatado de forma direta.

O auto dezessete, último deste livro, é um crime de espancamento. Jozé Pereira Barboza denuncia Ignacia Bernarda dos Santos, mulher cabra, por esta ter agredido a mulher do querelante, Luiza Lopes com palavras e com um tição de fogo.

O caso ocorreu no Tapeba, termo da Vila de Fortaleza. Provavelmente, esta localidade mudou de nome, pois o que se conhece por Tapeba é uma comunidade indígena, às margens do Rio Ceará, no município de Caucaia, região metropolitana de Fortaleza.

Consta no documento a petição de querela, a relação das testemunhas, o despacho do juiz, uma réplica, o despacho da réplica e o auto de exame de vistoria. No final do auto, há uma cruz rabiscada e o nome do querelante assinado pelo juiz.

Os autos contidos neste livro são de crimes variados, concentrados todos nos termos da Vila de Fortaleza. Alguns destes termos hoje são bairros da capital, outros pertencem a outros municípios e alguns mudaram de nome.

Os crimes são assim distribuídos: três casos de defloração, um de tentativa de estupro acompanhado de agressão física. Um caso de agressão à faca, um caso de agressão moral com palavras injuriosas. Um caso de sedução e furto de uma escrava. Três casos de furto, sendo de bois, de uma besta e de mil e poucas telhas. E sete casos de espancamento.

Apesar dos variados crimes, os autos não apresentam muita complexidade, como ocorre no livro 1097, em que cada querela há um auto de exame de vistoria ou outros documentos inseridos que chegam a complicar a leitura e entendimento do texto, por exemplo, saber quem está escrevendo aquele texto inserido no outro, que modelo ou estrutura, apresenta um *autoamento*, como é citado.

Neste livro, os textos são lineares, mais objetivos, a letra muito legível e apenas um escrivão, talvez seja esse o fator que muito contribui para facilitar a compreensão, pois há apenas um estilo de escrever.

2.4 Quarto livro da coletânea

2.4.1 Localização no índice do arquivo.

Livro Nº 1097.

Ala: 20.

Estante: 421.

Caixa: 03

2.4.2 Descrição física

Este livro tem uma capa dura amarronzada com um rótulo no dorso, na parte superior, indicando o número do livro. No meio da capa, há outro rótulo com o título: *AUTOS DE QUERELLA DO PRIMEIRO ESCRIVÃO DA CORREIÇÃO DA COMARCA DO CEARÁ*, escrito à máquina de datilografar, em caixa alta. Após a capa, há uma folha em branco, sem enumeração nem rubrica, diferenciando-se das demais. A textura dessa folha é mais áspera do que as outras, como também é um papel mais embranquecido. Parece ter sido colocada por ocasião da restauração do livro.

A partir da segunda folha, aparece uma enumeração, no canto superior da margem direita da folha e, logo abaixo, a rubrica *Brito* do juiz corregedor Joaquim Marcellino de Brito. Este corregedor é quem assina o termo de abertura e é o Ouvidor Geral pela Lei e Corregedor da Comarca que recebe os dois primeiros autos do livro.

A rubrica e a enumeração só constam nas folhas de rosto, como em todos os demais livros. A enumeração começa na folha 2 e vai até à 99. Mas os autos terminam na folha 87. As folhas 88 a 99 estão todas enumeradas e rubricadas, porém estão em branco. Após a folha 99, há uma outra sem enumeração nem rubrica, semelhante à primeira.

A folha 2r contém apenas a abertura do livro, datada de 15 de setembro de 1823, e a assinatura do Juiz Corregedor. O primeiro auto é registrado no dia 09 de janeiro de 1824.

Os autos começam a serem registrados a partir da folha 3r. O primeiro é de 1824 e o último de 1829. Apesar de o escrivão ter anunciado no termo de abertura que o livro continha o termo de encerramento, este não se encontra registrado. Talvez tenha sido perdido. Como se perdeu também uma linha da parte inferior de quase todos os autos, pois foram cortadas com estilete ou guilhotina, por ocasião da restauração do livro. Isso prejudicou a leitura, porque em alguns autos, as informações foram totalmente perdidas, em outros, foi possível recuperar, porque muitas destas informações são formas repetidas.

O papel do livro é de uma textura áspera e grossa. Encontra-se amarelado e quase todo em bom estado físico, apesar de as folhas 57r à 77r encontrarem-se muito borradas e algumas delas já se deteriorando pela ação do tempo e pela ferrugem da tinta usada na escrita, principalmente, na margem inferior destas folhas. Mas, de um modo geral, é possível se ler e se compreender, perdendo-se, contudo, apenas algumas palavras.

Quanto ao tipo de letra, ao longo do livro aparecem vários tipos. Da folha 3r a 27v, que corresponde ao registro de 4 autos, parece ser a mesma

letra. Às vezes é mais clara, às vezes, mais escura, porém o formato é o mesmo. É uma letra meio inclinada e pouco cheia. O escrivão da correição que assina no final destes 4 documentos é José Thomaz de Castro.

Da folha 28v ao início da 34r, correspondendo a um auto, a letra não apresenta grandes diferenças, é pouco mais escura e por isso um pouco borrada. No final deste documento, aparece o nome de outro escrivão da correição, José Monteiro de Sá Albuquerque.

Da folha 34r ao início da 39r, que corresponde também a um auto, a letra muda completamente o formato, é pequena, arredondada e muito bem legível. O escrivão é Francisco José de Souza, que ressalta ser escrivão do cargo em impedimento do primeiro escrivão da correição que é o senhor José Monteiro de Sá Albuquerque.

Da folha 39r ao início da 68r, aparece apenas um escrivão, o primeiro da correição, José Monteiro de Sá Albuquerque. A letra é a mesma, apesar de às vezes ser bastante garranchenta e esparramada e tão borrada que chega mesmo a dificultar o entendimento do texto. O papel também está muito borrado e encardido, dificultando a transcrição de muitas palavras.

Da folha 68v à 77r, muda o escrivão da correição que passa a ser Ruffino Pontes d'Aguiar. A letra é mais fina e escura, mais junta e legível. O papel se encontra encardido e borrado e se deteriorando.

Neste livro, aparecem dois erros do escrivão. Ele inicia a escrever o auto e encerra, em seguida, colocando a observação *sem feito*. Um está na folha 28r e o outro na folha 72v, correspondem respectivamente ao 5º e ao 13º autos.

2.4.3 Descrição do conteúdo

O livro 1097 contém 13 autos com ocorrência de crimes variados em várias regiões da província, mas com maior concentração na cidade de Fortaleza.

O Auto de Querela é um documento que consta de uma denúncia ou queixa apresentada por um ou mais querelantes ao Juiz Corregedor da Comarca. A queixa é anotada pelo escrivão da correição, nomeado para este cargo, que acompanha o Juiz por toda a Comarca. Há também o despacho do juiz, o arrolamento dos nomes de três testemunhas com sua identificação, a distribuição do juiz e o auto de exame e vistoria. Este último não aparece em todas as querelas, apenas quando o crime é mais grave como um espancamento com ferimentos ou morte e em casos de estupro.

Neste livro, quase todas as querelas constam de um auto de exame e vistoria, até mesmo no caso de furto de uma mala no auto N^o 6.

São arrolados nos autos de querela, os nomes de três testemunhas com suas características como: cor, idade, profissão, estado civil e local de residência. Mas os documentos que trazem o depoimento destas testemunhas são intitulados Autos de Sumários de Testemunhas. São outros livros contendo neles apenas estes depoimentos. Porém, em alguns casos, nos Autos de Querela, aparece já o sumário das testemunhas. O livro em discussão, apresenta três destes autos que são denominados *exame de delito indireto*. O auto de N^o 2, N^o 5 e o de N^o 11 apresentam estes relatos. São três casos de furto. Não podendo ser examinados como se examina, por exemplo, um ferimento, faz-se o exame indireto através do depoimento de três testemunhas.

Quanto aos escrivães, geralmente são citados dois tipos deles nos documentos. O escrivão da correição, que serve ao juiz corregedor acompanhando-o e registrando as queixas apresentadas por pessoas dos vários segmentos sociais e o escrivão do crime, aquele que serve ao cirurgião na vistoria e escreve o relato do exame de corpo de delito. Muitas vezes o escrivão da correição é o mesmo que o da vistoria.

Este livro traz nomes de quatro escrivães da correição, são eles: José Thomaz de Castro, Francisco José de Souza, José Monteiro de Sá Albu-

querque e Ruffino Pontes d'Aguiar. Sendo que alguns também são escrivães de outras ocorrências. José Thomaz de Castro é também o escrivão de exame de delito indireto no auto N^o 2, no crime de furto de sal em um armazém. José Monteiro de Sá Albuquerque é escrivão do delito indireto no auto N^o 5, crime de furto de gado. Francisco José de Souza escreve o auto de exame de delito indireto no auto N^o 11, crime de roubo de várias gêneros alimentícios. Ruffino Pontes D'Aguiar escreve o auto do exame de delito feito pelas parteiras no auto N^o 13, em um crime de estupro.

Os outros escrivães que aparecem neste livro são os seguintes: Francisco de Paula Ferreira Chaves, escrivão do crime, Francisco Nicácio Moreira Lima, escrivão do crime, Francisco Manuel Galvão, Tabelião do Público, Francisco José de Lemos, e Antonio Lopes Bernardes, escrivães do juiz de paz. Aparece também no auto N^o 3 uma certidão com seu escrivão Joaquim Silvestre da Ferreira Prata.

Os escrivães que acompanham e relatam a vistoria assinam seus nomes no final deste auto de exame, ou seja, dentro do documento, porque o auto de vistoria é contido no interior do auto de querela. E os que acompanham o Juiz corregedor, assinam no final do documento, isto é, no final de todo o processo.

Há autos com algumas particularidades em que aparece uma devassa ou um pedido para se fazer o exame de vistoria ou uma certidão. Mas não é muito comum acontecer este procedimento.

Todos os autos deste livro apresentam uma contabilidade das despesas, tanto dentro do texto, como de forma discriminada no final de cada auto. Fato esse não muito comum em outros livros.

Vejamos cada um destes autos em particular, destacando o conteúdo, quem são os escrivães, os corregedores, os responsáveis pelos exames de delito, os querelantes e os querelados, enfim, todos os sujeitos que participam do processo, como também as particularidades de cada documento.

No primeiro auto é registrado um crime de espancamento ocorrido na Vila de Granja, atual cidade do mesmo nome, sede do município localizado na zona norte do estado do Ceará. A querelante é Silveria Maria da Conceição e os querelados são João Pereira de Abreu e sua mãe.

O documento contém a querela, o despacho do juiz, a distribuição da petição de corpo de delito, despacho para fazer o exame de delito e o auto de exame e vistoria ou delito. Aparecem, neste auto, os nomes de quatro testemunhas. Normalmente, são indicadas apenas três.

O juiz corregedor é Marcellino de Brito e o escrivão é o primeiro da correição, José Thomaz de Castro. O exame de vistoria é mandado realizar pelo juiz ordinário Joaquim da Costa Sampaio, e é realizado por João Felix Ferreira Lobo, *que cura de cirurgião por não haver um de profissão, nem barbeiro ou sangrador de ofício*, conforme está no documento. O Escrivão da vistoria é Francisco de Paula Ferreira Chaves, *escrivão do Crime e cível Tabelião do público judicial e notas, escrivão da câmara e mais anexos da Vila de Granja*.

Conforme se vê são dois escrivães, o da correição que serve ao juiz corregedor da Comarca e o que serve ao cirurgião para relatar a vistoria.

No segundo auto, é registrado um crime de furto de sal em um armazém na Vila de Granja, mas o caso é denunciado na Vila Viçosa Real. Hoje, é a cidade de Viçosa do Ceará, situada em cima da Serra da Ibiapaba, esta cidade é conhecida pelo seu clima ameno e sua importância histórica. O querelante é Francisco Álvares de Brito e o querelado é Antonio Pereira de Sousa.

O Juiz corregedor que recebe a denúncia é também Joaquim Marcellino de Brito e seu escrivão é Jozé Thomaz de Castro.

Este auto traz a queixa, o autoamento para o exame de delito indireto, uma petição para o exame de delito, a relação das testemunhas, distri-

buição do juiz, o sumário das testemunhas ou exame de delito indireto, as custas dos autos, conclusão e o desfecho do processo.

Todo o documento é escrito pelo primeiro escrivão da correição José Thomaz de Castro, inclusive o exame de delito indireto.

O terceiro auto é da cidade de Fortaleza. A denunciante é Catharina Maria Candeas e o denunciado é Felles Francisco dos Santos. O crime é de agressão física em que o querelado faz alguns cortes com navalha na querelante.

O juiz corregedor é um ouvidor geral interino, o senhor Miguel Antonio da Rocha Lima e o escrivão da querela é Jozé Thomas de Castro.

São apresentados no auto a denúncia, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz. Apresenta também uma petição de uma certidão emitida, em cuja certidão consta uma devassa feita no ferimento, que serve como auto de exame e vistoria. Há o despacho do juiz e o próprio exame e vistoria. A certidão é assinada pelo escrivão Joaquim Silvestre Ferreira Prata, segundo escrivão interino da ouvidoria geral e correição. O nome deste escrivão só aparece uma vez no livro.

O exame de vistoria é pedido pelo juiz de fora o Capitão Joaquim Antunes Oliveira, sendo realizado pelo cirurgião aprovado do Hospital o Doutor Vicente. Infelizmente, esta parte da folha está danificada, não sendo possível recuperar o sobrenome do cirurgião. O escrivão da vistoria é Francisco Nicácio Moreira Lima.

O quarto auto é da povoação de São José da Uruburetama, à época, termo da vila de Sobral. Esta povoação foi denominada posteriormente Vila Velha, sendo atualmente chamada Arapari, distrito do município de Itapipoca, situado na zona norte do estado do Ceará.

O crime é de espancamento, com um relho, no escravo João, servo

do querelante Gregório da Rocha Maciel que denuncia o preso Antonio Marques da Silva. O juiz corregedor geral é Miguel da Rocha Lima, interino no cargo. O escrivão é Jozé Thomaz de Castro.

O documento apresenta a querela, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz e o exame de vistoria. Este exame de vistoria é realizado pelo cirurgião Raimundo Caetano Nogueira a pedido do juiz corregedor. O escrivão da vistoria é o mesmo da querela, José Thomaz de Castro.

Como se observa este auto é bem menos complexo. O escrivão é um só tanto da querela quanto da vistoria. O juiz também é o mesmo.

No quinto auto, o crime ocorre na Fazenda Genipapo, pertencente à vila de Granja, mas é registrado na vila de Sobral. O crime é um furto de gado. É denunciado por João Alves Passos contra Antonio Ferreira Alvarenga, José Ferreira Alvarenga e José de Souza Araújo.

O juiz ouvidor geral é Miguel Antonio da Rocha Lima, e o escrivão da correição é José Monteiro de Sá Albuquerque. Este escrivão é o único que aparece neste documento.

No início do documento, há um autoamento de uma petição para proceder ao corpo de delito indireto, ou seja, o relato das testemunhas. Há também a distribuição do juiz, a denúncia propriamente dita, e a relação das testemunhas. Em seguida, a assentada das testemunhas, ou seja, os depoimentos de cada testemunha indicada, que forma o exame de delito indireto, e a conclusão do documento. Conforme já mencionado, o escrivão é José Monteiro de Sá Albuquerque.

No sexto auto, o crime ocorre na cidade de Fortaleza. É um caso de furto de uma mala contendo jóias e outros objetos de valor. A mala pertence a querelante Felícia Maria da Conceição que denuncia o querelado Elias Martins de Sá.

Antonio Joaquim de Moira é o juiz corregedor interino. O escrivão da correição é Francisco José de Sousa em impedimento do primeiro escrivão José Monteiro Albuquerque.

São registrados neste auto, a queixa, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz. Registra-se também uma petição de certidão de vistoria valendo como exame de delito, esta certidão deve ser emitida através do conteúdo de uma devassa realizada por uma comissão da ouvidoria. Há a certidão e o despacho do juiz que revendo a devassa encontra o auto de exame e vistoria realizado na mala.

A vistoria é mandada fazer pelo Juiz de fora pela lei o capitão Joaquim Antunes de Oliveira, e é realizada através da observação da mala, na presença de duas testemunhas. É relatada pelo escrivão da câmara, Antonio Lopes Benevides, em impedimento do escrivão do crime, Francisco Manuel Galvão.

No auto de número sete o crime é de espancamento. Ocorre na cidade de Fortaleza. O querelante é Manoel de Pontes Franco que denuncia Francisco Chavier de Mendonça e o irmão deste Jozé de Araújo Galvão por terem espancado Rufino Jozé de Aguiar, filho do querelante.

O Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que recebe a denúncia é o Doutor Simpliciano Frederico da Costa Ferreira, e o seu escrivão é José Monteiro de Sá Albuquerque.

Registra-se no auto, a querela, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz e o auto de exame de delito. Este exame é mandado fazer pelo Juiz de fora o capitão Joaquim Antunes de Oliveira e realizado pelo cirurgião encarregado do Hospital Militar e do Batalhão da Província José Antonio de Oliveira Portugal. É escrivão da vistoria Francisco Manuel Galvão, escrivão do crime e cível.

O auto número oito é um crime de espancamento, ocorrido na vila de Mecejana, hoje bairro de Fortaleza. O querelante é Joaquim Álvares da

Penha, morador na vila de Aracaty, atualmente a cidade de Aracati, localizada no litoral leste do Ceará, cidade de grande importância histórica. No momento, o querelante encontrava-se na vila de Mecejana. Os querelados são Jozé de Castro, Luiz de Castro, Luciano de Castro e Antonio Brito.

O juiz corregedor é o Doutor Manuel José de Araújo Franco e o seu escrivão é José Monteiro de Sá Albuquerque.

O documento apresenta a denúncia, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz e o exame de vistoria. Este é pedido pelo juiz corregedor da comarca José de Araújo Franco. E o exame é realizado pelo cirurgião interino, o capitão José Antonio de Oliveira Portugal. O escrivão da vistoria é Francisco José de Lemos.

No auto de número nove é registrado outro crime de espancamento em uma escrava. Ocorre na cidade de Fortaleza. A querelante Joanna Juvenal do Espírito Santo denuncia Luiz Liberato Marreiros de Sá por este mandar seu fãmulos Raymundo bater com um pau em sua escrava Joaquina.

São registrados no documento, a queixa, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz. Há também uma petição da querelante para se fazer o exame de vistoria, porém o auto deste exame não consta no texto, apesar de ser citado.

O auto de número dez é mais um caso de espancamento. Ocorre também em Fortaleza. O denunciante é o Alferes Manuel Ferreira da Silva e o denunciado é Francisco Jozé da Silva. O juiz corregedor é o Doutor Manuel José de Araújo Franco e o escrivão é José Monteiro de Sá Albuquerque.

No auto são apresentados a querela, a relação das testemunhas, o despacho e a distribuição do juiz, a petição do exame de vistoria e o auto de exame de vistoria ou de delito. O corregedor pede o exame de delito que é realizado pelo cirurgião aprovado Domingos de Souza Louredo da Fonceca. O escrivão da vistoria é o mesmo escrivão da correição.

No auto de número onze, o crime é de furto de dinheiro e gêneros alimentícios como feijão e frutos de uma vazante de um agricultor, furtos estes realizados por uma mulher. Ocorre no termo de Monte Mor Novo da América, atualmente, o município de Baturité, situado no maciço do mesmo nome. Quem denuncia é Francisco Pereira Bahia contra a querelada Maria Francisca Pinheiro.

O juiz corregedor é o Ouvidor Geral o Capitão Joaquim Lopes Abreu. Seu escrivão é José Monteiro de Sá Albuquerque.

O documento contém a queixa, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz, uma petição para realizar o delito indireto e o próprio auto de exame de delito indireto. Há também uma conclusão e uma sentença. Este documento é escrito por um único escrivão, Francisco José de Sousa, segundo escrivão da correição.

No auto de número doze é registrado também um crime de espancamento. Ocorre na cidade de Fortaleza. O querelante é Manoel Muinhos, cozinheiro de um navio, contra dois querelados Marcos Lopez Caufur e Joaquim dos Mártires piloto e capitão do navio.

O juiz corregedor é o Doutor Ouvidor Geral pela lei e Corregedor da Comarca Joaquim Vieira da Silva e Souza. O escrivão da correição é Ruffino Pontes d'Aguiar.

Contém o documento a queixa, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz e o auto de corpo de delito. O auto de vistoria ou corpo de delito é feito pelo cirurgião Mor do Hospital Militar Joaquim da Silva Santiago, sendo mandante deste exame o juiz de paz sargento mor João Facundo de Castro e Menezes. O escrivão do auto de vistoria é Antonio Lopes Bernardes, escrivão do juiz de paz.

No auto de número treze, o último deste livro, é registrado um caso de defloramento de uma moça Luiza Maria, filha de uma viúva. Ocorre na

cidade de Fortaleza. A querelante é Maria Thereza de Jesus, mãe da vítima, que denuncia o soldado de polícia João Jozé Portugal.

O juiz Corregedor é o Doutor ouvidor Joaquim da Silva e Souza e o escrivão é Ruffino Pontes d'Aguiar, primeiro escrivão da Correição.

O documento traz a queixa, a relação das testemunhas, o despacho e distribuição do juiz. Há uma cota que é um pedido de vistoria feito ao juiz e o despacho da cota, ou seja, a autorização para se fazer o exame. Há o auto de exame e vistoria feito por duas parteiras Thereza Maria do Carmo e Maria da Trindade, mulheres analfabetas, que assinam de cruz. O escrivão da vistoria é o mesmo Ruffino Pontes d'Aguiar, escrivão da correição.

Podemos perceber que os documentos contêm alguns aspectos comuns em todos eles, como a queixa, a relação das testemunhas, o despacho do juiz e a distribuição. A vistoria, em quase todos, também é comum, apesar de em alguns autos ela não se encontrar.

Observamos também que outros aspectos aparecem em alguns autos que não são comuns em todos, como a petição para se fazer a vistoria, o exame de vistoria indireta e outros mais. Isto torna difícil a caracterização deste gênero textual.

A complexidade do documento parece está em relação à complexidade do crime ou talvez ao grau de burocratização de cada juiz. Apesar de ser uniforme em muitos aspectos, cada auto apresenta sua própria complexidade tornando-se diferenciado um do outro quer seja pelo tipo de crime, quer seja pela individualidade dos que conduzem o processo.

Neste livro de N° 1097, contendo 13 documentos, aparecem muitos sujeitos quer como denunciante, geralmente, são pessoas simples, muitas delas analfabetas, quer como condutores do processo, supostamente detentores do conhecimento como juizes corregedores, cirurgiões, e principalmente, escrivães conhecedores da língua, responsáveis pelo registro dos acontecimentos.

Conforme já citado acima, ao longo deste livro aparecem dois grupos de escrivães. O escrivão do crime como é bem caracterizado *Tabelião do Público Judicial e Nottas Escrivão do Crime e Cível* que serve ao cirurgião para relatar o auto de exame e vistoria ou exame de corpo de delito. E o escrivão da correição primeiro ou segundo escrivão que tem o cargo de servir ao Juiz corregedor para registrar a queixa ou querela. Este escrivão é o que escreve todo o documento, não apenas o auto de querela em si, mas todo o processo, pois no final deste parece o seu nome.

Em alguns casos, o escrivão da correição escreve também o exame de vistoria, neste caso o seu nome aparece dentro do texto, logo após o relato do exame e depois aparece no final do processo.

No final de cada documento, o querelante assina. Quando este é analfabeto, o juiz assina por ele. Em muitos casos, aparece uma cruz desenhada indicando que o denunciante não sabe escrever. Em seguida, o juiz assina. Há também a assinatura do juiz, às vezes de forma abreviada, às vezes apenas a rubrica. Há, neste livro, no final de quase todos os autos, uma observação sobre o pagamento do selo, com a quantia, o local e data e assinatura do responsável. Há também as custas com a soma de todos os gastos. Tudo isso pode ser constatado na edição dos livros, no próximo capítulo deste volume.

Capítulo 3

Edição semidiplomática dos documentos

3.1 Livro 39 – 1802- 1806

|| 1r <1 Pereira> ⁵ Dou ComiSão aoAdvogado Antonio Pereira | de
Ávila para em meo impedimento numerar, e- | rubricar este Livro,
que ha de servir para Autos | de Querelas, eLavarar se o termo de
encerramento |

5 Forte 15 deAgosto de 1802% |

Doutor Gregorio Jozé daSilva Coutos |

¹A razão de aparecer dois números de página é porque adotamos a edição semidiplomática do PHPB, que conforme nota número 8 toda informação que aparecer nas margens do original deve ser colada no corpo do texto entre os sinais < >. O outro número de página também diz respeito às normas de edição número 14.

Auto N° 1

|| 2r <2 Pereira> Auto de Querella, edenunçia, que dá Joaõ Soares Mon | teiro branco Cazado, emorador no Sítio do Casimbaõ ter | mo desta villa, deAntonio Gomes da Ponte: |

Tem o Sumario no *Livro delles afolha 2*

- 5 Anno do Nasçimento de Nosso Senhor Jezus Chris | to demil, oito Centos edous, aos vinte Sinco dias do | mes deAgosto do dito anno nesta villa deFortale | za de Nossa Senhora deASumpçaõ Capitania do | Siará grande em Cazas demorada do Juis ordenario | o Alferes Ignacio Ferreira deMello aõnde eû EsCri | vaõ do seo cargo, ao
- 10 diante nomiado fui vindo e | sendo ahy presente Joaõ Soares Monteiro, branco | cazado, emorado no CaSinbaõ, termo desta villa com | sua petiçaõ por escripto despachada pello dito Ju | is, a quem pello mesmo Joaõ Soares Monteiro foi di | to que ellê querellaua edenunçiaua perante e | llê dito Juis, eas mais Justissas deSua Alteza Real
- 15 | deAntonio Gomes daPontes morador, Capicada de- | Jaguaribinho termo desta mesma Villa, e que a re | zaõ desua querela, edenunçia Consistia pello | que declaraua emsua petiçaõ Cujo Theor deVer | bo ad' verbum hé o Seguinte = <Petiçam> Querella, eDenun- | çia perente as Justissas deSua Alteza Real, Jo | aõ Soares Monteiro, mo-
- 20 rador no Casimbaõ termo des | ta villa deFortaleza, eprincipalmente perante | vossa merçê Senhor Juis ordenario da mesma Vi | lla, ea rezaõ desua queixa Consiste, em que sen | do nodia Vinte, edous do Corente mes, deAgosto | deste presente anno demil oito Çentos edous | pellas quatro horas datarde, pouco mais oûme || 2v oû
- 25 menos Antonio Gomes daPonte Vezinho do Supli | Cante Sem que este lhedeçe motiuo algum deoffender | enem Ser offendido, sendo deseo máo genero, eser | òmem revoltouzo, epertubador do Suçego público, no | Supra dito, dia, mes, eanno deSeo moto proprio | toCou fogo em hum rosado, que o Suplicante tinha | plantado de algudoins,
- 30 desde o anno atrazado, do qu | al estaua apanhado, os seos algudoins, desde o anno | atrazado, digo queimando lhe a Cerca igualmente

os mes | mos algudueiros cauzando aoSuplicante hum graui | çimo
 prejuizo, e Como o Cazo he dequerella na for | ma da ley, adá ao Su-
 plicante bem eVerdadeiramen | te do dito Antonio Gomes da Ponte
 35 pello Cazo reCon | tado, para o que offereçe as testemunhas que a |
 margem vaõ deClaradas, epara o que = Pede aVo | ssa merçe Senhor
 Juiz ordinario Seja Servido man | dar que destrubuida esta eJurando,
 [[jurando]] Selhe | tomeaSua querella, por Ser cazo disso. E recebe
 | rá merçê = testemunha primeira Antonio Ferrei | ra deBrito cazado
 40 emorador no Curar Velho = | Theodozio Gonsalves homem Pardo
 Cazado, morador | no CaSinbaõ Balthezal Gonsalves do Reis, bran-
 co | daterra, cazado, morador, vizinho do Suplicante | Destribuida
 jurando, tomese lhe sua querella Mello | <Dispacho> Destribuída
 a Corrêa afolhas trinta e hum Ver | sso = Mello =, elogo odito Juiz
 45 deferio o jura | mento dos Santos Evangelhos em o Livros delles, ao
 | dito querelante, Joaõ Soares Monteiro, inCarregan | dolhe que digo
 debaicho do dito juramento que | deClaraçe, Sebem, Verdadeiramen-
 te sem dollo | nem malicia, ou má tençaõ daua, aprezen | te querella
 do querellado Antonio Gomes da || 3r <3 Pereira> Gomes daPonte,
 50 e recibido pelo dito querellante o | dito juramento deClarou, que
 bem, eVerdadeira | mente, sem dollo | oû má tençaõ daua aprezen-
 te | querella etaõ Somentes pello Cazo reContado | emSua pitiçaõ para
 imenda do querelado, eex | zemplo deoutros, oque visto, eatendido
 pello dito | Juiz hove, a presente querella por recibida por | ser cazo
 55 della na Confrimidade da Ley, emandou | que eû Escrivaõ notificaçe
 ao querelante pa | ra notermo deVinte dias dar Suas testemunhas,
 e que | estas haviaõ deSer as que deClaraua em Sua | petiçaõ, eque
 as naõ dando no referido termo | as naõ poderia mais dar, eficaria
 a dita que | rella, dizerta, enaõ Seguida eSetomaria por | parte da-
 60 Justissa pasado o termo daley, o que | aSim satisfis deque dou fé,
 epara Constar man | dou o dito Juis fazer este auto emque com ellê
 | dito querelante aSignou eeû Jozé deBarros Co | rrêa Escrivaõ que
 o Escrevj |

Mello

Auto N° 2

Auto de Querella, e Denunçia que dá Antonio Co | elho de Mouras
õmem Pardo Cazado emorador no Si | tio do Cumbe, termo da Villa
de Fortaleza de Anto | digo de Estevaõ detal, e Felipe de tal que
por so | bre nome ãõ perca, e de Florencio Gaspar de Oliveira | seo
5 Irmaõ Francisco Gaspar de Oliveira |

Tem o Sumario no Livro a folha 4 |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cris | to de mil oito
Centos edous annos, aos quinze dias | domes de Oitubro do dito anno
nesta Povoação || 3v do Suípe termo da Villa da Fortaleza de Nossa
10 Senhora | da Asunpção, Capitania do Siará grande, aõnde Sea | chava
apresentado o Juiz ordinário o Alferes Igna | cio Ferreira de Mello
Comigo Escrivaõ do Seo Cargo, ao | diante nomiado e Sendo ahy,
esendo digo presente An | tonio Coelho de Moras, õmen pardo Ca-
zado morador no | sitio do Cumbe termo da Villa da Fortaleza, Com
15 Sua pe | tição por escripto despachada pello dito Juiz aquem | pello
mesmo Antonio Coelho de Mora foi dito que e | llê querellaua, e De-
nunçiauua, de Estevaõ detal e Felipe | detal õmens cabras e de Floren-
cio Gaspar de Oliveira e Seo Ir | maõ Francisco Gaspar de Oliveira
todos moradores na | villa da Fortaleza, e que arezaõ de Sua querella,
20 edenun | cia Consistia pello que de Claraua, em Sua petição Cu | jo
Theor de verbo, ad' verbum hé o Seguinte: <Petição> Querella |
edenunçia perante as Justissas de Sua Alteza Rial e Prin | cipalmente
perante vossa merce Senhor Juis ordena | rio Antonio Coelho de-
Moras õmen pardo Cazado mo | rador no Cumbe, termo da Villa da-
25 Fortaleza, e arezaõ | da Sua querella Consiste em que Sendo nanoite
de | vinte equatro domes de Julho deste presente anno de | mil oito
Centos edous, estando o Suplicante com sua | mulher dormindo em
Caza do Reverendo Padre Angelo | Gomes de Jezus, cappellaõ da Ca-
pella do Suípe, Seria | huma hora depois de meia noite ahy chegaraõ
30 ar | mados com casetes, hum Cabra por nome Estevaõ detal | e outro
por nome Felipe que por Sobre nome | ãõ perca, mandados por

Florencio Gaspar deOliveira | eSeo Irmaõ Francisco Gaspar deO-
 liveira e Com os ditos | casetes descarregaraõ tantas panCadas no
 queixoço que | omaltratareaõ detal Sorte que o deicharaõ por mor |
 35 to, oque aSim Sucederia Senaõ aCodiçem varias pe | soas aos gritos
 domesmo Suplicante queixoço fazen | do varios ferimentos Com
 noduas epizaduras em Seo || 4r <4 Pereira> em Seo Corpo Como mi-
 llhor Consta do auto deexame eVes | toria que Junto offereçe, epor-
 que o Cazo he dequerella | adá o querellante dos ditos feçinezoros,
 40 emdatarios | para exzemplo, deoutros, eSatisfaçaõ do queixoço o |
 fendido para o que offereçe astestemunhas abaicho | nomiadas. por
 tanto Pede ao Senhor Juis ordinario | Seja Seruido mandar que des-
 tribuida esta, ejurando | Selhe tome aSua querella | erecebida merce
 = testemu | nha primeira Jozé daCosta õmen pardo: testemunha |
 45 segunda Agostinho Marques daCosta: testemunha | terçeira Janua-
 rio deSouza Ferreira: <Despacho> Distribuida ju | rando tome se-
 lhe aSua querella Mello, elogio o dito | Juis de ferio ojuramento dos
 Santos Evangelhos em o Li | vro delles ao dito querellante Antonio
 Coelho deMoras | encarregandolhe debaicho do dito Juramento que
 50 de | claraçe Sebem, eVerdadeira mente sem dollo oú mali-| cia daua
 apreente querella de Estevaõ detal, eFe | lippe detal e Florencio
 Gaspar deOliveira e Seo ma | no Francisco Gaspar deOliveira, e re-
 cebido pello di | to querellante o dito juramento, deClarou que bem |
 everdadeiramente, sem dollo oú ma tençaõ daua apre | zente querella
 55 e taõ Somentes pello Cazo recontado | emsua petiçaõ para imenda
 dos querellados, exzemp | los deoutros, o que visto eatendido pello
 dito Juis | hove a prezente querella por recebida por Ser Cazo | dellã
 na Confirmidade daley, emandou que eu Escri | vaõ notifiçaçe ao
 querelante para no termo devinte | dias dar Suas testemenhas, e que
 60 estas haviã ser as | que deClaraua em Sua petiçaõ, eque as naõ dan-
 do | no referido termo as naõ podia mais dar eficaria | adita querella
 por dizerta naõ Seguida, eSetomaria | por parte daJustissa pasado o
 termo da ley, o que a | Sim Satisfis, do que fé epara Constar mandou
 | o dito Juis fazer este auto em que com ellê que || 4v com ellê que-
 65 relante aSignou, oqual foi distribuido | pello mesmo Juis afolhas
 trinta ehuma Versso com | Sua rubrica deMello. eeûJozé de-
Barros Corrêa Escri | vaõ que o escrivj |

Mello

Antonio Coelho de Moras |

Auto N° 3

Auto deQuerella edenuncia que dá Thomazia | Francisca deSouza, mulher parda Viuva mora | doura naSerra daUruburitama, termo daVilla da | Fortaleza deSeo Genrro Pedro Antonio da Silveira | òmem Pardo emorador namesma Serra daUrubu | ritama : |

5

Tem o Sumario no Livro a *folha* 6 |

Anno do Nascimento deNosso Senhor Jezus Christo | demil oito Centos edous aos treze dias domes deNovem | bro do dito anno, nesta Villa daFortaleza deNossa | Senhora daASumpÇão Capitania do Siará grande | em Casas demorada do Juis ordinario o Alferes
10 Ig | naçio Ferreira deMello aõnde eû Escrivaõ do Seo | cargo ao diante nomiado fui vindo eSendo ahy | presenteThomazia Francisca deSouza mulher | parda, Viuva emoradoura naSerra daUruburi | tama termo desta Villa Com Sua petiçaõ por escri | pto despachada pello dito Juis aquem pella mes | ma foi dito que ella querellaua
15 eDenunçiaua | perante ellê dito Juis, eas mais Justissas deSua Al | teza Real, dePedro Antonio daSilveira mo | rador na mesma Serra daUruburitama, ter || 5r <5 Perreira> termo desta mesma Villa, eque a rezaõ deSua querella ede | nuncia ConSistia, pello que deClaraua em Sua peti | çaõ eAuto deVestoria, Cujo Theor deverbo ad'
20 verbum | hé o Seguinte = <Petiçam> Querella, eDenunçia perante as Justissas | deSua Alteza Real, principalmente perante vossa m | erçe senhor Juis ordinario desta Villa daFortaleza, Tho | mazia Francisca deSouza mulher parda Viuvaque | ficou deManoel Pereira do Reis moradora naSerra | daUruburitama deste termo ea rezaõ da
25 Sua queixa | eDenunçia Consiste em que sendo em hum dos dias do | mes deSetembro deste presente anno demil oito Centos | edous em huma quarta feira que seContaraõ quin | ze dodito mes aoras demeia noite pouco mais | oû menos, estando aSuplicante já recolhida en | trou pella Caza dentro Seu genro eCompadre Pe | dro Antonio
30 daSilveira òmem pardo oqual aSis | tia Com Sua mulher filha daSuplicante napro | pria Casa desta eSem temor deDeos edas Justissas de | Sua Alteza Real pegando lhe pello brasso direito | eCom huma

faCa deponta que tirou do Cóz das Si | louras, arastou aSuplicante
 Sua Sogra, eComa | dre para fora da Casa Com forssa, eViolencia do
 35 | que rezultou aContuzaõ que Consta do auto de | vestoria, eoutras
 mais pizaduras, enodoas que tem | emSeo Corpo Cauzados deater
 arastado pello xaõ | Florencio Gaspar deOliveira | eSeo Irmaõ Fran-
 cisco Gaspar deOliveira e Com os ditos | casetes descarregaraõ tan-
 tas panCadas no queixo por violencia por mais que a | Suplicante
 40 fez por Sedefender do Suplica | do este Com a mesma faCa deponta
 namaõ | Se Utilizou, eSatisfez o Seo dia bolico intento || 5v intento
 transversalmente, ebstial, eSodomita Uzou | da Suplicante Sua Só-
 gra e comadre, Cazo este omais | orrorozo, que tem a conteçido naõ
 obstante toda a re | zistençia, egritos que amesma Suplicante daua
 45 | erogos Com que instaua ao Suplicado denada lhe | valeo por ser
 aCaza daSuplicante em lugar dezer | to, eporque Semilhante aCon-
 tecimento naõ Só | pertence ao Santo Tribunal da Inquizaõ Como |
 athé he de querela Conforme as nossas Leis Patrias | por forsar evio-
 lentar aSuplicante emlugar Ermo | aqual querella dá aSuplicante do-
 50 mesmo Agg | ressor bem, eVerdaddeira mente para exzemplo detal
 | asaçino satisfaçaõ daSuplicante, eda Republica offen | dida para o
 que offereçe astestemunhas que abaixo | vaõ nomiadas por tanto =
 Pede aVossa merçe Senhor | Juis ordinario Seja Servido mandar que
 distribuida | esta, jurando se lhe tome sua querella= eRebera | mercê
 55 = <Despacho e Destribuiçam> Despachos Destribuida jurando to-
 mecelhe Sua | querella = Mello = Destribuida aCorrêa, afolha trinta
 | ehuma Versso= Mello= testemunhas primeira, Manoel | Pedro Ca-
 zado Com Casta daterra Segunda Gonsalo Ferreira | Solteiro Com
 Casta daterra, terceira Vicente Ferreira | deCastro = <Vestoria>
 60 Auto deVestoria, eexzame feito emThomazia | Francisca deSouza
 mulher Parda = Anno do Nascimen | to deNosso Senhor Jezus Cristo
 demil oito Centos edo | us, aos doze dias domes deNovembro do
 dito anno nesta | villa daFortaleza deNossa Senhora deASunpçaõ
 Ca | pitania do Siará grande emCazas derezidençia do | Juis orde-
 65 nario, o Alferes Ignacio Ferreira deMello | comigo Escrivaõ do seo
 Cargo ao diante nomiado | Sendo ahy presente, oSirurgiaõ aprovado
 Mano || 6r <6 Pereira> Manoel Lopes deAbreu Lagos para effeito
 dese fazer exza | me nas feridas oû pizaduras que Sedis lhe fizera
 seo genrro | Pedro Antonio daSilveira õmem pardo ameia noite em |
 70 dia de Quarta feira do mes deSetembro dopresente anno | que senaõ
 lembra a hora do dia, elogo odito Sirurgiaõ | aquém o dito Juis deo

ojuramento dos Santos Evange | lhos em hum livro delles para que
 bem eVerdadeiramen | te deClaraçe, Se tal ferida hera mortal dene-
 çesida | de eas partes das mesmas feridas, e recebido pello dito Sirur
 75 | giaõ o dito Juramento: diçe edeclarou que achou | huma esfoladura
 Com ulseraçaõ no brasso direito da | parte superior abaicho dajunta
 dadita maõ que | bem mostrauaõ Ser de ferida feita por Contuzaõ
 epan | cada como confesaua amesma ter sido por seo dito | genro a
 ter arrojado sobre huma pedra no Acto de | aquerer veotentala digo
 80 violentala e Uzar della Cujo | ferimento naõ Contem razaõ alguma
 eo dito Juis man | dou amim escriuaõ deçe minha fé do estado em-
 que | seachaua as ditas feridas, o que aSim por tei por fé sepassar
 na Verdade, deque para Constar mandou o | mesmo Juis fazer este
 auto enque aSignou Com | o dito Juis, digo Com o dito Sirurgiaõ
 85 eeû Jozé deBa | rros Correa Escriuaõ que o escrevj = Mello = Jozé
 de | Barros Correa = Manoel Lopes de Abreu Lagos = elo | go o dito
 Juis deferio ojuramento dos Santos Evan- | gelhos emoLivro delles
 adita querellante Thomasia | Francisca deSouza, encarregando lhe
 debaicho do | dito juramento, que deClaraçe Sebem, eVerdadeira |
 90 mente sem dolo, enem maliça, oû má tençaõ | daua apreente que-
 rella do querellado Pedro | Antonio daSilveira, erecebido pella dita
 quere || 6v querellante o dito juramento deClarou que bem eVerda |
 deira mente sem dollo oû má tençaõ daua apreente | querella, taõ
 Somentes pello Cazo reContado emSua | petiçaõ para Imenda do
 95 querellado, eexzemplo deou | tros, o que visto e atendido pello dito
 Juis hove apre | zente querella por recebida por Ser Cazo della na
 Confir | midade daley, emandou que eu Escriuaõ notificaçe | a que-
 rellante para no termo deVinte dias dar Suas tes | temunhas, eque es-
 tas haviã ser as que deClaraua em | Suapetiçaõ, eque as naõ dando
 100 no referido termo as | naõ poderia mais dar, eficaria adita querella
 por | dizerta enaõ Seguida eSetomaria por parte daJustissa | passado
 o termo daley o que aSim Satisfis de que dou | fé epara Constar
 mandou o dito Juis fazer este auto | emque aSignou de nome inteiro
 pella querellante | naõ Saber ler enem escrever eeû Jozéde Barros
 105 Correa | Escriuaõ que o escrevj |

Ignacio Ferreira de Mello

Auto N° 4

Auto deQuerella, eDenuncia que dá o Capitaõ Jo | zé daSilva Alves, õmem branco | Solteiro morador nesta | villa, de Domingos Tauares daLux, morador no CoCo, | termo desta mesma Villa: |

Tem oSumario noLivro a folha 8 Verco|

- 5 Anno do Nasçimento de Nosso Senhor Jezus Cristo | demil oito Çentos edous aos vinte nove dias do-| mes deNovembro do dito anno nesta villa daFortaleza | deNossa Senhora daAsumpçaõ Capitania doSiará, em || 7r <7 Pereira> em Casas demorada do Juis ordenario oAlferes Ignacio Ferreira | deMello aõnde eû Escrivaõ doseo Cargo fui vindo eSendo a | hy presente o Capitaõ Jozé daSilva Alves, 10 õmem branco solteiro | morador nesta villa, Com Sua petiçaõ por escripto despachada | pello dito Juis, aquem pello mesmo foi dito, que ellê que | relaua, eDenunciaua perante ellê dito Juis eas mais Justisas | deSua Alteza Real deDomingos Tauares daLux, morador no | CoCo, termo davilla daFortaleza, eque a rezaõ da Sua querella 15 | edenuncia Consestia pello que deClaraua emSua petiçaõ | cujo Theor deVerbo ad' verbum hé o Seguinte = <Petiçam> Querella pe | rante asJustissas deSua Alteza Real principalmente pe | rante Vossa merçe Senhor Juis ordenario desta villa da | Fortaleza o Capitaõ Jozé daSilva Alves, morador names | ma villa, ea Rezaõ deSua queixa 20 Consiste em que sen | do emhum dos dias, que Se Contaraõ Seis do Corrente mes de | Novembro dopresente anno, demil oito Çentos edous, Domin | gos Tavares daLux, morador no Coco, Sem authoridade e | consentimento doSuplicante lhepegou hum Boy de | carro, do ferro domesmo que andaua Solto nas vargens | doRio CoCo eo 25 matou Convertendo emSeo Úzo oprodu | to domesmo Boy, Sendo outro Sim o dito Suplicado Uzei | ro eVizeiro afurtar gados alheios, e Cometer outros mais | delictos; eporque o Cazo hé de Querella, na Confirmida | de daLey adá oSuplicante do dito Domingos Tauares da | Lux, bem, everdadeiramente para exzemplo domesmo, edeou | 30 tros Semelhantes, delinqüentes, eSatisfaçaõ doSuplican | te prejudicado para o que offereçe astestemunhas aba | icho deClarados, por tanto = Pede avossa merçe Senhor | Juis ordenario, Seja Servi-

do mandar que destribuida esta || 7v esta jurando Selhetome Sua
40 Querella, e recebera merçe teste | munha primeira Pascaçio detal
testemunha segunda Joaquim | detal, vaqueiro deJozé Ignacio de-
Oliveira eMello, Testemunha | terceira Jozé Rodrigues: Distribuïda
jurando tomeselhe Sua | querella = Mello: <Dispacho> Distribuïda
a Corrêa a folhas trinta e huma | Versso: Mello; elogo o dito Juis
45 deferio ojuramento dos Santos | Evangelhos emo livro delles, ao
dito querelante o Capitaõ Jozé da | Silva Alves, encarregando lhe
debaicho do dito juramento, que | deClaraçe Sebem everdadeira-
mente Sem dollo oû maliçia daua | aprezenste Querella deDomingos
Tauares daLux, erecebido pe | llo dito querelante o dito juramento,
50 deClarou que bem everda | deiramnete sem dollo oû má tençaõ
daua aprezenste querella | taõ Somentes pello Cazo reContado, em-
Sua petiçaõ para I | menda do Querellado, exzemplo deoutros o que
visto eatendido | pello dito Juis hove aprezenste Querella por rece-
bida por | ser Cazo dellã na Confirmidade daLey, emandou que eû
55 | Escrivaõ notificaçe ao querelante para no termo deVintedi | as dar
Suas testemunhas eque estas hauiaõ Ser as que deClara | va emSua
petiçaõ eque as naõ dando no referido termo as | naõ podia mais dar
eficaria adita Querella por dizerta | enaõ Seguida eSe tomaria por
parte daJustissa pasado o ter | mo daLey o que aSim satisfis do que
dou fê epara Constar | mandou o dito Juis fazer este auto enque
60 Com ellê querelan | te aSignou, eeû Jozéde Barros Corrêa Escrivaõ
que o Escre | vj |

Motta

Jozé daSilva Alves

Auto Nº 5

Auto deQuerella eDenunçia que dá o Alferes Jo | aõ daCrus deA-
Sumpçaõ õmem branco Cazado mora | dor no CoCo termo desta
mesma Villa: de Francis | co Rodrigues daCunha õmem Cabra mo-
rador no | termo daVilla do Aquiras: |

5 Tem o Sumario || 8r <8 Pereira> Tem oSumario no Livro a *folha*
10 *Verco* |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo | demil oito Centos etres aos Sinco dias domes de Janeiro | do dito anno nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção Capitania do Siará

10 grande em | cazas demorada do Juis ordenario o Alferes Joaõ da Rocha Motta aõnde eũ Escrivaõ do Seo Cargo fui | vindo e Sendo ahy presente o Alferes Joaõ da Crus | da Assumpção õmem branco Cazado morador no | CoCo termo desta Villa da Fortaleza Com Sua peti | ção por escripta despachada pello dito Juis a | quem pello

15 mesmo foi dito que ellê Querelaua | e Denunciaua perante ellê dito Juis e asmais Jus | tissas de Sua Alteza Real de Francisco Rodrigues | da Cunha, morador no termo da Villa de Aquiras e que | a rezaõ de Sua Querella, e Denunçia Consistia pello | que de Claraua em Sua petição Cujo Theor de Verbo | ad' verbum hé o Seguente = <Petiçam> Que-

20 rrella, e Denuncia | perante| Vossa merçe eas Justissas de Sua Alteza | Real o Alferes Joaõ da Crus da Assumpção mora | dor no CoCo do termo desta Villa, de Francisco Rodrigues da Cunha homem Cabra Cazado morador | no termo do Aquiras ea rezaõ da Sua Querella, e De | nunçia hé por que vindo o Suplicado para a | caza de Sua Madra-

25 dra, moradoura no Cambeba | junto de Mecejana do termo desta Villa nanoite do | dia primeiro de Janeiro do presente anno demil | oito Centos, etres, ellê Suplicado, a Companhia de | hum Seo Irmaõ menor fora ao Rosado do Supli | cante e lhe ratou o que pode com o dito Irmaõ Carre | gar e a conduziraõ para adita morada da men-

30 ção || 8v da mencionada madrastra e que Soube detudo o Suplicante | logo ter Sido o Suplicado o Aggressor deste malificio | por lheter mandado rastejar e por Confizaõ que fes o | dito Suplicado, quando foi prezo por huma Cabra que | furtara presente mente e por que Semelhantes ladroĩs | formigueiros tem penna de Soutos abraço e pregaõ pellas | ruas, quer o Suplicante punillos para Com Seo de grado | e em menda de outros taes alimpar a Republica destes A | ggressores, e juntamente para que purgaçe o danno | que lhe Cauzou para o que quer provar pellas teste | munhas amargem de Claradas e que de Seos depoimen | tos Seja pronunciado o Suplicado aprizaõ,

40 e Livramen | to, por tanto = Pede ao Senhor Juis ordenario Seja Ser | vido mandar que destrubuida esta Selhe tome a Sua | querella pellas testemunhas, que offereçe primeira Semiaõ Alves de Azeuedo homem | pardo Cazado, morador em Jarecê Com idade de Sinco | enta annos = Segunda testemunha Joaõ Fernandes Galvaõ | õmem pardo

45 Cazado morador no Cam beba, Com Idade de | vinte eseis annos: =
 terceira testemunha Manoel Ferreira | dos Santos õmem mamaluco
 Viuvo morador na Lagoa | dos Caxorros, Com Idade detrinta eoitto
 annos = Distribuida | setome Sua Querella: Motta = <Despacho e
 50 Destribuiçam> Destribuida aCorrêa afolhas | trinta ehum Versso =
 Motta = eLogo o dito Juis deferio | ojuramento dos Santos Evange-
 lhos emo Livro delles ao | dito querelante Joaõ daCrus daAsump-
 çãõ enCarrigan | dolhe debaicho do dito juramento que deClaraçe
 Sebem | everdadeira mente sem dollo, nem maliçia oû má ten | çãõ
 55 daua apreente querella do querelado Francisco | Rodrigues daCu-
 nha e recebido pello dito Querelante | o dito juramento deClarou que
 bem, everdadeira | mente Sem dollo, oû má tenÇãõ daua apreente
 | Querella taõ Somentes pello Cazo reContado em || 9r <9 Pereira>
 emSua petiçãõ para Imenda do querelado exzemplo | deoutros, o que
 visto, eatendido pello dito Juis hove apre | zente Querella por rece-
 60 bida por Ser Cazo dellã naCon | firmitade daLey emandou que eû
 Escrivaõ notifica | çẽ ao querelente para no termo deVinte dias, dar
 Suas | testemunhas, eque estas haviaõ Ser as que deClaraua | emSua
 petiçãõ, e que as naõ dando no referido ter | mo as naõ poderia mais
 dar eficaria adita Que | rela por dizerta, enaõ Seguida Se tomaria
 65 por par | te daJustissa pasado otermo daLey, o que aSim Satis | fis
 deque dou fé, epara Constar mandou o dito Juis | fazer este auto em
 que Com o querelante aSignou | eeû Jozé deBarros Corrêa Escrivaõ
 que o escrevj |
Motta

70

Joaõ da Crus de Asumpção

Visto em Correição Vila daFortaleza | 12 de Janeiro 1803% |

Doutor Couto

Auto N° 6

Auto de Querella eDenunçia que dá Manoel daCosta | Prazeres, òmem branco Com Casta da terra | Cazado emo | rador no Siupê termo daVilla daFortaleza, deJoaõ Rodri | gues òmem Cazado, mamaluco morador nomesmo lugar | do Siupê: |

5

Tem oSumario no *Livro aFolha*¹³ |

Anno do Nas Çimento deNosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito Çentos etrês annos, aos Sinco dias domes deFeue | reiro do dito anno nesta villa daFortaleza deNossa Senhora | deASumpçaõ Capitania doSiará grande em Cazas demo || 9v demorada do Juis ordenario o Capitaõ Ignaçio Barrozo de | Souza aõnde eû Escrivaõ
10 doSeo Cargo ao diante nomiado | fui vindo eSendo ahy presente Manoel daCosta Prazeres òmem | branco Com Casta daterra Cazado, emorador no Siupé termo | davilla daFortaleza Com Sua petiçaõ por escripta despachada | pello dito Juis aquem pello mesmo
15 foi dito queellê que | rellaua eDenunciaua perante ellê dito Juis, eas mais Jus | tissas deSua Alteza Real deJoaõ Rodrigues morador noSiu | pé termo desta mesma Villa, eque a rezaõ deSua querella | eDenuncia Consistia pello que deClaraua emSua petiçaõ | Cujo Theor deverbum ad' verbum hé oSeguinte = <Petiçam> Querella |
20 Dis Manoel daCosta Prazeres que ellê querella, edenunçia | perante vossa merçe emais Justissas do mamaluco Joaõ | Rodrigue òmem Cazado eomotiuo deSua queixa Consiste | emque tendo oSuplicante hũa filha legitima chama | da Anna que aoprezente está Com aIdade dedezaçete | annos in Completos que adeo aSua Irmam, mulher |
25 deFrancisco Ferreira do Amaral, para aCriar, eeducar | e com effeito adita Sua Irmam atinha emSua compa | nhia com todo orecato eCautela, vivendo onesta, eôn | rradamente para Cazar com pessoa deSua igoalha, o | querellado por morar deportas adentro damesma ca | za dodito Cunhado do Suplicante aentrou aSoliçi | tar deamores,
30 edebaicho de Cariçias eafagos a alici | ou, eenganou, ena mesma Caza aexvirginou depois | emdias domes deJulho do anno proximo pasado demil | oito Centos edous a ratou eCom ellâ andou tempos

pa | ra as partes do Baturite gozandosse Sempre dellâ o | que obrou
 debaicho demostranssa deamizade por | esta familiadade, que tinha
 35 demorar deportas a | dentro aexvirginou, e fes o dito raptto, alevozia
 || 10r <10 Pareira> e a levozia e atraisoadamente, eporque o Cazo
 he digno de ex | empla castigo, equerella adá oSuplicante, aSim do
 raptto | como da alivozia do dito querellado como ademenistrador
 da | dita sua filha para Satisfaçaõ daJustissa emenda doque | relado,
 40 eexzemplo para outros por tanto [[por tanto]] Pede avo | ssa merçe
 Senhor Juis ordenario lhefassa merçe mandar que des | tribuida, eju-
 rando se lhetome Sua querella aqual provada | Sepassem as ordeñs
 neçesarias para ser prezo o querellado | para oque offereçe as testem-
 unhas amargem, ereçebera | merçe = Como Procurador Domin-
 45 gos Hermogines daSilva | Santiago = testemunha primeira Ignaçio
 Ferreira pardo | cazado viue deSuas lauoras= testemunha Segunda
 Mano | el Ferreira daCosta soldado pago = testemunha terceira An
 | tonio Francisco Solteiro que viue deSeo offiçio delatoeiro | aSim
 omando, Souza = <Dispacho e Distrabuiçam> Destribuida a folhas
 50 digo aCorrêa | a folhas trinta e huma Versso = Souza = elogio o dito
 Juis de | ferio o juramento dos Santos Evangelhos emoLivro delles
 ao dito | querellante Manoel daCosta Prazeres incaregandolhe debai-
 cho | do dito juramento, deque deClaraçe Sebem eVerdadeiramente
 | sem dollo, nem malícia oû má tençaõ daua aprezenete que | rella do
 55 querellado Joaõ Rodrigues e recebido pello dito Quere | llante o dito
 juramento, deClarou que bem eVerdadeiramen | te Sem dollo oû má
 tençaõ daua aprezenete Querella taõ | Somentes pello Cazo recontado
 emSua petiçaõ para Imenda | doquerellado exzemplo deoutros oque
 visto eatendido pello | dito Juis hoveçe aprezenete Querella por re-
 60 cebida por Ser | Cazo dellâ na Confirmidade daley, emandou que eû
 Escri | vaõ notificaçe ao Querellante para no termo devinte dias | dar
 Suas testemenhas, eque estas hauiaõ Ser as que deClara | va emSua
 petiçaõ eque as naõ dando no referido termo | as naõ poderia mais
 dar, efcaria adita querella por de | zerta enaõ Seguida, ese tomaria
 65 por parte daJustissa pa | ssado otermo daley, oque aSim Satisfis de-
 que dou fê || 10v epara Constar mandou o dito Juis fazer este auto
 emque Com | oquerellante aSignou eeû Jozé deBarros Corrêa Escri-
 vaõ | que o Escrevj |

Souza

Manoel da Costa Prazeres

Auto N° 7

Auto de Querella, eDenunçia que dá Jozé Rodrigues | Cante òmem
branco Cazado morador na Mongubeira | de Manoel de Cerqueira
Braga òmem branco Cazado | morador nas Pedrinhas todos do ter-
mo desta mesma | Villa: |

5 Tem o Sumario no Livro delles a *Folha*¹⁵ |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito
Centos etres annos aos trinta dias domes deMar | co do dito anno
nesta Villa daFortaleza deNossa Se | nhora daASumpÇão Capitania
doSiará grande | em Casas demorada do Juis ordenario oAlferes Joaõ
10 | daRocha Motta aõnde eû Escrivaõ do Seo Cargo | fui vindo eSendo
ahy presente Jozé Rodrigues Cau | alcante òmem branco Cazado
morador naMangu | beira termo desta villa pessoaque reConhesso
pello | proprio, Com Sua petiçaõ por esCripto despacha | da pello dito
Juis quem pello mesmo foi dito, que ellê | querellaua eDenunçiau
15 peranteellê dito | Juis eas mais Justissas deSua Alteza Real deMano
| el deSequeira Braga morador nas Pedrinhas termo | desta mesma
Villa, e que a rezaõ deSua querella | E Denunçia ConSistia pello que
deClaraua em || 11r <11 Pereira> emSua petiçaõ Cujo Theor, dever-
bo ad' verbum he o Seguin | te = <Petiçam> Querella eDenunçia pe-
20 rante vossa merçe eas Justissas deSua | Alteza Real, Jozé Rodrigues
Cualcante òmem branco cazado | Com familia morador na Mungu-
beira termo destaVilla, | deManoel deSequeira Braga òmem branco
Com mais deVin | te eSinco annos deIdade morador nas Pedrinhas
deste mes | mo termo ea rezaõ deSua Querella eDenunçia Consiste
25 | emque nodia tersetra feira emque Se Contaraõ Vinte enove | do Cor-
rente mes deMarço vindo o Querellante para esta | villa daFortaleza
para tratar deCauza daSantenssa que | neste Juizo Contra o Querella-
do alcanssou este que taõ | bem vinha Com hum Sugeito desConhe-
cido por guarda | costa, depois do Querellante hauer passado por
30 | ellê naes | trada do Tauhape huâ boa distançia, ambos Correrãõ em
| Suos Cauillos the, que opegaraõ eisto posto entrou o | Querellado
armado Com huma Parnaiba nua namaõ | ainsultalo, edando-lhe
depranxaduas pancadas pellas | Costas eduas estocadas que lhenãõ

chegou aferir pe | Ila ligereza do Cauallo enque o Querellante vinha |
 35 montado mais este vendeço pello Querellado perçipi | tado querendo
 valer-sse deSeo trassado para defenssa Sua | nesta açãõ lheatirou o
 Querellado huma Cotilada, que lhe ferio amaõ direita Como Consta
 doauto deVestoria | que junto offereçe nestes termos para que Seja
 oSu | plicante ponido Com as pennas daley edas dobradas pe |
 40 nnas com que manda Castigar aordinaçaõ doliuro | quinto titullo
 querenta edous quer o querellante pe | Ilas testemunhas amargem
 deClaradas, justificar o de | duzido Sem embargo denaõ Serem de
 vista por ser | emlugar dezerto, o a Conteçimento, eprocedendo se |
 lhepasse as ordeñs neçesarias para o Querellado Ser || 11v Ser pre-
 45 zo eSeguro por tanto = Pede ao Senhor Juis ordenario | Seja Servido
 mandar que destribuida esta ejurando Selhe | tome Sua Querella =
 Erecebera merçe pello Ad'vogado | Hermogines =Testemunha pri-
 meira Joaõ Ferreira pardo | morador no Paia Com mais dequarenta
 annos deIdade | Testemunha Segunda Ignacio do Monte deBri-
 50 to Cri | ollo, forro Cazado morador nesta Villa Com trinta annos |
 pouco mais oû menos= Testemunha terceira Francisco | Rodrigues
 de Carvalho pardo Solteiro morador nesta | villa Com vinte eSincro
 annos deIdade pouco mais oû | menos = Distribuída eJurando Se
 lhe tome Sua Querella | Motta = <Dispacho edistribuiçaõ> Des-
 55 tribuida a Corrêa a folhas trinta, ehuma Versso | Motta = <Vistoria>
 Auto deVestoria eexzame que mandou fazer | o Juis ordenario oAl-
 feres Joaõ daRocha Motta no Cor | po do offendido Jozé Rodrigues
 Caualcantj = Anno do | Nascimento deNosso Senhor Jezus Cristo
 demil oito Centos | etres annos, aos vinte enove dias domes deMar-
 60 co do dito | anno, nesta villa daFortaleza deNossa Senhora daASun |
 pÇãõ Capitania doSiará grande em Cazas demorada | do Juis orde-
 nario o Alferes Joaõ daRocha Motta a | onde eû Escrivaõ ao diante
 nomiado fui vindo e o | Cururgiaõ mor Manoel Joaquim Garçia
 para effe | ito de Sefazer exzame evestoria nas feridas, enoduas | que
 65 tinha no Corpo Jozé Rodrigues Caualcantj | aquem logo odito Juis
 deferio ojuramento dos | Santos Evangelhos emolivro delles ao dito
 Cururgiaõ | mor para effeito deSefazer o dito exzame a | Sima já
 deClarado, no Corpo do dito, elogo o dito | Cururgiaõ mor prome-
 teo aSim Cumprir debaixo | do dito juramento, evendo o Corpo do
 dito achou | huma ferida que parece Ser feita Com o extromen | to,
 70 eçizorio naparte Superior do morto Corpo, So || 12r <12 Pereira>
 Sobre aquarta equinta folga dalargura detres pulegadas | enaõ hauia

mais algum ferimento nodito Corpo deque | eû Escrivaõ dou minha
 fé ser tudo verdade deque para | constar mandou o dito Juis fazer
 este auto de Vestoria | eCorpo de delicto emque aSignou eeû Jozéde
 75 Barros Corrêa | Escrivaõ que o escrevi = Motta = Manoel Joaquim
 Garçia | Emfé de verdade Jozé deBarros Corrêa = elogio o dito Juis |
 deferio ojuramento dos Santos Evangelhos emolivro de | lles ao dito
 querellante Jozé Rodrigues Caualcante en | Carregando-lhe debai-
 cho do dito juramento, que deCla | rou Sebem, everdadeiramente
 80 sem dollo nem maliçia | oû má tençaõ daua aprezenete Querella do
 Querellado | Manoel deSequeira Braga, erecebido pello dito quere |
 llante o dito juramento deClarou, que bem, everdadeira | mente sem
 dollo, oû má tençaõ daua a prezente Que | rella taõ Somentes pello
 85 Cazo reContado emSua peti | çãõ para Imenda doquerellado exzem-
 plo deoutros, oque | visto eatendido pello dito Juis hove aprezenete
 querella | por reçebida por Ser Cazo dellâ na Confirmidade da | Ley,
 emandou que eû Escrivaõ notificace ao querelan | te para no termo
 devinte dias dar Suas testemunhas, eque | estas hauiaõ Ser as que de-
 Claraua em Suapetiçaõ | eque as naõ dando no referido termo as naõ
 90 poderia | mais dar eficaria adita querella por diserta enaõ | seguida
 Setomaria por parte daJustissa pasado o | termo daLey o que aSim
 Satisfis, deque dou fé epara | constar mandou o dito Juis fazer este
 auto enque | aSignou Com ellê querelante eeû Jozéde Barros Co |
rrêa Escrivaõ que o escrevj |

95 Motta

Joze Rodriguiz Cavalcante

Auto N° 8

|| 12v Auto deQuerella eDenunçia que dá Manoel deSequeira | Bra-
 ga, õmem Pardo Cazado morador na Pindoba deJozé | Rodrigues
 Caualcantj õmem Cazado morador naAldeia | Velha todos do termo
 desta Villa daFortaleza: |

5

Tem o Sumario no livro delles a *folha*¹⁷ Verço |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo demil | oito Centos etres annos, aos quatro dias do mes de Abril do dito | anno nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção | Capitania do Siará grande em Casas demorada do Juis or | denario o Alferes Joaõ

10 da Rocha Motta, aõnde eũ Escrivaõ | do Seo Cargo fui vindo e Sendo ahy presente Manoel de | Sequeira Braga õmem pardo Cazado morador na Pindo | ba termo desta villa, pessoa que reConhesso pello proprio | deque dou fé Com Sua petição por esCripto despachada | pello dito Juis aquem pello mesmo foi dito que ellê Que | relaua

15 e Denunçiaua perante ellê dito Juis eas mais Jus | tissas de Sua Alteza Real de Jozé Rodrigues Caualcantj | morador na Aldeia Velha termo desta mesma Villa eque | arezaõ de Sua querela, e Denunçia ConSiste pello que | de Claraua en Sua petição Cujo Theor de verbo ad' ver | bum he o seguinte = <Petiçam> Dis Manoel de Sequeira Braga, mo |

20 rador no Sitio do Taperi que ellê Querella e Denunçia | perante vossa merçe emais Justissas, de Jozé Rodrigues Cau | alcantj õmem mamaluco morador no Sitio da Aldeia ve | lha, termo desta villada Fortaleza ea rezaõ de Sua queixa | Consiste enque Sendo namanhã do dia terssa feira que | Se Contaraõ dezanove domes de Março do Corrente anno

25 | demil oito Centos etres, vindo o querelante tangendo | hum animal que trazia huma Carga de bejuos pa | ra vender nesta villa para a Sim puder tratar da || 13r <13Pereira> dadependença dos Em bargos que tem de objetar ahuma | exzeçuaõ que o dito Querelado lhe faz Sem Cauza nem moti | vo algum o dito Querelado oestaua esperando en

30 Caminho , ten | do já dezem banhada huma faCa parnaiba o entrou a inSul | tar de palavras petulantes eenjuriozas Com a referida fa | qua lhedes Carregou hum golpe Sobre o brasso direito na | parte interna do ante brasso Com Cujõ golpe lhe fez hũa | ferida do Cunprimento de quatro pulegadas Como Consta | do auto defê deferidos junto do

35 qual ferida deitou | copiozo Sangue por lhe partir as veias enervos e por esta | rezaõ vem o querelante aficar alejado damaõ oũ a Sim | fez o querelado de proposito, Cazo pensado, ericha velha | originada esta de dita exzeçuaõ, e porque o Cazo do | defazio, eferimentos hé dos prohibidos pellas leis e de Que | rella, a quer o querelante

40 dar e Com effeito dá do Querela | do para Castigo, E imenda Sua, e Satisfaçaõ da Justissa, eex | zemplo para outros por tanto pede ao Senhor Juis or | denario lhe fassa merçe mandar que destrubuida, e juran | do Se lhe tome Sua Querella in querindo -lhe astestemunhas

| que para aprova vaõ nomiadas amargem eprovando | lhe mande
 45 passar aordeñs neçe Sarias para o Querelado Ser | prezo = E rece-
 bera merçe = Testemunha primeira Gon | salo Pinto Lopes Branco
 Solteiro aSistente na Pindoba | que uiue deSuas lauoras este hé tes-
 temunha devista | Segunda Antonio daSilva, mamaluco Cazado mo-
 50 rador | noCoCo uiue deSuas lauouras = Testemunha Terceira An |
 tonio Ferreira viuuo offiçal de Carapina = Destribu | ida ejurando
 Se lhe tome Sua Querella = Motta: <Despacho eDestribuiçãõ>
 Destribuida | aCorrêa, afolhas trinta edous = Motta = <Vestoria>
 Auto deexzame | evestoria que mandou fazer o Juiz ordenario o
 Alferes | Joaõ daRocha Motta, no Corpo do ofendido Manoel de |
 55 Siqueira Braga Como abaicho SedeClara = Anno do || 13v Anno do
 Nascimento deNosso Senhor Jezus Cristo demil oito | Centos etres
 annos, aos quatro dias domes deAbril do dito anno | nesta villa da
 Fortaleza deNossa Senhora daASunpÇãõ | Capitania doSiará gran-
 de en Cazas demorada do Juis | ordinário o Alferes Joaõ daRocha
 60 Motta aõnde foi | vindo o Cururgiaõ mor Manoel Joaquim Garçia
 Co | migo Escrivaõ doSeo Cargo aodiante nomiado para efei | to de-
 Sefazer exzame evestoria nas feridas enoduas que | tinha no Corpo
 Manoel de Sequeira Braga, a quem | o dito Juis deferio ojuramento
 dosSantos Evangelhos | emolivro delles ao dito Cururgiaõ mor para
 65 effeito | deSefazer o dito exzame aSima já deClarado, no Cor | po do
 dito, elogo o dito Cururgiaõ mor prometeo aSim | Cumprir debaicho
 do dito juramento evendo o Corpo do | dito achou huma ferida trans-
 versal feito Com ins | tromento ensizorio naparte internaefinferior do
 ante | brasso doConprimento dequatro pulegadas, enaõ Seuia | mais
 ferimento algum nodito Corpo dequeeû Escrivaõ | dou fé ser tudo
 70 verdade deque para Constar mandou o | dito Juis fazer este auto
 devestoria em que aSignou | com o dito Cururgiaõ mor eeû Jozéde
 Barros Corrêa es | crivaõ que oescrevi = Motta = Manoel Joaquim
 Garçia = em fê deverdade Jozé deBarros Corrêa = elogo o dito | Juis
 deferio ojuramento dos Santos Evangelhos emo li | vro delles ao dito
 75 Querelante Manoel deSequeira Bra | ga en Carregando lhe debaicho
 do dito juramento, que | deClaraçe Sebem everdadeiramente sem
 dolllo, nem ma | liçia má tençaõ daua aprezenete Querella do Que-
 relado | Jozé Rodrigues Caualcante erecibo pello dito Querelan | te
 odito juramento deClarou que bem everdadeira | mente sem dolllo
 80 oû má tençaõ daua aprezenete | Querella taõ Somentes pello Cazo re
 Contado em Sua | petiçaõ para emenda do Querelado exzemplo de |

outros o que visto eatendido pello dito Juis houe a || 14r <14 Perei-
ra> aprezeute Querela por recebida por SerCazo dellâ na Con | firmi-
dade daley, emandou que eû Escrivaõ onotificaçe | oquerelante para
85 notermo devinte dias dar Suas testemunhas | para no termo de vinte
digo, eque estas hauiaõ Ser as que | deClaraua enSua petiçaõ eque
as naõ dando no referido | termo as naõ poderia mais dar eficaria
adita Querella | por dizerta enaõ Seguida Setomaria por parte daJus
| tissa passado o termo daLey oque aSim Satisfis deque | doû fé,
90 epara Constar mandou odito Juis fazer esteau | to, epello Querelante
Seachar ofendido damaõ Direi | ta, enaõ puder escrever mandou
omesmo Juis queoSeo | assessor que prezente Seachaua oBaxarel
Joaquim | deSouza Fonçeca Pratta Por elle aSignouçe Comodito |
Juis eeu Jozéde Barros Corrêa Escrivaõ que oescrevj |

95 Motta

Joaquim de Souza da Fonseca Pratta

Auto Nº 9

Auto deQuerella, eDenuncia que dá Manoel Gaspar | deOliveira
Õmem branco Cazado morador nesta Villa | do Indio Andre daSilua
Cazado emorador na Villa | de Arronchos:

Tem oSumario no livro delles a *Folha*¹⁹ Verco |

5 Anno do Nascimento deNosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito
Çentos etres annos aos dez dias domes deJunho | do dito anno nesta
Villa daFortaleza deNossa Senho | ra daASumpÇãõ Capitania do
Siará grande em Ca | zas demorada do Juis ordenario o Capitaõ
Jgnaçio | Barrozo deSouza aõnde eû EsCrivaõ do Seo Car | go fui
vindo e Sendo ahy prezente Manoel Gaspar || 14v Gaspar deOliueira
10 Õmem branco Cazado morador nesta dita | villa pessoa que reCo-
nhesso pello proprio deque doufé | Com Sua petiçaõ por escripto

despachada pello dito Juis | quem pello mesmo foi dito que ellê
 Querelaua eDenun | çiaua perante ellê dito Juis, eas mais Justissas
 deSua Alteza | Real do Indio Andre daSilua morador na Villa deAr-
 15 ronchos | eque a rezaõ deSua Querella, eDenuncia Consiste pello
 que | deClaraua emSua petiçaõ Cujo Theor deverbo ad'verbum |
 he oSeguinte = <Petiçam> Dis Manoel Gaspar deOliueira desta
 Villa | que hum Indio por nome Andre daSilua que Seacha | prezo
 aordem dos Senhores do Governo por Culpas deladraõ | degados,
 20 Confessa por Sua boca que matou duas rezes | doSuplicante; que
 hé hum boi de Carro, e huã Vaqua que | importa em vinte equatro
 mil reis, e porque lhe Cauzou | o Suplicado hum notauel prejuizo
 quer dellê querellar | pella presente Suplica, e pellas testemunhas
 amargem | para Ser por este Juizo punido Com as pennas daLey
 25 | Ser enbargado nadita prizaõ antes que vá Solto pa | ra o que =
 Pede aoSenhor Juis ordenario lhefaça mercê | mandar que destri-
 buida esta ejurando Selhe tome aSua | Querella e Selhedá as ordeñs
 neçesarias. Ereçebera mercê | Hermógines = testemunha primeira
 Tiburçio Dias daPonte | branco viuuo Furriel daInfantaria paga Com
 30 mais de | sinCoenta annos = tes temunha Segunda Manoel Dias da |
 Ponte branco Solteiro Cabo da Esquadra daInfantaria | Com mais
 de vinte annos deIdade = testemunha Terçeira Es | teuaõ Jozé Ferrei-
 ra branco solteiro cabo de Esquadra da | dita Infantaria Com mais
 devinte eSinco annos deidade | Como pede = Souza =<Despacho
 35 eDistribuiçaõ> Distribuida aCorrêa a folhas trinta | eduos = Sou-
 za = elogio o dito Juis deferio ojuramento | dos Santos Evangelhos,
 emo Livro delles ao dito Querelante | Manoel GaspardeOliueira, em
 Carregando lhe debaixo | do dito juramento, que deClaraçe Sebem
 everdadeira || 15r <15 Pereira> eVerdadeiramente Sem dollo, nem
 40 malicia e má tençaõ daua | aprezenha Querella do querelado André
 daSilua, eRecebido | pello dito Querelante, odito juramento deCla-
 rou que bem | everdadeiramente Sem dollo, oû má tençaõ daua
 aprezenha | querela doquerelado taõ Somentes pello Cazo reContado
 em | Sua petiçaõ para Imenda do Querelado, exzemplo deoutros | o
 45 que visto eatendido pello dito Juis, hove a prezente Que | rella por
 recebida por Ser Cazo dellã na Conformidade da | ley, emandou que
 eû Escriuaõ o notificaçe o querelante | para no termo devinte, dias
 dar Suas tes temunhas, eque es | tas hauiaõ Ser as que deClaraua
 emSua petiçaõ eque as | naõ dando no referido termo as naõ pode-
 50 ria mais dar efica | ria adita querela por dezerta enaõ Seguida eSe

tomaria | por parte daJustissa passado o termo daLey, o que aSim |
satisfis, do que dou fé epara Constar mandou o dito Juis fa | zer este
auto em que Com o querelante aSignou eeû Jozé | deBarros Corrêa
Escrivaõ que o es crevj |

55 Souza

Manuel Gaspar de Oliveira

Auto N° 10

Auto deQuerella eDenuncia que dá Joaõ Ferreira | daSilva, õmem
pardo Cazado, morador nesta Villa | do Cabra Francisco Thomas
Cazado emorador na Agoa | Nambi, termo deta mesma villa: |

Tem oSumario noLivro delles a *folha* ²¹ verÇo |

- 5 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo | demil oito
Çentos etres annos aos quinze dias domes de | Julho do dito anno
nesta Villa daFortaleza de Nossa | Senhora deASumpÇãõ Capitania
do Siará grande | em Cazas demorada do Juis ordenario o Alferes
Joaõ || 15v <15 Pereira> Joaõ da Rocha Motta aõnde eû Escrivaõ
10 do Seo Cargo | fui vim, eSendo ahy presente Joaõ Ferreira daSi-
lua ho | mem pardo cazado morador nesta dita Villa, pessoa que |
reConhesso pello proprio deque dou fé, Com Sua petiçaõ | por es
cripto despachada pello dito Juis, aquem pello mes | mo foi dito
que elle Querelaua, eDenunçiauua perante | ellê dito Juis eas mais
15 Justissas deSua Alteza Real, do Ca | bra Francisco Thomas cazado
emorador naAgoa Nambi | termo desta mesma Villa, eque a rezaõ
deSua Querella | eDenunçia Consiste pello que deClaraua em Sua
petiçaõ | Cujo Theor deVerbo ad'verbum hé o Seguinte:<Petiçãam>
Querella | eDenunçia perante as Justissas de Sua Alteza Real Jo |
20 aõ Ferreira daSilva Escrivaõ do Alcaide desta Villa da | Fortaleza
do Cabra Francisco Thomas, prezo na cadeia des | ta mesma villa
e a rezaõ deSua querella Consiste emque | sendo Emhum dos dias

domes de Janeiro deste presente anno | demil oito Çentos etres vindo
 das partes dos Cariris novos Com | sertas dependencias departes,
 25 aesta mesma villa hûm preto | forro chamado Francisco ea Ranchân-
 doçe na Caza do Suplicante | entregou aesta dous animais para delles
 tratar, elhedar Con | ta dos mesmos quando quizeçe retirar o que
 a Sim o fes | o Suplicante por benefício tanto dos mesmos Como pro
 | prios, e porque procurando o dito preto do Suplican | te, os seos
 30 animais para se retirar este fazendo toda | adeligência pellos ditos
 [[pello dito]] animal denenhuma | sorte foi posiuel appareçer de Sorte
 que odono do tal Caua | llo dito preto Francisco des Confiando Ser
 trapassa e | velhacaria domesmo Suplicante Supondo, que este l heo
 | tinha exzarpado chegou arequerer aos Illustrissimos | Senhores do
 35 Governo Interino, que fizeçem eman | daçem que o mesmo Suplican-
 te entregaçe logo ahelê | preto Francisco o Seo Cauallo Com apenas
 deprizaõ | o que vendosse o Suplicante a Sim Compelido, e que || 16r
 <Pereira> e que nunca fora Costumado nem hé apegar o alheio por
 ser | bem Conhecido naõ Só nesta Villa Como em toda esta Capi-
 40 tania | leuado do Caprixo da Sua õnrra ea Sua Custa fes toda as de |
 ligençias perçizas enesarias pello dito cauallo thé que final | mente
 no fim cauze dedous meses teve anotiçia deque o dito | cabra
 Francisco Thomas o tinha furtado por Cujas noticias | requerio ao
 Senhores do Governo e Juis ordenario para | o mandarem prender
 45 Como a Sim foraõ Seruidos mandar, de | Sorte que vindo prezo para
 a Cadeia desta villa en Ca | minhoo Confessou de publico ter sido la-
 draõ do dito Caua | llo por Cujoo motiuo e por Ser o dito ladraõ Cos-
 tuma | do aesta e outros latroçinios e Ser Cauza de Ser o Supli | cante o
 agressor do dito delicto por hisso na Confrimi | dade da Ley Querella
 50 o Suplicante naõ Só por Ser Como | pessoa do Povo Denunçiando
 para que Se Cumpra no | mesmo todas as pennas Ciueis e Crime,
 que saõ en portos a | Semelhantes façinerozos, tudo para exzemplo
 de outros | semelhantes e tranquillidade da republica ofendida e | para
 hisso offereçe as tes temunhas abaicho de Claradas | por tanto pede
 55 ao Senhor Juis ordenario Seja Servi | do mandar que destrubuida esta
 jurado Se lhe tome Sua | querella e recebera merçe = tes temunha
 primeira Anto | nio Albano da Costa Cazado Alcaide desta villa = tes
 | temunha Segunda = Boa ventura do Amaral pardo Ca | zado offiçal
 depedreiro = terceira tes temunha Felipe | que por Sobre nome
 60 naõ perca pardo Cazado morador | na Jaquericanga =<Dispacho>
 Dispacho destrubuida ejurando se | lhe tome Sua querella = Motta =

Distribuída a Corrêa | a folhas trinta e duas = Motta = e logo o dito Juis deferio | o juramento dos Santos Evangelhos emolivro delles ao di | to Querelante Joaõ Ferreira daSilva enCarregandolhe | debaicho
65 do dito juramento que deClaraçe se bem, e ver || 16v e verdadeiramente Sem dollo maliçia oû má tençaõ daua | aprezenete querella doquerelado Francisco Thomas, ereçebido | pello dito querelante o dito juramento deClarou que bem | everdadeiramente sem dollo oû má tençaõ daua apre | zente querela do querelado taõ Somentes
70 pello Cazo re | Contado emSua petiçaõ para Imenda do Querelado ex | zemplo deoutros que oquizerem Imitar, o que visto eaten | dido pello dito Juis hove aprezenete querella por recebi | da por Ser Cazo dellâ na Confirmidade daley emandou | que eû Escrivaõ onotificaçe ao querelante para no ter | mo devinte dias dar Suas testemunhas,
75 eque esta hauiaõ deSer | as que deClaraua em Sua petiçaõ, eque as naõ dando no | referido termo as naõ poderia mais dar eficaria adita | querella por dezerta, enaõ seceguida Setomaria por | parte daJusttissa passado o termo daley oqueaSim satis | fis doque dou fé epara Constar mandou o dito Juis fa | zer este auto, enque Com o querelan-
80 te aSignou, eeû | Jozé deBarros Corrêa Escrivaõ que o escrevj |

Motta

Joaõ Ferreira daSilva

Auto Nº 11

Auto de Querella, eDenunçia que dá Manoel Corrêa | daSilva branCo Cazado no Sitio de Santa Barbara naSe | rra daUruburitama, do Pardo Gonsallo Barboza Freire | Solteiro morador no Coitezinho termo da Villa daFortaleza. |

5 Tem oSumario no Livro delles a *folha* ²³ Verco |

Anno do Nas çimento deNosso Senhor Jezus Cristo | demil oito

Çentos etres annos aos nove dias domes deoitu | bro do dito anno
 nesta Povoação de Santa Crus da Serra | da Uruburitama Capitania
 do Siará grande aõnde Sea | chava o Juis ordinario o Capitaõ Ignácio
 10 Barrozo | de Sousa Comigo Escrivaõ do Seo Cargo ao diante || 17r
 <17 Pereira> nomiado, e Sendo ahy presente Manoel Corrêa da Silua
 branco | Cazado morador no Sitio de Santa Barbara na Serra da Uru-
 buri | tama termo da Villa do Fortaleza pessoa que reConhesso pella
 | propria de quodoufé Com Sua petição por escripto despa | chada
 15 pello dito Juis ordenario o Capitaõ Iganacio Barro | zo de Souza,
 aquem pello mesmo foi dito que ellê Quere | llava e Denunçiou
 perante ellê dito Juis eas mais Justissas | de Sua Alteza Real do
 pardo Gonsallo Barboza Freire mo | rador no Sitio do Coitezinho
 na Serra da Uruburitama | termo da mesma uilla, e que a rezaõ de Sua
 20 Querella e De | nunçia Consiste pello que de Claraua em Sua Petição |
 Cujo Theor de Verbo ad' verbum hé o seguinte: <Petiçam> Querella
 | edenunçia perante as Justissas de Sua Alteza Rial | principalmen-
 te perante vossa merçe Senhor Juis | ordenario da Villa da Fortaleza
 Maneol Corrêa da Silua | Branco Cazado morador no Seo Sitio de-
 25 Santa Barbara | da Serra da Uruburitama domesmo termo do Forte
 que | tendo o Suplicante debaicho de Sua ad' menistração hu | ma
 filha Legitima por nome Joana Maria de Ida | de devinte equatro an-
 nos Criando-a e iducando | Com todo zello e doutrina para lhedar o
 estado de Cazada | que Conforme as Suas possibilidades opromitiam,
 30 Su | çedeo que Sendo em hum dos dias domes de Setembro que | Se-
 Contaraõ vinte e nove do anno proximo passado de mil | oito Çentos
 edous annos hum Gonsallo Barboza | Freire õmem Pardo morador
 no Sitio do Coitezinho | da mesma Serra etermo Sem temor de De-
 os, eda Justissa | de Sua Alteza Real entrou alliçiar e Seduzir Com
 35 | promessas de Cazamentos adita filha do Suplicante | de Sorte que
 debaicho da amizade, que afeCtaua ter || 17v ter na Caza do dito
 Suplicante a Raptou e induzio da Ca | za do dito Seo Pay, furtando-a
 da mesma de baicho domes | mo Titulo de Cazamento, e porque o Ca-
 zo hé, de querella | adá o Suplicante bem, e verdadeiramente do dito
 40 Gonsa | llo Barboza Freire para Imenda deste e Satisfação da | Re-
 publica ofendida, para Cujo fim offereçe por tes | temunhas que
 vaõ abaicho de Claradas, portanto pede | avossa merçe Seja Servido
 mandar que des tribuida esta | Selhe tome Sua Querella, e testemu-
 nhas, e provado que bas | te passar-sse mandado de prisão Contra o
 45 delinquente | e recebera merçe: Testemunha primeira Antonio Fer-

reira | da Grassa morador na Povoação de Santa Crus: Testemunha
| Segunda Antonio Coelho deMoura Cazado emorador na | mesma
Povoação = Testemunha terceira Joaõ da Costa Ca | zado morador
namesma: Destribuida jurando tome selhe | aSua querella = Sou-
50 za = <Despacho eDistribuícam> Destribuida a Corrêa afolhas trin
| ta eduos Souza: Elogo o dito Juis deferio ojuramento | dosSantos
Evangelhos emolivro delles ao dito querellante Ma | noel Corrêa da-
Silva inCarregando-lhe debaicho do dito | juramento que deClaraçe
Sebem, eVerdadeiramente Sem | dollo máliça oû má tenÇão daua
55 apresente Querella | do querelado Gonsalo Barboza Freire e recebi-
do pello | dito querelante o dito juramento deClarou que bem | ever-
dadeiramente Sem dollo oû má tenÇão daua apre | zente querella do
querellado taõ Somentes pello Cazo re | contado emSua petição para
Imenda do Querelado eex | zemplo deoutros, que o quezirem Imitar
60 o que visto ea | tendido pello dito Juis, hove apresente querella por
re | cebida por Ser Cazo dellâ na Confrimidade daley, eman | dou
que eû Escrivão notificaçe o querelante para | notermo devinte dias
dar Suas testemunhas, equeestas ha | viaõ deSer as que deClaraua
emSuapiteção e que | as naõ dando no referido termo as naõ poderia
65 mais dar | eficaria adita querella por dizerta e naõ Seguida || 18r <18
Pereira> Seguida, eSetomaria por parte da Justissa passado o termo
daLey | o que aSim Satisfis do que doufé, epara Constar mandou
o dito | Juis fazer este auto emque Com o querelante aSignou, eeû,
JozédeBarros Corrêa Escrivão que o escrevj |

70 Souza

Manoel Correia Da Silva

Auto Nº 12

Auto de Querella eDenunçia que dá Joana Maria deJesus | mulher
branca Cazada moradoura no Sitio Siqueira doCabra | Francisco Ro-
drigues, Solteiro marador na Barra nova todos | do termo desta Villa
daFortaleza |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo demil oito Çen |
 tos etres annos aos tres dias domes de Novembro do dito anno nes |
 ta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora de ASunpÇað Capitania | do-
 Siará grande em Cazas demorada do Juis ordenario o Alfe | res Joaõ
 10 da Rocha Motta aõnde eũ Escrivaõ do Seo Cargo fui | vindo e Sendo
 ahy presente Joana Maria de Jezus, mulher bran | Ca Cazada mora-
 doura no Sitio Siqueira pessoa que reConhesso | pello propria deque
 dou fé Com Sua petiçaõ escripta des | pachada pello dito Juis aquem
 pella mesma foi dito quee | llâ Querellaua, e Denunciaua perante ellê
 15 dito Juis eas mais | Justissas de Sua Alteza Real do Cabra Francisco
 Rodrigues mo | rador na Barra nova termo da Villa da Fortaleza e que
 a re | zaõ da Sua Querella, e Denunçia Consiste que de Claraua | em
 Sua Petiçaõ Cujo Theor deverbo ad' verbum, hé o Seguinte | <Peti-
 çam> Dis Joana Maria de Jezus mulher branca Cazada Com Viçen
 20 | te Ferreira de Melo moradoures em Jaguaribinho termo desta | villa
 que nodia vinte equatro do Corente mes de Mayo deste pre || 18v
 presente anno demil oito Çentos etres pellas Sette horas do dia estan
 | do a Suplicante em Sua Caza des Cuidada de todo o maõ a Conthesim
 | ento lhe entrou pella porta adentro hum Cabra por nome Fran | cis-
 25 co, que nodito lugar de Jaguaribinho seachaua dea Sistencia | tratando
 de hum Rosadinho e Com huma Peia de Cauallo lhedeo | huma
 Surra pello Corpo que lhe Cauzou os Contozoins referidos | no auto
 davestoria que junto offereçe feito Judicialmente Com | o Sururgiaõ
 mor do Prezidio desta Fortaleza em maior dano lhefi | zera Seomosso
 30 por nome Jozé Vicente Ferreira Alferes de En | tradas, filho do Alferes
 Joaõ Rodrigues lhenaõ pedice que Seaque | taçe, edos brados que
 daua a Suplicante, a Codio Antonio Rodri | gues Ramos mais já onaõ
 achou Senaõ os vestigios do Caua | llo em que hia o Suplicado eas
 pizaduras da Suplicante prin | cipalmente adorosto, e porque Seme-
 35 lhante atrevimento eo | zadia deue Ser Castigado Severa mente Com
 as pennas daley e | suas extravagantes en Satisfaçãõ das dores que
 Sofreo adainju | ria que tem que antes queria perder Sendo mil Cru-
 zados que | passar tais atrocidades, que já SeachaÇað manifestas por
 todos | aquelles arebaldes Sendo ellã Como ja dito ser huma mulher
 40 | branca Cazada ebem reputada, que o Suplicado anada aten | deo

equem obrou Com aSuplicante taõ intempestivo a | bsuldo, o fará
 a pessoa mais publica que Suposto Seja | pessoa priuada Corre no
 Coaze para [isto] aSuplicante Co | mo oSuplicado hé pello que Se-
 mostra falta de obediencia | asleys ede Sentimentos quer aSuplicante
 45 dellê Querellar pe- | llas testemunhas a margem de Claradas para
 Ser as sas mente pu | nido e Se recahir os depuimentos emalguma
 ou alguns man | datarios queforem Sejaõ estes digo Sejaõ hesses ou
 hessa taõ bem | punido Com as pennas damesma ley pois ellâ Supli-
 cante já | desde agora delles Querella presente mente pello presente
 50 re | querimento para que todos praguem aoffensa, o dano e | ain-
 juria para eexzemplos doutros transgressores dasSu | beranas leys,
 eSatisfaçaõ da Republica o fendida = portan | to = Pede aoSenhor
 Juis ordenario Se Sirva mandar que des | tribuida, ejurada Selhe
 tome Sua Querella, eprovado quan || 19r <19 Pereira> quanto baste
 55 Seja pronunciado o aSaçino eo mandante quem quer | que ellê for Se
 Contra ellê reCahir eSelhede mandado para a | prizaõ = eRecebera
 merçe = Testemunha primeiro o Alferes Mano | ell Vicente Ferreira
 õmen branco Cazado morador enJaguari | binho Idade devinte annos
 = Testemunha Segunda Joaõ Fran | cisco branco Cazado morador
 60 no mesmo Lugar deIdade dedezoito | annos = Testemunha terceira
 Joaõ daSilva Franco branco Cazado | morador nodito Lugar deIdade
 deSeçenta annos = Destribuida jura | ndo Selhe tome Sua Querella
 = Motta = <DispachoeDestribuiçaõ> Destribuida afolhas trinta |
 eduos a Corrêa Motta = <vestoria> Auto devestoria Exzame feito
 65 no Corpo | deJoana Maria deJesus = Anno do Nas çimento deNosso
 Senhor | Jesus Cristo demil oito Çentos etres annos aos vinte equatro
 dias | domes deMayo do dito anno nesta villa daFortaleza deNossa
 Senho | ra daASunpÇaçõ Capitania doSeará grande em Caza da rezi-
 den | cia do Juis ordenario o Alferes Joaõ daRocha Motta, Comigo
 Es | crivaõ doSeo Cargo aodiante nomiado, ahy prezente o Surur |
 70 giaõ mor Manoel Joaquim Garçia para effeito Sefazer ex | zame nas
 noduas, ou pisaduras, que lhefizera o Cabra Francis | co elogo o dito
 Sururgiaõ a quem o dito Juis deo ojuramen | to dos Santos Evange-
 lhos emo livro delles, para que bem ever | dadeiramente deClaraçe
 Suas noduas, oû pizaduras, heraõ morta | is deneçesidade eas partes
 75 dos mesmos e recebido pello dito Surur | giaõ o dito juramento diçe
 edeClarou que achou varios | contusouis, nos brassos huma no rosto
 todas com Sangue Su | prafiçe dapelia que bem mostraauã Serem
 feitas Com pan | cadas Como Confessaua amesma ter Sido pello dito

85 Cabra | Francisco eo dito Juis mandou que eû Escrivaõ deçe minha
 | fé do Estado enque Se achauaõ as referidas noduas, episadu | ras, o
 que aSim posto por fé Sepassar todo o referido | deque para Constar
 mandou o dito Juis fazer este auto | enque aSignou Com o referido
 Sururgiaõ mor eeû José de Barros Correia Escrivaõ que o esCre-
 vj Emfé deverdade || 19v Joséde Barros Corrêa = Motta = Manoel
 90 Joaquim Garcia = elogio | o dito Juis deferio ojuramento dosSantos
 Evangelhos emolivro delles | a Querelante Joanna Maria deJesus en
 Carregando lhe debaixo | domesmo juramento quedeClaraçe Sebem,
 everdadeiramente | Sem dollo ou malícia daua apresente querella do
 CabraFran | cisco Rodrigues, erecebido pella dita querelante o dito
 95 juramen | to deClarou que bem, everdadeira mente Sem dollo ou má
 | tençaõ daua apresente querella taõ Somentes pello Cazo re | Conta-
 do emSua petiçaõ para Imenda exzemplo, deoutros que | o quizerem
 Imitar o que visto eatendido pello dito Juis | hove apresente Querella
 por recebida por SerCazo dellâ | naConfrimidade daley emandou
 100 que eû Escrivaõ noti | ficaçe aquerelante para notermo devinte dias
 dar Suas | testemunhas, eque estas hauiaõ deSer as que deClaraua
 em | Sua petiçaõ, eque as naõ dando no referido termo as | naõ po-
 deria mais dar, eficaria adita Querella por di | zerta enaõ Seguida,
 eSetomaria por parte daJustissa pa | ssado o termo daley o que aSim
 105 Satisfis doque dou fé e | para Constar mandou, odito Juis fazer es-
 teauto emque | aSignou denome inteiro pela Querelante naõ Saber |
 esCrever, eeû Joséde Barros Corrêa Escrivaõ que o escreveu |

Joaõda Rocha Motta

Auto N° 13

Auto de Querella, eDenuncia que dá o Capitaõ Domin | gos Rodri-
 gues daCunha branco Cazado morador naPra | ibinha, deClaudio
 Jozé Fialho branco daterra Cazado | emorador nodito lugar daPrai-
 binha todos do termo des | ta Villa daFortaleza: |

- 5 Tem o Sumario no Livro delles afolha²⁸ |
 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo || 20r <20 Perei-
 ra> Cristo demil oito Centos etres annos aos oito dias domes deoitu
 | digo deNovembro do dito anno nesta Villa daFortaleza de No |
 ssa Senhora deAsumpÇão Capitania doSiará grande em | Casas de-
 10 morada doJuis ordenario o Alferes Joaõ daRocha | Motta aonde eũ
 Escrivaõ doSeo Cargo fui vindo eSendo | ahy, presente o Capitaõ
 Domingos Rodrigues daCunha | branco Cazado morador no Sitio
 daPraibinha pessoa que re | confesso pello proprio doque doufé
 Com sua petiçaõ Es | cripta edespachada pello dito Juis, quem
 15 pello mesmo foi | dito que elle Querellaua eDenunçiauua perante ellê
 dito | Juis eas mais Justissas deSua Alteza Real de Claudio Jozé Fia-
 lho | branco daterra Cazado emorador no sobredito Sitio daPraibi |
 nha termo desta mesma Villa, eque a rezaõ deSua Querella | eDe-
 nunçia Consiste pello que deClaraua emSua petiçaõ | Cujo theor de-
 20 verbo ad' verbum hé oSeguinte = <Petiçam> Querella, e | Denun-
 çia perante as Justissas deSua Alteza Real, prin | çipalmente perante
 Vossa merçe Senhor Juis ordenario | o Capitaõ Domingos Rodrigues
 daCunha de Claudio Jozé Fi | alho branco daterra morador Cazado
 na Praibinha desteter | mo ea rezaõ deSua queixa Consiste emque
 25 Sendo emhum | dos dias domes deNovembro, que Se Contaraõ vinte
 eSinco do | dito do anno proximo passado demil oito Çentos edous
 sem | que o Querellante facultaçe oũ diçe liçenssa alguma | aoSu-
 plicado este deSeo moto proprio lhe matou huma | Vaqua do ferro;
 eSignal do Suplicante Convertendua | emSeo Uzo Sendo Custuma-
 30 do aeste eSemelhantes delictos | Como hé notorio atodos eporque o
 Cazo hé deQuerella | dá o Suplicante do Suplicado bem everdadeira
 men | te para exzemplo deste edos mais Semelhantes aggressores
 | eSatisfaçaõ doSuplicante, portanto = Pede avossa mercê || 20 v
 merçe Senhor Juis ordenario Seja Servido mandar que des | tribuida
 35 esta ejuranto Se lhetome Sua Querella para oque | vaõ estes teste-
 munhos abaixo deClarados = E Reçebera merçe = Tes | temunha
 primeira Joaõ Ferreira Chaues Solteiro branCo | Testemunha Se-
 gunda Domingo Lopes Cabriera = Testemu | nha Terseira Angelo
 Lopes deFaria = <Despacho edistribuiçam> Distribuida juran | do
 40 tomeselhe = Motta = Distribuida aCorrêa afolhas trin | ta eduos =
 Motta = elogio o dito Juis deferio ojuramento dos | Santos Evange-
 lhos emolivro delles ao Querellante o Capitaõ | Domingos Rodri-
 gues daCunha emCarregando-lhe debaixo do | mesmo juramento,

que deClaraçe Se bem everdadeiramente | sem dollo oû maliçia daua
45 a presente Querella deClau | dio Jozé Fialho, erecebido pello dito,
querelante o dito ju | ramento deClarou, que bem everdadeiramente
sem dollo | oû má tenÇað daua apresente Querella taõ Somentes
pello | Cazo reContado emSua petiçaõ para Imenda deoutros que |
50 oquizerem Imitar o que visto eatendido pello dito Juis ho | ve apre-
sente Querella por recebida por Ser Cazo dellâ na | Confrimidade
daLey, emandou que eû Escrivaõ notificaçe | oquerelante para no
termo devinte dias dar Suos testemunhas | eque estas hauiaõ deSer
os que deClaraua enSua petiçaõ | eque as naõ dando no referido ter-
mo as naõ poderia mais | dar efcaria adita Querella por dizerta, enaõ
55 Seguida | eSe tomaria por parte daJustissa passado otermo daLey
| o que aSim Satisfiz do que dou fé epara Constar mandou | o dito
Juis fazer este auto emque Com o querellante aSi | gnou eeû Jozé
deBarros Corrêa Escrivaõ que o escreveu |

Motta

60

Domingos Rodríguez daCunha |

Visto emCorreiaçam |

Forte 20 deMaio de 1804 |

Moura

Auto N° 14

21r <Pereira> Auto de Querella, eDenuncia que dá Raymundo |
Vieira daCosta Delgado Perdigaõ branco Cazado mora | dor naVilla
deArronches⁶, de Lucas Pinto deMoura | e Seus dous filhos hum
Jozé e outro Bento todos pra-⁷ | dos emoradoures naSerra deMaran-

⁶Esta palavra apresenta várias grafias Arronches, Arroncha, Arronchos. É o nome atual-
mente do bairro Parangaba

⁷prados por pardos

5 guapê do termo desta | Villa daFortaleza: |
Tem o Sumario no Livro delles a folha³⁰ Verco |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito
Centos equatro aos vinte etres dias domes deMar | ço do dito anno
nesta Villa daFortaleza deNossa Senho | ra daASumpÇãõ Capitania
10 do Seará grande em Cazas | demorada do Juis ordenario Estevaõ
daRocha Motta | aõnde eũ Escrivaõ do Seo Cargo ao diante nomia
| do fui vindo eSendo ahy presente Raymundo Vi | eira da Costa
Delgado Perdigaõ branco Cazado emora | dor naVilla deArrancha
pessoaque reConhesso pe | lla propria deque dou fé Com Sua petiçaõ
15 esCripta | edespachada pello dito Juis, aquem pello mesmo | foi dito
que ellê Querelaua, eDenunçia perante | ellê dito Juis eas mais Justis-
sas deSua Alteza Real | deLucas Pinto deMoura e Seus dous filhos,
hum | Jozé eoutro Bento pardos emoradores naSerra de || 21v de
Maranguapê termo desta mesma Villa eque a rezaõ | deSua querella
20 eDenunçia Consiste emque deClaraua | enSua petiçaõ Cujo Theor
deVerbum ad' verbum hé o Seguin | te= <Petiçam> Dis Raimundo
Vieira daCosta Delgado Perdigaõ morador | na Villa deArronchos
que ellê Suplicante hé Senhor e po | suidor daFazenda dosLagoi-
nhos Citos na Ribeira do Rio Sia | rá, emCuja Cria gados detodos
25 Sorte os quais Seespalhaõ por | toda aquela Ribeira onde vaõ tendo
hum grande demi | nuiçaõ pellos furtos que nelles fazem os ladrões
de Campo, | eentre hum delles, hé Lucas Pinto, eSeus dous filhos,
hum | Jozé e outro Bento ealguns aggregados que ainda Seig | nóra,
porem, há noticia que os Suplicados naõ Só mataõ | para Comerem
30 Como taõ bem para venderem eque entrara | nesta Suçiedade de-
negocio hum Seo Irmaõ Alexandre | que mora em MaranguáPe por
Cujo maleficio quer- | delles querellar pellos tes temunhas amargem
deClaradas | eSedos depuimentos delles se verifiquem alguñs que
fúr | tem osgados do Suplicante delles, tao bem querella pa | ra que
35 o Suplicado eSeos por siais lherecahaõ as pe | nas daley eSuas Ex
travagantes pára que Com avirtu | de doSeo Castigo fiquem os Cam-
pos limpos de tantos |
ladroiñs, que o aSolam, portanto: Pede ao Senhor Juis | ordenario
Seja Servido mandar que destribuida ejuram | do Selhe tome aSua
40 querella naõ Só Contra os nomiados | mais taõ bem nos que re Cahir-
rem, eforem Companheiros nos | latrocinios, eque Sendo pronunçia-

dos aprizaõ Sepaçem | asordeñs neceSarias para Serem Capturados
e requeira mer | çê = Testemunha primeira o Capitaõ Felipe Loren
| ço õmem branco Cazado que vive deSeo negoçio mo | rador nesta
45 villa Com mais dequerenta annos deIdade | Testemunha Segunda
Antonio GonSalves da Motta bran | co Cazado, vaqueiro dafazenda
da emburana do Rio | do Siará Com mais deSin Coenta annos =
Testemunha | terseira o Capitaõ Antonio Francisco branCo Cazado
morador na villa deSoure, negociante deIdade mais || 22r <22 Perei-
50 ra> mais dequarenta annos = Testemunha quarta Miguel da | Costa
dos Anjos branco Cazado emorador em Maranguape | viue delavoras
Idade mais dequerenta annos = Destribuida | jurando Selhe tome Sua
querella Motta = <Despacho e distribuiçã> Destribuida aCo | rrea
afolhas trinta edous = Motta = E logo o dito Juis deferio | ojuramento
55 dos Santos Evangelhos emo livro delles ao Que | relante Raymun-
do Vieira daCosta Delgado Perdigaõ emCa | rregando lhe debaixo
domesmo juramento que deClaraçe | Sebem, everdadiramente Sem
dollo, oû maliçia daua apre | zente Querella de Lucas Pinto deMou-
ra eSeos dous filhos hum | Jozé, eoutro Bento e recebido pello dito
Querelante o di | to juramento deClarou que bem everdadeiramente
Sem | dollo oû má tençaõ daua apreente Querella taõ Somen | te
60 pello Cazo reContado [[reContado]] emSua petiçaõ para | Imenda
deoutros que o quizerem Imitar o que visto ea | tendido pello dito
Juis hove apreente Querella por re | çibida por ser Cazo dellâ naCon-
firmidade daLey e | mandou que eû Escrivaõ notificaçe o querellante
| para no termo devinte dias dar Suas testemunhas, eque | estas ha-
65 viaõ deSer as que deClaraua emSua petiçaõ eque | as naõ dando no
referido termo as naõ poderia mais dar | eficaria adita Querella por
dizerta enaõ Seguida e | Setomaria por parte daJustissa passado o
termo da ley | o que aSim Satisfiz doque dou fê epara Constar man |
dou odito Juis fazer este auto emque Com o Querelante | aSignou,
70 eeû Jozé deBarros Correa Escrivaõ que o es | crevj |

Motta

Raymdo Vieira daCosta Dellgado Perdigaõ

Auto N° 15

22v Auto de Querella, e Denunçia que dá Josefa Moreira | mamaluca
Cazada moradoura no Sitio das goaribas | deste termo de Maria do
O' Cazada com Joaõ Baptista | igualmente de Suas filhas Antonia e
Thereza eda India | Suzana todos Mamalucos emoradores no Suípe
5 termo des | ta mesma villa da Fortaleza: |

Tem o Sumario no Livro deles a *folha*³² Verco |

Anno do Nasçimento de Nosso Senhor Jezus Cristo demil | oito Çen-
tos equatro aos vinte etres dias domes de Novembro do | dito anno
nesta villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Asu | pÇaõ Capita-
10 nia do Siará grande en Casas de residencia | do Juis ordenario
Esteuaõ da Roxa Motta aõnde eũ EsCri | vaõ do Seo Cargo ao diante
nomiado fui vindo e Sendo | ahy presente Jozefa Moreira Mamaluca
Cazada, e | moradoura no Sitio das Goaribas do termo desta mesma
vi | lla pessoa que reConhesso pela propria deque dou fê | Com Sua
15 petiçaõ esCripta edespachada pello dito Juis | aquem pella mesma
foi dito que Querelaua e Denun | ciaua perante ellê dito Juis, eas
mais Justissas de Sua Alte | za Rial de Maria do O' Cazada Com Joaõ
Baptista igu | almente de Suas filhas Antonia e Thereza eda India Su
| zana todos Mamalucos emoradores no Suípe termo desta | mesma
20 villa e que a rezaõ de Sua Querella, e Denunçia | Consistia em que
de Claraua en Sua petiçaõ cujo theor | de verbum ad' verbum he oSe-
guinte = <Petiçam> Querelala e Denunçia | perante as Justissas
de Sua Alteza Rial Principalmente | perante vossa merçe Senhor Juis
ordinario Jozefa More | ira Cazada Com Casta daterra moradoura
25 nas goaribas | deste termo e a rezaõ da Sua queixa Consiste que
Sendo | no dia vinte do corente mes de Novembro do presente | anno
demil oito Centos equatro Sendo pellas quatro ho | ras datarde do
dito dia estando asuplicante manssa, epasifica | mente no Seo Ranxo
trabalhando Sem dar motiuo al || 23r <23 Perreira> algum aofender,
30 nem Ser offendida ahy deprepozito e | Cazo pensado chegou huma
Maria do O' Cazada Com Jo | aõ Baptista aqual vindo armada Com
hun Pao, fi | cando Seo marido Armado Com Espingarda debaixo
dehum | Cajueiro aCompanhada adita Maria do O' desuas filhas hu |

ma por Nome Antonia eoutra chamada Thereza igual | mente enSua
 35 Companhia huma India por nome Suzana | as quaes todas unidas e
 emanCumunadas lhes desse Com oSobre | dito Pao detal Sorte que
 adeixaraõ por morta fazendolhe | as noduas epizaduras que Constaõ
 do auto deexzame, eves | toria junto eporque o Cazo hé de Que-
 40 rrella adá aSupli | cante perante vossa mercê bem everdadeiramente
 offere | cendo para hisso estas testemunhas queabaixo vaõ deClara
 | das para Cujo effeito = Pedevossamerçe Senhor Juis | ordenario
 Seja Servido demandar que destrubuida esta | jurando Selhetome Sua
 Querella procedendoçe Contra | os Culpados Como for deDireito
 e recebera merçe: testemu | nha primeira Manoel deJesus õmem
 45 pardo Cazado mo | rador enSanto Antonio = Testemunha Segunda
 Joaquim | detal pardo Solteiro = Testemunha terceira Joaõ Jozé bran
 | co Cazado morador no Sitio do retiro = <Despacho eDistribuiçaõ>
 Destrubuida jura | ndo Selhe tome Sua Querella = Motta = Destribu-
 50 ida aCo | rrêa afolhas trinta eduas = Motta = <vestoria> Auto de-
 exzame evesto | ria feito no Corpo deJozefa Moreira mulher Cazada
 = | Anno do Nas cimento deNosso Senhor Jezus Cristo demil | oito
 Çentos equatro aos vinte etres días domes deNovembro | do dito
 anno nesta villa daFortaleza deNossa Senhora da | ASunpçaõ Capi-
 55 tania doSearagrande emCasas derezidencia | do Juis ordenario autu-
 al Estevaõ daRoxa Motta Comigo | Escrivaõ do Seo Cargo aodiante
 nomiado eSendo ahy pre | zente oSururgiaõ mor Manoel Joaquim
 Garçia pa | ra effeito deSe fazer exzame nas noduas epizaduras | que
 lhefizera Maria do O' mulher branca Com Casta | Cazada Com Joaõ
 Baptista, ehuma filha xamada || 23v ehuma filha chamada Antonia,
 eoutra dita Thereza | emais huma Cabocula por nome Suzana, elogio
 o di | to Sururgiaõ mor aquem omesmo Juis deo ojuramen | to dos
 60 Santos Evangelhos emoLivro delles para bem ever | dadeiramente
 deClaraçe Suas noduas oû pizaduras he | raõ mortais deneçeSidades,
 eas partes dos mesmos erecebido | pello dito Sururgiaõ mor o
 dito juramento diçe edeCla | rou que achou ter no brasso esquerdo
 humagrande | Contuzaõ deSeis pulegadas eoutra no mesmo brasso
 65 es | querdo Com meio plamo⁸ deComprido eoutra no intre | braco
 damesma parte Com ferida enodua mais que | bem mostrauaõ Se-
 rem feitas Com Páo eo dito Juis mandou | que eû Escrivaõ desse
 minha fé do estado em que Seaxa | vaõ as referidas noduas, epiza-

⁸Plano por palmo

duras oque aSim presto por | fé todo oreferido naverdade deque
 70 para constar man | dou o dito Juis fazer este auto enoqual aSignou
 en | o referido Sururgiaõ eeu Joaõ deBarros Corrêa Escrivaõ | que
 oescrevi = emfé deverdade = Motta = digo Joaõ deBarros | Cor-
 rêa = Motta = Manoel Joaquim Graçia: Elogo odito | Juis deferio
 ojuramento dosSantos Evangelhos emolivro de-| lles a Querelante
 75 Josefa Moreira enCarregando lhe debaixo | do mesmo juramento
 que deClaraçe Sebem everdadeiramen | te sem dollo oû maliçia
 daua aprezente Querella de Ma | ria do O' cazada Com Joaõ Baptista
 igualmente | deSuas filhas Antonia e Thereza eda India Suzana | e
 reebido pelladita Querellante o dito juramento deCla | rou que bem
 80 everdadeiramente Sem dollo oû má ten | çaõ daua a prezente Que-
 rella taõ Somentes pello Cazo | reContado enSua petiçaõ para Imen-
 da exzemplo deou | tros que oquizerem Imitar o que visto eatendido
 pello | dito Juis houe aprezente Querella por recebida por | serCazo
 dellâ na Confirmidade daley emandou que | eû Escrivaõ notificaçe a
 85 Querelante para no termo | devinte dias dar Suas testemunhas, eque
 estes hauiaõ | deSer as que deClaraua enSua pitiçaõ eque as naõ |
 dando no referido termo as naõ poderia mais dar efiCa || 24r <24
 Pereira> dar efcaria adita Querella por dizerta enaõ Seceguida Se |
 tomaria por parte daJustissa passado otermo daley oqueaSim Satis
 90 | fis do que doufé epara Constar mandou odito Juis fazereste | auto
 enque aSignou denome inteiro pella Querellantenaõ | Saber lerenem
 escrever eeu JoaõdeBarros Corrêa Escrivaõ que | oescrevj |

Estevaõ da Roxa Mota

Auto N° 16

Auto de Querella eDenunçia que dá Josefa Maria | branca Cazada
 moradoura nesta villa de Manoel Mar | tins Garrido branco Solteiro
 morador na Prainha desta | villa daFortaleza: |

Tem oSumario no Livro delles a *folha*³⁴ *Verso*

5 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito

Centos eSeis aos Sette dias do mes deFeueirodo | dito anno nesta
 villa daFortaleza deNossa Senhora da | ASunpÇaçã Capitania do Sia-
 rá grande encazas de rezi | dencia do Juis ordenario o Capitaõ Jozé
 Ignácio de | Oliueira eMello, aonde eû EsCriuaõ do Seo Cargo ao |
 10 diante nomiado fui vindo eSendo ahy presente | Jozefa Maria branca
 Cazada e moradoura nesta | villa, pessoa que reConhesso pella pro-
 pria de que dou | fê Com Sua petiçaõ esCripta edespachada pello
 dito | Juis aquem pella mesma foi dito que querelaua | eDenunciaua
 perante elle dito Juis emais Justissas | deSua Alteza Rial deManoel
 15 Martins Garrido bran | co Solteiro morador nesta villa, eque a rezaõ
 deSua Que | rella eDenunçia Consistia enque deClaraua emSua | pe-
 tiçaõ Cujo theor deverbum ad' verbum hé oSeguin | te = <Petiçam>
 Querella eDenuncia perente vossa merçe emais | Justissas deSua
 Alteza Rial Jozefa Maria mora || 24v moradoura nesta Vila deMa-
 20 noel Martins Garrido Ômem bran | co que apoucos tempos veio ter
 a esta villa, eestaua | rezidindo na Prainha ea rezaõ deSua Querella
 eDe | nunçiaÇaçã Consiste enque Sendo na noite do dia dous | do
 Corrente mes deFeueirodo pellas oito horas pouco | mais oû menos
 estando ellâ naSua Caza manssa | epacifica Sem ofender ao dito que-
 25 relado nen lhedar | Cauzas nen aoutra alguma pessoa para Ser ofen-
 | dida, oSobredito Quelelado digo querelado depro | pozito e Cazo
 pensado eDanado animo digo de | propozito eCazo pencado Com
 danado animo | chegou ao terreiro dadita Caza aonde aquerelante |
 estaua Conversando Com o Capitaõ do Navio que | Seacha am Co-
 30 rado no Porto daPrainha Antonio | Pinto Eo Piloto Manoel Joaquim
 eSem mais Ca | uza alguma lhedeo as pancadasConstantes doauto
 | davestoria junto emais amaltrataria Senaõ aCo | dicem varios vi-
 zinhos osSoldados, eporque naforma | daLey entodo crime enque
 Cabe penna dedegredo | temporal Sedeue receber querella, princi-
 35 palmente | quando Seçegue das pancadas graue ofensa por | Ser
 culpa ainda Com mais regor possivel equer | dar a querelante e Com
 efeito da do predido que | relado para emenda Sua Satisfaçaõ daJus-
 tissa | exzemplos deoutros epara testemunhas doSumario | nomeia
 astestemenhas amargem = por tanto pede | aoSenhor Juis ordenario
 40 Seja Servido destribuida | eJurando mandar Selhetome Sua querela
 eproua | da Sefassa oEnbargo naCadeia enque esta o que | relado
 paraSer punido naforma daLey e reçebera | merce = Testemunha
 primeira Maria Agostinha | India Solteira moradoura nesta villaque
 | viue deSua agência = Testemunha Segunda | Maria Jozé Cazada

45 moradoura nesta villa que | vive deSua agência [coa casta da terra]
 = Testemu | nha terceira Thereza de Jesus branCa Cazada || 25r
 <25 Pereira> que viue deSuas Costuras = Destribuida jurando Selhe
 tome | Sua Querela = Mello = <Despacho Destribuição> Des-
 50 tribuida aCorrêa afolhas | trinta edous = Mello = <Vestoria> Auto
 Se | declara = Anno do Nascimento deNosso Senhor Jezus | Cristo
 demil oito Çentos eSeis annos aos Seis dias do mes | de Feuereiro
 do dito anno nesta villa daFortaleza deNo | ssa Senhora deASunpçaõ
 Capitania do Siará grande | emCazas demorada doJuis ordenario o
 55 Capitaõ Joze Ig | naçio deoliueira Mello aonde eû Escrivaõ do Seo
 | Cargo meachaua eSendo ahy presente o Sururgiaõ | mor Mano-
 el Joaquim Garçia aquem o dito Juis deu | ojuramento dos Santos
 Evangelhos emolivro delles para | que bem everdadeira mente de-
 Claraçe Se asferidas, no | duas oû pizaduras heraõ mortais deneçe-
 Sidade eas par | tes das mesmas e recebido pello dito Sururgiaõ
 dito | juramento dice edeClarou que achara huma gran | de Cotuzaõ
 60 naparte media eesterna do ante- | brasso, e huma grande Contuzaõ
 Com ferida que | Compriende desde a Clavicula esquerda athé apar |
 te Inferior do Esterno, eoutra contuzaõ Sobre aEs | padula esquerda
 que Comprihende athe aCabessa | do humeros que bem mostrauaõ
 Serem feitas Com | Pao Como Confessa amesma ofendida Josefa
 65 Ma | ria eo dito Juis mandou que eû EsCrivaõ deçe | minha fê do
 Estado aque Seahava o que aSim por | to por fé Sepassar o referido
 naverdade deque para | Constar mandou odito Juis fazer este auto
 emque a | Signou Com o dito Sururgiaõ Mor Eu Jozé deBarros |
Correa Escrivaõ que oescrevj = Emfé deverdade = Jo | zé deBarros
 70 Corrêa = Manoel Joaquim Garcia = Mo | ta = Elogo odito Juis defe-
 rrio ojuramento dos San | tos Evangelhos emolivro delles aquerelan-
 te Josefa Ma | ria enCarregando lhe debaixo do mesmo juramento
 que | deClaraçe Sebem everdadeiramente Sem dollo ou malicia
 || 25v oû malicia daua apresentequerella taõ Só mentes pe | llo re-
 75 Contado enSua petiçaõ para Imenda exzemplo de ou- | tros que o
 quizerem Imitar o que visto ehuido pello dito | Juis houe apreente
 querella por recebida porSer Cazo | dellâ na Confrimidade dellas
 digo na Confrimidade daLey | emandou que eû Escrivaõ notificace
 aquelelante digo | aquerelante, para no termo de vinte dias dar Suas
 80 testemu | nhas, equeestas hauiaõ deSer asque deClaraua em Sua |
 petiçaõ eque as naõ dando no referido termo as naõ po | deria mais

dar eficacia adita querela por dizerta e | naõ Seceguida eSetomaria
por parte daJusticia pa | ssado otermo daLey oque aSim Satisfis do-
quedou fê | epara Constar mandou o dito Juis fazereste aucto enque
| aSignou denome Inteiro pella Querelante naõ Saber es | crever eEû
85 Joze deBarros Corrêa EsCrivaõ que oesCre | vj |

Jozé Ignacio deOliveira eMello

Auto N° 17

Auto de Querella ede Denunçia que dá Antonio | Pinto deSouza Ca-
pitaõ do Nauio Felicidade deMa | noel Martins Garrido branco Sol-
teiro morador na | Prainha desta villa: |

Tem oSumario noLivro delles a *folha* ³⁶ Verso |

5 Anno do Nas Çimento deNosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito
Çentos eSeis aos oito dias do mes deFevereiro | do dito annos digo
do dito ano nesta villa daForta | lezade Nossa Senhora deASumpÇaçõ
Capitania doSea | ra grande enCazas de rezidencia do Juis ordenario
| o Capitaõ Jozé Iganaçio deoliveira eMello aonde | eû EsCrivaõ do
10 Seo Cargo aodiante nomiado foi vin | do eSendo ahy presente Anto-
nio Pinto deSouza | Capitaõ do Nauio Felicidade branCo Cazado mo
|| 26r <26 Perreira> morador na cidade do Porto ede presente nesta
villa | pessoaque reConhesso pella propria deque dou fê Com | Sua-
petiçaõ esCripta edespachada pello dito Juis aquem | pello mesmo foi
15 dito que querelaua eDenunciaua | perante ellê dito Juis, emais Justis-
sas deSua Alteza | Rialde Manoel Martins Garrido branco Solteiro
mora | dor nesta villa nolugar da Prainha, eque arezaõ deSua | Quere-
la eDenunçia Consistia emque deClaraua enSua | pitiçaõ Cujo Theor
deverbo ad' verbum hé oSeguinte = | <Petiçam> Querella eDenunçia
20 perante Vossa merçe emais | Justissas deSua Alteza Rial Antonio
Pinto de | Souza Capitaõ do Nauio que Seacha amCorado | no porto
desta villa na Prainha deManoel Marti | ns Garrido Ômem branco
que apoucos tempo veio | ter aesta villa eestaua rezidindo nadita
Prainha ea | rezaõ deSua Querella eDenunçiaçaõ Consiste emque |

25 Sendo pellas oito óras pouCo mais oû menos danoite | do dia dous
 do corente mes de Feuereiro estando o Querelan | te Com oPelouto
 Manoel Joaquim ConverSando | com Jozefa Maria mansso epaçifico
 sem ofender | ao Querelado nem lhedar Cauza enem aoutra alguma |
 30 pessoa para Ser ofendido oSobredito Querelado | de propozito eCa-
 zo pensado Com dannado animo | Chegando ao tereiro dadita Caza
 aonde oquerelan | te estaua Conversando eSem mais Cauza alguma |
 lhedeo as pancadas Constantes no traslado do Auto | deuestoria jun-
 to emais o maltrataria Senaõ aCo | diçem os vizinhos daSuplicada
 eos Soldados epor | que na Confrimidade ordenaçãõ Livro quinto
 35 | Titullo Cento edezasete parafaço primeiro | Sedeue receber que-
 rella, prinçipalmente quando | Seçegue das pancadas graue ofenssa
 Como oque | relante reçebeo ofencia graue edanno herrepa || 26v
 herreparauel, recheo porque aquer dar do Querelado eCom | effeito
 adá para Imenda Sua Satisfaçãõ daJustiça | eExzemplo deoutros,
 40 epara testemunhas do Sumario | nomeia astestemunhas amargem,
 e requer ao Senhor Juis | que visto estar inCapas dehir pesoal aSua
 Caza jurar | que Sidegne Com o Escrivaõ doSeo Cargo virem aSua
 | pouzada tomarlhe oSeo juramneto portanto pede | aoSenhor Juis
 ordenario Seja Servido Destribuida Ju | rando mandar Selhetome
 45 Sua querella eproceda Se | fassa enbargo aoquerelado para naõ Ser
 Solto daprizaõ | enque esta e reçebera merçe = <Despacho eDistri-
 buiçam> Destribuida Jurando Selhe | tome Sua querella = Mello =
 deClaro que amargem da | petiçaõ Seachauaõ deClarados os nomes
 dastestemunhas da | formaSeguinte = Primeira Joaõ daSilva Tavares
 50 bran | co Cazado que viue deSer Mestre deGramatica = Segunda |
 Luis Antonio Codeiro branco Solteiro queuiue deSeo | negoçio da
 Fazenda = Terseira José Pacheco Ipinoza bran | co Cazado que viue
 deSeo negoçio = Destribuida aCorrêa | afolhas trinta eduos = Mello
 = <Petiçam> Dis Antonio Pinto deSouza | Capitaõ do Nauio queSe-
 55 acha fundiado no Porto daPra | inha quelhe faz abem deSeo Direito
 eJusticia o trasla | do do auto deuestoria no Suplicante feito o qual
 Se | acha junto aDevassa que Seesta preçedendo do Cazo | para o
 que pede aoSenhor Juis ordenario Seja Servido | mandar que o Es-
 Crivaõ lhede ao pé desta oTraslado do re | ferido aucto deuestoria
 60 e fê deferidos = passe = Mello <Despacho Traslado> Traslado do
 auto deuestoria eExzame feito no Corpo de | Antonio Pinto deSouza
 = Anno do NasCimento deNosso | Senhor Jesus Cristo demil oito
 Centos eSeis aos quatro | dias domes deFeuereiro do dito anno

nesta villa daFor | taleza deNossa Senhora daASupçaõ Capitania do
 65 Seara | grande enCazas demorada de Antonio Pinto deSou | za aon-
 de foi vindo o Juis ordenario o Capitaõ | Jozé Ignácio deOliueira
 eMello Comigo EsCrivaõ | doSeo Cargo aodiante nomiado eSendo
 ahy presen || 27r <27 Pereira> presente oSururgiaõ mor Manoel Jo-
 70 aquim Garçia aquem | o dito Juis deo ojuramento dos Santos Evan-
 gelhos emolivro | delles paraque bem everdadeira mente deClaraçe
 Seas feri | das noduas, oû pizaduras heraõ mortais deneçesidades e
 | as partes das mesmas erecebido pello dito Sururgiaõ o di | to jura-
 mento diçe edeClarou quetinhahuma ferida | Contuza naparte Supe-
 75 opereçinio Com | tuzo, ehuma grande contuzaõ napartemedia doho
 | sso Cubitos Comprihendendo toda agrosura dobrasso | que mostraõ
 Serem feitas com pao Como Confessa omes | mo ter sido o aggressor
 Manoel Martins Garrido eo dito | Juis mandou que eû Escrivaõ deçe
 80 minha fé do Estado | enqueSeachaua o que aSim posto porfé ter
 pasado | o referido naverdade deque para Constar mandou odito |
 Juis fazer este aucto enque aSignou Com o referido | Sururgiaõ mor
 eeû Jozé deBarros Corrêa Escrivaõ que | oescrevj = Mello = Mano-
 el Joaquim Graçia = emfé | deverdade Jozé deBarros Corrêa emais
 Senão Continua | emodito aucto devestoria que bem efielmente tras
 85 | ladei do proprio que Seacha junto ao aucto deDeuassa | que Sees-
 ta proçedendo poreste Juizo = villa daFortaleza | oito deFevereiro
 demil oito Centos, eSeis Garçia eaSignou | JozédeBarros Corrêa
 = E logo o dito Juis deferio oju | ramento dos Santos Evangelhos
 emolivro delles ao quere | lante Antonio Pinto deSouza em Carre-
 90 gando lheque | bem everdadeiramente deClaraçe que Sem dollo, oû
 | maliçia daua aprezenze querella taõ Somentes pe | llo reContado
 emSua petiçaõ para Emenda eEx | zemplo deoutros queo quizerem
 Imitar o que visto | e houido pello dito Juis houe aprezenze querella
 | por recebida por Ser Cazo della naConfirmidade | daLey, emandou
 95 que eu EsCrivaõ notificace oque | relante para no termo devinte dias
 dar Suas testemu | nhas eques estes haviã deSer as que deClaraua |
 emSua petiçaõ, eques as naõ dando, no referido || 27v termo as naõ
 poderia mais dar eficaria adita querela | pordizerta enaõ Seguida eSe
 tornaria por parte daJus | tica passado o termo daLey oque aSim
 100 Satisfis deque | dou fé epara Constar mandou o dito Juis fazer este
 | auto enque Com o querelante aSignou EeûJozé de | Barros Corrêa
 EsCrivaõ que o escrevj |

Auto Nº 18

Auto deQuerella eDenençia quedá Gonssalo Rodrigues | daCunha
õmem branCo Como Cabessa deSua mulher I- | zabel Gomes mor-
rador no Sitio dos Lagos do Sitio digo do Rio | do Curú termo desta
villa de Francisca detal mulher | deJozé Ferreira ede Antonia de tal
5 mulher deFrancis | co Antonio ede Fellipa detal Irman do dito Jozé |
Ferreira todos moradores no mesmo Sitio dos Lagos |

Tem o Sumario no *Livro* delles a *folha*³⁸ *Verco* |

Anno do NasCimento deNosso Senhor Jesus Cristo demil | oito Cen-
tos eSeis aos quinze dias do mes deAbril do dito a | nno nesta villa
10 daFortaleza deNossa Senhora daASumpçaõ | Capitania do Siará
grande, enCazas demorada do Juis orde | nario o Capitaõ Jozé Ig-
nácio deOliueira eMello aon | de eû EsCrivaõ do Seo Cargo aodiante
nomiado fui vindo | eSendo ahy presente Gonsallo Rodrigues daCu-
nha branCo | Cazado morador no Sitio dos Lagos Ribeira do Curu
15 eter | mo desta villa Com Sua petiçaõ por EsCripta despacha | da pelo
dito Juis aquem pello mesmo Gonsallo Ro | drigues foi dito que ellê
Como Cabessa deSua mulher | Querelaua, eDenunçiauua perante ellê
dito Juis emais | Justissas deSua Alteza Rial deIzabel Gomes digo ||
28r <28 Pereira> deFrancisca detal deAntonia detal ede Fellipa detal
20 esta | Solteira eaquellas Cazadas moraduras no mesmo Sitio dos |
Lagos eque a Rezaõ de Sua denunçia Consistia pello fa | cto que de-
Claraua enSua petiçaõ Cujo Theor deverbo adver | bo hé oSeguinte
= <Petiçam> Querella eDenunçia perante Vossa mer | çe emais Jus-
tissas deSua Alteza Rial Gonsalo Rodrigues | daCunha por Cabessa
25 deSua mulher Izabel Gomes mora | dor no Sitio dosLagos do Rio do
Curú termo desta villa deFran | cisca detal mulher deJozé Ferreira
Antonia detal mu | lher deFrancisco Antonio e Fellipa detal Irmam
do | dito Jozé Ferreira todos moradores no mesmo Sitio ea rezaõ |

deSua Querella eDenunçia Consiste emque Sendo no dia pri | meiro
 30 deMarço do Corrente anno epor horas dasAves Marias | pouco mais
 oû menos indo amulher do Querelante a | caza deMaria daCunha
 Sua Cunhada que fica enpeque | na distançia deSua Caza quando Se
 recolhia para ellâ | pedira aSobredita Francisca detal mulher deJozé
 Ferreira | Sinco patacas que deuia dehum quarto deCarne por lhe |
 35 responder hum disprezito adita Sua mulher lhexa | mara tapuia de-
 que rezultou hir adita Franciscade tal | chamar as Sobreditas Antonia
 eFillipa etodas tres vie | raõ dar no Caminho adita Sua mulher que
 lheferiraõ | no Corpo muitas Contuzoins enchassos noduas deSan-
 gue | que constaõ do Auto devestoria junta eporque nafor | ma da-
 40 Ley em todo Crime emque Cabe penna dedegredo temporal | Sendo
 feito depropozito eCazo pensado Sedeue reçeber | querellas quando
 Seçeguidos pancadas graue ofensa | por SerCulpa ainda Com mais
 regor possiuel quando | haja alguma ferida no Rosto Como feriraõ
 adita Sua | mulher Com effeito dá o Querellante apreente Que |
 45 rella para Imenda dos Sobres dittos queSaõ depeçimas | Condiçoens
 eCostumados a fazerem estas eoutros Semelhan | tes principalmente
 Com Exzemplo do referido Jozé || 28v Jozé Ferreira porter presun-
 çãõ devalente eandar Contina | mente Com Armas prohibidas para
 Satisfaçãõ daJusticia epara exzemplos deoutros epara testemunhos
 50 do Sumario | nomeia os abaixo deClarados = Pede ao Senhor Juis
 ordenario | que destribuida eJurando SelhetomeSua Querella pro |
 vada que Seja Sepassem as ordeñs para Serem prezos epunidos |
 naformadaLey = erecebera merçe = Testemunhas Antonio | deSouza
 Barboza Cazado que viue dePlantar emorador na | Serra deSanta
 55 Anna = Francisco Álvares Cazado queviue | deSeos gados ePlantas
 morador nos lagos = Apolenario Jo | zé Cazado que viue dePlantas
 emorador noslagos = <Despacho> Destri | buida jurando Selhetome
 Sua Querella Villa daFortaleza | quinzedAbril demil oito Centos
 eSeis = Mello = <Distribuição> Destribuida | ACorrêa afolhas trinta
 60 edous versso = Mello = <Vestoria> Auto deVestoria | eExzame feito
 naofendida Izabel Gomes mulher deGon | ssalo Rodrigues daCunha
 Como abaixo SedeClara = Anno | do NasCimento deNosso Senhor
 Jezus Cristo demil oito Centos | eSeis annos aos oito dias do mes de-
 Março do dito anno nesteSitio | dos lagos termo davilla daFortaleza
 65 Capitania eComarca | do Siará grande aonde foi vindo o Juis daven-
 tena da | Serra da Uruburitama do dito termo Gonsallo Jozé Pessoa
 Co | migo EsCrivaõ para effeito defazer vestoria eExzame nadi | ta

ofendida eCom effeito entrando no dito Exzame dadita | achamos
 que adita ofendida tinha recebido enSeo Corpo mui | tas Contuzo-
 70 eñs depancadas que lheCauzou enchassos enodu | as deSangue ena-
 face do Rosto para maior Injuria a | maltratarão bastantemente que
 lheCauzou Noduas de | Sangue epella mesma ofendida foi dito que-
 quem | tinha lheCauzado taõ grande Injuria taõ grandedan | no mais
 latroçineos hera Francisca detal mulher deJozé | Ferreira eAntonia
 75 detal mulher de Francisco Anto | nio epellas mesmas Aggressores
 foi dito aprezenssa | dastestemunhas que otinhaõ feito epor aSim
 Sepassou | emverdade eparaConstar mandou odito Juis venteneiro
 || 29r <29 Pereira> fazer este aucto etermo onde SeaSignou eEû
Ignacio dePaiva | Silva oescrevi = O Juis daventena Gonsallo Jozé
 80 Pessoa e | logo o dito Juis deferio ojuramento dos Santos Evan-
 gelhos emo | livro delles aodito Querelante = Gonsallo Rodrigues
 daCunha enCa | rregandolhe debaixo dito juramento quedeClaraçe
 Sebem e | verdadeira mente Sem dollo nem malicia ou má tençaõ
 daua | aprezenete Querella dos ditos Querelados Francisca Antonia |
 85 Fellipa e recebido pello dito Querelante o dito juramento | deClarou
 que bem everdadeira mente Sem dollo ou má ten | çaõ daua apre-
 zente Querella taõ Somentes pello Cazo re | contado emSua petiçaõ
 para Imenda dos Querelados eExzem | plos deoutros que visto, ea-
 tendido pello dito Juis houe a | prezente Querelala por reçebida por
 90 Ser Cazo delã emandou | que eû EsCrivaõ notifiçase o Querelante
 para no termo | devinte dias dar Suas testemunhas eque estas hauiaõ
 de | Ser as quedeClaraua emSua petiçaõ eque as naõ dando | no
 referido termo as naõ poderia mais produzir eficaria | adita Querella
 pordizerta enaõ Seguida eSe tomaria por | parte daJustica passado
 95 otermo daLey eSendo por mim Sa | tisfeito merespondeo odito
 Querelante que tinha asSuas tes | temunhas já prontas paradar deque
 dou fê epara Constar | mandou o dito Juis fazer este aucto emque
 aSignou deNome | inteiro pello dito Querelante naõ Saber ler nem
 esCrever Eû | JozédeBarros Corrêa EsCrivaõ queo esCrevi |

100

Jozé Ignacio dOliveira eMello

Tem este livro trinta folhas quetodas estão | numeradas e rubricadas
 com a rubrica = Pereira = que | ofis por virtude daComiSsaõ do Me-
 retiSsimo Senhor | *Doutor Dezembargador Ouvidor^l eCorregedor*

5 daComarca Gregório Jozé | daSilva Coutinho como consta do *termo*
a*folha* 2 deque *para* | Constar fis este termo que aSsgnei nesta *Vila*
da*Fortaleza* | aos 16 de Agosto de 1802.|

Antonio Pereira deÁvila |

3. 2. Livro 33 – 1807- 1813

|| 1r <FAFerreira> Hade servir *para* os autos daquerelas do segundo
| Escrivaõ da Correição Jozé de Castro Silva vai | numerado erubri-
cado por mim = FAFerreira. |

São João do Principe 2 de Setembro de 1807 |

5

Francisco Afonço Ferreira |

< fl >⁹

⁹Como no original. Geralmente esta enumeração vem no alto da folha, com a rubrica, porém, nesta folha ela se encontra no meio da página.

Auto N° 1

|| 2r <f2 FAFerreira> Auto de Querela edenuncia que | dá Izabel
Francisca doEspírito | Santo viuva de Luiz Marreiros de | Mello,
morador no *Termo* da Vila deCampo | maior; de Pedro Munis, amu-
lher deste | Maria Manoela = eoIrmaõ desta Tho | mas detal, todos
5 mamalucos Cazados | moradores emJoaõ de Barros|

Tem Seo Sumario no *Livro* delles a *folha* |

Anno do Nascimento deNoso Senhor | Jezus Cristo demil oito cen-
tos eSete | aos quatro dias domes deSetembro | do dito anno, nesta
Vila de Saõ Joaõ | do Principe Capitania do Siara | grande, emCaza
10 deapozentadoria | do Doutor Dezembargador, Ouuidor | Geral, eCor-
regedor da Comarca Fran | cisco Afonço Ferreira onde uim eu | Es-
crivaõ deSeo cargo adeante nomi | ado, eSendo taõ bem presente
D. Iza | bel Francisca doEspírito Santo | Viuva dofalecido Luiz Mar-
reiros de | Mello, por elamefoi entregue hu | ma Sua piticaõ dequeixa
15 despa | xada pelo dito Ministro, eamim | distribuida, que oSeo
Theor deuerbo | aduerbum hé oSeguinte = <Petiçam> Querela |
edenuncia perante uosa Senhoria | emais Justiças deSua Alteza Real
|| 2v Izabel Francisca do Espirito San | to viuua doCapitaõ Luiz
Marreiros | deMelo, moradora notermo da Vila | deCampo maior
20 desta Comarca do | Siara grande ejurisdicaõ deuosa Se | nhoria,
dePedro Munis homem In | dio misturado Cazado morador | no Sitio
chamado Joaõ deBarros | termo daVila deCampo maior desta | Co-
marca, edo Caboclo, ou misturado | chamado Thomas cunhado dele
Ca | zado emorador nomesmo Sitio | edaIndia misturada xamada Ma
25 | ria Manoela mulher dodito Pe | dro Munis moradora com odito |
S[e]o marido nodito Sitio Joaõ de | Barros: ea razaõ desua Querela
hé | porque uindo omarido daSuplicante | ajuntar hums gados grosos
que lhe | deuiaõ na Ribeira deMombaça ter | mo dadita Vila deCam-
po maior, ea | ranjando-se nodia quatro deAbril | docorrente anno
30 demil oito centos | eSete annos, emCazas doSargento Mor Pedro
deAbreu Pereira para | pasar acalma dahora Sexta, os | Querelados
que tinhaõ rixa com | odito marido daQuerelante; ea oito dias, mais
ou menos oanda | uaõ agoardando, eexpreitando na | quele Caminho
por onde Sabiaõ | que ele auia pasar, Sabendo que || 3r <f3FAFerrei-

35 *ra*> Que odito marido da Querelan | te; nodito dia quatro deAbril |
 docorrente anno demil oito | centos eSete Seavia aranjado em | Caza
 dodito Sargemto mor Pedro | deAbreu Pereira atoda apressa | foraõ
 armados defacas grandes | xamadas neste contenente Par | nahibas,
 ede Catanas, eadita Ma | ria Manoela mulher dodito Pe | dro Munis
 40 eque fora *que* oexcita | ra, emovera para hir fazer aquele | homicidio
 armada dehuma uara | deferaõ os Seguira dizendo aomarido, | e aoIr-
 maõ que osacompanhaua por | que eles Sem ela nada faziaõ | porque
 eraõ mofinos, ede facto os | acompanhara, eentrando eles Subi | ta-
 mente pela porta dodito Pedro | deAbreu Pereira onde odito mari | do
 45 da Querelante Seaxaua aran | jado oforaõ imuistindo ascutiladas, |
 das quais odito marido Senão de | fendera por que naquela hora |
 Seaxaua rezando oOficio da Se | nhora daConceipçaõ ebem descui |
 dado doque lheauia deacontecer, | equando Largara o Livro emque |
 rezaua, eSefora ahuma espingarda | ja naõ teue tempo deSedefender
 50 || 3v Com ela porque os ditos dois home | cidas ja Seaxauauaõ aope
 dele, elhe | ganharaõ adita espingarda, eoen | traraõ aferir graue,
 ecruelmente, o | que ade constar docorpo dedelicto | indireto que
 oJuiz formara quan | do tirara aquela Deuaca, ficando | aQuerelada
 Maria Manoela mu | lher dodito Pedro Munis, eirman | doCaboclo
 55 Thomas nporta com | auara deferraõ defendendo aporta | para nin-
 guem entrar aacudir, e | gritando aomarido, eirmaõ que pi | casem
 bem aodito marido da Que | relante, eonaõ deixasem uiuo | porque
 homem morto naõ falaua | eporque odito cazo hé de Querela | nafor-
 ma das Ordenaçõens doReino; | ecompete aQuerelante como mu |
 60 lher dodito defunto, ehonerada | dedes filhos menores dodito; de |
 facto querela para emmenda dos | Criminozos, exemplo deoutros, e
 Sa | tisfaçaõ da Suplicante, eda Repu | blica ofendida; por tanto =
 pede | auosa Senhora Seja Seruido man | dar que destribuida esta,
 jurando | a Querelante Seproceda oSuma | rio, eprouado oque baste
 65 pronun | cie aos Querelados aprizaõ eLivra | mento, eos mande Lan-
 car no rol || 4r <f4 FAFerreira> No rol dos culpados epasar as Or-
 dens | necessarias com todo oSegredo | deJustica para Serem prezos |
 os Criminozos pedindo-se Au | xilio da Milicia Sem aqual Senaõ |
 Conciguira aprizaõ denenhum deles | porque tem muitos que os apa-
 70 tro | cine epasando-se Sefor necessario | Precatorias para as Justiças
 das Co | marcas do Piauhj, Cidade de Oei | ras, deSaõ Luiz doMara-
 nhaõ, ede | Pernambuco, etodos os mais Reinos | dePortugal, eSuas
 Conquistas com | o Theor dapronuncia, eofereçe por | testemunhas

as pessoas abaixo de | claradas = E recebera merce <Testemunhas>¹⁰
75 Tes | timunhas = O Tenente Francisco Ferreira Paiz, branco Cazado
mora | dor noCocodé termo desta Villa, ui | ue de seos gados, eagri-
cultura = o Ca | pitaõ Exzequiel Ferreira Leitão | branco Cazado,
morador noSpirito Santo termo desta Vila uiue de | seos gados =
Narcizo Virissimo Perei | ra branco Cazado morador no Can | gati
80 termo daVila deCampo maior | uiue deagricultura = Manoel Gue |
des homem branco Cazado morador | no Musquito termo desta Villa
| uiue deagricultura, edeSeos gados | grossos = Luis deSouza Palha |
no com casta depardo Cazado mo || 4v Morador no Musquito, de[s]
te termo, | uiue delauouras= <Despaxo Destríbuiçam> Destríbui-
85 da | ejurando Selhetome Sua querela, e | junte ocorpo dilicto = Afon-
ço | Ferreira = D[iz]: aCastro = Afonço Fe | rreira = <Petiçam> Illus-
trissimo Senhor De | zembargador, Ouuidor Geral, eCo | rregedor
daComarca = Diz Izabel | Francisca doSpirito Santo Viuaa | doCa-
pitaõ Luis Marreiros deMelo | que faz abem deSua Justiça que | oEs-
90 criuaõ do Ordinario desta Villa | noempidimento dele oEscriuaõ Cas
| tro emcujo poder Seaxa huma De | uaca tirada pelo juiz Ordinario
des | ta mesma Vila pela morte feita | aodito Luiz Marreiros deMello
ma | rido daSuplicante reuendo adita | Diuaça lhe dé por certidaõ em
mo | dos que faça fé o Theor docorpo | dedilicto directo; | ou indi-
95 recto que | Sefes, eSea de axar junto amesma | Diuaca doqual perciza
aSupli | cante para ajuntar a Querela | que pertende dar perante uosa
| Senhoria dos homicidas, e dos Con | currentes para odito dilicto,
por | tanto = <Despaxo> Pede auosa Senhoria Se | ja Seruido man-
dar que qualquer | dos ditos Escriuaens emcujo poder | Seaxar adita
100 Diuaca lhede odito | traslado docorpo dedilicto em mo | dos defe = E
recebera merce = Pase = || 5r <f5 FA<u>Ferreira> Pase = Afonço Fer-
reira = Joze de | Castro Silua Segundo Escriuaõ da | Correicaõ nesta
Capitania do Siara | grande por Sua Alteza Real oPrin | cipe Regente
Nosso Senhor que Deos | guarde &^a <Certidam> Certifico que reuen-
105 do a Devaca deque Setrata namesma [Se] | axa ocorpo dedelicto
que Sepede | cujo Theor hé oSeguinte = Anno do | Nascimento de
Nosso Senhor Jesus | Cristo demil oito centos eSete annos | aos uinte
Sete dias domes de Abril | dodito anno neste Sitio Saõ Bento | Ribeira
deMum bassa dotermo da | Vila doPrincipe Capitania doSiara |

¹⁰No original, esta palavra aparece na margem de forma abreviada e dentro do texto, por isso, aqui, está registrada duas vezes.

- 110 grande onde Seaxaua aposentado | oJuiz Ordenario oCapitaõ Gonca| lo Baptista Vieira onde fui uin | do eu Escriuaõ deSeo cargo adiante | nomiado eSendo ahi pelo dito Juiz | mefoi proposto que por quanto a | Sua noticia auia xegado que no | dia Sinco deAbril Seauia morto | aestocadas, ecutiladas, oCapitaõ | Luiz Marreiros deMelo no
- 115 Sitio | de Sanharam; oqual meordenaua | formase auto deCorpo dedilicto | indirecto para por ele Seinqui | rirem testemunhas Sobre acer | teza damorte para depois deui | rificada acerteza docazo era di | gno decatigo por uia de Deuaca || 5v Quem fose o matador quepa | ra ele cooperou emandou que | por ele Seperguntasem testi | munhas
- 120 circunstanciadas aoque | eu Escriuaõ Satisfazendo fis este | auto enque SeaSignou odito Juiz | de Nome inteiro eeu Joaquim Joze | da Silua Xavez Escriuaõ oescrevi = | Gonçalo Baptista Vieira = <Assento> Assentada = Aosvinte Sete dias domes | de Abril demil oito centos e Sete, nes | te Sitio deSaõ Bento Ribeira | deMumbassa termo da Vila do | Principe Comarca do Siara grande | em Cazas deapozentadoria onde Se | axaua apozentado oJuis Ordinario | oCapitaõ Gonçalo Baptista Vi | eira com migo Escriuaõ deSeo | cargo adiante nomiado, ahy pelo | dito Juis foraõ inquiridos epro | guntados astestemunhas que foraõ | notificadas das quais Seos Nomes | cogno-
- 130 mes, moradas; eestados, ditos | costumes Saõ os Seguintes euJoaquim Joze da Silua Xaves Escri | vaõ que oescrevi = <Testemunha1> Joze Ferreira | deAndrade branco Cazado mora | dor em Serafim Dias deste ter | mo que uiue de Suas Criaçoens | deidade que dise Ser de quarenta | eoito annos testemunha jurada | aos Santos Evangelhos
- 135 em hum Li | vro delles em que pos Sua maõ de || 6r <f6 FA*Ferreira*> Direita, e prometeo dizer Uerdade = | E perguntado pelo conthicido noauto | de corpo dedelicto que todo pelodito | Juis lhefoiLido, edeclarado dise | que Sabe por uer, eprezenciar, o Ca | pitaõ Luis Marreiros de Melo mor | to acutiladas, eestocadas deCatana | Parnaiba, aqual cutilada fora dada | enSima dopeito direito, ehuma | cutilada nopescosso, emais outra na | Cabeça, eoutra mais nas cadeiras, e | mais outra no calcanhar, emais outra | cutilada Sobre amaõ direita que | lhecortaraõ dois dedos que ficarão | pendurados, etudo fora feito com | Catana, eparnaiba, emais naõ di | se eaSignou oSeo juramento com | odito Juis eeu Joaquim Joze da Silua Xavez escriuaõ oescrevi = | Viera = Joze Ferreira deAndrade = | <Testemunha 2> Gonçalo Ferreira deAlmeida pardo | Cazado morador noSitio de Santa | Cruz termo da Vila do Principe | que uiue deSuas plantas deidade

| detrinta etres annos mais ou me | nos testimunha jurada aos San |
 150 tos Evangelhos emque pos Sua | maõ direita, eprometeo dizer | uer-
 dade = Eproguntado pelo | conthicido noauto ecorpo de| dilicto que
 todo pelo dito Juiz | lhefoi Lido, edeclarado disse que || 6v Sabe por
 uer oCapitaõ Luiz | Marreiros de Mello morto | com huma estocada
 em os | peitos, ehuma cutilada no | pescosso, eque bem parecia ter |
 155 sido feito com instrumento de | faca parnaiba ou Catana emais | naõ
 disse eaSignou Seo juramen | to com odito Juiz, eeu Joaquim | Joze
daSilua Xaues escriuaõ *que* oescrevi = Vieira = Gonçalo Fe | rreira
 deAlmeida = <Testemunha3> Jozé Xime | nes branco Cazado mora-
 dor na | Vila doIco que uiue de Suas plan | tas deidade detrinta ehum
 160 a | nnos, mais ou menos, testimon | nhajurada aos Santos Evagelhos
 | emhum Livro deles emque pos | Sua maõ direita, eprometeo di | zer
 uerdade = Epreguntado pe | lo conthecido noauto ecorpode | delicto
 que todo pelodito Juiz | lhefoi Lido, edeclarado dese que | Sabe euio
 OCapitaõ Luiz Ma | rreiros morto acutiladas pois| uiio huma cutilada
 165 emacabeca | emais tinha outra nopescosso | daparte esquerda que
 cortara | ueias, ecarnes pegando dohombro | te oOsso do peito, eti-
 nha mais | outra cutilada namaõ direita | que estaua com dois dedos
 pen || 7r <f7 FA*Ferreira*> Pendurados, emais naõ dise, ea | Signou
 Seo juramento com odi | to Juiz eu Joaquim Joze daSil | ua Xaves
 170 Ecriuaõ oescrevi = | Joze Ximendes – Aos uinte Sete | dias domes
 deAbril demil oito cen | tos esete annos neste Sitio Saõ | Bento ter-
 mo daVila do Principe | Comarca do Siara grande em | apozentadoria
 do Juiz ordenario | oCapitaõ Gonçalo Baptista Vi | eira onde eu Es-
 criaõ deSeo car | go meaxaua eSendo ahi faço es | te Sumario con-
 175 cluzo aodito | Juiz para odespaxar como lhe | paricer deJustiça, eeu
Joaquim | Joze daSilua Xavez Escriuaõ o | escrevi = Conclusos =
 Visto Constar | doSumario; procedese aDeuaca = | Vieira = <Suma-
 rio Data> Aos uinte Sete dias do | mes deAbril demil oito centos |
 eSete annos pelo dito Juiz mefoi | dado este Sumario detestimu |
 180 nhas com Sua inter locutoria | Supra quemandou Secompri | sse
 egoardase, como nela Se | contem, edeclara de que fis | este termo
 euJoaquim Joze | da Silua Xaues Escriuaõ | que oEscrevi = Emais
 Senaõ | Continha emdito corpo deli | cto, que eu Sobre dito Escriuaõ
 || 7v bem efielmente fis copiar | doproprio que Seaxa em | tran[s]
 185 lado na Deuaca doOrdi | nario desta Villa aqual me re | porto; efis
 pasar aprezenete certidaõ | emuirtude dodespaxo retro: | Todo o refe-
 rido he uerdade Vila do | Principe quatro deSetembro de | mil oito

centos eSete annos: | Subscreui, eaSignei = Conferido | Concertado
 com migo proprio | Escriuaõ = Emfê deuerdade = Joze | deCastro
 190 Silua = <Juramento> hé oque Secon | tinha emdita petiçaoõ de
 Querela | auto decorporo dedelicto, edespaxos | edistribuiçãõ: elogo
 odito Ministro | defirio oJuramento dos Santos Euangelhos emhum
 Livro deles | aqueixoza emque pos Sua maõ | direita debaixo doqual
 lheenca | rregou declarase Sebem, euerdadei | ramente daua aprezen-
 195 te querela | Sem Odio, malicia, ou má tençaõ | eSeera certo, oconthe-
 cido alegado | emSua pitiçaoõ dequeixa: ao que | respondeo dita
 queixoza depois | de receber ojuramento, que aprezen | te Querela as
 daua dos Querelados | Sem Odio malicia, ou má ten | çãõ, eque era
 uerdadeiro todo oa | legado emsua pitiçãõ, eque adaua | para casti-
 200 gos destes, edeoutros Se || 8r <f8 FA Ferreira> Similhantes, eSatis-
 façãõ da Re | publica ofendida, namente, razoens | efundamentos,
 que expresado tem | oque tudo era uerdadde: o que Sen | do ouuido
 pelodito Ministro recebeo | aqueixoza Sua querela por ser | cazo
 dela naforma daLei: eman | dou amim Escriuaõ notificase | aqueixo-
 205 za para que notermo de | uinte dias primeiros Seguintes | produzise
 Suas testemunhas para | proua do Sumario, eque auiaõ | ser aspro-
 prias quenomeado auia | emsua pitiçãõ com cominaçãõ | que naõ
 Sendo apresentadas no | dito termo deanno, edia delhenaõ | Serem
 mais tomadas, ede Setomar | o feito por parte daJustica eeu | Es-
 210 criuaõ Logo Satisfis enotifi | quei em presenca do dito Ministro |
 adita queixoza que Sedeo por | intendida deque dou minha fê | pasar
 nauerdade todo o deduzido | dequepara constar mandou di | to Mi-
 nistro fazer este auto; que | por naõ Saber ler a queixoza a | Signou
 de Nome inteiro, eeu Joze deCastro Silua Escriuaõ o | escrevj |

215 Francisco Affonço Ferreira

|| 8v

Custas para oMinistro

	Distribuição auto juramento Conta	320	} 1\$580
	Escrivam		
220	Auto.....	40	
	raza	1220	

Auto dequerela, eDenuncia que dá | oSargento mor Francisco Antonio Li | nhares, morador nesta Vila; deJoaõ | Ferreira mamaluco Cazado morador | naSerra Beruoca, eprezo naCadeia | destaVila |

Tem Seo Somario noLivro deles afolha |

- 5 Anno doNascimento deNosso Senhor | Jesu Cristo demil oito centos eito aos uinte | Sete dias domes deAbril dodito anno nes | ta Vila deSobral Capitania doSeara | grande, emCazas deapozentadoria do | Doutor Dezembargador Ouuidor Geral | eCorregedor da Comarca Francisco | Afonço Ferreira onde uim euEs | crivaõ deSeo cargo
- 10 adiante nomiado | eSendo taõ bem presente oSargento | mor Francisco Antonio Linhares por | ele mefoi entregue humaSua pe | ticão dequeixa despaxada pelo dito || 9r <f9 FAFerreira> Dito Ministro, eamim Destribuida | que oSeo Theor deuerbo aduerbum he oSeguin | te = <Petiçam> Querela, edenuncia perante uosa | Senhoria, easmais
- 15 Justicas deSuaAl | teza Real oSargento mor Francisco | Antonio Linhares branco Cazado | morador nestaVila deJoaõ Ferreira | mamaluco Cazado morador naSerra | deBeruoca dotermo desta mesmaVi | la, edeprezo prezo nacadeia da | mesma, e [acauza] daSua que-
rela hé | aSeguinte = Sendo oquerelante como hé Senhor, eposuidor
- 20 dehuma Fa | zenda de Gado denominada = Pasage = | notermo desta Vila naqual Fazenda | tem gados uaccuns eCaualar comohé | publico novilhos, egados detoda sor | te o querelado nodia Terca feira | antecedente aodia quarta feira de | Treuas daSemana Santa deste
pre | zente anno dormindo naCaza da men | cionada Fazenda do que-
relante pela | alta noite foi ao Cural onde Sea | xaua hum nouilho rapozo doquere | lante marcado com amarca Segui | te que hé adeque
oquere | lante uza | emtodo Seo gado < > eolaçou, edenoite | mesmo oconduzio para Serra da | Beruoca onde omatou eSeutilizou
|| 9v Dacarne, euendeo o Couro ahum fi | lho deAntonio Mendes
- 30 onde tem | Sido visto, ehé do proprio novilho | doquerelante, com amarca dita | eesta publico notorio, eSabido que o | querelado foi que ofurtou aSim como | que ele he uzeiro, evizeiro acometer furtos

| desta natureza pois em dias de Novem | bro do anno pasado demil
 oito centos | e Sete matou taõ bem huma Cabra | do querelante edela
 35 Seutilizou, e onovi | lho muito bem ualia Seis mil reis preço | al que
 geralmente Logra hum no | vilho nestes Certoens, e entanto o quere
 | lante estimaua, custaua, e acaba Seis | centos, equarenta reis preço
 comum de | las. E por que o querelado cometeo fur | to uerdadeiro
 Segundo as Leis do Reino, e | definição do furto, equando o Direito
 40 Pa | trio, e Romano fazendo-se o delicto mais | agravante por uir co-
 meter furto no | curral do proprio donno donovilho, e | ocazo [he] de-
 querela [perante] a Ordena | caõ Livro quinto titulo Cento edeza Sete
 | quer o querelante dar a querela neste | Juizo para Satisfação Sua,
 emmen | da do querelado, e exemplo de outros | e para Ser o querelado
 45 punido com as | pena correspondentes ao Seo delicto | para o que ofe-
 rece o querelante astes | timunhas nomias = Pede a Vosa Se || 10r
 <fl0 FA Ferreira> Senhoria Illustrissimo Senhor | Doutor Desembar-
 gador Ouvidor | Geral e Corregedor da Comarca Se | Sirva mandar
 que jurando o | querelante Selhetome Sua querela | e prouada quanto
 50 baste, e pronun | ciado o Reo Seja conceruado na Cade | ia, e Selheabra
 a Sento deprizaõ = [E] | recebera merce = <Testemunhas> Joaõ de O-
 Liveira ma | maluco uiuuo morador n' alagoa domeio | uiue do Oficio
 deferreiro = Luiz Gon | calues branco Cazado, morador nesta | Vila
 vive de Ser Contratador das Carnes = | Virginio Alues, pardo Cazado
 55 mora | dor na Beruoca, uiue de plantar = | <Despaxo> Distribuida,
 e jurando Selhetome | Sua querela = Afonço Ferreira = | <Distribui-
 çam> Distribuida a Castro = Afonço Ferrei | ra = Hi aqui Secontinha
 em dita | pitição de Querela, despaxo, e destri | buição: Elogo odito
 Ministro deferio | o juramento dos Santos Evangelhos | em hum Li-
 60 ro deles ao queixo em | que pos Sua maõ direita debaixo | do qual
 lhe encarego declarar Se | daua bem e verdadeiramente a | presente
 querela Sem Odio malicia | ou má tençaõ, e Seera certo o conthici | do
 alegado em Sua pitição retro: | ao que respondeo dito queixo || 10v
 Depois de receber o juramento que | apresente querela daua do que-
 65 relado | Sem Odio malicia ou má tençaõ e | que era uerdadeiro todo
 o alegado | em sua pitição, e que adaua para Cas | tigo deste exem-
 plo de outros Simi | lhantes, e Satisfação da Republica | ofendidda,
 namente, razoens, e funda | mentos que expresado tem o que | tudo
 era uerdade: o que Sendo ouuido | pelo dito Ministro recebeo ao quei-
 70 xo | zo Sua querela por Ser cazo dela | na forma da Lei; e mandou amim
 | Escrivaõ notificase o mesmo quei | xo, para que notermo de uinte

dias | primeiros Seguintes produzise Suas | testemunhas para proua
doSumario | eque auiaõ Ser as proprias que nomi | ado auia emSua
pitiçaõ, com comi | naçaõ deque naõ Sendo apresentadas | nodito
75 termo deanno, edia de lhenaõ | Serem mais tomadas,edeSetomar |
ofacto por parte daJustiça: eeu Es | crivaõ Logo Satisfis enotifi | quei
aodito queixozo que Sedeo por | entendido deque dou minha fé pa
| sar nauerdade todo odeduzido de | que para constar mandou dito |
Ministro fazer este auto emque com || 11r <f11 FAFerreira> Com
80 oqueixozo aSignou eu JozedeCas | tro Silva Escrivaõ o escrevj |

FAFerreira |

Francisco Antonio Linhares |

Custas para oMinistro Distribuição
Distribuiçam auto juramento. Conta 320

85 Escrivam
Auto..... 40
raza 380
 740

FAFerreira |

Auto N° 3

Auto deque rela, eDenuncia que [dá] | Antonio deSouza Lial morador
nas Lan | xinhas contra Jozé Carneiro morador | noOlho d'agua |

Tem oSeo Sumario noLivro afolha |

5 <remitida esta culpa | para o Escrivam | companheiro | o Escrivam |
 Castro> |¹¹

¹¹No original, encontra-se à amrgem, por isso entre os sinais < >.

Anno do Nascimento de Noso Senhor | Jesu Cristo demil oito centos
 oito aos | Seis dias domes de Marco dodito anno | nesta Vila de
 Sobral Capitania do | Siara grande em Caza de apozen | tadoria do-
 Doutor Dezembargador || 11v Ouuidor Geral, e Corregedor da Co-
 10 marca | Francisco Afonso Ferreira onde fui | uindo eu Escrivão de Seo
 cargo adiante | nomiado, e Sendo taõ bem presente | Antonio de Sou-
 za Lial por ele me | foi entregue huma Sua piticaõ de | queixa despa-
 xada pelo dito Ministro | e amim destribuida, que o Seo Theor | deu-
 erbo aduerbum hé o seguinte = <Petiçam> Pe | rante vosa Senhoria,
 15 emais Justiças de | Sua Alteza Real, querela, edenuncia An | tonio
 de Souza Lial, branco Cazado | morador na Fazenda denominada |
 Lanxinhas, termo desta Vila de So | bral de Jozé Carneiro homem
 com | casta da terra, cazado morador no | Lugar denominado = Olho
 d' agoa = ter | mo desta mesma Villa filho de | Joaquim Carneiro
 20 da Silua morador | nom mesmo Lugar, e cauza da Sua que | rela, ede-
 nuncia hé a seguinte = Che | gando o querelante nodia dez do | mez
 de Marco deste presente anno | no Lugar denominado = Ipueira do-
 Cos | ta = termo desta mesma Villa | com huma retirada de gado
 axava | se nesse mesmo Lugar oquerelado | com o qual oquerelante |
 25 conuer | sou a respeito de huma Sua Vaca | amiguelmente, e per Su-
 adindo-o o | querelado para que se aranaxase | oquerelante com ele
 naquele ran || 12r <f12 FA Ferreira> Ranxo em que estaua oquerelan-
 te | agradeceulle, e foi para outro | ranxo despedindo-se dele em boa
 | armonia, e pas por iso que nunca | com ele teve inimizade em tem-
 30 po al | gum, e menos naquela ocaziaõ em | que a Li Seu uistaraõ, etra-
 taraõ a respeito | da Vaca, e estando oquerelante descansando | no Seo
 ranxo para onde tinha ido eis | que uem oquerelado com huma fa | ca
 parnaiba nua enfuricido como | quem uinha brigar, e admirando-se
 dis | to oquerelante proguntou-lhe oque | era aquilo, equem otinha
 35 agrauado, | e oquerelado alterando razoes e inci | tando, e descarre-
 gando ao querelante | deo Nomes que bem lhe pareceo pa | sou a ati-
 rar-lhe cuteladas das quais | Sendo oquerelante ferido, emaltra | tado
 principalmente em hum braço | esquerdo ficou dele a Leijado, por |
 que lhe cortou naõ Só couro, e Carne | como [osso] aoquetudo era
 40 nom mesmo | dia mencionado de dez de Março des | te presente [anoe-
 dia] oque se [ilegível] da vestoria e exame feitos [ilegível] acode gen-
 te oquerelado mataua a | oquerelante Sem estelheterdado | cauza
 para aquele procedimen | to, que obrou por mau, e por querer || 12v

45 Querer ofender, maltratar ao quere | lante que Seue agora com
 oSeo bra | sso aLeijado perdido, edesgotozo de | viver aSim. Epor
 que ocazo ão h e | S o dequerela Segundo aOrdena o | Livro quinto
 titulo Cento edezaSete | paragrafo primeiro, como ta o bem | Deua a
 pelo aLeija o como deter | mina aOrdena o Livro primeiro | titulo
 50 Secenta eSinco, Sobre aqual | requerera oquerelante oque lhecon |
 uier Separadamente quer oquerelan | te darSua querela neste Juizo
 pa | ra Satisfa o Sua daRepublica | ofendida, e emenda doquerela-
 do; eex | emplo deoutros = Pede auosa Senhoria | Illustrisimo Senhor
 Doutor Dezem | bargador Ouuidor Geral, eCorregedor | daComarca
 SeSirua mandar que | destribuida esta, ejurando o querelan | te selhe-
 55 tome Sua querela prova | do quanto baste Sepasem as Ordens | ne-
 cessarias depriza o [aodito] oquere | lado para Ser punido [com as
 penas | daLei] eoferece astestemunhas abai | xo nomiadas = recebera
 Merce = | <Testemunhas> Alexandre Joze daMota branco Ca | zado
 morador nas Arueiras uiue | deCriar gados = Raimundo do Na | ci-
 60 mento branco Cazado morador nas || 13r <FAFerreira> Nas lanxi-
 nhas uiue domesmo = An | celmo Rodrigues branco Soltei | ro mor-
 ador nesta Vila, uiue de | Carapina = <Despaxo> Destribuida, ejuran
 | do Selhetome Sua querela, eSeproce | da aexame = Afon o Ferreira
 = <Destribui am> Des | tribuida aCastro = Afon o Ferreira = | <Pe-
 65 ti am> Diz Antonio deSouza Lial branco | Cazado morador nas lan-
 xinhas termo | destaVila, edestante desta dezaSeis | Legoas que Sen-
 do ofendido egrave | mente maltratado por Joze Carneiro | morador
 no Lugar = Olho d'agoa | = | termo damesma, queSem oSupli | can-
 te oofender, nem dar-lhe cauza | deo com faca parnaiba huma cu |
 70 tilada nobraso esquerdo doSuplican | te, ecom aqual cortou couro,
 ecarne | enervos, deSorte que Seaxa aleija | do eesteve quazi amorte
 Sem espe | ran as deuida, e ão podendo por | iso uir aVila para
 fazer oexame | evestoria [corro o 3 linhas] | hum oficial deJusti-
 ca que he | oEscriva o daVentena da Serra Uru | buretama com este,
 75 tres testimu | nhas Sefes oauto deexame, euestoria || 13v Euestoria
 junto doqual consta o | firimento feito nobra o doSuplican | te porem
 o Oficial por entender | pouco doSeo Oficio ão declarou | asmais
 circunstancias que era o | percizas, eenlugar decreuer instru | mento
 cortante, escreueo Contunden | te, ecomo oSuplicante Seaxa nesta |
 80 Vila para tratar doSeo Direito, e | uzar do remedio daLei quer anul
 | lar aquela uestoria, eexame feito pa | ra [ilig vel] com ela reparar
 oque | lheconuier para oque requer auosa | Senhoria SeSirua mandar

que o | Tabelaõ desta Vila com oCirurgiaõ | aprouado dela exami-
 nando denovo | ofrimento dobraço doSuplicante | efazendo auto de-
 85 clarar Secom efeito | cortou couro, ecarne, eSetem defor | midade,
 ou aleijaõ, eSefoi feito | com instromento cortante eota | manho do
 firimento, eSehé certo que | aquele Iganacio deSouza Silva hé |
 Escrivaõ daVentena noCazo do | [ilegível] eque tudo isto de | clara-
 se noauto [de exame] [ilegível] | para [ilegível] usar oSuplicante
 90 | do que lheconuier = Pede auosa Se | nhoria Illustrissimo Senhor
 Doutor | Dezembargador Ouuidor Geral, eCo || 14r <f14 FA<i>Ferreira</i>
 > ECorregedor SeSirua mandar que | Seproceda nouamente aoauto
 | requerido, efeito Se entregue ao | Suplicante para o juntar aos |
 requerimentos que Setem defazer So | bre ocazo auosa Senhoria = E
 95 recebera | merce = Sim = Afonso Ferreira = | <Despaxo> Auto deexa-
 me, euestoria feito pelo Ci- | rurgiaõ aprouado eLicenciado Joze
 Go | mes Coelho nas Sicatrizes que tem | emSeo corpo Antonio de-
 Souza Lial = | <Exame> Anno doNascimento deNosos Senhor | Jezu
 Cristo demil oito centos e Sete aos | Sinco dias domes deMaio dodi-
 100 to anno | nesta Villa deSobral, Capitania do | Siara grande noEscrito-
 rio demim Ta | beliaõ adiante nomiado apareceo | Antonio deSouza
 Lial pessoa que | reconheso, epor ele mefoi apresenta | do orequiri-
 mento retro despaxado | pelo Meritissimo Senhor Doutor Ou | uidor
 Geral, eCorregedor daComarca | Francisco Afonço Ferreira para e |
 105 feito deproceder exame, euestoria | com oCirurgiaõ aprouado eLi-
 cen | ciado Joze Gomes Coelho que pre | zente estaua nas Sicatrizes
 que ti | nha impresas emSeo corpo que po | tentes mostraua. Epara
 Sedar | comprimento aodeterminado em || 14v Emdito despaxo en-
 trou oSobre dito | Cirurgiaõ afazer exame, euestoria com | todas as
 110 Cirimonias deSua arte necessaria | rias empresensa demim Tabelaõ, |
 eempresensa dastestimunhas adian | te nomiadas, easignadas nas
 Sicca | trizes que tinha emseo corpo odi | to Antonio deSouza Lial,
 edepois | deaSim ofazer dise edeclarou ter | omesmo huma Sicatris
 dehuma | ferida oblicuamente feita princi | piada aparte exterior,
 115 emedia do | ante brasso esquerdo continuando | pela parte interior
 para aparte | inferior interna domesmo ante | brasso tendo cortado
 aparte Orcia | do radices até aSua apofize esti | loidua cortou nesta
 mesma par | te os quatro tendoens que fazem | aextençaõ dequatro
 dedos fazendo | Somente com mouimento odedo | pulexi por naõ
 120 seter cortado | por ese motiuo ficou aLeijado. | Axou outra Secatris
 transverSal | mente feita naparte superior e | interna do Corpo junto

ao | dedo minimo. Axou outra Seca | tris naparte Superior, eanterior
 | dopulexi damaõ direita transuer || 15r <f15 FAFerreira> Transver-
 çalmente feita que ofen | deo Somente aparte media dobeasso fei |
 125 to tudo cominstrumento cortante | edecomo aSim odise, edeclarou
 odi | to Cirurgiaõ, [euTabelaõ posto tudo] por minha fê detudo para
 Cons | tar fiz este termo emque aSignou | odito Cururgiaõ eSendo
 presente por | testemunhas que taõ bem presenci | araõ oCapitaõ
 Antonio Furtado | doEspirito Santo eAntonio Joze | Portela pessoa
 130 que reconheço que | taõ bem aSignaraõ aodepois delhe | Serem este
 auto por mim Lido E | naõ Certifico que Ignacio de Paiua | hé Es-
 criuaõ deVentena, daSerra | da Uruburetama por ter taõ Somen | te
 huma Leue noticia deque odito he Escriuaõ daVentena dadita | Serra
 dotermo daVila doForte | eeu Apolinario Furtado deMendon | ca Ta-
 135 beliaõ do Publico que oescre | ui = Joze Gomes Coelho = Antonio
 | Furtado do Espirito Santo = Anto | nio Joze Portela = Em fê de
 Verdade = | Apolinario Furtado deMendonca = | <Vestoria> Termo
 deuestoria, eexame feito no | ofendido Antonio deSouza Lial = |
 Aos des dia domes deMarço doanno | demil oito centos eoitto neste
 140 Sitio || 15v Das Lanxinhas termo daVilla | de Sobral Capitania do
 Seara | grande onde em [Caza] doSar | gento mor [ilegível] deSou-
 za | Lial onde eu escriuaõ doJuis da | Ventena fui uindo requerido em
 ofício dajustiça emcompanhia de | [Alexandre] Joze daMota deAn
 | celmo Rodrigues, ede Raimundo do | Nascimento, epor naõ auer
 145 oficial | dela enem Cirurgiaõ fiz eu di | to Escriuaõ, eos ditos refer-
 ridos ex | ame, euestoria em Antonio de | Souza Lial, ecom estes
 entrando | emdito exame axamos que este | tinha ricibido duas firidas
 hu | ma nobrasso esquerdo dotama | nho deSeis pulegadas pouco ma
 | is ou menos, com couro, Carne | eneruos Cortados, eoutra namaõ |
 150 direita nodedo pulegar dotama | nho deuma pulegada pouco | mais
 ou menos das quais Lan | caraõ [Sangue], e mostravaõ terem | sido
 feitas com instromento Con | tundente, emefoi dito pelo ofen | dido,
 epelas testemunhas que | uiraõ, eprezenciaraõ que quem | tinha feito
 odilicto, ecauzado taõ || 16r <f16 FAFerreira> Taõ grande dano era
 155 Joze Carneiro | deque tudo dou fê epor [Ser depa | sar] nauerdade de
 que fis este termo | emque meaSignei com as referidas | testemunhas
 eu Ignacio deSouza | Silva Escriuaõ daVentena oEscre | ui, eaSignei
 emfê deuerdade = A | lexandre Joze daMota = Ancelmo | Rodrigues
 daCosta Estaua acrus | de Raimundo doNascimento = Hé | oque Se-
 160 continha emdita pitiçaõ de | querela, despaxo, destribuiçaõ, piti |

ção, duas uestorias. <Juramento> Elogo odito | Ministro deferio
 ojuramento dos San | tos Euangelhos emhum Liuro deles | aoqueixo-
 zo emque pos Sua maõ | direita debaixo doqual lheencarre | gou de-
 clarase Sedaua bem, euerda | deiramente aprezente querela Sem |
 165 Odio, malicia, ou má tençaõ, eSeera | certo oconthecido doalegado
 emSua | piticaõ retro: aoque respondeo di | to queixozo depois de
 receber oju | ramento que aprezente querela | daua do querelado
 Sem Odio ma | licia, ou má tençaõ, eque era uer | dadeiro todo oale-
 gado emSua pi | tiçaõ, eque adaua para Castigo | deste, exemplo de
 170 outros Semi | lhantes, eSatisfaçaõ darepublica o || 16v Ofendida na
 mente razoens | efundamentos que expresado | hera, que tudo era
 verdade | Oque Sendo ouuido pelo dito Ministro | recebeo aoqueixo-
 zo Sua querela | despaxo dela naforma daLei, eman | dou amim Es-
 criuaõ notificasse | aomesmo queixozo paraque no | termo deuinte
 175 dias primeiros Se | guintes produzir Suas testemu | nhas para proua
 do Sumario | eque auiaõ Ser as proprias que no | miado auia emSua
 Petiçaõ com | Cominaçaõ deque naõ Sendo apre | zentadas nodito
 termo deanno, e | dia delhenaõ Serem mais tomadas | edeSetomar
 ofeito por parte da | Justiça, eeu Escriuaõ Logo Satis | fis, enotifiquei
 180 aodito queixozo | que Sedeopor intendido deque | dou minha fê pasar
 nauerdade | todo odeduzido epara constar man | dou dito Ministro
 fazer este auto | emque com o queixozo aSignou | eu Joze deCastro
 Silva Escriuaõ oescrevj |

FAFerreira

185 Antonio de Souza Lial |

|| 17r <f 17 FAFerreira> Custas para O *Ministo*

Auto juramento econta.....320

Escrivam

Auto.....40
 190 raza1.000
 1.360

FAFerreira

Auto Nº 4

Auto de querela, eDenuncua que | dá Urçula Rodrigues Frere morado | ra n' alagoa doCapim; doCriolo | Anastacio, Escrauo deIgnacio Ferreira | deCarvalho, prezo naVila da Fortaleza |

Tem Seo Somario noLivro deles afolha |

- 5 Anno doNascimento deNosso Senhor | Jezu Cristo demil oito centos eoitto aos | uinte dias domes de Maio dodito anno | nesta Vila deSobral Capitania do Si | ara grande, emCazas deaposentado | ria doDoutor Dezembargador Ou | uidor Geral, eCorregedor daComarca Francisco Afonco Ferreira, onde | uim eu Escruiã deSeo cargo adi |
- 10 ante nomeado, eSendo ahi prezen | te Ursula Rodrigues Frere por || 17v Por ela mefoi entregue huma | Sua pitição de queixa despa | xada pelo dito Ministro, eamim | destribuida, cujo Theor deuerbo ad | uerbum he oSeguinte = <Petiçam> Perante | uosa Senhoria, eas mais Justiças de | Sua Alteza Real querela, edenunçia | Urcula Rodrigues
- 15 gues Frere moradora | nalogoia doCapim termo desta Vi | la, Viuva que ficou por falicimen | to deSeo marido Lourenço de Paiua | Salis, do Criado Anastacio Escrauo | deIgnacio Ferreira deCaruarlho: oqual | Criolo Seaxa prezo naCadeia da Vila | da Fortaleza pelo mesmo dilicto da | morte, que Sepasa atratar; eedeoutro | Criolo forro
- 20 deNome Matheos irmaõ | daquele, eacauza deSua querela, ede | nuncia hé aSeguinte = Estando | aquerelante juntamente com aque | le Lourenço de Paiua Salis, que era | Seo marido, ecom oqual foi Cazada | emfauí Elizio naforma doSagrado | Concilio, eLeis do Reino, evivia com | ele no estado Conjugal em dias do | mes de Fevereiro doanno proximo | pasado deste presente anno demil | oito centos, eoitto na Caza deSua Mãi | eSogra emSima da Serra grande | noSitio dapicada termo da Villa nova || 18r <f18 FAFerreira> Nova d'elRei desmanxando mandioca | para fazer farinha, aconteceo que oma | rido daquerelante por estar naCaza | desua Mãi naquele Sitio,
- 30 cobrando | hua escraua Catiua daquela sua Mãi | hum procidimento que exigia castigo | hé oNome daEscraua Izabel, omarido | da querelante deo-lhe humas xicotadas | Sem maior nouidade, epor que ela me | reçia, oquerelado Anastacio escrauoda | quele Ignacio Ferreira

deCarualho, que he | cazado com adita negra Izabel | tomou aquilo
 muito emSentimento, fo | ra logo conuidar aootro querelado Seo |
 35 irmaõ Matheos Criolo forro para irem | aestrada por onde omarido
 daquerelante | auia pasar para oCertaõ afim deoma | tarem, earmouse
 Logo dehuma faca | deponta deparnaiba, eatrazia nocós daSi | roula,
 eoquerelado Matheos Seo Irmaõ | veio por-se escondido emhua moi-
 ta de | mato que fazia, ou estaua atras da | Caza dauiuenda domesmo
 40 Sitio da Pi | cada, como quem estauaõ despostos a | matarem aomarido
 da querelante, e | asim foi pelo que obrarõ por que | naõ SeSa-
 bendo, que aquele querelado | Matheos estaua oculto nomato, eSen |
 do omarido daquerelante Sabedor daes | pera que oquerelado Anas-
 tacio que= | ria fazer-lhe nocaminho; eapariçendo | lhe dito marido
 45 da querelante ope | gou para que digo para oimpidir deque || 18v
 Deque aLi oatacase, eacautelar | aespera que pertendia [[que per |
 tendia]] fazer a ocaminho com | ooutro querelado Seo irmaõ, enesta
 | açcaõ eis que oquerelado Matheos Sai do | mato onde estaua ocul-
 to armado com | huma espingarda carregada, efaca | parnaiba que
 50 depropozito troçe para | matar aomarido daquerelante, eCri | ando
 animo oCriolo querelado Anasta | cio por uer Sahir oquerelado Ma-
 theos | Seo irmaõ emseo auxilio, edesposto | taõ bem amatar aomarido
 daquerelan | te com afaca deponta parnaiba | *que* tinha noCós
 daSiroulas ja depro | pozito deo nomarido daquerelante Se | te faca-
 55 das taõ repentina, euiolenta | mente que este Logo morreo, eam | bos
 os querelados correaõ emcorpo | rados deixando morto omarido da
 que | relante uindo ambos depropozito a | executar aquele puniuel
 procidimento | hum em auxilio deoutro, das quais fa | cadas, emorte
 consta pelo auto de | exame, euestoria junta extraido da | Deuaça que
 60 noJuizo Ordenario da | quela Vila noua Se Procedeo pela | morte.
 Epur que ocazo hé de | querela naforma preceptuada pela | Lei Or-
 denaçãõ Livro quinto titulo | trinta eSinco, etitulo Cento, edezaSe |
 te imprincipio, emoparagrafo vinte trez || 19r <f19 FAFerreira>
 Trez, eaquerelante hé pessoa Ligitima | para ela; eos querelados
 65 deuem Ser pu | nidos hum por que matou, eoutro | porque auxiliou,
 deo fauor, eSe pos | departe a ajudar aomatador como esta | alegado,
 eneste Juizo quer aquerelan | te dar aSua querela para emmenda |
 Sua, eexemplo dos querelados, edeoutros | para Serem punidos com
 as penas da | Lei = Pede auosa Senhoria Illustri | ssimo Senhor
 70 Doutor Dezembargador | Ouuidor Geral, eCorregedor da Comar | ca,
 mande que destribuida esta, eju | rando aquerelante Selhetome Sua

- que | rela, eprouado quanto baste Sepa | sem as Ordens necessarias para Ser | prezo o querelado Matheos, eSer concer | vado naprizaõ, eabrirse asento deprizaõ | aoquerelado Anastacio = E recebera mer |
- 75 ce = <Testemunhas> Antonio Joze de Faria branco | cazado morador nesta Vila, uiue de | Seo Oficio dealfaiate = Izidorio Car | dozo, branco Cazado digo Solteiro mo | rador naVila noua d'El Rei uiue de | Seo Oficio deSapateiro = Pulicarpio Jo | ze deMelo branco Cazado morador | nesta Vila uiue deSeo trabalho eagen | cia = <Despaxo>
- 80 Destribuida, ejurando Selhe | tome Sua querela, eSe ajunte ocor | po dedilicto = Afonço Ferreira = <Destribuição> Des | tribuida aCastro = Afonço Ferreira = <Peticam> || 19v Diz Urcula Rodrigues Frere | Viuua deLourenço de Paiua Dias | que lhefaz abem que oEscruiaõ | docrime doOrdinario daVila nouad' | ElRei lhede por certidaõ oThe-
- 85 or doCor | po dedilicto, exame, euestoria que Sepro | cedeo nomarido daSuplicante morto, | para Setirar adeuaça como Setirou na | quele Juizo emFeuereiro, ou Março | deste presente anno para com ele tra | tar doSeo Direito perante uosa Se | nhoria = Pede auosa Senhoria Illusttri | ssimo Senhor Doutor Dezembargador | Ouuidor Geral,
- 90 eCorregedor mande que | oEscruiaõ dê por certidaõ aSuplicante oThe | or dauestoria, exame ecorpo dedilicto | que Seade axar nadeuaca que oEscri | uaõ auia trazer com oCartorio para | esta Vila para onde ueio demandado | deuosa Senhoria = Erecebera merce = | Pase = <Despaxo Certidaõ> Afonço Ferreira = Lourenço | da Silua
- 95 eMelo Tabeliaõ publico do | Judicial, eNotas; Escriuaõ doCrime | Ciuel da Comarca, Orfaons, eAl | motacaria daVila noua d' ElRei Capitania do Siará grande por Sua | Alteza Real oPrincipe regente Noso | Senhor que Deos guarde &^a Cer | tifico que recebido oauto deDeuaca | deque fes mençaõ aSuplicante no | requirimento Supra,
- 100 achei oauto | decorpo dedilicto que oSeo Theor de || 20r <f20 FA Ferreira> De Verbo aduerbum hé daforma | emaneira Seguinte = Auto decorpo | dedilicto indireto feito por tes | timunhas nocadauer do morto Lou | renço dePaiua Salis homem branco | Cazado, morador nafazenda denomi | nada Capim, termo daVila de So | bral = <Corpo
- 105 dedilicto> Anno doNascimento deNosso Se | nhor Jezu Cristo demil oito cento eoitto a | os quatorze dias domes de Feuereiro dodito | anno nesta Vila noua d' ElRei; Capita | nia doSiara grande emCazas dereziden | cia doJuiz Ordinario oTenente Sebas | tiaõ Ribeiro deMelo, aonde euEscriuaõ | deseio cargo adiante nomiado fui uindo, | eSendo
- 110 ahi estauaõ presentes oAlferes | Luiz Barboza Pereira, eFelis Ribeir-

ro | Fialho brancos Cazados moradores, este | noSeo Sitio denomina-
 do Prazeres, ter | mo desta dita Vila, eaquele nesta mes | ma Vila: os
 quais mandou dito Juiz Or | dinario uir aSua presença para Sepro |
 115 ceder corpo dedelicto noCadauer dodefunt | to Lourenço dePaiua Sa-
 lis homem | branco Cazado, emorador nafazenda | denominada Ca-
 pim termo daVila | deSobral, oqual Cadauer Seaxaua | presente, aos
 quais odito juiz Ordi | nario diferio ojuramento dos Santos | Euange-
 lhos emhum Liuro deles em | que cada hum depersi poz Sua maõ ||
 20v Maõ direita Sub cargo daqual lhesen | carregou que bem fiel,
 120 euerrdadeira | mente com boa eSã conciencia dice | sem edeclara-
 sem as firidas que tinha | odito Cadauer dodefunto Lourenço de |
 Paiua Salis as qualidades delas em | que parti docorpo foraõ empre-
 gadas, | Seeraõ mortais denecessidade, eSe | delas rezultou falicer
 odito defunto | ecom que instrumento foraõ feitas | as tais firidas,
 125 como taõ bem odia | mes, eanno, eSitio emque fora fei | to otal ho-
 micidio; eSendo por eles ri | cibido odito juramento diceraõ, ede |
 claraõ Segundo tinhaõ uisto eobeser | uado ter oCadauer dodito
 defunto | Lourenço dePaiua Salis Sete fi | ridas aSaber; duas n' apa
 esquerda | do comprimento detres dedos cada huma | que cortaraõ
 130 couro, ecarne mais | que naõ eraõ mortais, huma no | brasso esquer-
 do entre huma Cana, | eoutra dodito brasso, eoutra em | Sima damaõ
 esquerda ambas | docomprimento dehum dedo, que | cortaraõ couro,
 ecarne as quais taõ | bem naõ eraõ mortais; duas So | bre opeito es-
 querdo docomprimen | to dedois dedos, ehuma noSouaco | direito
 135 docomprimento dequatro | dedos asquais foraõ dentro aointerior ||
 21r <f21 FA<u>Ferreira</u> Aointerior, enaõ eraõ mortais | denecessidade,
 etodas elas mostra | uaõ Ser feitas com faca deponta | cujo dilicto
 fora acontecido eco | mitido aostreze dias deste corrente mes | de-
 Feuereiro deste presente anno demil | oito centos eoito as Seis horas
 140 datarde | emoSitio denomenado boca dapicada | termo desta mesma
 Vila, eahi falicera | repentinamente; eeu Escriuaõ prezen | ciei; oque
 posto por minha fê: ede | tudo para Constar mandou odito | Juiz Or-
 dinario fazer este auto de | corpo dedilicto indirecto emque com |
 eles aSignou,eeu Lourenco daSilua | eMelo Escriuaõ que oescrevi =
 145 Mello = | Luiz Barboza Pereira = Felix Ribeiro | Fialho = Emfê deu-
 erdade = Lourenço | daSilua, eMelo = Enaõ Secontinha | mais endito
 auto decorpo dedilicto | que Seaxa entranhado nadita Diuaça | da-
 morte feita aLourenço de Paiua | Salis, que eu Sobre dito Escriuaõ
 retro | declarado em uirtude dodespaxo do | Ilustrissimo Senhor

- 150 Doutor Desem | bargador Ouuidor Geral, eCorregedor | daComarca Francisco Afonço Fe | rreira profirido aopé dorequirimen | to retro; bem euerdadeiramente a | qui trasladei doproprio que fica em | meo poder, ecartorio aoqual mere || 21v Mereporto, euai nauerdade eSem | coisa que duuida faça por que com | oproprio Original este traslado
- 155 confi | ri, ecom migo proprio concertei, es | creui,eaSignei nesta Vila deSo | bral aos doze dias domes deMaio do | Anno do Nascimento deNoso Senhor | Jezu Cristo demil oito centos eoit; es | crevi, ea-Signei = Emfê deuerdade = Lou | renço da Silua eMelo = confrido | econcertado com migo proprio Escri | uaõ = Lourenço da Silua
- 160 eMello = He oque Secontinha emdita pi | tiçaõ dequerela, despaxo, ecorpo | dedelicto, edistribuiçaõ = <juramento> Elogo dito | Ministro defirio ojuramento dos | Santos Euangelhos emhum Livro | deles aqueixoza emque pos Sua | maõ direita debaixo doqual lhe | encarregou declarase Sedaua bem | euerdadeiramente querela Sem O |
- 165 dio, malicia, ou má tençaõ, e | Seera certo ocontheudo noalegado | emSua pitiçaõ retro: aoque res | pondeo dita queixoza depois dere | ceber ojuramento que a presente | querela daua dos querelados Sem | Odio malicia, ou má tençaõ, e | que era uerdadeiro todo oalegado | emSua pitiçaõ, eque adaua para | castigo destes, eexemplo deoutros
- 170 Si || 22r <f22 FAFerreira> Similhantes, esatisfaçaõ da re | publica ofendida namente, ra | zoens, efundamentos que | expesado tem eque tudo era | uerdade: eque Sendo ouuido pelo | dito Ministro recebeo aqueixoza Sua | querela por Ser cazo dela na for | ma daLei: emanadou amim Escri | uaõ notificase amesma queixoza | para que noter-
- 175 mo deuinte dias | primeiros Seguintes produzise Suas | testemunhas para proua do Suma | rio, eque auiaõ Ser as proprias que | nomiado auia emSua pitiçaõ, com | cominaçaõ deque naõ sendo apre | zentadas nodito termo deanno, edia | delhenaõ Serem mais tomadas, ede | Se tomar ofeito por parte da Justiça; | eeu Escriuaõ Logo Satisfis,
- 180 enotifi | quei adita queixoza que Sedeo por | intendida deque dou minha fé pa | sar nauerdade todo odeduzido; epa | ra constar mandou dito Ministro | fazer este auto emque aSignou de | Nome inteiro por naõ Saber ler | nem escrever; eeu Joze deCastro Silua | Escriuaõ oescrevj |
- 185

|| 22v Custas para o Ministro

	Auto Destribuiçam juramento e conta	320	}	<u>1300</u>
	Escrivam			
190	Auto40 raza.....940			
				<u>FAFerreira</u>

Auto N° 5

Auto de querela e Denuncia que dá | Thereza Maria de Jezus, e Seo Padrasto | Antonio Borges moradora na Boa | uista; de Pedro Malheiros de Albu | querque branco Solteiro filho de | Joaõ Alues Malheiros |

Tem Seo Sumario no Livro deles afolha |

Anno do Nascimento de Noso Senhor | Jezu Cristo de mil oito centos
5 e oito annos | aos quatro dias domes de Junho do di | to anno nesta
Vila de Sobral Capita | nia do Siara grande, em Casas de | aposenta-
doria do Doutor Dezembar | gador Ouuidor Geral, e Corregedor |
da Comarca Francisco Afonço | Ferreira onde uim eu Escriuaõ de |
Seo Cargo adiante nomiado, e Sendo | ahi os querelantes Thereza
10 Maria | de Jezus, e Seo Padrasto Antonio Borges || 23r <f23 FAFerreira>
Por eles mefoi entregue huma Sua piti | çaõ dequeixa despaxada
pelo di | to Ministro, e amim Destribuida | cujo Theor de uerbo aduer-
bum hé | o Seguinte = <Petiçam> Illustrissimo Senhor Dou | tor De-
zembargador Ouuidor Geral, e Corre | gedor da Comarca = Querelaõ,
15 edenunçia | perante uosa Senhoria; e as mais Justicias | de Sua Alteza
Real Thereza Maria de Jezus | mulher mamaluca menor de quinze |
annos filha Ligitima de Filipe Pereira | Gomes ja defunto, e Sua mo-

lher Ma | ria Rodrigues deAraujo; Antonio Bor | ges como Adminis-
 20 trador deSua molher | Maria Rodrogues de Araujo Viuua que | ficou
 da | Serra Beruoca termo desta Vila, eju | risdicaõ deuosa Senhoria:
 de Pedro Ma | lheiros deAlbuquerque branco Solteiro | filho Ligiti-
 25 mo deJoaõ Alues Malheiro | eSua mulher Maria de tal morador |
 nomesmo Lugar da Boa uista termo | desta mesma Vila deSobral,
 ejurisdicaõ | deuosa Senhoria; ea razaõ deSua quiere | lahé por que
 estando aprimeira quiere | lante uiuendo honestamente enCa | za
 doSegundo querelante Seo Padras | to, que Sem temor deDeos, eda
 Justissa | deSua Alteza Real entrou alliçiar eSeduzir Com | promes-
 30 sas de Cazamentos || 23v Oestado deCazada com pessoa Concei-
 nhavel, | o querelado aentrou aSolicitar dea | mores, ecom promesas
 deCazamento a | Levou deSua honrra, euirgindade na | noite dodia
 uinte dito deJunho | demil oito centos eSete uespera deS. | Pedro
 asdes horas danoite, mais ou me | nos tendo aprimeira querelante
 hido | com Sua Mãi conuidada pela Mãi | doquerelado apasar Lá
 35 naCaza dela | eaSistir acerto pasatempos, efolias, | ataque deinstru-
 mentos, eMuzicas em | rebecas, eViolas que Seestauã fazendo | na
 dita noite efoi continuando n' ami | zade ilicita; emprincipios deDe-
 zembro | dodito anno demil oito centos eSete raptou | aquerelante
 daCaza doSegundo Querelan | te, eafoi por, edepositar emCaza de |
 40 Joaõ Alues, irmaõ dele Querelado, ra | ptor, morador noSitio xama-
 do Santa | Thereza demesma serra Beruoca | termo desta Vila, ejuris-
 diçaõ de Vosa | Senhoria, eLafoi continciando names | ma amizade
 ilícita, aSegurando Sem | pre aprimeira querelante que Caza | ua com
 ela, eaodepois atirou da Ca | za dodito Irmaõ Joaõ Alues, eafoi | por,
 45 edepozitar emCaza daparda Lucia | na Cazada com opreto Antonio
 onde | ateue por uarios meses, eamulher doSe | gundo Querelante
 afoi buscar, epor | que os referidos Cazos deStupro, erapto || 24r
 <f24 FA^{Ferreira}> E rapto saõ deQuerela naforma | das ordenaçõens
 do Reino, edos pa | ragrafos oitauo, e nono da Lei | deSeis deOitubro
 50 de mil Sete centos | eoitenta equatro, ealeiuozia pela grande | amiza-
 de que oquerelado tinha naCa | za dos querelantes; como estaõ den-
 tro | doanno, edia, tanto doStupro, como | do rapto, eaprimeira Que-
 relante hé me | nor dedezaSete annos, eambas as que | relantes
 pessoas rusticas pobres, emizeraueis que deuem ter restituiaõ |
 55 quando dela neçessitem oqual im | ploraõ para não perderem o Seo
 | Direito; defacto querelaõ do Que | relado aprimeira Querelante pelo

| Stupro, eoSegundo pelo rpto, aleiuo | zia para emmenda do Que-
 relado | exemplo de outros, Satisfaçã dos Que | relantes, eda Repu-
 blica ofendida, por | tanto = Pedem auosa Senhoria SejaSer | uido
 60 mandar que destrubuida esta | ejurando os Querelantes aSua Quere |
 la Seproceda oexame, euestoria na | Querelante Strupada por Partei-
 ras, ou | molheres honestas, eintilgentes, eaode | pois aSomario,
 eprouada aque baste | obrigue aprizaõ, eLivramento man | dando
 passar mandado, ePrecatorias | com o Theor dapronuncia, todas as ||
 65 24v Asmais Ordens necessarias para Ser | prezo oQuerelado como
 todo oSegredo da | Justica; eoferecerem por testemunhas | as pessoas
 abaixo declaradas = erecebera | merce= <Testemunhas> Manoel
 Joze homem branco | Cazado morador noSitio xamado | Canto da-
 Serra da Beruoca termo | desta Vila deSobral, uiue deagre | cultura =
 70 Joaõ Gonçalues homem | mamaluco Cazado morador na Ca | pela
 daBeruoca termo desta mesma | Vila uiue deagricultura = o Capitaõ
 | Comandante Joze Vicente Alves Mon | teiro branco Cazado, mora-
 dor no Sitio xamado Pedra furada daSerra da Be | ruoca termo desta
 Vila, e uiue deagricul | tura, egados = Joze Ribeiro homem | pardo
 75 Cazado, emorador noSitio dos | Lagos termo desta Vila de Sobral na
 | mesma Serra Beruoca, uiue taõ | bem deagricultura = Antonio Fran-
 cisco pardo Cazado morador no | Sitio xamado Saõ Joaõ termodes
 | ta mesma Vila da Serra da Beru | oca, uiue taõ bem deagricultura =
 | <Dispaxo> Destribuida ejurando Selhetome Sua | querela, eSepro-
 80 ceda oexame = <Destribuiçam> A | fonço Ferreira = Destribuida |
 aCastro = Afonço Ferreira = <Vestoria> Auto | deexame, euestoria
 feita na Don | zela Thereza Maria de Jezus = Anno || 25r <f25 FA-
 Ferreira> Anno doNascimento deNosos Senhor | Jezu Cristo demil
 oito centos eoitos aos trez | dias domez deJunho dodito anno nes | ta
 85 Vila deSobral Capitania doSiara gran | de emCazas deapozentadoria
 do Dou | tor Dezembargador Ouuidor Geral | eCorregedor daComar-
 ca Francisco | Afonço Ferreira ondeuimeu Escri | uaõ deSeo cargo
 adiante nomiado, e | Sendo ahi aquerelante Thereza Ma | ria deJezus
 mandou dito Ministro uir | aSua presença a Elena Maria, eQui | teria
 90 Maria Ferreira pardas Cazadas | moradoras nesta Vila, mulheres que
 | bem inteligencias de Partearas tem; | eaelas defirio ojramento dos
 Santos | Euangelhos emhum Liuro deles elhes | encarregou que bem,
 euerdadeiramen | te, eixaminasem, euisem Sea Donze | la dita The-
 reza Maria deJezus filha | Ligitima de Filipe Pereira Goncalues |
 95 digo Gomes ja defunto, eSua mulher | Maria Rodrigues deAraujo

quere | lantes de Pedro Malheiros deAlbu | querque, estaua ou não
 honrrada, | eSem uirgindade fazendo para | isso as deligencias neces-
 sarias com | toda ahonestidade, emodestia: e | ricibido por elas dito
 juramento || 25v Assim oprometeraõ fazer como | lhes era encarre-
 100 gado; edebaixo dele | Se retiraraõ para hum Coarto | com a refrida
 Donzela, eexami | nando ambas com hum Ouo, oupor | outro modo
 mais pociuel diceraõ | que aindicada Donzela ja não ti | nha mais
 honrra emsi, enem | uirgindade, eque ja tinha experi | mentado Va-
 raõ Elogo odito Mi | nistro mandou amim Escriuã por | tase por fé
 105 edou minha fé deterem | ditas molheres, eParteiras declara | do; ede
 terem dito que adita Donzela | Thereza Maria ja não tinha mais |
 uirgindade, oque certamente ti | nha experimentado Varaõ; epara |
 Constar mandou o dito Ministro | fazer este auto emque aSignou |
 deNome inteiro por as mulheres | não Saberem escrever, eu Joze |
 110 deCastro Silua Escriuã oescre | vj = Francisco Afonço Fe | rreira =
 Segundo Senaõ continha | emdito despaxo, distribuiçaõ pe | tiçaõ,
 euestoria, emuirtude doqual | deo dito Ministro ojuramento dos |
 Santos Euangelhos aos querelantes | elhes encarregou debaixo dele |
 que bem, euerdadeiramente de || 26r < f26 FA*Ferreira*> Declarasem
 115 Sedauã apreente que | rela com Odio malicia, ou má ten | çaõ, ou
 Sepelo direito que lheasiste | erecebidos por ele dito juramento de |
 baixo dele diceraõ que dauã apre | zente querela doquerelado Sem
 Odio | malicia, ou má tençaõ, eSim pelo | direito que lhes aSistia:
 Elogo dito | Ministro mandou amim Escriuã | notificase aos quere-
 120 lantes paraprop | duzirem Suas testemunhas dentro | deuinte dias pri-
 meiros Seguintes, | com pena deSetomar ofeito por | parte da Justiça;
 eeu emobervan | cia do dito mandado notifiquei | aos querelantes
 para oque dito | fica, que Sederaõ por intendidos | deque para Con-
 star mandou dito | Ministro fazer este auto; emque a | Signou deNome
 125 inteiro por não Sa | ber aQuerelante escrever; eoQue | relante Pa-
 drasto ofes decruz, por | taõ bem não Saber escrever; eeu | Joze
deCastro Silua Escriuã oes | crevj |

Francisco Affonço Ferreira

Crus de

130

Antonio † Borges

|| 26v Custas para o Minist ro

Auto Destribuiçam	160	}	560
Juramentos 4	320		
Conta	80		

Escrivam

135	Auto.....	40	}	720
	raza.....	680		
				1280

FAFerreira

Auto N ° 6

Auto de querela, e Denuncia que dá o Tenente Coronel Manoel Pereira Souza como | pessoa do Povo; contra Joze Alues Magalhaes | com Casta da terra filho de Joze Alues Ma | galhaens |

Tem Seo Somario no Livro deles a folha |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos
5 eito aos Cinco dias do mez de Outubro do dito anno nesta Vila de
São Bernardo, Capitania do Siara grande, em Casas de aposentadoria
do Doutor Dezembargador, Ouvidor Geral, e Corregedor da
Comarca Francisco Afonso Ferreira onde uim eu Escriuão de Seo
10 cargo adiante nomiado e Sendo ahi o querelante o Tenente Coronel
Manoel Pereira Souza por ele me foi entregue | huã Sua pitição de
queixa despaxada || 27r <f27 FAFerreira> Pelo dito Ministro, e mim
distribuida, cujo Theor de uerbo aduerbum, hé o seguinte = Pe
rante uosa Senhoria, e mais Justicas desua Alteza Real, querela,
e denuncia o Tenente Coronel Manoel Pereira Souza branco Cazado
15 | morador na sua Fazenda denominada São Braz | termo desta Vila

deSaõ Bernardo, de Joze | Alues Magalhaens Junior que tem Casta
 | daterra; Cazado morador que era do Qui | xoso termo desta mesma
 Vila, edepresente | prezo naCadeia daVila da Fortaleza, ea que | rela
 que oquerelante dá he como pessoa | do Povo nos termos daOrdena-
 20 ção Livro quin | to titulo Cento, edezaSete, infine pr., eacau | za dela
 hé aSeguinte = Oquerelado hé | hum homem decostumes pesimos,
 má Con | duta, facinorozo, Ladraõ, ematador, eSendo | Cazado na
 Serra da Uruburetama termo | daVila daFortaleza, por fazer nese
 Lugar | huã morte Seretirou deixando amulher | daqual naõ faz cazo,
 25 ueio para oQuixoso | exercitar os Seos pecimos costumes, rouban |
 doematando oque tem praticado por ue | zes, ja aparecendo com
 trastes deouro, epra | ta, fazenda, eanimais, ja aparecendo em | jogos
 com dinheiros, ja finalmente gas = | tandoos emoutras couzas ili-
 citas, erepro | uadas como hé publico, eSabem todos; ten | do aLem
 30 disto seduzido, ecorrompido | filhas donzelas emCaza deseos Pais,
 oque | astestimunhas diraõ com indiuiduação; | tem mais outro
 Crime demorte feita | no Apudi: Comarca da Paraiba do Norte ||
 27v E Outra na deOeiras em Piauhi, eaLem | disto Sempre carre-
 gou com sigo armas | proibidas andando Sempre pronto | para toda
 35 aqualidade deCrime, einSul | tos, até que pasou aroubar uiolentamen
 | te, eaforia dearmas, indo depropozito | aCaza deElias Ramos da-
 Silua emhum | dos dias domez de Feuereiro deste Presente | anno
 demil oito centos eoitto, Sete mil, e | tantos Cruzados emdinheiro
 dodito Elias | Ramos como hé publico; ecomo este | Cazo hé hum
 40 dos que acitada Lei per | mite que por ele posa qualquer quere | lar,
 ainda que ocazo naõ lhepertencia, | prestando fiança, eestá dentro
 doanno, quer | oquerelante dala neste Juizo contra osu | plicado pelo
 uiolento roubo feito aodito | Elias Ramos, que por pusilanime, efal
 | to desentimentos naõ tem uzado doseo | Direito contra o querela-
 45 do, eoquerelante | dá aprezenete querela paraque o quere | lado Seja
 punido com as penas da Lei | seruindo ainda para proua deque
 hé ele | os fatos ja recontados, que fazem conhecer | oseo procidi-
 mento, para que pronunciado | ele Seja punido para emmenda sua,
 eex | emplo deoutros Satisfação daRepublica | ofendida, eoferese o
 50 querelante afiança | determinada pela Lei = Pede auosa | Senhoria
 Ilustrisimo Senhor Doutor | Dezembargador, Ouuidor Geral, eCo |
 rregedor da Comarca SeSirua mandar | quetomada afianca, edando
 oquere | lante juramento Selhetome Sua | querela; eprouada quan-
 to baste Se || 28r <f28 FA*Ferreira*> Seabra asento deprizaõ aoque-

55 relado para | ficar conceruado naprizaõ emque Seaxa | pasando-se para iso as Ordens necessarias, | erecebera merce = <Testemunhas> Testemunhas = Gonçalo Ce | zar deMenezes branco Cazado morador | noPilar uiue deCriar gados = Manoel Ig | nacio do Vale, branco Cazado morador | no Figueredo uiue demesmo = Antonio | Joze

60 Cardozo branco Cazado morador | no Quixoso, uiue delauouras = <Despaxo> Jurando, | eprestada afianca que aLei determina | emCazo tal tomeselhe aquerela = Afon | co Ferreira = Destribuida aCastro = Afon | co Ferreira = <Destribuiçam> Segundo Senaõ continha | emdita piticaõ despaxo, edestribuiçaõ | emuirtude daqual deo dito

65 Ministro oju | ramento dos Santos Euangelhos emhum | Livro deles aoquerelante, elheencarregou | debaixo dele que bem, euerdadeiramente | te declarase Sedaua aprezenete | querela com Odio, malicia, ou má tençaõ, ou | Sepelo Direito que lhe assiste, erecibido por | ele dito juramento, debaixo dele dise | que daua aprezenete querela doquere

70 lado, Sem Odio, malicia, ou má tençaõ | eSim pelo direito que lhe aSistia, para | cujo fim ofiricia afianca naforma | da Lei, cujo termo hé oSeguinte = <Fianca> Termo defianca = Aos Sinco dias domes | deoutubro demil oito centos eoitto annos | nesta Vila deSaõ Bernardo Capitania | doSiara grande em meo Escritorio | apariceo oSargento

75 mor Joao da Silua | Salgado, pessoa que reconheco pelapro | prio deque Se trata deque dou fé, epor || 28v E por ele mefoi dito em prezenca dastesti | munhas abaixo aSignadas, que | ele desua Liure uontade Sem cons | trangimento depessoa algua afian | çaua, como defacto afiancado tem ao Te | nente Coronel Manoel Pereira Souza |

80 paraque naforma daLei posa dar aque | rella que intenta neste Juizo, contra Joze | Alues Magalhaens Junior; eque afian | caua osuinte mil reis que determi | na amesma Lei, eomais tudo que para | este fim hé necessario, eque atudo Seobri | gaua por sua pessoa, ebens, auidos, epor | auer, eque Se dezaforaua dequal quer | priuilegio, eizençaõ,

85 queaSeofavor, a | Ligar podese, edecomo aSim odise, eSe | obrigou aSignou com aatestimunhas | presentes, euJoze de Castro Silua Es | criuaõ oescrevi = Joaõ da Silua Sal | gado = Victorino Gomes deMoura = Fran | cisco Xauier deMiranda Henrrique = E | mais Senaõ continha emdito termo de | fianca, que aaproprio merreporto: Elogo

90 | dito Ministro mandou amim Escri | uaõ notificase aoquerelante para | produzir Suas testemunhas dentro dos | uinte dias primeiros Seguintes com | pena deSetomar ofeito por parte da | Justica; eeu em obseruancia dodito | mandato notifiqui ao querelante | para oque

dito fica que Sedeo por | intendido; eeu Escriuaõ dou fé, e | para
95 Constar mandou dito Ministro || 29r <f29 FAFerreira> Fazer este
termo emque com o que | relante aSignou, eu Joze de Castro Silva |
Escriuaõ o escrevj |

FAFerreira

Manoel Pereira Souza

Custas para oMinistro

100 Auto Distribuiçam Juramento eConta.....320

Escrivam

Auto..... 40

raza470

830

105

FAFerreira

Auto N° 7

Auto dequerela, eDenuncia que dá | Inocencio FranciscodeSouza,
cazado | morador nestaVila; contra Jose Ignacio | Cabra Solteiro
prezo naCadeia desta Vila |

Tem Seo Sumario no Livro deles a *folha* |

Anno doNascimento deNoso Se | nhor Jezu Cristo demil oito centos
5 e | noue aos trinta dias digo trinta e | hum dias domes deJulho demil
oito | centos enoue annos nesta Vila de So | bral Capitania do Siara
grande | em Cazas d' apozentadoria do Dou | tor Dezembargador
Ouuidor Geral | Corregedor da Comarca Francisco || 29v Afonço
Ferreira onde uim eu Es | Criuaõ deseio cargo adiante no | miado,
10 eSendo ahi oquerelan | te Inocencio Francisco de Sou | za por ele
mefoi entregue huã Sua | pitiçaõ dequeixa despaxada pelo | dito

Ministro, eamim Destribuida | cujo Theor deuerbo aduerbum hé o |
 seguinte = <Petiçam> Querela, eDenuncia | perante uosa Senhoria,
 easmals Justi | cas de Sua Alteza | Real Inocencio Fran | cisco deSou-
 za, Cazado, emorador nesta Vi | la de Sobral de Joze Ignacio homem
 15 | Cabra solteiro, emorador naCrus do Pa | dre termo desta Vila, eara-
 zaõ desua que | rela, edenuncia hé, por que tendo o que | relante huã
 sua filha xamada Maria | deidade dedezaseis annos debaixo doseo |
 Patrio poder, eadministraçaõ, criando-a | com todo orecato, honrra,
 honestidade, | no Santo temor de Deos para lhedar oes | tado deCa-
 20 | zada com pessoa conceinhauel, | o Suplicado aentrou Solicitar de a
 | mores, eaLiciar com promesas de Caza | mento, eaLevou desua
 honrra uirgin | dade, earraptou nofim de Marco do | anno corrente de-
 mil oito centos enoue | eadesencaminhou desorte que naõ há | noticia
 alguã dela com certeza do Lu | gar, eapenas hum rumor uago, ein |
 25 | certo deque ele adeixara na Serra | da Ibiapaba; por que oreferido Ca
 | zo hé de querella na forma da Lei do || 30r <f30 FAFerreira> Rei-
 no oSuplicante ou quere | lante quer dar do Querelado | uerdadeira
 Querela como | defacto adá para em mendadele | eexemplo deoutros
 Similhantes Sa | tisfaçaõ doquerelante, eda Repu | blica ofendida;
 30 | para ese fim = Pe | diauosa Senhoria Illustrissimo Se | nhor Doutor
 Ouuidor Geral, eCorre | gedor daComarca, Seja Seruido man | dar
 que destribuida esta, ejurando | o querelante asua querela Se proce
 | da o Somario, prouado quanto | baste Seja oquerelado obrigado |
 aprizaõ, eLivramento, eSemande em | bargar naprizaõ emque já Se-
 35 | axa | pelo mesmo facto; eoferece por | testemunhas as pessoas abaixo
 de | claradas = recebera merce = <Testemunhas> Testi | munhas =
 Joze Francisco, branco Ca | zado, emorador nesta Vila, uiue de |
 sua Tauerna = Joze Dias Camelo | homem pardo, Cazado, emorador
 nesta | Vila, uiue deagricultura = Luis de | Mendonça homem pardo
 40 | morador | nestaVila, ehé Carcareiro da Cadeia | dela = Bazilio dos
 Reis, pardo Cazado | morador naSerra do Rozario ter | mo desta Vila
 uiue deagricultura = | Jurando Selhetome Sua querela | Seproceda
 oexame = <Despaxo Destribuiçam> Afonco Ferrei | ra = Distribui-
 da aCastro = Afonco | Ferreira = Segundo Senaõ conti | nha emdita
 45 | pitiçaõ, despaxo, edes || 30v E destribuiçaõ, emuirtude doqual | do-
 dito Ministro juramento dos San | tos Euangelhos ao querelante e |
 lhesencarregou debaixo dele, que | bem, uerdadeiramente declarase |
 Sedaua aprezenete querela com O | dio malicia, ou má tençaõ, ou Se |
 pelo direito que lheasiste, erecibido por | ele dito juramento debaixo

50 dele dise | qui daua aprezenre querela do quere | lado sem Odio mali-
cia, ou má tenção | esim pelo direito que lheassistia. E | logo dito Mi-
nistro mandou amim Es | criuaõ notificar ao querelante para | produ-
zir suas testemunhas dentro de | uinte dias primeiros seguintes, com
| pena desetomar o feito por parte da | Justica, eeu em obseruancia
55 dodito | mandado notifiquei aoquerelante | oque dito fica queSedeo
por | intendido, deque para constar man | dou dito Ministro fazer este
auto | emque com o querelante deCrus por | este nao saber escrever,
euJoze de Cas | tro Silua Escriuaõ oescrevi |

FAFerreira

60

Crusde

Inocencio † Francisco de Souza

Custas para Oministro

Auto Distribuicãm juramento eConta 320

Escrivam

65

Auto eraza..... 360

680

FAFerreira

|| 31r < FAFerreira >

< Visto em Rezidência do Dezembargador | Francisco Afonso Fer-
reira Aracati |

70 20 de Março 1810 > |¹²

Galvão

¹² Esta informação aparece à margem.

Auto Nº 8

Auto de Querela, eDenuncia que dá | Joaõ Pereira deLucena contra Felis Roiz | Barros branco morador na Praia da Caissa | ra termo desta Vila |

Tem Seo Sumario noLivro deles a *folha* |

Anno doNascimento deNosso Senhor | Jezu Cristo demil oito centos
5 edez aos uinte | setedias domez deAbril dodito anno nesta | Vila de-
Santa Crus doAracati Capitania | do Seara grande, emCazas deapozentado |
ria do Doutor Dezembargador Ouuidor | Geral, eCorregedor daComarca Antonio |
Manoel Galuao onde uim euEscruiuã | dese cargo adiante nomiado, esendo |
10 ahi o querelante Joaõ Pereira de | Lucena, por ele mefoi entregue huã sua |
piticaõ dequeixa despaxada pelodito | Ministro, eamim destribuida, cujo |
Theor deuerbo adverbum, hé osequinte = | <Petiçam> Querela, edenuncia perante
uosa Se | nhoria *Illustrissimo* Senhor Doutor Dezem | bargador Ouuidor
15 Geral, eCorregedor | daComarca doCiara grande, emais Jus | ticas de Sua
Alteza Real Joaõ Pe || 31v Pereira deLucena deFelix Rodrigues | Barros
homem branco, morador na Praia | daCaiçara, termo desta Vila doAracati |
earazaõ desua querela, edenunçia uem aser, que sendo osuplicante Sen
hor, eposuidor | dehum Caualo decor Castanho, com | hum pe, ehuma maõ
20 calçada, ehum si | gnal branco natesta marcado com asua | marca que
hé aque uai riscada amar | gem, < > etendo-o apastar junto asua por |
ta no Lugar da Ilha domeio termoda | Vila de Mossoro Capitania doRio
grande | do Norte á anno, emeio, com pouca di | ferença, dahi lhefurtaraõ,
epor mais | diligencias que o Suplicante fes por ele, ja mais | dele teui
25 notiçia, nem soube quem | lho furtara te omes deNouembro doanno |
proxime passado, que foi avizado por | hum seo amigo, deque orefrido
Caualo | seaxaua noLugar Caissara empoder | doSuplicado, que fora quem
oLeuara | eoauia contramarcado pondo-lhe asua | marca; o que com efeito
auriguando o | Suplicante hindo aoLugar da moradia do | Suplicado
30 emprincipio domes deJaneiro | docorrente anno, emais axou estar |
faliçificada com ferro, efogo asua | marca por uZar oSuplicado deste ar |
tificio, afim denao ser descoberto, o |

furto, por cuja cauza fes o *Suplicante* de | pozitar oindicado Caualo
 judiciamen | te com mandado deste Juizo, epor || 32r <f32 FAFer-
 35 reira> E por que o *Suplicante* esta dentro doanno | ja lhe permite
 aLei para po | der querelar em razaõ deter | achado oseo Cavalo eter
 dele noti= | çia ao tempo que fica exposto, eo cazo | hé dequerela, por
 ser defurto, eualer | oCaualo furtado melhor de dezaseis | mil reis,
 requer auosa Senhoria lhe | assiste, ehaja por ricibida, mandando |
 40 que destribuida, ejurando o*Suplicante* se | proceda oSumario per-
 guntando as | testemunhas que uaõ nomiadas, a | margem, eprouado
 quanto baste, e | pronunciado, o*Suplicado* mande | pasar mandado
 para ser prezo em | qualquer dia, ehora, ecastigado com | aspenas da
 Lei, para emmenda | sua, exemplo deoutros, esatisfaçaõ | daJustica =
 45 Pedi auosa Senhoria | se sirvamandar naforma requirida, | eaLem
 daproua detestimunhas, o | fereçe o*Suplicante* auestoria junta que |
 serue decorpo dedelicto = Ereceberá | merçe = <Testemunhas> Jero-
 nimo deSouza Roxa | branco solteiro morador emMossoro = | Joaõ
 Baptista branco solteiro mo | radador emMossoro = JozeAntonio | par-
 50 do Cazado morador nesta Vila = | Antonio dos Passos pardo Cazado
 | morador nesta Vila = <Despaxo> Destribui | da, ejurando selheto-
 me, Aracati uin | te Seis deAbril demil oito centos edes || 32v Edes
 annos = Galvaõ = | <Selo> Pagou de | Selo quarente reis = Aracati
 uinte sete | deAbril demil oito centos edes annos; | Monteiro = São
 55 Paio = Carualho = | <Petiçam> Dis Joaõ Pereira de Lucena que sen
 | do Senhor, eposuidor, dehum Caualo | cor Castanha, hum pé, ehua
 maõ | Calçada, ehum Signal branco na | testa, marcado com amarca
 a | margem, etendo-o apastar junto | asua porta na Ilha didentro, Ri |
 beira deMossoro da Capitania doRio | grande da hi lho furtaraõ, ade
 60 | zoito meses pouco mais, ou menos | efazendo o*Suplicante* toda a
 diligencia por | ele ja mais opoude achar, nem | ter dele noticia, ea-
 gora em dias | domes deNouembro doanno proxi | mo pasado demil
 oito centos enoue | que fazem Sinco meses hé que tem | noticia axar-
 se no Lugar das Áreas | do termo desta Vila empoder de | Felix Roiz
 65 que oposuhia como seo | eja contraferrado com sua propria | marca,
 uindo o *Suplicante* aodito Lugar | com efeito oachou [[naforma]] na
 | forma que foura auizado, ecom | amarca do *Suplicante* falcificada,
 e | borrada, edice deque uzara o | *Suplicado* para naõ Ser conhici | do,
 por cuja razaõ o fes o *Suplicante* | depozitar com medo deste Juizo
 70 para || 33r <f33 FAFerreira> Para justificar ser seo elhefes | o dito
 querelado lheser en | tregue, epor que o*Suplicante* perten | de quere-

lar do Suplicado, e para | o fazer lhehe percizo sefaça ues | toria no-
 dito Caualo depositado, pro | ceda auseroria nele com duas tes | ti-
 munhas, que nela declare oque | achar, eser arespeito da falcificação
 75 | damarca do *Suplicante* , como damar | ca posta pelo Suplicado
 adiante | dado *Suplicante* , estudo o mais que | for necessario para
 conhecimento | da uerdade, esiruir decorpo | dedilicto = Pede auosa-
 Senhor | Doutor Dezembargador Ouuidor | Geral, e Corregedor da-
 Comarca Se Sir | ua mandar se proceda ao exame | uestoria requerida
 80 pelo dito Ta | beliaõ com testemunhas quebem | conheçaõ o Caualo,
 e as marcas a | sim do *Suplicante* ; como do Suplicado = | Erecebera
 merçe = Como requer = Galuaõ = <Despaxo> <Selo> Pagou de Se-
 lo quarenta | reis, Aracati uinte sete de Abril | demil oito centos, edes
 annos = Mon | teiro Saõ Paio Carvalho = <Certidam> Certi | fico que
 85 notifiquei ao Depozi | tario Joaõ Francisco Saõ Paio | para apresentar
 em Juizo Ocaualo | deque fas mençaõ o requerimento re || 33v retro,
 enele se proceder a uestoria; | deque sede por intindido: orefiri | dohé
 uerdade em fé domeo Offi | cio Aracati uinte sete de Abril | demil oito
 centos edes annos = Joze | Antonio do Nascimento = Desta duzentos
 90 reis = <Exame> Auto de exame | uestoria que se procede em hum |
 Caualo que que se axaua em depo | zito, edele se fas mençaõ no requi-
 ri | mento retro = Anno do Naci | mento de Noso Senhor Jesu | Cristo
 demil oito centos edes, aos | uinte sete dias domes de Abril | do dito
 anno, nesta Vila do Aracati | Capitania do Siara grande em parte | do
 95 Escritorio de mim Escriuaõ abai | xonomiado, e assignado me foi a pre-
 | zentado hum Caualo de Cor Castanha | com humpé, e maõ calçados
 decor | branca, e com huã estrela branca | na testa, edois homens asa-
 ber | Joaõ Ba | pista de Souza, Jero | nimo de Souza Rocha homens |
 brancos moradores que diçeraõ | ser de Mossoro que por terem Co |
 100 nhicimento do dito Caualo, uieraõ | testemunhar ser o proprio deque |
 serequer a uestoria, eahi perante | eles, eduas testemunhas mais a |
 baixo declaradas, e assignadas | pasei a examinar dito Caualo a || 34
 <f34 FA Ferreira> Achei, edivizei na Coxa direi | ta dele huã marca,
 que hé | aque amargem uai pintada | aqual marca segundo me foi | dito
 105 < > pelas testemunhas hé ade que uza | Felis Rois Barros, e mais
 abaixo | na mesma perna ui huã como Se | catris, ou queimadura que-
 tem | de comprimento huã xaue, edelar | go dois dedos, onde astesti-
 mu | nhas diceraõ, que aquilo era mar | ca desmanxada com fogo,
 e ma | is nada descobri, ediuizei, por | tanto dou minha fé deter uisto
 110 | oque está relatado neste auto | e que astestemunhas outro Si | me

diçeraõ que amarca deque | uza o *Suplicante* Joaõ Pereirade | Luçena
 hé aque namargem uai | pintada; < > eparaconstar detudo dou |
 minha emtantoquanto poço ¹ por | razaõ demeioOficio, epara constar
 | Laurei este auto emque assignei | com astestimunhas Joze Ba | ptista
 115 deSouza, Jeronimo de | Souza Rocha eAntonio de Passos | Barboza,
 eJozé Antonio doNas | cimento que com migoasigna | raõ, Jozé Gre-
 gorio da Silva | Carualho Escriuaõ oescrevi = || 34v Oescreui =
 Emtestimunhas deuerda | de = Joze Grigorio daSilva, eCarua | lho =
 Joze Antonio doNascimento = | Antonio dos Passos Barboza = Jo | aõ
 120 Baptista deSouza = Jeronimo | de Souza Rocha = <Custas> Custas
 = eAuto | quarenta reis = uestoria Cento | Sincoenta reis = raza cen-
 to, e | uinte nouereis = Conta oitenta | reis = emporta trezentos enou-
 en | taenoue reis = Monteiro = <Selo> Pa | gou deSelo quarenta reis
 = A | racati uinte sete deAbril de | mil oito centos, e des annos = Mon
 125 | teiro = Saõ Paio = Carualho = Se | gundo senaõ continha emdita
 pitiçaõ | despaxo, destribuiçaõ, euestoria, eem | uirtude doqual desp-
 paxo deo oMi | nistro ojuramento dos Santos | Euangelhos emhum
 Liuro de | les ao querelante, lheencarregou | quebem, euerdadeira-
 mente de | clarase Sedaua aprezenete querella | Com Odio malicia, ou
 má ten | caõ, ou Sepelo direito que lhea | sistia, ercebido por ele dito
 | juramento debaixo dele dise | que daua aprezenete querela do | que-
 130 relado sem odio malicia, ou | má tençaõ, eSim pelo direito | que
 lheaSistia E || 35r <f35 FA*Ferreira*> E logo dito Ministro mandou a
 | mim Escriuaõ notificar aoquere | lante paraproduzir suas testimu |
 nhas dentro deuinte dias primeiros | seguintes, com pena desetomar
 | ofeito por parte daJustiça, eeu | emobseruancia dodito mandado |
 135 notifiquei aoquerelante para | oque dito fica deque, sedeopor en |
 tendido, epara constar mandou | dito Ministro fazer este auto em |
 que com oquerelante assignou | euJoze deCastro Silua Escriuaõ | oes-
 crevi |

Galvaõ

140

Joaõ Neg.^a Pereira de Luçena

Custas para oMinistro

Auto Destribuição Juramento eConta

320

Escrivam

Auto, eaza.....775

1095

145

Galvão

Auto N° 9

|| 35v Auto dequerela eDenuncia | que dá Joze Pereira Carneiro | da Vila do Icó contra Francisco Correa | branco Solteiro [[branco solteiro]] mo | rador notermo dadita Vila do Icó | Manoel Bezerra, eoutros |

Tem Seo Sumario noLivro deles a *folha* |

5

AnnodoNascimento deNosso Se | nhor Jezu Cristo demil oito centos edes | aoprimeiro dia domes de Setembrodo | dito anno nesta Vila doCrato Comarca | do Siaragrande emCazas d'apozenta | doria do Doutor Dezembargador Ouui | dor Geral, eCorregedor daComarca Anto | nio Manoel Galuaõ onde uim eu | Escriuaõ deseocargoadiante

10 nomi | ado eSendoahi o querelante Joze Pe | reira Carneiro dotermo daVila doIco | por ele mefoi entregue huã suapiticaõ | dequeixa despaxada pelo dito Minis | tro, eamim destribuida cujo Theor | deuerbo aduerbum hé oSeguinte = | <Petiçam> Querela, edenunçia perante Vosa | Senhoria, emais Justiças deSua Al | teza Real Joze Carneiro

15 Pereira | dotermo daVila do Icó, deFran | cisco Correa homem branco Solteiro || 36r <f36 FA^{Ferreira}> Solteiro, morador notermo desta Vi | la, edeManoel Bizerra Cabra Cazado | morador neste mesmo termo; earazaõ | desua querela, edenunçia conSiste | emque Sendo nanoite dodia Sete | deAgosto, proximo pasado, deste | Corrente

20 anno demil oito centos edes | os querelados acompanhados, ou Soci | ados com Rainaldo Gomes deMatos | branco Cazado morador notermo da | dita Vila do Icó, Joze daCunha seo | Genrro, branco Cazado morador no | mesmo termo daVila do Icó, oCabra | Vicente Solteiro, eCriminozo: eClau | dino detal branco Solteiro morador | nopredito

25 termo daVila do Icó, foraõ | aCaza do querelante armados defacas |

parnaibas, Catanas, espingardas, ba | Camartes, epistolas, eahi ataca-
 raõ | oquerelante para lheentregar odinhei | ro que tinha, enaõ ointre-
 gando oque | relante pelo naõ ter, egritando para | que acudisem tres
 uizinhos ofiriraõ | domodo que Se[g]ue declarado noauto | deuesto-
 30 ria que uai junto; eporque | oCazo hé de querela pelas Leis do Rei
 | no, aquer oquerelante dar dos | querelados, para emmenda Sua,
 e | deoutros robadores, Satisfação da || 36v Da Republica ofendida,
 edoque | relante como parte queixoza | por tanto = Pede auosa Sen-
 35 horia | Ilustrisimo Senhor Doutor Dezembar | gador, Ouuidor Ger-
 ral, eCorregedor da | Comarca Seja Seruido admitir ao | querelante
 aquerelar dos querelados | peloCazo recontado emSua Suplica, |
 eprouado oquibaste pelas testimu | nhas queabaixo uaõ nomeadas
 | lhemande uosa Senhoria passar as | Ordens necessarias para Serem
 os | Culpados prezos, peloque = Rece | bera merçe = <Testimunhas>
 40 Testimunhas = Jo | quim Joze Lianno branco Cazado | morador no-
 termo daVila do Icó ui | ue deSuas plantas = Constantino Al | ues
 de Araujo pardo Cazado morador | no termo da Vila do Icó uiue
 desuas | plantas = Antonio Ferreira Ba | ptista pardo Cazado morador
 no | mesmo termo da Vila do Icó, uiue de | Suas plantas = Jurando
 45 Selhetome | Crato primeiro deSetembro demil oito | centos edes an-
 nos = Galvaõ = <Despaxo Distribuição> Destri | buida aCastro =
 Galuaõ = <Petição> Diz | Joze Carneiro Pereira, morador | no Saco
 deste termo, que fas abem | desejo Direito, eJustiça, epara Lega | lizar
 certo requerimento que tem de || 37r <f37 FA<u>Ferreira> De fazer, que
 50 o Escriuaõ Castro lhe | pase por certidaõ o Theor doautode | exame,
 euestoria dos firimentos fei | tos denoite nocorpo do Suplicante por
 | huns peruersos, emalfeitores que | oquizeraõ roubar nanoite dodia
 | Sete docorrente, por tanto = Pede | aoSenhor Juiz Ordinario Seja
 Ser | uido mandar que dito Escriuaõ lhe | de por certidaõ o Theor
 55 dodito auto, | emmodos quefaça fê = Erecebera | merçe = Como
 pede = Cas = <Despaxo> An | tonio d'Oliueira Castro, Escriuaõ do
 | Crime, eCiuel, Tabelaõ dopublico | Judicial, eNotas, nesta Vila
 deNosa | Senhora daExpetação do Icó, eSeo | termo, Comarca do-
 Siara grande | por Sua Alteza Real oPríncipe Re | gente Noso Senhor
 60 queDeos guarde | &.^a Certifico, efaço certo que o | Theor [[que o
 theor]] doauto deuestoria | deque fas menção orequerimento | supra,
 Seo Theor deuerbo aduerbum | hé daforma, emaneira Seguinte = |
 <Auto de exame> Auto deexame, uestoria feita no | Corpo douelho
 Joze Carneiro Perei | ra, que mandou fazer o Juiz | Ordinario oTe-

65 nente Manoel | Joze Fiuza Lima = Anno do Nas | cimento deNoso
 Senhor Jezu Cris || 37v Cristo demil oito centos, edez | Aos honze
 dias domes deAgosto | dodito anno nesta Vila deNo | sa Senhora a
 Expetação do Icó | Comarca do Siara grande emCazas | demorada
 do Juis ordinario o Te | nente Manoel Joze Fiuza Lima | onde euEs-
 70 criuaõ deseocargo adian | te nomiado fui uindo aseoc chamado | com
 astestimunhas abaixo nomia | das, easignadas, eSendo ahi meor |
 denou, que eu eas testimunhas ou | uesemos defazer exame, euestoria
 | nos ferimentos que Seaxauaõ no | Corpo douelho Joze Carneiro
 Ferei | ra que presente Seaxaua para | por ele Se proceder aDeuaça
 75 uisto | serem feitos denoite eemanar de | les copia deSangue, ecomo
 determi | naLei emSimilhantes eouzar | ecom efeito pasamos areu-
 er ocorpo | dodito uelho, edepois debem Visto | eexaminado axemos
 dois firi | mentos, ehum dos ditos damaõ | esquerda junto aominimo
 que | cortou couro, eCarne com meia | pulegada, eoutro com ameta-
 80 de | demeia pulegada poucos fundos | huã estocada nobraço direito
 | que uarou obraço por Sima da | Cana, uarando apoupa deCarne, ua
 || 38r <f38 FA<u> Ferreira> Varando com ocomprimento depu | legada
 onde entrou aponta dafaca | parnaiba instrumento quedis ofi | rido
 lheforaõ feitos aonde Sahio | com ametade demeia pulegada; | firi-
 85 mentos estes que demonstrarão | te emanado bastante Sangue, hum
 | firimento nascostas damaõ direi | ta, que tinha mais deduas pule-
 gadas, que cortou couro, ecarne | porems Sem profundidade alguã |
 huã estocada debaixo dascustelas | daparte direita com ocomprimen-
 | to demetade demeia pulegada al | gum tanto profunda quetiria |
 90 pouco mais oumenos depofun | didade ametade demeia pulegada |
 que mostraua ter derramado bas | tante copia desangue; ecomo nada
 | mais axemos nocorpo dodito | uelho Joze Carneiro mandou dito |
 Juiz fazer este auto noqualSeaSi | gnou com astestimunhas Joaquim
 | Fernandes Moura e Joaõ Domin | gues Gonçalves; emais declarou
 95 | dito velho, que estes firimentos | foraõ feitos noLugar dasua mora
 | dia noSitio doSaco deste termo, | pelas Setehoras danoite, euAn
tonio deOliueira Castro Escrivaõ *que* || 38v Que oescrevi = Fiuza
 = Joa | quim Fernandes Moura = | Joaõ Domingues Goncalves = |
 Emais Senaõ continha em | dito auto deexame, euestoria, que | eu Ta-
 100 beliaõ noprincipio destetras | lado declarado, enofim asignado | aqui
 bem, efielmente fis copiar | doproprio aque mereporto, eesta | nauer-
 dade Sem couza que duui | dafaça, por | que este traslado | conferi
 concertei Subscrevi, e | asignei demeos Signais razoens e | seguintes

deque uso nesta Vila | deNosa Senhorada Expetação do | Icó Seo
105 termo Comarca doSiara | grande aosuinte Sinco dias domes | deA-
gostodemil oito centos edes, Sub | screui, easignei = Emfê etestimu
| nho deuerdade concertado por | mim Escriuaõ = Antonio de OLi |
ueira Castro = Segundo Senaõ con | tinha emdita pitição dequerela,
des | paxo destribuição, uestoria, eemuir | tude doqual despaxo deo
110 oMinistro | ojramento dos Santos Euangelhos | emhum Livro deles
aoquerelante | elheencarregou, que bem, euerda | deiramente decla-
rase sedaua apre | zente, com odio malicia | ou má tenção, ou Sepelo
direito *que* || 39r <f39 FAFerreira> Que lhasistia, erecebido por ele
dito | juramento, debaixo dele dise que | dauaapresente querela dos
115 quere | lados eSem Odio, malicia, ou | má tenção, eSim pelodireito
que | lhasistia, epara emmenda doque | relado, exemplo deoutros,
eSatis | façção daRepublica ofendida, e | que todo orecontado emSua
piticaõ | erauerdadeiro. Elogodito Mi | nistro mandou amim Escriuaõ
| notificase ao querelante, para | produzir suas testemunhas dentro |
120 emuinte dias primeiros Seguintes | com pena deSetomar ofeito por
par | te da Justiça, eeu emobservancia | dodito mandado notifiquei
aoque | relante para oquedito fica, eele | Sedeo por intendido, epa-
racons | tar mandoudito Ministro fazer | esteauto emque com oque-
relante | asignou que ofes deCrus pornaõ | saber escrever; eu Joze
125 deCastro Sil | ua Escriuaõ o escrevj |

Galvaõ

Crus de

Joze † Carneiro Ferreira

|| 39v Custas para oMinistro
130 Auto juramento Destribuição *Conta*..... 320

Escrivam

Aut eraza 740

1060

Galvaõ

135 PagoudeSelo daSerie meias folhas | de papel *aquantia* de cem reis
que ficaõ car |
regados ao tisoureiro Crato 7 de setembro de 1810% |¹³

oEscrivam

140 Mello Ferreira Benevides

Auto N° 10

Auto de Querela, eDenuncia que | daõ Francisca Maria de OLiueira
Viu | ua doSargento Mor Joaõ Martiz deMelo | eos mais Erdeiros
filhos destes, eoCura | rador dosmenores oAduogado Joze | daSilua
Guimarains; contra Nar | cizo Pereira Grangeiro, de Joaõ Mar | tins
deMelo, edo Pai destes oCoronel | Joaõ digo Coronel Manoel Martiz
5 de Melo || 40r <f40 FAFerreira> DeMelo, pardos moradores | emJa-
guaribe Mirim |

Tem Soo Sumario no Livro deles a folha⁴⁰ |

Anno doNascimento deNosso Se | nhor Jezu Cristo demil oito centos
| edes aos Sete dias domes de Dezembro | dodito anno, nesta Vila
10 do Ico Comarca | doSiara grande emCazas d'aposta | doria do-
Doutor Dezembargador | Ouuidor Geral, eCorregedor daComar |
caAntonio Manoel Galuaõ onde | uim euEscriuaõ doseo cargo adian
| te nomiado, eSendo ahi os querelantes | Francisca Maria de OLiuei-
ra Viua | doSargento mor Joaõ Martins de | Melo, emais Erdeiros
15 filhos deste, e | oCurador dosmenores o Advogado | Joze da Silua
Guimaraens, por | elesme foi entreguehuã sua pitiçaõ | dequeixa, des-
paxadapelo dito | Ministro, eamim destribuida, cu | jo Theor deuer-
boardverbum hé | oseguinte = <Petiçam> Perante uosa Senho | ria,
emais Justiças deSua Alteza | Real querelaõ, edenunciaõ Francis | ca
20 Maria deOLiueira, Viua doSar | gento mor Joaõ Martins deMelo |
eos mais Erdeiros filhos deste que || 40v Que saõ Manoel Martins

¹³ Esta informação não é muito comum aparecer.

deMelo ma | ior deuinte Sinco annos solteiro, Joze | Vidal deOLiuei-
 ra Cazado, Luiza Maria | daConceiçaõ, eFrancisca Maria deO | Li-
 veira, solteiras, maiores deuinte Sinco | annos, Maria Vicencia deO-
 25 Liveira, Cle | mente Martins deMelo, eJoze Maria | de OLiueira,
 maiores deuinte Sinco | annos, por Si, eSeo Curador oAdvo | gado
 Joze daSilua Guimaraens, | moradores os Querelantes no Lugar | dos
 Viados termo desta Vila do Icó; | deNarcizo Pereira Grangeiro, deJo-
 aõ | Martins deMelo pardos solteiros, fi | lhos do Coronel Martins
 30 deMelo, ei | gualmente querelaõ, edenunciaõ taõ | bem deste Coronel
 Manoel Martins | deMelo, pardo Cazado, moradores todos | emJa-
 guaribe Mirim dotermo desta | mesma Vila do Icó; eacauza desua |
 querela, edenuncia hé aseguinte; | Vindo omarido, ePai dos querelan
 | tes nodia uinte Sinco domes deOu | tubro proxime pasado deste
 35 prezen | te anno demanhan doCurrallinho | parabaixo montado emseo
 Caualo | juntamentecom Simaõ Rodri | gues deSouza Seguindo asua
 Vi | agem manço, epacifico para hir | encontrar humpouco degado
 dele | falicido que uinha dos Viados para || 41r <f41 FAFerreira>
 Para oCurrallinho Sairaõ lhe ao | encontro os querelados Narcizo |
 40 Pereira Grangeiro eSeo Irmaõ | Joaõ Martins deMelo que | vinhaõ
 montados ambos emhum | Caualo trazendo hum deles hum | bacam-
 arte carregado, easim que | foraõ encontrando aodito Pai, e | ma-
 rido dos querelantes oquere | lado Narcizo Pereira Grangeiro | foi
 saltando doCaualo abaixo | ja com obacamarte namaõ, eSem | mais
 45 demora, eSem mais razaõ al | guã descarregou hum taõ inor | me,
 edesmarcado tiro, nomarido, | ePai dos querelantes que uiolen | ta-
 mente cahio morto emterrafa | zendo com otiro que deo hum | gran-
 de estrondo, ecujo eco Seouuio | emgrande distancia, oestrageo no |
 pescoço que consta dauestoria que | sejunta por certidaõ, enaõ con-
 50 tente | inda com o terem morto taõ cruel | mente aomarido, ePai dos
 quere | lantes, oquerelado Joaõ Mar | tins deMelo Lançando-se aoma
 | rido, ePai dos querelantes que | estaua já em terra morto com o |
 tiro, tirou-lhe otraçado que ele | trazia aSinta, ecom ele mesmo || 41v
 Mesmo deo huã estocada nascoste | las debaixo do brasso daparte
 55 direita | como Siividencia dauestoria, ecorpo | dedilicto junto sa-
 siando asim oSeo | Odio, epaixaõ, etudo isto fizeraõ de | propozito,
 cazo pensado, erixaelha | que jatraziaõ com omarido, ePai | dos
 querelantes, tanto asim que | tanto os querelados filhos, como o |
 querelado Pai amuito que amiasa | uaõ aofalicido, elhe prometiaõ
 60 tirar | auida, com oqual receio omarido, | ePai dos querelantes, re-

queroo ao | Antecessor deuosa Senhoria Seguran | ça deuida, ediso
 mesmo os querela | dos asignaraõ termo nesta Vila | do Icó noanno
 demil oito centos eoitto, | eapezar dele pasaraõ Sempre aexecu | tar
 oseio Projeto matando depro | pozito aomarido ePai dos quere | lan-
 65 tes, que nem tempo teue de | articular palaura alguã, eSempre |
 fugio dos querelados filhos, ePai | torcendo caminhos para uer Se-
 asim | escapaua, enaõ foraõ bastantes | tantas cautelas porque lhetira
 | raõ auida por aquele modo de | publico dedia, eem huã estrada |
 depublico, efeitã amorte uolta || 42r <f42 FA*Ferreira*> Voltarão os
 70 querelados matadores | para aCaza do querelado Pai | oCoronel Ma-
 noel Martins | deMelo daonde sairaõ quan | do uieraõ fazer amorte,
 eambos | morauaõ emCaza doquerelado | Pai namorte domarido,
 ePai | dos querelantes que nodia ante | cedente aodamorte oquerela-
 do | Pai mandou pedir hum bocado | depolvra aoCapitaõ Bernardo |
 75 Marinho Galeaõ, com adescul | paque erapara matar Carcarás | eSe-
 guindo-se amorte nodia Se | guinte dito Bernardo Mari | nho gritou
 depublico, quepara | aquelamorte foi que oquere | lado Pai auia man-
 dado pedir- | lhe polvra, eaLem disto omesmo | querelado filho Joaõ
 Martins | depois deter SaSiado suapaixão | com aestocada que deo
 80 nomari | do, ePai dos querelantes Levou | otrasado, efoi Leuar digo
 efoi | entregar aoquerelado Pai, ede | pois detirada parte daprata |
 que tinha os capos, ou armação | domesmo traçado oquerelado Pai
 | como por desprezo omandou Leuar a || 42v Assim mesmo com afal-
 ta daprata | aquerelante que onaõ quis aSeitar | eandou demaõ , em-
 85 maõ té que ficou | namaõ deManoel deMelo Pereira | ehé publico
 que oquerelado Pai | deo todo consentimento aosquerelados | filhos
 para aquela morte, eos aru | mou doperSizo para Seirem em | bora
 como foraõ saindo dasua Caza | apazeasaluo, etudo isto obrou por |
 ser inimigo declarado domarido, e | Pai dos querelantes, etanto o |
 90 querelado Pai como os filhos pro | curaraõ todos osmodos dematar
 co | mo mataraõ aomarido, ePai dos | querelantes Sendo oquerelado
 Pai | quem conSente, eestá costumado a | conSentir emtodas asua-
 lentias | eCrimes deseos filhos, apoiando-os | efauorecendo-os, ecom
 ocalor, eapoio | dele foi que os querelados fizeraõ | taõ publica,
 95 eescandaloza morte | aquela morte Sem temerem nem | aDeos, nem
 aspenas das Leis, nem | daJustica, enem do termo que a | uiaõ asig-
 nado factos estes pelos | quais o querelado Pai Seconsti | tuio Correo
 deste Crime pelo | qual deue ser punido juntamente || 43r <f43 FA-
 100 *Ferreira*> Juntamente com Seos filhos | querelados. Epou que ocazo

| hé dequerela Segundo ades | pozição daLei da Ordenaçãõ | Livro
 quinto titulo Cento edezasete | os querelantes daõ aprezenste | querela
 dos querelados neste | Juizo para satisfaçãõ sua, da | Justica, eRepu-
 105 blica ofendida | emmenda dos querelados, eexem | plo deoutros,
 eiquerem auosa | Senhoria SeSirua mandar que | destribuida esta,
 ejurando os | querelantes Selhetome Sua que | rela, eprouada quanto
 baste Se | jaõ os querelados pronunciados, | eSepasem as Ordens
 necessarias | para serem prezos, epunidos com | as penas da Lei,
 eSepase Sendo | necesario Cartas precatórias | gerais para Serem os
 110 querelados | prezo onde estiuerem = Pede a | Uosa Senhoria Ilustri-
 sismo | Senhor Doutor Dezembargador | Ouuidor Geral, eCorregedor
 da | Comarca SeSiruadefirir aos | Suplicantes naformarequirida ||
 43v requirida, destribuidaesta = erecebera | merce = <Testemunhas>
 testemunhas = Simaõ | Rodrigues de Souza branco Cazado | mora-
 115 dor noMelo, uiue deCriar, | eplantar = Manoel de Souza Pi | nheiro
 branco Cazado morador | noCaranguejo uiue deCriar = oAl | feres
 Antonio dePaiua Ferreira | branco Cazado morador emJagua | ribe
 Mirim uiue deCriar = Joze | de Barros queparese branco Cazado |
 morador emJaguaribe Mirim | uiue deCriar = Jurando Selhetome = |
 120 Galuaõ = <Destribuçam Despaxo> Destribuida a Castro = | Galuaõ
 <Petiçam> Dizem Francisca Ma | ria de OLiveira Viuua do Sargento
 | mor Joaõ MartinsdeMelo eosma | is Erdeiros filhos domesmo, que
 | entre estes há tres filhos queSaõ | menores deuinte Sinco annos |
 que saõ Clemente Aluesde Melo | Jose Maria deOLiveira, Maria Vi
 125 | cencia deOLiveira , ecomo os Supli | cantes Viuua, emais Erdeiros
 do | falicido pertendem querelar nes | teJuizo dos que mataraõ oseo |
 marido, ePais, edos que para || 44r <f44 FAFerreira> Para tal morte
 concorreraõ | ecuzalos emJuizo hé percizo | nomiarse aestes que naõ
 | tem ainda uinte Sinco annos | Curador requer auosa Senhoria | sesi-
 130 rua nomialo paraque dando | juramento perante uosa Senhoria | posa
 oSuplicante, eErdeiros eos | menores por Seo Curador tratar | daque-
 rela = Pede auosa Senho | ria Illustrisimo Senhor Doutor | Dezem-
 bargador Ouuidor Geral | eCorregedor daComarca SeSirua | nomiar
 Curador aosmenores | que feito otermo, edado oju | ramento requera
 135 omesmoque | conuier aos Seos Curados = ere | cebera merce = <Des-
 paxo> Nomeio opro | prio Aduogadoque osmaiores | elegeraõ = Ico
 Sete deDezembro | demil oito centos edes = Galuaõ = | <Juramen-
 to> Termode juramento = Aos Sete | dias domes deDezembrodemil |
 oito centos edes annos nestaVila | do Icó Comarca doSiará Gran | de,

- 140 emCazas d'apozentadoria | doDoutor Dezembargador Ouuidor ||
 44v Ouuidor Geral, eCorregedor daComarca | Antonio Manoel Gal-
 vaõ onde | uim euEscruiãõ deseio cargoadi | ante nomiado, esendo
 ahi prezen | te oAdvogado Joze daSilua Gui | marans que os Erdeiros
 demaior | do felicido Joaõ Martins deMelo | nomiarãõ paraCurador
- 145 dosme | nores dodito falicido, eaestedito | Ministro enconsequencia
 dames | ma nomiaçaõ deferio ojuramen | to dos Santos Euangelhos,
 emcarre | gando-lhe que bem, euerdadei | ramente Seruise deCura-
 dor dos | menores filhos domesmo Joaõ | Martins deMelo, procuran-
 do, ere | querendo tudo quanto for abem | dedireito dosmesmos pu-
 pilos: eri cibido por ele dito juramento asim | oprometeo
- 150 comolheeraencarega | do paraconstar mandou dito | Ministro fazer
 estetermo emn | que com odito Aduogado aSi | gnou, euJoze deCas-
tro Silva = | Escruiãõ oescreui = | Joseda Silua Guimaraens = | <Pe-
 tiçãam> Diz Francisca Maria deOLi || 45r <f45 FAFerreira> DeO-
 lueira Viuua do Sargento | mor Joaõ Martins deMelo que | lhefas
 abem queo Escruiãõ deste | Juizo lhedé por certidaõ o Theor | doau-
 to deexame, ecorpodedilicto, | uistoria queSeaxa na Deuaca | aquepor
 este Juizo Seprocedeo | exoficio pela cruel morte de | seo marido =
 Pede ao Senhor | Juis Ordinario mande pasar por | certidaõ oTheor
- 160 doexame, euestoria, | ecorpodedelicto requerido = erecebera | merçe
 = <Despaxo> Pase Certidaõ naforma | requerida Sendo praxedo Audi
 | torio = Fiuza = <Certidam> Antonio de O | Liueira Castro Escruiãõ
 doCrime | eCivel, Tabelaõ doPublico Ju | dicial, eNotas nestaVila
 deNosa | SenhoradaExpetaçaõ do Ico, e | seotermo Comarca doSiara
- 165 | grande por suaAlteza Real | oPrincipe Regente Noso Senhor | que
 Deos guarde &.ª Certi | fico, efaço certo Ser auestoria | daDeuaça
 que faz mençaõ | orequirimento retro da forma | emaneira Seguinte
 = Certi | fico que aos uinte Seis deOu || 45v DeOutubro deste corren-
 te a | nno, digo deste corrente mes | estando eu nos defuntos | pasara
- 170 ofalicido Sargento Mor | Joaõ Martins que oconduziaõ | aenterrar
 naMatris doRiixo | doSangue ahi lhefis uestoria em | seo corpo, ea-
 chei hum tiro nohom | bro esquerdo procurando aopesoso | que
 lhequebraraõ com duas balas | que estauaõ os buracos dasditas |
 acompanhados delas trinta Carossos | demunissaõ que lheaxei naues-
 toria | que lhefis, ehuaõ estocada da par | te direita nascostelas debaixo
 do | brasso, eodito tiro demonstra Ser | debacamarte pelo estrago-
 quefes, | perguntando aos que hiaõ Carre | gando aodito defunto
 quem ti | nha feito aquela morte respon | deraõ todos ahuã uos que

tinhaõ | sido dois filhos do Coronel Manoel | Martins, o Alferes Nar-
 180 cizo Perei | ra Grangeiro; e outro Irmão xa | mado Joaõ Martins, do-
 que | paso orefrido = emfê de uerdade | e hoje Sitio dos defuntos
 uinte | Seis de Outubro de mil oitocentos || 46r <f46 FA Ferreira> Centos
 edes annos = O Meirinhode | Campo = Joaõ Nunes Vieira = Co | mo
 testemunha Francisco Vas Fil | gueira = Como testemunha Antonio |
 185 Joze de Albuquerque = Emais Se | naõ continha em dito exame, eues
 | toria, que por certidaõ oferesera | dito official Ventenario, eo Juis Or |
 dinario que Seo Oficio, em obri | gado, ao quemere porto, e está tu | do
 nauerdade Sem couza que | duuida faça, porque este trasla | do con-
 ferir con Sertei, escrevi, | e assignei de meos Signaes razos | Seguintes
 190 de que uso nesta Vila | eseotermo, aos Seis dias domes | de Dezembro
 de mil oitocentos | edes annos, escreui; e assignei = | Emfê testemu-
 nho de uerdade = | Concertado pormim Escriuaõ | Antonio de OLi-
 veira Castro = | <Selo> Pagou de Selo duzentos reis que | ficaõ Car-
 regados ao Tezoreiro. Vila | do Ico Sete de Dezembro de mil | oitocen-
 195 tos edes annos = Pas = Rodri | gues = Baptista = Segundo Senaõ
 | Continha em dita pitiçaõ de que | rela, Certidaõ de Corpode delicto |
 uestoria, despaxo da pitiçaõ eem || 46v E emvir tude domesmo odito
 | Ministro defirio o juramen | to dos Santos Evangelhos em | hum
 Livro deles aos querelantes | elhes encarregou que bem, euerda |
 200 deiramente declarassem Sedauaõ | aprezenha querela com odio ma-
 licia ou má tençaõ, ou Sepelo | direito que lhes assistia, e recibido por
 eles dito juramento debaixo dele | dicerãõ, e declararaõ que dauaõ a |
 presente querela dos querelados | Sem odio malicia ou má tençaõ |
 e Sim pelo direito que lhes assistia | e para emmenda dos querelados ex
 205 | emplo de outros, e Satisfaçaõ da Re | publica ofendida, e que todo ore
 | contado em sua pitiçaõ era uerda | deiro. Elogo dito Ministro man-
 dou | amim Escriuaõ notificase aos | querelantes para produzirem
 Suas | testemunhas dentro do termode | uinte dias primeiros Seguintes
 | com pena de setomar ofeito por | parte da Justiça, e eu em obser-
 110 van | cia do dito mandado notifiquei | aos querelantes, para o que dito
 | fica, e eles Sederaõ por intendidos, e || 47r <f47 FA Ferreira> E para
 constar mandou dito Ministro | fazer este auto em que com os que |
 relantes assignou, e as mulheres por | naõ saberem escrever assignou o
 | mesmo Ministro de Nome inteiro | e eu Jozede Castro Silua Escriuaõ
 115 o escrevi |

Galvaõ

Antonio Manuel Galvão

Tenente Martiz deMello

Curador Jozé da Silva Guimaraez

120

Jose Maria de Mello

Custas para oMinistro

Auto Destribuição. eConta.....	240	}	960
Juramentos.....	720		

Escrivam

125

Auto.....	40	}	1280
raza.....	1240		2240
Selo.....			160

2.400

130 Deve pagar o competente Sello de | Sette meias folhas de papel que ||
47v que contem este auto. Villa do | Icó 15 de Dezembro de1810 | OPri-
meiro Escrivão no impedi = | mento doSegundo da Correiaçam |¹⁴

Joaõ Rodriguiz Chavez

Pagou de Selo de Sete meias folhas | 140 reis Icó 24 de Dezembro
de 1810%

135

Paz

Roiz

Baptista

¹⁴ Este texto encontra-se à margem.

Auto N° 11

Auto dequerela, eDenuncia que daõ | Thereza de Jezus Maria, comoAdminis | tradora deSua filha Clara Maria do Es | piritto Santo, contra Joze Ribeiro bran | co solteiro do termo da Vila do Aqueras |

Tem Seo Somario no Livro deles a folha |

Anno doNascimento deNosoSe | nhor Jezu Cristo demil oito
5 centos e | honze, aosuintes Sinco dias domes de | Janeiro dodito
anno nesta Villa | doAracati Comarca doSiara Grande | em Ca-
zas d'apozentadoria do | Doutor Dezembargador Ouuidor | Geral,
eCorregedor daComarca An || 48r <f48 FA^{Ferreira} Antonio Ma-
noel Galuaõ onde uim eu | Escruiaõ desejo cargo adiante nomi |
10 ado, esendo ahi as querelantes The | reza deJesus Maria Viuva de-
Miguel | Teixeira, eafilha destes Clara Maria | doEspirito Santo,
por eles mefoi en | tregue huã sua pitiçaõ dequeixades | paxadapelo
dito Ministro, eamim | Destribuida, cujo Theor deuerbo aduer | bum
hé oSeguinte = <Petiçam> Querelaõ, ede | nunciaõ perante uosa
15 Senhoria, e | mais Justiças deSua Alteza Real | Thereza de Jesus
Maria moradora no | Lugar denominado Joze Alues termo | daVila
doAquiras, Viuva de Miguel | Teixeira, esua filhamenor dedezase-
te | annos Clara Maria doEspirito Santo | de Joze Ribeiro branco
solteiro, mora | dor napticada doCabreiro do termo | damesma Vila
20 doAquirás, eacauza | desua querela hé aSeguinte = Tendo | aque-
relante aquela sua filha Clara | Maria emSeo poder, administraçaõ |
ecompanhia, etratando dedar-lhe | aboa educaçaõ, euiuendo dita sua
| filha com honrra, honestidade, e | bom comportamento, Sem nota
| alguã encontrario, epertendendo | a querelante cazala com pessoa
25 | desejo gosto, eque amerese, acon | tece que o querelado Joze
Ri || 48v Ribeiro Sulicitando, aLiciando, eSe | duzindo adita filha
daquerelan | te com promessas deCazamen | to, conSeguio Leuala
desua honrra | euirgindade Stuprando-a emdias | domes de Dezem-
bro doanno proxo | me pasado demil oito centos edes | huã Semana
30 antes dadeNatal | eLogo queapanhou a filha daquere | lante Stuprada
deixoa, enaõ cui | dou emcoprir apromesa debaixo | daqual conSe-
guio cometer aquele | Crime; epor que ocazo hé dequerela | Segundo
as Leis dedezanou de | Junho demil Sete centos, eSetenta | eSinco,
Seis deOutubro demil Sete | centos, eoitenta equatro annos, | eesta

35 Lei fauorese tanto aquere | lante Mãi, como afilha Stuprada | querem
 dar apreze querelaco || modaõ do Suplicado neste Jui | zo, para-
 Satisfaçaõ sua em men | da doquerelado, exemplo deou | tros, eser
 oSuplicado punido com | as penas daLei = Pede auosa Senho | ria
 Illustrissimo Senhor Doutor De | zembargador Ouuidor Geral, eCo
 40 | rregedor daComarca SeSirva | mandar que destrubuida esta | eju-
 rando as querelante Selhe | tome sua querela procedendo- se a || 49r
 <f49 FAFerreira> Aexame, eVestoria, ecorpodedelicto | por duas
 parteiras naforma doesti | lo, que deuem jurar primeiro, efeitã | aues-
 toria, etomada aquerela, epro | nunciada Sepasam as Ordens ne | ces-
 45 sarias deprizaõ contra oSupli | cado = eRecebera merçe = <Despxo>
 Despaxo = | Jurando digo Testimunhas = <Testemunhas> Fide | lis
 FranciscodaRoxa pardo Cazado | morador nesta Vila, uiue deser o |
 ficial de Justiça = Joze Gomes | branco Cazado morador nesta Vila
 | uiue taõ bem deser Oficial deJus | tica = Quiteria Maria parda Sol
 50 | teira, moradora nesta Vila uiue | desua agencia = Jurando Selheto
 | me <Despaxo> Aracati uinte quatro de | Janeiro demil oito centos
 ehonze | annos = Galuaõ = A Castro = Gal | uaõ = <Distribuiçam>
 Enaõ Secontinha em | dita pitiçaõ dequeixa, despaxo, edes | tribui-
 çãõ, emuirtude doqual Logo | dito dito Ministro defirio ojramento |
 55 dos Santos Euangelhos emhum Li | vro deles aqueixoza, esua filha |
 Stuprada encarregando-lhes que | bem, euerdadeiramente, com boa
 | eSan consciencia debaixo dele ju | rasem, edeclarasem Sedauaõ a
 | presente querela doquerelado Jo || 49v Joze Ribeiro Sem Odio,
 malicia | tençaõ, ou má uontade, ereci | bido por elas dito juramento
 60 de | clararaõ debaixo deleque aprezen | te quereladauaõ doquerelado
 com | boa, esan consciencia, Sem odio ma | licia, ou má tençaõ, eSim
 pelas | razoens, efundamentos que expre | sauã emSua pitiçaõ retro
 que a | uiaõ apresentado, epor intende | rem lhesassistia Justiça, era-
 zoens | para isso: <Vestoria> oque uisto pelo dito Mi | nistro mandou
 65 uir asua presenca | aInocencia Bartholeza daSilua | branca Caza-
 da, eaIzabel Soares | deOLiueira parda, Viuua dofalcido | Francis-
 co Bernardes, moradoras | nesta Vila; mulheres honestas, por | ão
 auerem Parteiras aprovadas | nesta mesma Vila, eseo termo | eserem
 experientes paraodito | efeito, asquais Logo omesmoMi | nistro defe-
 70 rio ojramento dos | Santos Evangelhos acada hum | deper Si emque
 pozeraõ Suas maons direitas, elhes encarre | gouque debaixo deles
 fizesem | exame, euestoria nafilha da | queixoza Clara Maria doEspí
 | rito Santo Solteira, Seestaua ou || 50r <f50 FAFerreira> Ou ão

deflorada conforme Suas | consciencias lhes ditase, eri | cibido por
 75 elas dito jura | mento aSim oprometeraõ | fazer cumprir e goardar
 na | forma que lhes era encarregado; | eretirando-se para aSaladas
 | Audiencias daCaza daCamera | desta Vila; sahindo depos parafo
 | ra diceraõ, edeclararaõ emprezen | ça domesmo Ministro; enade |
 mim Escriuaõ, que aSim posto | por fé que adita filha daquei | xoza
 80 nauerdade estaua deflo | rada; eque afirmauaõ debaixo | dojuramento
 dos Santos Euange | lhos que dado auiaõ, eSegundo | aexperiencia
 que namesma ha | uiaõ feito, oque uisto, eouvido | pelodito Ministro
 ouue odito exa | mepor feito, ereçebeo amesma | queixoza asua que-
 rela por Ser | Cazo dela naforma daLei; e | mandou amim Escriuaõ
 85 noti | ficase amesma queixoza para | que notermo deuinte quatro |
 horas digo notermo deuinte di | as primeiros Seguintes produ | zise
 Suas testemunhas parapro | ua desua queixa, eauiaõ Ser | as proprias
 que nomiado tinha em || 50v Em Sua petiçaõ com cominaçaõ | de
 que naõ produzindo nodito | termo lhenão Serem mais to | madas,
 90 eficar adita querela di | zerta, enaõ Seguida, epasado anno | edia Se-
 tomar acauza por parte | da Justiça; aque eu Escriuaõ | Logo satisfis
 naprezença dodito | Ministro, eaqueixoza Sedeo por | intendida que
 dou minha fé | pasar orefrido nauerdade, epa | raconstar mandou
 dito Minis | tro fazer este auto emque assignou | deNome inteiro por
 95 naõ Sabe | rem asqueixozas, e as Parteiras | escreuerem, eu Joze de-
Castro | Silua Escriuaõ o escrevj |

Antonio Manuel Galvão

Custas para oMinistro

	Aut edistribuição	160	}	1760
100	Juramento 4 eConta	400		
	Estadademeio dia.....	1200		

Escrivam

	Auto e Estada.....	640	}	<u>1250</u>
	raza.....	550		
105	Selo.....	60		
				3.010

|| 51r < 51 FA *Ferreira*> <Pagou oitenta reis deselo | Aracati, 26 de Janeiro de 1811>¹⁵

110 S. Paio [ilegível]

Auto Nº 12

Auto de Querella e Denuncia que dá | Bernardo Luiz Pereira como Administra | dor de sua filha Thereza de Jesus da Cruz | contra Manoel dos Santos Mota como | Administrador de sua mulher Ma | ria Manoela e contra o Indio Felip | pe famulo do dito Manoel dos Santos |

5

Tem seo Somario no Livro delles a *folha* ⁵⁴ |

Anno do Nascimento de Nosso Se | nhor Jezus Christo de mil oito centos e | onze annos aos trinta dias do mes de | Março do dito anno nesta Vila do So- | bral Comarca do Seará grande em | Cazas de apozentadoria do Doutor De- | zembargador Ouvidor Geral e Corree- |
10 dor da Comarca Antonio Manoel | Galvão onde vim eu Escrivaõ de seu car- | go ao diante nomeado e sendo ahi os | querelantes Bernar- do Luiz Pereira | e sua filha Thereza de Jesus da Cruz | por elles me foi entregue huma sua | petição de queixa despaxada pello | dito Mi-
15 nistro e a mim distribuida || 51v Cujo Theor verbum adverbum he o seguin- | te = Querela e denuncia perante *Vossa Senhoria* | e as mais justças de Sua Alteza Real | Bernardo Luiz Pereira pardo cazado | morador em Santa Quiteria no lu | gar chamado Calabaças que vive de | suas licitas agencias, de Manoel dos San- | tos Mota do mesmo lugar Comarca | do Seara grande como Administrador de | sua mu-
20 lher Maria Manoela e junta | mente do Indio Felipe famulo do

¹⁵ Está escrito na margem

di- | to Manoel dos Santos e arazaõ da | sua queixa consiste que
 sendo em hum | dos dias do mez de Janeiro deste anno de | mil oito
 centos e onze ás horas de meio di- | a a mulher do querelado de cazo
 pensa- | do e rexa velha mandára dar na fi- | lha do querelante huma
 25 Surra denó | de peia ejuntamente com hum páo | de que lhe ficarão
 varias nodoas e pi- | zaduras como consta do acto digo do | Auto de
 vestoria junto e porque o cazo | he expressamente de querella na
 con- | formidade do Alvara digo da Ordena- | caõ do livro quinto
 titulo cento e deza- | cete, por isto que requer a Vossa Senho- | ria
 30 seja servido mandar que distribui | da e jurando o querelante eprova-
 do | quanto baste se lhe tome sua que- || 52r <f52 FA*Ferreira*> sua
 querella e se passe as or- | dens necessarias contra os querela- | dos.
 Pede a Vossa Senhoria Illus- | trissimo Senhor Doutor Dezembarga-
 dor | Ouvidor Geral e Corregedor ca Comarca | seja servido mandar
 35 que distribuida | esta e jurando o querelante e provada | quanto baste
 se passe as ordens neces- | sarias = e recebera mercê = <Despaxo>
 Despaxo = Testemunhas digo jurando digo testemu- | nhas = <Tes-
 tesmunhas> Francisco Esteves da Roxa bran- | co Viuvo morador
 em Santa Quiteria | que vive do seu Officio de Ferreiro = Al- | berto
 40 Ferreira do Lago = pardo disfarça- | do morador no mesmo lugar que
 uive de | criar gados. Manoel Pereira branco | Cazado morador em
 dito lugar que | vive de seu Officio de Sapateiro = <Dispaxo> Ju- |
 rando se lhe tome = Galvaõ = A Men | na = Galvaõ = E naõ se con-
 tinha mais | em dita petiçaõ de queixa, despaxo e des- | tribuiçaõ, em
 45 virtude do qual logo o dito | Ministro difirio o juramento dos Santos
 | Evangelhos em hum livro delles o quei- | xozo e sua filha espanca-
 da encarregan- | do-lhes que bem everdadeiramente e com sam |
 consciencia debaixo delle jurassem edecla -| rassem se haviaõ apre-
 sente querela dos || 52v dos querelados Manoel dos Santos Mo- | ta
 50 como administrador de sua filha di | go mulher Maria Manoela e de
 seu | famulo o Indio Felipe sem odio mali | cia tençaõ ou ma vontade
 e recebido por | elles o dito juramento declararaõ debaixo | delle
 que a presente querela dauaõ do | querelado com boa e san consciencia,
 sem | odio malicia ou má tençaõ e sim pellas | razoens efundamentos
 55 que expressavaõ | em sua petiçaõ retro que haviaõ apre- |
 sentado e por julgarem lhes assitia Jus- | tica e razoens para isso, o
 que sendo ou- | uido pello dito Ministro recebeo aos quei- | xozos sua
 querella por ser Cazo della na | forma da lei; e mandou a mim Es- |
 crivaõ notificasse aos mesmos queixozos | para que no termo de vin-

60 te dias primei- | ros seguintes produzice suas testemu- | nhas para
 prova do Somario e que ha- | viaõ ser as proprias que nomeado ha-
 via | em sua mesma petiçaõ com Comina- | çãõ que naõ sendo apre-
 sentadas no dito | termo de anno e dia de lhe naõ serem | mais toma-
 das e de se tomar o feito por | parte da Justiça = Fica o Juramento ||
 65 53r <f53 FAFerreira> Lançado na folha retro por en- | gano devendo
 ser no fim = <Petçam> Diz | Bernardo Luiz Pereira morador | em
 Santa Quiteria daComarca do Se- | ará grande que elle como Admi-
 nistra- | dor de sua filha Thereza da cruz de Jezus | que para bem de
 seu direito se lhe faz | necessario queo Tabeliaõ do Auditorio des- |
 70 ta Vila Apolinario Furtado de mendon- | ça lhe dê o traslado do Auto
 da Vestoria | que se procedera por mandado deste | Juizo do Ordina-
 rio no Corpo da dita | sua filha sobre humas pancadas que | lhe
 mandara dar Maria Manoela | mulher de Manoel dos Santos Mo- | ta
 e por tanto = Pede aVossa Senhoria | senhor Doutor Ouuidor Geral e
 75 Corre- | dor da Comarca seja servido mandar | assim = recebera Mercê
 = <Despaxo> Passe = Gal- | vaõ = Apolinario Furtado de Men-
don- | ça Tabeliaõ do Judicial Escrivaõ do | Crime eCível e Notas
 Escrivaõ do Sello do | papel desta Villa destinta e Real do | Sobral
 Comarca do Seará grande por | Sua Alteza Real o Serenissimo Prin-
 80 | cipe Regente Nosso Senhor que Deos || 53v Deos guarde etcetera
 = Certifico que em | observancia do venerando despaxo do ilus- |
 trissimo Senhor Doutor Dezembargador | Ouvidor Geral eCorrege-
 dor da Comarca | Antonio Manoel Galvaõ e orequeri- | mento do
 Supplicante Bernardo Lu- | iz Pereira passei apreente certidaõ do |
 85 Auto de Vestoria que se procedera por | mandado do Juízo do Ordina-
 rio do | Corpo de delicto feito á filha do sup- | plicante sobre o
 deduzido em seo re- | quirimento que junto vai ao mesmo | traslado
 do Corpo de delicto do qual o | seu Theor he de verbo adverbium da
 | forma emaneira seguinte = <Petiçam> Petiçaõ = | Diz Thereza de
 90 Jezus molher solteira | moradora no Sitio do Calabaça deste | termo
 que ella Supplicante se lhe faz | percizo para poder tratar d' acçaõ
 cri- | minal que lhe permite o direito con | tra esta ou aquella pessoa
 que o Escri | vaõ deste Juizo com o Cirurgiaõ lhe | façãõ perante
 Vossa Mercê = Auto de | Vestoria eexame nas feridas nodo- | as e
 95 pizaduras que aSupplicante || 54 <f54 FAFerreira> Supplicante tem
 em seo corpo | sangue que imanava della na oc- | casiaõ que lhe fizé-
 raõ o dezacato á vis- | ta da camiza que tinha em seo corpo que |
 apresenta em Juizo para o que pede ao | Senhor Juiz Ordinario seja

servido man- | dar proceder o dito exame e vestoria na | forma que
100 requerido fica que esta se en- | tregue ásupplicante para com ella tra-
| tar do seu direito e Justiça do que receberá | mercê = Segundo que
outra alguma cou- | za se não continha em dita petição de- | pois
daqual mais se vio o despaxo nel- | la profferido do qual o seu The-
or he o | seguinte = <Despaxo> Despaxo = como Pede = | Bastos =
105 Segundo que mais se não con- | tinha em dito despaxo depois do
qual | mais se via e mostrara em dita peti | ção o seu Sello compe-
tente do qual o seo | Theor he da forma e maneira seguinte = | <Sello>
Sello querenta reis = Mendonça, Bastos | Pagou Silva = e mais se-
naõ continha em | dito Sello outra alguma couza depois do | qual
110 mais se vio em os ditos documentos = | <Auto de corpo de delicto>
O Auto de Corpo de delicto feito pello Si | rurgiaõ aprovado o Li-
cenciado Joze Go || 54v Joze Gomes Coelho das feridas nodoas e pi
| zaduras que tinha em seo Corpo There- | za de Jezus da Cruz mo-
lher parda sol | teira moradora no Lugar chamado Ca- | labaça do
115 termo desta Vila = Anno | do Nascimento de Nosso Senhor Jezus |
Christo demil oito centos eonze nos trin | ta e hum dias do mez de
Janeiro do | dito Anno nesta Vila do Sobral Capi | tania do Seará
grande em cazas demo- | rada do Juiz Ordinário o Alferes Joa- |
quim Gonsalves Bastos onde eu Escri | vaõ de seu Cargo estava
120 esendo ahi | estava como Cirurgiaõ aprovado e Licen- | ciado Joze
Gomes Coelho esendo ahi | estava presente Thereza de Jezus da
Cruz | mulher parda solteira queixando-se | no dito Ministro digo ao
dito Juiz | queno dia vinte e quatro deste corrente | mez e anno asima
declarado no lu- | gar denominado...no termo desta Vila | lhe haviaõ
125 dado varias bordoadas que | lhe fizeraõ feridas contuzoens pizadu- |
ras nodoas que patentes mostraria | em seo Corpo requerendo ao
dito Juiz | lhe mandasse fazer exame evestoria || 55r <f55 FA*Ferreira*>
Vestoria em seo Corpo para poder re- | querer de sua Justiça o
que satisfazen | do o dito Ministro, digo o dito Juiz e | seu requeri-
130 mento logo deu o juramento | dos Santos Evangelhos em o Livro
del- | les ao dito Cirurgiaõ em que poz sua | mãõ direita debaixo do
qual lhe encar- | regou que bem efielmente debaixo do mês- | mo
juramento fizesse exame evestoria | na mesma queixoza conforme a
obriga- | caõ da sua arte declarando as feridas | que tem em seu Cor-
135 po as qualidades e | com que instrumento julgavaõ seriaõ fei | tas as
taes feridas nodoas e pizaduras e | se delas se seguirá aleijaõ ou
deformi- | dade e sendo por elle recebido o dito ju- | ramento entrou

a fazer exame e vesto | ria na dita queixoza Thereza de Jezus | da-
 Cruz com todas as cerimonias neces- | sarias de sua arte e ao depois
 140 de assim | o praticar dice e declarou ter recebido a dita queixoza
 huma ferida compli- | cada com contuzaõ sobre a parte la- | teral di-
 reita do lado e media do Coronal | mais outra contuzaõ da parte su-
 perior || 55v Superior e inferior do braço direito | recebeo outra con-
 tuzaõ complica- | da com huma pequena ferida so- | bre a parte
 145 superior e exterior do braço es- | querdo recebeo outra contuzaõ so-
 bre a par- | te media e interior do femur da perna | direita recebeo
 outra contuzaõ sobre a par- | te posterior do osso esquiaõ da perna
 di- | reita todas estas contuzoens naõ tem ris | co de vida e nem de-
 formidade e foraõ fei- | tas com instrumento contundente e de co- |
 150 mo assim o dice o dito Sirurgiaõ e decla- | rou e eu Escrivaõ o posto
 por minha fé | e de tudo para constar mandou o dito | Juiz fazer este
 auto de Corpo de delicto | em que assignou com o dito Cirurgiaõ | e
 eu Apolinario Furtado de Mendonça | Escrivaõ o escrivi = Bastos =
 Joze Gomes | Coelho = em fé de verdade o Escrivaõ do Cri- | me do
 155 Ordinario Apolinario Furtado de | Mendonça = Segundo que mais se
 naõ | continha outra alguma couza em o dito | Auto depois do qual se
 vio o seu sello | competente do qual oseu Theor he de ver | bo adver-
 bum da forma seguinte AoSel- | lo quarenta reis = Mendonça = Bas-
 tos = | Pagou = Silva = Subscrevi e assignei em || 56r <f56 FAFerrei-
 160 ra> em Testemunha da verdade o Tabelaõ | do Publico econferido
 comigo proprio | Tabelaõ Appolinario Furtado de | Mendonça =
 <Custas> Custas = Feitio quinhen- | tos evinte reis = Conta oitenta
 reis = Soma ceiscentos reis = Galvaõ = <Sello> Sello | cento evin-
 te reis = Mendonça = Bas | tos = Pagou Silva = E logo o dito Mi- |
 165 nistro mandou amim Escrivaõ noti- | ficasse aos querelantes para
 produ- | zirem suas testemunhas dentro do | termo de vinte dias pri-
 meiros sequin- | tes com pena desetomar ofeito por | parte da Justiça
 e em observancia do | dito mandado notifiquei aos quere- | lantes
 para o que dito ficou e elles | se deraõ por entendidos, e para cons- |
 170 tar mandou o dito Ministro fazer | este Auto em que com o querelan-
 | te Pai assignou e amulher por naõ | saber escrever assignou o Mi-
 nistro de | Nome inteiro, e eu Filippe Menna | Calado da Fonseca
 Escrivaõ o escrivi |

Galvaõ

|| 56v Custas para o Ministro

Auto Distribuição e Conta.....	240	}
Juramento	160	

180	Escrivam Auto eRaz	<u>900</u>	
		1\$300	
		<u>50</u>	Sello
		<u>1\$350</u>	
		<u>Galvaõ</u>	

185 Sello de 5 meias folhas 500 reis Mendonçaz
Pagou ¹⁶

Auto Nº 13

|| 57r <f57 FAFerreira> Auto de Querella e denuncia que | daõ Manoel Ferreira do Rosario | como Administrador de sua filha | Maria contra Antonio Joaquim de | Moura do termo da Vila de Saõ | Joaõ do Príncipe |

5 Tem seu Sumario no Livro delles a folha ⁵⁴ |

Anno do Nascimento de Nosso Se- | nhor Jezus Christo demil oito cen | tos e onze aos dezaseis dias domez do | Maio do dito Anno nesta Vila do | Sobral Comarca do Seará Grande | em Casas de apozen-

¹⁶ A folha 56v só aparece a contabilidade.

tadoria do Dou- | tor Dezembargador Ouuidor Geral | eCorregedor
da Comarca Antonio | Manoel Galvão onde vim eu Escri | vaõ deseu
10 Cargo ao diante nomeado | esendo ahi os querelantes Manoel | Fer-
reira do Rozario e Maria sua | filha por elles me foi entregue hua |
sua petiçaõ de queixa despaxada | pello dito Ministro, e amim distri-
| buida cujo Theor de Verbo ad verbum | he o seguinte = <Petiçam>
Querela e denunci- | a perante Vossa Senhoria emais Jus- | tiças de
15 Sua Alteza Real Manoel | Ferreira do Rozario pardo viuvo, cap- |
tivo do Capitaõ Mor Joze Alves Feito | za com Auctoriadde de seus
Senho- | res como consiste do documento nume- | ro primeiro, de
Antonio Joaquim || 57v Joaquim deMoura branco Caza- | do, e ara-
zaõ de sua queixa, e | denuncia consiste que ten- | do debaixo de seu
20 patrio poder a | sua filha de nome Maria menor | de dezacete annos,
e criando-a com | todo o recato para acazar segundo | seu Estado
econdicçaõ, o querelado | em hum dos dias do mes de Fevereiro | ou
Março deste presente anno de | mil oito centos eonze o querelado |
por alliciaçoens alevára de sua | honra evirgindade ese açha pre- |
25 nha do mesmo querellado, como | consta do corpo de delicto numero
| dois, e porque o cazo he de querella | conforme a Ordenaçãõ Livro
quin | to titulo cento e dezacete, e a Lei de | seis de outubro de mil
setecentos e | oitenta e quatro, requer a Vossa Senho- | ria se lhe tome
sua querella, e pro- | vado o facto deduzido, obrigar a | prizaõ e livra-
30 mento afim de ser | condenado em todas as penas cri | mes eCiveis
que as Leis do Reino im- | poem a Similhantes delictos, por | tanto,
Pede a Vossa Senhoria Se- | nhor Doutor Dezembargador Ouui- |
dor Geral eCorregedor da Comarca | seja servido Mandar se lhe tome
| sua querella na forma requerida || 58r <f58 FA^{Ferreira}> Requerida
35 e Recebera Mercê = | <Testemunha> Testemunhas = Joaõ dos Santos
da | hora com casta da terra vive deseu | Officio deLatoeiro, morador
na Vila | deSaõ Joaõ do Principe deidade | de vinte equatro annos =
Joaquim | Theodozio Ferreira Ferro pardo ca | zado morador naVila
de Saõ Joaõ | do Principe vive de Criar seus ga | dos de idade dese-
40 centa e tres an | nos = Antonio Nugnes Cabral | com casta da terra
cazado morador | em Vila de Saõ Joaõ do Principe | de idade devinte
esete annos = | <Despaxo> | Jurando selhe tome Sobral deze | ceis
de Maio de mil oito centos | eonze = Galvão = A Menna = | Galvão
= <Distribuiçam> E naõ se continha mais | em dita petiçaõ de quei-
45 xa des- | paxo distribuiçaõ, em virtude do | qual logo o dito Ministro
difirio | o juramento dos Santos Evange | lhos em hum Livro delles

ao quei | xozo esua filha estuprada en- | carregando-lhes que bem
 everda- | deiramente com boa esam comns- | ciencia debaixo delle
 jurassem e | declarassem se davaõ a presente | querela do querelado
 50 Antonio Jo- | quim de Moura sem Odio ma- | licia tençaõ ou má
 vontade e | recebido porelles o dito juramento || 58v Declararaõ de
 baixo delle que | aprezenete querela davaõ do | querelado com boa e
 sam cons- | ciencia sem odio Malicia | ou má vontade esim pellas |
 razoens e fundamentos que ex- | pressavaõ em sua petiçaõ retro | que
 55 haviaõ apresentado epor in- | tenderem lhes assistia Justiça | erazo-
 ens para isso; o que sendo | ouuido pelo dito Ministro man- | dou vir
 asua prezença digo para | isso = E logo depois dapetiçaõ | despaxo e
 distribuiçaõ retro se | via a seguinte licença que he- | ra do Theor
 seguinte = <licença > Concede- | mos nos abaixo assignados Licen
 60 | ca ao nosso Escravo Manoel o po- | der requererem Juizo como se
 fôra | fôrro e liberto elhe concedemos li- | cença de requerer em
 Juizo todo | o direito que tiver sobre qualquer | materia contra aquel-
 le que lhe des- | florou a filha a qual deu ou fez | promessa de aliber-
 tar, epor cujo | fim lhe concedemos aLicença que | nos pede para
 65 puder requerer em | Juizo ou fôra delle com o direito | que lhe assis-
 tir como se fôra | forro eliberto. Vila de Saõ Joaõ || 59r <f59 FAFer-
 reira> Joaõ do Principe quatro de Maio | de mil oito centos eonze =
 Estavaõ | assignados = Joze Alves Feitoza | e Dona Maria Alves
 Feitoza | = E nada mais se continha em | dita licença do que tudo
 70 quan- | to em sima eretro está rescrip- | to = Depois que se seguia a
 pe | tiçaõ cujo Theor he o seguinte de | verbo adverbium = <Petiçam>
 Dis o Pardo | Manoel Ferreira do Rozario | Escravo do Capitaõ Mor
 Joze Al- | ves Feitoza e por elle auctorizado | para requerer em Juizo
 como cons- | ta do documento junto, que elle | pertende querellar
 75 neste Juizo | do Estupro feito a sua filha Ma- | ria, epara instruir asua
 que- | rella percisa que Vossa Senho- | ria ordene que duas Parteiras
 ou | em falta dellas duas mulheres | de san consciencia examinem |
 a filha do Supplicante se está | ou naõ estuprada, e feito ocom- | pe-
 tente exame se lhe entregue | para com elle requerer oproce- | dimen-
 80 to criminal, Pede a | VoSsa Senioria Illustrissimo | Senhor Doutor
 Dezembargador | Ouuidor Geral eCorregedor da || 59v Corregedor
 da Comarca man- | de proceder a exame na | forma requerida. E
 Rece- | bera Mercê emais senaõ | continha em dita petiçaõ e | logo
 sevia o despaxo do dito Mi | nistro o qual hera da forma | maneira
 85 eTheor seguinte= <Despaxo> | Como requer e assigno o dia de- |

zeceis do Corrente pellas nove ho- | ras da manhã citadas as Par - |
teiras = Sobral quinze de Maio | de Mil oito centos e onze = Galvão |
= E logo depois se axavaõ as Cer- | tidoens das citaçoens das duas |
90 Parteiras as quaes se seguem do | Theor emaneira seguinte = <Certi-
dao> Certifi- | co que em observancia do despaxo | supra do Senhor
Doutor Dezembar- | gador Ouvidor Geral eCorregedor | da Comar-
ca e orequerimento do | Supplicante notifiquei apartei- | ra Elena de
tal mulher de Joaõ | Lopes em sua propria pessoa para | as nove
horas do dia se axar prom- | pta para o referido he verdade a | prezen-
95 te nesta Vila do Sobral | aos dezeceis de Maio demil oito | centos
e onze = oMeirinho Geral | estava assignado = Joze Bernar- || 60r
<f60 FA<u>Ferreira</u>> Bernardes de Albuquerque | E logo se via outra
certidaõ | do mesmo Theor que he | a Seguinte = Certifico que | em
observancia do despaxo su- | pra do Senhor Doutor Dezem- | bargador
100 Ouvidor Geral eCorre- | gedor da Comarca e orequeriman- | to
do Supplicante notifiquei | aDona Quiteria para as nove | horas do
dia se axar prompta | em sua propria pessoa passo | oreferido hever-
dade aprezente | certidaõ nesta Vila do Sobral | aos vinte eseis de
Maio de mil | oito centos e onze, o Meirinho | Geral estava assignado
105 = Joze | Bernardes de Albuquerque = | <Termo de Juramento das
Parteiras> Ao dezeceis dias do mes de Maio | demil oito cento e onze
nesta Vila | do Sobral Comarca do Seara Grande | em Casas de
apozentadoria do Dou- | tor Dezembargador Ouvidor Geral | eCorre-
gedor da Comarca Antonio | Manuel Galvão onde vim eu Escri- |
110 vaõ de seu Cargo aodiante nomeado | esendo ahi presente as Partei-
ras | Elena Maria e Dona Quiteria Ma- | ria de Menezes pello dito
Minis- | tro lhes foi dado oJuramento | dos Santos Evangelhos em
hum Li- || 60v Livro delles em que puzeraõ suas mãos | direitas ede-
baixo do mesmo lhes | encarregou que bem everdadeirra- | mente exa-
115 minassem a filha do Sup- | licante se estava ou não dezon- | rada e
sendo por ellas recebido as- | sim ojuramento oprometeraõ fa- | zer de
que para constar mandou | odito Ministro fazer este termo | em que
assignou denome inteiro | por ellas ditas Parteiras não as- | berem es-
crever de que dou fê eu | Antonio Furtado de Mendonça | Menezes
120 Escrevaõ que o escrevi = | Emais se não continha em dito | termo esim
sevia o despaxo di- | go odito Ministro assignado de | nome inteiro =
Antonio Ma- | noel Galvão = Depois do que | estava o termo se guinte
de Vesto- | ria cujo Theor forma ou manei- | ra de verbo ad verbum he
oseguinte = <Vestoria> E logo no mesmo dia | mes eanno as mesmas

125 Parteiras | retro declaradas por ordem do dito | Ministro serecolheraõ
sós em hum | quarto com afilha do Supplican- | te e depois de ser por
ellas bem | vista e examinada declararaõ de- | baixo do juramento que
tinhaõ | prestado que afilha do Suppli - ||¹⁷

Delhenaõ serem mais [ilegível] | por parte da Justiça | E eu Escrivaõ
130 o notifiquei em | prezença do mesmo minis | tro de que dou minha fé
| passo oreferido na Verdade | todo odeduzido de que para | constar
fiz por mandado do | mesmo Ministro este Auto | em que assignou
mais o quei- | xozo e eu Filippe Menna | Calado daFonceca Escrivaõ
| queo escrevi |

135 Certifico que sevia na mesma | petição de que retro vai o des- | paxo
oSello cujo
Theor he o | Seguinte = <Sello> Sello querenta | reis = Pessoa =
Pagou aMot- | ta = Mendonça e mais se | não continha em dito sello
| Oreferido he verdade emfe | deque passei aprezenete e | eu Filippe
140 Menna Cala | do da Fonceca Escrivaõ que | oescrevi |

Galvaõ

Joaõ daSilva Sampaio |

Oescrivaõ tenha mais cuidado | faltou huma folha *que* he ade | *folha*
68 *verso*, e*folha* 69 granja 11 de Junho | 1811.

145

Galvaõ || 70r¹⁸

|| 70r < f70 FAFerreira > Sello oitentareis
Pagou aMotta Furtado%.

¹⁷ Houve uma interrupção do auto como também da enumeração das folhas. A folha imediatamente subsequente está em branco, apenas alguns riscos. O verso da folha subsequente apresenta um complemento de um outro auto que não é, porém, a complementação do que vinha sendo copiado à folha 60v. O que podemos recuperá-lo, deixando, porém, algumas palavras que não podemos resgatá-lo.

¹⁸ Estas notas estão na folha que seria 61v. Não é a continuidade do auto anterior. A enumeração das folhas é retomada na folha 70r. Há, portanto, um espaço de 10 folhas que se perderam ou houve algum erro do escrivão no momento de redigir os documentos.

	Ministro		
	Auto Destribuição eConta	240	}
150	Juramento	160	
			400
	Escivam		
	Auto e Certidam	240	}
	Raza	470	
	Selo	80	
155			<u>790</u>
			<u>1190</u>
			<u>Galvão</u>

Auto N° 14

Auto de quererella eDenuncia | que neste Juizo dá Igna- | cio Gomes
de Souza de Ma- | noel Pereira e de Joze An- | tonio Chavier |

Tem seu Sumario no Livro delles afolha || 70v

Anno do Nascimento de N | NoSso Senhor Jezus Christo | demil
oito centos eonze | annos aos quatorze dias | do mes de Agosto do
dito | Anno nesta Vila da Forta | leza Comarca do Seará | grande em
5 Cazas de apo- | zentadoria do Doutor De- | zembargador Ouvidor
Geral | eCorregedor da Comarca | Antonio Manoel Gal- | vaõ onde
vim eu Escrivãõ | de seu Cargo aodiante | nomeado esendo ahi pre- |
zente o Querelante Igan- | acio Gomes de Souza por | elle me foi ent-
tregue | huma sua petiçaõ de quei- | xa despaxada pello so- | bredito
10 Ministro eamim | destribuida cujo Theor he | de maneira seguinte =
| <Petiçãam> Querela eDenuncia pe- | rante Vossa Senhoria e | mais
Justiças de Sua Alte- | za Real Iganacio Gomes | de Souza homem
branco | Cazado morador na Ser- | ra de Maranguape do | termo desta
Vila que vi- || 71r <71 FAFerreira> Vive de suas planta- | çoens de
15 Manoel | Pereira pardo Cazado e | de Joze Antonio Chavier | branco

Cazado ambos mo | radores no mesmo lugar | E arazaõ desua queixa
 | consiste que tendo oquere- | lante dentro de humas | Capoeiras hum
 seo Caval- | lo piado, os Querelados ao | prepozito de poder abso- |
 luto e dispoticamente | oforaõ furtar por ja serem | costumados a
 20 tratarem | de similhantes factos co- | mo he publico e ferraraõ | odito
 Cavallo com outro | ferro diferente alem do | ferro esignal do Que-
 re- | lante sendo tudo isto ac | contecido em dias do mes | de Abril
 deste Corrente | anno de mil oito centos | eonze ehindo o Querelan
 | te aCaza dos Quere- | lados buscar oseu Cavallo elles | se poseraõ
 25 contra oQuere- | lante com armas prohi- | bidas pellas Leis do Reino
 | eSuas extravagantes, e | abertamente o matari- || 71v Matariaõ
 seomesmo que | relante senaõ por fossa | com mansidaõ e porque
 | oCazo he de Querella na | forma da Ordenação Livro 5 digo | da
 Ordenação Livro quin- | to titulo cento edesacete re- | quer aVossa
 30 Senhoria se | sirva de receber esta e juran- | do o Querelante se lhe
 tome | sua querella eprova da | quanto baste se passem | as ordens
 necessarias = Pedes | a Vossa Senhoria Illus- | trissimo Senhor Dou-
 tor | Dezembargador Ouvidor | Geral e Corregedor da Co- | marca
 assim lhe defi- | ra = Recebera Mercê = | E mais nada se continha |
 35 em dita petição athe ao | fim na qual o Querelan- | te offerencia por
 testemu- | nhas a Manoel Ferrei- | ra branco solteiro mora- | dor
 nesta Vila que vive de | seu Officio de Carapina = | Vicente Ferreira
 taõ bem | branco solteiro que vive | domesmo officio enomes- | mo
 lugar morador = Gon- | sallo daCosta branco com | Casta da terra
 40 morador || 72r <f72 FA Ferreira> Em Maranguape taõ | bem Caza-
 do vive de | seo Officio de Selleiro = | E nada mais se via em | dita
 relação de testemu- | nhas a qual se via se- | guir se a Distribuição
 que | herado Theor eforma se- | guintes = Destribuida | A Menna =
 Galvaõ depois de que se via igual- | mente o despaxo referido | em a
 45 dita petição de quei- | xa cuja forma he a se- | guinte = Jurando selhe
 | tome = Galvaõ = E mais | se naõ continha hera | visto e conttado
 em dita | petição despaxo destribui- | caõ. E logo odito Minis- | tro
 deferio ojuramento | dos Santos Evangelhos ao | queixo zo em hum
 Li- | vro delles encarregando- | lhes que bem e verdadei | ramente
 50 com boa e | san consciencia sem odio | malicia ou má tençaõ da- |
 va aprezente Querella | do Querelado ese todo o ale- | gado na sua
 petição re- | tro hera certo; ao que res- | pondeo odito Queixo zo de- |
 pois de receber odito jura || 72v Juramento que aprezente | Querella
 do querelado dava | sem odio malicia ou má | vontade que o alegado

55 he- | ra verdade que adava pa | ra castigo deste emenda | dos outros
 esatisfação da | Republica offendida na | mente erazoens que espres-
 | sado havia o que tudo hera | verdade o que sendo ouvido | pello dito
 Ministro recebeo | do Queixozo asua Querela | por ser segundo a
 Lei cazo | della e mandou amim Es | crivaõ que no termo de vin- | te
 60 equatro horas obrigasse | notificando ao Querelado | para que produ-
 zisse suas | testemunhas para prova | do Sumario eque haviaõ | ser
 as mesma que nome- | do havia em sua petição | com aCominaçã
 que naõ | sendo appresentadas no | ditto termo de hum anno | e dia
 de lhe naõ serem | mais tomadas e dar o feito | tomado por parte da
 65 | Justiça o que eu Escrivaõ | logo Satisfis em prezença | do mesmo
 Ministro | do que dou minha fé | epasso o referido na Ver- | dade todo
 odeduzido de || 73r <f73 FAFerreira> De que para Constar | fiz este
 termo em | digo por mandado do | mesmo Ministro | fiz este Auto
 em que | assignou mais o queixo- | zo e eu Felippe Menna | Callado
 70 da Fonçeca Escri- | vaõ que o escrevi |

Galvaõ

Ignácio Gomes de Souza

Certifico que a petição esta- | va com oCompetente Sello | Oreferido
 he verdade For- | taleza 19 de Agosto de | 1811. Em fê deVer-
 75 dade | O Segundo Escrivam Proprio daCorreição |

Felippe Menna Calado da Fonseca

Ministro		
Auto Distribuição eConta	240	} 400
Juramento.....	160	
80		
Escrivam		
Auto eCertidam.....	240	} <u>840</u> <u>1240</u>
Raza.....	540	
Sello.....	60	

Galvaõ

85

N. 441

Pagou deSello cessenta reis Vila / daFortaleza 23 de Agosto de 1811½

Garcia

Faria

90

Auto Nº 15

|| 73v Auto de Querella eDenuncia que | neste Juizo dá Antonio Jo-
aquim | deOliveira de Ignacio Alves Fur- | tado e deseu filho Do-
mingos | detal |

Tem Seu Sumario noLivro delles afolha /

Anno do Nascimento de Nosso | Senhor Jezus Christo de mil Oito
5 | centos eonze aos cinco dias do | mes de Septembro do dito | Anno
nesta Vila da Fortale- | za Comarca do Seará grande | em Casas de
aposentadoria do | Doutor Dezembargador Ouvi- | dor Geral eCorre-
gedor daComar- | ca Antonio Manoel Galvaõ | onde vim eu Escrivaõ
deseu | cargo ao diante nomeado e | sendo ahi presente o Querelan- |
te por elle mefoi entregue | huma sua petiçaõ despaxa- | da pello
10 actual Ministro e | amim distribuida cujo Theor | he da maneira se-
guinte = | <Petiçam> Querela e Denuncia peran- | te Vossa Senhoria
emais Jus- | tiças deSua Alteza Real An- | tonio Joaquim de Oliveira
| branco solteiro morador nes- | ta Vila daFortaleza que vive | de sua
Loja de Ignacio Al- | ves Furtado e de seu filho Do- | mingos detal
15 que pello so- || 74r <f74FAFerreira> sobrenome não perca eara- |
zaõ desua queixa consiste | que vindo o querelante da | serra de
Saõ Joze deUrubura- | tama em hum dos dias do mez | de Janeiro
deste Corrente Anno | de mil oito centos eonze pa- | ra esta dita Vila
os Querelados | lhe sahiraõ ao encontro no ca- | minho com armas
20 offensivas e | lhe deraõ varias pancadas co- | mo consta do Auto
deVestoria | junto das quais emmanou | multidão desangue eporque
| he caso de querella na Confor- | midade da Ordenaçã do Livro
| quinto titulo cento edezecete | requer por isso aVossa Senhoria |
seja servido mandar que destri | buida esta jurando oQuerelan- | te
25 e se lhe tome sua Querella | eProvada quanto baste se pas- | sem as

ordens necessarias contra | os Querelados = Pede aVossa Se- | nhoria
 Illustrissimo Senhor | Doutor Dezembargador Ouvidor | Geral eCor-
 regedor da Comarca | assim lho defira - Receberá | Mercê = Emais
 se não continha | em dita petição na qual offerencia | por testemunhas
 30 as seguintes | = Florencio Joze deMoraes pardo | solteiro morador
 noLugar da | Uruburatama que vive de se || 74v Alugar = Gregorio
 Martins de | Almeida branco com casta que | vive deseuo officio de
 Carapina | taõ bem solteiro emorador nesta | Vila = Joze Luiz da-
 Silva soltei- | ro morador taõ bem nesta Vila | branco com casta
 35 que vive de | seu officio deSapateiro = emais | nada havia em ditas
 teste- | munhas depois do que se se- | guia a distribui- | caõ que he
 damaneira seguinte = Destri- | buida aMenna = Galvaõ <Destri-
 buiçam> enada | mais se via em dita Destribuição depois do que se
 seguia o | despaxo =<Despaxo> Jurando selhetome | Fortaleza 5 de
 40 Setembro de mil | oito centos eonze Galvaõ enada | mais se conti-
 nha em dita pe- | tição despaxo destribuição e | só estava a Verba do
 Sello cujo | Theor he oseguinte = <Sello> Numero | seis centos e
 trinta e tres = Pagou | desello oitenta seis Vila da | Fortaleza cinco
 de Setembro de | mil oito centos eonze annos | estava assignado =
 45 Garcia = e | Faria = e nada mais se via em | dito Sello depois do que
 se se- | guia o Corpo ou Auto de Vesto- | ria cujo Theor he de mane-
 ra | seguinte = <Auto> Auto de Vestoria e | exame feito na Cabeça
 ebraço | de Antonio Joaquim deOlivei- | ra = Anno do Nascimento ||
 75r <f75 FA^{Ferreira} Nascimento de Nosso Senhor | Jesus Christo
 50 de mil oito cen- | tos eonze aos vinte dias do | mez de Janeiro do
 dito Anno | nesta Vila da Fortaleza Capi- | tania do Seará grande
 em | cazas de morada do Juiz | Ordinario Manoel Ferrei- | ra Guim
 araens onde eu Es- | crivaõ deseuo cargo ao dian- | te nomiado fui
 vindo esendo | ahi presente Antonio Joa- | quim de Oliveira porelle
 55 | foi dito nodito Juiz que sa | hindo da Serra de Saõ Joze de | Uru-
 buratama para esta Vila | no dia quatorze do Corren- | te lhe sahira
 ao seu encontro | Ignacio Alves Furtado eseu | filho Domingos que
 lhe de- | raõ humas bordoadas oque | offeriraõ na Cabeça e no bra- |
 ço Direito à Vista do que | requiera delle dito Juiz – lhe | mandasse
 60 fazer vestoria e | exame nas ditas feridas eque | sendo visto elhe man-
 dou que em | sua presença ede mim Escri- | vaõ examinasse evisse
 as di- | tas feridas e declarasse ota - || 75v Tamanho e profundara |
 esendo obdecido pello di- | to cirurgiaã entrou logo | na dita Vestoria
 edeclarou | ser aprimeira na parte su- | perior do osso coronal dapar-

65 | te direita aqual ferida ti- | nha de comprimento pol- | gada emeia
 [[emeia]] de lar- | go ede profundidade athe | ao Cranio aSegunda
 da mes- | ma parte direita na par- | te posterior da Sutura Coro- | nal
 com huma polgada | deComprido emeia de lar- | go e de profundi-
 dade athe a proprio craneo a terceira | na parte interior e posterior
 70 | do ante braço com polgada | emeia decomprido emeia | de largo
 e com profundida | de até ao proprio oSso to- | das com couro e
 carne cor- | tadas ecom emorregia de san- | gue as quaes feridas bem
 mos- | travaõ terem sido feitas com | instrumento contundente | de-
 páo ou pedra enada mais | enesta forma houve o dito | Ministro digo
 75 Juiz esta | vistoria por feita eacabada | e eu Escrivaõ dou minha | fé
 passou-se tudo assim edo | que para constar fiz | este Au || 76r <f76
 FA*Ferreira*> Auto em que odito Juiz com | oEscrivaõ assignou e eu
Joaõ | Joze da Costa Escrivaõ que | o escrevi = Estava assignado | em
 Rubrica Ferreira = Joaõ | Lourenço Marques = Em fé | de Verdade
 80 OEscrivaõ = Joaõ | Joze da Costa = Enada | mais se continha em dito
 | Auto hera lido do otro com | contheudo E logo o dito Minis | tro
 deferio ojuramento dos | Santos Evangelhos em hum | livro delles
 a o queixo en | carregando –lhe que bem | everdadeiramente com
 boa | esam consciencia sem odio | malicia tençaõ ou má von- | tade
 85 do querelado apresente | Querela dava esetudo o alega- | do em sua
 petiçaõ retro | hera certo ao que respondeo | dito Queixo depois
 de re | ceber odito juramento dise | que dava apresente Querella | do
 querelado sem odio mali- | cia tençaõ ou má vontade | que adava
 para castigo em | menda, exemplo dos mais | esatisfaçaõ daRepubli-
 90 ca of | fendida na mente erazoens | que expendido havia oque | tudo
 hera verdade oque Sendo | ouvido pello dito Ministro | recebera ao
 queixo sua quere- || 75v Querela por ser cazo della e | mandou a
 mim Escri- | vaõ que notificasse ao | Querelante para que no ter | mo
 de vinte equatro dias | produzisse suas testemunhas | e que fossem
 95 as mesmas ao que | nomiado havia na sua | petiçaõ com acominaçaõ
 | de não digo deque não sendo | appresentadas dentro do ter- | mo
 de hum anno edia de- | lle lhe não serem mais toma | das, eser ofacto
 chamado por | parte da Justiça e que eu | logo satisfiz em prezença
 do | mesmo Ministro de | que dou minha fé epasso | o referido na
 100 Verdade deque | para constar fiz este Auto | em que assignou odito
 Minis- | tro com oqueixo eeu Filip- | pe Menna Calado da Fon- |
ceca Escrivaõ que oescrevi|

Galvão

Antonio Joaquim deOliveira

105

Deve pagar de Sello detres meias | folhas a 20reis 60reis

Menna

N. 677

Pagou deSello cessenta reis Vila | da Fortaleza 7 de setembro de

Garcia

Faria

110

|| 77 r <f77 FAFerreira > Custas para oMinistro

Auto Distribuição. eConta	240	}	\$ 400
Juramento.....	160		

Escrivam

115

Auto	40	}	\$ 784
Sello	60		
raza	684		

Galvão

Auto Nº 16

Auto de Querella eDenuncia que | neste Juizo dá Maria Magdalena |
de Jesus de Anna Paes

Tem seu Sumario no Livro delles a folha⁷⁸ |

Anno do Nascimento de Nosso Se- | nhor Jesus Christo de mil oito
cen- | tos eonze annos aos dezenove di- | as domes de Dezembro do
5 dito | anno nesta Real Vila do Crato | Comarca do Seará grande em
| Cazas de apozentadoria do Doutor | Dezembargador Ouvidor Ge-

ral eCor- | regedor daComarca Antonio Ma- | noel Galvaõ onde
 vim eu Escrivaõ | deseu Cargo aodiante nomiado e sen- | do ahi a
 querelante por ella me | foi entregue huma sua petiçaõ | de queixa
 10 despaxada pello actual | Ministro e amim distribuida cu- | jo Theor
 he da maneira seguin- | te = Senhor Doutor Dezembarga- | dor
 Ouvidor Geral eCorregedor da | Comarca - Querela eDenuncia pe- |
 rante Vossa Merce emais Justiças || 77v Justiças de *Sua Alteza Real*
 Maria Magda | lena de Jesus mulher branca | Viuva de Florentino de
 15 Oliveira | moradora no Sitio chamado Varzea do Vicente arrebalde
 de Mis- | saõ Velha termo desta Real Vila do | Crato, de Anna Paes
 mulher branca | cazada com Joze Custodio de Araujo | Portugal edo
 Indio que nesta Comar- | ca se chamava Francisco, que fõra | moço
 de Manoel Gonsalves Aleixo | e dizem ser cazado no Piauhi eter |
 20 deixado lá amulher, e andado nes- | ta Comarca com onome muda-
 do, | e de Manoel Dias homem branco | Cazado official deSerreiro
 morador | naMissaõ Velha termo desta Villa | de Manoel de Freitas
 Fragozo ho- | mem branco cazado morador na | Missão Velha
 Cunhado da dita | Anna Paes, | de Gonsalo detal homem | pardo
 25 branco cazado com huma filha | de Jose Custodio e dadita Anna
 Paes, | ede Antonio Soares homem pardo | cazado emorador na mes-
 ma Mis- | saõ Velha Termo desta Villa eJu- | risdicçaõ de Vossa
 Mercê; e a razaõ | deSua Querela e Denuncia he por | que tendo a
 querelante vindo da sua | caza da Vargem do Vicente, muito | proxi-
 30 ma aMissaõ Velha aComprar | certo genero que carecia aCaza de |
 Maria do Rozario, na noite do dia | vinte equatro de Fevereiro do
 Corrente | anno demil oitocentos eonze no | Regresso Seriaõ onze
 horas da noite | o dito Indio Querelado que Cá cha- | mado Francisco
 guiado pello querela- | do Manoel de Freitas Fragozo Cunha-|| 78r
 35 <f78 FA*Ferreira*> Cunhado da Querelada Anna Paes | e que o Que-
 relado Gonsalo de tal | genro da dita Anna Paes á foi a | goardar no
 Caminho e apenas amize- | ravel querelante foi chegando no | Lugar
 aonde odito Indio a goar- | adava quando odito Indio levando |
 dehum grande páo com que se | achava preparado para o delicto | lhe
 40 atirára huma pancada que | aparando-a a Querelante com | obraço
 direito lhe partio obraço | em duas partes na cana debaixo | ena Can-
 na desima da qual que- | bradura ficou aleijada enada po- | de fazer
 com amaõ direita elo- | go lhe deu odito Indio Segunda | pancada
 que apanhando-a pello | lombo abaixo arrebentou a Cutis | elhe fez
 45 huma ferida dehuma pol- | gada elogo lhe deu terceira pancada | elhe

quebrou tres costellas e a quar- | ta em pé que lhe quebrou digo |
 quarta em hum pe que lho que- | brou, e adeixou por morta e foi | a
 querelante para caza em hu- | ma rede e nos dias que se seguiraõ |
 deitou pella bouca copioso san- | gue e das ditas pancadas efractu- |
 50 ras consta pello corpo de delicto | incluzo feito pello Juiz da ven- |
 tena daquelle lugar eseu Escrivaõ | que he distante desta Vila oito
 le- | goas mais ou menos, e não tem la Ju- | iz Ordinario E porque
 o referido | cazo he de Querella na forma da | Ordenaçã Capitulo
 primeiro titulo || 78v Sessenta e Sinco Paragrafo trin- | ta e hum, e
 55 livro quinto titu- | lo sento e desecete Paragrafo pri- | meiro, a Que-
 relante de facto [querela] da dita Anna Paes como mandan- | te do
 Indio Francisco, Como manda- | tario e Executor do delicto; edos
 mais | como Concorrentes com ajuda favor | econcelho, e por insi-
 nuaçõens dos | quaes fez odito Indio odelicto e | das maous dos
 60 quais recebeo odito | Indio a paga, para emenda delles | satisfacção
 da Querelante eda Re- | publica offendida; Por tanto = pede | aVossa
 Mercê seja servido mandar | que destrubuida esta e Jurando a | Que-
 relante a sua Querella se pro- | ceda aSumario, eprovado oque basta
 | obrigue os Querellados aprizaõ elivra | mento eos mande lançar no
 65 Rol | dos Culpados, passando-se as ordens | necessarias para serem
 prezos com | todo oSegredo deJustiça e offerece | por testemunhas as
 pessoas abaixo | declaradas = Testemunhas = O Ca- | pitaõ Joaõ da
 Silva Oliveira homem | branco Cazado morador deora nesta | Vila
 que vive de seo negocio defazen- | das Seccas = Joze Ferreira de
 70 Lima | homem branco Cazado morador | nesta Vila que vive de mer-
 cado - | rias Joaquim de Santa Anna | homem branco Cazado mora-
 dor na | Missaõ Velha que vive de Agricul- | tura = E nada mais havia
 em | ditas testemunhas depois do que || 79r <f79 FA^{Ferreira}> Do que
 se Seguia a destrubuição que | he da maneira seguinte – Destri- | bui-
 75 da a Menna Galvaõ = enada | [mais havia] em dita destrubuição |
 depois da qual se Seguia odespaxo | que he damaneira seguinte = |
 Jurando se lhe tome Galvaõ = | Declaro que nas testemunhas ha |
 outra que por esquecimento não | accentei = Pedro de Alcantara Ri- |
 | beiro homem branco Cazado mora- | dor na Missaõ velha vive de
 80 sua | agencia = Depois do despaxo cit | supra se via oSello ou Verba
 delle | que he damaneira seguinte = | Pagou de Sello querenta reis =
 So- | breira Maia Benevides = E na- | da mais se via em dito Sello |
 depois do que seguia-se oAuto de | Vestoria que he damaneira digo,
 | huma petição para se dar por | certidaõ oAuto de Vestoria exame |

85 eCorpo de Delicto que he da ma | neira seguinte = Diz Maria | Mag-
 dalena de Jesus que faiz a bem | de sua Justiça que o Escrivaõ do |
 Crime desta Vila revendo a Deva- | ca aque se procedeo pellas pan-
 ca- | das dadas nella Supplicante na | Missaõ Velha termo desta Vila
 | lhe dê por certidaõ em modos de fê | o Theor do Corpo de Delicto
 90 exame | ou Vestoria feito na Supplicante | por tanto Pede aVossa
 Merce se- | ja servido mandar que o dito Escri | vaõ lhe de a dita
 certidaõ e Rece- | bera Merce = E nada mais se via || 79v Se via em
 dita petiçaõ [depresi | do] que seguira a Certidaõ do | modo seguin-
 te = Manoel do | Nascimento Castro [ilegível] Ta | beliaõ do Publi-
 95 co Judicial e Notas | Escrivaõ do Crime eCível nesta Real | Vila do
 Crato eseu termo Comarca | do Seara Grande por Sua Alteza | Real
 oPrincipe Regente Nosso Se- | nhor que Deos Guarde &. Certi- |
 fico que revendo a Devaça o que | seprocedeo pellas pancadas dadas
 | naSupplicante axei oAuto de | Vestoria do Theor seguinte= Auto |
 100 de exame eVestoria feito no Corpo | de Maria Magdalena deJezus
 como | abaixo se declara = Anno do Nasci- | mento deNosso Senhor
 Jesus Chris- | to de mil oito centos eonze annos | aos vinte esinco
 dias do mes de Fe- | vereiro do dito anno nesta digo | sendo nesta
 Povoaçã deMissão | Velha termo da Real Villa do | Crato Comarca
 105 do Será Grande | no lugar denominado Varginha | do Vicente onde
 foi vindo Ojuis | da Ventena Roque Ferreira dos | Santos Comigo
 Escrivaõ deseu Car- | go aodiante nomeado esendo a- | hi ex officio
 deJustica fezodito | Juiz deVentena Comigo Escrivaõ | exame eVes-
 toria no Cadaver da | dita Maria Magdalena aqual | axamos com as
 110 feridas seguinte | huma pancada no braço Direi- | to que lhe partio
 obraço pello | meio, aSegunda pello lombo || 80r <f80 FAFerreira>
 lombo abaixo aqual lhe fez | huma ferida com huma | polgada ater-
 ceira nas | [Costelas] que lhe quebrou | três costelas a | quarta em
 hum pé que lhe | quebrou ao que tudo foraõ pre- | zentes as testemu-
 115 nhas que pre | zenciáraõ e assignaraõ Ma- | noel da Assumpção
 Mano- | el do Nascimento, e Estacio | da Gama, e tudo para constar
 | mandou odito Juiz da Vente- | na fazer este Auto em que | assigna-
 raõ com as ditas teste- | munhas e eu Raimundo | deOliveira Escri-
 vaõ que o | escrivi = Roque Pereira dos | Santos = Estava aCruz de
 120 | [Estacio] daGama Manoel | daAssumpção estava aCruz | de Mano-
 el do Nascimeno | E nada mais se continha em | dito Auto de Vestoria
 que eu | Sobredito Escrivaõ aqui bem e | fielmente Copiei do
 proprio | que fica em meo Cartorio ao | qual me reporto evai na Ver-

|dade sem cauza que duvida | faça deque dou fê. Conferi | concertei
125 e escrevi assignei de meus Signals seguintes deque | uso nesta dita
Vila do Crato | aos treze dias domez de Dezem- | bro do anno de mil
oito Cen- | tos e onze escrevi easignei || 80v Assignei = Em fê e tes-
temunho | de Verdade. Conferido e Concerta- | do comigo proprio
Escrevaõ do | Crime Manoel do Nascimen- | to Castro Silva = E
130 nada mais | se continha em dita certidaõ | E logo odito Ministro di-
firio ojura- | mento dos Santos Evangelhos em | hum Livro delles a
queixoza | encarregando-lhe que bem e | uerdadeiramente em boa e
| sam consciência declaresse se | dava aprezenete querella dos que- |
relados sem odio malicia ten- | çaõ ou má vontade e se todo | ore-
135 contado ealegado em sua petiçaõ | retro hera verdadeiro ao que res- |
pondeo a querelante que dava | aprezenete querella dos querela- | dos
sem odio malicia tençaõ | ou má vontade que adáva pa- | ra castigo-
seu emenda delles e | dos mais satisfaçaõ sua e da | Republica Offen-
dida na mente | e razaoens que expendido havia | o que tudo hera
140 verdade oque | sendo ouvido pello dito Ministro | recebeo ao dito
queixoza asua | querela por ser cazo della e man- | dou que eu Escri-
vaõ notificasse | aqueixoza para que no termo | devinte equatro dias
produzi- | se suas testemunhas eque | fossem as mesmas que nome-
ado | havia em sua mesma petiçaõ | com aCominação de que se || 81r
145 <f81 FAFerreira> Se as naõ produzisse no | termo da Lei ser tomado
| o facto por parte da Justi- | ça [oque] eu Escrevaõ logo | satisfiz em
prezença do mesmo | Ministro e dou minha fê do | que passo oreferi-
do na Verda- | de de que para constar fiz es- | te Auto em que assign-
nou o dito Ministro pela a Queixo- | za eeu Felippe Menna Ca- | lado
150 da Fonceca Escrevaõ que | o escrevi |

Antonio Manuel Galvaõ |

Deve pagar de Sello de cinco meias | folhas 100 reis |

Menna

Pagou deSelo cem reis oEscrivam |

155

Sobreira Benevides |

Para o Ministro		
Auto Distribuição e Conta	240	} \$ 400
Juramento	160	

160	Escrevam		
	Auto	40	} \$ 1000
	Sello	100	
	Raza	860	
			<u>1 \$ 400</u>

Galvaõ

Auto Nº 17

|| 81v Auto de Querela e Denuncia que | neste Juizo dá Joze Francis-
co de | Oliveira Contra [corroído] mamaluco Lourenço da Siva |

Tem seu Sumario no Livro delles a folha |

Anno do Nascimento de Nos- | so Senhor Jesus Christo de mil oito
| centos e doze annos aos dez dias do | mez de Junho do dito anno
5 nesta | Vila do Aracati Comarca do Sea- | rá Grande em Casas de
apozentado | ria do Doutor Dezembargador Ouvidor Geral eCorre-
gedor da Comarca An- | tonio Manoel Galvaõ onde vim | euEscrivaõ
douse Cargo ao diante | nomeado esendo ahi pello Quere- | lante me
foi entregue huma sua | petiçam despaxada pello dito Minis- | tro
10 dequerella eamim destribuida | cujo Theor he damaneira seguinte
| = < Petiçam > Querella eDenuncia perante | Vossa Merce emais
Justiças de | Sua Alteza Real Joze Francisco | de Oliveira branco sol-
teiro emo- | rador na Catinga do Goes do do ter- | mo desta Vila do
mamaluco Jo- | aõ Lourenço da Silva Cazado mo- | rador na Mata
15 fresca deste mes- | mo termo e arazaõ desua Que- | rella eDenuncia
consiste em que | tendo oquerelante solto em dito | lugar chamado
Mata fresca huns | Bois para os refazer da Secca che- | ga agora de
proximo a noticia || 82r <f82 FAFerreira> A noticia do Querelante
que | o Querelado Joaõ Lorenço lhe | tem morto tres bois do fer- |

20 ro [corroído] pertencente ao | Querelante eque taõ bem tem ven- |
 dido dois, a Bernardo Francisco | hum, e outro a Joze dos Santos e
 | contra ferrado outro Boi que o | Querelante já o tem em seu po- |
 der cujo maleficio e furto oque- | relante avalia asua estimação | em
 quarenta e oito mil reis e | mais huma Vacca que o que- | relado [

25 acomeu] oqual he uzei- | ro e Vizeiro etem por costume | cometter
 semelhantes roubos | como deporão as testemunhas | pello que pa-
 rece que o Querelado | deve ser punido naforma que de- | termina
 as Leis do nosso Augus- | to Soberano para sua Emenda | Exemplo
 deoutros que oquerem | imitar por tanto Pede aVossa Mer- | ce Se-

30 nhor Doutor Dezembargador | Ouvidor Geral eCorregedor daCo- |
 marca seja servido mandar que | destribuida esta petição eJuram- | do
 o Querelante se lhe tome sua | Querela eDenuncia para effeito | deser
 punido o Querelado e para o | que offerece as testemunhas amar- |
 gem desta doque Recebera Mercê | = <Testemunhas> Testemunhas

35 = Ignacio deCastro | pardo cazado morador na Mata Fres- | ca =
 Amaro Ferreira pardo Cazado | morador no Jiqui = Antonio Pe- |
 reira pardo Cazado morador no || 82v Morador no Jiqui = <Despa-
 xo> Despaxo = Juran- | do se lhe tome = Galvaõ = Destribui | caõ =
 A Menna Galvaõ = E nada | mais se continha em [sua] peti- | caõ

40 dequerela despaxo [e declaração] | testemunhas, mas sim nel- | la
 se via averba dosello que he da | maneira Seguinte = Pagou de-
 Sello | quarenta reis = Saõ Paio = Martins | Carvalho = Enada mais
 se con- | tinha em dita Verba que dita fica | E logo odito Ministro
 deffirio o | Juramento dos Santos Evange- | lhos em hum Livro del-

45 les ao Queixozo encarregando–lhe que | bem everdadeiramente com
 boa | e sam consciencia sem odio rai- | va tençaõ ou má vontade
 ede- | baixo de dito juramento declaras | se seaprezente Querella
 dava do | Querelado, ese hera pellos motivos | expreçados ou se hera
 vingança ou porque julga- | va lhes assistia Justiça eazaõ ao | que

50 pondo amaõ no dito Livro | oQueixozo respondeo que a prezen- |
 te Querella adava do Querelado com | boa e sam consciencia sem
 odio | tençaõ malicia ou má vontade- | de que sim adava pellos cazos
 ex- | pendidos em sua mesma petição | eporque julgava lhe assistia
 Jus- | tica eDireito para assim obrar | afim de ricuperar oque he seu |

55 Castigalo desimelhante procedi- | mento para sua Emenda e exem- |
 plo de outros, o que sendo ouvido | pelo dito Ministro recebeo do
 dito || 83r <f83 FA^{Ferreira}> Do dito Queixozo asua Quere- | lla
 por ser cazo della eman- | dou que eu Escrivaõ no- | [tificasse] o

Querelante pa- | ra que no termo de vinte e | quatro horas produzisse
 60 suas | testemunhas com aComina- | ção deque se em dito tempo as
 | não produzisse ser tomado ofei- | to por parte daJustica oque eu |
 logo satisfiz em presença do mes- | mo Ministro deque dou minha |
 fé e passo oreferido na Verdade | o que para constar fiz este Au- | to
 em que assignou o queixo- | zo com o Ministro eeu Felip- | pe Menna
 65 Calado da Fonceca | Escrivaõ que o escrevi|

Galvão

Jozé Francisco deOliveira |

Deve pagar de Sello 40reis | Pagou deSelo querenta reis
 Aracati 12 de Junho 1812%.

70

Saõ Paio

Chaves

Ministro

Auto Destribuição e Conta

Juramento

240
200 }
440

440

Escrivam

75

Auto Raza Sello

458

898

Auto N° 18

|| 83v Auto de Querella eDenuncia que neste | Juizo dá Igancio
 Fernandes Cavalcanti | como Tutor eCurador das pessoas ebens |
 domenor Joaõ filho do falecido Joaõ | deSouza daConcepção eMaria
 daCir | cuncizaõ deManoel Gonsalves Roza | branco Cazado mora-
 dor naFazenda | do Arapuá dotermo desta Vila de | Sobral |

5 Anno doNascimento deNosso | Senhor Jesus Christo demil oito cen

- | tos edoze aos quatorze dias do mes | de Novembro de mil oito centos | edoze digo deNovembro dodito an | no nesta Vila deSobral Comarca | doSeará grande em Cazas de ap- | pozentadoria do Doutor Dezembro- | gador Ouvidor Geral eCorregedor da | Comarca Antonio

10 Manoel Galvão | onde vim euEscrivaõ deseuCargo ao | diante nome-
ado esendo ahi appare- | ceo Ignacio Fernandes Cavalcanti | epor
elle mefoi entregue humasua | petição dequeixa despaxada pello |
dito Ministro eamim destribuida | cujo Theor deverbo ad verbum he
o | seguinte = <Petiçam> Querella eDenuncia peran- | te Vossa Sen-
15 nhoria e mais pessoas digo e | mais Justiças deSua Alteza Real Igna
| cio Fernandes deCarvalho digo Caval- | canti como Tutor eCurador
da Pessoa | ebens do menor João filho do falesci- | do João deSouza
daConcepção eMa- | ria daCircunzezaõ de Manuel Gonsal- | ves
Roza branco Cazado morador na | sua fazenda do Arapuá do termo
20 des- || 84r <f84 FA^{Ferreira}> Termo desta Vila de Sobral eComarca,
por | que sendo dito menor João Senhor | epossuidor dehum boi de-
côr laran- | ja [corroído] ou Cria de hu- || [Vácua] que tocou aodito
me- | nor em Legtima paterna do qual | estava entregue oQuerelante
eoad- | ministrador digo Querelante oadminis- | trava como Tutor
25 eCurador delle, eque | andava nos pastos daVarze das Cara- | ubas
thé àbarra do Macaco ferrado com | amarca = < > pertencente
àdita Mai | do dito menor com hum giz adian- | te < — > ¹⁹que se
ue ediviza digo que ser- | ve de diviza esignal aodito menor; | oque-
relado em dias do mez passado | deSeptembro do presente anno de
30 | mil oito centos edoze fraudoloza | efurtivamente matou hum boi
| digo odito boi contra avontade da | Querelante eseu tutelado, ese
uti- | lizou delle, cujo boi estimava oque- | relante novalor de oito mil
reis e | porque comette furto todo aquelle | que fraudulozamente
se uteliza | do alheio contra avontade do Senhor | epossuidor da-
35 Couza segundo ovalor | daquele boi he cazo dequerela con- | forme
aOrdenação Livro quinto | titulo sessenta etitulo sento edeze- | cete
por tanto dá oquerelante | como Tutor eCurador dapessoa ebens | do
dito menor aprezenete querella | doquerellado erequer aVossa Senho-
| ria lha receba para emponicaõ | da pena do querelado e endemni ||
40 84v Endemnização do dito menor emen- | da deoutros esatisfação
aRepublica | epara aprova della oferece as teste- | munhas àmargem
Pede a Vossa | Senhoria Senhor Doutor Dezembro | gador Ouvidor

¹⁹ Seria o desenho de um giz que aparece no original.

Geral eCorregedor da | Comarca seja servido receber dita | Querella
 procedendo primeiramente | aCorpo deDelicto eProvada mandar |
 45 passar as ordens deprizaõ contra o | Querelado eRecebera Mercé
 = = <Testmunhas> Teste- | munhas = Miguel Rodrigues de Men- |
 donça pardo Viuvo morador nas Al | mas que vive de Vaqueiro = [
 corroído] | Souza daCosta pardo cazado morador | no Santo Antonio
 quevive dePlan- | tar = Sebastiaõ Martins do Nascimen- | to branco
 50 Solteiro morador em Nossa | Senhora daLapa que vive de plantar | =
 <Distribuiçãam> Distribuiçãõ = Destribuida a Me | nna = Galvaõ =
 Despaxo = jurando selhetome naforma requerida = | Galvaõ. Sello
 = Pagou deSello quaren- | ta reis = Silva Franco = E nada mais | se-
 continha hera visto expresso es- | cripto edeclarado emdita Petiçãõ
 55 | despaxo testemunhas distribuiçãõ | eSello que he tudo oque atras
 fora | transcripto E logo odito Ministro def- | ferio ojuramento dos
 Santos Evan- | gelhos emhum Livro delles ao Quei- | xozo encar-
 regando – lhe que bem ever- | dadeiramente com boa e san cons - |
 ciencia jurasse se dava aprezen- | rella do Querelado pellas
 60 razoens ex- | pendidas enaõ por odio vingança || 85r <f85 FA*Ferreira*>
 Vingança ou má tençaõ esetodo oalegado | emsua petiçãõ hera
 verdadeiro erecebido | por elle [dito] ministro dice que aprezen- |
 te [Querella a dava] do Querelado sem | odio ou malicia ou má
 tençaõ mas | sim pello direito quelhe assistia he | ra todo o alegado
 65 em sua petiçãõ ver- | dadeiro afim deocastigar de semilhan- | te pro-
 cediemento ehaver oque hera | deseu Tutelado para emenda sua e- |
 xemplo deoutros esatisfaçãõ daRepu- | blica offendida; oque sendo
 ouvido | pello dito Ministro recebeo oqueixo- | zo asua Querella por
 ser cazo della | emandou amim Escrivaõ queonotifi- | casse para que
 70 notermo de vinte e | quatro dias produzisse suas teste- | munhas com
 aCominaçãõ de que | naõ as produzindo emdito tempo | ser ofeito
 tomado por parte daJus- | tica oque eulogo satisfiz em pre- | zença do
 mesmo Ministro deque dou | minha fê epasso oreferido naVerda- |
 de deque para constar fiz este | Auto emque assignou odito Minis- |
 75 tro com o Queixo- | zo este decruz por | naõ saber escrever eu Felippe
Men | na Callado da Fonceca Escrivaõ o | escrevj |

Galvaõ

Crus de
Ignacio † Fernandes

Cavalcanti |

80

|| 85v Devepagar oSello de 2meias folhas |

Menna

[ilegível]

Para oMinistro

	Auto <i>Distribuição</i> eCont	240	} 440
85	Juramento	200	

Escrivam

	Auto Raza eSello.....	468	<u>468</u>
				<u>908</u>

Galvão

90

Auto N° 19

Auto deQuerella eDenuncia que | neste Juizo dá Manoel Pinto
Bran- | daõ moradorno termo daVilla de | Sobral de Antonio Joze
de Carvalho |

Tem oSumario noLivro delles *afolha 80 Verso* |

Anno do Nascimento de Nosso | Senhor Jezu Christo demil | oito
5 centos etreze annos aos vin- | te esinco dias do mez de Septem - | bro
do dito anno nesta Villa de Ar- | ranches Comarca do Seara Gran- |
de em Cazas deappozentadoria | do Doutor Dezembargador Ou- |
vidor Geral eCorregador daComar - | ca Antonio Manoel Galvão
on- | de vim euEscrivão de seu Cargo ao | diante nomeado esen-
10 do ahi appa- | receo Manoel Pinto Brandão com | huma sua peti-
ção de queixa amim | destribuida edespaxada pello dito || 86r <f86
FAFerreira> Dito Ministro cujo Theor he dama- | neira Seguinte =
<Petiçam> Illustrissimo | Senhor Doutor Dezembargador Ou | vi-
dor eCorregedor daComarca | Querella edenuncia perante Vos- | sa

15 Merce emais Justiças deSua | Alteza Real Manoel Pinto Bran- | daõ
 homem branco Solteiro emenor | de vinte esinco annos emorador na
 | Fazenda chamada Espirito Santo | Termo damesma Villa de Sobral
 destaComarcado Seara grande | de Antonio Joze deCarvalho hom- |
 20 mem solteiro morador naFazen | da chamada Espirito Santo ter- | mo
 damesma Villa de Sobral | desta mesmaComarca e Juris- | diçaõ de-
 Vossa Mercê, e arazaõ de | sua querella edenuncia he porque | hindo
 oquerelante nodia dous de | septembro doCorrente anno de | mil oito
 centos etreze ás oito horas | da manhã pouco mais oume -| nos do dito
 dia aolugar daCapel- | la Santa Cruz termo daVilla | deSobral afazer
 25 hum pagamen- | to decertaquatia que devia ao | querelado epara ha-
 ver aqual quan- | tia do Querelante oQuerelado lhe | escreveuera huma
 Carta algum | tanto ofensiva aoCredito do Que- | relante para estelhe
 pagar dita | quantia antes devencido oprazo | prestado oQuerelante
 naõ obstan || 86v Obstante se naõ achar vencido | oprazo procurou
 30 odinheiro | efoi levalllo aoQuerelado que | se achava arranjado [em
 huma] | latadaCoberta de folhas de Outicica | no dito Lugar daCa-
 pella de Santa | Cruz onde se havia principiado | huma novena para
 nofim | della se fazer huma Missa So | lenne á Senhora nodia oito
 de | Septembro em cuja solemni- | dade se começarão ajuntar a |
 35 maior parte dos Povos dotermo | dadita Villa deSobral para assis- |
 tir assim á Novena como áMissa | Solenne eno rancho do querelado
 | se achavaõ juntas quinze pessoas | mais ou menos na occaziaõ em
 | que oQuereladolhe fõra levar o | dinheiro digo em que oQuerelan- |
 te lhefõra levar odinheiro, econ- | tando-lhe defacto odito dinheiro |
 40 erecebendo-o oQuerelado depois do | dito Querelado ahaver recebi-
 do lhe | dice oQuerelante que athe aquel- | la hora ou momento tinha
 es- | timado muito aCarta descomedi- | da que elle Querelado lhe
 havia | escrevido para elle Querelante lhe | satisfazer oseu [corroído]
 eque co- | mo já otinha feito quequeria ras- | gar aquella Carta que-
 45 lhe hera mui- | to imperioza emettendo amaõ || 87r <f87 FA*Ferreira*>
 Maõ na algibeira tirando huma | Carta que nella trazia julgando | ser
 aque oQuerelado lhe havia es- | crito [corroído] e querendo rasgar
 eo Que- | relado saltou do lugar em que se | achava que distava duas
 braças | pouco mais ou menos do lugar | em que se achava oQuere-
 50 lante | elhe foi atirando huma bofetada | de maõ aberta que apanhou
 em | cheio a face esquerda do Querelan- | te eCom atal bofetada hiria
 o | Querelante aochaõ ou terra [eo] | Querelado se naõ lançasse logo |
 aelle e oagarrara com ambas | as maõs querendo-o suffocar ou | mal-

55 tratar com outras bofetadas | equenaõ effetuou porque quazi | todos
 os homens que se achavaõ | presentes saltarão epegaraõ no | Quere-
 lado elhe tirarão das garras | oQuerelante oqual logo se auzen | tou
 epertendia de envergonhado | largar logo apatria pais eparen- | tes se
 estes lhe naõ persuadissem | que pellos meios judiciais procuras- | se
 satisfacção da sua atroz injuria | epor que oCazo he de Querella na |
 60 forma da Ordenaçãõ livro primei- | ro titulo secenta esinco paragrafo
 | trintaehum e Lei dequinze de | Janeiro de mil seis centos eCin- ||
 87v Ecincoenta edous oQuerelan- | te quer do Querelado querelar |
 como defacto querela para | emenda delle exemplo [de ou | tros]
 esatisfacção do Querelante | eda republica offendida visto | achar-se
 65 dentro do anno edia por | tanto Pede aVossa Merce seja ser- | vido
 mandar que destrubuida e | jurando oQuerelante sua Que- | rela procedendo
 oCorpo de delicto | indirecto oferece as testemunhas | que
 [se] achãrãõ presentes juntam- | do-se ao auto se proceda oSuma- |
 rio eprobado oque baste seja obri- | gado o Querelado aprizaõ elivra-
 70 | mento elavre-se oseo nome no | rol de culpados ese passem as or- |
 dens necessarias para | ser prezo com | todo osegredo deJustiça
 eCartas | precatórias executórias com o | Theor de pronuncia epro-
 cesso pa- | ra todas as Justicas daCapita- | nia de Saõ Joãõ do Piaui
 epara | todo oestado do Brazil para em | virtude della ser prezo o
 75 Querela- | do eenviado para aCadea da | Villa daFortaleza por ser
 amais | segura daComarca abrindo-se | lhe termo aordem deVossa
 Mer- | ce eofferese por testemunhas as | pessoas abaixo assignadas
 Recebera | Merce = <Testemunhas> Testemunhas = Anas || 88r <f88
 FA<Ferreira> Anastacio de Menezes branco | [corroída] [morador]
 80 naLagoa do Olho | [corroído] Termo daVilla de Sobral | [corroído]
 Capitania do Seara grande | vive deCriar gados Joze Pedro Soa- | res
 branco solteiro morador no | [Arial] termo daVillade Sobral evi- | ve
 de criar gados e de aggricoltura | Estevaõ Joze deFaria branco sol- |
 teiromorador no Salgado termo | da Villa deSobral vive deCriar seus
 85 | gados grossos = <Despaxo> Despaxo = Jurando | se lhetome Soure
 vinte etres de Setembro demil oito centos | etreze annos Galvaõ =
 <Distribuiçãõ> Distribui- | caõ =Distribuída a Menna = Gal- | vaõ
 = Petição = digo Autoamento do | Corpo deDelicto [Ouvidoria] Sou- |
 | re anno de mil oito centos e tre- | ze = Autoamento [ilegível] pe | ti-
 90 | çãõ para por ella inquirirem | humas testemunhas deMa | noel Pinto
 Brandaõ = Escrivaõ | Menna = <Autoamento> Anno do Nascimento
 | deNosso Senhor Jezus Christo | demil oito centos etreze aos vin- | te

etres dias do mez de Septem- | bro do dito anno nesta Villa | deSoure
 Comarca doSearagran- | de em meo Cartorio appari- | ceo digo Car-
 95 torio mefoi entre- | gue eapprezentada huma pe- | ticaõ deManoel
 Pinto Bran- || 88v Brandaõ [corroído] | se inquirir [corroído] que
 [corroído] prezentadas [corroído] | epreparar [corroído] antes |
 [corroído] que para Constar | fiz este Autoamento eu Fi | llipe Mena
Callado da Fonse- | ca Escrivaõ que oescrevi = <Petiçam> Senhor
 100 | Doutor Dezembargador Ouvidor | Geral eCorregedor daComarca
 | Diz Manoel Pinto Brandaõ | do termo daVilla deSobral des- | ta-
 Comarca do Seara grande | que elle pretende querelar pe- | rante
 Vossa Mercê deAntonio | Jose deCarvalho morador noter- | mo da
 dita Vila por huma | bofetada demaõ aberta que o | Supplicado deo
 105 noSupplicante | nodia dous doCorrente mez de | Setembro eanno
 de mil oito cen | tos etreze ás oito horas dama- | nhã do dito dia no
 lugarcha- | mado SantaCruz termo da | dita eporque por oSupplican
 - | te ser rustico e ignorante de | Direito naõ procurou as Justi- | ças
 daquella Villa para sefazer oexame eVestoria eCorpo de | Delicto
 110 directo para que o Sup - | plicante naõ perca oseu Direito | [corroído
 uma linha]²⁰

²⁰Encerra-se aqui porque o livro está incompleto. Não é possível precisar quantas folhas faltam.

3.3. Livro 64 – 1811-1813

|| 1r <1 Abreu> Este livro ha de servir para Autos de | querelas que
passo a rubricar por Comis | saõ verbal do Illustrissimo Senhor De-
zemrgador Ouvidor Geral | e Corregedor Antonio Manuel Galvaõ.
Vila da Fortaleza | 28 de Dezembro de 1810%.

5 Joaquim Lopes d'Abreu

Approvo, e Confirmo as rubricas | e numeraçãõ feita pelo J
uiz Ordinario | desta Vila em atençaõ a naõ | padecer o serviço.
Fortale- | za 22 de Fevereiro 1811. |

Antonio Manuel Galvaõ |

Auto Nº 1

|| 2r <2 Abreu> Autodaquerella, edenuncia que dá | Jeronimo Fran-
cisco de Faria homem | pardo Cazado morador na Serrada | Uru-
buretama deste termo, Co | mo Ad' ministrador de sua filha | Josefa
Maria, de Antonio Roque | homem Indio Solteiro morador I nadita
5 Serra, por este ter feito | hum buraco denoite naCaza | do querellante,
e entradoden- | tro, edesvirginarheadita fi- | lhapor força |

<Tem seo | Sumario no | Livro delles afolha >|

Annodo Nascimento de Nosso Se- | nhor Jezus Christodemil oito
| Centos edes, aos vinte enove di | as domes de Dezembro dodito
10 an- | no nesta villa da Fortaleza de | Nossa Senhorada Assumpaçãõ |
Capitania do Seara grande | emCazas demoradado Juis or- | dinario
Manoel Ferreira Gui- | marais, onde euEscrivamde | seo Cargo ao-
diantenomiado | fuj vindo, esendo ahj, [[esendo a- | hj]] aparesseo
Jeronimo Fran | cisco deFaria, homempardo | Cazado morador na-
15 SerradaU- | ruburetamadeste termo, maior | devinte eCinco annos,
edemim | reconhecidopello proprio de | quesetrata, efassomençaõ,
de | quedou aminha fé, epor elle | mefoi dado huasuapitiçaõ de |
querella, edenuncia despaxa | dapello dito Juis Contra An | tonio
Roque homem Indio | Solteiro morador nadita Serra, | deCujape-

tiçaõ, o seo Theor ver- || 2v Verbo ad' verbum he o Seguin- | te =
 20 <Peticam> querella, edenuncia peran | te Vossa Mercé, emais Jus-
 ti- | ças deSua Alteza Real Jero - | nimo Francisco deFarias, por |
 Si, eComo ad' ministrador de | sua filha Jozefa Maria deida | de
 dequatorze annos, morador | na Serrada Uruburetama | termodesta
 villadaFortaleza | deAntonio Roque Indio Sol- | teiro, earazaõ desu-
 25 aquerella, | edenuncia Consiste, em que | estando adita filha do Su-
 plican | te vivendo onrada, e onesta | mente nasua Companhia | para
 efeito deaCazar Com pes- | soada sua igualha, o Suplica | do entrou
 aJactarce depubli- | co deter feito hú buraco note- | lhadoda Caza
 do Suplicante | emhuadas noites do principio | do mes de oitubro do
 30 Corrente | anno demil oito Centos edes | eforater Com adita filhado
 Su- | plicante aoras que este dor- | mia, eparaque ellanaõ gritace |
 puxou por hua faca, edicelhe | que segritace, elle amatava, | eassim
 veolentada aforça | aexvirginou, eComo pella | lej da ordenaçãõ li-
 bro quin | to, titulo desoito Cometeo | o Crime dedormir por força |
 35 Com adita filhado Suplican- | te, Cujalej está aplicada pella | lej de-
 desanove deMaio demil setteCentos setenta, eCinco || 3r <3 Abreu>
 Cinco, edemais Cometeo o Crime | dealeivozia por ter entradona |
 Cazado Suplicante algumas | vezes quelhe trabalhou nestes | termos,
 enaConformidadedas | referidas leis quepremitem | querellar o Su-
 40 plicante do Su | plicado, o quer fazer ao Arrom- | bamento quefez
 notelhado | para aforca exvirginar adi- | tasuafilha aleivozamen- | te,
 deque sabemos testrmu- | nha amargem deClaradas, | Pede aoSenhor
 Juis ordinario | lhe [faça] mercé mandar, quedes- | tribuida, eJurando
 selheto- | mesua querella, eprovado | quanto baste mandepassar
 45 | mandado para ser prezo, o Suplicado, e Castigado Como | manda
 alej, Ereceberia mer- | ce = <Testemunhas> Pedro Luis deFreitas
 par | do Cazado morador na Serra, | evivedeplantaçoens = Fe | li-
 zardo Rodrigues do Carmo | pardo Cazado morador nadita | Serra,
 vivedeplantaçoens = | Luis Maximo Rodrigues par | do Cazado, que
 50 vivedeser offe- | cial de Justiça <Despaxo>Destribu- | ida, eJurando
 selhetomesua | querella, aparecendo a filha | do queixo emJuizo
 para | selheproceder avestoria na | formadalej, Ferreira = <Replica>
 Se- | nhor Juis ordinario, Com ode- | vido respeito, Diz o Suplican |
 te quea querella que quer | dar Como ad' ministrador desua || 3v Su-
 55 a filha hé de entrar o Supli- | cado de noite nasua Caza pello | buraco
 quefeznotelhado, eafor- | ça aexvirginou, deCujo deli- | to sesoube
 pello mesmo Supli- | cado seJactar, eassimna Com | formidadeda

lej apontadahe | Cazodequerella o forçar mo | lheres, edepois desta
 querella | sepronunciar, eser prezo o- | Suplicado, heque o mesmo
 60 Su- | plicante ade trazer afilha | para querellar do Strupo, o- | quepor
 oralhehe impucivel | trazer parasefazeravestoria | quevossamercé
 mandouproce- | der, paratanto, Pedevossa mer- | cé sedigne de ad'
 mitir aque- | rellaqueo Suplicantedá de | Exvirginar adita sua filha
 por força Como o Suplicado | mesmo seJactou, aromban | dolhepara
 65 isso otelhadodenoí- | te, Cujaquerella aoSuplican | tepertence dar na-
 formaque | dispoem o Capitullo nono da | lej deseis deoitubrodemil |
 setteCentos oitentaequatro, | ereceberá mercé = Naforma | dareplica
 = Ferreira = <Despaxo Destribuição> Des- | tribuida aCosta afo-
 lhas, Fer- | reira, Emais senaõ Continha | em adita petição, nomeação
 70 | detestemunhas, despaxo, re- | plica, despaxodella, edestribu- | ição,
 que euJoaõ JozédaCosta | Tabelliampublico, eEscrivam | do Crime,
 emais anexos nesta || 4r <4 Abreu> Nestadita villa daFortaleza por
 | Sua Alteza Real que Deos Go- | arde, aquj bem efielmentetu | do
 Copiej, etrasladej dapropria | petição que ficaemeupo- | der, egoar-
 75 da, aqueme repor | to, depois doque pellodito Ju- | is foi deferido
 oJuramento | dos Santos Evangelhos aodito | queixozo emhumlivro-
 delles | emquepoz suamaõ direita, | Sobre o Cargodo quallheencar- |
 regou queelle bem, everdadei- | ramente Comboa esancon | ciencia
 deClarasse sedava | adita querella doqueixozo sem | paixaõ, odio, ou
 80 animo devin | gança, esimpor ser Justa a- | sua queixa, erecebido por
 elle | dito Juramentodebaixo delle | dice, edeClarou, quenaverda | de
 davaadita querella sem | paixaõ, odio, ouanimo de | vigança, esim
 por ser Jus- | ta asua queixa, avistadoqu- | al Juramento lherecebeo
 o- | dito Juis adita querella, tanto, quanto emdireito heradere- | ce-
 85 ber por ser o Cazodellana | formadalej, emandou amim | Escrivam
 notificasse aodito | queixozo pararadar as suas tes- | temunhas queno-
 meadoavia | emsua petição dentrodos | vintedias dalej, aCominação
 | deque as naõ dando passados | elles lhenã serem mais toma |
 das eficaz adita querella des || 4v Desertaenaõ seguida, etoma |
 90 daporparte daJustiça, Com | forme d' termina amesmalej - | ao qual
 queixozo euEscrivam | notefiquej paratodo oCon | theudo, eellese-
 deo por entendi - | do, dequepara Constar, man | dou odito Juis fazer
 esteAuto | emque Com odito queixozo | assinou, eeuJoaõ Jozeda |
Costa Escrivamque oEscrivj |
 95 Ferreira

Jeronimo Francisco deFarias

Auto Nº 2

Autoda querella, e denuncia que | dá Roza Maria do Espirito San | to
molher parda moradora nesta | Villa, de Manoel Joaõ homem bran |
co daterra Cazado, emorador nesta | Villa, por este ater pegado de-
noi- | te, botado no Cham, edadolhemui- | tos Coices |

5 <Tem o seo | Sumario no- | Livro delles- | afolha 4Verso >

Annodo Nascimentode Nosso | Senhor Jezus Christodemil oi- | to
Centos eonze, aos des dias do- | mes de Janeirododito anno nes- | ta
villada Fortaleza deNossa | Senhora da Assumpção Capi- | tania do
Seará grande, emCa | zas demorada do Juis ordinario | Manoel Fer-
10 reira Guimaraes | ondeeu Escrivamdeseo Cargo ao | diante nomeado
fuj vindo, esen | do ahj apareseo Roza Maria | do Espirito Santo
molher parda | moradoranesta villa, maior | devinte eCinco annos,
ede | mim reconhecidapellapro | pria dequestrata, e fasso men | caõ,
deque dou aminha fé | epor ellame foi dada hua sua || 5r <5 Abreu>
15 Suapetição dequerella, edenuncia | despaxadapello Juis Companhei-
| ro Joaquim Lopes deAbreuCon | tra Manoel Joaõ homembran | co,
daterra, Cazado, emorador nes- | ta villa, deCujapitição, oseu | theor
verbo, ad' verbum he o se- | guinte = <Petiçam> Diz Roza Maria
doEs- | piritito Santo moradora nesta | villadaFortaleza, que ella que- |
20 rella, edenuncia perantevos- | sa mercê, emais Justiças, deMa | noel
Joaõ Cazado, emorador | nestamesma villa, earazaõ da | sua querella
Conciste em quena | noite dodia tres deJaneiro do Cor- | rente anno
demil oito Centos, | eonze estando Comvercando na | Caza deAnna
Mariasua vizi- | nha te Correr aCaixa evindo pa | raserecolher lhe
25 sahio o Supli | cado, e antes que entrace dentro | deCaza lançou maõ
della, defor- | maque asseguraçe paralhedar | Com hum Chicote, o
quenaõ fez | por ella suplicante o segu- | rar deforma quenunca olar- |
gace, porem osuplicado dando | Com asuplicanteemterra, ain | trou
[[apizar]] apizar Com os pez | e dos Coices quelhedeo ficou to- |
30 da aberta por dentro deforma | quelançou sangue em quan | tidade
pellaboca todo hú dia | epara teralivio tomou Cinco | Sangrias, epor
ficar toda pi- | zada, emaltratada, quesenaõ | aCudice aronda, Serta-
mente | que osuplicado aCoices lheaca | bava os dias devida, Cujo
excesso | fez o Suplicado deCazo penca | do, erixa velha, enaõ que
35 asu- | plicante lhe desse oCaziaõ pa | ra elle a offender, epor queos ||

5v Os Cazos de Assacino, ainda que naõ | hajamorte, ouferimento,
 edar bofe- | tada, e assoutar mulheres pellalej | dequinzede Janeiro
 demil seis | Centos, e Cincoenta edois sam | Cazos de Devassa, na-
 Comformi- | dadeda referida lej tambem he | Cazodequerella querer
 40 osupli- | cado assoutalla Com oChicote, | ejuntamente darlhe Com
 os | pez, esenaõ fez vestoria logo pa | ra sever as noduas, epizaduras
 | quetinha, foi por senaõ puder | levantar daCama, eparapuder | aCu-
 zar ao Suplicado nafor- | mada referida lej querellado | Suplicado,
 Como Com efeito | querelado tem para emmen | dasua, Satisfffação
 45 daJustiça | eexemplo para outros, epara | provanomeia astestemu-
 nhas | amargemdeClaradas, portanto | Pede ao Senhor Juis ordinario
 | Sejaservido mandar quedes- | tribuida, eJurando selhetome | sua
 querella, equetrovada | mande passar mandado para | ser embargado
 o Suplicado | naprizaõ, visto ser prezo pella | ronda pello mesmo
 50 Cazo, E rece- | beria Mercé = <Testemunhas> Antonio Josede | Ver-
 çozahomempardo Cazado mo- | rador nesta villa,quevivedesua | la-
 voura = o furriel Francisco Feles branco solteiro = Anto | nio Manoel
 Soldadode In- | fantaria paga = <Despaxo> Destribuida, | eJurando
 selhetome asuaque | rella, procedendo primeiro a- | vestoria = Abreu
 55 = <Destribuiçam> Destribuida | aCosta afolhas trinta etres ver- | co =
 Ferreira = <vestoria> Autode vestoria, e || 6r <Abreu> E exame feito
 noCorpo deRozaMa- | riado Espirito Santo Anno do | Nascimen-
 todeNosso Senhor | Jezus Christo demil oito Centos, | eonze, aos
 oito dias domes deJa | neirododito anno, nesta villa | daFortalezade
 60 Nossa Senhora | da Assumpçaõ, Capitaniado | Searágrande,emCazas
 demo- | radado Juis ordinario Manuel | Ferreira Guimaraís ondeeu-
 Es- | crivamdeseo Cargo aodianteno- | meado fuj vindo, esendo ahj
 apa | resseo Roza Mariado Espirito | Santo, epor ella foi dito aodito
 | Juis quenanoitedodiatres do | CorrentemездеJaneiro estando | ella
 65 Converçando Com sua ve- | zinha Anna Maria, equeren- | dose re-
 colher asuaCaza, lhesai- | ra Manoel Joaõ, elançando | maõ della,
 esegurandoapuxa | ra dehum Chicote, elheentra | ra adar, epor que
 ellase agarrou | no Chicote, dera Com elano Chão | elhederamuito
 Coice, emforma | queapizaratoda, eafizerabotar | Sanguepellaboca,
 70 emforma | que se logo senaõ sangrassse | sertamente morria, avistado
 que | requeria aelledito Juis lheman | dasefazer vestoria eexame no
 | seo Corpo, o quesendo visto, e ou | vidopellodito Juis, mandouvir
 | asuaprezença aGoardiana | Mariada Assumpçaõ, eaMariadas vir-
 gens deMorais, elhe | deferio oJuramento dos San | tos Evangelhos

75 emhumlivro | delles emquepuzeraõ suas ma- | ous direitas, Sobre
 oCargodo | quallhes encarregou que ellas | bem, everdadeiramente
 Camboa, | esam Consciencia vissem, eex- | aminassem o Corpoda
 quei- || 6v queixoza, edeClarassem se tinha | alguas noduas, feridas,
 einxacoens, | erecebidopor ellas dito Juramen | to entraraõ logo Com
 80 aquei | xozapara hu quarto daCaza | delledito Juis, edepois de esta |
 rem lá tempobastante, sairaõ, | ediceraõ que tinha adita quei- | xoza
 emseo Corposobre as Ca | deiras, huanoduadenegrida, e | sangrenta
 do tamanhodetres | polegadas emquadro, eoutra | domesmo tama-
 nho no encontro | do braço direito, eque alemdi- | ço dava ainda
 85 indicios deou | tras que estavaõ Jáquazedes | manxadas, enadamais,
 em [dita] forma ouveodito Juis esta | vectoria, eexamepor feito fin |
 do, eaCabado, eeuEscrivamdou | minha fé passarsetudo a- | sim na-
 verdade dequepara Cons- | tar mandou odito Juis fazer es- | te Auto
 emquepelladita quei | xoza, editas molheres naõ saber | Escrever,
 90 assinoudenomeintei- | ro, eeuJoaõ Jozeda Costa Escri- | vam que o
 Escrevi, easinej= | Manoel Ferreira Guimaraens, | Em fedeverdade,
Joaõ Joze | daCosta, Enamse Continua ma | is, enemmenos emdita
 peti | çaõ, nomeaçãõ detestemunhas, | despaxo, evectoria, queeudi |
 to Escrivam Joaõ Joze daCos- | ta aquj bem efielmente | tudo Co-
 95 piej, etrasladej do pro | prio quefica emmeupuder, | egoarda, aqueme
 reporto, di | pois doque pellodito Juis foi | deferido oJuramento dos
 San | tos Evangelhos adita queixo- | za emhum livrodelles emque ||
 7r <7 Abreu> Pozsuamaõ direita, debaixo do- | qual lheencarregou
 que ella bem | e verdadeiramente Comboa, esam | Conciencia deCla-
 100 rassededa | va adita querellado querella | do sem paixãõ, ou odio, e a
 | nimo de vingança, erecebido | por elladito Juramentodebai- | xodel-
 le dice, edeClarou, que | naverdadedava aditaquerel- | sem paixãõ,
 odio, ou animo | devingançasim por ser | Justa asuaqueixa, oque sen
 | do visto, eouvido pellodito Ju- | is lherecebeo adita querella, | tanto
 105 quanto emdireito hera | dereceber por ser oCazodella | naformada
 lej, emandou a- | mim Escrivam notificasse | adita queixoza paradar
 as su- | as testemunhas quenomea | do avia emsua petiçaõ den | tro
 dos vinte dias dalej, aCo- | minaçaõ delhenaõ seremma | is tomadas
 passados elles, ede | ficar adita querelladeserta, | enaõ seguida, eto-
 110 madopor | parteda JustiçaComforme | determina amesma lej, aqu |
 al queixoza euEscrivamno | tifiquej para todo oConthe- | udo, eella
 sedeo por entendi | da, dequepara Constar man | dou odito Juis fazer
 este Au | to emquepelladita queixo- | zanaõ saber Escrever assinou |

denome Inteiro, eeuJoaõ | Jozeda Costa Escrivam que | o Escrevj |

115

Manoel Ferreira Guimaraes

Au²¹

Auto N° 3

|| 7v Autoda querella, edenunciaquedá | Maria dos Prazeres molher
parda vi- | uva, moradora naSerradaUru- | buretamadeste termo, de
Mano- | el Antonio deFreitas pardoCa | zado, morador no Mundaú
des- | te mesmo termo por este lhe ter | raptado hua sua filha denome
5 | Maria |

<Tem o seo Sumario no *Livro* delles a *folha* 7>

Annodo NascimentodeNosso | Senhor Jezus Christodemiloi- | to
Centos eonze, aos vintedias | domes de Abrildodito anno nes- | ta
villada Fortalezade Nossa Se | nhorada Assumpçaõ Capi- | taniado
10 Seará grande, emCa | zas demorada doJuis o ordina | rio Manoel
Ferreira Guima | rais onde euEscrivamde seo | Cargo aodiante no-
meado fuj | vindo, esendo ahj paraporelles | digo, ahj perantemim
apare- | sseo Maria dos Prazeres molher | pardaviuvmoradorana
Ser- | radaUruburetama desteter- | mo, demim reconhecida pella |
15 propria deque setrata, efa- | ço mençaõ, dequedouaminha | fê, epor
ella mefoi dito, eapre | zentadahuasua petiçaõ de | querella, edenun-
cia despa | xada pelldito Juis Contra | Manoel Antonio deFreitas |
homempardo Cazado morador | no Mundaú destemesmo ter- | mo,
deCuja petiçaõ oseo Theor, | verbo, ad' verbum he osequin | te =
20 <Petiçam> querella, edenuncia peran | te vossa Mercê, emais Justi-
ças | de Sua Alteza Real Maria || 8r <8 Abreu> Mariados Prazeres,
viuvaque | ficou de Alberto Ferreira, deMa | noel Antonio deFreitas
pardo | Cazado morador no Mundaú, ea | razaõ dasua querella Con-
cisteem | quetendo o querellado amizade, | efamiliaridade grande,
25 em | Cazada Suplicante intrando | desuas partes paradentro em | ra-
zaõ deser Cazado Com hua fi- | lhada Suplicante Chamada | Felipa,

²¹Aparece esta forna no original. Prefirimos conservá-la.

Submostrança della | alevou, desflorou, e estuprou | aleivozamente
 ahua Cunha | da Chamada Maria filhaligi- | timada Suplicante, enão
 sa | tisfeitode fazer otalmalefi- | cio para ater asuavontade | araptou
 30 nanoite dodiatres | de Janeirodeste Corrente an- | no, oquetudo Con-
 ceguio por | razaõ dadita ter aidadedetre- | ze annos, eporque atraí-
 çãõ | e aleivozia heCazodos proibi- | dos pellalej da ordenaçãõ li- |
 bro quinto, titullo trinta, e | sette, emuito maiorpena | tempor dormir
 Com aCunha | da, Comforme dispoem aor- | denaçãõ libro quin-
 35 to titul- | lodesaceis. paragrafo terceiro, | eporque oCazo é dignode
 ex- | emplar Castigo, equerella, | adá a Suplicante assimdo | Rapto,
 Como da aliciaçãõ, | ealeivozia dodito querellado | parasatisfaçãõ
 daJusti- | ça, emendasua, eexemplo | para outros portanto pede | ao
 Senhor Juis ordinario lhe || 8v lhefaça Mercé, mandar quedistribuida
 40 | eJurando, selhetomesuaquerella, | aqualprovada sepassemas ordens
 | necessarias paraser prezo, o que- | rellado, epara provanomeiaas |
 testemunhas amargem, erece- | beria Merce = <testemunhas> Ma-
 noel Rodrigues | Coelho brancoCazado, vive desua | fazenda = Ben-
 to Jozede Barros | Criullo Solteiro, vivedeplanta | çoens = Joze So-
 45 ares deSouza Com | Castadaterra, vive debaixo do Pa | tri puder do
 paj= <Despaxo> Destribuida, e | Jurando selhetomesua que- | rella,
 Ferreira= Destribuida aCosta, afolhas, Ferreira, Enam | seContinha-
 mais, enemmenos | emdita petiçãõ, nomeaçãõ | detestemunhas,
 despaxo, edestri | buiçãõ, que eu Joaõ Jozeda Cos- | ta Escrivamdo
 50 Crime emais | anexos nestadita villada For- | taleza, eseotermo, Ca-
 pitania | doSeara grande por Sua Alte- | teza Realque Deos Goarde,
 a- | qui bemefielmente tudoCopi- | ej, etrasladej dapropriapetiçãõ |
 que fica emmeu puder, eCar- | torio, aquemme reporto, depois | do-
 que pellodito Juis foi defe | ridoo Juramentodos San | tos Evangelhos
 55 adita queixo- | za, emhum livrodelles em | quepoz sua maõ direita
 su- | b o Cargodo quallhe encarre | gou, queellabem, everdadeira- |
 mente, Comboa, esanConcien | cia deClaracesedavaadita que- | rella
 doquerellado Sempai- | xaõ, odio, ouanimo devingan | ça, esim por
 ser Justa asua | queixa, erecebidapor elladito | Juramento, debaixo
 60 delledice, | edeClarou, quenaverdade da | va adita querella sempai-
 xaõ, | odio, ou animo devingança, e || 9r <Abreu> Esimpor ser Justi-
 cima asuaquei- | xa, o que sendo visto, eouvido pel- | lodito Juis, lhe-
 recebeo aditaque- | rella, tanto, quanto em direito | é dereceber por
 ser o Cazo della | naformada lej, emandouamim | Escrivamnotificace
 65 adita quei- | xoza paradar as suas testimu- | nhas quenomeado avia

emsua | petição dentro dos vintedias da | lej, a Cominação delhenaõ
se- | remmais tomadas passados e - | elles, edeficar adita querella |
deserta, enaõ seguida, etoma | da por parteda Justiça Comfor- | med'
70 termina amesmalej, a | qualqueixoza eu Escrivamno- | tifiquej pa-
ratodoo Contheudo, | e ellasedeo por entendidade que | para Constar
mandou odito | Juis fazer este Auto em que | pelladita queixoza naõ
saber | Escrever, assinou denome in | teiro, e eu Joaõ Jozeda Costa |
Escrivam que o Escrevj |

Manuel Ferreira Guimares

Auto N° 4

Autoda querella, edenuncia quedá | Custodio Correa de Lima homem
| branco Caza[za]do morador nes- | ta villa, de Paulo Joze Teixei-
rada Cunha, homem branco | Cazado morador Em Jagoari- | binho-
deste termo por este lhe | ter furtado hua besta |

5 <Tem o seo | Sumario | no Livro Competente | a folha

Verso > |²²

Annodo Nascimento de Nosso | Senhor Jezus Christo demil oito
Centos, e onze, aos vinte | esettedias domes de Julho dodi- | to anno
nesta villada Forta | leza de Nossa Senhorada A || 9v Assumpção,
10 Capitania do Seara | grande, em Caza demoradodo Juis | ordinario
o Capitam Domingos | Rodrigues da Cunha, onde eu Es- | crivam de-
seo Cargo aodiante | nomeado vim, esendo ahj pe | rantemim apa-
resseo Custodio | Correa de Lima homem branco | Cazado morador
nesta villa, e | demim reconhecido pello | proprio deque setrata, efa- |
15 co menção, dequedou a minha | fé, e por ellemefoi dadahua | sua-
petição de querella, edenun | cia, despaxadapellodito Juis, | Contra
Paulo Joze Teixeira | da Cunha homem branco Ca | zado morador
em Jaguaribi | nho destetermo, de Cujapeti- | ção o seo theor verbo,
ad' verbum | heo seguinte. <Petição> querella, edenuncia | peran-
20 te vossa Mercê, e as mais Justiças | de Sua Alteza Real, Custodio

²²Aparece na margem, por isso entre os sinais < >. O comum é aparecer dentro do texto

Correade | Lima, de Paulo Joze Teixeira, earazaõ | desua queixa
 Consiste, que tendo o que- | relantehua besta solta pellos matos |
 eCampinas daVilla de Arronxos, oque- |rellado atem emseo puder
 escon | didaComo sefoce della Senhor, Co- | mo ja é uzeiero, evi-
 25 zeiro aCometer | semelhantes furtos, eoutros mais | como é publico,
 enotorio, eporque | o facto expendido foi Cometido | emdias do mez
 deJulho destepre | zente anno demil oitoCentos e | onze, epor que o
 Cazo é de querel- | la naComformidadeda ordenaçãõ | dolibro quinto,
 Titullo Cento e des- | acete aos que Cometem estes, eou | tros furtos
 30 requer avossa Mercé se | sirva mandar quedistribuida, eJu- | rada se-
 lhe, digo, eJurada, epro | vadaquanto baste selhetome | sua querella,
 esepasseasordens | necessarias, Pede ao Senhor Ju ||10r <Abreu>
 Juis ordinario, sesirvamandar que | distribuida, e Juradaselhetome
 | asuaquerella, esepasseas ordens | necessarias, Receberia Merce = |
 35 <Testemunhas> Manoel detal mamaluco, que | vive desealugar, Jo-
 aquim Fran | cisco dePaulla branco Cazado mo- | rador nesta villa
 Com Escollade | primeiras letras, Francisco Joze | deSouza branco
 Cazado, emora | dor nesta villa, quevivedeseus | negocios = <Des-
 paxo Distribuiçam> Distribuida, eJurando | selhetome sua querella
 40 Cunha= | Distribuida aCosta afolhas trinta | eseis,Cunha, Enamse-
 Continhama | is, enemmenos em aditapetiçaõ | nomeaçãõ deteste-
 munhas, despaxo, | edistribuiçaõ, que euJoão Jozeda Cos- | ta Escri-
 vando Crime, emais anexos | nesta dita villa daFortaleza por | Sua
 Alteza Realque Deos Goarde | aquj bem, efielmentetudo Copiej, e |
 45 trasladej dapropriapetiçaõ, aque | me reporto, depois doquepelo dito
 | Juis foi deferido o Juramento dos | Santos Evangelhos aodito quei-
 xo | zo emhum livro delles emquepoz | sua maõ direita, sub oCargo
 do qu- | al lhe encarregou queelledeCla | race seComboa, esamCon-
 ciencia | sedava adita querella do querella | do sempaixaõ, odio, ou
 50 animode | vingança, erecebido por elledito | Juramento debaixo delle
 dice | edeClarou quenaverdadedava | adita querella sempaixaõ, odio,
 | ou animo devingança, esimpor | ser Justa asua queixa, oque sen |
 do visto, eouvidopellodito Juis lhe | recebeo asuaquerella, tanto qua
 || 10v quanto emdireito hedereceber por ser | o Cazo dellana forma
 55 dalej eman | dou amim Escrivam notificasse | aodito queixoza para
 dar as suas | testemunhas quenomeado avia | emsua petiçaõ dentro
 dos vinte | dias dalej, aCominaçaõ dequenaõ | as dando paçados elles
 lhenãõ ser | mais tomadas, eficar adita querella | desertamais, digo,
 deserta, enãõ segui- | da, etomada por parteda Justi- | ca Comformed'

60 termina amesma | lej, ao qualqueixo euEscrivam | notifiquej por
todo aContheudo, eelle | ficou intendido, dequepara Cons- | tar man-
dou odito Juis fazer este | Auto emque Com elleassinou, e | euJoaõ
Jozeda Costa Escrivam que | o Escrevj |

Cunha

60

Custodio Correa deLima

Auto Nº 5

Autodaquerella, edenuncia quedá | Luis Antonio Cordeiro homem-
bran | co Cazado, morador nesta villa, de Jeronimo deFreitas Gui-
marais | branco solteiro, morador na Serra | daUruburetama termoda
villade | Sobral por estelhe tirar desua Ca | za hua sua Escrava mula-
5 tade | nome Caetana |

<Tem oseu | Sumario | no Livro delles | a *folha* 12> |

Annodo Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christodemil oito |
Centos, eonze, aos tres dias domes | de Agostododito Anno nesta
| Villa da Fortaleza deNossa | Senhorada Assumpçaõ Ca | pitania
10 do Seará grande, em | Cazas demorada doJuis ordi | nario Mano-
el Ferreira Gui- | marais, ondeeu Escrivam de || 11r <11 Abreu>
Deseo Cargo aodiantinomeado | vim, esendo ahj apareceo Luis |
Antonio Cordeiro, homembran | co Cazado morador nestavilla, ma-
| ior devinte eCinco annos, ede | mimreconhecido pello proprio |
15 dequesetrata, efaço mençaõ | dequedouaminhafé, epor elle | mefoi
intreguehuasuape- | tiçaõ dequequerella, edenuncia | despaxadapello-
dito Juis, Con | tra Jeronimode Freitas Guima | rais branco solteiro
morador na | Serrada Uruburetama termo | davillade Sobral, deCuja
peti | çãõ oseothor, verbo, ad'verbum | he oseguinte = <Petiçam>
20 Diz Luis Anto | nio Cordeiro morador nesta villa da | Fortaleza, que
elle querella, edenun- | cia perante Voça Mercé, emais Jus- | tiças
desua Alteza Real deJero- | nimode Freitas Guimaraes bran | co sol-
teiro morador naSerrada | Uruburetama termoda Villade | Sobral,
earazaõ desua querella | Conciste emque tendo huamu- | latasua Ca-
25 tiva Chamada Caeta- | na, aqual aestima tanto que | só sahia arua
para aCompa | nhar a Senhora molher do Supli- | cante, eestando

o Suplicado nesta | villa teve tempodeainduzir, ea | liciar para fugir
eCom efeito ella | fugio na noitedodiades do mez | deJulhodo Cor-
rente anno demil | oitoCentos, e onze, epara aCon | duzir mandou
30 furtar hú Cavallo | deJoaõ Baptistadeoliveira, e | pagou a Ruberto
Pereira para || 11v Para air deixar, e levar, digo, ir le- | var a Serra,
e mostrar lhe aCazade | Antonio Manoel Alves para | ella oprocurar
dizendo que hia | procurar Senhor para assim | apuder desemcami-
nhar, epor | que naformada ordenaçãõ li- | bro quinto titullo secenta,
35 e | dois, e detitullo secenta, etres, o- | Cazo hé dos proibidos, epor
isso | dequerella, edigno deexemplar | castigo naformadasreferidas |
leis, alemdas penas em que está | incurço por aliciar adita Escrava |
para fugir, aquer o querellante | dar, eCom efectodá do querellado |
verdadeira querella para immen | da sua, Satisfaçaõ daJustiça, eex- |
40 emplo deoutros, portanto, Pede | a voça Mercé Seja servido man |
dar quedistribuida ejurando selhe | tome asua querella, eprovado
que | seja lhemande passar Precato | ria para as Justiça davillade | So-
bral para ser prezo, eremetido para | aCadeia desta Fortaleza paraser
| Castigado, E receberá mercé= <Testemunhas> Ru- | Berto Pereira
45 pardo Cazado morador | nestavilla, vivedesua agencia = | Antonio
Gomes Ferreira pardo mo | rador nesta villa, vivedomesmo= | Joaõ
daSilva Maxado branco, vi- | ve deseo negocio, morador nestavilla=
| <Despaxo Distribuiçam> Distribuida eJurando selhetome | sua
querella Ferreira = Distribuida | ACosta afolhas trinta eseis, Ferrei
50 | ra, EnamseContinha, mais, enemme | nos em adita petiçaõ, nome-
açãõ de testemunhas, edespaxo, que euJoaõ | Jozeda Costa Escri-
vamdo Crime, emais | anexos nesta dita villada Fortale- | za Capi-
taniado Searágrande, por | Sua Alteza Real que Deos Goarde | aquj
bem, efielmente tudo Copiej, | etrasladej dapropriã petiçaõ que || 12r
55 <12 Abreu> que fica emmeupuder, eCartorio, a | que me reporto
depois do que pel | lodito Juis foi deferido oJuramen | to dos Santos
Evangelhos ao quei- | xozo, emhum livrodell'es emque | pozsuamaõ
direita sub oCargodo | qual lhes encarregou que elle Com | boa,
esamConciencia deClaradese | dava adita querellado querellado |
60 bem, everdadeiramente sempai- | xaõ, o dito, digo, odio, ouanimode
| vingança, erecebido por elle dito | Juramento, debaixo delledice,
ede | Clarou quena verdadedava adita | querellado querellado sem-
paixaõ, | ódio, ouanimodevingança, esim | por ser Justa asuaqueixa,
pello | qualJuramento, lherecebeo odi- | to Juis adita querella, tanto,
65 qu- | anto emdireito hede receber por | ser o Cazodellana formada

lej, emandou amim Escrivamno | tificasse odito queixoza para | dar
as suas testemunhas que | nomeado avia emsuapetiçaõ | dentro dos
vintedias dalej, aComi- | [mi]nação deque naõ as dando, pa- | çados
elles, lhenaõ seremmais toma | dos, efiçar adita querella deser- | ta,
70 | enaõ seguida, etomado por par- | teda Justiça Conforme d'termi- |
na adita lej, ao qual euEscrivam | notifiquej para todo oConthe | udo,
eelle sedeo por entendido, | de que paraConstar, mandou | odito Juis
fazer este Auto emque | Com elle assinou, eeuJoaõ Joze | daCosta
Escrivam que o escrevj |

75 Ferreira

Luis Antonio Cordeiro

|| 12v N. 268

Pagou de Sello duzentos e quarenta reis | Villa daFortaleza 8 de
Agosto de 1811½

80 Garcia

Farias

Auto N° 6

Autoda querella, edenunciaque | dá Joaõ daSilva Maxado, bran | co,
Cazado, emorador nestaVilla, | deLuis da Costa pardo solteiro mo- |
rador nesta villa, por este oCome | ter Comhua facadeponta em |
suaCaza |

5 Annodo Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christodemil oito | Cen-
tos, eonze, aos quatro dias | do mezde Setembrododito anno | nesta
villada Fortalezade Nos- | sa Senhorada Assumpçaõ Ca- | pitania do
Searágrande em | Cazas demoradado Juis ordina | rio Manoel Ferrei-
ra Guima | rais, ondeeu Escrivam deseo | Cargo aodiante nomeado
10 es- | tava, esendo ahj por Joaõ daSil- | va Maxado homembranco Ca
| zado morador nesta villa, mai- | or devinte, eCinco annos, ede | mim
reconhiciadopello pro- | prio deque setrata, efaço | mençaõ dequedou
aminha | fé, mefoi dadahuasuapeti | çaõ dequearella, edenuncia | des-
paxada pellodito Juis, e | amim Destribuida , Contra | Luis daCosta,

15 homempardo sol - | teiro, emorador nestamesma || 13r <13 Abreu>
 Mesma villa, deCuja petiçaõ o- | seothor verbo, ad' verbum héo Se
 | guinte = <Petiçam> Querella, edenuncia | perante vossa Merce,
 easmais | Justiças de SuaAlteza Real | João daSilva Maxado homem
 | branco Cazado, emorador nesta | Villa quevivede seo negocio, |
 20 deLuis daCosta, pardo Soltei | ro quevive desuas agencias, | earazaõ
 dasua querella Con | ciste queestando o querellan | te empaz emsua
 Caza, aella | oCometera o querellado aoffen | dello Com huafaca
 deponta | namaõ, do que o querellante | Escapou senaõ aCudissem
 al | guas pessoas, eo querellante se | portar Comtoda amanÇidam,
 25 | eprudencia, aContesendo tu- | do emdias domes deJulho des- | te
 Corrente anno demiloito | Centos, eonze, eporquese | melhanteCazo
 hepunivel pel- | las leis do Nosso Reino, Já por | que seáde mostrar
 que o que- | rellado fora atacar ao que- | rellante em sua Caza, eJá |
 por quefoi aquemtado²³, muni- | dode Armas pribidas²⁴, Como | foce
 30 hua facadeponta, que | portudo isto Competeao que- | rellante, ou
 Como pessoa o- | ffendida, ouComo pessoado | Povo hua querella,
 edenun- | cia, na formada ordenaçãõ | do livro quinto, titullo oi |
 tenta, requer avossa Mer- | ce Se Sirvade receber esta, | e Jurando o
 querellante selhe | tome, eprovado quanto baste se | passem as or-
 35 dens necessarias, pe || 13v Pede a vossa Mercé Senhor Juis or | dina-
 rio sesirvade Assim o man | dar, ereceberia Mercé= <Testemunhas>
 Antonio | Francisco dos Santos branco Sol- | teiro, que vivede seo
 officio de fer- | reiro, morador nesta villa = Vi- | cente Ferreira, Ca-
 zado homem bran | co quevivede seo officio deSapa | teiro, morador
 40 nesta villa= Boaven | tura, pardo, que vivedeseo nego- | cio, morador
 nesta villa = <Despaxo Destribuiçam> Destre- | buida, eJurando,
 selhetome sua | querella, Ferreira = Destrebuida | ACosta afolhas
 trintaes seis Ferrei- | ra, E nam seContinha mais, enem | menos em
 dita petiçaõ, nomea | çaõ detestemunhas, despaxo, e | destrebuiaõ,
 45 que euJoão Joze | daCosta Escrivamdo Crime, ema- | is anéxos nesta
 villada Forta | leza Capitaniado Seara gran | de, aquj, digo, grande,
 por Sua | Alteza Real, oPrincipe Re | gente Nosso Senhor que Deos
 | Goarde, aqui bem, efielmente | Copiej, e trasladej dapropriã | peti-
 çãõ quefica emmeupu | der, eCartorio aqueme repor- | to, depois do
 50 que pello dito Ju - | is foi deferido ao dito queixoço | o Juramento

²³Como no original, deve ser por atentado.

²⁴Como no original. Seria proibidas.

dos Santos Evan | gelhos emhum livrodelles em | quepoz sua maõ
 direita sub- | o Cargodo qual lheencarregou | que elle bem, everda-
 deiramen | te Com boa, esam Conciencia | deClarace sedava adita
 que- | rellado querellado Sempaixaõ, | odio, ouanimo devingança, |
 55 erecebido por elledito Jura- | mento, debaixo delledice, ede | Clarou,
 que na verdade dava | adita querella do querellado || 14r <14 Abreu>
 querellado sempaixaõ, | odio, ou | animode vingança, esim por ser
 | Justa asua queixa oquesendo | visto, eouvido pellodito Juis, lhe |
 recebeo adita querella, tanto, | quanto emdireito hede receber | por
 60 ser o Cazodella naforma | dalej, emandou animEscri- | vam notifi-
 casse aodito quei- | xozo paradar as suastestemu | nhas que nomeado
 avia em | a suapitiçaõ dentro dos vin | te dias dalej, aCominaçaõ de |
 lhenã serem mais tomadas | passados elles, edeficar adita | querella
 deserta, enaõ segui- | da, etomada por parte daJus- | tiça Conforme
 65 determina | a mesma lej, ao qualqueixo- | zo euEscrivam notifiquej |
 portodo aContheudo, eellese | deo por entendido, deque pa | ra Constar,
 mandou odito Juis | fazer este Auto em que Com elle | querellante
 assinou, eeuJo- | aõ Jozeda Costa Escrivam que | o Escrevj |

Ferreira

70

João daSilva Machado

<Visto em Correiaõ | Fortaleza 15 de se- | tembro 1811.
 Galvaõ>²⁵

Auto Nº 7

Autoda querella, edenuncia que | dá Joãõ Correada Silva homem |
 Indio Solteiro, natural, emora | dor navillada Mecejana desta Co- |
 marca, doCabra Francisco de | Barros Cazado, emorador na | Pira-
 mamuna termo dadita vil | la, deseo filho Antonio, edeseo | genro
 5 oCabra Joãõ detal, por | estes offerirem Comhuas bordu- | adas que-
 lhederaõ |
 Annodo Nascimentode Nosso Se || 14v Senhor Jezus Christo demil
 oito | Centos, eonze, aos desaceis dias domes | de Setembrododito
 anno nesta vil- | lada Fortaleza de Nossa Senho- | rada Assumpçaõ,

²⁵Esta informação não aparece nos outros autos

- 10 Capitania | do Seara grande, em Cazas demo- | radado Doutor Juis
de fora Jo- | zeda Crus Ferreira, ondeeuEs- | crevamdeseo Cargo
aodiante | nomeado vim, esendo ahj por | Joaõ Correa da Silva, ho-
mem | Indio solteiro, natural, e mora | dor davillade Mecejanadesta
Co- | marca, edemim reconhecido pel- | lo proprio de quesetrata,
15 efa | ço mençaõ, dequedou aminha | fé, mefoi dada hua suapetiçaõ |
de querella, edenuncia despa | xada pellodito Juis, Contra | o Cabra
Francisco deBarros, Caza | do, emorador na Piramemuna ter | mo-
dadita villa, dehum filhodomos- | moCabra Chamado Antonio sol- |
teiro, edehum genro dodito Cabra | Chamado Joaõ, também Cabra, |
20 emorador na Piramemuna, de | Cuja petiçaõ o seo theor, Com aves- |
toria Junta oseo theor verbo, ade | verbum he o seguinte = <Peti-
çam> Illus | tricimo Senhor Doutor Juis de | fora, querella, edenuncia
peran | te vossa Senhoria, eas mais Jus- | ticas de Sua Alteza Real
Joaõ | Correa da Silva, homem Indio | Solteiro, natural, emorador da
25 | villade Mecejanadesta Comarca | do Seara grande, doCabra Fran-
| ciscode Barros, Cazado, emorador | naPiramemuna, termoadita |
vila de Mecejana, dehumfi- | lhododito Cabra, Chamadoodi- | to filho
Antonio Solteiro, edehú | genro dodito Cabra Chamado | Joaõ Tam-
bém Cabra, emorador || 15r <15 Abreu> Emorador na Piramemuna,
30 ea | razaõ desua querellaheporque | sendo em omeadode Agosto do
| anno Corrente demil oito Centos | eonze, indo o querellante davilla
| da Fortaleza, parasuaCaza, os | querellados que o estavaõ agoar |
dando pouco adiante daparte | do Rio Cocó, deCazo pençado, erixa
| velha lhesairaõ ao encontro, eto- | dostres o intraraõ a espancar, |
35 eodeixaraõ por morto Cheio de | Sangue Commuitas feridas aber-
tas, rotas, e Sangrentas, noduas, | epizaduras, eporque oreferido |
Cazo hedequerella naformada | ordenaçãõ, Titullo Cento, edesace- |
te, paragrafo primeiro, o Supli- | cante querellados ditos delinque |
ntes paraemmendaelles, Ex- | emplosdeoutros, Satisfaçaõ delle |
40 querellante, eda Republica | offendida, edeclara que o lugar | onde
elles fizeraõ odelito per- | toda Pontedo Cocó hetermodes- | ta villa
daFortaleza, por tan | to Pede avossa Merce seja | Servido mandar
quedestribu- | ida esta, eJurando o querellan | te asua querella, se-
procedaoex- | me, eCorpodedelito noCorpo | do Suplicante, por naõ
45 seaxar | hu Corpodedelito que sefez | nas feridas frescas pello Juis |
eEscrivam davillade Meceja- | na, por seter Auzentadodito | Escri-
vam, deixandoo Cartorio | Sem ser ventuario, etambem | seproce-
da osumario, eJuran | do astestemunhas quanto bas | te, obrigue os

querellados a- | prizaõ, elivramento, eos | mande lançar no rol dos
 50 Cul || 15v Culpados, epassar as ordens neces- | sarias Comtodo o
 segredo deJusti- | ça para serem prezos, eofferece | para testemunhas
 as pessoas abai | xo deClaradas, Receberia Merce= | <Testemunhas>
 Antonio Alexandre deAbreula | ge branco solteiro, morador naMe- |
 cejana, evivede Mercadorias= | Joaquim Lopes deAbreulage | Junior
 55 branco solteiro, morador | nadita villade Mecejana, evive | deMerca-
 dorias= Francisco daSil- | va Indio Cazado morador na Me- | cejana,
 vivede Agricultura= | <Despaxo> Destrebuida aCosta, Jurando se |
 lhe tome asua querella. Villa | da Fortaleza, quatorze deSeten | brode-
 mil oitoCentos eonze= | Crus = <Vestoria> Autodevestoria, eexame
 60 | feito no Corpodo Indio Joaõ Cor- | reada Silva, naforma aodian- |
 te deClarada, Annodo Nascimen | tode Nosso Senhor Jezus Chris- |
 to demil oito Centos, eonze, | aos quatorzedias do mes deSeten | bro
 dodito anno, nesta villada | Fortaleza, Capitania do Sea- | ra grande,
 emCazas demorada | do Doutor Juis defora Jozeda | Crus Ferreira,
 65 ondeeuEscrivam | desejo Cargo aodiantenomeado | vim, esendo ahj
 presente o In | dio Joaõ Correada Silva para | efeitode selhefazer
 vestoria, | eexame emhuas feridas que | tem emseo Corpo, procedi-
 das | dehuas borduadas quelhedeo o- | Cabra Francisco deBarros, pa
 | ra Cujo fim mandou odito Juis | vir asuaprezença aoSerurgi- | aõ
 70 Aprovado Bernardode oli- | veira Pacheco, elheordenou || 16r <16
 Abreu> Ordenou quem sua prezença, | demimEscrivam, edastes-
 temu | nhas no fim deste assinadas | vice, eexaminasse as feridas, |
 eContuzoens que odito Indio | tinhaem seo Corpo, edeClara- | sse
 oseo lugar, tamanho, efun | dura, emais Circunstancias, esen | do
 75 obedecido pellodito Serurgiaõ | Introulogo nadita vestoria | eexame,
 edeClarou ter odito | Indio Cinco feridas Contu | zas, huano antebra-
 ço, proxi- | mo ao Cótuvello dotamanho | dehua polegada, eoutra na
 | mesmaparte no braço direito, | duas namaõ esquerda, ehua | entre
 odedo minimo, eanullar | dotamanhode huapolegada, ou | tra napar-
 80 temedia dodedo | anullar namaõ direita Cha | mada ferida nodedo
 indica | dor todas Com Couro, e Carne | Cortada, eCom varias Contu
 | zoens nasCostas, ebraços, enada | mais, enesta forma ouveodi- | to
 Juis esta vestoria, eexame | por feito, findo, eaCabado, e | euEscriva-
 mdouminhafé | passar setudo assimnaverda | de, dequepara Constar
 85 man | dou odito Juis fazer este Au | to emque Com odito Serurgi- |
 aõ, etestemunhas presentes | assinou, eeuJoaõ Jozeda | CostaEscri-
 vamqueoEscrevj, | eassinej = Crus = Bernar | dodeoliveira Pacheco

= Jo- | quim Alves Pereira = Lu- | is Ignacio Pereira = Em fe | de-
 ver- | dade, o Escrivamdo Cri- | me, Joaõ Jozeda Costa, Enam - | se
 90 Continua mais, enemmenos || 16v Menos em aditapetiçaõ, nomea- |
 çaõ detestemunhas, despaxo, | evestoria, que euJoaõ Jozeda | Costa
 Escrivam do Crime, ema | is anexos nestadita villada For | taleza por
 Sua Alteza Real | que Deos Goarde, Aquebem, e | fielmente Copiej,
 etrasladej | dos propios originais quefi- | çaõ emmeu puder, eCarto-
 95 rio, | aqueme reporto, depois do que | pellodito Juis foi deferido ao
 | dito querellante o Juramen | todos Santos Evangelhos em | hum li-
 vrodelles, encarregan | do lhe quebem, everdadeiramen | te Comboa,
 esam Conciencia | deClaracesedava aditaque | rellados querellados
 sempai- | xaõ, odio, ou animodevingan | ça, e recebido por elledito
 100 Ju- | ramentodice quenaverdade | davaadita querella dos que | rella-
 dos sem paixãõ, odio, | ouanimo devingança, esim | por sejusta²⁶
 asua quexa, | avistado qual Juramento, lhe rece | beo odito Juis adita
 querella, tan | to, quanto emdireito herade rece- | ber por ser o Ca-
 zodellanaforma | da lej, emandouamim Escrivam | notificasse odito
 105 queixozo pa | radar as testemunhas quenome | ado avia emsua peti-
 çaõ dentro | dos vintedias dalej, aCominaçaõ | delhenaõ seremmais
 tomadas pa- | çados elles, edeficar adita que- | rella deserta enaõ se-
 guida, eto | madapor parte daJustiça, Com | formed'termina amesma
 lej, ao | qualqueixozo euEscrivamno | tifiquej paratodo o supradito,
 110 e || 17r <17 Abreu> E elle ficou entendido, deque para | Constar man-
 dou odito Juis fazer | este Auto em queCom elle assi- | nou, o qual-
 queixozo assinoude Crus | por naõ saber Escrever, eeu Joaõ | Jozeda
Costa Escrivam que oEs - | crevj |

Crus

Crus de

115

Joaõ † Correia da Silva

²⁶Escrito como no original. Deve ser por ser justa

Auto Nº 8

Autodaquerella, edenuncia quedá | o Sargento Joze Soareslima ho-
mem | branco Cazado morador naBarra | do Rio Seará, por este,
digo, Seará | de Joaõ Francisco homem branco | Com Casta daterra
Cazado, emorador | no Sequeira destetermo, por este o- | ir descom-
5 por de pallavras inju | riozas asua Caza denoite |

Annodo Nascimentode Nosso Senhor | Jezus Christo demil oito
Centos e | onze, aostrintadias domes de Se | tenbro dodito anno, nes-
tavillada | Fortaleza, Capitania do Seragran | de, emCazas demorada
do Juis de | fora o Doutor Desembargador | Jozeda Crus Ferreira,
10 onde euEs- | crivamde seo Cargo aodianteno- | meado fuj vindo,
esendo ahj por | o Sargento Joze Soareslima me | foi dada huasua
petiçaõ de que- | rella, edenuncia, despaxada pellodi | to Ministro,
Contra Joaõ Francisco | homem branco Solteiro Comsua | Castada
terra, de Cujapetiçaõ oseo | theor verbo ad' verbumheo seguin | te
15 <Petiçam> Denuncia perante vossa Se | nhoria, eas mais Justiças de
Sua | Alteza Real, o Sargentodo Cor- | podas ordenanças Joze Soares
| Lima homembranco Cazado, de | Joaõ Francisco branco Com Cas- |
tada terra, earazaõ dasua quei- | xa, edenuncia Conciste, que es | tan-
do o querellante manço epa | cifico emsua Caza, o querellado || 17v O
20 querelladode propozito, eCazo pen- | çado fora aportado querellante
em | huadas noites do Corrente mes deSe | tenbrodeste anno demil
oito Centos, | eonze, eodesacatará Com palavras | Injuriozas, eo-
ffencivas aseu Credi- | to, eonra, as quais amodestia Calla, | enaõ só
isto, Como Juntamente | o aCometera Com Armas proibidas | pellas
25 leis doReino, esuas estrava | gantes, e sertamente ooffendera, ou | o
matará senaõ aCudissem alguas | pessoas, ou se o querellante senaõ |
portace Com mancidaõ, eporque | semelhantes Cazos devem serem |
punidos, esam dequerella, edenun- | cia pella ordenaçãõ dolivro quin
| to, titullo Cento, edesacete, requer | avossa Senhoria sesirva dere-
30 ce- | ber esta, eprovada quanto baste | eJurando o querellante selheto
| me sua querella sepasse preca | toria para o indicado fim, Pedead
| Senhor Doutor Juis de fora seja | servido assim omandar, Recebe-
| ria Merce = < Testemunhas> Joze Cavalcante par- | do Cazado,
que vive desuas Agri- | culturas, Antoniode Farias, tam- | bem pardo
35 Cazado, que vivedomes- | mo = Angello Custodio Moiram | preto
forro, etambém Cazado, que | vivedo mesmo = <Despaxo> Destri-

buidaaCos- | ta, Jurando selhetome suaquere- | la. Villada Fortaleza
 vinte | eoitode Setembro demil oito | Centos, eonze, Crus, Segundo
 que | tudo isto assim, emais senaõ Con | tinha em adita petiçaõ, despa
 40 | xo, enomeaçãõ de testemunhas | queeu Joaõ Jozeda Costa Escri-
 vamdo Crime [[do Crime,]] emais ane- | xos nesta villada Fortaleza,
 eseo | termo, Capitania do Searagran | de por Sua Alteza Real que
 | Deos Goarde, aqui bem, efielmen | te Copiej etrasladej dapropri-
 pe || 18r <18 Abreu> Petiçaõ que fica emmeu puder, ego- | arda
 45 aqueme reporto, depois do | que pellodito Ministro foi deferi- | do
 o Juramentodos Santos Evan | gelhos ao queixoço Joze Soares lima
 | emhum livrodelle emque poz | sua maõ direita encarregandolhe
 | que elledeClarace sedava adita | querellado querellado sempai- |
 xaõ, odio, ouanimode vingança, | erecebido por elledito Juramento, |
 50 debaixodelle dice, edeClarou que dava adita querella do querella | do
 Comboa, esam Conciencia, esem | dollo, malicia, ou animodevin- |
 ganca, esim por ser Justa asua | queixa, o quesendo visto, eouvi- |
 do pellodito Ministro lhrecebeo | adita querella, tanto quanto em |
 direito hede receber por ser oCazo | dellanaformada lej, emandou |
 55 amim Escrivam notificasse | aodito queixoço para dar as suas | tes-
 temunhas que nomeadoavia | em asua petiçaõ dentrodos vin | te dias
 dalej aCominaçaõ delhe | naõ serem mais tomadas passa | dos elles,
 edeficar adita querella | deserta, enaõ seguida, etomada | por parteda
 JustiçaCom for- | meamesma lej, ao qual quei- | xoço euEscrivam
 60 notifiquej | para todo oContheudo, eelle sedeo | por intendido, deque
 para Cons- | tar, mandou odito Ministro | fazer este Auto emque Com
 elle | assinou, eeJoaõ JozedaCos- | ta Escrivam que oEscrevj |

Cruz

Joze Suares Lima

Auto N° 9

Autodaquerella, edenunciaquedá | Pascoal Ferreirade Mello, homem
 bran || 18v Branco Cazado morador naRibeira | do Cauipe, de Anto-
 nio Moreirade | Souza branco Cazado morador na | mesma Ribeira
 por este lhe aver | furtado tres bois |

5 Annodo Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christodemil oito |
 Centos, eonze, aos seis dias domez | de Novembro dodito anno nesta
 | villa daFortaleza de Nossa Se | nhorada Assumpçaõ Capitã | nia-
 do Searagrande, emCazas de | moradado Doutor Juis defora | Joze-
 da Crus Ferreira, ondeeu Escri- | vamde seo Cargo aodiantenome |
 10 adovim, esendo ahj por Pasco- | al FerreiradeMello, homembran |
 co Cazado, morador naRibeira | do Cauipedeste termo, mefoi da |
 dahuasuapetiçaõ dequerella | edenuncia, Contra Antonio Mo | reira-
 de Souza, despaxada pello | dito Ministro, daqual o seo the | or verbo
 ad' verbum he o seguin | te = <Petiçam> Querella, edenuncia peran
 15 | te Vossa mercé, emais Justiças | desua Alteza Real Pascoal | Fer-
 reirade Mello morador na | Ribeira do Cauipe termodestavil- |
 lada Fortaleza, de Antonio | Moreirade Souza branco Caza | do, emora-
 dor namesma Ribeira | earazaõ dasuaquerella, ede | nuncia Conciste
 emquetendo | solto nadita Ribeira hua Boi-| adade duzentos bois,
 20 o supplica | do porser uzeiro, evizeiro apegar | gados alheios, depu-
 der absolu- | to pegou tres bois, eos Consumio | Como se fossem
 seus no que Come | teo furto, o qual foi perpetrado em || 19r <19
 Abreu> Em dias domes de Setembro deste Cor- | rente anno demil
 oito Centos, eon | ze, eporque ofurto he humdos Ca | zos prohibidos
 25 pella ordenaçãõ do | livro quinto Titullo Cento, edes | acete, eJun-
 tamentepella ordem | Regia expedidapara esta Capi- | tania avinte
 eseis de Dezembro | demil sette Centos quarentaeseis | e pella qual
 seprogunta nas Di | vaças de Janeiro por furtos de ga | dos, nes-
 testermos Como o Cazo he de | querella, edignode exemplar Cas- |
 30 tigo, paraemmendado supplicado | exemplo para outros, esatisfa | çãõ
 daJustiça edo Suplicante | por tanto, Pedevossa Mercé seja | ser-
 vido mandar que destrebuida | eJurando selhetome sua quere- |
 la, eprovado mande passar as | ordens necessarias para ser pre | zo o
 supplicado, eastestemunhas | vam nomeadas a margem, E | receberia
 35 Merce= <Testemunhas> Gerardo Ferrei- | ra Cezar pardo solteiro-
 mora | dor na Ribeirado Cauipe, vi- | vede seotarbalho, Joaõ Jozeda
 | Roxa pardo Solteiro, morador | nadita Ribeira, vivede seotra | ba-
 lho = Joaõ Felis deCarvalho | Cazado, morador naRibeirado | Seara,
 vivedeseus gados = <Despaxo> Des | trebuida aCosta, eJurando se
 40 | lhetomesua querella, ComdeCla | raçaõ de que se hade fazer o
 Cor-| podedelito indireto, visto naõ | puder ser odireito, villada Forta
 | leza seis de Novembro demil | oito Centos, eonze= Crus, Segun ||
 19v Segundo quetudo isto, emais senaõ | Continha em adita petiçaõ,

nome | ação detestemunhas, edespaxo | queeu Joaõ Jozeda Costa Es-
45 cri- | vandoCrime, emais anexos nes- | ta dita villada Fortaleza por
| Sua Alteza Real queDeos | Goarde, aqui bem, efielmente | Copiej
etrasladej doproprioque | fica emmeupuder, eCartorio a- | queme re-
ponto, depois do que pel- | lodito Ministro foi deferido oJu- | ramen-
50 todos Santos Evangelhos | ao queixoço, eas duas testemunhas | Joaõ
Feles deCarvalho, e Geraldo Fer- | reira ao qualqueixoço incarre |
gou quedeClarace, sedava adita | querella do querellado semdollo, |
malicia, ou animode vingança | erecebido poredito Juramen- | to,
debaixo dellédice edeClarou | quena verdadedava aditaque- | rella
sem dollo, malicia, ou a- | nimodevingança, esim por | serJusta asua
55 queixa, avis | to doqual Juramento lhe re- | cebeo odito Ministro
adita | querella, tanto, quanto emdi- | reito herade receber por ser | o
Cazodellana formada lej, e | mandou amimEscrivam no- | tificasse
aodito queixoço pa | radar as suas testemunhas | quenomeado aviae-
msua | petiçaõ, dentro dos vintedias | dalej, aCominaçaõ de lhenaõ se
60 | rem mais tomadas passados | elles, edeficar adita querella | deserta,
enãõ seguida, etoma | da por parteda Justiça Comfor- | me determina
amesma lej, ao | qual queixoço eu Escrivamno || 20r <20 Abreu>
Notifiquej para todoo Contheudo, | eelle sedeo por intendido de que
| para Constar mandou odito Mi | nistro fazer esteAuto emque | Com
65 odito queixoço assinou, e | euJoaõ Jozeda Costa Escrivam | que o
Escrivj |

Cruz

Pascoal Ferreira deMello

70 Declaro que assinarão deCrus os | testemunhos retro nomeados por |
naõ saberem Escrever, eudito Es - | crivam adeClarej |

Cruz

Crus de

Gerardo† Ferreira

Joaõ Feles deCarvalho

Autodaquerella, edenuncia quedá | Amador Soares de Mattos, Indio
Ca | zado, emorador na SerradaUru- | buretama, de Agostinho Aires
| Pereira, Indio Cazado semmorada | da Serta, por estelhedar huas
pan | cadas, eoferir |

- 5 Annodo Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christodemil oito |
Centos eonze annos nesta vil- | lada Fortaleza de Nossa Senhora |
da Assumpçaõ Capitaniado | Seará grande, emCazas demora | da
do Doutor Juis defora Joze | daCrus Ferreira, onde euEscrivam |
deseo Cargo aodiante nomeadovim, | esendo ahj por Amador Soares
10 de | Mattos homem Indio Cazado, emo- | rador na Serrada urubure-
tama || 20v Uruburetama deste termo, mefoi da | da hua suapetiçaõ
de querella, e | denuncia despaxada pellodito Mi | nistro, Contra
Agostinho Aires Pe | reira Indio Cazado, esemdomicilio | sSerto,
daqualpitiçaõ, despaxo, | evestoria aellaJunta oseo theor | verbo, ad'
15 verbumheoseguinte= <Petiçam> querella, edenuncia perante vossa
| Mercé, eas Justiças deSua Alteza | Real Amador Soares deMattos,
In | dioCazado, emorador emsimada | Serra da Uruburetama no Si-
tio | denominado Santo Elias frigue | zia desta villada Fortaleza, de
A- | gostinho Aires Pereira tambem | Índio Cazado, esem dimicilio
20 | serto, ea razaõ desua querella Con | ciste, quenodia vinte domes
deoi | tubro deste Corrente annodemil | oito Centos eonze pellas óras
do | meio dia pouco mais, oumenos | vindo o querellanteda Povoa-
| çaõ da Santa Crus daUrubure- | tama para odito seo Sitio man |
ço epacifico sem offender apessoa | algua, no Caminho lhe saira o
25 que- | relhado, edeCazo pençado sem ma | is razoens, enemmotivos
para | aver briga, elhe Começara adar | pancadas Comhúbordam, os
qu- | ais vizivelmente sedeixaõ ver | pellas Sicatrizes, eContuzoens
| quedexiou no Corpodo querellan | te, das quais as mais penetrantes
| foraõ hua naCabeça daparte es- | querda, e outrana Canado bra |
30 co damesma parte, eambas | Com Couro, eCarne Cortada, eCo- | mo
o Cazo hé dequerella segun | do as leis do Nosso Suberano, quer | o
querellante querellar do querel- | lado paraser punido pella Justiça ||
21r <21 Abreu> Justiça para emmenda sua, pois | que notoriamente
he sabido que o | querellado he hum membro nocivo | aRepublica,
35 ea estadeve ter hua | inteira satisfaçaõ da offença re- | cebida pello
Cazo recontado, | portanto Pede avossa Mercé Se | nhor Doutor Juis

defora seja ser | vido mandar que destrubuida, e | Jurada selhetome
 sua querella, | e offerece por testemunhas para | prova della as que
 amargem | vamdeClaradas, ereceberia Mercé = | <Testemunhas> Se-
 40 bastiaõ Jozedos Santos, Indio | Solteiro morador no Sitio do Ipú |
 na Serrada uruburetama, vive | de Agricultura= Antonio Bar | boza
 Pereira pardo Cazado, morador | no Sitio do páo alto emsimada |
 dita Serra, vive de Criar gados, | eplantar lavouras = Vectoria- | no
 Rodrigues mamaluco sol- | teiro, emorador nesta villa da For | taleza,
 45 Soldadode Infantaria | paga= <Despaxo> Destribuida aCosta, eJu-
 | rando selhetomesua querella, | villada Fortaleza seis de Noven |
 brodemil oito Centos eonze, | Crus= <Vestoria> Autode vestoria ee-
 xame | feito noCorpode Amador Soa- | res deMattos, Annodo Nas-
 cimen | tode Nosso Senhor Jezus Chris | to demil oito Centos, eonze,
 50 a | os seis dias domes de Novembro | dodito anno, nesta villada For
 | talezade Nossa Senhorada Assum | pçaõ Capitania do Seará gran
 | de em Cazas demorada do Dou || 21v Doutor Juis defora Jozeda
 Crus Fer- | reira, ondeeu Escrivamde seo Car- | go aodiante nome-
 ado vim, esen | do ahj presente Amador Soares | deMattos por elle
 55 foi dito aodito | Ministro quenodia vintedomez | deoitubro proximo
 passado, ao | meio dia, vindo o queixozoda Po | voaçãõ da Santa
 Crus dauru- | buretama para o Sitio Santo | Elias, ondemora, lhesaira
 ao | Caminho Agostinho Aires Pe- | reira, edeCazo pençado lhedera
 hu- | as poucas dePancadas Com hú | bordam que oferirana Cabeça
 60 | eno braço Esquerdo, alemdo mais | Corpo, eporque naquele lugar
 | naõ ouve quemlhe fizece visto | ria, requeria aelledito Ministro |
 lhemandasse fazer, o que sendo | visto, eouvido pellodito Minis- |
 tro mandou vir asua prezença | ao Sirurgiam aprovado Bernardo |
 de oliveira Paxeco, edepois delhe | deferir o Juramento dos Santos |
 65 Evangelhos, lheordenou que em | sua prezença, vice, eexamina | ce
 as feridas do queixozo,edeCla | race os seus lugares, tamanho, fun
 | dura, emais sirconstancias, esen | do por elle obedecido introuna
 | dita vestoria, eexame, edeClarou | ter odito queixozo naCabeça |
 entre a Croa, ea orelha esquer | da hua feridado tamanhodepo | le-
 70 gada, emeia de Comprido, e | meiade largo, que sem Embar | gode-
 estar San, mostraque te | ve Couro, eCarne Cortada, e outra | sobre
 a Cana dobraço Esquerdo || 22r <22 Abreu> Esquerdo do mesmo
 tamanho, eda | mesma forma, equebem mostraõ | terem sido feitas
 Com bordam, | enesta forma ouve odito Minis- | tro esta vestoria por
 75 feita, finda, e | aCabada, eeuEscrivam dou mi- | nhafé passar se tudo

assim na | verdade, ede que para Constar, | mandou odito Ministro
 fazer es- | te Auto em que Com odito Serur- | giaõ, e testemunhas
 presentes | assinou, eeu Joaõ Jozeda Cos | ta Escrivam queo Escrevi,
 eassi- | nej= Crus= Bernardodeoli- | veira Pacheco= Joaquim Al-
 80 ves Pereira= Belxior da Silva | loureiro, Emfedeverdade, o Escri-
 vam Joaõ Jozeda Costa, Enamse | Continhamais, enemmenos em |
 adita petição, nomeação detes | temunhas, Despaxo, evestoria, que |
 eu Joaõ Jozeda Costa Escrivamdo | Crime, emais anexos nestadita |
 villada Fortaleza por Sua Al- | teza Realque Deos goarde, aqui | bem,
 85 efielmente Copiej, etrasla | dej dospropios originais aqueme | repor-
 to, eficam ememeu Cartorio di- | pois do que pello dito Ministro | foi
 deferido o Juramentodos | Santos Evangelhos ao dito quei- | xozo
 emhum livrodelles em | que poz sua maõ direita, sub | o Cargodo
 quallheencarregou | quebem, everdadeiramente | Comboa esanCon-
 90 cienciade | Clarace sedava adita querella | doquerellado sem dolo,
 malicia | ou animodevingança, erece | bido por elledito Juramento
 di- || 22v Dice quenaverdade dava adita que- | rallado querellado
 sem paixam | ódio, ou animo devingança, esim | por ser Justa asua
 95 queixa, pello | que lhe recebeo odito Ministro adi- | ta querella, tanto
 quanto emdi- | reito herade receber por ser o Cazo | dellana formada
 lej, emandou | amim Escrivam notificace ao | dito queixozo paradar
 asteste | munhas quenomeado aviaem | sua petição dentro dos vinte
 | dias dalej, aCominação de lhenaõ | seremmais tomadas passados |
 elles, edeficar adita querella des- | erta, enaõ seguida, etomada | por
 100 parteda Justiça segundo a | mesma lej, aoqual euEscrivam | notifi-
 quej paratodo oContheudo | eellesedeo por entendido, deque | para
 Constar mandou odito Mi | nistro fazer este Auto em que | Com odito
 queixozo assinou, eeu | Joaõ Jozeda Costa Escrivam que | o Escrevj
 |
Cruz

105

Amador Soares deMatos

Auto N° 11

Autoda querella, edenuncia quedá Ma | noel Vicente Ferreira, ho-
 mem bran | co Cazado, emorador notermodesta villa | dos Indios,
 Joaquim Tavares, Mano- | el detal, Antonio detal, eFelipe | detal, por
 estes lhedaremborduadas, eoffe | rirem |

- 5 Annodo Nascimentode Nosso Senhor | Jezus Christo demil oito Centos, e | onze, aos vinte, enovedias domes | de Novembrododito anno nestavilla | da Fortaleza, deNossa Senhorada || 23r <23 Abreu> Da Assumpçaõ Capitaniado Seará | grande, em Cazas demoradado Dou | tor Juis defora Jozeda Crus Ferreira | onde eu Escrivamdo
- 10 seo Cargo aodi- | ante nomeado vim, esendo ahj por | Manoel Vicente Ferreira, homembran | co Cazado, morador no Sequeiradeste | termo, maior devinte eCinco annos, | edemim reconhecido pello proprio | de que setrata, efaço mençaõ deque | dou minha fê, mefoi dada hua sua | petiçaõ dequerella, edenuncia | despaxadapellodito
- 15 Ministro Con | tra os Indios Joaquim Tavares, | Manoel detal, Antonio detal, e Feli- | pede tal, deCujapitiçaõ, despaxo, | evestoria, o seothor verbo, ad' ver- | bum he o seguinte= <Petiçam> querella, e | denuncia perante Vossa Senhoria | e as mais Justiças de, Sua Alteza | Real Manoel Vicente Ferreira ho- | mem branco Cazado morador
- 20 neste | termo, que vive desuas lavouras, e | Juntamente negocios, dos Indios | Joaquim Tavares, Manoel detal | Antoniodetal e Felipedetal, | que pello Sobrenome naõ percaõ, ea ra | zaõ dasua queixa Conciste que es- | tando o querellante, manço epaci- | fico emsua Caza, os querellados de | Cazo pencado e rixa velha vaõ ao | lugar do Sequeira
- 25 nadita quarta | feira que se Contaraõ vinteeseite | deste Correntemez, ás oras demeio | dia, vamEsperar hum Cunhadodo | querellante de nome Antonio Go- | mes afim deo matarem, e certa | mente o fariaõ senaõ aCudissem | varias pessoas, eJuntamente | o querellante, que Chegounes | ta oCaziaõ para salvar avida | aseo Cunhado, mais de
- 30 Couza al | gua o podevaller, por quanto os | querellados estavam munidos de || 23v Detodas as qualidades de Armas, Como | fosse Espingarda, páo, e Chuço, que sem | atençaõ algua ás leis do Su-berano | Cometeraõ ao querellante afim tam | bem de omatarem, que ainda lhede | ram Cruéis pancadas das quais | Emanou Copiozo
- 35 Sangue Como | semostrado Autodevestoria Jun | to, eporque oCazo é de querella, | naComformidadeda ordenaçãõ do | libro quinto, titullo Cento, edesa- | cete, requer avossa Senhoria se | ja servido mandar que distribui- | da esta, eJurando o querellante, | eprovado quanto baste selheto | me sua querella, esepassem as | ordens necessarias
- 40 Contra os que | rellados, Pede avossa mercé assim | o mande, e receberá Merce= <Testtemunhas> Mano- | el Ferreira da Silva branco sol- | teiro que vivedeseo officio deCa- | rapina= Manoel Ferreira, homem | branco, que vive de suas lavou- | ras =Joaquim Manoel,

pardo Cazado | quevive tambemde suas lavou- | ras = <Despaxo>
 45 Despaxo= Destrebuida ACos- | ta, eJurando selhetome sua que- |
 rella. Villada Fortaleza vinte | enove de Novembro demil [[demil]]
 | oitoCentos, eonze= Crus= <Petiçam> Diz Ma | noel Vicente Fer-
 reira, morador | neste termo, que estando manco, | epacificamente
 emsua Caza | foramde Cazo pençado, erixa velha | os Indios denome
 50 JoaquimTa | vares, Manoel detal que pello so-| brenome não perca,
 Antonio de | tal, que também pello sobre no | menaõ perca, eJunt-
 tamente | Felipe também detal, oEsperaraõ | nolugar do Sequeira,
 elhederaõ | muitas pancadas, das quais ema | nou Copiozo Sangue
 ficando o || 24r <24 Abreu> O Suplicante em termos deperder | avi-
 55 da, eporque quer úzar do seo Di- | reito, requer avossa Senhoria se
 | ja servido mandar que o Escrivam | eJuntamente hum Serurgiaõ
 | aprovado faça vistoria noCor- | podo Suplicante, Pedeaõ Senhor |
 Doutor Juis defora assim o man | de, ereceberia Merce= <Despaxo>
 [Sem] Villa | da Fortaleza vinte, enove de No | venbro demil oito
 60 Centos, eonze= | Crus= <vistoria> Autode Vistoria, e exame fei- |
 to em Manoel Vicente Ferreira, | Annodo Nascimentode Nosso Se |
 nhor Jezus Christodemil oito | Centos, eonze, aos vinte, enovedi- | as
 do mes de Novembrododito anno | nesta villada Fortaleza de Nossa
 Se | nhorada Assumpçaõ, Capitania | do Seará grande, emCazas de-
 65 mora | dado Doutor Juis de fora Jozeda | Crus Ferreira, onde euEs-
 crivamde | seo Cargo aodiante nomiado | vim, esendo ahj presente
 o Su- | plicante Manoel Vicente Fer- | reira, mandou odito Ministro
 | vir asua presença ao Serurgi- | aõ aprovado Bernardode oli- | veira
 Paxeco, depois delhedar | o Juramento do Estillo, lheorde | nou vice,
 70 eexamine que feri- | das tem odito queixoço, emque | parte, o seo
 tamanho, fundura, | emais Circunstancia, esendo por | elle obedecido
 entroulogo na | dita vistoria, eexame napre | zença dodito Ministro,
 edemim | Escrivam, edeClarou ter odito | queixoço huaferida Contu-
 za em | simado osso o Cipital nasua | articullaçaõ Superior Com Cou
 75 | ro, eCarne Cortada do tamanho | demeia polegada, hua Contuzaõ
 || 24v Contuzaõ, enodua denegrida, eenxa | da na Articullaçaõ do
 braço Com o- | ante braço direito, as quais bem | mostravam terem
 sido feitas Com | bordam, enada mais, enesta for- | ma ouve odito
 Ministro esta ves- | voria, eexame por feito, findo, ea | Cabado, eeu-
 80 Escrivamdou minha | fé passarse tudo assinaverda | de, dequepara
 Constar mandou | odito Ministro fazer este Auto em | que Com odito
 Serurgiaõ, e teste | munhas presentes assinou, e | eu Joaõ Jozeda

Costa Escrivamque | o Escrevi, assinej= Crus= Ber- | nardodeoli-
veira Pacheco, Em | fé deverdade, o Escrivam Joaõ | Jozeda Costa
85 = Joaquim Alves | Pereira= Manoel Raimundoda | Costa, Enam se
Continhamais, e | nemmenos em ditapetiçaõ de testemunhas despa-
xo | petiçaõ despaxo, vectoria, que | eu dito Escrivam Joaõ Jozeda
Cos- | ta, aquibem, efielmente, tudo | Copiej, etrasladej dos proprios
| originais queficaõ emmeu pu | der e Cartorio aqueme repor | to,
90 efica naverdade sem Couza | que duvida faça, depois do que | pello-
dito Ministro foi deferido | o Juramento dos Santos E- | vangelhos
ao queixozo emhum | livrodelles em que poz suamaõ | direita, sub
oCargodo qual lhe | encarregou que elle bem, ever | dadeiramente
Com boa, esan | Conciencia deClaracese da | va adita querellados
95 querel- | lados sem paixãõ, odio, ou ani- | modevingança, erecebido
por | elledito Juramento debaixo | delle dice, edeClarou, que naver ||
25r <25 Abreu> Verdadedava adita querella sem | paixãõ, odio, ou
animo devin | gança esim por ser Justa asua | queixa, o que sendo
visto, e ouvi- | do pello-dito Ministro, lherecebeo | adita querella,
100 tanto, quanto | emdireito he de receber, por ser | o Cazo della na
formada lej, e | mandou amim Escrivam note | ficace aodito queixo²⁷
paradar | as suas testemunhas quenomea | do avia em sua petiçaõ,
dentro | dos vinte dias dalej, aCominaçaõ | delhenaõ serem mais to-
madas pas- | sados elles, efiicar adita querella | deserta enaõ seguida,
105 e tomada por | parte da Justiça Comfor determi- | na a mesma lej, ao
qual queixo | zo euEscrivam o notifiquej, eelle | sedeo por intendi-
dodetudo, de | que para Constar mandou odito | Ministro fazer este
Auto emque | Com oditoquerellante assinou | eeuJoaõ Jozé daCosta
Escrivam | que o Escrevj |

110

Cruz

Manoel Vicente Ferreira

Auto N° 12

Autodaquerella, edenuncia que dam | Alixandre Lourenco, e eseo
filho An | tonio Severo, ambos pardos, Cazados | emoradores no
Sitio denominado | feijaõ, de Manoel de Araújo, eJoze | Bernardes

²⁷queixo por queixoso

este filho, eaquele gen- | ro deJoze Bernardes Uxoá, brancos | emo-
5 radores nafazendado Boquei- | raõ, todos deste termo, por estes lhes
te | remdado huas borduadas que os fe- | riraõ |

Annodo Nascimentode Nosso Senhor | Jezus Christodemil oito Cen-
tos, eon | ze, aos onzedias domez deDezem || 25v Dezembro dodito
anno, nesta villa da | Fortalezade Nossa Senhorada Assum- | pçaõ,
10 Capitania do Seará grande | em Cazas demorada do Doutor Juis de |
fora Joze da Crus Ferreira, onde euEs- | crivam deseio Cargo aodiant-
te nome- | adovim, esendo ahj perante mim | apareceraõ Alexandre
Lourenço, e | oseio filho Antonio Severo, pardos Ca | zados, morado-
res no Sitio denomina | do feijaõ deste termo, maiores devinte, e |
15 Cinco annos, edemim reconhecidos | pellos proprios deque se trataõ,
efa-| ço mençaõ, deque dou aminha fé, | epor elles mefoi dada hua-
sua peti | çaõ de querella, edenuncia, despa | xada pello dito Minis-
tro, e amim des | tribuida, Contra Manoel de Arau- | jo, eJozé Ber-
nardes, deCuja peti-| çaõ oseio theor verbo ad' verbumhe | o
20 Seguinte= <Petiçam> querellaõ, edenunci- | aõ perante vossa Merce,
emais Jus- | ticas de Sua Alteza Real, Alexan | dre Lourenço, eseo
filho Antonio | Severo, ambos Cazados, emoradores | no Sitio deno-
minado feijaõ, termo | desta villa dafortaleza, de Manoel | de Araujo,
e Joze Bernardes, este fi-| lho eaquelle genrode Joze Bernar | do
25 Uxoá morador nafazenda Bo- | queiraõ termodesta mesma villa, e |
a razaõ desua querella hé que sen | do pellas Cinco órasdamanháado
| dia vinte etres domes deNovembro | do Corrente anno demil oito
Cen | tos, eonze, estando o segundo que- | rellantena sua Caza man-
ço, e | pacifico sem offender apessoa | alguma, emuito menos aos
30 quere- | lados, namlhedando Cauza para ser | offendido, os que-
rellados de propozi- | to, eCazo pençado foraõ asua Caza, | digo,
foraõ aCaza delle querellan | te Comdannado animo, elhe intra | raõ
adar borduadas Comhumpáo || 26r <26 Abreu> Páo de Angico Cheio
deEspinhas, que | por felicidade onaõ mataraõ, porem | oferiraõ
35 gravementena Cabeça | ebraço Esquerdo, eno mesmo Comfli | to
aCudindo oprimeiro querellado, | digo, querellante, Com omesmo
páo | lhederaõ huapancada Junto ao pé | do ouvido Esquerdo, que
mediata- | mente Caio emterra Como morto, | que tanto deste, como
daquelles feri- | mentos Consta dos Autos devesto | ria Juntos, deCu-
40 jas feridas lan-| çou Copiozo Sangue, por serem | todas rotas, San-
grentas, eprofun- | das eComo o Cazo he de querella naformada

ordenaçãõ libro quin | to, titullo Cento, edesaCete, edigno | deexem-
plar Castigo adam os que | rellantes, dos ditos querellados pa | ra
satisfaçãõ daJustiça, edos que | rellantes, emmendados querella |
45 dos, e exemplo para outros, por | tanto, Pedem avossa Merce lhes
fa- | ça Mercé mandar quedistribuida | eJurando selhetome sua que-
re- | la, aqual provada sepassem as | ordens necessarias para serem
pre | zos os querellados, epara prova | nomeaõ astestemunhas amar-
gem, ereceberiaõ Mercé = <Testtemunhas> Antonio | deAlmeida
50 Telles branco Cazado | morador na Ribeirado Curú, | vive de seus
gados= Joaquim Ro | drigues dos Reis branco Cazado mora | dor
nadita Ribeira, vive de seus gados= | Alberto Ferreira pardo Solteiro
mo | rador nadita Ribeira vive de ser va | queiro nafazenda de Poço
frio = <Despaxo> Destre | buida aCosta Jurando selhetome sua |
55 querella. Villada Fortaleza, onze | deDezembro de mil oitocentos, e |
onze = Crus = <Vestoria 1ª.> Autode vestoria, eex- | amefeito
emhuas feridas feitas naCa | beça, ebraço Esquerdo deAntonio Se |
vero, Annodo Nascimentode Nosso | Senhor Jezus Christo de mil
oitocentos || 26v Centos eonze, aostres dias domes deDezem | bro
60 dodito anno, nesta villada Fortaleza | deNossa Senhora da Assump-
çãõ Capi- | taniado Seará grande, emCazas demo- | radado Doutor
Juis defora Joseda | Crus Ferreira, onde euEscrivam deseio | Cargo
aodiante nomeado fuj vindo, | esendoahj presente Antonio Seve- | ro
morador na Ribeirado Curú, por | elle foi dito aodito Ministro que-
65 nodia | vinte etres domes de Novembro proxi- | mo passado, as Cin-
co oras damanhaá | foraõ asua Caza, Manoel deAraujo, | eJoze Ber-
nardes Uxo Junior, elle | intraraõ adarborduadas Com hum | papo,
digo, páo de Angico Cheio de | Espinhos, quepor felicidade o naõ |
matarãõ, porem oferiraõ gravemen | te naCabeça, eno braço Esquer-
70 do, em | Cujas feridas requeria selhefizece | vestoria, eExame, o que
sendo visto, e | ouvido pellodito Ministro, mandou | vir asua prezen-
ça ao Serurgiaõ | aprovado Bernardode oliveira Pa | xeco, depois
delhe diferir oJura | mento dos Santos Evangelhos, lhe | ordenou que
emsua presença, de | mim Escrivam, etestemunhas pre | zentes, vice,
75 e examinasse as ditas | feridas, edeClarace emque lugarsaõ; | oseo
tamanho, efundura, emais Sir | constâncias, esendo obedecido pello
| dito Sirurgiaõ, introu logo nadita | vestoria,eexame, edeClarouter
odito | queixoza hua ferida inciza naCabe- | ça dolado direito, emsi-
mada parte | Superior do osso temporal Com Cou | ro, eCarne Cor-
80 tada do Comprimen | to de três polegadas, outra ferida | inciza no

antebraço Esquerdo Com | Couro, e Carne Cortado Compri- | mento
 detres polegadas, e ambas, | e Cada hua Com hua polegada de lar- |
 go, e de fundolhe Chegarão ao osso, | as quais bem mostravam terem
 85 ci- | do feitas Com pão, enada mais, e | nesta forma ouve odito Mi-
 nistro | esta vestoria por feita, digo, vestoria, | e exame por feita,
 finda, ea Cabada || 27 r <27 Abreu> E a Cabada, e eu Escrivam dou
 minha | fé passar setudo assim naverdade | que para Constar mandou
 odito Mi- | nistro fazer este Auto em que Com odi- | to Serurgiaõ
 assinou, e as testemunhas | e eu Joaõ Jozeda Costa Escrivam que | o
 90 Escrevi, e assinou = Crus = Bernardo | Joze Pacheco – Joaquim Alves
 | Pereira, Em fede verdade, o Escrivam | do Crime, Joaõ Jozeda Cos-
 ta = <Vestoria 2^a.> Auto | de vestoria, e Exame, feito no rosto | de
 Alexandre Lourenço, Annodo | Nascimentode | Nosso Senhor Jezus |
 95 Christodemil oito Centos, e onze, | aos onze dias domes de de Dezem-
 brodo | dito anno, nesta villa da Fortale- | zade Nossa Senhorada |
 Assump- | çãõ Capitania do Seará grande | em Casaz demoradado
 Doutor Juis | defora Jozeda Crus Ferreira, onde eu | Escrivam deseio
 Cargo aodianteno- | meado vim, e sendo a hj aparesseo | Alexandre
 Lourenço morador | na Ribeirado Curú destetermo, e por | elle foi dito
 100 aodito Ministro, que as Cinco para as seis óras da manhaá | do dia vin-
 te etres de Novembro pro- | ximo passado, fora asua Caza Ma | noel
 de Araujo, e hú Cunhadode | nome Joze Bernardo, e de Cazo pen |
 çado, sem motivo algú, lhedera hua | borduadano rosto Com hú páo
 de | Angico Cheiode Espinhos que o- | ferira gravemente em aqual
 105 fe- | rida requeria aelledito Ministro | lhemandesse fazer vestoria,
 e Ex- | ame, o que sendo visto, e ouvido | pelledito Juis digo, dito
 Ministro | mandou vir asua presença | ao Serurgiaõ aprovado Bernar
 | do e oliveira Pacheco, e depois de | lhedar o Juramentodo Estillo, lhe
 | ordenou que em sua presença e de | mim Escrivam, [o], viceexami-
 110 nace a - || 27v A feridado queixoço, e de Clarace oseo | lugar, tama-
 nho, e fundura, o que sen | do satisfeito por elle, introu logo na | dita
 vestoria, e exame, e de Clarou ter | odito queixoço hua ferida inciza, e
 | Contuza naface da parte Esquerda | em simada Maxila Superior
 Com | Couro, e Carne Cortada do tamanho | de quatro polegadas de-
 115 Comprido, | meia de fundura, e meia de largo, aqu- | al bem mostrava
 ter sido feita Com | Instrumento que Cortava, enada ma | is, e nesta
 forma ouve odito Minis- | tro esta vestoria, e exame por feito, | findo,
 ea Cabado, firme, e valioço, e eu | Escrivam dou minha fé passarse |
 tudo assim naverdade, de que para | Constar mandou odito Ministro

- 120 fa | zer este Auto emque Com odito | Serurgiaõ assinou, eeu Joaõ Jozeda | Costa Escrivam docrime que oEscre- | vi, eassinej= Crus= Bernardode | oliveira Pacheco, Emfede verdade, | oEscrivam Joaõ Jozedda Costa, Enam - | seContinhamais, enem menos em | adita petiçaõ, nomeaçãõ detestemu | nhas, evestoria, que euJoaõ Jozeda |
- 125 Costa Escrivamdo Crime, emais a- | nexos nestadita villa daFortaleza, | por Sua Alteza Real que Deos go- | arde, aque bem efielmente tudo Co- | piej, etrasladej dos proprios ori | ginais aque me reporto, efiçaõ | em meu puder, eCartorio, depois do | que pellodito Ministro foi deferi- | do o Juramentodos Santos Evam | gelhos aos queixozos
- 130 emhum li- | vrodelles em que puzeraõ suas | maous direitas, sub o Cargodo | qual lhes encarregou, que elles bem | everdadeiramente-Comboa, esan | Conciencia deClaracem sedavaõ | adita querella dos querellados por | ser Justa asua queixa, esempai- | xaõ nem odio, ou animo devingan || 28r <28 Abreu> Vingança, erecebido por elles
- 135 dito Ju- | ramento debaixodelle diceraõ, que | na verdade davam adita querella | dos querellados Comboa, esan Con | ciencia, esempaixaõ, odio, nem | animo devingança, esim por ser | Justa asua queixa avistado qu- | al Juramento, lherecebeo odito Mi | nistro adita querella, tanto, qu- | anto emdireito herade receber por | ser o Cazo della na formada lej, e | mandou amim Escrivam notifi- | cace aos ditos queixozos para darem | as suas testemunhas quenomeado | aviaõ emsua petiçaõ dentro dos | vintedias dalej, aCominaçaõ de | lhenaõ serem mais tomadas passa | dos elles, ede ficar adita querella | deserta, enaõ seguida, etomada | por parte daJustiça Comforme | d'etermina amesma lej, edequipa | rade tudo Constar, mandou odito | Ministro fazer este Auto emque | Comelles assinou, que por elles naõ | saber Escrever segundo odiceraõ, | dequedoufé, assinou odito Me | nistro denome inteiro, eeuJoaõ | Joze da Costa Escrivamque o Escre | vi, eassinej |

150

Joze da Cruz Ferreira

Emfede verdade oEscrivam

Joaõ Joze da Costa

Autoda querella, edenuncia quedá | Joaõ lourenço Marques, homem
 | branco, Cazado, morador na Ribeir- | rado Curu, de Francisco de
 Cras- | to²⁸ Moura Cazado morador | nolugar do Tigre, todos deste
 ter- | mo, por este lhemandar Carregar | furtivamente huapoucadete
 5 || 38v Telha |

Annodo Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christo demil oito
 Cen- | tos, eonze, aos quatorsedias do mes de | Dezembrododito
 anno, nesta villa | da Fortaleza de Nossa Senhora | da Assumpãõ
 Capitaniado Se- | ará grande, emCazas demoradado | Juis defora
 10 o Doutor Jozeda Crus | Ferreira, ondeeu Escrivamde seo Car | go
 adiantenomeado vim, esen | do ahj por Joaõ Lourenço Marques |
 homembranco, Cazado, emorador | na Ribeirado Curú destetermo,
 | maior devinte eCinco annos, ede | mim reconhecidopello proprio |
 de que setrata, efaço mençaõ, de | quedou aminha fé, mefoi dada hua
 15 | sua petição dequerella, edenuncia | despaxadapellodito Ministro,
 | Contra Francisco de Crasto Mou | ra, da qual petição oseotheor,
 ver- | bo, ad' verbum heo seguinte= <Petiçam> Diz Joaõ Lourenço
 Marques do | termodesta villa, quenodiadesa | novedomez proximo
 passado do | prezente anno, Franciscode Cras | to Moira, assistente-
 20 ao Sitio Tigre | daquelle termo, mandou afazenda | do Suplicante
 dos Patos ahú seo | filho denome Antonio, edois mole | cotes seus
 Escravos, Cujos nomes ig | nora, únicos porem que possui des- | ta
 natureza, afimde Conduzir em | Cavallos o restodemiletantas | te-
 lhas, que o mais já tinhasido ti | rado emhum Carro em anoite an |
 25 tecedente, que o suplicante ali- | tinhadeseo dominio, epocessario, |
 eisso sem ordem, eConcentimen | todeste, furtivamente, Como po ||
 29r < 29 Abreu> Porem oCazohe dequerella, eosuplican | te aquer
 dar do suplicado para asua | inmenda, eexemplodeoutros, esa | tis-
 façãõ do Suplicante, eda Justiça | offendida, por tanto, Pede avoça
 30 | Mercé sedegne mandar quedes | tribuida, ejurando selhetome | as
 testemunhas amargem, epro | vado quanto bastepara aprizaõ | do Su-
 plicado, sepassem as ordens | necessarias para essefim, e recebe |
 ria Mercé= <Testemunhas> Thome Dias Pereira, | Solteiro assistente
 aos Patos= Jo- | ze da Costa Ferreira, digo, daCostade | Faria Caza-
 35 do, ealimorador= Jor- | ge Pereira,tambem alimorador= <Despaxo>
 Distribuida aCosta, eJurando, se | lhetome asua querella. Villada |

²⁸Crasto como no original. Seria Castro?

Fortaleza quatorze deDezembro | demil oito Centos, eonze= Crus, |
 Enam se Continhamais, enemme- | nos emadita petiçaõ, nomeaçãõ
 | detestemunhas, edespaxo, que eu | Joaõ Jozeda Costa Escrivamdo
 40 Crime | emais anexos nesta dita villada | Fortaleza por Sua Alteza
 Real | que Deos goarde, aqui bem, efi- | elmente trasladej, eCopiej
 dapro | pria petiçaõ que ficam meupu | der, egoarda aquemereporto,
 di- | pois do que pellodito Ministro foi de | ferido o Juramento dos
 Santos E- | vangelhos aodito queixoço, e as | duastestemunhas que
 45 prezen | ceirão o fato, Joze Goncalves da | Costa, eJozedo Carmo
 Ferreira, | emhum livro dos Santos Evan | gelhos emque puzeraõ
 suas ma | ons dereitas sub oCargodo qual | encarregou ao primeiro
 quede || 29v DeClarace sedava adita querellado | querellado Com
 boa, esan Concien | cia, esempaixaõ, odio, ou animo | devingança, e
 50 os segundos sevirãõ | aConduçaõ das referidas telhas, epello primei-
 ro foi dito debaixo dodi | to Juramento quena verdade da | va adita
 querella Com boa, e san | Conciencia, esem paixaõ alguma, | só simpor
 serJusta asuaqueixa, | epellos segundos foi dito que elles | viraõ o
 filho, e Escravos do querella | do Carregar aditatelha, ainda lhe | to-
 55 marãõ duas Cargas emCaminho, | pellos quais Juramentos, recebeo |
 odito Ministro aoqueixoço adita | querella, tanto quanto emdirei- | to
 herade receber por ser o Cazodella | na formadalej, emandou amim
 | Escrivam notificace aodito quei | xozo pararadar as suastestemunhas
 que | nomeado avia em sua petiçaõ den- | tro dos vinte dias da lej
 60 aComina | çaõ delhe naõ seremmais tomados | passados elles, ede-
 ficar adita que- | rella deserta, enaõ seguida, eto- | mada por parte
 daJustiça Com | forme determina a mesma lej, ao | qual queixoço
 eunotifiquej [por] todo oContheudo, eelle sedeo por | intendido, de-
 quepara Constar | mandou odito Menistro fazer | este Auto em que
 65 Com odito quei- | xozo, etestemunhas assinou, | que por estas naõ
 saber Escrever | o fizeraõ de Crus, eeuJoaõ Joze | daCosta Escrivam
 o escrevj |

Cruz

Joaõ Lourenso Marques

70 Crus de

Joze † Gonçalves da Costa

Crus de

Joze † do Carmo Ferreira

|| 30r <30 Abreu> Autoda querella, edenuncia quedá Gon | çallo das
Almas Passos, Cazado, emo- | rador noCocó destetermo, deAndre |
Pereira deoliveira, esua molher Jo- | annade Pomoceno, moradores
nodi- | tolgar por estes lhedaremhua bofe | tada, eborduadas |

- 5 Annodo Nascimentode Nosso Senhor | Jezus Christo demil oito
Centos | edoze, aos novedias domes de Março | dodito anno, nesta
villada Forta | leza de Nossa Senhorada Assum- | çað, Capitania do
Seará gran | de emCazas demoradado Doutor | Juis defora Jozeda
Crus Ferreira | ondeeuEscrivam desejo Cargo adian | tenomeado vim,
10 esendo ahj apa | resseo Gonçallo Almas Passos | homemmamalu-
co Cazado mora | dor noCocó deste termo, maior devin | te eCinco
annos, edemim reconhe- | cido pello proprio deque setrata | efasto
mençaõ, deque dou minha | fé, epor elle mefoi dito, eintregue | hua
sua petiçaõ dequerella, ede | nuncia despaxada pellodito Mi | nistro,
15 Contra Andre Pereirade | oliveira, esua molher Joannade Po- | mo-
ceno , daqualpitiçaõ, despaxo, | evestoria, oseo theor hé osequin |
te <Petiçam> querella, edenuncia peran | te vossa Senhoria, emais
Justi- | cas deSua Alteza Real, Gonça- | lo dasAlmas Passos, deAn-
dre | Pereirade oliveira, edesua molher | Joannade Pomoceno, todos
20 mora | dores no Cocó termodesta villa, ea | razaõ desua querella
Conciste | que indo o Suplicante nodia || 30v Dia seis doCorrente
mes deAbril [Março], e | annodemil oito Centos, edoze pellas | oito
óras damanhaá aCazadeJo- | ze Rufino Tavares daLuz a atra | tar
serto negocio, manço epacifi- | co semdar motivos apessoa algua |
25 deser offendido, eestando naporta | dodito, lá ofoi procurar o Supli-
cado Junto Com adita suamolher, | ede Cazo pençado Richa velha,
o- | entraraõ ainsultar depalavras, | injuriozas, eporque hiaõ destina
| dos adarlhe porquehiaõ ambos | armados deCacetes, eCanivete |
grandede Estrallo, invistio o Su- | plicado ao Suplicante, e a tra |
30 caramsse, eneste Comflito lhe | deo amolher do Suplicado duas |
pancadas Com o Cacete queleva- | va hua Sobre as Costellas dapar-
te Esquerda, eoutra emsimado | braço damesmaparte, edepois deos
| terem apartados, o Suplicado | lhedeo pordetras hum bofetaõ, que
| lhe apanhou o olho, eface, queto | das ficaraõ roxas, edenegridas |
35 Como foi serto o Autodevestoria | Junto, epor que o Cazo he deque-
| rella naformadalej, a quer dar o- | Suplicante dos querellados pa

| raserem punidos Como manda | amesmalej, e para satisfaçã | do
 Suplicante, eda Justiça offen | dida, e exemplo para outros, | por-
 tanto, Pede ao Senhor Desem | bargador Juis defora seja servido |
 40 mandar, quedestrebuida, e Juran | do selhetome sua querella, e pro |
 vada que seja lhemande passar | as ordens necessarias para serem ||
 31 <31 Abreu> Serem prezos os Suplicados, e para | prova nomeia
 as testemunhas a | baixo, Receberia Mercê= <Testemunhas> Anto- |
 nio Varelho, Cazado morador no Co- | co vivede suas plantaçoens=
 45 Le | andro Pereira Barros, Cazado, mo- | radador no Cocó, vivede
 suas plan | çoes= Joze Baptista Correa sol | teiro morador no Cocó,
 vivede sua | agencia= <Despaxo> Destribuida a Costa, | e Jurando,
 selhetome sua querel- | la, Fortaleza novede Março de | mil oito cen-
 tos, edoze, Crus= | <vestoria> Autode vestoria, e exame feito | em
 50 o Corpo, Braço, e rostode Gon | çallodas Almas Passos= Annodo
 | Nascimentode Nosso Senhor Jezus | Christo demil oito Centos
 edoze, | aos seis dias domes de Março dodi | to anno, nesta villada
 Fortale | zade Nossa Senhorada Assump- | çãõ Capitaniado Seará
 grande, | em Cazas demorada do Doutor Ju- | is defora Jozeda Crus
 55 Ferreira, onde | eu Escrivamde seo Cargo aodian | te nomeado vim,
 esendo ahj ve | io Gonçallodas Almas Passos, e | por elle foi dito
 aodito Ministro | quenodia dehoje aoras oitoda | manhaá, André Pe-
 reiradeoli | veira destetermo, semmais moti - | vo, elle esua molher
 lhederaõ bofe | tadas norosto, eborduadas pello | rosto, que lhefize-
 60 raõ varias Com | tuzoes, em as quais requeria | vestoria, o que sendo
 visto, eouvi- | do pello dito Ministro, mandouvir | asua presença ao
 Serurgiaõ | Aprovado Bernardodeoliveira | Passos, digo, Pacheco,
 edepois delhe | deferir o Juramento dos Santos E || 31v Evangelhos
 em hum livro delles lhe | ordenou, que em sua presença, ede | mim
 65 Escrivam, vice, e Examinasse | as Contuzoes do queixoço, ede Cla
 | race os seus lugares, tamanhos, e | mais Circunstancias, esendo
 obedeci- | do por elle, introu logo nadita visto | ria, e exame, ede Cla-
 rou ter odito | queixoço hua Contuzaõ inxada, | edenigrida naface,
 e parte infe | rior do olhodireito sobre os ossos faci | ais Comduas
 70 polegadas, emeia de | Comprido, eduas delargo, outra | damesma
 forma noventre dapar | te Esquerda no fim das Custellas fal- | ças,
 outra damesma forma emsima da Articullação damaõ Com | o bra-
 ço Esquerdo, todas inxadas, e | denegridas, e quebem mostrarvaõ |
 ado rosto ser feita Com bofetada, eas | outras Compáo, enada mais,
 75 enesta | forma ouve odito Ministro esta | ves- | toria por feita, finda,

eaCabada, | eeuEscrivam douminha fé passar- | setudo assimna ver-
 dade, edeque pa | ra Constar mandou odito Minis | tro fazer este Auto
 emque Com | odito Serurgiaõ, equeixoze assi- | nou, eeuJoaõ Jozeda
Costa Escrivaõ | que o Escrevi, essinej= Crus-= | Bernardodeoli-
 80 veira Pacheco= | Gonçallo das Almas Passos, Em | fedeverdade, o
 Escrivam Joaõ Joze | da Costa, Enam seContinhamais | enemmenos
 emadita petiçaõ, | nomeaçã detestemunhas, eves- | toria, que eu
Joaõ Jozeda Costa Es- | crivando Crime, emais anexos | nesta
 villada Fortaleza de Nossa | Senhorada Assumpaçõ Capita || 32r <32
 85 Abreu> Capitaniado Seará grande por Sua | Alteza Real que Deos
 Goarde, aqui | bem efielmente Copiej e trasladej | dos proprios que
 ficaõ emmeu | puder, eCartorio aquemerepor | to, dipois doquepello-
 dito Minis- | tro foi defirido o Juramento | dos Santos Evangelhos
 aodito | queixoze emhum livrodelle em | que poz sua mã direita,
 90 sub o Cargodoquallheencarregou, | que elle bem, everdadeiramente |
 Comboa, esanconciencia deCla | race sedava adita querellados | que-
 rellados, sempaixaõ, odio, ou | animode vingança, erecebido | por
 elledito Juramentodebaixo | delle dice, edeClarou, quena ver | dade-
 dava adita querella dos | querellados sem paixã, odio, | nem animo
 95 devingança esim | por ser Justa asua queixa, por | Cujo Juramento
 lherecebeo | odito Ministro adita querella, | tanto, quanto emdireito
 he de | receber por ser o Cazodella na | formada lej, emandou amim |
 Escrivam notificace aodito | queixoze paradar as suas tes | temunhas
 quenomeado avia | em sua petiçaõ dentro dos vin | te dias dalej, aCo-
 100 minaçãõ delhe | naõ seremmais tomadas passados | elles, eficar adita
 querella des- | erta enaõ seguida, etomadapor | parteda Justiça, na-
 formada | mesma lej, ao qual queixoze | eu Escrivam notifiquej para
 | todoo Contheudo, ellesedeo por | entendido, edeque para Constar
 || 32v Constar, mandou odito Ministro fa | zer este Auto emque Com
 105 odito quei- | xoze assinou, eeuJoaõ Jozeda | Costa Escrivam que
 oEscrevj |

Crus

Gonçalo das Almas Passos

Auto N° 15

Auto da querella, edenuncia quedá Fe | lipe Joze daCosta, digo, da
Crus homem | pardo Cazado morador na Jacare | canga destetermo,
do Soldadode In | fantariapaga Lourenço Ferrei- | ra, por este lhe-
querer forçar sua | molher, enesta eligencia amal | tratar |

5 <Tem oseio | Sumarioo afl 40Verso> |

Annodo Nascimento deNosso Se | nhor Jezus Christo demil oito |
Centos, edoze, aos seis dias domes | de Abril dodito anno nestavilla
| da Fortaleza deNossa Senhora | da Assumpção, Capitaniado Se- |
ará grande, emCazas demoradado | Doutor Juis defora Joze da Crus
10 | Ferreira, onde eu Escrivamdeseo | Cargo aodiante nomeado vim
| esendo ahj presente Felipe | Jozeda crus homem pardo Caza | do
morador naJacarecangades- | te termo, maior devinteeCinco | annos
demim reconhecido pello | proprio de que setrata, efaço | menção
deque doufé, eporelle | mefoi dado hua sua petição deque | rella, ede-
nuncia, despaxada pello | dito Ministro Contra o Soldado | deInfan-
15 | taria paga Lourenço | Ferreira, de Cuja petição, o Seo the | or verbo,
ad' verbum héoseguin | te= <Petiçam> querella, edenuncia perante |
Vossa Mercé emais Justiças de Sua | Alteza Real Felipe Jozeda Crus
|| 33r <33 Abreu> DaCrus, Cazado Com Anna Francisca | Xavier
20 | morador naJacarecanga | Arrebaldedesta villa do Soldadode In | fan-
tariapago Lourenço Ferreira, eara | zamda sua querella Conciste em
| que sendo nodia desanove domes de | Marco proximo passado do
Corrente | annode mil oito Centos, edoze, estan | do o Suplicantenesta
villa, o Supli- | cado estando fazendo goardas de Cas- | tigo por ter
25 | desertado, deCazo penca | do, deixando adita goarda aóras de | meio-
dia foi aodito lugar daJaca | recanga, eaChando só amolherdo | Su-
plicante, tra[v]oudella para | aquerer forçar, eporque ella rezis- | tio,
lhedeo varias punhaladas, deque | rezultou varias noduas, epizadu
| ras, Como fossehuano olho Esquerdo, | eoutra pello Corpo Como
30 | Consta | do AutodevestoriaJunto, eComo o | Cazo he dequerella tan-
to porque | rer forçar aditamolher, Como das | pancadas quelhedeo,
Segundo dis- | poem aordenação libro quinto, Titullo Cento, edasa-
cete, editoli- | bro Titullo desoito, Paragrafo | dois, parao Suplicante
aCuzar | ao Suplicado Como Ad' ministra | dor dadita suamolher,
35 | aquer dar, | eCom efeitoda do Suplicado pa | ra emmendadeste, Sa-

tisfação | eexemplo para outros, portan | to, Pedeaio Senhor Doutor
 Desem | bargador Juis defora seja servido | mandar que destrubuida
 eJu- | rando selhetome sua querella | eprovada, mande proceder a
 em | bargo no Suplicado naprizaõ | emqueestá, epara provadasua |
 40 querella nomeia astestemunhas | amargem deClaradas, Erecebeeria |
 Mercé= <Testemunhas> Manoel Jozedo Nascimen || 33v Nascimen-
 to, pardo Cazado morador | naJacarecanga, vivede planta- | çoes=
 Joze Alves Teixeira pardoCa | zado, morador nestavilla vivede | sua-
 agencia deidade, digo, agen- | cia= Antonio daSilva, pardo Ca | zado
 45 morador naJacarecanga | vivedesuas plantaçoese= <Despaxo> Destre
 | buida aCosta, eJurando, selhetome | sua querella. Vilada Fortaleza
 | tres de Abril demil oito Centos edo- | ze, Crus= <vestoria> Autode
 vestoria, eexame | feito no Corpo de Anna Francisca | Xavier das
 Chagas, molher de Felipe | Jozeda Crus, o Seguinte = Annodo | Nas-
 50 cimentodeNosso Senhor Jezus Chris- | todemil oito Centos edoze
 aos vinte,e | tres dias domes deMarço dodito anno | nestavilladaFor-
 taleza deNossa Se | nhorada Assumpçaõ Capitania | do Seará gran-
 de, emCazas demorada | do Doutor Juis defora Jozeda Crus | Ferrei-
 ra, onde euEscrivamde seo Cargo | aodiantenomeado vim, esendoa- |
 55 hj apareceo Felipe Joze daCrus | Comsuamolher Anna Francisca |
 Xavier das Chagas, epellodito ma | rido foi dito aodito Ministro, que
 | no diadesanove do Corrente a | orasdemeio dia, naõ Estando elle
 em | sua Caza fora aella o Soldadode | Infantaria paga Lourenço Fer-
 | reira, equerendo forçalla, lhefi- | zera varias noduas, eContuzoes, |
 60 elle romperahua Saia, porCuja | razaõ estava Sangrada, Como fes |
 ver, tanto aSangria, Como aSa- | ia rota, Sobre o que requeria | ves-
 toria eexame, o quesendo ou | vido pellodito Ministro, mandou | vir
 asua prezençaa Serurgi- | am aprovado Bernardode oli- | veira Pa-
 checo, edepois delhe defe | rir oJuramentodos Santos Evan | gelhos
 65 emhum livrodelle emque || 34r <34 Abreu> quepoz suamaõ direita,
 eprome | digo, direita, lheordenou, que emsua | prezença, edemim
 Escrivam, vi- | ce, eexaminasse o Corpodadita | molher, edeClarace
 quenoduas, e | enxaçoese tinha, eoseo tanho²⁹, elu- | gar, erecebidopor
 elle odito Jura | mento, introulogo nadita ves- | toria,eexame edeCla-
 70 rou ter adi- | tamolher o olho Esquerdo Com inxa | çaõ, einflamação
 nas palpebras | eTunica, ad' nata, hua Contuzaõ | naparte anterior do

²⁹tanho por tamanho

humeros, edu- | as naparteposterior do mesmo, em | sima daEspadua,
 emais tres Con | tuzoes naparte posterior das Cos- | tas emsima da-
 vertubras lombas | res daparte Esquerda, emais duas do | lado direito
 75 emsimadas ditas ver- | tubras, e osso Sacro, todas, eCadahua | Com-
 poplegadaas, emeia emroda | eJuntamente por mimfoi vista | aSaiato-
 da rota, eaSangria nopé Es- | querdo, enadamais, enestaforma ou | ve
 odito Ministro esta vistoriapor | feita, finda, eaCabada, eeuEscrivam
 | douminha fé passarsetudo assim | naverdade, edequel para Constar |
 80 mandou odito Menistro fazer es- | te Auto emque Com odito Serur-
 giaõ assinou, eeuJoaõ Jozeda Cos | ta Escrivam que o Escrevi, eassi-
 | nej= Crus, Bernardode oliveira | Pacheco, Emfe deverdade, o Escri-
 | vam Joaõ Jozeda Costa, Enamse | Continua mais, enemmenos em |
 adita petição, nomeação detes | temunhas, despaxo, evestoria, | que
 85 eudito Escrivam aquibem, e | fielmentetudo Copiej, etrasladej | dos
 proprios originais, aqueme | reportaõ, eficaõ emmeupuder | egoarda,
 depois doque pelldito | Menistro foi deferido oJuramen || 34v Ju-
 ramento dos Santos Evange | lhos aoqueixozo emhum livro del- | les
 emquepoz sua mão direita, su | b o Cargo do qual lheincarregou que
 90 | elle bem, everdadeiramente, Com | boa, esanConciencia deClarasse
 | sedava adita querellado querel- | do sempaixaõ, odio, ou animo |
 devingança, erecebido por elledi- | to Juramentodebaixodelle dice,
 | edeClarou quenaverdadedava | adita querella do querellado sem |
 paixaõ, ódio, ou animodevingan | ça, esim por ser Justa asua quei- |
 95 xa, por Cujo Juramento lhrece- | beo odito Menistro adita querella
 | tanto, quanto emdireito herade re | ceber por ser o Cazodella nafor-
 mada | lej, emandouamim Escrivam, no | tificasse aodito queixozo
 pararadar | as suas testemunhas quenomeado | avia nasua petição den-
 tro dos vin | te dias dalej, aCominação delhenaõ | seremmais toma-
 100 das passados elles, | edeficar adita querella deserta, e | não seguida,
 etomadapor parte | daJustiça Comforme d' termina | amesma lej, ao
 qualqueixozo eu | Escrivam notifiquej paratodo | o Contheudo, eelle
 sedeo por enten | dido, deque para Constar mandou | odito Menistro
 fazer este Auto em | que Com odito queixozo assinou, | que por este
 105 não saber Escrever o- | fes deCrus, eeu Joaõ Jozeda Costa | Escrivam
 que o Escrevj

Cruz

Crus de
Felipe † Jozeda Crus

Auto N° 16

<temo seo Su- | Mario no Livro | delles afolha 43>³⁰

Autoda querela, edenunciia quedá | Luiza Lopes Cabreira, filha ligi |
tima de Francisco Lopes cabreira || 35r <35 Abreu> Cabreira, parda
Solteira, emora | dora no Genipabu, de JozeAl | ves Teixeira, pardo
5 Cazado mora | dor nesta villa, por este adesflorar | por força |

Anno do Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christode mil oitoCen
| tos edoze, aos vinte esettedias do | mes deoitubrododito anno nes |
ta villada Fortaleza deNossa Se | nhoradaAssumpçaõ Capitania | do
Seará grande, emCazas demora dado Doutor Juis defora Jozeda |
10 Crus Ferreira, ondeeu Escrivam | de seo Cargo aodiantenomeado |
vim, esendoahj por Luiza Lopes | cabreira mefoi dada hua sua pe |
tiçaõ dequerellaedenuncia | despaxada pello dito Ministro | Contra
Joze Alves Teixeira | deCujapetiçaõ oseo theor verbo, ad' verbum
he o Seguinte= <Petiçam> Senhor Doutor Dezembargador | Juis de-
15 fora, Diz Luiza Lopes Ca | breira filha legitimade Fran | cisco Lopes
Cabreira, morador | em Ginipabú, deidadede qua | torze annos, que
estando [feita | eunestamente] naCompanhia | dodito seo Paj, ees-
tando Contra | tadapara Cazar Com Joã Di- | as, eestando Com
banhos Curri | dos, Joze Alves Teixeira Caza | do, emorador nesta
20 villa aali- | ciou Com afagos, erogos para | quenaõ Cazasse, que elle
aCar- | regaria para a Serra da Beru | oca para Cazar Com húseo Ir ||
35v Irmaõ, equelhedaria huas cabeças | degado, eoutras deCavallar,
eCin | coenta mil reis emdinheiro, eque | [seobrigava] avestilla, ena-
dadi | [co] [ilegível] adeixar defazer avon | tade, egosto que seo Paj
25 tinha dea Ca | zar Com odito Joã Dias, e estando | a Suplicante be-
mdescançada | disso, apanhando algudam em | hum rossado que fica
destante | da Caza, na terdedodiaoitodo do Cor | rentemes deoitubro,
eannodemil | oito Centos edoze, la afoi inqui- | etar odito Suplica-
do, eporque | anaõ podevencer por rogos, a | vanssouse aella Como
30 danado, | eainda quedellese desviace, Como | as debeis forças anaõ
Ajudarão, | eainda que gritace, naõ tevequem | aacudice, por ser o
lugar ermo, | eella estar só, a Carregou para o ma- | to, a onde tinha o

³⁰Este auto inicia-se com esta informação, só depois começa o auto. Geralmente, esta informação vem após a introdução do auto de querela.

Cavallo amarrado, e | Comviolencia, eforça adesonrou, | eno mesmo
 tempo indo aodito ro- | cado o Paj da Suplicante, eaChan- | doafalta
 35 sepoz ao Socario,³¹ e só | achou ao Suplicado, porque asu | plicante
 logo qesentio aodito | seo Paj fugio das garras do Supli- | cado,
 eporque o Cazo he dequerella, | digno de Exemplar Castigo, ea | Su-
 plicante pella idade lhe Com | pete dar Como Eprometido pel- | lo
 paragrafo noveda lej deseis | de oitubro demil sette Centos oi | tenta
 40 equatro por ser violenta | mente exvirginada, epor que o su- | plicado
 merece por esta Cauza ser | asperamente Castigado Comtodas | as
 penas dedireito, quer dar delle | Suplicado verdadeira querella | por
 tanto, Pedeavossa Merce, lhe || 36r <36 Abreu> Ihefaça Mercé man-
 dar que destre | buida, eJurando na formadalej, | selhetome sua que-
 45 rella, eprovan | do quanto baste, mandepassar as | ordens necessarias
 para o Supli- | cado ser prezo, enomea para pro | va astestemunhas
 seguintes, ere- | receria Mercé= <Testemunhas> Pedro Joze, pardo |
 Cazado, morador no Taperi, vive | deplantações= Manuel Tavares, |
 Indio Cazado, morador EmGini- | pabú= Domingos Tavares, Indio,
 50 Cazado, morador no mesmo Geni | pabú =| <Despaxo> Distribuida
 aCosta eJuran | do selhetome sua querella, proce | dendo Corpo de-
 delito naforma | do Estillo em semelhante Cazo, For | taleza vinte,
 equatro deoitubro | demil oito Centos edoze, Crus, e | ão seConti-
 nhamais enemmenos | emdita petição, nomeação de | testemunhas,
 55 edespacho, que euJo- | ãõ Jozeda Costa Escrivamdo Crime, | emais
 anexos nesta dita villa da | Fortaleza por sua Alteza Real | que Deos
 guarde, aquj bem, efiel | mente trasladej dapropriape- | tição aque-
 mereporto, eficaem | meu puder, e Cartorio, depoois doque | por
 ão aver nesta terra parteiras | Examinadas³², mandou odito Mi |
 60 nistro vir asua presença aTe | reza Maria do Carmo, eAntonia | So-
 ares leitam, molheres Cazadas | e que úzaõ departeiras, edepois
 | de lhes deferir o Juramentodos| Santos Evangelhos emhúlviro |
 delles emquepuzeraõ suas maous | direitas, as mandou entrar Com |
 aqueixoza para húquarto o Cul || 36v Oculito das Cazas desuamora-
 65 da, | eque lá Com boa, esanConciencia | examinaçem seCom efeito
 adi- | taqueixoza estava levadada sua | virgindade, esendo obedecido
 pellas | ditas molheres, intraraõ logo | Com aditaqueixoza para odito

³¹Como no original

³²Como no original, examinadas por examinadoras

| quarto, edepois delá estarem o tem | po que lhefoi percizo, sairaõ
 ea | firmarão aodito Ministro debai- | xodeseo Juramento que a refe
 70 | rida queixoza estava na verdade | Comrompida, elevadade sua vir |
 ginda³³, depois doque pello dito Mi | nistro foi deferido o Juramento
 | dos Santos Evangelhos adita | queixoza emhú livrodelle em | que
 pozsuamaõ direita sub o -| Cargodo qual lheincarregou | deClarace
 sedava adita quere- | la do querellado Comboa, esan | Conciencia,
 75 esempaixaõ, odio, | ou animo devingança, ere | cebido por ella odito
 Juramen | to, debaixodelle dice, edeCla | rou quena verdadedava adi-
 ta | querellado querellado Comboa, | esan Conciencia, esempaixaõ,
 | ódio, ouanimodevingança, | e só simpor ser Justa asua | queixa, por
 Cujto Juramento, | ouve odito Ministro adita ves | toria por feita, fir-
 80 me avali- | oza, elhe recebeo adita querella | tanto, quanto emdireito
 he | de receber por ser o Cazodella | naformada lej, emandou amim
 | Escrivam notificace adita quei- | xoza para dar assuastestemu || 37r
 <37 Abreu> testemunhas que nomeado avia | emsua petiçaõ dentro
 dos vinte | dias dalej, aCominaçaõ delhenaõ | seremmais tomadas
 85 passados elles | edeficar adita querella deserta,e | naõ seguida, eto-
 mada por parte | daJustiça, Comforme d'termina | amesma lej, aqual-
 queixoza euEs- | crivam notifiquej para todo oCon | theudo, eella
 sedeo por entendida, | deque para Constar mandou odi- | to Ministro
 fazer este Auto em | que pelladita queixoza, eparteiras | naõ saberem
 90 Escrever, assinou | denome inteiro, eeuJoaõ Joze | daCosta Escrivam
 que o Escrevj |

Joze daCruz Ferreira

Auto Nº 17

Autoda querella, edenuncia quedá | Joze Pereira Barboza homempar
 | do, Cazado, morador noTapebades | te termo, por Cabeça desuamo-
 lher | Luiza Lopes, de Ignacia Bernar- | dados Santos, molher Cabra
 Ca | zada, moradorano mesmo lu | gar, por esta aver ferido adita | sua
 5 molher no rosto Com hú | Tiçaõ defogo |

³³como no original, virginda por virgindade.

Annodo Nascimentode Nosso Se | nhor Jezus Christo demil oito |
 Centos etreze aos vinte ehú | diasdomes de Abrildodito anno | nesta
 villada Fortaleza de Nos- | sa Senhorada Assumpçaõ Ca | pitania do
 Seará grande, em || 37v EmCazas demoradado Doutor Juiz | defora
 10 Jozeda Crus Ferreira, onde | euEscrivamde seo Cargo aodian | te no-
 meado vim, esendoahj, por | Joze Pereira Barboza, homem par | do
 Cazado moradorno Tapeba | deste Termo, maior devinte, eCin | co
 annos, edemim reconhecido | pello proprio deque setrata, e | faço
 mençaõ, dequedou aminha | fê, mefoi dada huasuapetiçaõ | deque-
 15 rella, edenuncia, despa | xadapello dito Ministro, Con | tra Ignacia
 Bernardados San | tos molher Cabra, Cazadamora | dorano mesmo
 lugar, deCuja | petiçaõ o seo theor verbo ad' ver | bum heo seguin-
 te= <Petiçam> querella, | edenuncia perante as Justi | ças de Sua
 Alteza Real, prin | cipalmente perante vossa | Mercê Senhor Doutor
 20 Juis de | fora desta villada Fortaleza, | Joze Pereira Barboza, Como
 Ad'me | nistrador desuamolher Luiza | Lopes, moradores noTapeba,
 ter | modestavilla, ea razaõ dasua | queixa Consiste emque sendo |
 emhu dosdias que se Conta | raõ quatorzede Março destepre | zente
 annode miloito Centos | etreze, estando aditamolher do | queixozo
 25 tratandode hu rossa | doda pertençaõ deseio genro | Felipeda Silvano
 Sitio de | nominado Maracajáú, sem | dar motivo algum para ser
 | offendida, ahj Chegou aCabra | Ignacia Bernardados Santos, Se
 || 38r <38 Abreu> Seriam onze óras para meiodia, | edepropozito,
 eCazo pençado, in | trou adesCompor Com palavras | injuriozas, ea-
 30 trevidas amesma | molher do Suplicante, ameaçan | doa Com húpáo
 que trazia na | maõ Com fogo, eComefeito lhe | deo Comoomesmo
 páo no rosto | deque rezultou fazer lhe afe- | rida, equeimadura que
 dames | ma facesevé Com Couro, eCar | ne Cortada, igualmente ou
 | tra feridadomesmomodo Com | mais dequatro polegadas | no pes-
 35 coço daparte Esquerda, | eporque oCazo hé de querella, a | dá o su-
 plicante Como Cabeçada | dita suamolher Luiza Lopes, bem | ever-
 dadeiramente, dadita Ca- | bra Ignacia Bernardados San | tos, para
 emmendadesta, eex | emplo deoutros semelhantes | facinorozos, para
 o que offere- | ce astestemunhas abaixode | Claradas, Pede ao Senhor
 40 Dou | tor Juis defora sejaservido man | dar quedestribuida esta Juran
 | do selhetome sua querella, e | recebera Mercê= <Testemunhas>
 Testemunha | primeira Joaõ Nunes branco | daterra, morador no Ta-
 peba= | Testemunha segunda Igna | cio Pereira, pardo, morador no |
 Tapeba= Testemunha terceira, | Joaõ Damascenoda Roxa, morador |

- 45 noTamatanduba= Testemu | nha quarta, Francisco Xavier | deFreitas
Correa, Pardo, morador || 38v Morador nesta villada Fortaleza= |
<Despaxo> Procedase primeiro, oCorpodede | lito Fortaleza desde
Abrilde | mil oito Centos etreze = Crus = | <Replica> Senhor Doutor
Juis defora, osu | plicante Joze Pereira Barboza | Como Ad' menis-
50 trador desua | molher Luiza Lopes, ambos mora | dores no lugar
apelidado Tapeba, termodesta villa, offerece o | Autode vestoria, pa-
rapor elle | severificar acertezado Cazo | Acontecido asuamolher
Como | naprezente suplica asima | requerido tem, para o que pe- |
de avossa Mercé seja servido | mandar, quedestribuida, eJu | rando
55 selhetome sua querella, | Recebera Merce= <Despaxo> Distribuida
| aCosta, eJurando selhetome | sua querella, Fortaleza, doze | deAbril
demil oito Centos, e | treze, Crus= <vestoria> Autode vestoria fei- |
to no rosto, epescoço deLuiza | Lopes, molherde Jozé Pereira Bar- |
boza, o seguinte= Annodo Nas- | mento deNosso Senhor Je | zus
60 Christo demil oito Cen³⁴| etreze aosdoze dias domesde | Abril dodito
anno, nestavil- | lada Fortalezade Nossa Se | nhorada Assumpçaõ,
Capi- | taniado Seará grande, emCa | zas demoradado Doutor Juis
| defora Jozeda Crus Ferreira, on | deeuEscrivamdeseo Cargo ao |
diantenomeado vim esendo | ahj aparisseo Jozé Pereira Bar || 39r
65 <39 Abreu> Barboza Comsuamolher Luzia Lo | pes epor elle foi
dito aodito Minis- | tro. quem hudos dias que seCon | taraõ quator-
zede Março proximo | passado, estando adita sua mo | lher tratando
dehú rossadoda | pertençaõ deseio genro Felipe | daSilva, no Sitio
Maracajaú, | chegara aCabra Ignacia Ber | nardados Santos aóras do
70 me- | io dia pouco mais, ou menos, ede | propozito, e Cazo pençado
entrou a | descompor Compalavras inperio- | zas adita suamolher,
enão satisfei- | ta Com asditas palavras puxara | dehumpáo, digo,
dehum tiçaõde | fogo quetrazia, elhedera Comelle | norosto, epes-
coço que aqueima | ra, eferira, emCujas feridas re | queria aelledito
75 Ministro lhe | mandasse fazer vistoria, eexa- | me, o que sendo visto
pellodito | Ministro, mandou vir asua | presença ao Cirurgiaõ apro
| vado Bernardode oliveira Pa | checo, edepois delhedeferir o Ju |
ramentodos Santos Evange | lhos emhú livrodelles emque | pozsua
maõ direita, lhe orde | nouqueem sua prezen- ça, e | demim Escri-
80 vam, vice eexa- | minasse as ditas feridas damo- | lher do queixoço,
edeClarasse | o seo tamanho, fundura, lu | gar, emais Circunstancias,

³⁴como no original. Cen por centos

ere | cebido por elledito Juramento in | trou logo nadita vestoria,
 eex | ame, edeClarou teramolher do || 39v Do queixoço huaferida
 Combusta no | rostoda parte Esquerda dotama | nho dehuapolegada
 85 Com Couro | eCutis destruída, eassim mais tres | feridas Combustas
 no pesçoço | damesma parte esquerda Com | Couro, eCutis Cortado,
 que Come | feito bem mostravaõ terem Si- | do feitas Com fogo, ena-
 dama | is, enesta forma ouveelledito | Ministro esta vistoriaeeexame |
 por feito, findo, eaCabado, eeuEs- | crivamdouminha fé passar- | se
 90 tudo assimna verdade, deque | para Constar mandou odito | Ministro
 fazereste Auto em | que Com odito Cirurgiaõ, assi | nou, eo quei-
 xozodeCrus pornaõ | saber Escrever, eeuJoaõ Joze | daCosta Escri-
 vam queo Escrivi, | eassnej= Crus= Estava hua Crus | por sinal do
 queixoço Joze Pe | reira Barboza= Bernardo deoli- | veira Pacheco=
 95 Emfede verdade, | o Escrivam Joaõ Jozeda Costa, Enam seConha³⁵
 mais enemmenos, | em adita petiçaõ, despaxo, nome | ação deteste-
 munhas, replica | despacho, vestoria, que eudito | Escrivam Joaõ Jo-
zeda Costa | aquj bem, efielmente Copi | ej, etrasladej daproprias que
 | ficam meupuder, eCartorio, | aquemereporto, depois do que | pello
 100 dito Ministro foi deferido | o Juramento dos Santos Evan | gelhos
 aodito queixoço emhum | livrodelles emque poz sua maõ || 40r <40
 Abreu> Mam direita sub o Cargo no qu- | allhe encarregouque bem,
 e | verdadeiramente Comboa | esanConciencia deClarace | se dava
 adita querella da | querelada sem paixãõ, odio, | ouanimo devingan-
 105 ça, ere- | cebido por elledito Juramen | to, debaixodelle dice, edeCla |
 rou quenaverdadedava adi- | ta querella por ser justa a- | sua queixa,
 enaõ porvingan | ça, avistado quelhe recebeo | odito Ministro adita
 querel- | la tanto quanto emdireito | herade receber por ser oCazo |
 dellanaformadalej eman | dou amim escrivamnoti | ficasse aodito
 110 queixo³⁶ para | dar astestemunhas que nome | doavia emsua petiçaõ,
 den | tro dos vinte dias dalej, aComi | naçaõ delhenaõ serem mais to-
 | madas passados elles, ede ficar | adita quereladeserta enaõ | seguida,
 etomada por parte | da Justiça Comforme d' ter- | mina amesma lej,
 ao qual | queixoço eeu Escrivam noti | fiquej, eelle sedeo por inten
 115 | dido do assimna Contheudo, de | que para Constar mandou | odito
 Ministro fazer este Au | to emque Com odito quei | xozo assinou o

³⁵Como no original. Conha por continha

³⁶queixo por queixoço.

qual o fes de | Crus por não saber Escrever, | eeu Joaõ Joze da Costa
Escrivam || 40v Escrivam que o Escrevj |

Cruz

120

Crus de

Joze † Pereira Barboza

|| 46v Tem este livro quarenta eseis folhas | que numerei e rubriquei
com aminha ru | brica = Abreu = doque fiz este termo%. For | *taleza*
28 do Dezembro do 1810%.

Joaquim Lopes d' Abreu |

5 Vaj este *Livro* pagar o Sellode | 70 *reis* decada folha, dastrinta | etres
que emportaõ 660 |

Eu Escrivam Costa

Pagou deSello seiscento e cessenta | *rei\$ Villa*
daFortaleza 18 de 7setembro de | 1811 %.

10

Garcia

Faria

Visto em Correição Fortaleza | 18 de 8outubro 1813 |

Galvaõ

96
30
15 2880
320
3200³⁷

³⁷No final do livro aparece esta contabilidade. Diferentemente de outros livros em que após cada auto consta uma contabilidade referente às custas.

3.4. Livro 1097- 1824-1829

|| 2r <2 Brito> Este Livro ha de servir para os Autos | de querellas
do Primeiro Escrivaõ da | Correiaõ da Commarca do Ceará. | Vai
numerado, e | rubricado por mim | com o seu competente termo de
encer | ramento Fortaleza 15 de Septem=| bro de 1823 |

5

Joaquim Marcellino de Brito |

Auto Nº 1

|| 3r <3 Brito> Auto de Querella eDenuncia | que da neste Juizo
Silveria | Maria da Conceiaõ branca | moradora nesta Villa de |
Joaõ Pereira de Abreo esua | Maij Francisca de tal bran | ca Cazada
moradora nesta | mesma Villa |

10

Tem Seo Sumario no Livro deles | a *folha*²

Anno do Nascimento de | Nosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito
centos evinte qua | tro aos nove dias domes | de Janeiro do dito Anno
| nesta Villa da Granja Co | marca do Siara Grande | em Cazas da
Apozentado | ria do Doutor Ouvidor | Geral pela lei Correge | dor da
Comarca Joaquim | Marcellino de Brito | onde eu Escrivaõ deSeo |
15 cargo aodiante nome | ado me achava eSendo | ahy [[eSendo ahy]]
apareceo Sil | veria Maria da Conceiaõ | Com huma Petiaõ de
Quere | la despachada pelo dito Me | nistro eamim Destribuida | Cujo
theor Verbo ade Verbum | he daforma modo ma | neira Seguinte =
<Petiaõ> Quere [corroído 1 linha] || 3v perante Vossa Senhoria
20 emais | Justiças deSua Magestade Im | perial, de Joaõ Pereira de |
Abreo, Silveria Maria da | Conceiaõ branca moradora | nesta Villa,
a rezaõ deSua | querella eDenuncia Concis | te que Sendo as oito
para as | nove horas dodia Vinte hum | de Dezembro do anno proxi-
mo | paçado demil oito centos e | Vinte tres Vindo aSuplican | te
25 sefora aentrar em Sua | Caza odito Suplicado lhe sa | ira daparte de-
detras da | mesma Caza esem alguma | outra Cauza lhedera bastan |
temente Com os pes emaos | por todas as partes do Corpo | por man-
dado da Maij do | mesmo Suplicado, Francis | co detal aqual Seacha-

va a | Sistindo então aquela de | zordem para melhor oman | dar
 30 executar Como ofes do | que rezultou ficar aSu | plicante Com huma
 gran | de nodua epizadura mui | to enchada no olho Esquer | do alem
 das mais por tou | do oCorpo Constantes do | Auto deVestoria eCorpo
 | delicto Junto eComo oCazo | he degno de querella para | exem-
 plo eCastigo do querella | do ou aquem o mandou fa || 4r <4 Brito>
 35 fazer, ede outros que Simi | lhantes absurdos fazem pa | ra satisfaçã
 da Republica | Conforme determinaõ as | Leis por tanto = Pede
 aVossa | Senhoria Ilustricimo Senhor | Doutor Ouvidor Geral pela |
 Lei eCorregedor daComar | ca Seja Servido mandar | que Distribui-
 da juran | do Selhetome Sua querella | eprovado quanto baste | lhe
 40 mande paçar man | dado Contra os *querella* | dos para Serem prezos
 e | Sequestrados Seos bens | para pagamento das Cus | tas para que
 offereceas | testemunhas a margem = | E Recebera Merce = <Teste-
munha 1^a.> oCapitam | Mor Jose daCosta Sampaio = | <Testemunha
 2^a.> Jose Joaquim de Morais bran | co morador nesta Villa = <Teste-
 45 *munha* 3^a.> Ma | noel Luis pardo morador | nesta Villa = <Testemu-
nha 4^a.>Francisco de | tal pardo morador nesta | Villa = Distribuida
 eJuran | do tome aquerella = <Despacho> Gran | ja nove de Janeiro
 demil | oito Centos evente quatro = | Brito = A Castro = Brito = |
 <Distribuiçãõ Petiçãõ> Dis Silveria Maria da | Conceiçãõ moradora
 50 nesta Villa | que hoje vente hum | do Corrente Dezembro estan | do
 emSua Caza manca | e pacifica chegara a || 4v aSua Caza digo aSua
 por | ta dedetras Joãõ Pereira | de Abreo eSahindo aSupli | cante para
 fora odito Sem | aSuplicante lhedizer Cou | za al partira Contra ella |
 elhe dera bastantemente | com os peas deque rezul | tou ficar aSupli-
 55 cante | com huma grande nodoa | epizadura no olho Esquer | do
 ebraço direito eporque | a Suplicante quer proce | der Contra oSupli-
 cado | por ter mo Criminal e | epara opoder fazer per | ciza primeiro
 formar | corpo dedelicto requer | por tanto aVossa merce | emmedia-
 tamente proce | der odito Corpo de delicto | naõ obstante Ser hoje |
 60 Domingo atendendo Ser oCa | uzo deSemilhante natureza | to | man-
 do o Escrivãõ este Ju | izo Suas Testemunhas que | apresentadas fo-
 rem eto | madas que Seguem Selhe | entregue esta com odepui |
 mento das mesmas para | a vista dellas uzar da açãõ | Pede aoSenhor
 Juis orde | nario Seja Servido man | dar Como Setem reque | rido que
 65 este Auto Se || 5r <5 Brito> Seja Com Assistencia do | Cerurgiaõ da
 Terra = eRe | cebera Merce = <Despaxo> Sim Villa | da Granja vente
 hum deDe | zembro demil oito Centos e | Vente tres = Sampaio =

<Corpo de delito> Fran | cisco de Paula Ferreira | chaves Escrivão
 do Crime | eSivil Tabelião doPubli | co Judicial e Nottas Es | crivaõ
 70 da Camera Orffa | os e mais anixos nesta | Villa da Granja Ribei | ra
 do Correahu Comar | ca Provincia doCeara | Grande por Sua Mages
 | tade Imperial que Deos | Guarde edecetra = < Certiçaõ> Certi | fico
 ser oTheor do Auto | evestoria feito no Corpo | deSilveria Maria da
 75 | Conceiçaõ oSeguinte = Auto deVestoria que | mandou fazer o Juis
 or | denario Joaquim daCos | ta Sampaio por lhesser | requerido por
 Silve | ria Maria daConceiçaõ | pelas Contuzoins que em | ella se
 acharem = Anno | do Nascimento de Nosso | Senhor Jezus Cristo
 demil | oito centos evento tres An | nos nesta Villa digo Anos | aos
 80 Vente e hum dias do | mes de Dezembro dodito | Anno nesta Villa da
 | Granja Ribeira do Co || 5v do Coreahú Comarca ePro | vincia do
 Ceara Grande | em Cazas demorada do Juis | ordenario e Ajudante |
 Joaquim daCosta Sam | paio aonde eu Escrivão | ao deante nomeado
 me | achava eSendo ahy Silve | ria Maria daConceiçaõ | branca
 85 Cazada morado | ra nesta Villa para | efeito defazer Vestoria | noCorpo
 daSobredita em | huas contuzoins que tem | emSeo Corpo ellogo
 pelo | dito Juis foi mandado Vir | aSua presença Joã Felis | Ferreira
 Loubo que | nesta Villa Cura de, Ceri | giaõ por nella naõ os | haver
 deProfiçaõ enem | barbeiro ou Sangrador | deofficio naqual emCar |
 90 regou o mesmo Juis So | bre o Juramento que | lhe deferio em hum
 Livro | delles dos Santos Evan | gelhos em que pois Sua | mã Di-
 reita que bem | efiel Verdadeiramen | te sem dollo emalicia | eCom
 boa eSam Concien | cia perante As Testemu | nhas que perante Se ||
 [corroído 1 linha] 6r <6 Brito> nomiadas eaSignadas | fizece Vistoria
 95 noCorpo | de Silveria Maria da | Conseiçaõ que ahi Seacha | va
 declarando quantas | feridas noduas epezadu | ras tinha, Seos Lugares
 | onde Seachavaõ Seos tama | nhos profundidades equa | lidades
 erecebido por | elle dito Juramento a | Sim oprometeo fazer co | mo
 lhe era em Carrega | do eLogo paçando aenda | gar efazer Vestoria |
 100 dice perante as mesmas | Testemu | nhas que Somen | te achara hua
 Contuzaõ | feita em Sima do olho Es | quero que tomava da | ma-
 çãan athe aSobrancelha | nodua deSangue eoutra | atras da orelha
 dames | ma parte Com amesma | nodua outra em Sima | da par da-
 mesma parte | com bastante enchaçaõ | outra noLombo eoutras |
 105 noduas pelas Costas e | hua nopeito Esquer | do e hua noCotavelo |
 dobraço Dereito as qua | is contuzoens enoduas | naõ [houve] San-
 gue que | tudo prezenciaraõ | dizer Bernardino Jo || 6v Joze de Sena

e Joze Ribeiro | de Moraes deque dou fê | etoudas demim reconheci
 | das edas proprias deque | Dou digo deque faço men | ção eLogo
 110 pelo dito Juis foi | dito adita ofendida que | dicece edeclarace | quem
 lhe | avia feito aquellas com | tuzoins noduas no Seo Cor | po com que
 Instromen | to aque horas deque dia | mes e Anno se era rixa | nova
 ou deCazo pen | çado eLogo pela ofen | dida foi dito que quem | lhe
 avia feito aquellas com | tuzoins noduas em Seo | Corpo fora Joaõ
 115 Pereira | de Abreo filho doCapitam | Elias Pereira de Abreo mo | ra-
 dor desta Villa Com | os peis emaõs que fora | pelas seis horras
 dodia | Vente hum do Corrente mes | de Dezembro do Corrente |
 Anno demil oito centos | evinte tres que fora | deCazo pençado eque
 | tudo pelo dito Juis mandou | fazer este Auto no que | aSegnou com
 120 o mesmo Joaõ | Felis Ferreira Loubo | etestemunhas sobreditas | eu
Francisco Ferreira || 7r <7 Brito> Ferreira chaves Escrivaõ | que oEs-
 crevi = Sampaio = | Joaõ Felis Ferreira Lou | bo = Joze Ribeiro de
 Mora | is = Bernardino Joze de | Sena = Segundo outra Cau | za mais
 Sinaõ Continha | no dito Auto deVestoria | aqual estar conforme |
 125 ooRiginal ao que me re | porto eCom elle proprio | Conferi Conser-
 tei Escre | vi eaSignei nesta Sobre | dita Villa aos vinte do | is dias
 domes de Dezembro | do Anno do Nascimen | to de Nosso Senhor
 Jezus | cristo demil oito centos | evento tres Annos – Em | fé Teste-
 munho deVer | dade oEscrivaõ doCrime = | Francisco dePaula Fer
 130 | reira Chaves = Nume | ro Seis = <Sello> Pague cento even | te res
 deSello = Granja | nove de Janeiro demil oi | to centos evento equa-
 tro = | Pessoa = chaves = Cento even | te res = E mais Senaõ Conti |
 nha outra alguma Cou | za em dita Petiçaõ de | querella Despacho
 des | tribuiçaõ Petiçaõ Cer | tidaõ doCorpo dedelicto | Sello tudo
 135 conforme | o oRiginal depois do | que odito Menistro | deferio o
 Juramento dos || 7v dos Santos Evangelhos oque | querelante em
 hum Li | vro delles no que pois | Sua maõ direita Sobre | cargo do
 qual lhe em | Carregou que debaixo | domesmo Juramento de | baixo
 della Sedava a | presente querella | dos querellados Sem do | lo,
 140 malicia tençaõ ou | ma vontade erecebido por | elle dito Juramento
 de | clarou debaixo delle | que dava aprezenete | querella dos querela
 | dos Com boa eSam Con | Siencia Sem odio eMali | cia ou ma Vont-
 tade e | Sim pelas razoins efun | damentos que Espreçava | em Sua
 Petiçaõ: que avia | apresentado epor enten | der lhe asSistia razaõ
 145 eJus | tiça eLogo odito Menistro | mandou amim Escrivaõ | notificar
 adita que | relante para no termo | de vinte dous premeiros | Seguin-

tes produzir Suas | Testemunhas Com pena | deSetomar ofeito por
 par | te da Justiça ou obser | vancia doque notifi | fiquei [adita] que-
 relante para || 8r <8 Brito> para oreferido aqual | Sedeo por entendi-
 150 da | epara constar mandou | odito Menistro fazer | este Auto em que
 aSi | gnou denome Inteiro | pela querelante não | Saber Escrever Eu
Joze | Thomaz deCastro Premei | ro Escrivaõ daCorreiaõ | que oEs-
 crevi |

Joaquim Marcellino de Brito.

155 Deve pagar premeiramem | te oSello deSeis meias folhas | dePapel da
 taxa de vinte | tres *Vila* da Granja 12 de | Janeiro de 1824 |

O *Proprio* Escrivam de Corre / çam |

Jozé Thomas de Castro |

N. 28

160 *Pago* Cento evinte reis deSello |
 Granja 12 de Janeiro de 1824 %|

Pessoa

Chaves

|| 8v <8 Brito> Custas para Menistro

165	Auto e Destribuiçam	12	
	Juramento e Conta	160	
	Tempo	1200	1480

Escrivam

	Auto e Juramento.....	190
170	Rubricado	200
	<i>Sello</i>	120

Paga	080	
Tempo600	
Raza	1116	230

175

3786

Brito

Auto Nº 2

Auto dequerella eDenuncia | que neste Juizo Francisco | Alvares de-
 Brito branco Ca | zado morador na Praia do | Comoropim termo
 daVilla | daGranja de Antonio Pe | reira deSouza branco ca | zado nas
 mesmas Praias do | Comoropim termo damesma | Villa da Granja |

5

Tem seu Sumario no Livro delles a *folha* |

10 || 9r <9 Brito> Anno do Nascimento de Nos | so Senhor Jezus Cristo
 demil | oito centos evinte quar³⁸ | aos Vinte quatro dias do | mes de
 Janeiro demil digo | de Janeiro dodito Anno | nesta Villa Viçozza Real
 | Comarca do Siara Gran | de [[Comarca doSiara Gran | de]] em Ca-
 15 zas de Apozen | tadoria doDoutor Ou | vidor Geral pela lei | Correged-
 dor daComar | ca Joaquim Marcelino | deBrito honde eu Escri | vaõ
 doSeo Cargo aodian | te nomeado meachava | eSendo [[eSendo]] ahi
 apare | ceo Francisco Álvares | deBrito com hua petição | dequerella
 Despachada | pelo dito Ministro amim | Destribuida Cujo theor |
 20 Verbo ad verbum he da | forma modo maneira | Seguinte = <Peti-
 çãõ> Querella e | Denuncia perante Vossa | Senhoria eas mais Justi-
 ças | deSua Magestade Imperi | al eConstitucional Fran | cisco Alva-
 res deBrito ho | mem branco Cazado mora | dor nasPraias do
 Comoro- || 9v Comoropim termo daVilla | da Granja Comarca doSi
 | ara deAntonio Pereira | deSouza branco Cazado | morador nas
 mesmas Pra | ias do Comoropim termo | damesma Villa da Gran | ja
 ea razaõ deSua que | rella eDenuncia Consis | te que Sendo no dia
 Sin | co do Corrente mes de Ja | neiro demil oito Centos | evento
 quatro foi oSupli | cado Antonio Pereira | armados detoudas as |

³⁸quar por quatro.

25 Armas e hum negro cujo | nome ignora oSupli | cante e aforça de
 Armas | entrou dentro do Alma | zem do suplicante elhe | carregou
 efurtado Ven | te Sinco Alqueires de | Sal absolutamente de | publi-
 co Sem que oSupli | cante lhedevece Couza | alguma nem por au |
 toridade daJustiça uni | camente por facenoroço | eprozumido deva-
 30 lente | roubou osal do supli | cante com força evio | lencia equem
 pega | o[alheio] contra avonta || 10r < 10 Brito> aVontade deSeo
 dono faz | furto com força eviolen | çia e por Si Sefoi oSu | plicado
 reo de Crimes a | trozes furtado e robando | depublico Sem temor de
 | deos edas Justiças quebran | tador das Leis do Nosso| Augusto
 35 eSouberano por | Si querella eDenuncia | Verdadeiramente nafor |
 ma da ordenação do li | vro quinto titulo cen | to edezouto em princi-
 pio | naforma daordenação | doLivro primeiro titu | lo Secenta eSin-
 co paragra | fo trinta e hum para em | menda do Suplicado ede | ou-
 tros Semilhantes facino | rozos eizemplo e Satisfa | ção da Republica
 40 grave | mente offendida edo Su | plicante gravemente | offendido
 eotrajado epro | testa Selhe parte acu | zante aSim pede aVossa | Se-
 nhoria Illustricimo | Senhor Doutor Ouvidor | eCorregedor daCo-
 marca | pela Lei Se Sirva man | dar que destrebuida | e Jurada e
 Junto Corpo de | delito Indireto [corroído 1 ou 2 palavras] que jun-
 45 to || 10v junto offerece Selhetome | Sua querella eDenun | cia pelo
 Sumario deTeste | munhas abaixo transcri | ta eprovado quanto bas
 | te Sepace as ordens de | prizão contra oSupli | cado = eRecebera
 Mer | ce =<Testemunha 1^a.> Testemunha premei | ra = Francisco
 deBarros | Camera branco Cazado | morador nas Praias do | Como-
 50 ropim Termo da | Villa da Granja que | Vive de Criar = <Testemunha
 2^a.> Testemu | nha Segunda = Francis | co Marinho dos Santos | par-
 do cazado morador | namesma Praia eter | mo daVilla da Granja |
 evive de Criar = <Testemunha 3^a.> Testimu | nha Terceira = Luis Fer
 | nandes [ilegível] Soltei | ro morador na mesma | Praia e termo da
 55 Villa | da Granja que vive de | pescarias = Destribuida | e Jurando
 tomei a quer | ella Villa Viçosa Real | vinte quatro de Janei | ro de
 mil oito centos | e vinte quatro = Brito = || 11r < Brito> Brito =
 <destribuição> Destribuição | A Castro = Brito = <Corpo de delito>
 Corpo | dedelito Indireto por teste | munhas = Villa Viçosa Real |
 60 Juizo daOuvedoria Anno de | mil oito centos evinte quatro | Justifi-
 cação para Corpo | de delito Indireto areque | rimento deFrancisco Al
 | vares deBrito morador | notermo daVilla da Gran | ja = oEscrivão
 Castro = An | no do Nascimento de Nos | so Senhor Jesus Cristo de |

mil oito centos evente qu | atro aos Vinte tres dias | domes de Janei-
 65 ro dodito | Anno nesta Villa Viço | za Real Comarca do | Seara
 Grande em meo | Cartorio por parte de | Francisco Alvares de |
 Brito mefoi entregue | hua Sua Petiçaõ Despa | chada pelo Doutor
 Ou | vidor Geral pela Lei e | Corregedor da Comarca | Joaquim Mar-
 cellino | de Brito pedindome que | autoace etomace e per | parece
 70 para efeito digo | para afim nella con | thudo | pelo que em Vir | tude
 do Despacho nella | [corroído 1 linha] || 11v Autoei eperparei para
 ofim | que nella SeContem requ | edeclara aqual petiçaõ | Inqueriaõ
 aqui Juntei | que E oque Se Segue | deque para Constar fis | este
 Autuamento Eu | Joze Thomas deCastro Escr | ivaõ que oEscrevi =
 75 <Petiçaõ> Peti | çãõ = Dis Francisco Alva | res de Brito morador no |
 termo da Villa da Granja | da Comarca do Seará que | elle Suplicante
 perten | de querelar no Juizo de | Vossa Senhoria de Anto | nio Perei-
 ra de Souza bran | co cazado morador na Fa | zenda de Santa Anna |
 termo da Villa da Gran | ja e para opoder fa | zer quer fazer Corpo |
 80 dedelito Indireto de furto | publico que fis o Su | plicado ao Suplican-
 te | com força eviolencia evem | a Ser que nodia Sinco do | mes
 Corrente de Janeiro | de mil oito centos evinte | equatro foi ao Supli-
 ca | do ao Armazem do Supli | cante depublico edepuder | absoluto
 elhe conduzio || 12r <12 Brito> lhe conduzio Vente Sinco | Alqueres
 85 de Sal Sem que | o Suplicante lhedevece | nada e Sem autorida | de da
 Justiça tudo por fa | cinorozo evalentaõ efor | ça de Armas equem pe
 | ga o alheio Contra Von | tade de Seo dono foi fur | to e por iso o Su-
 plicado | Se tem feito reo deculpa | quebrantador das Leis | de
 Nosso Augusto Sobera | no por iSo quer o Su | plicante dar Seo Suma
 90 | rio de Testemunhas pa | ra dito Corpo dedelito | Indireto epede
 a Vossa | Senhoria Senhor Doutor | Ouvidor e Corregedor | da Co-
 marca pela Lei lhe | faça merce mandar | que oescrivaõ lhe to | me
 Suas Testemunhas | pelo Contheudo no Seo | requerimento e Justifica
 | do quanto baste e Julgada | por Sentença Sua Jus | tificação lhe
 95 mande en | tregar o proprio pa | ra com o qual reque | rer Seo Dereito
 = E Rece | bera Merce = <Despacho> Proceda [corroído 1 linha] ||
 12v Indireto na forma reque | rida Villa Viçoza Real | Vinte tres de
 Janeiro de | mil oito centos evente | equatro = Brito = <Distribui-
 çãõ> A Castro = | Brito < Assentada> Asentada = Aos | Vinte tres
 100 dias domes de | Janeiro demil oito cen | tos evinte quatro nesta | Villa
 Viçoza Real Comar | ca do Seara Grande | Em Cazas de Apozenta |
 doria do Doutor Ou | Vidor Geral pela Lei | e Corregedor da Comar |

ca Joaquim Marce | Ilino de Brito onde | eu Escrivão do Seo Cargo |
aodeante nomeado me | achava e Sendo ahi pe | lo dito Menistro fo-
105 raõ | Inqueridas e pergun | tadas as testemunhas des | te [[Testemunha
deste]] Sumario das quais | Seos nomes Cognomes | qualidades ida-
des es | tados e moradias ditos offi | cios e Costumes Saõ os | que
aodeante Se Seguem | deque para Constar | fis este termo Eu Joze |
Thomas de Castro Escrivão | [corroído 1 palavra] o escrevi Teste ||
110 13r <13 Brito> Testemunha premeira = <Testemunha 1ª.> | Francis-
co de Barros Came | ra branco Cazado morador | no Camoropim
de Baxo ter | mo da Villa da Granja | que vive deser criador | de Gados
idade que dice | ter Secenta Annos Teste | munha Jurada aos San | tos
Evangelhos em hum Li | vro delles em que pois sua | maõ direita
115 eprometteo | dizer Verdade e pergun | tado pelo Contheudo na | Peti-
çaõ do Justificante | que tudo pelo dito Me | nestro lhe foi Lido in |
querido dice que sabe | por Ver e prezenciar que | Antonio Pereira
de Sou | za nodia Sinco domes | de Janeiro do corrente An | no depu-
der absoluto fora | no Armazem de Francis | co Alvares de Brito e lhe
120 | tirara Vinte Sinco Al | queres de Sal e recolhe | ra para o Seo Almaz-
zem | de varias feis o mesmo sem | que o dito lhe devece Al | gua
Couza enem ter au | toridade de Justiça | So Com o protesto deque |
[corroído 1 linha] || 13v Salinas sem oterem tira | do Sem consenti-
mento seo | emais naõ dice do costume | dice nada e a Segnou o seo |
125 Juramento com o dito Me | nistro depois delhe Ser lido | eo achar
estar conforme | como otinha deposto Eu | Joze Thomas de Castro
Es | crivaõ que o Escrevi = | Brito = Francisco de | Barros Camera =
<Testemunha 2ª.> Teste | munha Segunda = Francis | co dos Santos
Marinho | homem preto cazado mo | rador na Barra Grande | termo
130 da Villa da Gran | ja Vive desuas pescarias | idade que deve ter Qua |
renta annos testemunha | Jurada aos Santos Evan | gelhos em hum
Livro de | lles em que pois Sua maõ | direita eprometeo dizer | Ver-
dade do Costume di | ce nada E perguntado | pelo Contheudo no re |
querimento do Justifi | cante Francisco Álvares | de Brito que tudo
135 pelo | dito Menistro lhe foi | lido e Inquerido e per | guntado dice que
sabe | por ou Vir dizer e ser || 14r <14 Brito> publico enotorio que
An | tonio Pereira de Souza | branco Cazado morador | na Fazenda
termo da | Villa da Granja nodia | Sinco do corrente mes e an | no fora
com Violencia | no Armazem de Francis | co Alvares de Brito mo |
140 rador no mesmo Termo | elhe tirara Vinte sin | co Alqueres de Sal que
| estava em seo Almazem | e recolheo no Seo Sem Or | dem da Justiça

esem odi | to Brito lhedever Cou | za Alguma como ofes | deVarias
 que tinhaõ ti | rado Sal naSalinas | So Com oprotesto deque | as
 Salinas hera deSeo | Ammo que he Joze Fran | cisco Macario mora-
 145 dor | naVilla daParnaíba | emais naõ dice edo cos | tume dice nada |
 eaSegnou oSeo Jura | mento com odito Menis | tro depois delhe Ser
 Li | do eo achar estar con | forme como otinha | deposto Eu Joze
Thomas | de Castro Escrivaõ que | [o escrevi] || 14v que oEscrevj =
 Brito = | Francisco dos Santos Ma | rinho = <Testemunha 3^a.> Teste-
 150 munha | Terceira = Luis Fernan | des Excorcio pardo sol | teiro mo-
 rador noCa | jueiro termo daVilla | daGranja Vive deser | pescador
 de idade que | dice ter Vinte hum An | nos testemunha Ju | rada aos
 Santos Evan | gelhos em hum Livro | delles no que pois sua | maõ
 direita eprometeo | dizer Verdade E pergun | tado pelo Contheudo |
 155 Napetiçaõ do Jus | tificante Francisco Al | vares deBrito que tu | do
 pelo dito Menistro | lhe foiLido eInqueri | do eperguntado dice | que
 Sabe por Ver e | prezenciar eSer pu | blico enotorio que | Antonio
 Pereira [[de]] | deSouza nodia Sinco | do Corrente mes deJanei | ro
 doprezente | Anno sem ordem | da Justiça [depuder] 15r <Brito>
 160 absoluto fora ao Arma | zem deFrancisco Alva | res deBrito elhe ti-
 rara | Vinte Sinco Alqueres | deSal que Estava Em | Seo Almazem
 eobotara | noseo como ofes deoutros | moradores eque aViaõ ti |
 rado Sal nasalinas do | Ammo que He Joze Fran | cisco Honorio que
 elle | Testemunha mais sabe | por lhe dizer omesmo | official Doming-
 165 gos Freire | que quando foi fazer | Embargo para não ti | rarem Sal
 nadita Sali | na ja odito Antonio | Pereira aVia recolhi | do oSal que
 aViaõ ti | rado no Armazem do | dito Seo Ammo aforça | de Armas
 emais naõ dice | doCostume dice nada | eaSignou oSeo Juramen | to
 Com odito Menistro | deCrus por naõ Saber | Escrever depois delhe
 170 Ser Li | do e achar estar | conforme Como otinha | deposto Eu Joze
Thomas || 15v Thomas deCastro Escrivaõ | que oEscrevj = Brito =
 | Crus de Luis Fernandes | Excorcio = <Certidaõ> Certifico que | por
 parte do Justifican | te Francisco Álvares | deBrito mefoi dito que |
 elle naõ queria mais | dar Testemunhas nesta | presente Inqueriçaõ |
 175 Senaõ as tres que ja retro havia produzido | o referido he Verdade |
 Villa Viçozza Real Vente | tres de Janeiro demil oi | to centos evento
 quatro | o Primeiro Escrivaõ da | Correiçaõ = Joze Thomas | de Cas-
tro = Deve premei | ramente pagar ose | lo deSette meias folhas |
 depapel dataxa dequa | renta res que empor | ta aquantia deduzen |
 180 tos oito res Villa Viço | za Real Vente tres de Janeiro demil oito

Cen | tos eVinte quatro = o Pri | meiro Escrivã daCorrei | ção Joze
Thomas de Castro = [corroído 1 linha] 16r <16 Brito> Como du-
 zentos eoitenta | res = Numero trinta | - - Nove = <Sello> Pagou
 deSello | duzentos eoitenta res Villa | Viçozza Real Vente tres de |
 Janeiro demil oito cen | tos evente quatro = Tes | temunhas = Pereira
 185 =<Conclusã> Com | cluzaõ = Aos vinte tres dias | domes de Janei-
 ro demil | oito Centos evente qua | tro nesta Villa Viçozza | Real Co-
 marca do Sai | ra Grande emmeu Car | torio faço estes Autos | con-
 cluzos aoDoutor Ou | vidor Geral pela Lei e | Corregedor daComarca
 | Joaquim Marcellino de | Brito para os Senten | ciar Como achar ser
 190 de | Dereito deque para Cons | tar fis este termo Eu Jo | ze Thomas
de Castro Escri | vaõ que oEscrevi = Com | cluzos = <Sentença> Hei
 por Justi | ficado odeduzido nape | tiçaõ eJulgo por Senten | ça ao
 Justificante entre | gue em apropria [corroído + ou - 4 palavras] ||
 16v noCartorio epague as cus | tas Ex cauza Villa Viçozza | Real
 195 Vente tres de Janeiro | demil oito centos evente | equatro = Joaquim
 Mar | cellino deBrito = <Data> Datta | Aos vinte tres dias domes |
 de Janeiro demil Oito | centos evente quatro | nesta Villa Viçozza Real
 | Comarca do Seara Gran | de em meo Cartorio por | parte doDoutor
 Ou | vidor Geral pela Lei | eCorregedor daComar | ca Joaquim Mar-
 200 celi | no deBrito me foraõ | entregues estes Autos | deJustificaçaõ
 com Sua | Sentença retro aqual | manda Secumpra egu | arde como
 nella SeCon | tem edeclara deque pa | ra Constar fis este ter | mo Eu
Joze Thomas de Cas | tro Escrivã que oEscre | vj = <Certidaõ>
 Certifico que Intime | Sentença retro ao Justi | ficante Francisco
 205 Álvares | de Brito em Sua propria | [corroído 1 linha] || 17r <17 Bri-
 to> por Entendido o referido | he verdade Villa Viçozza | Real Vente
 tres de Janei | ro demil oito centos even | te quatro = oPrimeiro |
 Escrivã daCorreijaõ = Joze | Thomas de Castro = Custas = | para o
 Menistro = Destri | buiçaõ econta cento eSecen | ta res = Inqueritos
 210 duzen | tos quarenta res = ASenta | da quarenta res Auto | amento
 quarenta res = Tem | po mil eduzentos res = So | ma mil Seis centos
 oiten | ta res = Para oEscrivaõ =| Autoamento = quarenta | res =
 Asentada = quaren | ta res = Certidaõ oitenta | res = Concluzã oiten-
 ta | esinco res = Certidaõ = du | zentos res = Tempo = Seis cen | tos
 215 res = Raza epapel = mil | duzentos eoitenta e quatro | res = Soma dois
 mil ter | zentos vinte nove res = | Soma tudo quatro mil | e nove res
 = Traslado = do | is ‘mil quatro centos qua | renta res = Soma tudo a
 | quantia deseis mil qua | tro centos quarenta e [corroído 1 linha] ||

17v Emais Senaõ Continha | outra alguma Couza | em dita Petição
 220 deQue | rella Despacho Destri | buição Corpo dedelito | Indireto por
 Testemu | nhas Verba doSello tu | do Conforme ao [Regime] | depois
 do que odito Me | nistro deferido o Jura | mento dos Santos Evan |
 gelhos aoquerelante | em hum Livro delles em | que pois Sua maõ
 de | reita e sub cargo do qu | al lhe encarregou que | debaixo domes-
 225 mo Ju | ramento declarou de | baixo delle Sedava o | presente que-
 rella do | querellado sem odio ma | licia tencaõ ou ma Von | tade
 erecebido por elle | dito Juramento decla | rou debaixo delle que |
 dava aprezenete que | rella do querelado com | boa esam Consiencia
 | Sem odio Malicia ou | ma Vontade esim pela | [corroído + ou – 1
 230 linha] || 18r <18 Brito> efundamentos que espre | çou em sua peti-
 ção | que avia apresentado | epor Entender lhe consis | tia razaõ
 eJustiça eLo | go odito Menistro man | dou a mim Escrivaõ noti | fi-
 cace aodito querelan | te para notermo de | Vente dias premeiros |
 235 Seguintes produzir Suas | Testemunhas com pena | dese tomar ofei-
 to por | parte da Justiça em | observancia do que | notifiquei oque-
 relan | te para oreferido de | que Sedeo por Enten | dido epara Cons-
 tar | fis Este Auto em que a | ignou oDito Menistro | equerelante Eu
Jo | ze Thomas de Castro | Escrivaõ que oEscrevj |

Brito

240

Francisco Alvares de Brito

|| 18v Deve pagar oSello de 200 | res *Villa Viçozza Real* 24 de Ja |
 neiro de 1824 | OPrimeiro Escrivaõ da Correiçam

Jose Thomas deCastro

Custas destes Autos

245

Para o *Ministro*

Auto <i>Custa Despacho</i> -----	120	
Juramento eConta.....	160	
Tempo	1200	1480
Escrivam		

250	Auto e Juramento.....	190	
	Sello	200	
	Rubricado	300	
	Raza	1990	
	Papel	100	
255	Tempo	600	3380

4860

Brito

Auto Nº 3

|| 19r <19 Brito> Auto de Querella eDenuncia | que da neste Juizo Catharina | Maria Candeas mulher branca | Solteira moradora nesta | cidade deFelles Francisco | dos Santos branco Solteiro | morador nesta mesma Cida | de |

5 Tem Seo Sumario noLivro ndelles | afolha 14Verso |

Anno do Nascimento de Nosso | Senhor Jezus Cristo demil oito | centos evente e quatro aopremei | ro dia do mes de Junho dodito | Anno nesta cidade daForta | leza de Nossa Senhora da | Asunção comarca doSeara | Grande em Cazas de Apozen | tadoria do Ovedor
10 digo | Em Cazas de residencia do | OuVidor Geral Interino eCorre | gedor daComarca Miguel An | tonio daRocha Lima on | de eu Escri-
vaõ dosSeo Cargo ao | deante nomeado eSendo ahj | apariceo Catha-
rina Ma | ria Candeas com hua Peti | çãõ de querella Despacha | da
pelo dito Menistro ea | mim Destribuida cujo | theor Verbum ad ver-
15 bum he | daForma modo maneira | seguinte = <Petiçaõ> Perante
Vos || 19v Vossa Senioria emais Justiças | deSua Magestade Imperial
| eConstetucional querella ede | nuncia Catharina Maria | Candeas
mulher branca Sol | teira moradora nesta Cida | de deFelis Francisco
dos San | tos branco Solteiro morador | nesta mesma cidade ea ra |
20 zaõ deSua queixa conciste | em que nodia Vinte eoitto | de Março
doCorrente anno | demil oito Centos | evente qua | tro perto das oito

horras da | tarde fora aCometida for | te, eimprudentemente pelo |
 dito Suplicado Feles Francis | co dos Santos oqual lhefes | offeri-
 25 mento constante do Au | to deVestoria junto Com hua | navalha atra-
 cuadamente | sem que aSuplicante lhe | desse motivo algum para |
 tam horrendo atentado pois | Seachava tranquilla em | sua Caza Com
 Sua Irman | Maria, esua Prima There | za eentrando oSuplicado pe |
 la parte dedetras manda | ra chamar aSuplicante | que lhe fosse fallar,
 erepu | gnando esta pela premeira | Ves lhe mandara dizer pela | mes-
 30 ma Sua Escrava que | elle entrou para a salla || 20r <20 Brito> aSalla
 dedeante onde ella es | tava pois que naõ tinha a | li gente defora;
 ensistindo | oSuplicado em Segundo reca | do que aSuplicante fosse
 | porque Com elle Vinha | huma mulher que lhe que | ria fallar aSu-
 plicante mo | Vida deste Se derigio para | aparte dedetras aonde se |
 35 achava oSuplicado este logo | que aSuplicante chegou | perto delle
 lhedesse estas for | maes palavras = Com que Vosse | sempre mandou
 acoutar o | negro = Aoque aSuplicante | respondeo que onaõ manda
 | ra açoutar, eque apenas | lhe dera huas chicotadas | Eis que estas
 palavras naõ | eraõ acabadas depronunciar | lhefoi dizendo oSupli-
 40 cado | as Seguintes palavras = pois | tome lá = edizendo isto lhe | foi
 empregando ogolpe | naparte deanteira do pes | coço deque esteve
 em pe | rigo devida por ficar qua | ze digolada. E como opre | zente
 Cazo he dequerella | aquer aSuplicante dar Como | com efeito dado
 Suplicado | para punicaõ deste e exem | plo deoutro eSatisfaçaõ da |
 45 Republica maior mente pe [corroído 1 linha] || 20v oSuplicado com-
 metheo dito de | lito; E por isso aSuplicante pro | testa serlhe parte
 acuzante = | Pede ao Illustricimo Senhor | Ouvidor Geral interino e
 | Corregedor daComarca seja | Servido adimetir aSuplican | te apre-
 zente querella Vis | to estar dentro do termo le | gal eprovado quanto
 50 baste | mande passar as Ordens ne | ceçarias para ser prezo naõ |
 obstante achar-se Seguro | havendo-se para isto odito Seguro por
 nenhum [direito] | por ser alcançado obreptina | esubrepticamente
 Com enga | no callando aVerdade epara | prova do Sumario offere |
 ce as testemunhas abaixo | declaradas = E Recebera Merce = |
 55 <1ª.>Testemunhas = Jozé Francisco | de Moraes eCastro branco Sol
 | teiro morador nesta Cidade | que Veve deSeu officio de ouri | ves =
 <2ª.> Domingos Rodrigues da | Silva branco Cazado mora | dor nes-
 ta Cidade que Veve | deSeu negocio = <3ª.> Jozé Henriques | daSil-
 va branco Cazado mora | dor nesta Cidade que Vive | deSeo Empre-
 60 go deEscrivaõ da | Descarga da Alfandega = | <Despacho> Jurando

tomece-lhe Fortale | za premeiro de Junho de || 21r <21 Brito> de
 Junho demil oito Centos e | Vinte quatro = Lima = <Distribuiçãõ>
 Distribu | içãõ = A Castro = Lima = <Petição>Dis | Catharina Maria
 Candeas que | faz abem deSua Justiça que | o competente Escrivãõ
 65 deste Ju | izo aVista daDevaça aque | Seprocedeo pelo ferimento fei
 | to aSuplicante lhede por Cer | tidaõ otheor do Auto deVis | toria e
 exame que serve de | Corpo dedelito namesma | Devaca = Pede ao
 Ilustrissi | mo Senhor Ouvidor Geral in | terino eCorregedor daCo-
 mar | ca Seja Servido mandar pa | sar dita Certidaõ em modos | que
 70 faça fe quanto antes | pela urgente nececisas | que aSuplicante tem
 dodito | Auto de Vestoria = E Recebera | Merce = <Despacho> Pas-
 se doque Constar | Forta³⁹ trinta e hum de maio de | mil oito Centos
 vintequatro = | <Certidaõ> Lima = Joaquim Silvestre | daFerreira
 Prata segundo Es | crivaõ Interino daOuvado | ria Geral eCorreição
 75 desta | Antiga Comarca do Ceara | Grande por Sua Magesta | de Im-
 perial eConstituci | onal que Deos Guarde e | de Sua Majestade
 Certifico que re | Vendo aDevaça eex officio | que por este Juizo
 Sepro | cedo pelo ferimento feito | [corroído 1 linha] || 21v daSu-
 plicante Catharina Ma | ria Candeas nella Seacha o | Auto deVestor-
 80 ria ex officio | feito cujo theor he oSeguin | te = <Vestoria> Auto de
 exame eVesto | ria que mandou fazer oJuis | deForo pela Lei oCa-
 pitaõ Jo | aquim Antunes deOliveira | nos ferimentos ou Contuzo |
 ens em Catharina Maria | Candeia moradora nesta | cidade como
 abaixo Sede | clara = Anno do Nascimen | to de Nosso Senhor Jezus
 85 Cris | to demil oito Centos evente | quatro annos aos Vente oi | to
 dias domes deMarço do | dito Anno nesta Cidade da | Fortaleza de
 Nossa Senhora | da Asunção Capital daProvin | cia do Ceara Grande
 em Ca | zas de morada deCatharina | Maria Candeia onde meacha |
 va eu Escrivãõ do Juizo deFo | ra Com o Cjurgiaõ apro | vado do
 90 Hospital oDoutor | Vicente [amandado] | Juis deFora pela Lei | oCa-
 pitam Joaquim Antu | nes deOliveira para efeito | deformar mos
 exame eVis | toria nas feridas econtu | zoens em Catharina Ma | ria
 Candeia elogo pelo di | [corroído uma linha] || 22r <22 Brito> o Ju-
 ramento dos Santos Evan | gelhos emhum Livro delles em | Carre-
 95 gandolhe que bem ever | dadeiramente Com boa e San | consciencia
 foce Ver eexami | nar aqualidade das feridas | que haviaõ feito aoras
 da | noite em adita Catharina | declarando lugar tamanho | fundura

³⁹Forta por Fortaleza

ecom que Instro | mento foraõ feitas erecebido | o Juramento pelo
 dito Cerurgeaõ | Mor aSim oprometeo Com | prir como lheera encar-
 100 re | gado eLogo entremos ae | xaminar aferida achemos [[a | che-
 mos]] nella achemos huma | ferida defugara cripotal | da extenção
 denove pulega | das transverçal naparte | deanteira do pescoço que |
 cortou os Muscullos crico tri | dio crico antenedio Crico anstene | de
 ou qualidade atinge que | botou copeoso sangue e ha fe | rida mortal
 105 efora feita com | instromento cortante deque | dou fe por digo deque
 dou | detudo fé por prezenciar | todo oferimento eVestoria enes | ta
 forma participei aodito | Juis que mandou edeo por | finda feita e
 acabada eman | dou fazer este Auto em que | [corroído 1 linha] || 22v
 oCerurgiaõ Mor e Eu Francis | co Nicacio Moreira Lima Escri | vaõ
 110 que oEscrevj = Antunes = | Doutor Vicente [Saposete] = Em fé |
 deVerdade oEscrivaõ doCrime | Francisco Nicacio Moreira | Lima
 = E naõ Secontinha mais | nem menos em dita Vestoria | que Eu dito
 Escrivaõ noprin | cipio desta declarado aqui | bem efielmente paço a
 | presente certidaõ Extra | ida daproprias que sea | cha junta aDevaça
 115 aque | por este Juizo Seprocedeo | pelo ferimento feito em Ca | tha-
 rina Maria Candeia, a | qual fica em puder meo | eCartorio aqual me
 reporto | aesta aprezenste Sem Cauza | que duvida faça por que | como
 proprio Escrivaõ Confe | ri econsertei Escrevi eaSi | gnei tudo nesta
 cidade da | Fortaleza de Nossa Senhora | da Asunção da Nova Bra-
 120 gan | ça Capital daProvincia do | Ceara grande aos trinta | e hum
 dias domes de Maio An | no do Nascimento de Nosso Se | nhor Jezus
 Cristo demil oito | centos evente quatro Escrevi | eaSegnei = Joa-
 quim digo ease | nei = Em fe deVerdade con | [corroído 1 ou 2 pala-
 vras] comigo Es || 23r <23 Brito> Escrivaõ = Joaquim Silvestre | da
 125 Fonseca Prata = Numero se | is centos quarenta eSette = <Sello>
 Pagou cento evente deSello Fortaleza | premeiro de Junho demil oito
 | centos evente quatro = Pas = Bor | burema = cento evente res =
 Emreis | Senaõ continha outra alguma | couza em dita Petição de que
 | rella Despacho Distribuição | com Petição daCertidaõ deCor | po
 130 de dillito Verba do Sello tu | do conforme ao signal de | pois doque
 odito Menistro | deferio o Juramento dos Santos | Evangelhos aque-
 relante em hum | Livro delles emque pois Sua | maõ dereita eSobre
 Cargo do | qual lhe encarregou que | debaixo domesmo Juramen | to
 deClarace debaixo delle Se | dava aprezenste querella do | querelado
 135 sem odio malicia | tenção ou ma Vontade erece | bido por ella dito
 Juramen | to deClara debaixo delle | que dava aprezenste que | rella

do querellado com boa | eSam consciencia Sem ódio | malicia ou ma
 Vontade e | Sim pelas razoins efunda | mentos que EspreCava em |
 Sua Petição que avia apre | zentado por entender lhe | aSistia razaõ
 140 e Justiça ello | go odito Ministro mandou amim Escrivão noteficace
 || 23v noteficace adita querelante | para notermo devente dias | pre-
 meiros Seguintes produ | zir Suas Testemunhas com | pena deSeto-
 mar ofeito por | parte da Justiça em observan | cia doque notifique
 aque | relante para oreferido de | que Sedeo por Entendida | epara
 145 constar mandou odi | to Ministro fazer este Au | to em que aSignou
 denome | Inteiro pela querelante não | Saber Escrever Eu Joze Tho |
mas deCastro Escrivão que oEs | crevj |

Miguel Antonio da Rocha Lima

Custas para o *Ministro*

150 Auto Destribuição.....120
 Juramento e Conta160 280

Escrivam

Auto e Juramento140
 Sello.....100
 155 Rubricado.....150
 Raza.....996
 Papel..... 50 1486
1766

Lima

Auto Nº 4

|| 24r <24 Brito> Auto de Querella eDenuncia | que da neste Juizo
 Gregorio | daRocha Maciel morador nes | ta Povoação do prezo An-
 tonio | Marques daSilva mamaluco | solteiro morador nesta mesma
 | Povoação |

5 Tem oSeo Sumario noLivro delles a *folha* |

Anno do Nascimento de | Nosso Senhor Jezus Cristo de | mil oito

centos evinte quatro | aos quatorze dias domes de Ju | lho dodito
Anno nesta Povo | açã deSam Joze da Urubure | tama termo daVilla
deSobral | Comarca do Ceara Grande | em Cazas de Apozentado-
10 ria | do Ouvidor Geral Interi | no eCorregedor daComarca | Miguel
Antonio da Rocha | Lima onde me achava eu Es | crivaõ do Seo
cargo aodeante | nomeado eSendo ahi apareceo | Gregorio daRocha
Maciel | com hua Petiçaõ de Querella | despachada pelo dito Menis |
tro e amim Destribuida | Cujo theor Verbum adverbum he daforma
15 modo manei || 24v maneira Seguinte = Querella | eDenuncia perante
Vossa Senho | ria Ilustricimo Senhor Ouvi | dor Geral pela Lei
eCorre | gedor daComarca emais Jus | tiças de Sua Magestade Im |
perial Gregorio daRocha | Maciel morador nesta | Povoaçã deSam
Jose daU | ruburetama de Antonio Marques homem Com Cas | ta
20 daterra morador epre | zo ora nacadeia desta Povo | açã earazaõ
desua querella | erequerendo passando pela | parte da cadeia hum
Escra | vo delle querellante denome | Joã oquerelado ochamou |
eentrando oEscravo oque | relado oasautou defor | ma que com as
relhadas | que lhedeo lhe pizou os | testiculos deforma que | ficou
25 em termos denaõ dar | mais serviço no querelan | te factõ acontecido
dentro | dacadeia hoje que Secom | ta treze do Corrente mes | pellas
duas orasda tarde | poco mais ou menos ecomo | Semelhante Cauzo
he de | querella segundo as Leis | do Imperio eSuas Estra | 25r <25
Brito> Estravagantes = Pede aVossa | Senhoria Ilustrissimo Senhor
30 | Ouvidor Geral pela Lei eCor | regedor daComarca seja ser | vido
mandar que fazendo | -se ocompetente corpo de | Delicto ejurando-
se selhe tome | Sua querella edenuncia e | provado quanto baste
pelas | testemunhas amargem Se | lance odelinquente ao Rol | dos
Culpados = E Recebera | Merce = <Testemunha 1> Jose Ribeiro Car
35 | neiro homen Mulato Vive | deseo trabalho = <Testemunha 2> João
deSou | za homen Mulato Cazado | Vive deseo trabalho = <Teste-
munha 3> Miguel | Rodrigues homen branco | cazado Negociante =
todos mo | radores nesta Povoaçã e | seos suburbios = <Despacho>
Proceden | doce ocorpo dedelito eJu | rando tomeSe = lhe Sam Jo | ze
40 treze de Julho demil | oito centos evente quatro = <Destribuiçaõ> |
Lima = Acastro = Lima <Vestoria> = Au | to de Exame eVestoria no
| preto Joã Escravo de Gri | gorio daRocha Maciel | Anno do Nas-
cimento | de Nosso Senhor Jezus Cris | to demil oito Centos even |
te quatro aos treze dias | domes de Julho do dito || 25v dodito Anno
45 nesta Pova | çã de Sam Joze da Urubu | retama termo da Villa de |

Sobral Comarca do Ceara | Grande em Cazas de Apo | zentadoria do
 Ouvidor | Geral Interino eCorre | gedor daComarca Miguel | Antonio
 daRocha Lima | honde eu Escrivaõ doSeo | Cargo aodeante nomeado
 | me achava eSendo ahi pre | zente opreto ofendido Es | cravo de Gre-
 50 gtorio da Rocha | Maciel igualmente ocorre [ilegível] que hera de |
 Cerurgiaõ Raimundo Cae | tano Nogueira aoqual | odito Menistro
 lhedefe | rio o Juramento dos san | tos Evangelhos em hum Li | vro
 delles em que pois | sua maõ dereita sobre | cargo doqual odito Me
 | nistro lhe encarregou que | bem eVerdadeiramen | te fizece exame
 55 eVesto | ria nodito preto decla | rando as feridas epeza | duras noduas
 econtuzo | ins que tivecem emSeos | lugares e os tamanhos eCom |
 que Instrumento ere || 26r <26 Brito> erecebido odito Juramento |
 aSim oprometeo Comprir | como lhefoi Encarregado | e Entrando no
 Exame eVes | toria nocorpo dodito pre | to ofendido Joaõ Escravo |
 60 de Gregorio daRocha Ma | ciel declarou que nodi | to preto achara
 oito contu | zoins etres noduas de relho | evarias que naõ pode des
 | tinguir nas nadegas dodito | preto por estar as mesmas | nadegas
 muito Enchadas | e achou mais hua tal com | pliçaõ⁴⁰ no Enchaço no
 [Exclapro] que | namesma parte cahio hua | grande porçaõ deSangue
 65 | eestravizou napelle dos | testicollas Couza que Sem | duvida opode
 | fazer Cu | rar enada mais achou | que fizece exame eque | mostrava
 Ser feito com | relho eque o dito Menis | tro hove odito Exame eVes |
 toria por feita eacaba | da emandou que Eu Escri | vaõ portace por fe
 de | que para Constar man | dou odito Menistro fa | zer este Auto no
 70 que Se | aSignou Com odito Cura || 26v Curador eCom as testemu
 | nhas Joze Monteiro de | Sá e Albuquerque e | Pedro Texeira Junior
 | Eu Joze Thomas deCastro Es | crivaõ que oEscrevi = | Lima = Rai-
 mundo Caeta | no Nogueira = Joze Mon | teiro deSá e Albuquer | que
 = Pedro Texeira | Junior = Emais se naõ com | tinha outra alguma
 75 cou | za ema dita Petiçaõ de que | rella Despacho Destribu | içaõ
 Corpo dedelito Verbo | digo dedelicto tudo Confor | me ao signal
 depois do | que odito Menistro de | ferio o Juramento dos San | tos
 Evangelhos ao quere | lante em hum Livro delles | em que pois Sua
 maõ di | reita e sobre cargo do qu | al lhe enCarregou que de | baixo
 80 do mesmo Juramen | to declaroce Sedava apre | zente querella do
 quere | lado Sem odito⁴¹ malicia | tençaõ ou a Vontade e | recebido

⁴⁰seria complicação

por elle dito Ju | ramento declarou debai | xo delle que dava apre
 | zente querella do que | relato com boa esam || 27r <27 Brito>
 eSan Consciencia Sem odio | malicia ou ma Vontade e | Sim pelas
 85 razoins efun | damentos que espreçava | em sua Petição que havia |
 apresentado e por Enten | der lhe a Sistia razaõ e | Justiça e Logo odito
 Menis | tro mandou amim Escri | vaõ notificace odito que | relante
 para notermo de | Vente dias premeiros Se | guintes produzir Suas |
 90 testemunhas com pena | desetomar o feito por par | te da Justiça em
 observan | cia do que notifiquei o | querelante para orefe | rido
 deque Sedeo por En | tendido e para constar man | dou odito Menis-
 tro fa | zer este Auto em que a | Signou Com odito quere | ante Eu
Joze Thomas | de Castro Escrivaõ que | o Escrivi |
Lima

95 Gregorio da Rocha Maciel

|| 27v Custas para o Menistro

	<i>Auto Conta e Distribuição</i>	120	
	<i>Juramento e Conta</i>	160	
	<i>Tempo</i>	1200	
100	<i>Vestoria</i>	1200	2680

Escrivam

	<i>Auto e Juramento</i>	190	
	<i>Sello</i>	80	
	<i>Rubricado</i>	120	
105	<i>Tempo</i>	600	
	<i>Vestoria</i>	600	
	<i>Raza e papel</i>	952	2542
	<i>Tempo</i>		5222

Lima

⁴¹odito por ódio

Auto N° 5

|| 28r <28 Brito> Auto de Querella, eDenuncia que dá | neste Juizo
Joaõ Alvares Passos mora | dor nasua Fazenda Genipapo do termo |
da Villa deGranja de Antonio | Ferreira Alvarenga branco Cazado, e
| deseio filho Joze Ferreira Alvarenga | branco solteiro, eSeo Genro
5 Jozé deSou | za Araujo todos moradores noSitio | Timbauba domes-
mo Termo dadita | Villa deGranja |

Tem oSeo Sumario nolivro delles a *folha* |

Anno do Nascimento deNosso Senhor Je | zusChristo de mil oito
centos, evente | quatro annos Terceiro daIndependência | ePremeiro
10 daliberdade, e Confedera | çãõ do Equador aoseis dias domes de |
setembro demil oito digo aos ceis dias | do digo aosceis dias do mes
de outubro | do dito anno nesta Villa deSo | bral Comarca, eProvin-
cia do | Ceara Grande em meo escriptorio | por parte deJoaõ Alvares
Passos | mefoi entregue aSua petiçaõ de | querella, edenuncia des-
15 paxada | pelo Ouvidor Geral, eCorregedor | damesma Commarca
Miguel An

Sem efeito

Escrivam Albuquerque⁴²

Auto N° 5

|| 29r <29 Brito> Auto deQuerella, eDenuncia que da nes | te Juizo
Joaõ Alvares Passos morador nasua | fazenda Genipapo termo da
Villa deGran | ja de Antonio Ferreira Alvarenga branco | Cazado,
edeSeo filho Jozé Ferreira Alvarenga | branco solteiro, edeseio Genro
5 Jozé deSouza Ara | ujo todos moradores noSitio Timbauba domes |
mo termo da Villa deGranja |

⁴²O erro foi do escrivão, está conforme o original. Em seguida o escrivão recomeça o auto.

Tem o Seo Sumario Lancado no Livro con petente a folha 23. Verso |
 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus | Christo de mil oito
 centos, evente quatro | Terceiro da Independencia dalibe, digo | da In-
 dependencia, e Premeiro daliberda | de, e Confederaçã do Equador
 10 aos ceis dias | domes deoitubro dodito anno nesta Villa | de Sobral
 Commarca, e Provincia do | Ceara Grande em Cazas de Apozenta |
 doria do Ouvedor Geral, e Corre | gedor damesma Commarca Miguel
 | Antonio da Roxa Lima comigo escri | vaõ de Seo Cargo aodianteno-
 meado, esen | do ahi apareceu Joaõ Alvares Pa | ssos Com sua peti-
 15 çãõ despaxada pelo | dito Menistro, e amim destribuida | para lheto-
 mar Sua querella, e de | nuncia Soubrea qual se procedeo | o Corpo
 dedelito Indireto noqual | Corpo de delito Indireto, e petiçãõ | dede-
 nuncia Seo Teor deverbo ad || 29v Ad Verbum he o seguinte = Sobral
 = | Juizo da Ouvedoria = Anno demil | oito centos evente quatro =
 20 Sobral | Juizo da Ouvedoria = Anno de | mil oito centos, evente qua-
 tro = <Autoamento> | Autuamento de huma petiçãõ de | Joao Alvares
 Passos para se proceder o | Corpo de delito indireto por Testemu |
 nhas sobre ofurto de hum Boy, e | huma vaca do mesmo = Escrivaõ
 = <Destribuiçãõ> | Albuquerque = Anno do Nasci | mento de Nos-
 25 so senhor Jezus Christode | mil oito centos, evente quatro annos |
 Terceiro da Independencia, e Premei | ro daliberdade, e Confederaçãõ
 | do Equador, = aos ceis dias domes de oitu | bro dodito anno nesta
 Villa de | Sobral Commarca, e Provincia do | Ceara Grande em meo
 escriptorio | por parte de Joaõ Alvares Passos | mefoi entregue a Sua
 30 petiçãõ de | querella, e Denuncia despaxada | pelo Ouvedor Geral,
 e Corregedor | damesma Commarca Miguel | Antonio da Roxa Lima
 para | se proceder o Corpo de Delicto endi | reto por Testemunhas
 aqual | por se achar sem vicio athomei; | Autuei, e preparei, e he o que
 ao | diante se segue deque para Constar | fis este termo Eu Jozé Mon-
 35 teiro | de Sá Albuquerque escrivaõ | que oescrevi = Albuquerque = |
 Lima = Querella, e Denuncia pe | rante Vossa Senioria Illustrissimo
 || 30r <30 Brito> Illustrissimo Senhor Ouvidor Geral, e Corregge | dor
 desta Commarca, emais Justiças Nas | cionais Liberaes Joaõ Alva-
 res Passos homem | branco cazado morador em a Sua fazenda | do
 40 Genipapo termo da Villa de Gran | ja de Antonio Ferreira Alvarenga |
 homem branco Cazado morador no sitio | da Timbauba termo dames-
 ma Villa | de Granja, ede Seo filho Jozé Ferrei | ra Alvarenga branco
 Solteiro nodi | to Sitio Timbauba, e de Seo Genro | Joze de Souza de
 Araujo branco | Cazado, igualmente morador no So | bredito Sitio

45 aSua Querella Consis | te que sendo os Querellados homens = | sem
oCupaçaõ vivem deser Ladrõns | ãõ possuindo sem que Consta os
Com | prem aalgum fazem Continua | damente negocio Com car-
nes, e | Com estas pagaõ alugados para di | to fim Com os que furtaõ
fazem continuadamente asua subsis | tencia porque se somem na-
50 quelle | Sitio imenços gados detodos os de | mais Vizinhos, e emdias
do mês | de Novembro do anno proxí | mo passado matareaõ hum |
Boy, ehuma Vaca do que || 30v Doquerellante semque athe hoje lhe |
tenhaõ pago nem ao menos dado par | te, eComo semelhantes Cazos
saõ de | querella segundo as Leis Nascionaes, | e Extravagantes, e De-
55 reito Comum, | eestar nos termos dese receber, por | estar dentro do
anno, edia = | Pede a Vossa Senhoria Illustrissi | mo Senhor Ouvedor
Geral, e | Corregedor daCommarca que | procedendo-se oCorpo de
delito | jurando se lhetome Sua perfeita | querella, pelo Cazo recon-
tado pa⁴³ | oque oferesse astestemunhas amar | gem, epor merecendo
60 pronun | cia obrigatoria sepassem asordens | para serem prezos =
E recebera | Mercé = <Despacho> De jurando, eprocedendo = | Se
oCorpo deDelicto indirecto, tho | me | se lhe Sobral ceis de oitubro
de mil | oito sentos, evente quatro annos = Lima = | Illustrissimo Sen-
hor Ouvidor Geral, e | Corregedor da Commarca = Naõ haven | do
65 oSuplicante declarado ovalor de seo | Boy, evaca Cujos oSuplicante
ostem es | tomados segundo ovalor daterra oBoi | em des mil reis, ea
vaca em oito mil | reis sobreque requer sejaõ igualmen | te inqu-
ridos asTestemunhas Cujas re | zes tem a Marca amargem = E re |
cebera Mercé = Lima Sobral ceis de || 31r <31 Brito> De oitubro
70 demil oito sentos, evente qua | tro annos = Lima = <Testemunha 1>
Testemunhas | amargem = Antonio vás Junior bran | co cazado mo-
rador notermo de Granja = <Testemunha 2> | Ignacio Gomes Paren-
te morador em aVi | lla deSobral vive deSeo negocio cazado, ebran
| co = <Testemunha 3> Antonio Correia deSouza morador | em Villa
75 Vissoza pardo Cazado vive | de andar alugado, ede suas Lavouras =
| Assentada = Aos ceis dias domes de oitu | bro demil oito sentos,
evente quatro | annos nesta Villa deSobral Commar | ca, eProvincia
doCearaGrande em | Cazas de Apozentadoria doOuvedor Ge | ral,
eCorregedor [oCumpra] Comar | ca Miguel Antonio daRoxa Lima |
80 comigo escrevaõ deSeo Cargo aodeante no | meado, esendo ahi fo-
raõ enqueridas | eproguntadas digo, esendo ahi fo | raõ apresentadas

⁴³pa por para

pelo denunciante | Joao Alvares Passos Testemunhas pa | ra oCorpo de delicto Indirecto Consta | nte deSuapetiçaõ dosquaes seos nomes | [[nomes]] cognomes estados domecilius | ditos, eCostumes são os-
85 que aodean | te se seguem dequepara Constar | fis este termo. Eu Jozé Monteiro | de Sá Albuquerque escrivaõ | queescrevi = Testemunha pri | meira = Antonio Vás Junior | homem branco Cazado morador | noRitiro termo da Villa || 31v Davilla deGranja que vive deplanta | çóns deidade que disse ser devente oito | annos mais ou menos
90 Testemunha | jurada osSantos Evangelios emhum | livro delles emque pois sua Maõ direita | eprometeo dizer verdade. Eprogunta | do aelle Testemunha pelo com the u do | napetiçaõ do querellante Joao Alva | res Passos para seproceder oCorpo dede | lito indirecto soubre ofurto doBoy, e | vaca. Disse que sabe que quem fur | tou oBoy, e
95 Vaca deJoaõ Alvares Pa | ssos Joaõ Jozé Ferreira Alvarenga | eJozé de Souza deAraujo por concen | timento de Antonio Ferreira Alva | renga, Pay, esougro dos dous porque | moraõ todos em huma Caza, e tou | dos juntamente comeraõ aCarne | doBoy, e Vaca assim furtado, e fo | ra o furto feito por estes em dias de | novembro do anno
100 demil oito sentos | evente três mais que elle testemu | nha não vira os soubreditos furtar | dito Boy, e Vaca, eo sobe por lhedi | zer Vidal Ferreira Alvarenga, eJoaõ | Pereira deBritto, eoutros vezinhos | do Soubreditos noLugar deTimbau | ba Com offerro [dado]de Joaõ Álvares | pintado amargem. Disse mais elle | Testemunha que os
105 soubreditos Anto | nio Ferreira Alvarenga, e Jozé Fe | rreira, e Jozé deSouza saõ Ladrons | [corroído 1 ou 2 palavras] uzeiros evezeiros afurtar O || 32r <32 Brito> O alheio ehá hum queixume geral Contra | estes detoda avezinhança | aquem des | aparese gados Vacum, e Cavallar, emais | não disse, edo Costume disse ser sobrinho | deAn-
110 tonio Ferreira, ePrimo de Jozé Fe | rreira, eda mulher deJozé deSouza, ea | Segnou oSeo juramento depois delheser li | do, edeclarado, eachar estar conforme | elle Testemunha doposto havia, Com odi | to Menistro asegnou EuJozé Monteiro | deSá Albuquerque escrevi e perparei | = Lima = Antonio Vás Junior = Testemu | nha Segunda
115 Antonio Correia deSou | za homem Cabra Cazado morador no | termo daVilla Vissoza quevive | deplantaçóns deidade quedisse ser de | quarenta annos poco mais ou | menos Testemunha Juradaaos | Santos Evangelios emhum livro | delles emque pois Sua Maõ direita | eprometeo dizer verdade. Epro | guntado aelle Testemunha pelo Con
120 | theudo napetiçaõ doQuerellado [[Joaõ]] | deJoaõ Alvares Passos

para Cor | po dedelito in direito do furto do | Boi, eVaca domesmo.
 Disse que | sendo Vaqueiro deJoaõ Alvares | Passos hum anno poco
 mais ou | menos, econhecendo perfeitemen | te offerro deSeo gado
 Domingos Fon | tenelles morador emVilla ViSso | za dera huma
 125 partida deCoiros || 32v Decoiros aCurtir aFrancisco Manoel mo |
 rador no [sitio] Esperança termo da Vi | lla ViSoza este chama | ra
 aelle Tes | temunha para ajudar alavar os Coi | ros doCortume vioelle
 Tes | temunha Ocoiro de hum Boy, e Vaca doferro | amargem deJoaõ
 Alvares Passos, e | depois disto Sebastiaõ detal In | dio morador na-
 dita Villa ViSsoza | que Joaõ Ferreira Alvarenga, e | Joze deSouza
 130 deAraujo furtaraõ | emdias do mes de Novembro do na | no passado
 hum Boi, e huma Va | ca deJoaõ Alvares Passos, emata | raõ asditas
 rezes nomato, evenderaõ | osCoiros aDomingos Fonteneilles os = |
 quaes os mandou Curtir em Dezem | bro dodito anno por Francisco
 135 Ma | noel emCujo tempo elle Teste | munha os vira noCurtume eSe
 | [virando-lhe] elle Sebastiaõ queos | ditos Joze Ferreira, e Jozé de |
 Souza matareaõ estas rezes noma | to e elle osajudara neste furto por |
 estar alugado aelles: DiSse mais | elle Testemunha que Antonio Fer-
 rei | ra Alvarenga Con centio nisto, e | nosmais furtos deSeo filho, e
 140 Gen | ro pormorarem todos emhuma | Caza, eajudar aComer aCarne
 das | rezes furtadas. DiSse mais elle || 33r <33 Brito> Elle Testemu-
 nha que he hum clamor ge | ral dos vizinhos dos denunciados quesaõ
 uzeros | evizeiros afurtar gado vacum, ecavallar, e | mais naõ disse e
 do costume disse nada, ea | Segnou oseo Juramento com odito Me |
 145 nistro depois de lheseo lido, eachar estar | Conforme elle Testemunha
 deposto | havia, eaSignou dehumaCrus signal | doqueuza Eu Joze
Monteiro deSá Al | buquerqueescrivaõ queescrevi = Lima = | Crus
 doSignal deAntonio Correia de | Souza = Testemunha terceira OCa |
 pitaõ Mor Ignacio Gomes Parente ho | mem branco Cazado morador
 150 nesta Vi | lla deSobral, quevive deSeo negocio | deidiade quedisse
 ser desetenta annos digo | desetenta, ehum anno Testemunha | Jurada
 aosSantos Evangelios emhum livro | delles em que pois sua Má⁴⁴
 direita, e pro | meteo dizer verdade; Eproguntado | aelle Testemunha
 pelo Contheudo | napetiçaõ doquerellante Joao Alva | res Passo para
 155 Seproceder oCorpo de | delito endireto pelo furto deBois, e | Vaca.
 DiSse elle Testemunha | queSendo nove annos Dezemeiro | daFre-
 guezia do Coreau, eGranja | emCujo termo moraõ osdenunciados |

⁴⁴Má por mão.

Antonio Ferreira Alvarenga, e Jozé | Ferreira Alvarenga, Jozé deSou |
za deAraujo [corroído +ou – 3 palavras] || 33v Tempo vio hum Cla-
mor Geral nopovo = | eathe dos mesmos parentes dos denunciados |
160 que estes furtaraõ, earazavaõ os gados va | cum, ecavalar, emais não
diSse, edo Cos | tume disse nada, easignou oSeu jura | mento Com
odito Menistro depois delhe | cer lido, edeclarado, eachar estar Con |
forme elle Testemunha deposto havia | EuJozé Monteiro deSá Albu-
querque | escrivão queescrevi = Lima = Igna | cio Gomes Parente =
165 Certifico que por | parte do querellante mefoi dito que naõ | produzia
mais Testemunhas deque [aqui] | produzido havia Oreferido he verda
| de Villa deSobral ceis deoitubro de | mil oito sentos, evente quatro
annos = | Emfé, eTestemunho deverdade = OPri | meiro Escravaõ da
Correiaõ = Jozé Mon | teiro deSá, Albuquerqueescrevaõ que | oes-
170 crevi: = Deve pagar desello de | sete meias folhas duzentos, evente
reis | Villa deSobral ceis deoitubro demil | oito centos, evente e qua-
tro annos = O | Escravaõ Albuquerque Depois doque | odito Menistro
meordenou notificasse O | querellante para produzir suasTestemu |
175 nhas notermo devente dias [previsto] pe | la Ley debaxo da Com
minaçaõ deSethomar | ofeito porparte da Justiça, e eu Escravaõ no |
tifiquei para todo osoubredito deque ficou | o querellante entendido,
epara Constar man | dou fazer este Auto emque Com elle a | Segnou
EuJozé Monteiro de SáAlbu | querqueescrevaõ queoescrevi: |
Lima

180 João Alvares Passos |

|| 34r < 34 Brito> Deve pagar de ceis meias folhas vinte reis Sobral
| 6 deoitubro de1824 Escrivaõ Albuquerque |

Custas Para o Menistro

Conta.....	\$080.....	\$080
185 Escrivam		
Auto.....	\$040	
Raza.....	\$969	
Sello.....	\$060	<u>1\$069</u>
	<u>1\$149</u>	
190 <u>Lima</u>		

Auto Nº 6

Aucto de querella, e denuncia que dá | Felicia Maria da Conceição
mulher sol | teira, emorada nesta Cidade de Elias | Martins de Sá
branco solteiro mora | dor nesta Cidade, eprezo nas Cadeias | della,
etem oSeo Sumario no livro del | les afolha 28 usque folha32 |

- 5 Anno do Nascimento de Nosso Se- | nhor JESUS Christo de mil oito
centos || 34v centos, evinte sinco annos aos quinze dias do | mez de
Março demil oito centos digo de | Março do dito anno nesta Cidade
da For= | taleza Cabeça da Comarca eProvincia do- | Ceará = Grande
em cazas derezidencia | do Ouvidor Interino, eCorregedor da Co-
10 mar= | ca Antonio Joaquim de Moira onde fui | vindo eu Escrivaõ do
seo Cargo ao dian= | te nomiado, noempedimento do primei= | ro
Escrivaõ: Jozé Monteiro de Sá Albuquerque= | que, esendo ahi foi pre-
zente Felicia Ma- | ria da Conceição mulher solteira mora | dora
nesta Cidade peçoa que reconheço | pela propria de que trato, e dou
15 fé, epor= | ella foi ditto que ella vinha querellar, | e denunciar perante
te elle ditto Ministro | emais Justiça de Sua Magestade Impe- | rial,
eConstitucioal de Elias Martins | de Sá homem branco, solteiro, mo-
rador | nesta Cidade, eprezos nas Cadeias della | para o que aprezen-
tava asua petição | dequerella despachada pelo ditto Mi= | nistro,
20 epor elle mesmo Distribuida ao= | primeiro Escrivaõ Jozé Monteiro
de Sá | Albuquerque em cujo empedimento escre- | vo, cuja petição
a tomei, e aqui lancei, e | seo Theor verbo adverbium he do modo |
forma, maneira seguinte = <Petiçam> Pitição = | Querella, e denun-
cia perante Vossa Se | nhoria e mais Justiça de Sua Ma- || 35r < 35
25 Brito> de Sua Magestade Imperial, e Consti= | tucional Felicia Ma-
ria da Concep= | ção mulher solteira, moradora nes- | ta Cidade, de
Elias Martins de Sá, | homem branco, ou que bem parece, | solteiro,
morador nesta mesma Cidade | em cujas Cadeias seacha prezo aor-
dem | de Vossa Senhoria, ea razaõ da sua | Denuncia conciste emque
30 tendo oSu= | plicado amizade licita em caza daSu= | plicante, onde
entrava, esahia franca- | mente, e por consequencia sabendo | dos
cantos da caza, eopriciozo que a Su- | plicante puçua, na noute do-
dia deza | Sete para oamanhecer no dia dezoito | de menha digo
dezoito de Dezembro | de mil centos, evinte quatro lhefur= | tara
35 huma malla de meia pregaria | feixada com as peças de ouro, eves-
tidos | Seguintes: tres varas, e huma quarta de= | Collar com redoma

que lhe custou sin= | coenta, etantos mil reis, hum par de= | botões
 corlados vinte patacas, palmo, e- | meio de cordaõ tres mil reis, hum
 par de- | brincos corlados oito mil, eoitto centos reis, | hum riquiquife
 40 dous milreis, dinhei-| ro metalico dez mil, duzentos, e quaren=| ta
 reis, dous vestidos de Sêda hum bran =| co, e outro preto vinte mil-
 reis, trez leques | Seis milreis, hum Xales de Sêda no= | ve milreis e
 huma Lã de Cabeça doze || 35v doze milreis, ema Prainha desta
 Cidade | no referido dia dezoito apareceo amalla, | quebrado o naris
 45 da feixadura com as= | roupas de Sêda, ena qual sefes vestoria, |
 eficou entregue destes bens; equanto as pe | ças de ouro, e dinheiro
 metalico, só lhe veio | ao seo puder o collar, eredoma que vende | ra
 ao Capitaõ Vicente Ferreira de Ino= | joza, e se acha empuder de
 Joaõ Francis= | co Soares o palmo, emeio de cordaõ; e de- | Jozé
 50 Vectorino o par de botões, enaõ que | rem entregar a Suplicante por-
 que tal | vez saõ prezos de Estado, eo mais Ouro egno | rasea quem
 o Suplicado vendera, epor=| que semelhante cazo naõ só he de Deva-
 | ça, como dequerella naforma da Lei; Que- | rella, e dá verdadeira
 denuncia do Su- | plicado para emenda sua, e de outros | semelhantes
 55 facinorozos, exemplo, e- | saptisfaçaõ da Republica offendida, e- |
 protesta ser=lhe parte acuzante = Pede | a Vossa Senioria Senhor
 Doutor Ouvi- | dor Geral, eCorregedor Interino daCo- | marca sesir-
 va mandar que Distri- | buida, ejurada, e insirindo=se avesto= | ria
 procidida que se hade achar em= | hum dos Cartorios deste Juizo, e
 60 quando | exista no Cartorio do Juizo de Fora por= | este Juizo seja
 pedida, e insirida se | lhetome sua denuncia, eprovado quan- | to
 baste e denunciado o suplicado Rheo || 36r < 36 Brito> Reo seja
 Embargado naprizaõ emque | Seacha, eofferece astestemunhas se-
 guin- | tes = Espera receber merce = <Testemunha 1^a.> Testemu |
 65 nha primeira = Luis da Costa Vieira | pardo solteiro soldado de pri-
 meira Li= | nha do Bathalham desta Cidade = <Testemunha 2^a.> Tes
 | temunha Segunda = Vicente Ferreira | de Andrade branco cazado,
 sapateiro, | morador nesta Cidade = <Testemunha 3^a.> Testemunha |
 terceira = Manuel da Silva Braga | Ajudante de Melicias, morador |
 70 nesta mesma Cidade = <Despacho> Despacho | Distribuida
 Tome=se=lhe depois de ju- | rar Fortaleza nove de Março de mil oi=
 | tocentos, evinte sinco = Moira = <Distribuição> Distri | buição =
 Albuquerque = Moira = <Sello> | Sello = Numero quatro centos oi-
 tenta, e | hum = Pagou oitenta reis de Sello. Forta=| leza quatorze de
 75 Março de mil oito centos, | evinte sinco = Silveira = oitenta reis =

Bar= | ros = <Petiçam> Petição = Dis Felicia Maria da | Conceição
 desta Cidade que faz abem de | seo direito, e Justiça que o Escrivão
 do crime | diante Vossa Senhoria revendo a Devaça | que por Comisa-
 80 saõ da Ouvedoria neste Juizo | seprocedêo lhedê por Certidaõ o
 tehor do | Aucto de Corpo de Delicto pelo qual sepro | cedêo ditto
 Devaça, e como naõ pode ser | sem despacho porisso = Pede a Vossa
 Senho= | ria Illustrissimo Senhor Juis de Fora || 36v passar ditto
 Certidaõ em modos que | façafê = Espera receber mercê = <Despa-
 cho> Despa | cho = Passe naõ havendo enconviniente | Cidade da
 85 Fortaleza onze de | Março de | mil oito centos, evinte cinco = Antu-
 nes | Francisco Manoel Galvaõ, Tabelaõ do | Publico, Judicial, e
 Nottas Escrivaõ do | Crime, eCível desta Cidade de Fortale- | za,
 eseo Termo por sua Magestade Im | perial, eConstitucional que Deos
 gu- | arde por muitos annos, ebons etcetra = Cer- | tifico, eporto por
 90 fé aos Senhores que | aprezenste Certidaõ virem, eo conhecimen | to
 da mesma pertencer em como revendo | a Devaça aque por este Jui-
 zo seprocedêo | na conformidade daLei emConcequen- | cia do des-
 pacho proferido pelo Juis | deFora pela Lei oCapitaõ Joaquim | An-
 95 Ma | ria da Conceipçaõ nella afolhas duas | achei o Aucto de | exame,
 evestoria de | quefeis mençaõ o referido requerimen- | to do qual
 oseo theor, eforma he pelo mo- | do, emaneira Seguinte = <Corpo de
 Delicto> Aucto deExame | eVestoria por inspeçaõ occular em huma
 | malla de Felicia detal mulher soltei= | ra, moradora nesta Cidade na
 100 rua | da palha que mandou fazer o Juis de | Fora pela Lei oCapitaõ
 Joaquim An- || 37r <37 Brito> Joaquim Antunes de Oliveira em= |
 virtude do Officio do Corregedor In | terino da Comarca, eProvincia
 com Co= | missaõ deste Juizo = Aos vinte, eno= | ve dias domes de
 Dezembro de mil | oito centos, evinte quatro annos nesta | Cidade da
 105 Fortaleza Comarca, ePro- | vincia do Ceará=Grande em cazas de |
 moradas do Juis de Fora pela Lei | oCapitam Joaquim Antunes de |
 Oliveira aonde eu Escrivaõ infra a | signado fui vindo deSeo chama-
 do | com Francisco dos Santos Ribeiro, e | Manoel Pereira Vianna
 para efe= | to de sefazer exame, vestoria, eCor= | po de Delicto em
 110 huma malla arom- | bada pelo ferrolho dafeixadura de- | que eu Es-
 crivaõ dou fé achar=ce a ditto | malla com o feixo do ferrolho aonde
 | sepassa a linguêta da feixadura que- | brado o que foi visto pelas
 duas teste | munhas a Sima nomiadas, eabaixo | asignadas que de-
 baixo do juramen- | to que da maõ do ditto Juis de Fora | receberaõ

115 disceraõ, e declararaõ que | bem mostrava occular ser aquelle | ar-
 rombamento feito com instromen- | to de ferro para arrambar, earran
 | car o feixo da feixadura da ditta | malla, e que bem mostrava ser
 assim | feito para sefazer roubo, ede tudo || 37v e de tudo o ditto Juis
 deFora mandou | fazer este Aucto de Exame em que a- | signou com
 120 as dittas testemunhas, e | mandou que se juntace este a Deva- | ça, e
 Aucto della o que eu Escrivaõ com | feri, edou minha fé passar na-
 verda | de Eu Antonio Lopes Benevides Es | crivaõ da Camara que
 por empedimen- | to [[do]] do crime o escrevi = | Antunes = | Francis-
 co dos Santos Ribeiro = Manoel | Pereira Vianna, enaõ se continua |
 125 couza alguma em ditto Aucto de exa | me evestoria que eu sobre
 ditto Escri= | vaõ aqui bem, efielmente pas | sei aprezenste Certidaõ
 do proprio que | Seacha junto a Devaça que por este | Juizo seproced-
 dõ naforma da Lei ao= | qual mereporto, evai naverdadesem |
 couza que duvida faça para melhor | conhecimento da Verdade este
 130 conferi, | concertei, escrevi, eaSignei de meos | Signaes costumados
 deque uzo, ecus- | tumo fazer nesta Cidade da Fortale- | za Comarca
 eProvincia do Ceará | -Grande Sendo nella aos doze dias do- |
 mes de Março do Anno do Nacimen- | to de Nosso Senhor JESUS Christo
 | de mil oito centos evinte sinco Eu | Francisco Manoel Galvão
 135 Escrivaõ do | Crime, eCível queoescrevi = Conferido | econcertado
 pormim Escrivaõ Fran | cisco Manoel Galvaõ = Sello = Nu || 38r
 <38 Brito> Sello = Numero quatro centos, oiten- | ta, edous = <Selo>
 Pagou cento, evinte reis de | sello. Fortaleza quatorze de Março de |
 mil oito centos, evinte Sinco annos | digo sinco = Silveira = cento,
 140 evinte | reis = Barros = Elogo oditto Minis= | tro deferio ojuramento
 dos Santos | Evangelhos aquerellante em hum | livro delles em que
 pos a sua maõ | direita, sobCargo do qual lhe encar= | regou que
 bem, everdadeiramente | disse=se dava a prezente querella | do que-
 rellado, por odio, maldade, | malicia, inimizade, vingança, peita |
 145 soborno, ou em desabafo de paixões | particulares, ou se hera
 taõ=só=men | tes pelo cazo recontado em ditta sua | petiçaõ erecebi-
 do porelle o ditto Ju= | ramento dice que ella dava apre- | zente que-
 rella doquerellado uni= | camente pelo cazo recontado em= | ditta sua
 petiçaõ, e naõ por nem= | hum dos motivos aSima declarados | pelo
 150 que houve o ditto Ministro a= | querella por dada, erecebida tan= |
 to quanto era de receber, eman= | dou que eu Escrivaõ notificace a- |
 querellante para que no prefixo | termo devinte dias vicee produzir |
 suas testemunhas em prova de- || 38v emprova de sua querella pen-

155 na de- | lhenã serem mais aceitas, e de se jul- | gar aquerella por di-
 sarta, e naõ seguida | e que passado o anno, e dia ficaria ofei=| to
 por parte da Justiça o que eu Escrivaõ | tudo saptisfis notificando
 aquere- | llante para todo oreferido do que ella | ficou sciente do que
 tudo para cons- | tar mandou o ditto Ministro fazer | este Aucto em-
 que aSignou de- | nome inteiro pelo querellante | naõ saber ler nem
 160 escrever | Eu Francisco Jozé de Souza Escrivaõ | que o escrevi |

Antonio Joaquim de Meira |

Custas ao Menistro

	Destribuiçam eConta.....	160	}	390
	Auto.....	80		
165	Juramento.....	150		

Escrivam

	Aucto	140	}	<u>1411</u>
	Juramento.....	150		
	Petiçam eRaza.....	300		
170	Rubricado.....	801		
	Sello	120		

1801

Meira

175 Deve pagar de Sello aprezenste || 39r < 39 Brito> querella a quantia
 de cento, evinte | reis |
 Sello = 120 reis

O Escrivaõ
Souza

Auto Nº 7

Aucto dequerella, eDenuncia que dá | Manoel dePontes Franco, branco, viuvo | morador notermo desta Cidade como Ad- | ministrador deSeo filho Rufino Jozé de | Aguiar, deFrancisco Chavier de Monda- | ça,⁴⁵ pardo Cazado, eprezo nasCadeias della | edeSeo Irmaõ Jozé de Araujo Galvaõ | todos moradores nesta dita Cidade, etem | oSeo Sumario nolivro delles a *folha 32verso* |

Anno do Nascimento deNosso Se | nhor Jezus Christo demil oito centos, evin | te cinco annnos; aos quatro dias domes | deJulho do dito anno nesta Cidade daFor | taleza Cabeça daComarca, eProven-
10 cia | doCearaGrande em Cazas deReziden | cia doOuvedor Geral, pela Ley, eCorre | gedor daComarca oDoutor Sim | pliciano Frederico daCosta Ferrei || 39v Ferreira onde foivindo eu Escrivaõ deSeo Car | go aodiante nomiado, eSendo ahi foi | presente Manoel dePontes franco, bran | co, viuvo, morador notermo desta Cidade | Como
15 Admenistrador deSeo filho Rufino | Jozé deAguiar, pessoaque reconheço | pela propria que tracto, edoufé, epor | elle foi dito, que elle vinha, querellar, | edenunciar perante elle dito Menistro, e | mais Justica, deSua Magestade Impe | rial, eConstitucional, de Francisco | Chavier de Mondaça homem pardo | Cazado, morador nesta Cida-
20 de, eprezonas | Cadeas della, edeSeo Irmaõ Jozé de Ara | ujo Galvaõ, pardo solteiro, emorador | namesma Cidade, para oque aprenzen | tava aSua petiçaõ dequerella, despaxa | da pelo dito Menistro, epor elle mesmo | amim Distribuia, Cuja petiçaõ, ato | mei, e aqui lavrei, eoseo theor verbum | adverbum he do modo forma, maneira
25 | Seguinte =<Petiçam>⁴⁶ Petiçaõ = Querella, e de nuncia | perante Vossa Senhoria, emais Justiça | deSua Magestade Imperial eCons titu | cional Manoel dePontes Franco, bran | co viuvo, morador notermo desta Cidade | Como admenistrador deSeo filho Ru | fino Jozé deAguiar, menor devinte | [corroido 1 linha] || 40r < 40 Brito> Chavier de Almeida, pardo Cazado | edeSeo Irmaõ Jozé deAraujo Galvaõ | pardo Solteiro, moradores nesta mesma | Cidade, ea razaõ deSua Denuncia procede | que sendo oSuplicante Arrematante dos Sub- | sidios Litterarios, e oNovo Imposto decento, ese | ssaenta reis

⁴⁵Este nome aparece escrito de várias formas.

⁴⁶esta é a forma abreviada escrita à margem, no interior do texto, a grafia é diferente

em arroba, decarne verde dos Ta | lhos desta Cidade, etermo, esendo
 35 ofilho | doSuplicante Agente, eCobrador dos refe | ridos Subsídios,
 sucede, que oSuplicante | mandasse citar aoprimeiro Suplicado |
 Francisco Chavier deAlmeda para lhe | pagar varios Subsídios, que
 duvidava | injustamente pagar-lhe, eisto nodia | trinta do mespassa-
 do; edepois dacitação o | mesmo primeiro Suplicado, sem outro |
 40 fundamento mais deque ser ofilho do | Suplicante Cobrador dos Sub-
 sídios pro | ferio as palavras = Que havia dar, ou | mandar dar nofi-
 lho doSuplicante, | por SeoIrmaõ oSegundo Suplicado | Jozé de
 Araujo = mais opremeiro Su | plicado feita acitação sederegio aCa |
 za doJuis pela ordenaçãõ desta Cidade | oqual omovera apagar os
 45 Subsídios | que devia mandando levar odinhei | ro por seo Irmaõ oSe-
 gundo Supli | cado, ao Suplicante em sua pro || 40v Em Sua propria
 Caza, onde Convidara | ofilho doSuplicante fora das horas do Cos |
 tume para assistir aopeso daCarne, que | Sobra, eabater-se no Subsí-
 dio, ea com | panhando-o ofilho doSuplicante ate | o Talho, Albano
 50 detal, Carniceiro do | premeiro Suplicado lhedera hum re | cado por-
 parte deSeo amo = Que naõ | fosse mais cobrar Subsídios aSua Caza
 | que lhe avia encher aCara debofetoens | Aeste ensulto respondeo
 ofilho do Su | plicante, que esses bofetes deviaõ aCon | tecer a o seo
 amo, enaõ aelle, que onaõ | offendera. Aproferir taes palavras naõ |
 55 agravantes, oSegundo Suplicado que | presente se achava, fês aofi-
 lho doSu | plicante as noduas, episoduras Cons | tantes davestoria
 junta, ao meio dia | mais oumenos do dia premeiro do | Corrente.
 Naõ satisfeito opremeiro | Suplicado das pancadas, que man | dou
 dar nofilho doSuplicante por Seo | Irmaõ, depois delles chegou ao
 60 ASou | gue perguntando SeSeo Irmaõ tinha | dado no filho doSupli-
 cante, erespon | dendo-lhe os Carniceiros, quenaõ de | [corroído 1
 linha] || 41r < 41 Brito> [Separaraõ] do insulto, disse = Opeior, foi |
 dar-lhe pouco: eutenho dinheiro para | Olivrar daJustiça: elle he
 solteiro, ete | nho Cavallos para seretirar = Eporque | Semelhante
 65 Cazo hede querella na for | ma do parragrafo premeiro da Ordena |
 çãõ dolivro quinto titullo sento, ede | sacete, querella, edã verdadeira
 | Denuncia dos Suplicados para e | menda Sua, edeoutros semelhan-
 tes | facinorozos, exemplo, esatisfaçaõ a | Republica offendida,
 eprotesta ser | lhes parte accuzante = Pede ao Illus | trissimo Senhor
 70 Douctor Ouvidor Geral | pela Ley, eCorregedor se sirva mandar | que
 Destribuida, ejurada se lhe tome | Sua Denuncia pelo Sumario detes-
 te | munhas abaixo transCriptas, eprova | do quanto baste, se passem

as ordêns | deprizaõ, Contra oSegundo Suplicado, | eContra opri-
 meiro Carta de Embargo | visto esta prezo =<Testemunha 1ª.> Tes-
 75 temunha pri | meira = Marcos Fernandes dosSantos par | do Cazado,
 = Testemunha Segunda, digo | Cazado que veve deSuas agencias =
 <Testemunha 2ª.>Tes | temunha Segunda = Jozé Antonio | Pereira,
 pardo Cazado, que veve deser | Carniceiro = <Testemunha
 3ª.>Testemunha Terceira || 41v Terceira = Jozé [Perfeito] do Nasci-
 80 mento | pardo Cazado que veve deSuas agencias, e | todos morado-
 res nesta Cidade = <Despaxo> Dispa | xo = Despaxo = Distribuida
 = Jurando = | Tomelhe-se = Fortaleza dois de Julho de | mil oito
 centos, evente cinco = Ferreira =<Distribuiçam>| Distribuiçaõ =
 Escrivaõ = Albuquerque= | Ferreira = <Corpo de delicto> Corpo de
 85 Delicto = Auto de | Corpo de delicto, evestoria feito no Corpo do |
 Ofendido Rufino Jozé de Aguiar Como | abaixo se declara = Anno
 do Nasci | mento de Nosso Senhor JezusChristode | mil oito centos,
 evente cinco annos ao | primeiro dia domezde Julho dodito | anno
 nesta Cidade deFortaleza Comar | ca, eProvincia do Ceara Grande,
 90 em | Cazas demorada do Juis deFora pella | Ley oCapitam Joaquim
 Antunes | deOliveira, aonde eu Escrivaõ deSeo | Cargo vim em
 Companhia do Ce | rurgiaõ em Carregado do Hospital Me | llitar
 doBatalhaõ daProvincia Joze | Atonio deOliveira Purtugal, aman |
 dado dodito Juis, e logo ahi lhe deferio | ojuramento dosSantos
 95 Evangelhos ao | dito Cerurgiaõ, encarregando-lhe, que= | bem,
 everdadeiramente, comboa | esam consciencia, Visse, eexami | nasse
 ao ofendido as feridas que omes | mo tinha declarando Suas qualida
 | des, asquaes lhetinhaõ sido feitas || 42r < 42 Brito> Feitas no dia
 dehoje ja atras declara | do, erecebido porelle dito juramento | amim
 100 prometeo Comprir Como lhe era | enCarregado, elogio fomos exa-
 minar aoofen | dido Rufino Jozé deAguiar, efeis odito cirurge | aõ
 Vestoria noCorpo dodito ofendido, e achou= | nelles, oolho esquer-
 do molestado, e A pal | pebra Com humtomor, esobre oOsso Co |
 ronal damesmaparte taõ bem tem | um tomor que tinha recibido con-
 105 vio | lenta pancada eoglobo domesmo | damesma parte Lateral es-
 querdapa | dessesse aballo bastante deque dou | fé, elogio odito Juis
 houve avestoria | porfeita, eaCabada, dequepara | doreferido Cons-
 tar, mandou odi | to Juis lavar este Auto que aSignou | e EuFrancis-
 co Manoel Galvaõ Es | crivaõ que Escrevi digo Escrivaõ do | Crime,
 110 oEs | crivaõ, digo Escrivaõ, do | Crime, eCivel, que Escrevi, eaSig-
 nei = | Francisco Manoel Galvaõ = Joaquim | Antunes deOliveira =

Jozé Antonio | deOliveira Portugal Cerurgiaõ enCa | rregado do Hos-
pital Mor doBatalhaõ | daProvincia = Sello = Numero | mil duzentos,
e secenta e sete = Pagou | deSello setenta reis Fortaleza quatro
115 || 42v Quatro deJulho demil oito centos, evente, cin | co = Acurcio,
e Silveira = Barros = mil | eoitto centos, e vinte cinco =oitenta reis=
Sello | dapetiçaõ = eNumero mil, eduzentos, e | noventa, oito =
Pagou quarenta reis de Se | llo = Fortaleza quatro deJulho de mil |
oito centos, evente qu | renta cinco = Acurcio, eSilveira | Barros =
120 mil oito centos, evinte cinco, qu | renta reis. E logo odito Ministro
defe | rio ojuramento dos Santos Evangelios ao | querellante emhum
livro delles emque | pois sua Maõ direita Subcargos do qual | lheen-
carregou, que bem, everdadeiramen | te dissese dava aprezen-
te quella dos que | rellados, por odio maldade, e malicia, ou | enimiz-
125 de, vengança feita, Soborno | ou emdesabafo de paxõns particulares,
ou | e Seen taõ Somentis pelo Cazo reconta do | em dita Sua petiçaõ,
enaõ por nenhum | dos motivos aSima declarados, pelo que | ouve-
odito Ministro aquerella por dada | erecebida, tanto quanto era de-
receber | emandou que EuEscrivaõ notificasse | ao querellante para-
130 que noprefixo ter | mo devente dias viesse produzir suas tes | temunhas
emprova deSua querella | pena delhe naõ Serem mais aceitos, e de |
sejulgar aquerella por diserta e naõ Seguida || 43r < 43 Brito> Se-
guida, eque passado oanno, edia | ficaria ofeito, por parte daJustiça,
oque | eu Escrivaõ tudo satisfis notificando aoque | rellante para
135 oreferido, deque elle fi | cou ciente doquedetudo para Constar | man-
douodito Ministro fazer este Auto | Emque assignou, eu Jozé Mon-
teiro de | Sá Albuquerque Escrivaõ quees | crevi: |

Ferreira

Manoel dePontes Franco

140 N.º 1278

*Pagou Sem reis deSello |
Fortaleza 4 deJulho de | 1825*

Barros

|| 43v Custas aoMinistro

145	<i>Distribuição e Custas</i>	240	}	<u>470</u>
	<i>Auto</i>	80		
	<i>Juramento</i>	150		

Escrivam

	<i>Auto</i>	40	}	<u>1252</u>
150	<i>Juramento</i>	150		
	<i>Petição e Raza</i>	300		
	<i>Rubricado</i>	662		
	<i>Sello</i>	100		

Ferreira

Auto N° 8

Auto de Querella, e Denuncia, que dá Joaquim Alvares da Penha homem | pardo viuvo, moradorna Villa do Ara | caty, e de presente, [[de presente]] na Vi | lla de Mecejana de Jozé de Castro que | parece branco, Luis de Castro de nação | Criôlo, Luciano de Castro taõbem
 5 Criô | lo, e de Antonio Pires branco, morado | res no Sitio Tejucussú termo da Villa | de Aquirais |

Tem o Seo Sumario lançado no Livro Competente a folha |

Anno do Nascimento de Nosso Se | nhor Jesus Christo de mil oito centos | evinte cinco annos, aos vente dous dias | domes de Setembro do dito anno nesta | Cidade de Fortaleza [Cabeça] || 44r < 44
 10 Brito > Cabeça da Comarca, e Provincia do Ceara | Grande em Casas de Rhezidencia do Dou | tor Manoel Jozé de Araujo Franco, Ou | vidor pela Ley, e Corregedorda Comarca | onde fui Vindo eu Escrivão deseo Cargo | aodiante nomeado, esendo ahi foi | presente Joaquim Alvares da Pe | nha, pardo viuvo, morador agora | de presente na Villa de
 15 Mecejana pe | ssoa que reconheço pela propria⁴⁷ que | tracto, e dou fé,

⁴⁷por própria.

e por elle foi dito que | elle vinha Querellar, e denunciar | perante elle dito Menistro, emais Jus | tiças deSua Magestade Imperial | eConstitucional de Jozé deCastro | queparece branco, Luis deCastro | denação Crioulo, Luciano deCastro | taõbem Crioulo, e Antonio

20 Pires- | branco, todos moradores nositio Teju | cussu, termo daVilla do Aquirais | paraoque apresentava asua pe | tição deQuerella despachada pelo | dito Menistro, eporelle mesmo a | mim destrubuida, Cuja peti | ção atomei, eaqum Lancei, eoSeo | theor Verbum, ad verbum, he do- | modo forma, maneira seguinte = | Petição = Denuncia, eQuerella | perante Vossa Senhoria, emaisJus | tiças, Joaquim

25 Alvares da Penha | pardo viuvo moradoragora de | presente naVilla de Mecejana | Contra Jozé deCastro que parece || 44v Queparece branco, | Luis deCastro de na= | ção crioulo, Luciano taõ bem crioulo, | e Antonio Pires branco moradores no | Sitio do Tejucussu

30 termo do Aquirais | earazaõ desua querella consiste | que pacando osuplicante nodito sitio | nodia dezanove deste pelas deis- oras-| damanhã, proguntou ao Supli | cado Jozé deCastro selhevendia algu | ma rapadura, eo suplicado calan -| dosse deo ascostas aosuplicante, een | trou paradentro, avista doque disse | osuplicante ahum seo Co-

35 nhecido, que | ahi estava que osuplicado Jozé deCas | tro parecia homem malcriado, ere | tirousse, eapenas foi sahindo, ou | osuplicado Jozé deCastro ouvio, ou otal | conhecido lhecontou, veio fora Com | humpau namaõ, botando-se ao | Suplicante, lhedeo huma panca | da, etrazendo namaõ huma faca | deponta oSuplicado Luciano sebu

40 | tou aoSuplicante, Contençaõ de oes | faquiar, oquenaõ feis porque hu - | mas mu | lheres lhetomaraõ afaca | porem dando maõ dehumpau a | certou nosuplicante, eahi sere | uiraõ todos quatro, ecahiraõ noSuplican | te, que lhefizeraõ osferimentos cons- | tantes davestoria junta deixaraõ aofi | lho dosuplicante ainda pequeno | bem mo-

45 lestado depancadas, edecerto | osmatariaõ , sealgumas mulheres || 45r < 45 Brito> Mulheres osnaõ aCudicem eporque | Compete ao Suplicante açãõ deque | rella Contra osSuplicados, pela ordena | açãõ dolibroquinto titullo sento, edeza | cete Parafo primeiro poristo osupli | Cante da querella detodos osquatro | Suplicados, erequerque

50 destribu | ida, ejurando sellhetome, eque | provado, sejaõ ossuplicados obriga | dos aprizaõ, elivramento = Pede a Vo | Ssa Senhoria Illustrissimo Senhor Ou | vedorpelaLey, oCorregedor daComarca | doCeara se digneddeferir-lhe naforma | requerida = Recebera Mercê = < Testemunha 1^a.> Louren | co Moreira Cavalcante branco cazado

- 55 | morador noSítio doLucas termo doAqui | rais quevive deplantar = <Testemunha 2^a.>João Joze | doBomfim branco Cazado morador | noSítio do Uruaú termo doAquiras | quevivede plantar = <Testemunha 3^a.>Francisco | Jozé daCosta branco Com Casta mo | radador naVilla do Aracaty que | vivedesuasagencias = <Despacho> Distribui
- 60 | da Jurando tomece Fortaleza vin | te dous deSetembro demil oi | to Centos, evente cinco = Araujo | Gomes = <Distribuição> Distribuida, aAlbuquerque | que = Araujo Franco = <Petição> Petição | Joaquim Alvaris daPenha mo | radador naVilla do Aracatty, edepre | zente naVilla deMercejana || 45v Mercejana quepara bem doseo direito
- 65 | perciza se lhefaça exame, evestoria nos | ferimentos quetem de clarando-se os | lugares, emais cerconstancias do estillo, e | porisso requer, epede aVossa Senhoria | IllustrissimoSenhorDoutor OuedorGe | ral, eCorregedor daComarca mande pro | ceder aodito exame Com vestoria do | Cerurgião, eque feito seentregue aosupli | Cante
- 70 | paracomelle requerer Contra | osdelinquentes erecebera Merce = | <Despacho> Como pede Fortaleza vente deSetem | bro demill oito centos, evente cinco= | Araujo Franco = <Distribuição> Distribuida aSou | za Araujo Franco = <Vestoria> Auto, deex | ame, evestoria feito napessoa de | Joaquim Alvaris daPenha Como | abaixo sedeclara;
- 75 | Anno do Nas | cimento deNosso Senhor JezusCristo | demil oito Centos, evente cinco an | nos, Aos vinte dias domes deSe | tembro dodito anno nesta Ci | dade daFortaleza Cabeça daCo- | marca eProvincia doCeara | Grande, emcasasdeRezidencia | doDoutor Ouvidor Geralpela Ley | eCorregedor daComarca Manoel Jo | se deAraujo
- 80 | Franco, onde fui vin | do euescrivaõ deSeo Cargo aodeante | nomiado, esendo ahi presente o | Cerurgião Mor Interino daCapital Jo- | zé Antonio deOliveira Portugal || 46r <46 Brito> Portugal, aquemodito Menistro ordenou | quedebaixodo juramento doSeoempre | go, viSse eexaminasse asferidas, emais | Contuzons quetivesse oCorpodo
- 85 | ferido | Joaquim Alvaris daPenha decla | rando especificadamente todas ellas | OsSeostamanhos, eprofundidades, | erecebido porelleadita determinação | entrou [arever] oCorpo do ofendido ea | chou tercoste nobraço esquerdo, ouço | radial [Romero] está fractural, enaure | lha daparte direita, huma ferida | Comprimento dehuma pu-
- 90 | legada | quedella verteu Cangue bastante | eafractura dobraço com risco não | [Setratando] nostermos porcauzar | [desformidade] ea morte grangue | nando-se, enadamais achou | digno de atençaõ, ee-xame deque | detudo douminhafé averse | passado naVerdade doque

| paraConstar mandou odito Me | nistro fazereste Auto de vestoria |
 95 emque aSignou Com odito Cerurgi | aõ MorInterino, e Comoqueixo-
 zo asignou | deCrus pornaõ saberler, enem escre | ver e EuFrancisco
Jozé deLemos | Escrivaõ que oescrevi = Manoel Jo | ze deAraujo
 Franco = Joze Anto | niode Oliveira Portugal= Signal | deJoaquim
 Morais daPenha = | Custas ao Menistro Destribuiçaõ, e | Conta cento
 100 e secenta, vestoria | mil, eduzentos; Soma mil trezen || 46v Mil-
 trezentos, esecenta reis = Escrivaõ Au | to quarentareis, [hir] fazer
 avestoria | quarenta reis, raza cento, equarenta, e | Sete Cerurgiaõ,
 ceis centos reis = soma oito | centos, evinte cette = Soma total dous
 mil | cento, eoitenta esete, = Araujo Franco = | <Juramento> Elogoo-
 105 diito Menistro defferio ojuramento | dosSantos Evangelios emhum
 livro | delles aoQuerelante, emque pois Sua | Maõ direita Subcarga
 doqual lhe | encarregou, quebem, everdadeira | mente dessesse, dava
 apresenteque | rella dosquerellados, porodio malda | de, emalicia,
 ou enimizade, vin | ganca feita, ouSuborno, ou em | dezabafode pa-
 110 xõnzparticulares, ouen | taõ somente pelo Cazorecontado em | dita
 suapetiçaõ, enaõ pornenhum | dosmotivos aCima declaradas, pelo |
 que ouveodito Menistro aquella por | dada, erecebida, tanto quanto
 era | dereceber, emandouque EuEscri | vaõ notificasse ao querellante
 pa | raque noprefixo termo devente | dias vieSse produzir suas teste-
 115 munhas | emprovaadesua querella, pena de | lhenãõ sermais aceita,
 edejudgar aque | rella pordizerta, enaõ seguida, eque | passado oanno
 edia ficaria o fato to | mado porparte daJustica, oque eu | Escrivaõ
 tudo satisfis notificando ao | querellante para norefirido deque | elle
 ficou ciente doquedetudo para | Constar mandouodito Ministro fa |
 120 zer este Auto emque asegnou, [corroído 1 linha] pe || 47r < 47 Bri-
 to> loquerellante pornaõ saber ler enem | escrever aSignou dehum
 crus signal do | uzo, dequetudo euEscrivaõ doumi | nhafé, eEuJozé
Monteiro deSá Al | buquerque Escrivaõ que Es | crevi: |

Manuel Jozé d'Albuquerque Franco |

125 Crus † do querellante

Joaquim Alvaris da Penha

N 1961

Pagou oitenta reis deSello |

Fortaleza 22 de Setembro de 1825½ |
130 Noimpedimento do Thezoreiro No impedimento do Escrivam |

Barros Amorim Garcia
=80=

Contas para oMinistro

	<i>Distribuição eConta.....</i>	\$ 160	} <u>\$ 390</u>
135	<i>Auto.....</i>	\$ 080	
	<i>Juramento.....</i>	\$ 150	

Escrivam

	<i>Auto.....</i>	\$ 040	} <u>1 \$230</u>
	<i>Juramento.....</i>	\$ 150	
140	<i>Papel e Rubricado.....</i>	\$ 300	
	<i>Raza.....</i>	\$ 660	
	<i>Sello e Distribuiçam.....</i>	\$ 080	

1\$ 620

Araújo Franco

Auto N° 9

Auto deQuerella, eDenuncia que dá | a Viuva Joanna Juvenal doEs-
pirito | Sancto, branca, emoradoranesta | Cidade, de Luis Liberato
Marreiros | deSa, branco, Solteiro, e deSeo fa | molo Raymundo par-
do Solteiro | todos moradoresnesta Cidade |

5 Tem oSeo Sumario lancado noLivro competente a *folha* |

|| 47v Anno do Nascimento de Nosso Se | nhor JezusChristo demil
oito centos, e | vinte ceis annos; Aos cete dias do mes | de Abril
doditto anno nesta Cida | de daFortaleza Cabeçada Comar | ca,
eProvincia do CearaGrande | em Casasde Residencia do Douctor |

- 10 ManoelJozé deAraujo Franco, Ou | vidorpelaLey, eCorregedor da-
Comarca | ondefuivindo euEscrivaõ de seo | cargoadiante nomia-
do, eSendo a | ahi foi presente JoannaJuvenal | doEspirito Sancto,
branca, Viuva | emoradora nesta Cidade, pessoa | quereconheço,
pelapropria deque | tracto, edoufê, epor ellafoi ditto que | ella vinha
- 15 Querellar, eDenunciar | perante elle ditto Menistro, emais | Justiças
deSua Magestade Impe | rial, eConstitucional, de Luis Li | berato
Marreiros deSá, branco Soltei | ro, edeSeo famulo Ray mundo par |
do Solteiro, etodos moradores names | maCidade paraque apresenta
| va Sua Petição deQuerella despa | chada peloditto Menistro, epor
- 20 | ellemesmo amim Destribuida | Cuja petição atomei, equi Lancei,
eoSeo Theor verbum ad | vembum⁴⁸ hedomodo forma || 48r < 48
Brito> Forma, emaneiraSeguinte = | Perante VossaSenhoria, emais
Jus | tissas deSua Magesta de Imperial | eConstitucional, Querella,
eDenuncia | a Viuva Joanna Juvenal, morado | ranesta Cidade, de-
- 25 Luis Liberato | Marreiros deSá branco Solteiro, tao | bem morador-
nesta Cidade, ede | Seo famulo Raymundo pardo Soltei | ro, ea razão
deSua queixa consiste, | emquenodia Domingo dous do | Corrente
mesdeAbril eanno de | mil oito centos evente ceis, pelas | cinco oras
mais, oumenos da | tarde, tendo chuvido bastante | mente, eestando
- 30 oquental da | Querellante já cheio deagoa | damesma chuva, maior-
mente | por receber as aguasque desago | ão dostelhados dasSuas
mesmas | Cazas, ão podendo sofrer mais | maior enundação epoca
dea | agua, porser estreito [ilegível] do | dito Seoquintal: achando-
se | nasmesmas circunstancias, oquin | tal doQuerellado, este manda
- 35 | ra despoticamente, arrom | bar omuro doquintal daQuere | llante
pelo pé do alicerce para | enCaminhar para elle a ennu | ndação do-
Seo quintal; ex que | [corroído 1 linha] || 48v Aquella novidade,
Sahira para | oSeoquental, aCompanhada Com | asuaescrava apreta
Joaquina | de Nascaõ Angola, eatrepando | -Se ambasSobre omuro,
- 40 aver o | maleficio quelhe estava mandan | dofazer oQuerellado para
oprovi | denciar; o mesmo Querellado por | já ter anteriormente rixa
Com | aQuerellante por esta ter man | dado reparar, outro Canal que
o- | ditto Querellado tinha mandado | abrir depoder absoluto, eSem |
autoridadedaJustiça, no mes | mo muro para omesmo fim | de em Ca-
- 45 minhar as agoas para | oestreito quintal daQuerellante | ante algumas
razõns que ouve | raõ lugar de parte, aparte, man | dou odito Que-

⁴⁸vembum por verbum.

rellado pelo ditto seofamu | lo Raymundo dar namesma Que | rellante
 Comhumpáu, epondo | elle empratica, omandado do | Querellado
 Seo amo, Saltou Sou | bre hum balcaõ, que está junto ao | muro
 50 aonde se achava oQuere | llante, Com adita Sua escrava, | foi esta
 aque recebeo apancada | sem duvida destinada para | aquerellante,
 Com aqual ca | hira quaze sem alardo, edella | rezultou oferimento
 constante do | [Auto deexame eVestoria Junto] || 49r <49 Brito> Jun-
 to. Eporque naConformi | dade daLey odito Cazo, hedeQue | rella,
 55 aquer aQuerellante dar Como | Com effeito dá dos Supplicados pa |
 ra apuniçaõ que juntamenteme | recém paraemenda Sua, ex | empla
 de outros, eSatisfaçaõ da | Republica offendida, eprotesta | aQue-
 rellante serem lhes parte = Pe | de a Vossa Senhoria Illustrissimo |
 Senhor Douctor Ouvedor, Geral, pe | laLey, eCorregedordaComarca
 60 | Seja servido a dmetir aSuplican | te apresente Querella, eprovado
 | quanto baste, mande Lançar | seosnomes aoRol dos Culpados, epa
 | ssarasOrdens necessarias para se | remprezos, e para aprova do Su
 | mario nomeia astestemunhas | abaixo declaradas = <Testemunha
 1ª.> Manoel | Francisco Pereira deSouza bran | co Solteiro morador
 65 nesta Cidade | quetracta deSeo negocio = <Testemunha 2ª.> Jo | ze
 Vieira mamaluco Cazado, mo | radornesta Cidade = <Testemunha
 3ª.> Jozé Fran | cisco Indio Cazado, taõ bem mo | rador nesta Cidade
 que vive | deSuas agencias = <Despacho> Despacho = Des | tribuida
 Jurando proce || 49v Procedese aQuerellanaforma reque | rida Forta-
 70 leza ceis deAbril de mil | oito centos, evente ceis = Araujo = | Franco
 = <Distribuiçam> Distribuiçaõ = Destri | buida, aAlbuquerque =
 Araujo | Franco = <Petiçam> Petiçaõ, Dis aViuva Joanna | Juvenal
 moradora nesta Cida | de, quenodia Domingo dous do Cor- | rente
 mesde Abril, opardo Raymun | do famulo deLuis Liberato Marrei |
 75 ros deSá, Vezinho daSuplicante Sal | tou emhuma Sua escravade no
 | meJoaquina por mandado do | ditto Seo amo, elhedera humgran
 | de pancada naCabeça Com hum | páu Com aqual lhfeis huma |
 grande ferida, eporque aSupli | cante quer proceder Contra os Su |
 plicados Conforme aLey, reque | r aVossa Senhoria se sirva man | dar
 80 proceder, a exame, e Visto | ria naditta escravada Su | plicante ofen-
 dida, eque veri | ficado omesmo exame lhe | ceja entregue para Com
 elle | tractar deSeo Derecho: Portanto | pede a Vossa Senhoria Illustri
 | Ssimo Senhor Ouvedor Geral pe | lla Ley, eCorregedorda Comarca
 | [Seja Servido deferir Sua] || 51r <51 Brito> Raza cento, ecincoen-
 85 ta, Soma trezentos | eoitenta = Serurgiaõ Vistoria ceiscen | tos reis =

Somatudo dousmil trezentos | equarenta reis = Araujo Franco = Se |
llo doCorpo de delicto, Numero novecentos | equarenta, [enmdigo]
novecentos, enoventa | eoitto = pagou oitenta reis deSello Forta | leza
dez de Abril demil oito centos, evento | reis = Acurcio, e Silveira =
90 Penha = | mil oito centos, evento | reis = oitenta reis; | <Juramento>
E logo oditto Menistro deferio ojuramen | to dosSantos Evangelios
aQuerellante em | hum livro delles emque pois Sua Maõ | dereita
Subcargado qual lhe enCarre | gou, quebem, everdadeiramente | di-
ceSse sedava aprezenete querella dos | Querellados, porodio maldade,
95 e | malicia, ou enemizade, vingança, | peita, ouSuborno, oudezabafo
de | paxõs particulares, ouseerataõ] Somente pelo cazo recontado
em | ditta Suapetiçaõ, erecebidapor ella | oditto juramento diSse que-
ella | davaaprezenete Querellados Que | rellados unicamente peloCa-
zo | recontado emditta Suapetiçaõ | enaõ por nenhum dos mo | tivos
100 aSima declarados, pelo | que ouve oditto Menistro aquella | digo
Menistro aQuerellaporda | da erecebida tanto quanto || 51v Quanto
eradereceber, eMandou | amim Escrivaõ notificasse ao | Querellante
para noprefixo-| termo devinte dias vieSse pro | duzir Suastestemu-
nhas epro | vadoSua Querella pena delhe | naõ seraceita, edejudgar
105 aQue | rella pordizerta, enaõ segui- | da, eque passado oanno, edia
| ficaria ofeito tomado porpar- | te daJustiça, oqueeu Escrivaõ | tudo
satisfis, notificando aQue | rellante para todo oreferido | deque ella
ficou ciente, deque | detudo paraConstar mandou | oditto Menistro
fazer este Auto | emque aSegnou Com oQue | rellante, eEu Jozé
110 Monteiro deSá | Albuquerque Escrivaõ que Escre | vi |

Manuel Joaquim d'Araujo Franco |

N. 972

Pagou Sinco reis deSello |
Fortaleza 10 de Abril 1826 |
115 Araújo e Silveira Penha |
1826
=100=

Joanna Juvenal do Espirito Santo |

	<i>Distribuição e Conta</i>	\$160	} 390
120	<i>Auto</i>	\$080	
	<i>Juramento</i>	\$150	

Escrivam

	<i>Auto</i>	\$040	} <u>1268</u>
	<i>Juramento</i>	\$150	
125	<i>Petição e Rubricado</i>	\$300	
	<i>Rasa</i>	\$678	
	<i>Selo</i>	\$100	
			<u>\$658</u>

Araújo Franco

Auto Nº 10

|| 52r < 52 Brito> Auto de Querella, queneste Juizo dá | oAlferis Manuel Ferreira daSilva bran | co Solteiro, emoradornesta cidade | de Francisco Jozé daSilva Cazado | moradoresnamesma Cidade |

Tem oSeo Sumario Lançado noLivro competente a folha |

- 5 Anno do Nascimento de Nosso | Senhor JezusChristo demil oito | centos, evente ceis annos, aos cin | codias domezdeAgosto dodito an | no nestaCidade daFortaleza | CabecadaComarca, eProvincia | emCazas deRezidencia doDouctor | Manuel Jozé deAraujo Franco, Ou | vedorGeralpelaLey, eCorregedor | daComarca, ondefuivindo
- 10 | euEscrivaõ deSeo Cargo aodiante | nomiado, eSendo ahi foi pre | zente oAl | feris ManuelFerreira | daSilva, branco Solteiro, emo | rador nesta Cidade, pessoaque | reconheco pelapropria deque | tracto, edoufê, eporelle foi di | tto, que elle vinha Querellar, | eDenunciar perante elleditto | Menistro, emais Justiças de | Sua Magestade Imperial || 52v Imperial, eConstitucional de | Francisco Jozé daSilva, Caza | do emorador nesta cidade | paraoque apresentava sua | petição deQuerella despachada | pelodito Menistro, epor elle | mesmo amim Distribuida | Cuja petição atomei, eaqui | Lancei,

eoSeo theor, verbum | ad verbum, hé do modo for | ma, emaneira
 20 seguinte = | Querella, eDenuncia perante | Vossa Senhoria, emais
 Justiças | deSua Magestade Imperial o | Alfferis Manuel Ferreira da-
 Sil | va, branco solteiro, emorador nes | ta Cidade, deFrancisco Jozé
 da | Silva, Caxeiro deJozé Simônjs | Branquinho, morador nesta |
 mesmaCidade, earazaõ deSua | Denuncia, conciste emque as | sete
 25 oras datarde mais, ou | menos dodia quatro docor- | rente, indo oSu-
 plicante aCa | zado Suplicado pagar-lhe certa | divida, com = valles
 moeda | que taõ bem Corre nesta mes | maCidade oSuplicado o des
 lus | tara Com palavras enjurozas | porcer opagamento em moeda
 | [corroído 1 linha] || 53r <53 Brito> OSuplicante huma pruden | te
 30 resposta, avista das Suas | furiozas palavras, oSuplica | do opegara
 naCalçada de | suaCaza fazendo-lhe as no- | doas, pezaduras, eferi-
 men⁴⁹ | Constantes davistoria junta | eporque semelhante cazo he
 | dequerella naforma da | ordenaçãõ Livro quinto, Titullo | cento,
 edezacete parragrafo-| primeiro, querella, edá ver | dadeira denuncia
 35 dosu | plicado, que athe opodia matar, | senaõ acodicem pessoas, que
 | otiraraõ das ferocidades | doSuplicado, para emenda | sua, e deou-
 tras semelhan | tes facinorozos, ComooSu | plicado, uzeiro, evizeiro
 apra | ticar semelhantes delictos, sa | tisfaçãõ aRepublica offendi |
 da, eprotesta oSuplicante | cer-lhe parte acuzante = | Pede aVossa
 40 Senhoria Senhor | Douctor Ouvedor Geral, eCor | regedor, Secirva
 Mandar que | Destribuida, ejurando se | lhetome sua Denuncia | pelo
 Sumario deTestemunha || 53v Testemunhas abaixo transcri | ptos,
 eprovado quanto baste se | pacem as ordens deprizaõ | Contra osupli-
 cado = recebe | ra Merce = <Teatemunha 1^a.> Testemunha pri | meira
 45 = Custodio Jozé de Alme | da branco Cazado, morador na | Villa de-
 Soure = <Testemunha 2^a.> Testemunha | segunda =, Joã deSouza
 | Marinho, branco Cazado, mo | radornesta Cidade, <Testemunha
 3^a.> Ange | lo Bevilacula branco Cazado | emorador nesta mesma |
 Cidade = Despacho> Destribuida ju | rando, tomeselhe = Cidade |
 50 daFortaleza cinco de Agosto de | mil oito centos evinte ceis an | nos
 = Araujo Franco =<Destribuiçam> Destri | buiçaõ = A Albuquerque
 = Ara | ujo Franco = Destribuiçaõ dape | tiçaõ davistoria = Des-
 tribuida | a Albuquerque = Araujo Franco = <Petiçam>| Petiçaõ =
 Dis Manuel Ferreira da | Silva, moradornesta Cidade, que | por bem
 55 deseõ direito lhe heper | cizo, que Vossa Senhoria Mande proceder

⁴⁹por ferimento.

| aexame de vestoria, nos feri | mentos, e Contuzôns, que oSupli |
 cante apresenta, noSeo Corpo | eque feito odito exame lhe se | ja en-
 tregue para com ella | [corroído + ou – 2 palavras] Reconvier pelo ||
 54r <54 Brito> Pello que = Pede aVossa Senhoria | Illustrissimo Sen-
 60 nhor Douctor Ou | vidor pela Ley, eCorregedora | Comarca sedigne
 Mandar | proceder aoexame requerido | por hum dos Cerurgions des-
 ta | Cidade, que Vossa Senhoria | nomiar, e reduzir a termo pa | raser
 entregue aoSuplicante | Ereceberá Merce = Proceda-se | oExame
 requerido para oque | nomeo aoProfessor Fonceca, = | Fortaleza
 65 quatro de Agosto de | mil oito centos, evento ceis an | nos = Araujo
 Franco = <Vestoria> Auto | deexame, evistoria, feito na | pessoa do
 Alfferis ManuelFe | rreiradaSilva Como abaixo | sedeclara = Anno
 do Nasci | mento deNossoSenhorJesus | Christo demil oito centos,
 evento | ceis annos, aosquatro dias do | mesde Agosto dodito anno |
 70 nesta CidadedaFortaleza Ca | beçadaComarca, eProvincia | doCeara
 Grande emCazade | Rezidencia doDouctor Manuel | José deAraujo
 Franco Ouvedor | GeralpelaLey, eCorregedoraCo | marca, onde
 fui vindo eu Es | crivaõ deSeo Cargo aodeante | nomiado, eSendo
 ahi pre || 54v Presente oCerurgiaõ aprovado | Domingos deSouza
 75 Louredo da | Fonceca aquem odito Menis- | tro Ordenou que baixo-
 do | juramento doSeo emprego | vice, eexaminace, asferidas | emais
 Contuzôns, que tivesse | OCorpo do ofendido o Alffe | ris Manuel
 Ferreira daSilva | declarando exppecificadamente | todas ellas, eosSe-
 os tamanhos, | e profundidades erecebido | porelleadita determinaçaõ
 80 | entrou areveroCorpo do Ofen | dido, eachou ter este na arti | culaçaõ
 dojoelho do lado dereito | huma Contuzaõ Com duas fe | ridas Com
 acutis dilacerada, | ambos emSanguentados, eou | tras no Cubito do
 braço exquer | do Com acuticula deslacerada | eno humeros do braco
 direito | huma Contuzaõ Com alguma | emtumicencia, enada mais |
 85 achou de grande atençaõ, e | exame de quietudo dou a | minhafê haver-
 ce passado | naverdade, deque para cons | tar fizeste Auto devistoria;
 em | que assignou Comodito Menistro | oCerurgiaõ, eoquexozo; eEu
Jo | ze Monteiro de Sá Albuquerque | que Escrivaõ que Escre || 55r
 <55 Brito> Que Escrevi = Araujo Franco = Do | mingos deSouza
 90 Louredo daFonceca = | Manuel Ferreira daSilva = <Custas> Cus-
 tas parao Menistro = Distribuiaçaõ, eCon | ta cento, ececenta reis =
 Vestoria | mil, eduzento reis = Soma mil e | trezentos, ececenta reis =
 Escrivaõ | Auto quarenta reis deir fazer, | avestoria cento, ecetenta,
 Rasa cento, ececenta reis, Cerurgi | aõ, ceis centos reis; sometudo no

- 95 | ve centos, ececenta; soma ambas | asparcellas dousmil, trezentos
 | evintereis = Araujo Franco | Elogoodito Menistro deferio | ojura-
 mento dos Santos Evan | gellios em hum livro delles ao | querellante,
 em que pois | sua Mãe direita subcargou | da qual lhe encaregou que |
 bem, e verdadeiramente | dicece dava aprezente que | rella do que-
 100 rellado, por odio | maldade, emalicia, oueni | mizade venganca peita,
 ou | soborno, ou em dezabafo de | paxóns particulares, ou seera | taõ
 somente pelo Cazo re | contado em dita sua peti | çaõ, enaõ por nen
 huns dos | motivos acima decla | rados em dita sua petiçaõ || 55v Digo
 recontado em dita sua pe | tiçaõ, Erecebido, porelle odito | juramento,
 105 diSse que elle | dava aprezente querella do | querellado, unicamente
 pe | lo Cazo recontado, em dita sua | petiçao, enaõ pornenhum | dos-
 motivos aCima declara | dos, pelo que ouve odito Me | nistro aquella
 pordada, e | recebida tanto quanto era | dereceber, emandou amim |
 Escrivaõ, notificasse ao que | rellante para no prefixo ter | mo devinte
 110 dias viesse produ | zir suas testemunhas emprova | de sua querella,
 penade lhenãõ | ser aceita, edese julgar aquerella | pordizerta, enaõ
 seguida | e que passado o anno, edia | ficaria o feito tomado por par |
 te da Justiça, o que eu Escrivaõ | tudo satisfis, notificando ao que
 | rellante paratodo | oferido | deque para Constar mandou | odito
 115 Menistro fazer este Auto | em que aCignou Com o que | rellante, e Eu
Joze Monteiro de Sá | Albuquerque Escrivaõ que Escre | vi |

Araujo Franco

Manoel Ferreira da Silva

- || 56r < 56 Brito > Copia da petiçaõ do querellante em que | nomiou
 120 á Bernardino Francisco | de Lima paratestemunha em lu | gar da ter-
 ceira nomiada nape | tiçaõ de querella Angelo Bevila = | cula, quenaõ
 pode jurar por se | acharemfermo = <Distribuiçam> Distribuida | a
 Albuquerque = Araujo Franco = <Petiçam> Pe | tiçaõ = Dis o Al-
 fferis Manuel Ferrei | ra da Silva, que denunciando | perante *Vossa*
 125 *Senhoria* de Francisco Jozé da Sil | va pordelicto deferimento, e pan |
 Cadas dadas no Suplicante, etendo | já produzido duas dastres teste |
 munhas offerecidas, nesta hu | ma Angelo Bevilacula, que | não pode
 jurar por se achar em | fermo, e em lugardella offere | ce o Suplicante
 a Bernardino | Francisco de Lima, morador | nesta Cidade, e enserin-
 130 do se | aprezente petiçaõ, no Compete | nte Auto, ou abaixo delle, se

es- | tiver feixado, se enquirare | ferida testemunha; Portan | to Pedea
 aVossa Senhoria Illus | triSsimo Senhor Douctor Ou | vidor Geral,
 eCorregedor se sir | va deferir-lhe acim; deque || 56v Deque rece-
 bera Merce = <Despacho> Dispa | cho = Como requer = Fortaleza
 135 on | ze de Agosto demil oito centos, evin | te ceis = Araújo Franco:
 Emais | senaõ Continha em dita peti | çãõ, que eu fielmente aqui a |
 Copiei doproprio que mefoi assim | entregue, eDistribuida, esta na
 | verdade sem Couza queduvida | faça, que Comella propria Confe |
 ri, eConcertei escrevi, eacignei nes | ta Cidadesa Fortaleza aos onze
 140 | dias do mesde Agosto do | Anno do | Nascimento de NoSso senhor
 Je | zusChristo demil oito centos, evin | te ceis eEu Jozé Monteiro de
Sá | Albuquerque Escrivaõ queEscre | vi |

Conferido e Concertado Comigo proprio Escrivaõ |

Jozé Monteiro deSá Albuquerque

145

N 1802

Pagou Sem reis deSello |
 Fortaleza 12 de Agosto 1826 |

Araújo e Silveira Penha

150 1826
 =1000=

Distribuiçam eConta	240	}	470
Auto.....	80		
Juramento.....	150		

155 Escrivam

Auto	040	}	<u>1478</u>
Juramento.....	150		
Distribuição eRaza.....	300		
Sello.....	988		
			<u>1948</u>

Auto N° 11

|| 57r < 57 Brito> Auto deQuera,⁵⁰ e denuncia | quedá Francisco Pe-
reira | Bahia branco Cazado, mo-| rador notermo daVilla de | Baturi-
te, de Maria Francis | ca Pinheiro branca Com Cas | ta dattera, Viuva,
emora | doura notermo damesma | Villa deBaturite |

5 Tem oSeo Sumario nolivro | delles a *folha* |

Anno do Nascimento de | NossoSenhorJezusChris | to demiloito
centos evinte | Cete annos; Noprimeiro dia | domezde Oitubro dodit-
to | anno, nesta Cidade daFor | taleza CabecadaComarca | eProvincia
doCeara Gran | de emCazas deRezidencia | doOuvidor Geral pela-
10 Ley | eCorregedorda Comarca O | Capitaõ Joaquim Lopes | deA-
breu; ondefuivindo | [euEscrivaõ doSeo Cargo] || 57v De Ceo
Cargo aodeante nomia | do, eSendo ahi presente Fran | cisco Pereira
Bahia, bran | coCazado, emorador noter | mo daVilla deBaturite |
pessoa quereconheço pelo pro | pria dequetrato edoufé | eporelle foi
15 dito, queelle | vinha Querellar, eDenun | ciar perante elledito Menis
| tro, emais Justiças deSua Ma | gestade Imperial, eConstitu | cional
de Maria Francisca | Pinhero, branca Com Casta da | terra, eviuva,
moradoura | notermo daVilla deBatURI | te, para oque apresentava |
suaPetiçaõ deQuerella, des | pacha da pelodito Menistro | eporelle-
20 mesmo amim Des | tribuida, Cuja petiçaõ ato | mei, equi lancei,
eoSeo | theor verbum adverbum | he do modo forma, emaneira | Se-
guinte = <Petiçam> Querella, eDenuncia | perante VossaSenhoria, e
| mais Justiças deSua Mage| tade Imperial, eConstitu || 58r < 58
Brito> E Constitucional, Francisco Pereira Bahia | homembranco-
25 Cazado, morador | notermoda Villa deMonte Mor | Novo, desta Co-
marca; Jurisdi | çã deVossa Senhoria, de Ma | ria Francisca Pinhei-
ro; branca | ComCasta dattera, viuva, emo | radoura
naSerradeBaturite | termo daquella mesma Villa | earazao desuaQue-
rella, eDe | nuncia conciste, emque asu | plicada nodia vinte ceis de
30 | oitubro demiloito centos, evin | te ceis tendo franqueza, eamiza |
denoranchodo Suplicante | entrando por hum lugar, esa | indo porou-
tro furtara osu | plicante emdinheirode pra | ta eCobre novemil, ece-
mreis | ehuma quarta defeijaõ deCorda | emais hum oitavo que cus-

⁵⁰por querela.

ta | ra ao Suplicante novecentos | reis, alem doreferido furto |
 35 desdeomez deJulho, athe oi | tubro dodito anno furtara || 58v Fur-
 tara, emSua Vazante | melancias, gerimuns, milho, efei | jaõ verde,
 que valiaõ mais de | quatro milreis, [esendo] | asuplicada uzeira,
 evezeira | emfurtar tudo quanto selhe | oferece, eporiSsonaõ tem mo-
 - | radacerta, veve empredios | pegados dos proprietario das terras |
 40 Eporquesemelhante Cazo he | deQuerella naforma da orde | naçaõ,
 Livro quinto, Titullo cen | to, edezacete, adaSuplicada | jaõ hoje emdia
 egnimigos | porCauzados refridos furtos | para emendasua, ede ou-
 tros | semelhantes facinorozos, e | zemplo, e satisfaçaõ aRe | publica
 Ofendida, epro | facta serlhe parte aCuzante | Pede aVossa Senhoria
 45 | Illustrissimo Senhor Ou | vidor, eCorregedor Interino | daComarca,
 sesirva man | dar que Destribuida esta || 59r <59 Brito> Esta selheto-
 me sua Denuncia | emserindoSse oCorpode Di | llicto endirecto,
 quejunto ofe | rece; emais oferece as tes | temunhas abaixo nomea-
 das | eprovado quanto baste se | pacemasordens deprizaõ | Contra
 50 aSuplicada = Ere | ceberaMerce = <Testemunha 1^a.> Testemunha Ma
 | thias Ferreira daSilva bran | co Solteiro, quevive de Suas | plantaco-
 ens = <Testemunha 2^a.> Jozé Alvares daSil | va pardo solteiro, quevi
 | ve domesmo, = <Testemunha 3^a.> Manoel | Pereirada Silva, pardo
 sol- | teiro que vive domesmo | Saõ todos moradores no- | termo de-
 55 Monte Mor Novo | <Despacho> Despacho, = Destribuida | eJurando,
 selhetome | sua querella; Fortaleza | aprimeiro deoitubro de |
 miloito, centos evente ce | te = Abreu =;<Destribuiçam> Destribui |
 çaõ = Destribuida Al || 59v Albuquerque, afolhas treze ver | Ço =
 CorpodeDelicto endireto = Mon | te Mor Novo = Ouvedoria- | Geral
 60 Anno demiloito cen | tos, evente cete = Justifica | çaõ Civel, quenes-
 te Juizo | dá Francisco Pereira Ba | hia, morador notermo da | Villa
 de Monte Mor Novo | da America = Escrivaõ Sou | za = Anno do
 Nascimen | to deNosso Senhor Jezus Chris | to demiloito centos,
 evente | cete annos; Aosvente oi | to dias domezde Setem | bro dodi-
 65 to anno nesta Cida | dedaFortaleza Cabecada | Comarca, eProvincia
 do | CearaGrande; em meo | Cartorio foi presenteFran | cisco Pereira
 Bahia, mo | rador notermo daVilla | deMonte Mor Novo da | America;
 eproelle mefoi | [Apresentada humaSua peti] || 60r <60 Brito>
 Petiçaõ pedindome que | atomaSse autoaSse, eper | parace, elhefi-
 70 zeSse inteiro- | Comprimento da Justiça | paraefeito depoder produ-
 zir | suas testemunhas epro | Vadadita suapetiçaõ, a | qualprovouque-
 estava des | pachada pelo Ouvedor | GeralpelaLey, eCorregedor |

daComarca, Joaquim | Lopes deAbreu, eparelle | mesmo amim des-
 tribui | da atomei autoei aprepa | rei, eparaConstar fiseste | automen-
 75 to, aoqual jun | tei adita petiçaõ, quehe | aque aodeante seSegue |
 eEuFrancisco Jozé deSou | za Escrivaõ queEscrevi | Petiçaõ Di-
 zFrancisco Pe | reiraBahia morador || 60v Morador notermo deMonte
 | Mor Novo, quequer Justifi | car perante VossaSenhoria | que no-
 dia vinte ceis deoitu | brodo annodemil oito centos | evente ceis se
 80 lhefurtara de | huma maladeifeixadura | aberta novemilecem reis em
 | dinheiro, deprata, eCobre, ehum | maquarta, ehum oitavo de | feijaõ
 deCorda, que lhe custa | ranovecentos reis, ealém diSso | desde ome-
 zde Julho, athe | oitubro dodito anno demil | oito centos evente ceis,
 selhe | furtou deuma Vazante | melancias gerimuns, milho, | efeijaõ,
 85 que comera im | portaõ osditos furtos em | quatro mil reis; pede a |
 Vossa Senhoria Illustri | ssimo Senhor, Ouvidor || 61r < 61 Brito>
 Ouvidor Geral sesirva admetir ter oSuplicante Justificar | o deduzido
 desta, eprovado | quanto baste celheder os | proprios autos para re-
 querer | oSeo Dereito, eJustiça do | que recebera Merce = Des | pachos
 90 = Destribuida | Justifique = Fortaleza | vinte cete deSetembro de |
 miloito centos, evente sete | Abreu; Destribuiçaõ = Des | tribuida
 aSouza, folhas | noventa, ecinco = Abreu | Assentada = AosVinte
 oito | dias domez deSetembro | demiloito centos evente | sete annos,
 nesta Cida | deda Fortaleza Cabeça | daComarca, eProvincia | doCe-
 95 araGrande, em Cazas [de Rezidencia do Ouvidor || 61v Ouvidor
 Geral pela Ley, e | CorregedordaComarca oCapi | taõ Joaquim Lopes
 de | Abreu, onde fuivindo eu | Escrivaõ deSeo Cargo aodi | ante no-
 meado, eSendo | ahi pelo dito Menistro | foraõ enqueridos, eprogun
 | tados astestemunhas, que por parte doJustificante | Francisco Perei-
 100 ra Bahia | foraõ apresentados, dos qu | ais seosnomes, Cognomes, |
 qualidades, estados, mora | dias, Officios, edados, ditos usos, | eCos-
 tumes, saõ osque ao di | ante seSeguem, dequepa | Constar fiseste
 termo, Eu | Francisco Jozé deSouza | Escrivaõ que Escrevi | Teste-
 munha, Primeira = Ma | thias Ferreira daSilva, ho- | mem branco,
 105 Solteiro, emo | radoresnesta Villa deMonte || 62r < 62 Brito> Monte
 Mor Novo daAme | rica quevive deSuas plan | taçons, deidade que-
 dice | cer de Trinta annos, tes | temunha jurada aos | Santos Evange-
 lios em | hum livro delles, emque po | is suaMao direita, e | prometeo
 dizerverdade | daquilloquesabia, elhe | foce proguntado edoCos |
 110 tume diSse, ESendo pro | guntado aelle testemu | nha peloContheudo
 na | petiçaõ doJustificante | quetodo pelo dito Menistro | lhefoi lida,

edeClarado | edepois deenquerido epro- | guntado DiSse, queSa | be
 por ser publico, eno- | torio, queno dia vinte | ceis deoitubro do anno
 pa | ssado furtaraõ oJustifi || 62v Justificante huma Ma | la, edentro
 115 della novemil | reis emdinheiro, ehum qu | arta, e huma terça de
 feijaõ | deCorda, eantes diSso desde | omezde Julho dodito an | no
 the otempo que lhe fi | zeraõ eSsefurto, naõ se | defurtar deSua va |
 Zante todos oslegumes, e | fructos, queelle produzia | que bem valia
 cigura | mente de quatro mil | reis paraSima, ealgu | mas vezes, elle
 120 testemu | nha vio afalta dos fur | tos que lhefaziaõ, emais- | naõ diS-
 se, eSendo-lhe li | do seojuramento pelo a | char Conforme aoque |
 deposto havia, u aCignou | dehuma Crus, pornaõ sa | berler, enem
 escrever, Com | elle [dito] Menistro, eEu Fran || 63r <63 Brito>
Francisco Jozé deSouza Es | crivaõque Escrevi = A- | breu; Segnal de
 125 Mathias Fe | rreira daSilva = Teste | munha Segunda = Jozé | Alvares
 daSilva, homem | pardo bem trigueiro Cazado | morador naCandea,
 no | termo deMonte Mor No | vo, quevive deSuas plan | taçons dee-
 dadequedice ser | devente oito annos, teste | munha jurada aosSan-
 tos | Evangelios em hum li | vro delles, emquepois | sua Mao direita,
 130 eprome | teo dizervedadedaqui | lloque subiu, elhefoce | progunta-
 do; edo Costume | diSsenada; Esendo pro | guntado aelletestemu |
 nha peloContheudo na | petiçaõ doJustificante | [corroído 1 linha] ||
 63v Menistro lhefoi lido, ede | Clarado edepois deenque | rido epro-
 guntado diSse; Que | sabeporver, quem dias do | mezdeoitubro do-
 135 anno pa | ssado demiloito centos e | vinte ceis, furtaraõ ao Jus | tifi-
 cante huma Malla | Comnove milreis emdinhei | ro dentro della,
 ehuma qu | arta ehuma terca defei | jaõ deCorda, que taõ bem | estava
 Com adita Malla | equeantes defazerem este | robo, já desde Julho
 lhe | furtavaõ Varias vezes, os le | gumesefructas daVazante | doJus-
 140 tificante, Cujo furto | davazante elle testemunha | etodos quedelle
 Cabe, o a | valiaõ em melhor dequa | tro milreis, emais naõ di | sse,
 eSendo-lhe lido, oSeo ju | ramento, pelo achar Con | forme aoque
 deposto havia || 64r <64 Brito> Havia uaCignou dehuma Crus |
 pornaõ saber ler, enem es- | crever, Com odito Menistro | eEu Fran-
 145 cisco Jozé deSou | za Escrivaõ queEscrevi | Abreu = Signal deJozé
 Al- | vares daSilva = Testemu | nha terceira, ManuelPe | rreira daSil-
 va; homem | pardo Solteiro morador | naCandea Termo daVilla | de-
 Monte Mor Novo, que | vevede Suas plantaçons | deedadequediSse
 cer de | dezoito annos, testemu | nhajurada aosSanctos | Evangelios
 150 emhum livro | delles emque pois Sua | Mao Dereita, eprome | teo

dizerverdade, da | quillo queSabiu, elhe | foce proguntado, e do |
 Costume diSsenada | E Sendo proguntado ae || 64v Preguntado aelle
 teste | munha peloContheudo | napetiçaõ doJustificante | quetodo
 pelo dito Menis | tro l lhefoi lido edeClarada | edepois deinquerido,
 155 epro- | guntado DiSse que sa | be porverquenodia vinte | ceis deoitu-
 bro doanno | pacado demiloito centos, e | vinte ceis; furtaraõ aoJus |
 tificante humaMalla | defeixadura Com huma | quarta, ehumaTerça
 de fei | jaõ deCorda, queestava | dentro daMalla, enove | milreis
 emdinheiro, que | taõ bem estava dentro dames | ma Malla, eantes
 160 delhefa | zerem este robo, desde omes | deJulhodo dito anno, the que
 | ofizeraõ furtaraõ por vezes, mui | tas fructas, elegumes davazante |
 doJustificante, Cujos furtos fei | tos avaliaõ que || 65v Queexedem
 aquatro milreis; | e mais naõ diSse, esendo | lhe lido, oseo juramento
 por | oachar Comformeaoque | posto havia, seaSegnou | dehuma
 165 Crus, pornaõ sa | berler, enemescrever, Com | odito Menistro, eEu
Fran | cisco Jozé deSouza, Escri | vaõque Escrevi; Abreu | Segnal de
 Manoel Pereira | daSilva = Certifico que | pelo Justificante, mefoi |
 dito queellenaõ produzia | mais testemunhas doque | asque produzi-
 do tinha | dequedoufê; Cidadeda | Fortaleza Vinte oito deSe | tembro
 170 demil oito centos | evinte cete; OSegundo Es | crivaõ daCorreiaõ,
Fran | cisco Jozé de Souza; Certi | fico, que as testemunhas || 65v
 Que as testemunhas, quede | puzeraõ naprezente Justifi | caçaõ, saõ
 asproprias Contempla | das, emSeos aSentados, eno | fim deSeos
 depuimentos, asi | gnadas; deque doufê, Fortale | za vinte oito deSe-
 175 tembro | demiloito centos evinte | Cete, OSegundo Escrivaõ da |
 Correiaõ, Francisco Jozé de Sou | za, = Deve pagarde Sello, as |
 presentes custas deJustifica | çaõ, aquantia detrezentos evin | te reis
 deoito meias folhas, a | quarenta reis Cadahuma | Escrivaõ = Souza;
 = Nume | ro miloito centos, enoventa | ehum pagoutrezentos, e |
 180 [vinte] deSello; Fortaleza vin | te oito deSetembro demil- | oito cen-
 tos, evente cete; Pacheco | Concluzaõ; Aos Vente oito dias | domes
 deSetembro de mil | oito centos, evente cete annos | nesta Cidade da
 Fortaleza || 66r <66 Brito> Fortaleza Cabeça daComarca | eProvin-
 cia doCeara Grande | domeoCartorio faço estes au | tos Concluzos,
 185 aoOuvedor Ge | ral pelaLey, eCorregedorda | Comarca OCapitaõ Jo-
 aquim | Lopes deAbreu para Sen | tenciar epara constar fis | este
 termo; EuFrancisco | Joze deSouza Escrivaõ | queEscrevi = Conclu-
 zos | Hey, porJustificado o dedu | zido, napetiçaõ doJustifi | cante,
 deque selheentrega | por estes fazendo otrasla | do noCarthorio; Epa-

- 190 gue | asCustas; CidadaFor | taleza vinte, eito de | Setembro demiloito | centos evento cete = Jo- | aquim Lopesde Abreu | Data; Aosvinte oito | diasdomezde Setem bro | demiloito Centos, evento | sete annos, nesta Cida | de da Fortaleza, Cabecada || 66v Cabeça daComarca, eProvin | cia doCearaGrande nomeo | Cartorio porparte
- 195 doOuvidor | pelaLey, oCapitaõ Joaquim | LopesdeAbreu, meforaõ em | tregues estes Autos ComaSua | Sentença supra; queman | da seCumpraeguarde Como | nella seContem; epara | Constar fiseste termo, Eu | Francisco Jozé deSouza | Escrivaõ queEscrevi, = Cer | tifico queentimei aSen | tença retro; aoproprio Justi | ficante Francis-
- 200 co Pereira | Bahia, dequeficou entendido; doufê | Cidade daFortaleza Vinte | oito deSetembro demiloi | to centos evinte cete, OSe | gundo Escrivaõ daCorrei | çaõ Francisco Jozé deSouza | Custas paraoMe- nistro, Distri | buiçaõ, oitenta reis, Assentada | quarenta reis, Inque- ritos cen | to, ecincoenta reis, definitiva | quatro centos, ecincoenta
- 205 reis, Com | [corroído 1 linha] || 67r < 67 Brito> Centos reis = Escri- vaõ Auto | quarenta reis, Asentada | quarenta reis, duas Cer | tidons cento esecenta reis; de | fintiva oitenta, ecincoreis | Sello trezentos evento reis | entimaçaõ duzentos reis | raza cete centos eito reis | papeloitenta reis; Traslado | epapel, milcento, ecincoenta | eito reis;
- 210 dous mil, cete cen | tos eoitenta, ehum; Soma | total, tres mil quihen | tos, eoitenta, ehum Abreu. | Elogoodito Menistro de | ferio ojura- mento dosSan | tos Evangelios, aoQuerellan | te, emhumlivrodelles, | emquepois suaMaõ | dereita, elheenCarregou | que bem everdadei- ra | mente, dicece edeclarace | sedavaa presente Querella | daQue-
- 215 rellada, por odio | malicia, vengança ese | rixa nova, ou seera de || 67v EradeCauzo pençado, ou se | erataõ somente pela o | fenca (ile- gível) a elle Cometido | Erecebido porelle dito en | cluzo, de baixo delle diSse | edeClarou, quedava apre | Zente Querella, daQuerella | da taõ somente pela ofen | sa; efurto, aellefeito, enaõ | poroutro al-
- 220 gum motivo | dosjá deClarados; peloque | ouveodito Menistro apre | Zente Querela pordada | emandou amim Escrivaõ | notificaSse ao- Querellante | para notermo devente dias | produzir Suas testemunhas | pena delhenamserem tida | pordizerta, enaõ seguida | eser ofacto tomado por par | te daJustiça; aoqueeu | Escrivaõ, tudo Cumpri |
- 225 naforma determinada || 68r < 68 Brito> Determinada, notefi | cando aoQuerellante pa | ra ofim especificado de | que para Constar mandou | odito Menistro fazereste | termo emque o Que | rellante aSeg- nou EuJozé | Monteiro deSá Albuquer | que Escrivaõ que Escre | vi

Abreu

230 Francisco Pereira Bahia

Sello 240

N 1909

Pagou Duzentos equarenta de Selo |
Fortaleza 10 de outubro de 1827. |

235 Pacheco |

Ministro

<i>Distribuição eConta</i>	240	} \$ 470
<i>Auto</i>	80	
<i>Juramento</i>	<u>150</u>	

240 Escrivam

<i>Auto</i>	\$ 040	
<i>Juramento</i>	\$150	
<i>Selo D</i>	\$480	<u>2 \$710</u>
<i>Selo eraza</i>	\$240	
245 <i>Raza</i>	<u>1\$800</u>	<u>3 \$ 180</u>

Abreu

Auto N° 12

Auto de Querella e denuncia, que dá | Manoel de Muinhos, ex
cosinheiro | do Brigue Miranda surto no Por= | to desta Cidade,
de Marcos Lopez, | Caufur, prezo nas Cadeyas desta | Cidade, e de
Joaquim dos Mar- | tires, aquelle Pilouto eeste Capi- | taõ do mes-
5 mo Brigue Portu= | guêz Miranda tem o seo Su= | mario no livro
delles a *folha* 62 |

Anno do Nas=⁵¹ | cimento de Nosso Senhor JE | SUS Christo de mil
oito centos, | evinte e oito annos, aos dezano= | ve dias do mez de
Dezembro do | do dito anno, nesta Cidade | da Fortaleza, Cabeça
10 da Comar= | ca, e Provincia do Ceará Gran= | de, em Cazas da poze
digo em | Cazas derezidencia do Doutor Ou= | vidor Geral pela Ley,
e Corregedor | da Comarca, Joaquim Vieira | da Silva e Souza aonde
fui | vindo eu Escrivaõ do seo Car= | go ao diante nomiado, esen= |
do ahi perante o dito Ministro | apparecõ Manoel de Mu= | inhos
15 epor elle foi ditto, vinha | querellar edenunciar de Ma | noel digo de
Marcos Lopes | [Canfur e de Joaquim dos] || 69r <69 Brito> Dos
Mártires, aquelle Pilouto, eeste | Capitaõ do Brigue Português | de-
Miranda surtono Brigue, | digo surto no Porto desta Cidade | pelas
razoes, que expressava em | sua petiçaõ de Querella, que a | prezen-
20 tou despachada pelo ditto | Menistro, Cuja hé da forma | seguinte =
Querella e de= | nuncia perante Vossa Se= | nhoria, emais Justiças de
Sua | Magestade Imperial, Mano= | el de Muinhos Cosinheiro do |
Brigue Miranda surto neste | Porto, contra Marcos Lopes Cau- | fur,
e Joaquim dos Marti= | ris, aquelle Pilouto, e este Ca | pitaõ do ditto
25 Brigue, porque | estando o Supplicante em ter= | ra, na Prainha desta
Cidade | [encontrando-se] os Supplica= | dos contra o supplican-
te por fal- | tas domesticas, cahira contra | o Supplicante com dois
Cacêtes, | oamassaraõ bastante eisto | no dia primeiro deste mez, e
| queixando-se disto o Supplican= | te ao Intendente da Ma | rinha,
30 erezolvendo este não | dever hir mais o Supplicante | para o dit-
to Brigue dera o | Supplicado Capitaõ huma | Carta ao Supplicante
para | hir a bordo ver seu fato, e | lá xegando no dia quatorze | deste,
[corroído 1 linha] || 69v O estromparaõ, edemais a mais | o a mar-
raraõ depes emaõns | do que livrando-se o Supplicante | lansou-se

⁵¹por nascimento.

35 ao mar com peri= | go iminente de Vida, mais | filizmente escapou,
 consta o | mal tracto do Supplicante da | Vestoria junta = E por que |
 compete ao Supplicante açãõ | de Querella contra os Sup= | plica-
 dos por virtude da Or= | denaçãõ do livro quinto ti | tulo trinta eséis
 40 pri= | meiro, por isto o Supplicante | adá, erequer selhetome para |
 emenda dos Supplicados, que | teem [corridiçaõ] [ilegível] | exemplo
 deoutros taes sa | tisfaçaõ doSupplicante, que | protesta accuzallos
 para lhes | mostrar que assim só setra=| cta a escravos mãos, enaõ a
 | homens forros, eque as Leyes | os naõ authorizaõ para pra | ticarem
 45 taes Crueldades, e | nem para faltarem o res= | peitoas Authoridades
 = Pede | a Vossa Senhoria Illustris | simo Senhor Doutor, Corregedor
 | daComarca sesirva mandar | tomar-lhe sua Querella | [corroído 1
 linha] || 70r <70 Brito> Seguintes Dignando-se Vossa Se= | nhoria
 mandallos chamar por | digo com pena deprizaõ sem o que | jamais
 50 viraõ = E Recebera Mer | ce = Mendonça = <Testemunhas> Domingos
 | Dias da Silva, Patraõ mor da Pra= | inha desta Cidade = Jozé
 Ma=| ria Jorge, branco Cazado da | mesma Prainha, Manoel Gon= |
 calves da Silva, Pardo Solteiro | do mesmo lugar = <Despaxo> Dis-
 tribuída | Jurando tome-se-lhe sua Que= | rella Cidade da Fortaleza
 55 de | zanove de Dezembro demiloito cen= | tos evinte oito = Vieira =
 <Destribuiçam> Dis= | tribuída aPontes Vieira = <Vestoria> Au=| to
 de Vistoria eCorpo de Dilicto, feito | no offendido Manoel deMu=|
 inhos Cosinheiro do Brigue Mi- | randa = Anno do Nascimento | de
 Nosso Senhor JESUS Christo de | mil oito centos evinte oito aos | di-
 60 zoito dias do mêz de Dezembro de | mil oito centos evinte oito digo
 | do ditto anno, nesta Cidade da | Fortaleza, Capital da Provincia |
 doCeará Grande emCazas de | morada do Juis de Paz desta | ditto Ci-
 dade Sargento mor | João Facundo deCastro eMene= | zes aonde eu
 Escrivaõ de Seo | Cargo ao diante nomiado fui | vindo e o Cirurgiaõ
 65 Mor do | Hospital Militar desta mes= | ma Cidade, Joaquim da Silva
 | San Tiago estando ahi taõ bem | presente o offendido Manoel [Mui-
 nho Cosinheiro do Brigue] || 70v Do Brigue Miranda Elogo pe-| lo
 ditto Juis dePaz fora defirido | o juramento dos Santos E | vangelhos
 ao ditto Cerurgiaõ | Mor em hum livro delles | emque pöz sua maõ
 70 derei- | ta, em carregando-lhe que | bem, everdeiramente Com | bõa
 esam Consciência, visse | eexaminasse as noduas, | epizaduras feitas
 no Corpo do | offendido, erecebido pelo ditto | Cirurgiaõ mor oditto
 Jura- | mento assim o prometteo | cumprir, equer dar como lhe | hera

encarregado, elogio pas | sou commigo Escrivaõ a | examinar ao
 75 ditto offendi- | do eachamos ter este hua | nodua rôxa naparte infe=
 | riôr eanteriôr do brasso di= | reito junto a flexeira Com | hûa pole-
 gada quadrada, ou | tra mais na parte inferiôr, | eposteriôr do ditto
 brasso jun = to ao Cutuvêllo, Com hûa | pollegada deCumprimento,
 | ehum dêdo delargura, ou=| tra nodua ja amarellada | naparte supe-
 80 rior, | eposterior do doço, oucostas, junto ao su= | vaco direito Com
 pullegada e | meia decumprimrnto,P[or],| meia delargura, outra na |
 [constante tam bem] || 71r < 71 Brito> Bem amarella sobre o quadri
 | direito, com meia pollegada qua | drada, todas estas noduas foraõ
 fei= | tas com instrumento contun | dente, sem nelles haver lezaõ,
 85 | enem o fença grave, dequede | tudo dô fé enesta forma ou=| ve
 oditto Juis dePás esta Vestos= | ria eexame por feita nafor= | ma ditta,
 edetudo para cons= | tar mandou fazer este Auto | emque assignou
 com o ditto | Corregedor Mor, Eu Antonio | Lopes Bernardes Escri-
 vaõ do | Juizo de Páz o escrevi = Castro, e | Menezes, Joaquim da
 90 Silva | Santiago = Custas para o Juiz =<Custas> | Auto eConta oito
 centos, eoitenta, | Cirurgiaõ Seiscentos reis, Escri= | vaõ Auto eraza
 trezentos essen=| ta reis = Somma mil oito centos, e | quarenta =
 Castro, eMenezes =<Selo> Sel | lo Nacional = Numero dois mil |
 equarenta ehum = Pagou qua= | renta reis deSello = Fortaleza de-
 95 zoi= | to de Dezembro demiloito centos, e- | vinte oito = Pacheco =
 Enaõ secon= | tinha mais emditta petiçaõ, Des-| pacho, Distribuicaõ,
 eVestoria, | que sendo apprezentada pelo | ditto queixoço pelo ditto
 Menis= | tro lhe foi defirido o juramento | dos Santos Evangelhos em
 hum | livro delles emque pôz asua maõ | direita sob Cargo de que lhe
 100 in= | carregou [que bem] || 71v Bem, everdadeiramente dicesse, e |
 declarásse sedava aprezenete Que= | rella dos querellados Com dollo,
 | mallicia oumá tençaõ, ou | se hera taõ sómente pela of= | fença
 aelle feita, erecebido por | elle o ditto juramento, declarou | dava
 aprezenete querella | sem odio, vingança, mallicia | ou má tençaõ,
 105 esó sim pello | factõ expressado em ditta sua | petiçaõ de Querella, o
 que Vis | to pelo ditto Menistro determi | nou a mim Escrivaõ noti=|
 ficasse ao Querellante para | no prazo devinte dias aprezen= | tar suas
 testemunhas Conthi=| das neste Auto, para dellenaõ | serem mais ac-
 ceitas, etomar= | se o feito por parte da Justiça, | ao que Eu Escrivaõ
 110 satisfa= | zendo notifiquei ao Querellan= | te para no referido prazo
 pro= | duzir suas testemunhas Sobre | apena Comminada do que |

para constar fiz este Auto em | que assignou⁵² o ditto Menistro, eo | Querellante Eu Rufino Pontes d'A= | guiar Escrivaõ que o escrevi |

Vieira

115 Manoel Moynos

Certifico que esta Querella não | [corroido = ou- 3 palavras] que apar-
te || 72r <72 Brito> Diperdaõ aos Querellados O rifirido | hé Verdade,
do que dou fê Cidade da | Fortaleza 20 de Dezembro de 1828a |

O 1º. Escrivam da Correiçam |

120 Rufino Pontes d'Aguiar

[rubica]

Deve pagar deSello a *quantia* de oiten | ta reis dequatro folhas a
vinte | reis cada hûa |
Sello 80 *reis*

O Escrivam

125

Pontes
N. 2655

Araújo eSilveira.
1828

=80 =

130 Custas *para* o Menistro

Destribuiçam eConta.....	160	}	390
Auto.....	080		
Juramento.....	150		

⁵²por assignou.

Escrivam

135	Auto.....	040	}	<u>1260</u>
	Juramento.....	150		
	Selo e Raza	140		
	Selo eVestoria	080		
	Raza e Papel.....	650		
140	Certidam	200	}	<u>1650</u>
				<u>Vieira</u>

Auto Nº 13

|| 72v Auto de Que | rella, e denuncia que | dá Maria Thereza de JESUS, | moradora nesta Cidade de Joaõ | Jozé Portugal Soldado do Bata= | lhaõ Numero Vinte, edois, de primei=| ra Linha desta Cida- de, tem oseõ | Summario noLivro delles a *folha* |

- 5 Anno do Nasci= | mento de Nosso Senhor JESUS | Christo de mil oito centos, e vinte, | enove aos cinco dias domez de | Março do ditto anno, nesta Ci=| dade da Fortaleza, Cabeça da | Comarca e Provincia doCea= | rá Grande, em Casaz de Rezi=| dencia do Doutor Ouvidor Ge= | ral pela Ley, eCorregedor da Comar=| ca Joaquim Vieira da
- 10 Silva | eSouza, aonde fui vindo Eu Es=| crivaõ do Seo Cargo ao dianteno=| miado, esendo appariscêo digo e | sendo ahy perante elle ditto Me= | nistro appariscêo Maria Thereza | de JESUS, epor ella foi ditto, que | vinha querellar, edenunciar | a Joaõ Jozé Portugal, Solda- do do | Batalhaõ Numero vinte edois | deprimeira Linha desta Ci= |
- 15 dade, pelas razoõns que allegava | em sua petiçaõ de Querella | que apresentou despachada pelo | ditto Ministro, Cuja hé pela | forma, emaneira seguinte = || [Querella edenuncia perante] ||

Sem efe= | ito este princi= | pio de Au | to de Que= reella por *que* / naõ se | havia procedi= | do oCorpo, | de Deli= | cto |

20 O Escrivam

Pontes ⁵²

|| 73r < 73 Brito> Auto de Querella, edenuncia, | que dá Maria The-
reza de JE | SUS, moradora nesta Cidade de | Joaõ Joze Portugal
Soldado do | Batalhaõ Numero vinte edois | deprimeira Linha desta
Cida | de, tem o seo Sumario no livro | delles a *folha* 66 |

- 5 Anno do Nas= =⁵³ | cimento de Nosso Senhor JESUS | Christo demil
oito centos, evinte, e | nove annos, aos seis dias domez | de Março
demiloito centos, evin | digo de Março do dito anno nes= | ta Cidade
da Fortaleza, Cabeça | daComarca, eProvincia do Cea= | rá Grande,
em Cazas deRezi | dencia do Doutor Ouvidor Ge= | ral pela Ley,
10 eCorregedor daCo=| marca Joaquim Vieira da | Silva eSouza aonde
fui vindo | eu Escrivaõ do seo Cargo ao | diante nomeado, eSendo
ahi | perante elle ditto Ministro ap | pariscêo Maria Thereza de |
JESUS mulher Viúva, epor | ella foi ditto que vinha que= | rellar,
edenunciar de Joaõ | Jozé Purtugal, Soldado do || 73v Do Batalhaõ
15 deCassadores de pri= | meira Linha Numero vinte e | dois desta
Cidade pelas razãos | que allegava em sua petição | de Querella que
aprezentou | despachada pelo ditto Menistro | Cuja hé pela forma
ema | neira seguinte =<Petiçam> Querella e denuncia, perante Vossa
| Senhoria, emais Justiças de | Sua Magestade Imperial, | Maria The-
20 reza de JESUS, | moradora nesta Cidade, ea | razaõ desua Querella
con= | siste que sendo no dia qua | tro domez de Fevereiro deste
| presente anno demil oito cen=| tos evinte nove estando a | que-
rellante em sua Caza | mais sua famillia Viéra | Joaõ Jozé Portugal
Soldado de | primeira Linha do Ba | talhaõ numero vinte e | dois,
25 desta Cidade, entrou | naCaza daSupplicante, | aenduzira huma filha
da | Supplicante por nome Lui | sa, deidade dedoze annos | ealevou
para sua Caza occul= | tamente, eadesonrrou, | promethendo Cazar
Com || 74r <74 Brito> Com afilha | daSupplicante, eo de | pois que
seservio dafilha daSup=| plicante aviéra deixar emsua | Caza, dizen-
30 do que comella não | Cazava, que quem amandou | ser tôlla, pelo que
deve ser pu= | nido oquerellado Com todas as | penas Crimes, eCivis
empos= | tas por direito emsemilhantes | Cazos taõ injuriozos, epara

⁵²Houve um erro e o escrivão recomeça novo auto. É o segundo caso neste livro.

⁵³como no original.

| emenda do querellado e satis= | façã da querellante edaLey of=
 fendida eexemplo dos mais = Pe | de a Vossa Senhoria Illustrissi |
 35 mo Senhor Doutor Ouvidor | Geral pela Ley seja servido man | dar
 que destribuida, ejurada a | demitta aquerellante aditta que | rella,
 provado que baste pelos | dittos das testemunhas amar=| gem no-
 miadas seproceda con= | tra o querellado comomanda | aLey = E re-
 ceberá Mercê = <Testemunhas>Fran | cisco Xavier do Espirito Santo
 40 Ca= | zado pardo emorador nesta | Cidade = Raimundo Gonçal | ves
 dos Santos pardo morador | nesta Cidade= Raymundo d'= | Araujo
 Rocha solteiro, pardo | morador nesta Cidade = <Despacho>Des |
 pacho = Destribuida jurando to= | me-se asua querella. Cidade | da
 Fortaleza [corroído = ou – 2 palavras] || 74v De Março demiloito
 45 centos, evin= | te nove = Vieira = Destribuição = <Destribuição> |
 Destribuida aPontes Vieira = | <Cotta> Cotta = Illustrissimo Senhor
 Dou=| tor Ouvidor Geral, eCorregedor da | Comarca = comtodo o
 divido Respei= | to; para sepuder dar cumpri= | mento ao Venerando
 Despacho | de Vossa Senhoria hé percizo que | aquerellante junte
 50 Corpo deDe=| licto Directo feito pelo Juizo com | petente; visto que
 o Cazo hé pre | manente. Avista do que: Vos= | sa Senhoria Mandará
 o que | mais justo for. Cidade da For= | taleza cinco deMarço de
 mil | oitocentos evente nove = O pri= | meiro Escrivão daCorreição
 = | = Rufino Pontes d'Aguiar = <Despacho> Dis | pacho aCotta =
 55 Proceda-se ao exa= | me, eCorpo de Delicto, para o que | se noti-
 fiquem duas mulher= | es Capazes para fazerem a a | veriguação
 necessaria. Cidade | da Fortaleza cinco de Março de | mil oito
 centos evente nove Vi | eira = <Corpo deDelicto> Corpo deDelicto =
 Auto de | exame, eCorpo de Delicto, que se | procedeo napessôa de
 60 Luiza Ma= | ria filha da Viuva Maria | Thereza de JESUS Chr digo
 de | JESUS, como abaixo de se de= || 75r <75 Brito> Se declara
 = Anno do Nascimen= | to de Nosso Senhor JESUS Christo | demil
 oito centos, evinte nove | annos os seis dias do mez de | Março do
 ditto anno, nesta Ci= | dade da Fortaleza Cabeça da Co= | marca, e
 65 Provincia do Cea= | rá Grande em cazas de Rezi= | dencia do Doutor
 Ouvidor | Geral pela Ley eCorregedor | daComarca, Joaquim Vi |
 eira da Silva eSouza onde | fui vindo Eu Escrivão do Seo | Cargo ao
 diante nomiado, e | sendo ahi foi presente aviu= | va Maria Thereza
 de JESUS | com sua filha Luiza Maria | para effeito de se fazer exa=
 70 | me, eCorpo deDilicto na ditta | sua filha sobre o deflora=| mento
 que diz ter=lhe feito Jo= | ã Jozé Purtugal, Soldado do | Batalhão

numero vinte e | dois desta Cidade, e para isso | mandou o ditto Me-
 nistro | vir asua [prezença] a Parteira Thereza | Maria doCarmo, e
 Maria | da Trindade, aquella viuva | esta solteira as quais de= | friro
 75 o ditto Ministro digo as | quais deferio o ditto Ministro | o juramento
 dos Santos Evan | gelhos em hum livro delles em | que puzeraõ as
 suas maõs || 75v Maõs direitas, huma depois da | outra Sob Car-
 go do qual lhes en= | carregou, que bem, everda=| deiramente sem
 dôllo, mali= | cia, ou affeiÇãõ alguma, | vicem, eexaminassem se |
 80 estava, ou naõ deflorada afi= | lha daditta queixoza, e rece=| bido por
 ellas o ditto juramen= | to, assim o prometeraõ cum | prir como lhes
 hera incar= | regado, e logo se retiraraõ a hum | quarto particular,
 edecente, | aonde fizeraõ o exame de | digo o exame, eCorpo deDi=
 | licto determinado, esaindo | todas, disceraõ, digo esaindo | todas
 85 delle disceraõ que adit=| ta rapariga Luiza Maria | ja naõ seachava
 virgem, o | que tinhaõ bem percebido, em | virtude do exame, eves=
 | toria que nella fizeraõ, emais | naõ disceraõ por ser bastante, | o
 que Eu Escrivaõ dou mi= | nha fé o ter-se passado todo o | referido
 na verdade, do que | para constar mandou o ditto | Ministro fazer
 90 este Aucto em | que assignou denomein | teiro pelas Parteiros, ee-
 xami- | nadoras naõ saberem ler, | e nem escrever Eu Rufi || 76r
 < 76 Brito > Eu Rufino Pontes d'Aguiar Escri= | vaõ que o escrevi
 = Joaquim | Vieira da Silva eSouza = <Custas> Cus | tas = Custas
 para o Menistro | mil eduzentos reis = Escrivaõ | Auto quarenta reis,
 95 dahida pa | ra a vestoria quarenta reis | Raza epapel duzentos etrinta
 | soma = Mil quinhentos, e | deis reis = Vieira = <Sello> Sello =
 Nu=| mero duzentos eoitenta eoitto = | Pagou oitenta reis deSello =
 For= | taleza seis deMarço demil | oitocentos, evinte nove = Pa= |
 checo = Barrozo = Enaõ secon=| tinha mais emditta petiçaõ, | Des-
 100 pacho, Destribuiçaõ evisto, di-| go Destribuiçaõ, eCorpode Deli=
 cto que sendo apresentada pela | ditta querellante, elogo pelo dit |
 to Menistro lhe foi deferido <juramento> o ju=| ramento dos Santos
 Evangelhos | em hum livro delles emque | poz asua maõ direita sob
 Car= | go do qual lhe encarregou que | bem, everdadeiramente deces
 105 | se, edeclarasse sedava aprezen=| te querella do querellado Com |
 dollo, malicia, ou má tençaõ, | ou se hera taõ somente pela | offença
 a honra desua filha, | erecebida por ella o ditto jura= | mento decla-
 rou que dava a | presente querella sem odio | [malicia ou animo de
 vingança ou] || 76v Má tençaõ, eSó Sim pelo facto ex= | pressado
 110 em ditta sua petiçaõ | dequerella o que visto pelo dit= | to Menistro

determinou a | mim Escrivaõ notifiças= | sse a querelante para no
 pra= | zo devinte dias apresentar su= | as testemunhas conthidas |
 neste Auto, pena delhe naõ | serem mais acceitas, etomar= | se ofeito
 por parte da Justiça | ao que Eu Escrivaõ satisfazen= | do notifiquei a
 115 querelante | para no referido prazo apre= | zentar suas testemunhas=
 Sobre apenas Comminada | do que tudo para constar fiz | digo constar
 mandou o ditto | Ministro fazer este Auto em | que assignou denome
 intei= | ro pelo querellantenaõ saber | ler enem escrever Eu Rufino |
Pontes d'Aguiar Escrivaõ que | o escrevi |

120 Joaquim Vieira da Silva e Souza

Deve pagar deSello aprezen-te-| rella a *quantia* de cem reis de
 cinco | folhas que seachaõ escritas nes | te livro compriendendo ose=
 guinte |

O Escrivam

125

Pontes

|| 77r < 77 Brito> Sello 100 reis

N. 297

Pagou Cem reis de Sello |

Fortaleza 9 de Marco de 1829. |

130 Pacheco

= 100 =

	Custas para o Ministro	
	Distribuiçam..eConta.....160	} \$390
	Auto.....080	
135	Juramento.....150	

Escrivam		
	Auto.....	040
	Juramento	150
	Raza e Papel	700
140	Rubrica	120
	Selo Nacional.....	100
		<u>1\$110</u>
		<u>1\$500</u>